ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA
ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA- FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XII - Nº 217 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 310 - Ano: 2009

- 2009.0028.6034-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO MARCIO IRINEU DA SILVA
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: R. H.
Conclusos.
Homologo a desistência formulda à fl. 31 para, com efeito declarar extinta a presente ação, tudo nos moldes do art. 267, VIII do Código de Processo Civil.
Publique-se e intime-se, arquivando-se oportunamente.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 09 de novembro de 2009.
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Relator

- 2009.0028.8816-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO ALEXSANDRO LINS
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Homologo o pedido de desistência à fl. 27 e declaro EXTINTO o writ, sem resolução do mérito.
Publique-se e intime-se, arquivando-se oportunamente.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 05 de novembro de 2009.
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Relator

- 2000.0014.8736-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS
- Agravado: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 9603 - CE JOSE TEIXEIRA PAZ
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Intime-se o ESTADO DO CEARÁ, para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a petição e documento acostados pelo reclamante às fls. 144/146, requerendo o que entender de direito.
Expendientes necessários.
Fortaleza, 03 de novembro de 2009.
Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Relator

- 2001.0000.3845-7/1 - EMBARGOS INFRINGENTES
- Embargante: IMPORTADORA E EXPORTADORA FARIAS LTDA
- Rep. Jurídico: 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Embargado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODIGUES DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO TELLES DE SOUZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Em consonância com o art. 531, do CPC, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo legal.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Fortaleza, 12 de novembro de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2009.0030.6103-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO LENILTON PEREIRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:
DISPOSITIVO.
Pelo brevemente exposto, sem maiores delongas para não se adentrar no mérito do presente writ, diante da ausência de comprovação do fumus boni iuris, hei por bem INDEFERIR o provimento liminar requerido prefacialmente.
Notifique-se a autoridade coatora para, no prazo legal, apresentar as informações de estilo.
Empós, sejam enviados os presentes autos à douta Procuradoria Geral de Justiça, a fim de que lá seja colhido o seu parecer de mérito, voltando-me, posteriormentem os fólios conclusos para julgamento.
Expedientes necessários, com a urgência que o caso requer.
Expedientes Necessários.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
DR.: Clecio Aguiar de Magalhães-Juiz convocado para substituir o Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às ùltimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra- Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

Fortaleza, 23 de outubro de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2007.0017.4730-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: IEDA JERONIMO MARTINS DE OLIVEIRA
- Impetrante: IVANY JERONIMO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 18141 - CE GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Defiro o pedido de fls. 216 dos autos.
Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2004.0003.1519-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 6925 - CE UBIRATAN LEMOS COSTA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETARIO DE EDUCAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Intimem-se os impetrados para manifestarem-se sobre a petição de fls. 201/202 dos autos.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 05 de novembro de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2007.0020.1810-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANGELA CECILIA ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 15851 - CE ANDREIA DA SILVA COSTA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE EDUCAÇAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, do exame sumário dos autos, ante a inexistência dos requisitos autorizadores da concessão do pleito, INDEFIRO A LIMINAR.

Intimem-se.

Empós, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza-Ce, 03 de novembro de 2009.
Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira
Relator

- 2009.0030.5332-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: EMANOEL FRANCISCO REIS
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
- Impetrado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, do exame sumário dos autos, vislumbrando a presença dos requisitos autorizadores da concessão do pleito, DEFIRO A LIMINAR, determinando que a impetrada providencie, de imediato, a matrícula do impetrante no Curso de Habilitação à Sargento PM, que está sendo realizado na sede do 6º Batalhão da PM/CE, sob pena de multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Notifique-se a autoridade coatora para cumprimento imediato desta decisão, bem como, para que preste as devidas informações, no decêndio legal.

Nos termos do art. 7º, II, da Lei 12.016/2009 dê-se ciência do pedido ao ESTADO DO CEARÁ, através de mandado, para que, querendo, ingresse no feito.

Empós, com ou sem manifestação, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. Nec.
Fortaleza-Ce, 29 de outubro de 2009.
Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira
Relator

- 2000.0015.7280-7/0 - INTERVENÇÃO ESTADUAL
- Requerente: PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Requerido: MUNICIPIO DE ARARIPE-CE
- Rep. Jurídico: 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Vistos, etc.

A análise da presente representação para fins de intervenção não pode ser conhecida para esta Egrégia Corte em razão da incompetência absoluta, haja vista a competência para conhecer deste tipo de ação ser do Supremo Tribunal Federal:

Isto posto, decido pelo não conhecimento da presente ação de intervenção em razão da incompetência absoluta deste Juízo, devendo os autos ser encaminhados ao Supremo Tribunal Federal, Juízo competente para a causa.

Intimem-se.
Exp. Nec.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
Desembargador Ademar Mendes Bezerra
Relator

- 2007.0021.7150-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTÔNIO MONT'ALVERNE LOPES
- Impetrante: ADALBERTO SARAIVA DE MELO
- Impetrante: ARCHIAS LUIZ PAIVA PEREIRA
- Impetrante: JOAQUIM DE LEMOS OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 18141 - CE GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 18864 - CE ANA KARENA TEIXEIRA LEITE
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Considerando o teor das informações prestadas pelos impetrados (fls. 75/80) e a prova documental anexada (fls. 81/100), dando conta da implementação do reajuste pretendido pelos impetrantes, o que ocasionaria a extinção do feito, sem resolução do mérito (art. 267, VI, CPC), em obediência ao princípio constitucional do contraditório, converto o julgamento em diligência, para determinar a intimação dos impetrantes a fim de se manifestarem sobre a referida peça e documentos a ela anexados.

Cumpra-se, com urgência.
Exp. Nec.
Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2009.
Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira
Relator

- 2009.0030.6100-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ELILDA LIMA DE AQUINO
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILTAR DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, do exame sumário dos autos, não vislumbrando a presença dos requisitos autorizadores para consessão do pleito, INDEFIRO A LIMINAR PRETENDIDA.

Notifique-se a autoridade coatora para que preste as devidas informações , no decêndio legal.

Nos termos do art. 7º, II, da Lei 12.016/2009 cientifiquem-se a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA e o ESTADO DO CEARÁ, atrevés de mandado, para que, querendo, ingressem no feito, também no prazo de 10 (dez) dias.

Empós, com ou sem manifestação, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. Nec.
Fortaleza-Ce, 27 de outubro de 2009.
Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira
Relator

- 2007.0033.4804-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: LUZANIRA HONORATO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE EDUCAÇAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, do exame sumário dos autos, vislumbrando a presença

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

dos requisitos autorizadores para consessão do pleito, DEFIRO A LIMINAR determinando que a impetrada, efetue o recálculo nos vencimentos da impetrante, afastando a redução hostilizada, a partir do ajuizamento da impetração, ou seja, 13/12/2007, sob pena de multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Nos termos do art. 7º, II, da Lei 12.016/2009 (Nova Lei do Mandado de Segurança) dê-se ciência do pedido, bem como desta decisão, ao ESTADO DO CEARÁ, para que, querendo, ingressar no feito.

Empós, com ou sem manifestação, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. Nec.

Fortaleza-Ce, 30 de outubro de 2009.

Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira

Relator

- 2000.0014.5095-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Embargante: DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
- Rep. Jurídico: 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico: 11199 - CE NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS
- Rep. Jurídico: 15802 - CE RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 17583 - CE FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico: 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA
- Rep. Jurídico: 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
- Embargado: NELBER EMYDIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 8646 - CE ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Empós, intime-se o DER - Departamento de Edificações e Rodovias para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, dar cumprimento ao item dois do despacho exarado à fl. 206 ou informar a impossibilidade de fazê-lo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda

Relatora

- 2009.0017.5650-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: SONIA MARIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, indefiro o pedido liminar.

Intimem-se os impetrados, para prestarem as informações de estilo.

A seguir, ao Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar

Relatora

- 2009.0028.9106-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: TEMOTEO FERNANDES DO CARMO
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho: PARTE FINAL:

POSTO ISSO, com base na fundamentação acima exposta, INDEFIRO a concessão do provimento liminar.

Intime-se.

Notifique-se a autoridade impetrada do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações nos termos do art. 7º, inciso I da Lei 12.016/2009.

Outrossim, dê-se ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica acima indicada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos para que, querendo ingresse no feito, na conformidade do art. 7º, inciso II da Lei 12.016/2009.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante

Relatora

- 2009.0030.5677-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, defiro a medida liminar pleiteada, determinando o imediato fornecimento dos medicamentos necessários ao tratamento dos substituídos conforme descrição exposta na relação acostada à incial.

Também, notifique-se às autoridades impetradas para que apresentem as informações que entender pertinentes no decêndio da lei, e, em seguida, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para emitir Parecer de mérito.

Expedientes necessários com urgência.

Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2009.

Desembargador Franciso Lincoln Araújo e Silva

Relator

- 2009.0007.1576-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
- Embargado: FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHOA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Acolho a postulação de fls. 256/257 para deferir a habilitação do procurador judicial indicado pela parte embargada no substabelecimento acostado.

Determino o encaminhamento deste feito à Seção Judiciária Civil para inclusão do nome do procurador judicial do embargado, Dr. Eduardo Sérgio C. Castelo, OAB/CE nº 14.402, a fim de que a publicação da pauta de julgamento se faça com exatidão.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2009.

Desembargador Franciso Lincoln Araújo e Silva

Relator

- 2009.0028.5599-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANGELA MARIA FURTADO ARRUDA
- Rep. Jurídico: 9222 - CE MIGUEL ANTONIO FURTADO DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 18717 - CE JOSÉ SINVAL TELES
- Litisconsorte passivo: ALINE BEZERRA E MOTA
- Rep. Jurídico: 10318 - CE ANA VIRGINIA BELFORT CAVALCANTE WLASSAK
- Rep. Jurídico: 15360 - CE KARISE DE MELO TAVARES CAVALCANTE
- Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 2386 - CE MARIA DE FATIMA SIQUEIRA COSTA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante de todo o exposto, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, por ausência superveniente de interesse processual, já que atendida a pretensão autoral na via administrativa.

Ciência às partes e à autoridade impetrada.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Desembargador Celso Albuquerque Macêdo

Relator

- 2009.0031.8384-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, defiro o pedido de medida liminar formulado.

Determino a notificação das autoridades coatoras para, no prazo legal, apresentarem, querendo, as informações que julgarem necessárias.

Decorrido o prazo para a apresentação das informações, com ou sem a sua entrega, seja dada vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima

Relatora

- 2008.0016.0241-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A E FILIAIS
- Rep. Jurídico: 16012 - CE BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 56725 - RS LUIS ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Assim sendo, homologa-se desistência e julga-se extinto o processo, sem apreciação do mérito, na forma do inciso VIII do art. 267 do Código de Processo Civil, cassando os efeitos da liminar outrora deferida (vide fl. 332-333).

Custas pelo impetrante.

Sem honorários, nos termos das súmulas 512 do STF e 105 do STJ.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Relatora

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1463/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO,** Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **ITAPIPOCA - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01540 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

***

PORTARIA Nº 1488/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8796-1,

RESOLVE elevar de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **EDILSON FERREIRA DA SILVA,** Técnico Judiciário, matrícula nº 93786.1/8, lotado no Departamento de Manutenção e Serviços Gerais desta Corte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

NOTIFICAÇÃO – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8509-8, **RESOLVE** notificar, para fins de direito, que **APARECIDA ILKA FREITAS,** Tabeliã do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Horizonte, Matrícula nº 200354.1/1, passou a assinar **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS,** nos termos do assento de matrimônio às fls. 081-v, do Livro nº B-25, conforme Certidão de Casamento sob o nº 14.211, datada de 02 de abril de 1987, expedida pelo Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0033.1063-3,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de outubro de 2009**,** FLÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**,** Matrícula nº 7435.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Iguatu, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0034.3295-0, **RESOLVE exonerar** RÔMULO LEITÃO DINIZ, Matrícula nº 6532.1/7, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, e **nomear** LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PORTARIA N.º1478/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0034.3739-0 **DESIGNAR** a Diretora do Departamento de Gestão de Documentos – **Ismênia Márcia Linhares Justino** – Matrícula: 1088 e a Diretora de Divisão de Arquivo – **Martha Regina Brandão Parente** – Matrícula: 4774, para viajar a São Paulo-SP, com o objetivo visitar a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, Junta Comercial de São Paulo, Secretaria da Fazenda e Instituições que utilizam serviços de virtualização e guarda de documentos, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ diárias, para cada, no valor unitário de R$280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R$792,00 (setecentos e noventa e dois reais), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/SÃOPAULO/FORTALEZA, para cada. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

***

P O R T A R I A N º 1546/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar a Dra. **SAMARA DE ALMEIDA CABRAL**, Juíza Substituta, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara da Comarca de Maranguape, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1547/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar o Dr. **GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO**, Juiz Substituto, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Horizonte, durante férias da Titular, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1548/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,
RESOLVE designar a Dra. **MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO**, Juíza Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada em Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Farias Brito, durante férias do Juiz Titular, a partir de 23.11.2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 1545/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,
RESOLVE designar a **DRA. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR,** Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Aracati, durante vacância.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

***

PORTARIA Nº 1496 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "a", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;
Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 2008.0026.6087-0;
RESOLVE remover MARIA MARIZA DE VASCONCELOS PEREIRA, Matrícula nº 3311.1/2, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Comarca de Pindoretama, para Comarca de Santana do Acaraú, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0040.0884-3-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de NOÉLIA MARIA ALVES REZENDE, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 909.1/3, lotada na Vara Única da Comarca de Capistrano, para este Tribunal, com lotação na Secretaria da 2ª Câmara Criminal.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0034.1526-5
RESOLVE exonerar, a partir de 02 de dezembro de 2009**,** MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, Matrícula nº 7103.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 2ª Vara da Comarca de Pacajus.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2009.0034.1430-7-TJ, **RESOLVE** determinar o retorno do servidor **RONALD GEORGE PEREIRA LOPES**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 12082.1/7, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, a este Tribunal, com lotação na Segunda Câmara Criminal.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 2009.0032.5372-9-TJ, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a disposição do servidor MARCELO RODRIGUES MORORÓ**,** Analista Judiciário, Matrícula nº 998.1/3, lotado na 2ª Vara da Comarca de Caucaia, para a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, publicado no Diário da Justiça de 16 de outubro de 2009. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 1138 - Ano: 2009

- 2005.0006.3852-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/10/2009 14:39
- Recorrente: LIZETE DE ARAUJO SIQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2574 - CE JOSE MARIA RIOS
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte LIZETE DE ARAÚJO SIQUEIRA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2006.0022.6141-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/11/2009 18:25
- Recorrente: HOSPITAL INFANTIL DE MARANGUAPE LTDA
- Rep. Jurídico: 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 16941 - CE JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Rep. Jurídico: 20929 - DF GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- Rep. Jurídico: 17356 - CE ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Rep. Jurídico: 17767 - CE SABRINA MEDEIROS ALMEIDA MOTA CARREIRO
- Recorrido: FACULDADE KURIOUS - COMUNIDADE EVANGELICA BATISTA KURIUS
- Rep. Jurídico: 11817 - CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o HOSPITAL INFANTIL DE MARANGUAPE interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista a FACULDADE KURIOUS - COMUNIDADE EVANGELICA BATISTA KURIUS para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2004.0002.6918-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 21/10/2009 16:24
- Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico: 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Recorrido: MARILENE GUEDES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 6574 - CE FRANCISCO XAVIER DE ABREU

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ABN AMRO REAL S.A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista a parte MARILENE GUEDES DOS SANTOS para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0129.5755-1/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/10/2009 15:18
- Recorrente: ALEXANDRE ABREU MAIA
- Recorrente: DANIEL GLEUDSON BANDEIRA LIMA
- Recorrente: JOSÉ WALTER DE ANDRADE JÚNIOR
- Recorrente: WESLEY VIEIRA DA SILVA
- Recorrente: PAULENY BEZERRA DUTRA
- Rep. Jurídico: 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
- Rep. Jurídico: 15231 - CE AYNA CAVALCANTE PEREIRA
- Rep. Jurídico: 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Rep. Jurídico: 18741 - CE MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO
- Rep. Jurídico: 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 19976 - CE DANIEL CIDRÃO FROTA
- Rep. Jurídico: 20175 - CE ERICA SIQUEIRA FURTADO
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LUCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte WESLEY VIEIRA DA SILVA SOUSA e OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2003.0005.6404-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/10/2009 16:08
- Recorrente: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Recorrido: ALCA PARTICIPAÇOES E INVESTIMENTOS S/A
- Recorrido: ANA VIRGINIA FIUZA CARNEIRO
- Recorrido: ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO NETO
- Recorrido: EVILAZIO MARQUES RIBEIRO
- Recorrido: CIPA - CIA. INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- Recorrido: FRANCISCA LASTENIA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 12801 - CE GISELLE MARQUES RIBEIRO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista a CIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS para oferecerem, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2004.0010.2939-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/10/2009 12:16
- Recorrente: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4343 - CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Recorrido: VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista a VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0132.2353-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/10/2009 16:24
- Recorrente: SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico: 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico: 15115 - CE RAFAEL BARROSO CABRAL
- Rep. Jurídico: 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
- Recorrido: HELIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10738 - CE ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12107 - CE SANDRA HELENA DE CARVALHO OLIVEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte SOBRAL E PALÁCIO LTDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista a parte HELIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2005.0015.0520-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/10/2009 14:15
- Recorrente: MARIA IVANDETE ARAUJO SILVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Recorrido: BIC BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
- Rep. Jurídico: 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico: 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS
- Rep. Jurídico: 133974 - SP JOSE EUGENIO COLLARES MAIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte MARIA IVANDETE ARAÚJO SILVEIRA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A - BIC para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2006.0003.8492-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/10/2009 18:09
- Recorrente: MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Recorrido: SINDSEP SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE
- Rep. Jurídico: 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que MUNICÍPIO DE PENTECOSTE interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2006.0003.8492-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/10/2009 18:06
- Recorrente: MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Recorrido: SINDSEP SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE
- Rep. Jurídico: 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que MUNICÍPIO DE PENTECOSTE interpôs Recurso Extraordinario, a Secretaria do Tribunal abre vista

ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - SINDSEP para oferecer, querendo, contrarazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0135.3920-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/09/2009 19:21
- Recorrente: RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO
- Rep. Jurídico: 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Recorrido: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0119.9111-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/11/2009 15:30
- Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico: 189779 - SP EDUARDO DI GIGLIO MELO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Recorrido: GUILHERME SALES MOURA
- Rep. Jurídico: 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11553 - CE DAURO GIRAO
- Rep. Jurídico: 2359 - RN FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3265 - RN MARCILIO MESQUITA DE GOIS ARAUJO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o BANCO ABN AMRO REAL S.A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista a parte GUILHERME SALES MOURA para oferecer, querendo, contrarazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2004.0012.4793-3/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/10/2009 16:15
- Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Recorrido: JOSE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10662 - CE HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o BANCO ABN AMRO REAL S.A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista a parte JOSÉ ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA para oferecer, querendo, contrarazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 dp CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0120.1977-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/09/2009 17:03
- Recorrente: MILENA BUSON GOMES
- Recorrente: MARIA MARINETE MAGALHAES TAVARES
- Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico: 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido: INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes MILENA BUSON GOMES E MARIA MARINETE MAGALHÃES TAVARES interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0120.1977-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/09/2009 17:05
- Recorrente: MARIA MARINETE MAGALHAES TAVARES
- Recorrente: MILENA BUSON GOMES
- Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico: 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido: INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes MILENA BUSON GOMES E MARIA MARINETE MAGALHÃES TAVARES interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
Diretora do Departamento Cível

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 186/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,
RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 134/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, Auxiliar da COMARCA DE IGUATU,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 186/2009

Edital : **2009/000134 - COMARCA DE IGUATU**

Candidato: **CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 1 (uma) Lista	0,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,25**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Candidato: **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 8 (oito) anos	0,8
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,8**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

***

EDITAL Nº 187/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 134/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, Auxiliar da COMARCA DE IGUATU, para efeito de composição de lista tríplice, devendo ser observado o disposto no art. 93, II, b, da Constituição Federal,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 187/2009

Edital : **2009/000134 - COMARCA DE IGUATU**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Candidato: **ADRIANO PONTES ARAGÃO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**0,2**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 88/2009
RH – Fortaleza, 19 de novembro de 2009

PROCESSO Nº 2009.0020.8569-5
INTERESSADO(A): NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 13.134,08 (treze mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a complementação pecuniária até o valor do subsídio mensal da ajuda de custo percebida quando da promoção da comarca de Acopiara de 3ª Entrância para Fortaleza de Entrância Especial .
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de novembro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0028.9562-0
INTERESSADO(A): YURI CAVALCANTE MAGALHÃES
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 7.918,42 (sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), referente a diferença de ajuda de custo relativa a sua promoção da Comarca de Juazeiro do Norte para Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza em agosto de 2005.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de novembro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0017.6539-0
INTERESSADO(A): ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 15.920,10 (quinze mil, novecentos e vinte reais e dez centavos), referente a diferença de ajuda de custo, em virtude de sua promoção para a Comarca de Fortaleza de Entrância Especial.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de novembro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0017.6537-4
INTERESSADO(A): IRANDES BASTOS SALES
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 11.144,07 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos), referente a diferença de ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a sua promoção da Comarca de Várzea Alegre para a Comarca de Fortaleza .
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de novembro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0022.8614-3
INTERESSADO(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 13.352,63 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente a diferença de ajuda de custo recebido a menor por ocasião de sua promoção da Comarca de Aracati, de 3ª Entrância para a Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial .
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de novembro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0026.0356-4
INTERESSADO(A): ADRIANA DA CRUZ DANTAS
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 13.333,08 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos), referente a diferença decorrente do recebimento de ajuda de custo a menor por ocasião de sua promoção do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, de 3ª Entrância, para a Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial .
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de novembro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0024.5895-5
INTERESSADO(A): FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 18.109,11 (dezoito mil, cento e nove reais e onze centavos), referente a diferença decorrente do recebimento de ajuda de custo a menor por ocasião de sua promoção da Comarca de Baturité, de 3ª Entrância para a comarca de Fortaleza, de Entrância Especial .
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de novembro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0020.8191-7
INTERESSADO(A): CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA DIFERENÇA DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 17.114,10 (dezessete mil, cento e quatorze reais e dez centavos), referente a complementação pecuniária até o valor do subsídio mensal da ajuda de custo percebida quando da promoção da Comarca de Itapipoca de 3ª Entrância para Fortaleza de Entrância Especial .
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de novembro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0027.0061-6
INTERESSADO(A): SÍLVIO PINTO FALÇÃO FILHO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 14.527,09 (quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), referente a diferença decorrente do recebimento de ajuda de custo a menor por ocasião de sua promoção do JECC da Comarca de Senador Pompeu, de 3ª Entrância, para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza .
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de novembro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 654 - Ano: 2009

- 2008.0036.3785-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JAYMIRTON DIOGENES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 3537 - CE VIRGILIO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico: 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravado: MUNICIPIO DE POTIRETAMA
- Agravado: CAMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Em face da petição do Apelante de fls. 111 dos autos em epígrafe, e tendo em vista o disposto no art. 501 do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. VII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça, homologo a desistência requerida, para que surta seus efeitos legais.

Expedientes necessários.

Empós, sem a manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2006.0018.2623-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Agravado: ODILA DE SOUSA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Ante a manifesta falta de interesse da parte agravada em se insurgir contra a r. decisão que converteu o presente Agravo de Instrumento em Agravo Retido, indefiro o pleito de fls. 60/64. Remetam-se os autos ao d. Juízo a quo, em cumprimento ao r. decisum de fls. 58/61.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2009.0028.8623-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico: 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Agravado: MARIA GONÇALVES DE LACERDA
- Rep. Jurídico: 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante de tais fundamentos, vê-se não existir o fumus boni juris, autorizador do efeito suspensivo ora pleiteado, pelo que indefiro-o.

Intime-se a agravada para, querendo, apresentar contra-minuta e juntar documentos, em dez dias (CPC, art. 527, V).

Empós, sejam os autos remetidos para a d. Procuradoria-Geral da Justiça, conforme delineia o art. 527, VI, do Estatuto Processual.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

- 2008.0033.1509-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FRANCISCO JOAO MOURA
- Rep. Jurídico: 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- ESTAGIÁRIO - TIAGO PRADO CLAUDINO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - VILEBALDO BARBOSA M. FILHO
- Agravado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, no prazo legal, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2006.0010.9960-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: WELLINGTON LINS ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 2676 - CE RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 6012 - CE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Apelado: EVF - COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico: 2676 - CE RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5647 - CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA ABREU
- ESTAGIÁRIO - TAYANA LOPES VIEIRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Não há nos presentes autos procuração do Apelante outorgando poderes aos i. Advogados subscritores do pedido de desistência de fls. 80.

Intime-se, pois, a Apelada para que, tomando conhecimento da petição de fls. 80, traga os esclarecimentos necessários ou regularize sua representação.

A intimação deverá ser feita por publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, em nome dos Advogados constantes da autuação e dos subscreventes da petição de fls. 80.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2009.0028.9491-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CEGAS COMPANHIA DE GAS DO CEARA
- Rep. Jurídico: 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico: 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 7978 - DF CASSIANO PEREIRA VIANA
- Rep. Jurídico: 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico: 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico: 17350 - CE ANA CINTIA SERPA
- Rep. Jurídico: 18194 - CE ARACELLY RIBEIRO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 18657 - CE SAMUEL MIRANDA COLARES
- Rep. Jurídico: 18726 - CE RAFAEL RIOS MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 20704 - CE SERGIO LUIZ DE MELO
- Rep. Jurídico: 21419 - CE VINICIUS VILARDO DE MELLO CRUZ
- Rep. Jurídico: 21306 - CE DENIS EDUARDO PONTES SANTOS LIMA
- Rep. Jurídico: 21814 - CE DEBORA DE SOUZA COSTA LIMA
- Agravado: SANTANA TEXTIL S.A
- Rep. Jurídico: 5608 - CE ANA MARIA MOREIRA MAIA
- Rep. Jurídico: 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 18384 - CE DIANA BASTOS VASCONCELOS BOMFIM
- Rep. Jurídico: 20457 - CE FLAVIA REGINA CARDOSO M. BEZERRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2008.0040.0910-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO
- Rep. Jurídico: 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE
- Rep. Jurídico: 17233 - CE ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS
- Agravado: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento, no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 2004.0000.5541-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON C/S LTDA
- Rep. Jurídico: 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
- Rep. Jurídico: 10917 - CE MANOEL LUIZ ALVES
- Apelado: TEREZA CRISTINA MENDES VIEIRA
- Rep. Jurídico: 5072 - CE MAURO SARAIVA MOREIRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Intime-se a parte apelada para que se manifeste a respeito do pedido de desistência da ação de busca e apreensão, formulado às fls. 58, nos termos do art. 267, § 4º, do Código de Processo Civil.

Na oportunidade, reitere-se o despacho de fls. 63, procedendo-se, novamente, à intimação da apelante, para que regularize sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório com outorga de poder especial ao seu causídico para desistir da ação e do recurso.

Empós, retornem os autos para o prosseguimento do feito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

DESPACHO DE FLS. 63:

De sabença correntia, todavia, que a manifestação de desistência carece da outorga de poderes especiais - exige-se, para a homologação de pedido de desistência, a sua formalização por procurador habilitado, com poderes expressos para tanto (STJ, RHC 9694/SP, Relator o Ministro Gilson Dipp, DJ 21.08.2000 - algo aqui faltante.

Faça-se, pois a regularização da representação processual, com a outorga expressa ao signatário da suplicatória dos poderes especiais constantes da parte final do artigo 38, CPC, notadamente para desistir, como convém, em decêndio.

Expediente necessário.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2007.

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Relatora

- 2003.0013.4179-6/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A
- Rep. Jurídico: 5277 - AL DANIELLE DE MELO GOMES
- Rep. Jurídico: 7804 - CE PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico: 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI
- Rep. Jurídico: 19868 - CE JOAO PAULO ARAUJO FARIAS
- Rep. Jurídico: 20233 - CE MONICA DE LIMA MOITA
- Rep. Jurídico: 20643 - CE CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS FILHO
- Rep. Jurídico: 21566 - PE KAINARA DO NASCIMENTO SILVA
- Rep. Jurídico: 21496 - CE HUGO NEVES DE M. ANDRADE
- Embargado: MARIA DE FATIMA AZEVEDO SOUZA
- Rep. Jurídico: 7952 - CE CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE
- Rep. Jurídico: 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte embargada, para, querendo, apresentar contrariedade no prazo da lei.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 01 de novembro de 2009.
Des. Raul Araújo Filho - Relator

- 2000.0124.3285-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: FRANCISCO BARROS DA SILVA REPRES. POR FRANCISCO MOISÉS FERNANDES
- Embargante: MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA REPRES. POR FRANCISCO MOISÉS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 5275 - CE JOSE LENILTON COELHO
- Rep. Jurídico: 20073 - CE LEANDRO COELHO
- Embargado: ANTONIA FERREIRA UCHOA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte embargada, para, querendo, apresentar contrariedade no prazo da lei.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 01 de novembro de 2009.
Des. Raul Araújo Filho - Relator

- 2002.0000.5887-1/0 - APELAÇÃO
- Apelante: CREDICARD S/A - ADMISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico: 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Rep. Jurídico: 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Rep. Jurídico: 19252 - CE ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO
- Apelado: CLAUDIO ESMERALDO HENRIQUE
- Rep. Jurídico: 6964 - CE JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8483 - CE MARCELINO OLIVEIRA SANTOS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intimem-se as partes embargadas, para, querendo, apresentar contrariedade no prazo da lei.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 01 de novembro de 2009.
Des. Raul Araújo Filho - Relator

- 2007.0008.4269-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JOSE MAURICIO CARVALHO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5065 - CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS
- Rep. Jurídico: 10120 - CE JOSE BARRETO DE CARVALHO
- Embargado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Fortaleza, 13 de novembro de 2009.
Des. Francisco Sales Neto - Relator

7.5 - ATAS DAS SESSÕES

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 37/2009

Aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), no Plenário da 1.ª Câmara Cível, com início às 14h 30, teve lugar a 37.ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Extraordinária n.º 8, de quatro (4) de novembro de dois mil e nove (2009). Presentes os srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Presidente (em exercício), FRANCISCO SALES NETO e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz convocado para substituir o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA). Ausente, em gozo de férias, os srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e RAUL ARAÚJO FILHO. O Ministério Público se fez representar pela sra. Procuradora de Justiça MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela dra. CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL. **JULGAMENTOS: 1 - PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 – AGRAVO REGIMENTAL N.º 19379-70.2009.8.06.0000/1 (2009.0024.5937-4/1), DA 3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA –** Agravante: IMOBILIÁRIA ARY LTDA.; Agravado: ALFREDO PINHEIRO RAMOS **–** Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (Relator e no exercício da Presidência), FRANCISCO SALES NETO e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz de Direito convocado) – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator"; **1.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 2000.0139.4316-3/2, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA –** Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargado: LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS **–** Julgadores: srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz convocado e Relator), JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **1.3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 2008.0037.5196-8/2, DA 21.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA –** Embargante: CONFECÇÕES D´CASTRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; Embargada: BERMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (Relator), JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz de Direito convocado) – **Síntese do julgamento:** "Prosseguindo no julgamento, suspenso na sessão do dia 28.09.2009 em virtude de pedido de vista, o sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, divergindo do eminente Relator, manifestou-se pelo conhecimento e improvimento do recurso. Em seguida, o eminente Relator, retratando-se do voto anteriormente proferido, acompanhou o voto-vista, no que foi seguido, de igual modo, pelo sr. Des. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz de Direito convocado). Nestes termos, a Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, com as achegas trazidas pelo sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO"; **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0133.5967-4/1, DA 9.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (META 2)** - Apelante: RAISSA VASCONCELOS VENÂNCIO; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (Relator e no exercício da Presidência), FRANCISCO SALES NETO (Revisor) e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz de Direito convocado) – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.2 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0131.4900-9/1, DA 9.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (META 2)** - Apelante: RAISSA VASCONCELOS VENÂNCIO; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (Relator e no exercício da Presidência), FRANCISCO SALES NETO (Revisor) e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz de Direito convocado) – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2009.0011.8769-9/0, DA 8.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Agravante: JOSÉ ROGÉRIO PINHEIRO DE AZEVEDO; Agravada: VIAÇÃO CIDADE LUZ LTDA**. –** Julgadores: srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz de Direito convocado e

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Relator), JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.4 - APELAÇÃO N.º 3418-36.2002.8.06.0000/0 (2002.0001.0024-0/0), DA 4.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (META 2) -** Apelante: BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A; Apelado: JAIME LIBERATO DE MOURA **–** Julgadores: srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz de Direito convocado e Relator), JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (Revisor) e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.5 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.0000.2614-9/0, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA (META 2) -** Apelante: MUNICÍPIO DE MERUOCA; Apelados: PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e outro **–** Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (Relator e no exercício da Presidência), FRANCISCO SALES NETO (Revisor) e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz de Direito convocado) – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso, e, nesta parte, acordou em dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.6 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0215.4998-3/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE (META 2) -** Apelantes: MARIA GONÇALVES DE LIMA e outros; Apelados: MANOEL JOAQUIM DE NEGREIROS FILHO e outra **–** Julgadores: srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz convocado e Relator), JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (Revisor) e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.7 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0003.4695-4/0, DA 26.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (META 2) -** Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC; Apelada: MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE **-** Julgadores: srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz convocado e Relator), JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (Revisor) e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.8 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0011.9687-5/0, DA 21.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (META 2) -** Apelante: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; Apelada: TÉCNICA - COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS E INFORMÁTICA LTDA. - Julgadores: srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz convocado e Relator), JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (Revisor) e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **3. <u>DIVERSOS</u>: 3.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 2004.0013.6920-6/1 –** Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA DO CARMO BASTOS RIBEIRO DA SILVA **–** Julgadores: srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (Juiz de Direito convocado e Relator), JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO – **Síntese do julgamento:** "Suscitando questão de ordem, o douto Relator comunicou aos eminentes pares que a apreciação do presente recurso é de competência do Tribunal Pleno, daí porque, a seu ver, o julgamento operado pela e. 1.ª Câmara Cível, na sessão do dia 04.11.09, deve ser anulado, para que outro pronunciamento seja realizado, desta feita pelo órgão competente. Posta esta questão em votação, a Câmara acordou, à unanimidade, em anular o julgamento camerário, nos termos da suscitação trazida pelo eminente Relator"; **3.2 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROFERIMENTO DE VOTO-VISTA: 3.2.1** - "O sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, fundamentado na norma inserta no §3.º do art. 555, do CPC, prorrogou, no exercício da Presidência, o prazo para proferimento de voto-vista referente aos seguintes processos: **1) APELAÇÃO N.º 2006.0003.7011-8/1, DA 20.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA -** Apelante : MARIA DE JESUS DE MENESES; Apelada: CÉLIA MARIA DE MENEZES LIMA; **2) APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0121.5414-9/1, DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA e outras; Apelados: os mesmos apelantes; **3) AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2009.0019.3296-3/0, DA 7.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravantes: GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA e outros; Agravado: JOSÉ EVERINALDO DE SOUZA LIMA; **4) AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.0015.8163-6/0, DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravado: SUYVANDRO GARIBALDI PRADO PINHEIRO"**.** –– E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente (em exercício) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009).

Bela. CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL – Secretária

Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Presidente, em exercício

2ª CÂMARA CÍVEL

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 348 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0011.9137-9/0 - VARA UNICA DA COMARCA VINCULADA DE OCARA
Agravante: MARIA CIDARIA LOPES
Rep. Jurídico: 5284 - CE AECIO AGUIAR DA PONTE
Agravado: MUNICIPIO DE OCARA
Rep. Jurídico: 9473 - CE PAULO HUMBERTO FREIRE CASTELO BRANCO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO

2000.0015.4403-0/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 4A. VARA CIVEL
Apelante: BANCO BRADESCO S.A
Rep. Jurídico: 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
Apelado: MONICA CORREIA DE AQUINO
Apelado: GILDASIO AQUINO DA SILVA
Rep. Jurídico: 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2003.0008.9853-3/0 - 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A
Rep. Jurídico: 137856 - SP EDIMILSON D. DOS SANTOS
Rep. Jurídico: 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
Apelado: JOSE ERIBERTO VASCONCELOS
Rep. Jurídico: 13189 - CE JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2003.0009.8901-6/0 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: EDITORA OBJETIVA LTDA
Rep. Jurídico: 1674 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
Rep. Jurídico: 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO
ESTAGIÁRIO - EUZANI PIRES MOURA
ESTAGIÁRIO - JOSE DE DEUS TERCEIRO PEREIRA
Apelado: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARTE DE LER LTDA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2004.0001.7236-0/0 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: BANCO DO BRASIL S.A
Apelante: B.B. ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A
Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico: 9337 - CE LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
Rep. Jurídico: 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Apelado: LUIZ GERALDO BEZERRA DE MIRANDA LEAO
Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
Rep. Jurídico: 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
Rep. Jurídico: 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
ESTAGIÁRIO - LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - ELI MENESES BESSA
ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE BARROSO
ESTAGIÁRIO - JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
ESTAGIÁRIO - JULIO CESAR FORTALEZA DE LIMA
Apelado: MARIA MARLENE ALMEIDA DE MIRANDA LEAO
Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
Rep. Jurídico: 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
Rep. Jurídico: 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
ESTAGIÁRIO - ELI MENESES BESSA
ESTAGIÁRIO - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
ESTAGIÁRIO - JULIO CESAR FORTALEZA DE LIMA
ESTAGIÁRIO - FERNANDO JOSE BARROSO
ESTAGIÁRIO - JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2004.0003.1604-4/0 - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Rep. Jurídico: 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
Rep. Jurídico: 15535 - CE ANA CAROLINE BARRETO MACHADO
Rep. Jurídico: 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
Apelado: FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico: 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO
Rep. Jurídico: 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
Rep. Jurídico: 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
Rep. Jurídico: 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
Rep. Jurídico: 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
Rep. Jurídico: 13274 - CE LISSANDRA MEDINA GARMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2004.0014.4603-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: FUNTELCE - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARA
Apelado: FUNTELCE - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARA
Rep. Jurídico: 2625 - CE FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL
Apelante: HERMENEGILDO LOURENÇO DE SOUZA
Apelado: HERMENEGILDO LOURENÇO DE SOUZA
Rep. Jurídico: 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
Apelante: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO

2008.0025.6875-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2009.0007.1964-6/0 - VARA UNICA VINCULADA DE OCARA (COMARCA VINCULADA DE OCARA)
Apelante: MARIA CIDARIA LOPES
Rep. Jurídico: 5284 - CE AECIO AGUIAR DA PONTE
Rep. Jurídico: 8582 - CE HERMANO EMANOEL VIDAL MENEZES
Apelado: MUNICIPIO DE OCARA
Rep. Jurídico: 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
Rep. Jurídico: 9473 - CE PAULO HUMBERTO FREIRE CASTELO BRANCO
Rep. Jurídico: 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico: 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO
Rep. Jurídico: 15626 - CE ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS
Rep. Jurídico: 19276 - CE LENNON DE ARAUJO FELIX
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0229.0932-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Rep. Jurídico: 2615 - PI MARILIA MENDES DE CARVALHO BONFIM
Rep. Jurídico: 5787 - CE ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0002.0399-5/0 - 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico: 134530 - SP SUELI HIGASHI
Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Apelado: ROGERIO MARCIO DE RANIERE
Rep. Jurídico: 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
Rep. Jurídico: 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0013.3974-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Segredo de Justiça
Rep. Jurídico: 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Rep. Jurídico: 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
Rep. Jurídico: 0 - CE MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0001.0355-5/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: TEREZINHA DE JESUS MOREIRA ARGENTINO
Apelante: ALBERTINA MAGALHÃES MOREIRA
Rep. Jurídico: 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
Apelado: ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JUVENCIO V. VIANA
ESTAGIÁRIO - RODRIGO V. MEDEIROS
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Fortaleza, 17 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 350 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0003.9374-0/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : MARIA BERNADETE VIEIRA REGO
Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Fortaleza, 18 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 538 - Ano: 2009

- 2005.0013.2158-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico: 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO
- Rep. Jurídico: 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico: 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico: 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico: 12946 - CE CRISTINA MATOS MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico: 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico: 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - LIANA ALVES PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - LENA CAVALCANTE DIAS
- ESTAGIÁRIO - JENNIFER POHLING
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
- ESTAGIÁRIO - VITOR VALDIR RAMALHO SOARES
- Agravado: COBAP - COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico: 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. DISCUSSÃO DE JULGADO EMANADO DA JUSTIÇA FEDERAL. INTERESSE DA UNIÃO NO JULGAMENTO DA LIDE. NÃO CONFIGURADOS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.
1. A jurisprudência consolidada é no sentido de que a competência para o processamento e julgamento das ações declaratórias cumuladas com repetição de indébito, relativas às majorações ilegais da tarifa de energia elétrica, no período de vigência da Portaria nº 45/86, do DNAEE, pertence a Justiça Estadual, por não possuir a União legitimidade passiva ad causam para figurar nas mencionadas causas.
2. Na espécie, a existência de demanda anterior envolvendo as partes em litígio, embora processada e julgada perante a Justiça Federal, por si só, não enseja o deslocamento do feito àquela jurisdição, porquanto não se vislumbra o alegado, pela agravada, propósito rescisório. Competência da justiça estadual firmada.
3. Agravo de instrumento conhecido e provido.

- 2003.0008.9872-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
- Apelado: PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico: 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA
- Rep. Jurídico: 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico: 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico: 20915 - CE DIEGO GADELHA CARLOS
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, rejeitando a preliminar arguida, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. O eminente Desembargador Rômulo Moreira de Deus divergiu tão somente do valor fixado para os danos morais, porquanto os majorava, nos termos da certidão alusiva.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ACIDENTE DE TRÂNSITO. ATROPELAMENTO. CRIANÇA. MORTE DA VÍTIMA. EMPRESA COLETORA DE LIXO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO. CULPA CONCORRENTE. DANO MORAL E MATERIAL CONCEDIDOS. DANO MATERIAL E SUA VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. PERMISSÃO. EXCEPCIONALIDADE. SENTENÇA REFORMADA.

1.Sendo a ré, empresa exploradora de atividade de coleta de lixo, prestadora de serviço público, sua responsabilidade é objetiva a teor do art. 37, § 6º da CF/88.

2.No caso, um caminhão de lixo atropelou uma criança com tenra idade, quando esta atravessava a via pública para apanhar pães jogados por popular. Por não restar comprovado que o motorista dirigia de forma prudente, tendo conhecimento da presença de crianças no local e se realmente dirigia com velocidade máxima permitida, bem como em face da culpa in vigilando da mãe da menor, a aplicação da culpa concorrente é a mais justa ao caso.

3.É devida a indenização por danos morais e materiais, reduzidos à metade, em face da culpa concorrente.

4.A vinculação ao salário mínimo no pensionamento por dano material, configura-se em hipótese excepcionalmente permitida, uma vez que a pensão concedida em razão da morte da vítima se destina a garantir as mesmas necessidades básicas asseguradas aos trabalhadores, em geral, pelo texto constitucional. STF, AI 577.908, julgado em 30.09.2008.

5.Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2004.0002.5492-8/0 - APELAÇÃO
- Apelante: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES
- Rep. Jurídico: 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico: 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Rep. Jurídico: 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Apelado: JOAO SABINO SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO
- Rep. Jurídico: 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL - ADMINISTRATIVO - AÇÃO DEMOLITÓRIA - APELAÇÃO CÍVEL - IMÓVEL CONSTRUÍDO DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA ESTADUAL - ÁREA NÃO EDIFICÁVEL - DESOBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA - DEMOLIÇÃO - INDENIZAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.

1.Após perícia técnica realizada por expert designado pelo juízo a quo, restou constatado que parte do imóvel de propriedade do apelado está invadindo a faixa de domínio da rodovia, em desrespeito a legislação pertinente, razão pela pela se impõe a demolição da fração do imóvel que se encontra em área não edificável.

2.O pedido de indenização não se afigura cabível na demanda em comento, devendo ser pleiteado em ação própria. Demais, os estreitos limites da ação demolitória, não autorizam tal discussão. Mesmo assim, entendo que a regulamentação da largura da faixa de domínio constitui uma limitação administrativa de caráter genérico, que não retira a propriedade do imóvel.

3.Recurso conhecido e provido. Sentença parcialmente modificada.

- 2004.0007.0848-1/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico: 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 9340 - CE MOISES CASTELO DE MENDONCA
- Apelado: BANCO VOLKSWAGEM S.A
- Rep. Jurídico: 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico: 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da apelação, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Ementa: REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. JUROS REMUNERATÓRIOS. CONFORME O PACTUADO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS. IMPOSSIBILIDADE. PERMITIDA NA PERIODICIDADE ANUAL. SUCUMBÊNIA RECÍPROCA.

1.Deve ser mantida a taxa de juros remuneratórios pactuada, se não discrepa da média de mercado. Incidência da súmula 382 do STJ.

2.É vedada a capitalização mensal dos juros em contratos celebrados antes da vigência da MP nº 1.963-17 ou que não prevejam expressamente essa cobrança. Permitida, contudo, na periodicidade anual. Precedentes do STJ.

3.Restando ambos os litigantes, em parte, vitoriosos e vencidos, deve ser estabelecida a sucumbência recíproca, nos termos do caput do art.21 do CPC.

4.Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2005.0004.9501-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO RURAL S.A
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 11502 - CE ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 15090 - PE MARCELO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS
- Apelado: DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE FALÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE CREDORES HABILITADOS. PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. AUSÊNCIA. EXTINÇÃO DO FEITO.

1.Interposta a ação falimentar antes do advento da Lei nº 11.101/2005, deve ser observada, inclusive em sede recursal, a disciplina do Decreto Lei nº 7.661/45, a teor da exceção legal prevista no art. 192 da novel legislação.

2. A ação de falência é, na sua essência, uma execução concursal dirigida a resolver a situação patrimonial e creditícia do devedor comerciante em face de seus credores, não se justificando sua continuidade quando inexistentes nos autos credores habilitados.

3.Ausentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, cabível a extinção do feito, sem resolução de mérito, na forma do art. 267, IV, do CPC.

4. Apelo conhecido e desprovido.

- 2005.0023.3570-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: EXPEDITO OLIVEIRA AMORIM
- Rep. Jurídico: 9909 - CE SEBASTIAO FURTADO ALVES
- Apelado: DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico: 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico: 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico: 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- ESTAGIÁRIO - DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - KARIANA FIGUEREDO MARTINS
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL - ADMINISTRATIVO - AÇÃO DEMOLITÓRIA - APELAÇÃO CÍVEL - PRELIMINAR DE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CERCEAMENTO DE DEFESA AFASTADA - IMÓVEL CONSTRUÍDO DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA ESTADUAL - ÁREA NÃO EDIFICÁVEL - DESOBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO - DEMOLIÇÃO - INDENIZAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - SENTENÇA MANTIDA.
1.Preliminar de cerceamento de defesa afastada, vez que foi concedido ao apelante a oportunidade de adotar as medidas consideradas cabíveis e de acompanhar os trabalhos periciais, todavia, permaneceu inerte sem nada apresentar ou requerer.
2.Após exame realizado por perito designado pelo juízo a quo, foi detectado que o imóvel de propriedade do apelante está invadindo a faixa de domínio da rodovia, em total desrespeito a legislação pertinente.
3.O pleito de indenização não se afigura cabível nesta sede recursal, devendo ser pleiteado em ação própria. Demais, os estreitos limites da ação demolitória, não autorizam tal discussão. Mesmo assim, entendo que a regulamentação da largura da faixa de domínio constitui uma limitação administrativa de caráter geral, que não retira a propriedade do imóvel.
4.Recurso conhecido e desprovido.

- 2000.0137.3232-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CRISTIANO FEIJÃO JUNIOR
- Apelado: MARCKANNE BASTOS LEITE
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- **Relator(a).:** Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Apelatório, para acolher a preliminar suscitada e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. POLICIAL MILITAR. PRELIMINAR DE SENTENÇA ULTRA PETITA. OCORRÊNCIA. PENSÃO POR MORTE. SÚMULA Nº 23 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
1 - A sentença que decide além do pedido formulado na inicial caracteriza-se como ultra petita, podendo, dessa forma, ser decotado o excesso pelo órgão revisor.
2 - Se o pagamento das diferenças das quantias devidas e não pagas e a viabilidade, ou não, da incidência das regras contidas na Lei nº 13.035/2000, não foram objeto autoral, devem ser excluídas da sentença.
3 - O pagamento da pensionista deve corresponder à totalidade dos vencimentos do servidor, se vivo fosse. Inteligência do art. 40, §§ 7º e 8º, da Carta magna.
4 - Súmula nº 23 deste Tribunal de Justiça: "Os proventos do inativo e as pensões por morte devem corresponder à totalidade do que perceberia o militar, se estivesse em atividade ou se vivo fosse, estendendo-se aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos militares ativos, ainda que não sejam de caráter geral."
5 - Recurso Apelatório CONHECIDO, para: a) acolher a preliminar de ultra petita suscitada, excluindo a parte da decisão referente à condenação ao pagamento das diferenças entre os valores pagos e os efetivamente devidos, incluindo, o regime remuneratório; b) no mérito, negar provimento ao recurso, efetivando o reexame necessário, em consonância com o bem lançado parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.
6) De ofício, isentar o Estado do pagamento de custas processuais (art. 10, inciso I, da Lei Estadual nº 12.381/94).

- 2000.0013.6217-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante: INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
- Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 6233 - CE ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES
- Apelado: EDILENE MARIA SALES GOES
- Rep. Jurídico: 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por decisão unânime, em conhecer da apelação cível e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DESLOCAÇÃO. RECICLAGEM. INTERESSE PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO A INAMOVIBILIDADE. DENEGAÇÃO DA ORDEM 1. A legislação de regência não garante ao servidor público a inamovibilidade, a obstar a pretensão da Impetrante de ver reconhecido seu direito líquido e certo de permanecer em exercício no IJF. 2. Lotar ou deslocar seu pessoal, salvo ato comprovadamente atentatório aos princípios da finalidade e da impessoalidade, o que não ocorre na espécie, faz parte da rotina administrativa, sendo ilógico e inoportuno exigir-se que, a cada movimentação, seja dada ao servidor a oportunidade do contraditório, mediante prévio procedimento administrativo. 3. Indevida, no caso, a intervenção do Judiciário "que não pode, nem deve, substituir-se à Administração no uso da discricionariedade dentro da lei, em sintonia com os princípios básicos da atividade pública, mormente o postulado da eficiência." (APELAÇÃO CÍVEL 2000.0013.8373-7/0, 1ª CÂMARA CÍVEL) 4. Apelo conhecido e provido. Sentença reformada.

- 2003.0009.8902-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 13965 - CE DANIEL LIMA PESSOA
- Rep. Jurídico: 3636 - CE FRANCISCO DE ASSIS R. CAMPOS
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por tempestivo, negando-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. FAMÍLIA. UNIÃO ESTÁVEL. ALIMENTOS. Somente poderá valer-se do rito especial da ação de alimentos, aquele que apresentar prova pré-constituída do parentesco ou do dever alimentar. Tal é a dicção expressa do art. 2º da Lei 5478/68. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2000.0117.3952-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: CONDOMINIO AMAZONAS
- Rep. Jurídico: 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico: 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Embargado: GILSA MUNIZ FERREIRA PEIXE
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Embargado: LUIZ VASCONCELOS PEIXE
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos dos embargos

de declaração em que são partes as acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA.

1.O acolhimento da preliminar dispensa a discussão acerca da matéria própria da espécie meritória.

2.O efetivo pronunciamento sobre as questões indicadas afasta o vício de omissão.

3.Recurso conhecido, mas não provido.

- 2000.0015.3371-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante: ARISTON PESSOA DE ARAUJO
- Embargante: MARCIA ADEODATO ARAUJO
- Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico: 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Embargado: SHELL BRASIL S/A.
- Rep. Jurídico: 13262 - CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento o presente recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ACÓRDÃO. OMISSÃO. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DOS FIADORES. ILEGITIMIDADE DOS EXECUTADOS. VÍCIO SANADO. APLICAÇÃO DO EFEITO INFRINGENTE. REFORMA IN TOTUM DO ACÓRDÃO.

1.O Acórdão atacado restou embasado nos argumentos trazidos pela Shell Brasil S.A, que enfocou a responsabilidade do fiador decorrente do contrato de fiança, como se se tratasse de execução de título extrajudicial.

2.Constatada que a execução é de sentença advinda da ação de Despejo por falta de pagamento c/c cobrança de aluguéis, inviável é a pretensão de expropriação dos bens dos fiadores que não integraram o feito principal.

3.Aplicação da Súmula nº 268 do STJ.

4.Embargos conhecidos e providos, com reforma do Acórdão atacado, ante o reconhecimento dos efeitos infringentes.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 372 - Ano: 2009

- 2009.0028.8916-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ALA TECIDOS LTDA
- Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 6162 - CE LUIS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Agravado: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico: 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico: 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 17231 - CE APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Determino a notificação do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e, conseqüentemente, possibilitar a análise da suspensividade almejada pelo agravante.

Intimem-se, de logo, as partes agravadas para apresentarem contrarrazões, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2009.0028.8729-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 10376 - PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 10770 - CE CICERA PEREIRA LEITE
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Ante tais circunstâncias, defiro o efeito suspensivo requerido. Requisitem-se informações ao Juiz da causa. Intimem-se o Agravado.

Após, ouça-se a Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 2009.0020.8511-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ALEX CHRISTIAN CATUNDA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 18185 - CE LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
- Agravado: FRANCISCO COUTO ALVAREZ
- Rep. Jurídico: 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO

I) DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, em sede de tutela urgente, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 527, do CPC;

II) Dê-se ciência desta decisão ao juízo a quo.

III) Em seguida, ouvir a PGJ, por conta de eventual interesse público, por se tratar de concessão de serviço público.

Expediente necessário.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2009.0028.8476-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: UBIRAJARA BARRETO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 2325 - CE DANILO TEIXEIRA CARDOSO
- Agravado: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Ausente, pois, a tempestividade, reconheço a inadmissibilidade do presente recurso, razão pela qual lhe nego seguimento, com base no art. 557 do C. Pr. Civ.

Intimem-se. Transcorrido o prazo legal sem qualquer

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator

- 2009.0022.7951-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- Embargado: MARIA GORETTI RAMALHO BEZERRA LEITE
- Rep. Jurídico: 11936 - CE AROLDO BARRETO CAVALCANTE FILHO
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Diante disso exposto, assente na jurisprudência serem incabíveis embargos de declaração cuja intensão seja apenas a rediscussão da matéria decidida, conheço dos presentes embargos de declaração para, todavia, negar-lhes provimento.

Oficie-se o juiz da causa sobre a presente decisão e intimem-se as partes.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de setembro de 2009.
DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 2009.0030.5671-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- PROCURADOR - MANOEL CESAR F. E SILVA
- ESTAGIÁRIO - THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA
- Agravado: CISTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 4643 - CE MARIA DE FATIMA S. PEREIRA
- Rep. Jurídico: 18928 - CE MARIA LUIZETH DANTAS GOMES
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do recurso ora interposto. Intime-se.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 23 de outubro de 2009.
DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 2004.0003.2696-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 15029 - CE GIVIANE FARIAS CAMILO
- Agravado: GERALDO DOMINGOS PINTO NETTO
- Rep. Jurídico: 10013 - CE AKEMI TOMAZ HOLANDA
- Rep. Jurídico: 10961 - CE TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com esteio no art.33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo por perda do objeto, prejudicado o recurso em exame.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de novembro de 2009.
Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

- 2009.0024.6449-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico: 4766 - CE JOAO HERTY LIMA SILVA
- Rep. Jurídico: 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico: 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Rep. Jurídico: 21205 - CE VICTOR HUGO SOARES BARREIRA
- Agravado: CLAUDIA CASTRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim sendo, homologo o pedido de desistência formulado pelo apelante à fl. 76 e, por via de consequência, não conheço do recurso, porquanto caracterizado fato impeditivo do poder de recorrer (desistência do recurso).

Intimações e expedientes necessários.
Após, remetam-se os autos ao Juízo de origem.
Fortaleza, 23 de outubro de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator

- 2009.0028.8608-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ORTOLITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA
- Agravante: FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUZA
- Agravante: CELENE MEIRELES FERNANDES
- Agravante: JONADAB FREITAS MARQUES
- Agravante: MARCIA DIAS DE ALENCAR MARQUES
- Rep. Jurídico: 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Agravado: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico: 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 10929 - CE MURILO ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico: 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico: 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico: 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico: 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico: 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico: 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, nego seguimento ao presente agravo por ausência de regularidade formal, conforme intelecção extraída dos arts. 525, inciso I, e 557 do Estatuto de Ritos.

Intimem-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 23 de outubro de 2009.
Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

- 2009.0007.1574-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: FRANCISCO DEUSIMAR DE ALENCAR MACEDO
- Rep. Jurídico: 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
- Agravado: BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Destarte, evidenciado o disposto no art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência em comento.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator

- 2009.0028.5583-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico: 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE

FILHO
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico: 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico: 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico: 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Rep. Jurídico: 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico: 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 18659 - CE RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA
- Rep. Jurídico: 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico: 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico: 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- Rep. Jurídico: 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Agravado: ANDREA LIMA COUTO
- Agravado: DECIO SAMPAIO COUTO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15818 - CE FLAVIA PEARCE FURTADO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Intime-se, de logo, as partes agravadas para apresentarem contrarrazões, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2009.0026.9889-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico: 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico: 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico: 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico: 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico: 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico: 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico: 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico: 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico: 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico: 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Agravado: LISBOA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA
- Rep. Jurídico: 20202 - CE BELLA RAQUEL TORRES ALVES
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Defiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ao agravo.

Notifique-se à Douta Magistrada de primeiro grau do inteiro teor da presente decisão para que, em torno do assunto, preste informações (art. 527, inciso IV, do CPC).

Intimem-se, em igual passo, a agravada para os fins previstos no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 2009.0031.8116-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado: EDNA MARIA DE SOUSA VIEIRA
- Agravado: OTACILIO SECUNDINO PINTO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Tomo conhecimento do recurso, mas o converto em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Origem.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

- 2009.0008.4416-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 9800 - CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR
- Rep. Jurídico: 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 4406 - CE SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 9743 - CE FRANCISCO GERALDO MARINHO
- Rep. Jurídico: 10315 - CE MANUEL MICIAS BEZERRA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, a teor do disposto no art. 557, caput, do C. Pr. Civ., por ser manifestamente inadmissível

Intimem-se. Comuniquem-se. Decorrido o prazo legal, arquivem-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 2009.0010.5957-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: SANTANA TEXTIL S.A
- Rep. Jurídico: 15495 - CE LILIANE OLIMPIO FEITOZA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 18959 - CE IGOR LIMA HOLANDA PINTO
- Agravado: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇAO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, resta caracterizada a perda superveniente do objeto da presente irresignação, razão pela qual julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

- 2009.0020.7993-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado: ROBSON SOTERO GOMES
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente agravo de instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 529, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator

***

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 374 - Ano: 2009

- 2005.0014.8555-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico: 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico: 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico: 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico: 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico: 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico: 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico: 12054 - DF RODRIGO CARDOZO MIRANDA
- Agravado: RITA HERICA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 15388 - CE DANIELA NOCENTINI NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 15911 - CE LUCIANA TACOLA BECKER
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

Ciência às partes.
Expedientes necessários.
Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator

- 2003.0012.5152-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 11436 - CE CICERA AMANDA FERNANDES CARACAS
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 5124 - CE JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA
- Rep. Jurídico: 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com esteio no art.33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo por perda do objeto, prejudicado o recurso em exame.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de novembro de 2009.
Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

- 2004.0004.2325-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 16020 - CE PAULO MARCELO BACELAR PAIVA
- Agravado: JNG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico: 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico: 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico: 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- ESTAGIÁRIO - OLGA SILVIA LEITAO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - PAULA SANCHO COLARES
- Agravado: RAIMUNDO NONATO BARCELOS SALES
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico: 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico: 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico: 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico: 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - PAULA SANCHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - OLGA SILVIA LEITAO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

Ciência às partes.
Expedientes necessários.
Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator

- 2004.0002.6887-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico: 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Agravado: ANTONIO GUEDES AMORIM
- Rep. Jurídico: 13307 - CE YRLA FROTA LOUREIRO
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com esteio no art.33, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo por perda do objeto, prejudicado o recurso em exame.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 04 de novembro de 2009.
Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

- 2005.0002.4879-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Agravado: MARVA CHAGAS CAVALCANTE GUILHERME
- Rep. Jurídico: 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico: 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - ERIKA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
- ESTAGIÁRIO - LAILA CAMARA MAGALHAES

- Agravado: MARCIO ROCHA CRISOSTOMO
- Rep. Jurídico: 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico: 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
- ESTAGIÁRIO - ERIKA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - LAILA CAMARA MAGALHAES
- Agravado: RAQUEL AUTRAN COELHO
- Rep. Jurídico: 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico: 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - RENATA REZENDE PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - LAILA CAMARA MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - ERIKA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
- Agravado: MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico: 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - ERIKA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - LAILA CAMARA MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - RENATA REZENDE PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
- Agravado: MAGNO ERIC BARBOSA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico: 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
- ESTAGIÁRIO - ERIKA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - LAILA CAMARA MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - RENATA REZENDE PINHEIRO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

Ciência às partes.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

- 2005.0004.9433-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 173333 - SP MARCEL TRIGO WATANABE
- Agravado: MARIA DE FATIMA E SILVA
- Rep. Jurídico: 3742 - CE SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

Ciência às partes.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

- 2004.0004.7447-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: JOSE BOLIVAR NOGUEIRA PINHEIRO
- Agravante: ADILEA MARIA ANDRADE PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Agravado: MARIA HERMENGARDA GURGEL RIBEIRO
- Agravado: ESPOLIO DE GUIOMAR DE AGUIAR GURGEL
- Agravado: HERACLITO RIBEIRO
- Agravado: IRENE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14899 - CE JOSE ABILIO PINHEIRO DE MELO
- Rep. Jurídico: 13081 - CE FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
- Rep. Jurídico: 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Agravado: PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5359 - CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
- Rep. Jurídico: 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

Ciência às partes.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

- 2001.0001.0696-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: KARLEANE FERNANDES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Rep. Jurídico: 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO
- Apelado: FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico: 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13275 - CE PAULO ROBERTO CARVALHO
- Rep. Jurídico: 13849 - CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO
- Rep. Jurídico: 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DUARTE BRAGA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Hei por bem extinguir o processo, sem resolução de mérito, com arrimo no art. 267, III, §1º do CPC.

Inocorrendo recurso contra a decisão ora prolatada, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os presentes autos ao juízo de origem.

Intimações e expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

- 2005.0009.0441-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - LUCIANO BORGES DOS SANTOS
- Agravado: RHAYSSA CONFECÇOES E ARTESANATO LTDA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, verificada a ausência de regularidade formal, nego seguimento ao recuro, com base no art. 557, caput, do CPC, por ser manifestamente inadmissível, restando prejudicado o exame do Agravo Interno constante às f. 36-40.

Intimem. Comunique-se. Decorrido o prazo legal, arquivem-se.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 2005.0010.7851-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE
- Rep. Jurídico: 6643 - CE DOMINGOS SAVIO RIBEIRO LEITE
- Rep. Jurídico: 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS
- Rep. Jurídico: 16668 - CE KATIA MENDES DE SOUSA
- Agravado: MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7146 - CE ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.

Ciência às partes.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2009.

Celso Albuquerque Macêdo

Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- 2000.0128.2244-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado: MARIA DO CARMO CAVALCANTE MODESTO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: R.H.
Conclusos.
Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, intime-se a parte embargada, no prazo legal.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 06 de novembro de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2004.0003.0533-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado: PATRICIA RIBEIRO BARBOSA
- Agravado: MARILDE FERRER DE SOUSA
- Agravado: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA
- Agravado: CATARINA DAMASCENO DE SOUZA
- Agravado: ERIVANDA COLARES BONFIM
- Agravado: MARIA DE LOURDES SALES BARBOSA
- Agravado: MARIA CELIA DE FREITAS
- Agravado: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico: 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico: 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico: 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico: 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico: 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:
Deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal do agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 33, XVII, do RITJ/CE.
Ciência às partes.
Expedientes necessários.
Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 632 - Ano: 2009

- 2000.0015.3222-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico: 10695 - CE LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS
- Apelado: LEILA MARIA SALES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6664 - CE VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: R. H.
Conclusos.
Encaminhem-se os presentes autos à Seção Judiciária Cível a fim de que proceda a intimação do apelante, acerca de todo o teor da informação de fls. 145.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
Lincoln Tavares Dantas
Des. Relator

- 2000.0012.8996-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FIACAO NORDESTE DO BRASIL S/A - FINOBRASA
- Rep. Jurídico: 6290 - CE EDMILSON DE ANDRADE SALES FILHO
- Estagiario: HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Apelado: SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO NAC
- Rep. Jurídico: 5123 - CE IVANY LEANDRO GURGEL ROCHA
- Rep. Jurídico: 6723 - CE ANTONIA DE MARIA XIMENES MENDONCA PAULA
- Rep. Jurídico: 7879 - CE MARCOS FABIO PIRES LIMA
- Rep. Jurídico: 9503 - CE JOSE WILLIAMS MOTA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9591 - CE FABIOLA WALESKA GRANDI BRANDAO
- Rep. Jurídico: 37313 - RJ ELIZABETH HOMSI
- Rep. Jurídico: 60501 - RJ MARIA JOSE MAIA DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.
Intime-se a parte recorrida sobre o pedido de fls. 145/146.
Ultimadas as providências. Voltem-me os autos conclusos.
Fortaleza, 23 de outubro de 2009.
Lincoln Tavares Dantas
Desembargador Relator

- 2003.0004.7161-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ESPOLIO DE FRANCISCO ANTENOR DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 3682 - CE ODECIO SOUSA MARQUES
- Apelado: FRANCISCO MAGNO NETO
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.
Intimem-se.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2002.0006.1446-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ICAPEL- ICAPUI PESCA LTDA
- Rep. Jurídico: 10033 - CE MANOEL INOCENCIO SAMPAIO FALCAO
- Apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS
- Rep. Jurídico: 4997 - CE EUNICE LEAL DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Diante do exposto, em face dos disciplinamentos constantes dos arts. 108, II e 109, § 3º, CF, reconheço a incompetência para apreciar o feito, determinando seu encaminhamento ao Tribunal Federal da 5ª Região.
Intimem-se.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 08 de outubro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2001.0000.2653-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
- Recorrido: JM- TOPOGRAFIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
- Rep. Jurídico: 2484 - CE FRANCISCO ANSELMO DANTAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Por certo, a regra disciplinada no art. 109, § 3º, CF, também se aplica à remessa de ofício e, por tal, reconheço incompetência para apreciar o feito, determinando seu encaminhamento ao Tribunal Federal da 5ª Região.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0127.8758-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Embargado: MARIA MARLY FORTE DA SILVA MARTINS
- Rep. Jurídico: 8655 - CE ISABEL VIEIRA VARELA
- ESTAGIÁRIO - THIAGO VASCONCELOS MOURA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em relação a compensação e/ou repetição do indébito, não ficou evidenciado na decisão se esta seria na forma simples ou em dobro. Nesse sentido a jurisprudência das Turmas que compõem a Segunda Seção do STJ é firme no sentido de que a repetição em dobro do indébito, sanção prevista no art. 42, parágrafo único, do CDC, pressupõe tanto a existência de pagamento indevido quanto a má-fé do credor.

No caso, a compensação dos valores deve ser da forma simples.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0012.4632-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Recorrido: ROSSI MOTA PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico: 210 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA
- Rep. Jurídico: 5791 - CE FERNANDA ROSSI MOTA
- Rep. Jurídico: 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste sodalício, nego provimento ao presente recurso oficial, mantendo incólume a decisão proferida, e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

- RELATOR -

- 2000.0107.1735-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Apelante: MARIA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- Apelado: CHEFE DE SERVIÇO DE PENSAO POLICIAL MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO - PROCURADOR DO ESTADO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

À vista do exposto, impõe-se conhecer do apelo voluntário para lhe dar provimento, mesmo em sede de reexame necessário, desconstituindo a sentença vergastada, apenas no que tange à concessão do abono policial militar, mediante decisão monocrática, sob o permissivo do art. 557, § 1º - A, do CPC.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Desembargador Relator

- 2000.0012.5469-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 21A VARA CIVEL
- Recorrido: EMPESCA S/A CONSTRUCOES NAVAIS, PESCA E EXPORTACAO
- Rep. Jurídico: 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste sodalício, nego provimento ao presente recurso oficial, mantendo incólume a decisão proferida, e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

- RELATOR -

- 2000.0015.3283-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: TRANSPORTADORA RIO POTY LTDA
- Rep. Jurídico: 3668 - CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 13287 - CE ALEXANDER MOTA PINHEIRO
- Apelado: DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DIPAN LTDA
- Rep. Jurídico: 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, em face da ocorrência de irregularidade formal, fazendo-o pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2003.0010.1623-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MUNICIPIO DE ASSARE
- Rep. Jurídico: 10941 - CE PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA
- Apelado: ADRIANA CRISTINA DA SILVA ALENCAR
- Rep. Jurídico: 10416 - CE FRANCISCO GONCALVES DIAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

À vista do exposto, conheço do apelo para negar-lhe seguimento conforme o permissivo do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo a sentença a quo em todos seus termos.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Desembargador Relator

- 2003.0006.2706-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido: CACILDA TOME PINTO
- Rep. Jurídico: 6000 - CE LUIZ GONZAGA MARTINS
- Rep. Jurídico: 8415 - CE FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIA HELENA BARROS MARTINS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

À vista do exposto, nego seguimento ao reexame, conforme o permissivo inserto no art. 557, caput, do CPC, mantendo, in totum, a sentença a quo.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Desembargador Relator

- 2000.0014.8553-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE JACINTO DA SILVA FILHO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico: 7488 - CE EURIVAN ALVES MOREIRA
- Apelado: FRANCISCO RIBEIRO LIMA
- Rep. Jurídico: 4269 - CE MARIA MARINA DE LIMA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, com fulcro no art. 511, do Código de Processo Civil, em face da ocorrência da deserção, pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0114.4270-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor: MARCIO EVELAN DE ALMEIDA MARINHO
- Rep. Jurídico: 6403 - CE MARCELO GLADIO ESPINDOLA CAVALCANTI DE MELLO
- Reu: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA
- Rep. Jurídico: 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico: 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico: 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico: 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico: 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Falecendo, pois, poder de polícia à ETTUSA para aplicar multas de trânsito, impõe-se em conhecer a apelação, para negar-lhe seguimento, confirmando-se em todos os seus termos a sentença recorrida, em sede mesmo de decisão monocrática, conforme Súmula 29 deste Tribunal, o que se faz sob o permissivo do art. 557, caput do CPC.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Desembargador Relator

- 2000.0132.7072-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - ANNA KAROLINA VIANA PIRES
- Apelado: JOAO ALVES DE SOUZA
- Apelado: JOAO AMORIM MORAIS
- Apelado: JOAO ANDRADE DE OLIVEIRA
- Apelado: JOAO ANDRADE FILHO
- Apelado: JOAO ANGELO DE MELO
- Rep. Jurídico: 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico: 15666 - CE LELIA CORDEIRO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, dou provimento ao apelo estatal, sob o permissivo contido no art. 557, § 1º-A, CPC, no sentido de modificar a parte final da sentença combatida, de modo a imputar aos promoventes os encargos sucumbenciais, devendo os mesmos responderem pelas custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R$ 50,00 (cinqüenta reais), para cada recorrido, observando, de todo modo, o disposto no art.12, da Lei nº 1.060/50.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0148.6059-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA REGINA RIBEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico: 13607 - CE KAUE CIRIACO BARROSO
- Apelado: SOLANGE MARIA MONTEIRO FAÇANHA
- Rep. Jurídico: 7523 - CE LUZIRENE GONCALVES DA SILVA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Conclusos para revisório.

No uso de prerrogativa regimental (art. 34, § 2º, do RITJCE), recomendável, seja regularizada a representação processual da apelante Maria Regina Ribeiro Mariano.

Prazo de dez dias.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Revisora

***

4ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 634 - Ano: 2009

- 2000.0126.4015-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Assim, em face da ausência de insurgência a ser apreciada por esta instância jurisdicional, outro caminho não há, senão, dar baixa na distribuição, remetendo em seguida os autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Expediente necessário.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Desembargador Relator

- 2002.0006.3660-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: PETRUCIA MARIA ANTERO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 3722 - CE HUGO CEZAR MEDINA
- Rep. Jurídico: 4019 - CE GLAYDES MARIA SINDOEAUX ESMERALDO
- Rep. Jurídico: 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS
- Apelado: PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS
- Rep. Jurídico: 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 9840 - CE PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico: 13288 - CE DANIELE DE MORAES LOPES
- Rep. Jurídico: 69869 - SP MARCEL AUGUSTO SIMON
- ESTAGIÁRIO - DJACIR R. PARAHYBA NETO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes desta Corte e do STJ, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, nego provimento ao presente apelo, mantendo integralmente a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2003.0001.2507-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante: JOSE MAURICIO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 11463 - CE DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE
- Apelado: CONDOMINIO PARQUE JOSE DE ALENCAR
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Com essas considerações, nos termos do artigo 557, caput, do CPC, NÃO CONHEÇO DO RECURSO.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

RELATOR

- 2009.0022.7944-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DAMIAO SOARES TENORIO
- Agravado: BRUNO RAFAEL COSTA ARAUJO
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, entendendo que, no presente caso, não é possível a formação de um juízo de convencimento adequado à pretensão do agravado, não se vislumbrando qualquer ofensa ao princípio da legalidade estrita, de modo a afastar a aplicação dos requisitos específicos da antecipação da tutela, considerando a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre a incursão sobre critérios de aferição dos requisitos para que o candidato atinja o perfil mínimo estabelecido nas normas editalícias, não vendo atendidos os requisitos para a antecipação da tutela, DOU PROVIMENTO ao agravo, e o faço com espeque no art. 557, § 1º-A, CPC, por força dos precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

Intimem-se.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0012.8082-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
- Rep. Jurídico: 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
- Rep. Jurídico: 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico: 9078 - CE GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Apelado: MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAUJO
- Rep. Jurídico: 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 11750 - CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e da Corte Superior, nego provimento ao presente apelo, e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2008.0033.4710-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
- Autor: OMEGA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico: 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico: 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
- Reu: SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE IGUATU
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.

Intime-se o subscritor da petição de fl. 69, sob pena de desentranhamento da mesma, para juntar aos autos instrumento procuratório que confira poderes a nobre causídica subscritora do substabelecimento de fl. 70.

Ultimadas as providências, voltem-me aos autos conclusos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Desembargador Relator

- 2000.0116.0044-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: HAPVIDA- ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
- Rep. Jurídico: 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA
- Rep. Jurídico: 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 13413 - CE DEUBIA GABRIELA CAVALCANTI AGRELLO
- Rep. Jurídico: 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA
- Rep. Jurídico: 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico: 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
- Rep. Jurídico: 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico: 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
- Rep. Jurídico: 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico: 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 20266 - CE LUIZ CARLOS VIDAL MAIA JUNIOR
- Embargado: DJAMIRA PEREIRA FARIAS
- Rep. Jurídico: 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico: 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico: 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico: 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico: 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico: 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- ESTAGIÁRIO - VINICIUS VILARDO DE MELLO CRUZ
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Isto posto, deixo de conhecer os presentes embargos declaratórios, posto que intempestivos, e o faço pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

RELATOR

- 2002.0002.5430-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico: 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 5879 - CE MAXIMIANO AGUIAR CAMARA
- Apelante: PPS-PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
- Rep. Jurídico: 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico: 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico: 13043 - CE ISABELA DE SOUZA SOBREIRA
- Apelado: PPS-PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
- Rep. Jurídico: 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico: 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico: 13043 - CE ISABELA DE SOUZA SOBREIRA
- Apelado: SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico: 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 5879 - CE MAXIMIANO AGUIAR CAMARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Diante de todo o exposto, conheço de ambos os recursos, posto que tempestivos, mas para negar-lhes seguimento, por manifesta afronta ao estabelecido no art. 557, caput, CPC.
Intimem-se.
Fortaleza, 14 de outubro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2003.0007.7421-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- ESTAGIÁRIO - MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- ESTAGIÁRIO - DAYANA FERNANDES DE ALENCAR
- ESTAGIÁRIO - LUCAS TROMBETTA BRANDÃO
- ESTAGIÁRIO - REBECA NOBREGA CRUZ
- ESTAGIÁRIO - ALINE SOLANO FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - ANALUISA MACEDO TRINDADE
- ESTAGIÁRIO - REGIS AGUIAR NOBRE
- ESTAGIÁRIO - FABIO DE MORAES CAMPBELL PENA
- ESTAGIÁRIO - ERIKA GADELHA MUNIZ
- ESTAGIÁRIO - KARINE SARMENTO DORNELLES
- ESTAGIÁRIO - JOAO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - ALISON DO VALE SIMEÃO
- ESTAGIÁRIO - DANIELE SANTIAGO FRANCIS
- ESTAGIÁRIO - ROSALLINY PINHEIRO DANTAS
- ESTAGIÁRIO - ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - JOANA ISABEL PETROLA BASTOS ROCHA
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO ARAUJO SILVA
- Embargado: HEIMAR VERAS DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Com essas considerações mantenho a decisão embargada, negando seguimento ao presente recurso, por considerá-lo manifestamente improcedente, a teor do que preconiza o art. 557, Código de Processo Civil.
Publicar e intimar.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2004.0007.1022-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO FRANÇOIS CARDOSO
- Rep. Jurídico: 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Apelado: PAULO ROBERTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício, nego provimento ao presente apelo, e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo integralmente a decisão atacada.
Intimem-se.
Fortaleza, 20 de outubro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 638 - Ano: 2009

- 2009.0026.0333-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado: RODRIGO RAMOS DE ABREU
- Rep. Jurídico: 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico: 17106 - CE GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Diante de tais razões, configurados os requisitos elencados pelo art. 558 do CPC, defiro o pedido de efeito suspensivo, com o fim de suspender os efeitos da decisão agravada, no tocante à determinação imediata de nomeação e posse do agravado, até ulterior deliberação desse juízo.
Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao contínuo, requisitando-lhe informações acerca do feito, informes estes que devem ser prestados no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.
Na mesma oportunidade, intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.
Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 15 de setembro de 2009.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 2009.0008.5231-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado: RAFAEL CARVALHO GOIS
- Rep. Jurídico: 15830 - CE PAULO AFONSO CORREIA LIMA SIQUEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.
Consoante o disposto no comando normativo inserto no art. 157 do Regimento Interno desta Corte de Justiça, declaro-me impedida para atuar no presente writ, tendo em vista possuir familiar participando do certame.
Desta feita, determino a remessa dos autos ao meu substituto legal (Art. 60 c/c 38, inciso I do RITJCE).
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de setembro de 2009.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 2009.0024.5811-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Agravado: MARGARIDA CASTRO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 4346 - CE JOSE JULIO DA PONTE NETO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante de tais razões após o exame percuciente do pleito indefiro o pedido de efeito suspensivo, por ser medida que se impõe em casos excepcionais e nos quais aflorem visíveis os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, não vislumbro, pelo menos nesta quadra processual, quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 558 do Código de Processo Civil autorizadoras da concessão do efeito pretendido.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2009.0020.8499-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado: MARIA HELIA PEREIRA CARLOS
- Agravado: JOSE CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante de tais razões, alinhando-me à corrente jurisprudencial acima citada, indefiro o pedido de efeito suspensivo, por ser medida que se impõe em casos excepcionais e nos quais aflorem visíveis os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2009.0019.3307-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
- Agravado: MARIA FAUSTINO PINTO
- Agravado: MARIA IRISMAR ALVES GOMES
- Rep. Jurídico: 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico: 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Rep. Jurídico: 11308 - CE MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, indefiro agregação de efeito suspensivo ao recurso.

Requisitem-se informações.

Intime-se o Agravado para responder, querendo.

Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2001.0000.8392-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelante: ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Apelado: ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ANA CRISTINA LIMA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - DELANO CANCIO BRANDAO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL LOPES DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - ELERY GREGORIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - KARINE CARVALHO SALES
- ESTAGIÁRIO - LUCIANO ALVES DANIEL
- ESTAGIÁRIO - YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Intime-se a peticionante (fl. 410) para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, documentação hábil a comprovar a alegada sucessão, bem como os limites em que a mesma se perfaz, para que, em seguida, seja regularizada a representação processual conforme instrumento procuratório e substabelecimento apresentados às fls. 412/413.

Exps. necessários.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2003.0009.7051-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA-CABEC
- Rep. Jurídico: 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico: 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- ESTAGIÁRIO - PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- Apelado: JOSE NILTON CORDEIRO
- Apelado: ANA LUCIA LIMEIRA LIMA LEITE
- Apelado: FERNANDA MARIA MOREIRA LIMA FERREIRA
- Apelado: MARIA GLAUCIMEIRE DO NASCIMENTO
- Apelado: JOSE NILSON FONTENELE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
- Rep. Jurídico: 8521 - CE GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Quanto ao pedido de habilitação formulado fls. 414/421, protocolado neste Tribunal em 29/04/2009, diga a parte apelante no prazo de 05 (cinco) dias.

Resolvido este incidente, apreciarei o pedido de acordo (fls. 405/406), protocolado em 22/05/2009.

Exps. necessários.
Fortaleza, 16 de setembro de 2009.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 2006.0030.6184-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico: 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Apelado: FERDINANDA FERNANDES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico: 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Ante o exposto, e de acordo com prerrogativa elencada no art. 557, § 1º-A, do CPC, CONHEÇO do recurso, dando-lhe PROVIMENTO, por estar a sentença recorrida em manifesto confronto com jurisprudência dominante deste Tribunal, assim como do Superior Tribunal de Justiça. Dessa forma, reformo a referida sentença, a fim de decretar a validade da cobrança da assinatura básica residencial mensal, nos termos do contrato de prestação de serviço de telefonia firmado entre as partes, adequando-a à jurisprudência do STJ, ordenando, ainda, seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para a apelada insurgir-se contra a presente decisão.

Expedientes legais.
Fortaleza, 28 de outubro de 2009.
DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 2001.0001.2417-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA GORETH DE MESQUITA SABINO
- Apelante: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
- Apelado: MARIA GORETH DE MESQUITA SABINO
- Apelado: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 1638 - CE JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS
- Apelante: MASSA FALIDA DE PROVIAS- PROJETOS E SINALIZAÇAO DE RODOVIAS. LTDA.
- Apelado: MASSA FALIDA DE PROVIAS- PROJETOS E SINALIZAÇAO DE RODOVIAS. LTDA.
- Rep. Jurídico: 5438 - CE ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Rep. Jurídico: 6630 - CE FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Desta feita, tratando-se de direito disponível, hei por bem HOMOLOGAR, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre os litigantes nos termos apresentados, resolvendo-se, de conseguinte, o mérito, na forma do art. 269, III do Código de Processo Civil.

Caso transcorra in albis o prazo para insurgência contra o presente decisum, remetam-se os autos ao juízo de origem, no qual serão resolvidas quaisquer questões referentes ao cumprimento do ajuste das partes.

Exps. necessários.
Fortaleza, 19 de outubro de 2009.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 2009.0019.3567-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Agravado: CONSTRUTORA SALLES FURLANI LTDA
- Rep. Jurídico: 18890 - CE RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de reconsideração. Tomadas as providências já determinadas, voltem para inclusão em pauta.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.
Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 640 - Ano: 2009

- 2007.0014.0891-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ISRAEL MARQUES DOS SANTOS LIMA
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico: 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico: 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Agravado: MARACANAU SHOPPING CENTER
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 527, II, do Código de Processo Civil, decido pela CONVERSÃO do presente feito em AGRAVO RETIDO.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 2008.0027.6295-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico: 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
- Rep. Jurídico: 19041 - CE LIANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 20079 - CE FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico: 15369 - CE SABRINA D'HENRIQUE ARAUJO FERREIRA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Dessa forma, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil e do art. 33, XVII do Regimento Interno desse Egrégio Tribunal de Justiça, julgo prejudicado o presente recurso de Agravo de Instrumento, frente a sua perda de objeto, NEGO SEGUIMENTO, ordenando, ainda, seu arquivamento, caso ocorra in albis o prazo para o agravante insurgir-se contra a presente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2009.0026.0774-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CHARLES ROBSON DOURADO DE MACEDO
- Agravante: ADRIANO DE SENA ABINTES
- Agravante: KERCIO ARAGAO MATOS
- Rep. Jurídico: 17267 - CE LAILA CÂMARA MAGALHÃES
- Agravado: IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Ante o exposto, nego seguimento ao vertente recurso por manifesta improcedência, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil pátria, ordenando seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para os agravantes insurgirem-se contra a presente decisão.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2008.0000.0963-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS
- Agravado: JOAO FRANCELINO FERREIRA
- Rep. Jurídico: 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- ESTAGIÁRIO - CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 20.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2007.0029.0627-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- Agravado: MARIA ALICE MELO FILGUEIRAS
- Rep. Jurídico: 4057 - CE FRANCISCO MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico: 13361 - CE MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO BRUNO CESAR BRAGA
- ESTAGIÁRIO - KENIA KILENY V. LIMA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 21.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2008.0016.0231-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravado: SOLANGE MARIA PACHECO NUNES
- Rep. Jurídico: 4610 - CE PAULO ROBERTO DA SILVA
- Agravante: JOSE ARYLSON ARAUJO DA CRUZ
- Rep. Jurídico: 7030 - CE FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 20.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2000.0015.7448-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 13244 - CE DANIEL SOARES EDUARDO
- Apelado: MARIA APARECIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7775 - CE DILSON DA MOTA SILVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 8709 - CE CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FRAGA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Tendo sucedido a ilustre Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, os presentes autos foram a mim redistribuídos em 08.08.2009 (fl. 69).

Repousa nos autos (fls. 58/60) termo de composição amigável celebrado entre os litigantes.

Considerando o lapso temporal entre a celebração do acordo e data em que os fólios vieram-me conclusos, intimem-se as partes para se manifestarem acerca do cumprimento da obrigação pactuada no prazo de 10 (dez) dias.

Exps. necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2006.0027.0027-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico: 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico: 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico: 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico: 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico: 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico: 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico: 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico: 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 14774 - CE KILVIA SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico: 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Agravado: GERENCIAL SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico: 13243 - CE ELIANE DE PADUA SILVEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 20.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2007.0030.3323-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Agravado: INSTITUTO TERRA SOCIAL - ITS
- Rep. Jurídico: 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 20.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2009.0026.0277-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico: 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 3085 - CE FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico: 21111 - CE PAULO SUDERLAN RAULINO GIRAO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 642 - Ano: 2009

- 2006.0026.9935-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICIPIO DE ITAITINGA
- Rep. Jurídico: 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico: 16953 - CE THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Agravado: MARCIA MARIA DANTAS RANGEL
- Rep. Jurídico: 16731 - CE LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 13.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2007.0014.1076-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Agravado: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 15869 - CE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 20.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2009.0026.9381-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICIPIO DE MARACANAU
- Rep. Jurídico: 22861 - GO THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA
- Rep. Jurídico: 24685 - GO GUSTAVO ALVES PIRES TEIXEIRA
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do CPC, arquivem-se os autos.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2006.0026.9462-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ANTONIO DORIVAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 17534 - CE JARBAS LOPES ARAUJO LIMA
- Rep. Jurídico: 17651 - CE JOSE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO
- Agravado: PRESIDENTE DA COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO
- Agravado: PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 13.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2007.0010.5348-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico: 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico: 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico: 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico: 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico: 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico: 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico: 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico: 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico: 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico: 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

NETO
- Rep. Jurídico: 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico: 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico: 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Agravado: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- PROCURADOR - REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 20.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2009.0022.8805-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado: MARIA ILNAR ALMEIDA DA SILVA
- Agravado: JOSE NEILTON NOGUEIRA MATOSO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

R. hoje.

Indefiro o pedido de restituição de prazo formulado pelo Estado do Ceará (fls. 27/28), haja vista que a documentação de fls. 30/32 refere-se ao processo nº 2007.0033.4808-1/0, em que são partes, Estado do Ceará e SLS Terceirização de Serviços Ltda.

Publique-se.

Empós, decorrido o prazo, arquive-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2007.0002.9422-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
- Reu: ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO
- Reu: JOAQUIM ALVES FERNANDES
- Rep. Jurídico: 14820 - CE ANDRE LUIZ MAGALHAES
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por manifestamente prejudicado, nos termos do art. 33, XVII do RITJCE, ordenando, ainda, seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para o agravante insurgir-se contra a presente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2009.0024.5720-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: VLADES VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Rep. Jurídico: 20448 - CE MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE
- Agravado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Ante o exposto, e de acordo com prerrogativa elencada no art. 557, § 1º-A, do CPC, CONHEÇO do recurso, dando-lhe PROVIMENTO, por estar a decisão recorrida em manifesto confronto com jurisprudência dominante deste Tribunal, assim como do Superior Tribunal de Justiça.

Expedientes legais.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2007.0002.9086-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico: 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico: 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico: 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Agravado: ELIESITA NUNES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por manifestamente prejudicado, nos termos do art. 33, XVII do RITJCE, ordenando, ainda, seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para o agravante insurgir-se contra a presente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

- 2009.0026.9405-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: PAULO SERGIO MORAIS
- Rep. Jurídico: 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Agravado: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 644 - Ano: 2009

- 2008.0007.4382-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Agravado: ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO
- Agravado: GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
- Agravado: GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
- Rep. Jurídico: 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico: 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico: 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2007.0010.5007-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: POUPEX- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 9552 - DF HEDILENE FREIRE CASECA ROSA
- ESTAGIÁRIO - CHARLES G. DE ANDRADE
- Agravado: RICARDO JOSE FELIX NOGUEIRA
- Agravado: DENISE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e acolho a suspensividade postulada, modificando o despacho arrostado, reconhecendo a necessidade da suspensão da decisão vergastada para indeferir a remessa dos autos à Justiça Federal, determinando o seu prosseguimento regular na 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0007.2004-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ADONAI JORGE MORAES SEIXAS
- Rep. Jurídico: 5142 - CE EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12563 - CE ESPEDITO LUCIANO ARRUDA DA SILVA
- Agravado: MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA
- Rep. Jurídico: 14661 - CE ANTONIO TORQUILHO PRAXEDES
- Rep. Jurídico: 13679 - CE FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto e por força do dispositivo acima transcrito, com fundamento no art. 557, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento interposto, por ausência de pressuposto de admissibilidade, determinando que após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos arquivados, após a baixa nos registros respectivos.

Expediente necessário, inclusive a imediata comunicação desta decisão ao douto juízo da comarca de Fortim.

Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0026.9208-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Agravado: SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico: 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico: 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico: 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico: 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico: 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Rep. Jurídico: 21415 - CE VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 21284 - CE SANDRA ARRAES ROCHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0022.2282-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ALDEOTA LESTE SUPER LANCHES LTDA
- Rep. Jurídico: 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
- Rep. Jurídico: 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
- ESTAGIÁRIO - TALES DIEGO DE MENEZES
- Agravado: PIBB PARTICIPAÇOES S.A
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9543 - CE FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Ressalta-se que, a inobservância do agravante foi devidamente comprovada pelas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, conforme Certidão Narrativa, às fls. 71. Sendo assim, deixo de conhecer do recurso interposto, por absoluta impossibilidade processual, inscrita

no art. 526, § único, do CPC.

Publicar. Intimar. Cumprir. Expediente necessário.

Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA RELATOR

- 2009.0019.3570-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: SINDETRAN SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DO TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
- Agravante: MOVA-SE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Agravante: SINTBEM SINDICATO EM INSTITUICOES DE ESTUDOS PESQUISA E ASSISTENCIA AO BEM ESTAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO CE
- Agravante: SINCESC SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO SUPERIOR OFICIAL DO ESTADO DO CE
- Agravante: SINTAF/CE - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO GRUPO TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO CEARA
- Agravante: APEOC-ASSOCIACAO DOS PROFESSORES DE ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DO CEARA
- Agravante: ASSEMA-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA EMATERCE
- Agravante: ASFUN - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA
- Agravante: ASPRAMECE-ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ
- Agravante: ASSEEC ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Agravante: SINDICATO DOS AGENTES E SERVIDORES NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDASP/CE
- Agravante: ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Agravante: ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DO NUTEC - ASNUT
- Agravante: ASSOCIAÇAO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM/CE
- Agravante: ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - ASDRU
- Agravante: ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DA SEINFRA E SEMACE
- Agravante: ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DO IDACE - ASSIDACE
- Agravante: ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSTDS
- Rep. Jurídico: 5912 - CE FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10315 - CE MANUEL MICIAS BEZERRA
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 18239 - CE FILLYPE GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, sem mais digressões, indefiro o pedido de efeito suspensivo ativo ao recurso interposto pelas entidades Agravantes, pelo que determino seja intimado o Agravado (Estado do Ceará), na pessoa do seu Procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder ao recurso interposto, facultando-lhe, ainda, a juntada dos documentos que entender convenientes (art. 527, inc. V, CPC).

Implementada esta diligência, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para pronunciamento de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2009.0019.3847-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: THIAGO GUEDES ALEXANDRE
- Rep. Jurídico: 18516 - CE EMANUEL DE ABREU PESSOA
- Agravado: PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS
- Rep. Jurídico: 13258 - CE EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI
- Rep. Jurídico: 15279 - CE EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR
- Rep. Jurídico: 15528 - CE MARISA SANFORD SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15913 - CE MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 16366 - CE LIADERSON PONTES NETO
- Rep. Jurídico: 16871 - CE RICARDO MELO DAS NEVES
- Rep. Jurídico: 17797 - CE RENO SAMPAIO MESQUITA MARTINS
- Rep. Jurídico: 18010 - CE AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA
- Rep. Jurídico: 18123 - CE MARIA FRANCISCA COUTINHO SANTOS
- Rep. Jurídico: 18620 - CE JOSÉ DAVI CAVALCANTE MOREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e descarto a suspensividade postulada, mantendo, assim, a decisão arrostada que indefere a antecipação de tutela pleiteada.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos. Cumpridas, estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2009.0020.8044-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado: ELTON PIMENTEL DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 20072 - CE RICARDO SILVA COSTA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Parte final:

Diante de tais razões, configurados os requisitos elencados pelo art. 558 do CPC, defiro o pedido de efeito suspensivo, com o fim de suspender os feitos da decisão agravada, no tocante à determinação imediata de nomeação e posse do agravado, até ulterior deliberação desse juízo.

Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao contínuo, requisitando-lhe informações acerda do feito, informes estes que devem ser prestados no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Na mesma oportunidade, intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 2007.0026.2015-2/3 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6279 - CE ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 16893 - CE THALYS ANDERSON MALTA BITAR
- Rep. Jurídico: 17337 - CE CARLOS SÉRGIO BEZERRA DA FONTOURA
- Rep. Jurídico: 19849 - CE PAULO CAUBY BATISTA LIMA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: R. hoje.

Redistribuidos os autos e conclusos a mim, pela primeira vez, em 18.08.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Exps. necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19.10. 2009.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 646 - Ano: 2009

- 2006.0017.3981-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS
- Apelado: RAIMUNDO SOARES RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, dar provimento a esta última, reformando a sentença recorrida, no sentido de declarar a constitucionalidade das espécies normativas questionadas.

Desnecessária a submissão do caso ao Plenário deste Tribunal de Justiça, porquanto afastada a tese de inconstitucionalidade arguida pela parte apelada, não se aplicando, no caso, o Art. 97 da CF/88 e o Art. 29, I c/c o Art. 109, in fine, ambos do RITJCE.

Ônus sucumbenciais fixados em 1 (um) salário mínimo, a serem suportados pela parte promovente, observando-se o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2000.0014.9971-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIA DE NAZARE ARAGAO
- Rep. Jurídico: 895 - CE EDMUNDO LUIZ SCHMIDLIM GUILHON
- Rep. Jurídico: 6236 - CE GUILHERME GOUVEIA FILHO
- Rep. Jurídico: 10614 - CE MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA
- Apelado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
- Rep. Jurídico: 3557 - CE JOSE ADAUTO ARAUJO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, CONHEÇO DO APELO MANEJADO, PARA RECONHECER A QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA, DA ILEGITIMIDADE DA PARTE REQUERIDA, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2006.0030.5955-3/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado: MARIA FATIMA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

- 2002.0005.6860-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 13237 - CE LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
- Rep. Jurídico: 10617 - CE MONICA TERESA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 12830 - CE ADRIANO MARCELO BATISTA
- Rep. Jurídico: 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico: 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
- Embargado: ANTONIO MILHOMENS MARANHAO
- Rep. Jurídico: 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

- 2006.0021.3844-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA-CE
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Apelado: MARIA DE HOLANDA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, dar provimento a esta última, reformando a sentença recorrida, no sentido de declarar a constitucionalidade das espécies normativas questionadas.

Desnecessária a submissão do caso ao Plenário deste Tribunal de Justiça, porquanto afastada a tese de inconstitucionalidade arguida pela parte apelada, não se aplicando, no caso, o Art. 97 da CF/88 e o Art. 29, I c/c o Art. 109, in fine, ambos do RITJCE.

Ônus sucumbenciais fixados em 1 (um) salário mínimo, a serem suportados pela parte promovente, observando-se o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2004.0009.4310-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Apelado: GABRIEL AGUIAR VALE
- Apelado: VICENTE MONTEIRO DA SILVA

- Apelado: MANOEL NAZARENO FERREIRA
- Apelado: FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO
- Apelado: SERGIO VIANA DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Rep. Jurídico: 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico: 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico: 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico: 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico: 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES
- Rep. Jurídico: 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico: 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Inafastável, destarte, a prevenção do eminente Desembargador Lincoln Tavares Dantas, Relator da Apelação Cível nº 2001.0000.4419-8, inserido na ambiência do mesmo contexto litigioso.

À dota Presidência.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

- 2000.0132.2932-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA DOLORES CAMURCA DOS SANTOS
- Apelante: MARIA AMALIA FROTA FAGUNDES
- Apelante: MARIA JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Apelante: MARIA LINS DE MEDEREIROS
- Apelante: TEREZA DE QUEIROZ DEODATO
- Apelado: MARIA DOLORES CAMURCA DOS SANTOS
- Apelado: MARIA AMALIA FROTA FAGUNDES
- Apelado: MARIA JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Apelado: MARIA LINS DE MEDEIROS
- Apelado: TEREZA DE QUEIROZ DEODATO
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- Apelado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Da análise dos autos, constata-se que não foi aberto prazo para que a parte adversa (Maria Dolores Camurça dos Santos e outras) apresentasse contrarrazões ao recurso adesivo interposto pelo Estado do Ceará.

Sendo assim, em virtude do disposto § 4º do Art. 515 do CPC, intimem-se os representantes jurídicos da referida empresa para apresentá-las, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

- 2006.0018.0125-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Apelado: ROSA MARIA DOS SANTOS GOMES
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida, no sentido de declarar a constitucionalidade das espécies normativas questionadas.

Desnecessária a submissão do caso ao Plenário deste Tribunal de Justiça, porquanto afastada a tese de inconstitucionalidade arguida pela parte apelada, não se aplicando, no caso, o Art. 97 da CF/88 e o Art. 29, I c/c o Art. 109, in fine, ambos do RITJCE.

Ônus sucumbenciais fixados em 1 (um) salário mínimo, a serem suportados pela parte promovente, observando-se o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2006.0021.3841-7/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS
- Apelado: FRANCISCO DE LIMA GUIMARÃES
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, dar provimento a esta última, reformando a sentença recorrida, no sentido de declarar a constitucionalidade das espécies normativas questionadas.

Desnecessária a submissão do caso ao Plenário deste Tribunal de Justiça, porquanto afastada a tese de inconstitucionalidade arguida pela parte apelada, não se aplicando, no caso, o Art. 97 da CF/88 e o Art. 29, I c/c o Art. 109, in fine, ambos do RITJCE.

Ônus sucumbenciais fixados em 1 (um) salário mínimo, a serem suportados pela parte promovente, observando-se o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2000.0142.1402-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ANTONIO AFONSO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 1032 - CE LAYER LEORNE MENDES
- Rep. Jurídico: 8871 - CE LAYER LEORNE MENDES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 13169 - CE EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- ESTAGIÁRIO - LARRY JOHN RABB CARVALHO
- Embargado: EXPRESSO TIMBIRA LTDA
- Rep. Jurídico: 8038 - CE PAULO FERREIRA DE AZEVEDO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 648 - Ano: 2009

- 2000.0136.5089-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
- Rep. Jurídico: 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: A petição de fl. 252 é uma mera repetição da apelação de fls. 189/197, que já foi devidamente apreciada conforme acórdão de fls. 244/250, estando a matéria preclusa, motivo pelo qual não se conhece da mesma, devendo ser desentranhados os documentos de fls. 253 à 262.

Entregar mediante recibo ao advogado subscritor, e, de parelha, renumerar os fólios.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- 2005.0018.9473-2/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Embargado: MADELEINE BERNARDO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 08 de outubro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora

- 2000.0013.5035-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: RAIMUNDO VALDEVINO DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico: 3250 - PB MARIA DE LOURDES P. DE OLIVEIRA
- Apelado: BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico: 4231 - CE CÉLIO JOSÉ SARAIVA
- Rep. Jurídico: 19864 - CE HENRIQUE DE PAULA MACHADO
- Rep. Jurídico: 25812 - RS ANA LUCIA ANTINOLFI
- Rep. Jurídico: 21483 - RS CLAYTON MOLLER
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Retornem à Divisão Judiciária Cível para cumprir a parte final do despacho de fl. 102.

[DESPACHO FL. 102 - PARTE FINAL:

Empós, concedo vista dos autos ao Subscritor pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Expedientes Necessários.
Fortaleza, 06 de outubro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora

- 2008.0023.1192-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ANTONIA LIDUINA FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 106670 - SP ANTONIO CARLOS GARCIA
- Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S.A
- Rep. Jurídico: 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico: 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Rep. Jurídico: 21072 - CE CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA FURTADO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intime-se a apelante para se manifestar acerca do ofício de fl. 73.

Expedientes Necessários.
Fortaleza, 02 de outubro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora

- 2006.0007.6143-5/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado: TEREZINHA MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 08 de outubro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora

- 2003.0007.8505-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: PALOMA FERREIRA MENDES
- Rep. Jurídico: 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, conheço do recurso, porém, apreciando de ofício questão prejudicial, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do Art. 33, XVII do RITJ, pela perda superveniente de seu objeto, restando prejudicada a análise do mérito recursal.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 19 de outubro de 2009.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2000.0111.3838-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
- Rep. Jurídico: 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico: 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Embargado: JUSCELINO RIBEIRO LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora

- 2007.0000.8358-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico: 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico: 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Embargado: MARIA JOSE DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico: 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico: 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora

- 2003.0003.0330-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: TELECEARA CELULAR S/A
- Rep. Jurídico: 5277 - AL DANIELLE DE MELO GOMES
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA

- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Apelado: FRANCISCO JOSE FURTADO LIMA
- Rep. Jurídico: 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Rep. Jurídico: 15354 - CE GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Por motivo de foro íntimo declaro-me suspeita para funcionar nos presentes autos.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora - Relatora

- 2000.0013.1370-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA DE NAZARE CANDIDA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 11015 - CE PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS
- Apelante: ARSELINO RODRIGUES DE AZEVEDO
- Apelante: MARIA LUIZA LIMA DE AZEVEDO
- DEFENSOR PÚBLICO - TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR
- Apelado: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
- Apelado: MARIA DOLORES DE LIMA
- Rep. Jurídico: 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Desta forma, intimem-se os defensores das partes para a realização da habilitação dos herdeiros, sob pena de falta de pressuposto processual de desenvolvimento válido e regular do processo (CPC, 267, IV).

Empós, retorne o vertente caderno processual concluso para julgamento.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 252 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0012.7931-0/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 13A. VARA DE FAMILIA
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 7214 - CE SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE
Rep. Jurídico : 9712 - CE ANTONIO IDARLAN M. LINS
Rep. Jurídico : 2969 - CE RAIMUNDO CARLOS NOBRE
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0013.9567-0/0 - COMARCA: NOVO ORIENTE , VARA: VARA UNICA
Apelante : ANTONIO FERREIRA COELHO
Apelante : COSMA MOURA COELHO
Rep. Jurídico : 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
Rep. Jurídico : 2952 - CE ANTONIO GERARDO SOARES
Rep. Jurídico : 11407 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
Apelado : HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Apelado : ANTONIA MOREIRA SOARES
Rep. Jurídico : 4214 - CE JOAO ALVES DE LACERDA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0015.3990-7/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 9A. VARA DE FAMILIA
Apelante : ADRIANA CLELIA FARIAS GILO
Rep. Jurídico : 4133 - CE MARIA TANIA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 8615 - CE ROCYLENE MARIA DAMASCENO
Rep. Jurídico : 9716 - CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA
Apelado : FRANCISCO WELLINGTON LIMA GILO
Rep. Jurídico : 11836 - CE JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES
Rep. Jurídico : 12330 - CE JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0015.4722-5/0 - COMARCA: GROAIRAS , VARA: VARA UNICA
Apelante : MARIA DO ROSARIO XIMENES MELO
Rep. Jurídico : 3702 - CE MARIA DO SOCORRO F.PRADO AZEVEDO
Apelado : PASCELE ALBUQUERQUE MELO
Rep. Jurídico : 6389 - CE CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0016.0246-3/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 8A. VARA DE FAMILIA
Apelante : ESTOLANO POLORY MAIA NETO
Rep. Jurídico : 3453 - CE JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0016.0885-2/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 29A. VARA CIVEL
Apelante : MANUEL CARLOS LEITE DE SA
Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
Rep. Jurídico : 10831 - CE ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 11128 - CE AGAMENON SERGIO DE A. DAMASCENO
Rep. Jurídico : 8096 - PE WILLIAN SA FILHO
Apelado : HAROLDO RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 3038 - CE ROBERIO CESAR FERREIRA RIOS
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0103.4212-6/1 - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 6850 - CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
Rep. Jurídico : 7077 - CE RONALDO BORGES GARCIA
Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
Rep. Jurídico : 12710 - CE ROSANA CARNEIRO EUSTAQUIO
Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ESTAGIÁRIO - MANUELA THEOPHILO G. DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - LETICIA CAMPOS PASSOS
Apelado : MARIA DE LOURDES MATOS ROCHA
Rep. Jurídico : 7296 - CE JOSE HOMERO SARAIVA CAMARA FILHO
Rep. Jurídico : 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0148.9580-4/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rep. Jurídico : 13607 - CE KAUE CIRIACO BARROSO
Apelado : ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA
Apelado : ANA CELIA DE OLIVEIRA
Apelado : EDMILSON ISRAEL DA SILVA
Apelado : ELISABETH DUARTE BEZERRA
Apelado : FRANCISCA ELIANE BRITO DA ROCHA
Apelado : FRANCISCA LUCIVANE MAIA CARDOSO
Apelado : FRANCISCA XAVIER DA SILVA
Apelado : FRANCISCO NESTOR DE CASTRO
Apelado : FRANCISCO WELLINGTON DOMINGOS LIMA
Apelado : MANOEL GOMES DE LIMA
Apelado : MARIA ALBERTINA DE HOLANDA
Apelado : MARIA DA CONCEICAO ALVES
Apelado : MARIA ZENEIDE FERNANDES
Apelado : RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
Apelado : RAIMUNDO NONATO N. DAMASCENO
Apelado : RAIMUNDA ANASTACIO DE SOUZA
Apelado : OTACILIO MARTINS DA SILVA FILHO
Apelado : NOELIA PEREIRA VIEIRA
Apelado : MARIA MARLUCIA DA COSTA SOARES
Apelado : MARIA LUIZA TRAGOSO DOS SANTOS
Apelado : MARIA ELSA DOS SANTOS
Apelado : MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA
Apelado : MANOEL LUIZ DA ROCHA
Apelado : LUCIANA MENDONCA DE SOUZA
Apelado : LIDUINA FERRERIA DOS SANTOS
Apelado : JOSE RIBAMAR QUEIROZ DE CASTRO
Apelado : JOSE MILTON CARNEIRO
Apelado : JOSE AUDIR SILVA SANTOS
Apelado : IVONEIDE COSTA DE LIMA
Apelado : ANA LUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
Rep. Jurídico : 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2000.0148.9581-2/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL (COMARCA DE CASCAVEL)
Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rep. Jurídico : 13607 - CE KAUE CIRIACO BARROSO
Apelado : ANA CRISTINA FRAGOSO DOS SANTOS
Apelado : AROLDO JOSÉ SALVIANO SOUSA
Apelado : CLODOALDO MONTEIRO DOS SANTOS
Apelado : ERANILDA ALVES DE SOUSA
Apelado : FERNANDA ROCHA DA SILVEIRA
Apelado : FRANCISCA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA
Apelado : FRANCISCA MARIA JUSTINO DA SILVA
Apelado : FRANCISCA NACISA PEREIRA CAVALCANTE
Apelado : FRANCISCO ALEXANDRE CEZÁRIO
Apelado : FRANCISCO BATISTA BESSA
Apelado : FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
Apelado : FRANCISCO ORENILTON ALCÂNTARA BARRETO
Apelado : FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Apelado : GERMENES SILVA LIMA
Apelado : IRANILDA BARBOSA SIMÃO
Apelado : IVONILZA PAULO DA SILVA
Apelado : JOSÉ WAGNER DE SOUSA BEZERRA
Apelado : LUCIANA BARBOSA DE SOUSA
Apelado : MARIA ALDA SILVA DE OLIVEIRA
Apelado : MARIA EDILEUZA DA SILVA
Apelado : MARIA ELISIANE SALVIANO SOUSA
Apelado : MARIA LUÍSA CARVALHO
Apelado : MARIA LUZANIRA OLIVEIRA NOGUEIRA
Apelado : PEDRO PEREIRA DA SILVA
Apelado : SARA ALVES DA SILVEIRA OLIVEIRA
Apelado : ZILDÊNIA SILVA DE LIMA
Apelado : ANTONIA QUEILA DOS SANTOS
Apelado : MARIA DE JESUS SILVA PEREIRA
Apelado : MARIA LUCIENE AVELINO DE OLIVEIRA
Apelado : NEOMIZIA BERNADO SOBRINHA
Rep. Jurídico : 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL
Rep. Jurídico : 10475 - CE JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2003.0007.3023-3/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE
Apelante : HEDILO TEIXEIRA MOREIRA
Rep. Jurídico : 7527 - CE OSWALDO CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR
Rep. Jurídico : 9515 - CE LEILA REGINA PAIVA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15401 - CE ROBERTA ALVES TAVARES
Apelado : JOAO GUSTAVO NOGUEIRA FERREIRA, REPRESENTADO POR MARIA DA CONCEIÇAO NOGUEIRA FERREIRA
Rep. Jurídico : 4655 - CE DEUSIA NOGUEIRA LOPES
Rep. Jurídico : 10914 - CE KENNEDY FERREIRA LIMA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2004.0009.4314-6/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : RODERICO POMPEU DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

2005.0027.0914-9/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : UNIMED DE FORTALEZA- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
Rep. Jurídico : 17602 - CE CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA
Rep. Jurídico : 17612 - CE ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ALVES
Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
ESTAGIÁRIO - NÁDIA SANTOS COSTA
ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SÁ CAVALCANTE
ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
ESTAGIÁRIO - ANTONIA JULIANNA M. DO NASCIMENTO
ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TÁVORA XIMENES
Apelado : FRANCISCO DE ASSIS ABREU MIRANDA
Rep. Jurídico : 5491 - CE SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR
Rep. Jurídico : 16494 - CE REBECCA PINHEIRO FERREIRA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Fortaleza, 19 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

7.20 - ATAS DAS SESSÕES

SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 44/2009

ATA DA SESSÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL. Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de Sessões da Quarta Câmara Cível Isolada, às 13h30min, teve lugar a 44ª Sessão Ordinária, ocasião em que, por unanimidade, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 43, de 28.10.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LINCOLN TAVARES DANTAS – Presidente em exercício, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA. A Procuradoria Geral da Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Procuradora SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, sendo os trabalhos secretariados pela Belª. CAMILA DE ANDRADE ARARIPE. **JULGAMENTOS: PROCESSOS EXTRAPAUTAS: 01 – AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0023.5842-1/1 –** de Fortaleza, Agravante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, Agravado: HENRIQUE SÉRGIO CASTELO BRANCO DE ANDRADE - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **02 – AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0016.4475-9/1 –** de Fortaleza, Agravante: ELAINE SANTANA ARRUDA SCORSAFAVA, Agravado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, tendo em vista sua perda de objeto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **03 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2009.0009.3628-0/1 –** de Fortaleza, Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do conflito, a fim de declarar a competência do Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para processar e julgar a causa, nos termos do voto do Desembargador Relator". **04 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO INTERNO Nº 2000.0125.0625-8/3 –** de Fortaleza, Embargante: ESTADO DO CEARÁ, Embargado: RAIMUNDO SANTA CRUZ MARTINS CAMPELO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, aplicando ao Estado do Ceará a multa prevista no Art. 538, parágrafo único, do CPC, pela interposição com intuito manifestamente protelatório, fixada em 1% do valor da causa, nos termos do voto do Desembargador Relator". **05 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO INTERNO Nº 2006.0001.8840-9/3 –** de Fortaleza, Embargante: ESTADO DO CEARÁ, Embargada: MARIA LIDUINA DE MORAES CARDOSO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, aplicando ao Estado do Ceará a multa prevista no Art. 538, parágrafo único, do CPC, pela interposição com intuito manifestamente protelatório, fixada em 1% do valor da causa, nos termos do voto do Desembargador Relator". **06 – AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0003.7952-8/1 –** de Fortaleza, Agravante: BANCO DO BRASIL S/A, Agravado: JOSÉ EVERARDO PINHEIRO VIDAL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **07 - AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0000.4623-7/1 –** de Fortaleza, Agravantes: ULISSES MENDES GASPAR – ME E OUTROS, Agravado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **08 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0017.6855-5/2 –** de Fortaleza, Embargantes: ADEGUINAL MARQUES CAMPOS JUNIOR E OUTROS, Embargados: MASSA FALIDA DE MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A E OUTRO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **09 – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0017.8752-9/1 –** de Fortaleza, Agravante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Agravado: R. CHAGAS E CIA LTDA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **10 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0126.4309-3/2 –** de Fortaleza, Embargante: ESTADO DO CEARÁ, Embargada: MARIA SOCORRO GURGEL DE SOUSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **11 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0012.0498-5/1 –** de Fortaleza, Embargante: ESTADO DO CEARÁ, Embargado: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - Relatora, LINCOLN TAVARES DANTAS e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". **12 – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0013.4209-7/1 –** de Fortaleza, Agravante: ESTADO DO CEARÁ, Agravado: JOÃO IVONILDO DA PENHA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **PROCESSOS EM PAUTA: 01 - APELAÇÃO CÍVEL Nº**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2000.0160.3684-1/1 – de Horizonte, Apelantes: LAM CONFECÇÕES S/A E OUTRO, Apelados: BANCO SANTANDER NOROESTE S/A E OUTRO.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de julgar a ação cautelar procedente, determinando que os apelados se abstenham do protesto dos títulos invocados, bem como ordenando que não haja qualquer registro em órgãos restritivos de crédito atestando a insolvência no que se refere às duplicatas em questão, nos termos do voto do Desembargador Relator". **02 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0160.3802-0/1** – de Horizonte, Apelantes: LAM CONFECÇÕES S/A E OUTRO, Apelados: BANCO HSBC BAMERINDUS S.A E OUTROS. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de julgar a ação procedente, declarando a inexistência de crédito, oriundo das duplicatas descritas nos autos, dos bancos apelados contra os apelantes, nos termos do voto do Desembargador Relator". **03 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0147.1322-6/1** – de Crato, Apelante: MARIA ARMIZA DE SOUZA RIBEIRO, Apelado: CARLOS MARX BRITO MARIANO. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **04 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0006.6205-8/0** – de Barreira, Apelantes: MUNICÍPIO DE BARREIRA E OUTRO, Apelados: OS MESMOS APELANTES.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso do Município de Barreira e conheceu do recurso do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barreira, para dar-lhe parcial provimento, a fim de deferir as súplicas contidas nas alíneas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) da petição recursal (fl. 104), devendo, no juízo de origem, dar continuidade ao procedimento executório e, considerando que o Sindicato é parcialmente sucumbente, condená-lo ao pagamento da verba de honorários arbitrados em R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do voto do Desembargador Relator". **05 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0013.6221-7/0** – de Fortaleza, Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Apelados: IDELFONSO DO NASCIMENTO DE SOUSA E OUTRA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para afastar a preliminar de nulidade e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **06 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0000.1662-8/0** – de Fortaleza, Apelante: CARMEM MARIA LEITÃO, Apelado: BANCO DO BRASIL S.A, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Lincoln Tavares Dantas comunicou aos pares que, no processo em referência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda é suspeita, conforme o disposto no Art. 135, parágrafo único, do CPC. Prosseguindo no julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, a fim de julgar parcialmente procedente a pretensão indenizatória deduzida pela consumidora, restando invertido os ônus sucumbenciais, nos termos do voto do Desembargador Relator". **07 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0011.1627-5/0** – de Fortaleza, Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, Apelado: PRONTO SOCORRO INFANTIL LUIZ DE FRANÇA LTDA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, afastou a preliminar de inadequação da via eleita e, no mérito, conheceu do reexame necessário e do apelo, para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do Desembargador Relator". **08 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0013.7360-0/0** – de Fortaleza, Apelante: PASCOAL DE CASTRO ALVES S/A, Apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de reconhecer que não prevalece a presunção "juris tantum" de certeza e liquidez da certidão da dívida ativa, eivada de encargos acessórios que se apresentam indubitavelmente insustentáveis, à mingua de substrato legal, acarretando a impossibilidade de vingar a execução fiscal, condenando o Município ao pagamento de honorários arbitrados em R$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do voto do Desembargador Relator". **09 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0014.9305-2/0** – de Fortaleza, Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, Apelado: JOSÉ AQUINO ALENCAR NETO.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.0559-0/0** – de Paracuru, Apelante: IMOBILIÁRIA MEIRELES LTDA, Apelados: JOSÉ AUGUSTO LIMA E OUTROS, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Lincoln Tavares Dantas comunicou aos pares que, no processo em referência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda é impedida, conforme o disposto no Art. 134, II, do CPC. Prosseguindo no julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0013.2307-7/0** – de Fortaleza, Apelante: ANTÔNIO ACÁCIO RODRIGUES DE MORAIS, Apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, afastou a preliminar de prescrição do fundo de direito e julgou o impetrante carente de ação, em face da incidência do lapso decadencial previsto no Art. 23, da Lei 12.016/09, com extinção do processo com resolução de mérito, conforme o disposto no art. 269, IV, do CPC, ficando prejudicado o exame das questões suscitadas no recurso voluntário, nos termos do voto do Desembargador Relator". **12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0013.3213-0/0** – de Fortaleza, Apelante: BANCO BANCESA S/A, Apelado: EMPRESA PACAJUENSE DE REVENDA AGRÍCOLA LTDA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de desconstituir a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, para regular prosseguimento do feito, nos termos do voto do Desembargador Relator". **13- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0097.1497-0/1** – de Fortaleza, Apelante: PLEXPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA, Apelada: TRÊS FIOS ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0000.2955-5/0** – de Morada Nova, Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC, Apelado: MANOEL LITO CUNHA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, a fim de reconhecer a impossibilidade de extinção do feito sem julgamento de mérito, oportunizando ao recorrente emendar a exordial do processo de execução, nos termos do Art. 616, do CPC, no intuito de juntar demonstrativo discriminado da dívida correspondente ao valor atribuído a execução, a qual deverá ser restabelecido seu andamento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº**

2005.0011.2323-0/1 – de Fortaleza, Apelante: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, Apelado: MARCOS ANTÔNIO DO CARMO DO AMARAL. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, afastou as preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0013.1336-9/1 –** de Canindé, Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ, Recorridos: PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ E OUTRO, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau, nos termos do voto do Desembargador Relator". **17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0011.9746-1/0** - de Fortaleza, Apelante: BANCO BRADESCO S.A, Apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, afastou as preliminares de falta de motivação na sentença e ausência de requisito essencial na Certidão da Dívida Ativa e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0004.7020-7/0** – de Fortaleza, Apelante: BANCO DO BRASIL S.A, Apelado: JOSÉ GARCIA DE MACEDO, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de determinar o regular processamento da ação de cobrança, nos termos do voto do Desembargador Relator". **19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0217.5965-1/1** – de Independência, Apelante: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, Apelada: MARIA JOSÉ LUCIANO DA SILVA. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0000.2946-2/1** – de Maranguape, Apelante: APEOC-SINDICATO DOS SERV. PUBL. LOTADOS NAS SECRET. DE EDUC. E DE CULT. DO EST. DO CEARA OU DEP. DE EDUC. E/OU CULT DOS MUNIC. CEARENSE, Apelado: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, a fim de julgar procedente o "mandamus" concedendo a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator". **21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0014.7679-4/0** - de Fortaleza, Apelante: MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR RAMOS, Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0000.3730-2/0** – de Fortaleza, Apelante: LABORATÓRIO COLOR ESDRAS LTDA, Apelado: CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA-COPEA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0013.8320-6/0** - de Fortaleza, Apelantes: JOSÉ CHAVES DE FREITAS E OUTRA, Apelado: FRANCISCO TELES MASCARENHAS. - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.5199-0/0** – de Fortaleza, Apelante: MARIA EDNEUDA PEREIRA COSTA, Apelado: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. LINCOLN TAVARES DANTAS – Relator, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - Revisor e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0016.0759-7/0** - de Fortaleza, Apelantes: MARIA ROSA MARQUES MEIRELES E OUTRA, Apelado: PAULO ROBERTO AGUIAR ARAGÃO SANTOS.- Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA – Revisora e LINCOLN TAVARES DANTAS. **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para afastar a preliminar de falta de fundamentação da sentença e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator". **DIVERSOS: 01 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0129.4931-1/1** – de Fortaleza, Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S/A, Apelado: VANDERLEY FERREIRA PIRES. - Relatora: Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese da deliberação:** "A Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima comunicou aos pares que o processo em referência deixou de ser julgado na presente sessão tendo em vista a ausência, justificada, da Exma. Sra. Desa. Maria Iracema do Vale Holanda, Revisora". **02 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.0275-0/1** – de Fortaleza, Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S/A, Apelado: VANDERLEY FERREIRA PIRES. - Relatora: Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA. **Síntese da deliberação:** "A Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima comunicou aos pares que o processo em referência deixou de ser julgado na presente sessão tendo em vista a ausência, justificada, da Exma. Sra. Desa. Maria Iracema do Vale Holanda, Revisora. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, como nada mais havia a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, quatro (04) de novembro de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

BELª. CAMILA DE ANDRADE ARARIPE
SECRETÁRIA

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 675 - Ano: 2009

- 2000.0149.6296-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: EMANOEL GREGORIO DO NASCIMENTO
- DEFENSOR PÚBLICO - GINA KERLY P. MOURA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

  Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do apelo, conhecer do apelo, decretando, porém, a nulidade dos atos processuais, conforme voto exarado pelo Relator.

  Ementa: APELAÇÃO. CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE. INOBSEVÂNCIA DO ANTIGO ART. 410 DO CPP. PRELIMINAR DA DEFESA ACOLHIDA. PREJUÍZO E CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADOS. PROCESSO ANULADO, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DE MÉRITO DA PRETENSÃO RECURSAL. HABEAS CORPUS DE OFÍCIO.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

1. Operada a desclassificação do delito de competência do Tribunal do Júri para o juízo singular, nos moldes do antigo art. 410 da Lei Processual Penal, impõe-se, de forma obrigatória, reabertura de prazo para manifestação da Defesa, que poderá apresentar defesa e indicar novas testemunhas, devendo o processo prosseguir nos termos do art. 499 e seguintes do CPP.
2. A não observância do aludido mandamento legal configura prejuízo e cerceamento de defesa não amparados pelo nosso ordenamento jurídico, a promover o desequilíbrio na participação e efetiva contribuição das partes processuais, geradores de nulidade insanável.
3. Configurado o constrangimento ilegal imposto ao apelante, preso há mais tempo de que a pena que lhe foi imposta, necessário se faz cessar a coação, mediante a concessão de habeas corpus de ofício, nos moldes do art. 654, § 2º, do CPP.

- 2000.0164.2140-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ODILIO VIEIRA DA COSTA
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE LINO FONTENELE DA SILVEIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. CRIME PRATICADO PELO RÉU CONTRA MENOR DE 14 ANOS. COERÊNCIA DO DEPOIMENTO DA VÍTIMA COM OS DAS TESTEMUNHAS.

1.A ausência de vestígios materiais não afasta a existência do delito, uma vez que alguns atos libidinosos não deixam vestígios.
2.Mantém-se a condenação do réu pelo crime, pois a palavra da vítima, em sede de estupro ou atentado violento ao pudor, em regra, é elemento de convicção de alta importância, levando-se em conta que nessas infrações, geralmente, não há testemunhas ou deixam vestígios. Ademais, diante de provas coerentes e harmônicas, não há dúvidas quanto à autoria do delito, restando isoladas nos autos as declarações judiciais do réu.
3.RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2004.0010.8658-1/2 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: EFIGENIO LEITE PRAÇA
- Rep. Jurídico: 12467 - CE JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa: PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO. ABSOLVIÇÃO. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. JULGAMENTO MANTIDO.

1.Inexiste decisão manifestamente contrária à prova dos autos, quando acolhida versão mais condizente com o acervo probatório.
2.Recurso conhecido, mas desprovido.

- 2008.0023.5889-8/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, contudo, concedendo, de ofício, habeas corpus para que o apelante aguarde, em liberdade, o trânsito em julgado de sua condenação, se por outro motivo não estiver preso.

Ementa: PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO PELO CONCURSO DE PESSOAS E PELO EMPREGO DE ARMA. TENTATIVA. INOCORRÊNCIA. CRIME CONSUMADO.

1."O roubo está consumado no instante em que o agente se torna, mesmo que por pouco tempo, possuidor da res subtraída mediante grave ameaça ou violência. A rápida recuperação da coisa e a prisão do autor do delito não caracterizam a tentativa." (STJ RT 741/594)
2.Habeas corpus concedido, de ofício, para que o apenado aguarde o trânsito em julgado da condenação em liberdade.
3.Recurso conhecido e improvido.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 677 - Ano: 2009

- 2009.0008.5433-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA
- Paciente: ALEXSSANDRO DE MENEZES GOUVEIA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e conforme voto do Relator e o parecer ministerial, em conhecer da impetração, todavia para denegá-la.

Ementa: -Habeas corpus.
-Prisão preventiva.
-Roubo duplamente majorado e formação de quadrilha.
-Paciente em cumprimento de pena, regime semi-aberto, deixou de recolher-se nos finais de semana, não sendo encontrado para ser citado em nova ação penal por crime contra o patrimônio. Prisão preventiva que encontra amparo na lei adjetiva penal, art.s.311 e 312. A simples evasão do distrito da culpa, por si só, "justifica plenamente a adoção da medida cautelar penal como instrumento garantidor do cumprimento da sanctio penalis, a ser proferida em ulterior processo penal de conhecimento" (MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao CPP. São Paulo: Manole, 2005, p. 630).
-Ordem denegada à unanimidade.

- 2009.0019.3348-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: MAURO FERREIRA SALES
- Paciente: LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRACEMA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer parcialmente da impetração, para, nesta parte, denegá-la, nos termos do voto do Relator.

Ementa: Habeas corpus.
Cópia da prisão preventiva, por desleixo ou atecnia, ignora-se, não foi acostada à inicial, a impossibilitar a aferição, pelo órgão julgador, da pretensa arbitrariedade na restrição ao status libertatis do paciente, porquanto inviabilizado o exame do convencimento exteriorizado pela autoridade impetrada. Incognoscibilidade, no ponto.
Encerrada a instrução criminal, descabe falar-se em coação ilegal por excesso de prazo na formação da culpa, porque superado eventual retardo pretérito (cf. Súmula nº 52 - STJ).
Impetração conhecida, em parte, e denegada à unanimidade.

- 2009.0022.2015-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: MARIA ERBENIA RODRIGUES
- Paciente: DAVID LOPES DE VASCONCELOS
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração.

Ementa: -Habeas corpus.
-Coação ilegal decorrente de prisão em flagrante já relaxada, em ato superveniente à impetração, pela autoridade impetrada.
-Cessado o alegado constrangimento, resta prejudicada a pretensão libertária.
-Decisão unânime.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- 2009.0022.2349-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: RAIDALVA SIMOES DE FREITAS
- Paciente: JOSE CARLOS SILVESTRE
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por unanimidade, em negar conhecimento à impetração, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: -Impugnado apenas um dos três decretos de prisão cautelar impingidos ao paciente, que está, também, a tirar reclusão por sentença condenatória pela prática de latrocínio, não se conhece do pedido, dado que a virtual concessão da ordem libertária seria ineficaz para tirar-lhe as trancas, ante a subsistência dos efeitos dos demais títulos prisionais. Prestação jurisdicional inútil no plano da objetividade é de ser evitada, à míngua de interesse processual. Dar-se habeas corpus a quem não pode sair da cadeia, mesmo ostentando alvará de soltura, é operar no burlesco e do poder Judiciário não se deve esperar decisão caricata.

  -Decisão unânime.

- 2009.0024.6458-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Impetrante: SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Paciente: JOSENILDO DOS SANTOS CRUZ
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por unanimidade, em denegar o pedido libertário.

  Ementa: -Habeas corpus.

  -Formação de quadrilha voltada à prática de seqüestro.

  -Não obstante tratar-se de feito complexo, com vários acusados, a instrução criminal já foi encerrada, estando a causa na iminência de receber a sentença, pelo que se descarta o aventado constrangimento ilegal por excesso de prazo na formação da culpa.

  -Precedentes do STJ.

  -Ordem denegada à unanimidade.

- 2009.0024.6470-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS
- Paciente: COSME OLIVEIRA DE SOUSA
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer da impetração, mas para denegá-la, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: -Habeas corpus.

  -Tráfico de crack e associação para o tráfico.

  -A quantidade de réus, quatro no total, mais a necessidade da expedição de precatórias para interrogá-los, bem como para oitivar as testemunhas do processo, todas de fora da terra, aliadas ao intrincado procedimento da Lei nº 11.343/2006(Antidrogas), tornam a causa complexa, justificada, daí, a dilação para o encerramento da instrução criminal, inflectindo, na espécie, o juízo da razoabilidade.

  -Diretiva cristalizada no verbete sumular nº 15 desta Corte.

  -Impetração conhecida e denegada à unanimidade.

- 2009.0024.6479-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JORGE LUIS PEREIRA
- Paciente: JOSIANO BORGES DO NASCIMENTO
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE JARDIM
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração, nos termos do voto do Relator e do parecer da PGJ.

  Ementa: -Liberado o coacto antes do julgamento da impetração, tem-se por prejudicado o habeas corpus voltado à revogação da custódia preventiva.

  -Unanimidade.

- 2009.0026.0477-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Impetrante: RODRIGO GONDIM CARNEIRO
- Paciente: PEDRO BERTOLDO DE JESUS
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por unanimidade e em consonância com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça, em conhecer do writ, mas para denegá-lo, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: -Habeas corpus.

  -Paciente acusado de estuprar, continuamente, a filha adolescente de quinze anos e de tentar a mesma prática nefasta com a outra filha menor de doze anos.

  -Prisão preventiva provida de boa fundamentação, que se reportou aos indicadores da autoria e da materialidade dos delitos. Sobre o mais, apontou a necessidade premente de garantir-se proteção às vítimas, cuja dignidade foi maculada, e para sempre, por quem tinha o dever de protegê-las, ferindo, de parelha, a gravidade dos crimes narrados que, pela sua hediondez, sobressaltam, em alto grau, a ordem pública.

  -O Judiciário não pode claudicar, antes deve combater, com firmeza e rigor, a sordidez da violência sexual intrafamiliar praticada contra menores, implodindo esse universo podre e hermético, ao acautelar, com medida enérgica e eminentemente protetiva, as vítimas indefesas da face mais abjeta da espécie humana.

  -Ordem denegada à unanimidade.

- 2009.0028.6060-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Impetrante: RICARDO WAGNER AMORIM TAVARES FILHO
- Paciente: PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEMOS
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA
- **Relator(a).:** Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

  Acorda(m): ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em homologar o pleito desistório, decretada a extinção anômala da presente ação mandamental.

  Ementa: -O advogado não constituído que requer habeas corpus a favor de terceiro, pode, a qualquer tempo, desistir da impetração, dispensável, no caso, a anuência do paciente.

  -Pleito desistório homologado, decretada, em conseqüência, a extinção anômala da causa.

  -Unanimidade.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 679 - Ano: 2009

- 2009.0013.7359-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE ALVES CARDOSO
- Paciente: CICERO DE SOUZA NOGUEIRA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOMBAÇA-CE
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, a julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. PLEITO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DECLARADA POSTERIORMENTE. HABEAS CORPUS A QUE SE JULGA PREJUDICADO.

- 2009.0014.9417-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Impetrante: SONIA MARINA CHACON BRADAO
- Paciente: CLEONTE BARBOSA MORAIS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. RÉU QUE ESTEVE PRESO DURANTE A INSTRUÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA RECORRÍVEL. MANUTENÇÃO DA PRISÃO. POSSIBILIDADE. A jurisprudência dos pretórios é pacífica no sentido de que, tendo o réu permanecido preso durante toda a instrução criminal, não há que se falar em direito de apelar em liberdade, a teor do descrito no art. 393, I, do Código de Processo Penal Brasileiro. Ordem denegada.

- 2009.0022.8513-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
- Impetrante: ADAILTON FREIRE CAMPELO
- Impetrante: PEDRO HENRIQUE ALMEIDA LEITE
- Paciente: DELMAR NASCIMENTO DE SOUZA
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. RÉU QUE ESTEVE PRESO DURANTE A INSTRUÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA RECORRÍVEL. MANUTENÇÃO DA PRISÃO. POSSIBILIDADE. A jurisprudência dos pretórios é pacífica no sentido de que, tendo o réu permanecido preso durante toda a instrução criminal, não há que se falar em direito de apelar em liberdade, a teor do descrito no art. 393, I, do Código de Processo Penal Brasileiro. Ordem denegada.

- 2009.0024.6408-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ADRIANO LEITINHO CAMPOS
- Impetrante: FELIPE MACIEL DE FARIAS
- Paciente: CARLOS EDUARDO TUPAN
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da ordem impetrada, para, no entanto, denegá-la, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. DECISÃO SOBEJAMENTE FUNDAMENTADA. BOAS CONDIÇÕES PESSOAIS. I- Presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não há falar em constrangimento ilegal. II- A jurisprudência consolidou posição no sentido de que, diante de indícios concretos de reiteração criminosa pelo paciente, caso posto em liberdade, justificada está a prisão cautelar, com o fim de garantir a ordem pública e a credibilidade da justiça. III- Ademais, a primariedade e as boas condições pessoais não impedem a segregação cautelar, desde que atendidos os requisitos legalmente exigidos para sua decretação. IV- Ordem denegada.

- 2009.0024.6436-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: DANIEL GOUVEIA FILHO
- Paciente: ANTONIO IVAN DE CASTRO ARAUJO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. INEXISTÊNCIA DE COAÇÃO ILEGAL. NECESSIDADE DE ASSEGURAR-SE A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. I- Não há falar em excesso de prazo quando a demora não pode ser imputada ao órgão julgador. II- Na atual sistemática processual penal inexistem prazos previamente formulados, sendo sempre de se invocar o princípio da razoabilidade para se concluir pelo constrangimento ilegal de tal espécie. III- A teor do descrito no art. 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva também será decretada para assegurar a aplicação da lei penal, tal como se verifica no caso sob enfoque, uma vez que o réu efetivamente empreendeu fuga, além de não manter vínculo com o distrito da culpa. IV- Ordem denegada.

- 2009.0024.6457-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
- Paciente: FRANCISCO DE ASSIS GUEDES FILHO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ORÓS-CE
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da ordem impetrada, para, no entanto, denegá-la, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. DECISÃO SOBEJAMENTE FUNDAMENTADA. BOAS CONDIÇÕES PESSOAIS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I- Presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não há falar em constrangimento ilegal. II- A jurisprudência consolidou posição no sentido de que, diante de indícios concretos de reiteração criminosa pelo paciente, caso posto em liberdade, justificada está a prisão cautelar, com o fim de garantir a ordem pública e a credibilidade da justiça. III- Ademais, a primariedade e as boas condições pessoais não impedem a segregação cautelar, desde que atendidos os requisitos legalmente exigidos para sua decretação. IV- Não há falar em excesso de prazo quando a demora não pode ser imputada ao órgão julgador. V- Na atual sistemática processual penal inexistem prazos previamente formulados, sendo sempre de se invocar o princípio da razoabilidade para se concluir pelo constrangimento ilegal de tal espécie. VI- Súmula nº 52 do STJ: "Encerrada a instrução criminal, fica superada a alegação de constrangimento por excesso de prazo." VII- Ordem denegada.

- 2009.0024.6461-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
- Impetrante: ADAILTON FREIRE CAMPELO
- Paciente: PABLO FEITOSA DE MENEZES
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO CAUTELAR. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. EXTENSÃO DO BENEFÍCIO. NÃO-CABIMENTO. I- Súmula nº 09 - TJCE. "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo, quando a instrução criminal estiver ultimada para a acusação, pendente o

encerramento da atividade probatória de diligências requeridas pela defesa". II- O benefício concedido a alguns dos corréus se deu de forma individualizada, de maneira que a sua extensão ao ora paciente se mostra incabível. III- Ordem denegada.

- 2009.0024.6580-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE BRASILINO DE FREITAS
- Paciente: RAIMUNDO JUSTINO BATISTA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. INEXISTÊNCIA DE COAÇÃO ILEGAL. NECESSIDADE DE ASSEGURAR-SE A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. I- Não há falar em excesso de prazo quando a demora não pode ser imputada ao órgão julgador. II- Na atual sistemática processual penal inexistem prazos previamente formulados, sendo sempre de se invocar o princípio da razoabilidade para se concluir pelo constrangimento ilegal de tal espécie. III- A teor do descrito no art. 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva também será decretada para assegurar a aplicação da lei penal, tal como se verifica no caso sob enfoque, uma vez que o réu efetivamente empreendeu fuga, além de não manter vínculo com o distrito da culpa. IV- Ordem denegada.

- 2009.0026.0272-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: HELIO NOGUEIRA BERNADINO
- Paciente: KENNEDY PEREIRA GUERRA
- Impetrado: JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE O USO E TRÁFICO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. SENTENÇA QUE FUNDAMENTA A NEGATIVA DE APELO EM LIBERDADE. RÉU QUE ESTEVE PRESO DURANTE A INSTRUÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA RECORRÍVEL. MANUTENÇÃO DA PRISÃO. POSSIBILIDADE. I- Esta devidamente fundamentada a sentença que indica estarem presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não se podendo falar em constrangimento ilegal (permissivo do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.072/90). II- Ademais, a jurisprudência dos pretórios é pacífica no sentido de que, tendo o réu permanecido preso durante toda a instrução criminal, não há que se falar em direito de apelar em liberdade, a teor do descrito no art. 393, I, do Código de Processo Penal Brasileiro. III- Ordem denegada.

- 2009.0026.0273-8/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: HELIO NOGUEIRA BERNADINO
- Paciente: ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. ROUBO QUALIFICADO. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I- Não há falar em excesso de prazo na formação da culpa quando a demora não pode ser imputada ao órgão julgador. II- Na atual sistemática processual penal inexistem prazos previamente formulados para o término da instrução criminal, sendo sempre de se invocar o princípio da razoabilidade para se concluir pelo constrangimento ilegal de tal espécie. III- O pleito de liberdade provisória do paciente deve também passar pela análise da presença dos pressupostos autorizadores da prisão preventiva, matéria que, in casu, não fora aduzida. IV- Ordem denegada.

- 2009.0026.0275-4/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JOSE JOAO ARAUJO NETO
- Paciente: RAIMUNDO NONATO LOPES
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. CUMPRIMENTO DE PENA NO REGIME SEMI-ABERTO. DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES. EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO. LEGALIDADE. PRÁTICA DE FALTA GRAVE. ORDEM DENEGADA.

- 2009.0026.0284-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR
- Paciente: RENATO DA SILVA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO CAUTELAR. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. Súmula nº 09 - TJCE. "Não há falar em ilegalidade da prisão por excesso de prazo, quando a instrução criminal estiver ultimada para a acusação, pendente o encerramento da atividade probatória de diligências requeridas pela defesa". Ordem denegada.

- 2009.0026.9211-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente: FRANCISCO LEANDRO DA SILVA DANTAS
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, a julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO. PLEITO CONCEDIDO POSTERIORMENTE PELO JUIZ A QUO. HABEAS CORPUS A QUE SE JULGA PREJUDICADO.

- 2009.0026.9343-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: JORGIANO DA SILVA BARBOSA
- Paciente: GUILHERME DO NASCIMENTO VIEIRA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer parcialmente do pedido, para denegar a ordem impetrada, mantendo-se válido o decreto da prisão cautelar do paciente, posto inexistente o cogitado constrangimento ilegal, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. DISCUSSÃO ACERCA DA AUTORIA DELITIVA. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA INCOMPATÍVEL COM A ESTREITEZA DO RITO DE HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. ILEGALIDADE. INOCORRÊNCIA. FLAGRÂNCIA PRESUMIDA. PRESENÇA DOS REQUISITOS DA PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. DECISÃO SOBEJAMENTE FUNDAMENTADA. BOAS CONDIÇÕES PESSOAIS. I- A via estreita do habeas corpus não comporta dilação probatória acerca dos fatos, não sendo o meio adequado à discussão sobre a autoria do delito ou sobre as circunstâncias que o rodeiam se, para tanto, necessita-se da análise aprofundada de provas. II- Presume-se o flagrante delito quando o agente é encontrado, logo depois, em posse da res furtiva. Inteligência do art. 302, inciso IV, do CPP. III- Presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não há falar em constrangimento ilegal. IV- "A periculosidade do agente justifica a custódia preventiva como garantia da ordem pública." (Min. Carlos Velloso - STF - HC 84981). V- Ademais, a primariedade e as boas condições pessoais não impedem a segregação cautelar, desde que atendidos os requisitos legalmente exigidos para sua decretação. VI- Ordem não conhecida com relação ao primeiro fundamento, porém conhecida e denegada no que diz respeito ao segundo argumento.

- 2009.0026.9423-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Impetrante: SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Paciente: ANDRE SILVA DOS SANTOS
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. COAÇÃO ILEGAL. PRESENÇA. I- O excesso de prazo na formação da culpa se configura quando a demora no término da instrução decorre de fatos alheios à defesa, restando patente a omissão do aparelho judiciário. II- Estando o paciente custodiado há 07 (sete) meses, sem que a instrução tenha sequer se iniciado, patente é o constrangimento ilegal por excesso de prazo. III- Ordem concedida.

- 2009.0026.9893-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: GERALDO NERY DANTAS
- Impetrante: HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM
- Paciente: JOSE CARLOS VASCONCELOS
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MORRINHOS
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. RÉU QUE ESTEVE PRESO DURANTE A INSTRUÇÃO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA RECORRÍVEL. MANUTENÇÃO DA PRISÃO. POSSIBILIDADE. A jurisprudência dos pretórios é pacífica no sentido de que, tendo o réu permanecido preso durante toda a instrução criminal, não há que se falar em direito de apelar em liberdade, a teor do descrito no art. 393, I, do Código de Processo Penal Brasileiro. Ordem denegada.

- 2009.0026.9964-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS
- Impetrante: JEAN EFFERTON RIBEIRO AMORIM DOS SANTOS
- Impetrante: JAMERSSON RIBEIRO AMORIM DOS SANTOS
- Impetrante: MÁRCIA SOARES ARAÚJO
- Paciente: SILAS FERREIRA DE AQUINO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer da ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. DISCUSSÃO ACERCA DA AUTORIA DO DELITO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES DA PARTICIPAÇÃO DO PACIENTE NO CRIME DE HOMICÍDIO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA QUE NÃO PODE SER CONHECIDA EM SEDE DE HABEAS CORPUS. A via estreita do habeas corpus não comporta dilação probatória acerca dos fatos, não sendo o meio adequado à discussão sobre a autoria do delito ou sobre as circunstâncias que o rodeiam se, para tanto, necessita-se da análise aprofundada de provas. Ordem não conhecida.

- 2009.0028.5568-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- Paciente: GLAUCO SOUZA DA SILVEIRA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado: DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOISIO LORSCHEIDER
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecê-lo, nos termos do voto do Relator

  Ementa: HABEAS CORPUS. PLEITO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. PACIENTE MENOR DE IDADE. COMETIMENTO DE ATO INFRACIONAL. LIBERDADE CONCEDIDA ANTERIORMENTE À IMPETRAÇÃO. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO.

- 2009.0030.5827-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Paciente: MISAEL SOARES MOURÃO FILHO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARARENDA-CEARÁ
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I- Presentes os requisitos que autorizam a custódia preventiva do agente, não há falar em constrangimento ilegal. II- Diante da gravidade do delito, do seu modus operandi, e havendo indícios concretos da periculosidade do agente, comprovada está a necessidade da manutenção da custódia preventiva do paciente. Ordem denegada. (HC 23894/PA, Rel. Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 26/11/2002, DJ 19/12/2002 p. 386). III- Ordem denegada.

***

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 681 - Ano: 2009

- 2000.0170.6628-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Assistente de acusação: FRANCISCA DANTAS BEZERRA
- Rep. Jurídico: 5056 - CE ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 7654 - CE LUIS GONZAGA DE FREITAS
- Apelante: ERIVALDO GUIMARAES DE LIMA
- Rep. Jurídico: 4092 - CE JOSE JESUITO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 20519 - CE GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA
- Apelado: ERIVALDO GUIMARAES DE LIMA

- Rep. Jurídico: 4092 - CE JOSE JESUITO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 20519 - CE GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, mas para negar-lhes provimento, em conformidade com o voto do eminente Relator.

Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI. APELAÇÕES: DO RÉU E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. NOVO JULGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA INICIALMENTE FECHADO. APELOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

1. Não merece reparos a sentença que, baseada na soberania do veredicto popular, condenou o acusado a 13 (treze) anos de reclusão em regime inicialmente fechado pelo crime de homicídio qualificado. Condenação baseada na prova manifesta dos autos - laudo de exame cadavérico, confissão judicial e depoimentos testemunhais.

2. Apelação sem fundamentos fáticos ou jurídicos nas razões recursais. Anulação da sentença descabida. Soberania da decisão do Tribunal Popular do Júri. (TJCE - Súmula nº 06: "As decisões dos jurados, em face do princípio constitucional de sua soberania, somente serão anuladas quando inteiramente contrária à prova dos autos.").

3. Com a nova redação dada a lei dos crimes hediondos, pela lei 11.464/2007, o legislador passou a admitir tanto a progressão de regime como a liberdade provisória para estes tipos penais restando prejudicado o recurso ministerial.

4. Apelos improvidos.

- 2006.0010.0185-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: FRANCISCO ARI PEREIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 11297 - CE MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do presente recurso apelatório para, provê-lo, com supedâneo do art. 49, do Código Penal, revertendo a multa fixada na sentença, em benefício do fundo penitenciário.

Ementa: PENAL - PROCESSO PENAL - APELAÇÃO CRIMINAL - PORTE ILEGAL DE ARMA - MULTA DESTINADA PARA CADEIA PÚBLICA LOCAL - ILEGALIDADE - CONDENAÇÃO PENAL MANTIDA. APELO CONHECIDO E PROVIDO.

I. A interposição de recurso pelo órgão ministerial, visa somente a modificação da destinação da pena de multa aplicada;

II. Ao invés de destinar a pena de multa para a cadeia pública da Comarca, deve essa ser recolhida ao fundo penitenciário, inteligência do art. 49 do CPB;

III. Apelo conhecido e provido.

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 209 - Ano: 2009

- 2005.0011.9780-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA SOARES
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico: 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico: 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCA NEILA FERREIRA BATISTA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho:

R. hoje.

Acolho o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça de fls.179/182.

Intime-se o patrono do réu para apresentar as razões da apelação, acaso não seja apresentado no prazo legal, se lhe nomeie um Defunsor Público para os devidos fins.

Após isto, encaminhe-se os autos ao representante do Ministério Público para contra-arrazoar.

Em seguida, abra-se vista a douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer conclusivo, retornando os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Francisco Pedrosa Teixeira

DESEMBARGADOR - RELATOR

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 351 - Ano: 2009

- 2009.0022.7853-1/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO JUNIOR LEMOS DE PAULA
- Apelante: MARDONIO ALVES APOLIANO
- DEFENSOR PÚBLICO - LIGIA SOARES FALCÃO ALVES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

Parte final:

Assim, tratando-se de processo em que os recorrentes não se encontram presos, e existindo vários processos para julgamento com réus enclausurados e os relacionados à meta 2 do CNJ, deve o gabinete incluí-lo na lista dos feitos de réus soltos e na ordem cronológica de conclusão a esta Relatoria, para posterior inclusão em pauta.

Cumpra-se.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Relatora.

Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 353 - Ano: 2009

- 2001.0000.5893-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ITALO RENDEL DA SILVA CELESTINO
- Rep. Jurídico: 12976 - CE FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 17560 - CE SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

Parte final:

Assim, tratando-se de processo em que o recorrente não se encontra preso, e existindo vários processos para julgamento com réus enclausurados e os relacionados à meta 2 do CNJ, deve o gabinete incluí-lo na lista dos feitos de réus soltos e na ordem cronológica de conclusão a esta Relatoria, para posterior inclusão em pauta.

Cumpra-se.

Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Relatora.

Departamento Penal.

Total...: 1

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 355 - Ano: 2009

- 2006.0008.5741-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO GLEIDSON SILVA GOMES
- Rep. Jurídico: 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho:

Parte final:

Dessa maneira, em vista da ausência de prova da custódia neste processo, indefiro a súplica. Em seguida, retornem estes fólios ao juízo ad quem, para a devida apreciação e inclusão em pauta de julgamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Des. Francisco Gurgel Holanda

Relator

Departamento Penal.

9.10 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38 DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 19 DE OUTUBRO DE 2009.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.
PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, Maria Estela Aragão Brilhante e Francisco Gurgel Holanda. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Marcos Tibério Castelo Aires - Procurador de Justiça. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0022.7850-7/0 DE MISSÃO VELHA.
Impetrante: Adv. Aparecido Leite de Figueiredo.
Paciente: Erick de Almeida Lima.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9402-0/0 DE BEBERIBE.
Impetrante: Adva. Elizângela dos Santos Silva.
Paciente: Wellington Rodrigues Ribeiro.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0028.8699-0/0 DE FORTALEZA.
Impetrantes: Adv. Francisco Airton Amorim dos Santos, Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos e Jamersson Ribeiro Amorim dos Santos – Estagiários.
Paciente: Rouvanez Moreira de Souza.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0028.5597-0/0 DE JAGUARETAMA.
Impetrante: Adv. José de Paulo Duarte Vasconcelos.
Paciente: Valdenir Ferreira Campos.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9328-8/0 DE FORTALEZA.
Impetrante: Adv. Michel Sampaio Coutinho.
Paciente: Alexandro de Sousa Ribeiro.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0006.1267-1/0 DE ARARENDÁ – VINCULADA.
Impetrante: Adv. Antônio Ferreira Mendes.
Paciente: Francisco Jaizo Gomes Mota.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9419-5/0 DE CRATEÚS.
Impetrante: José Roberto da Rocha – Defensor Público.
Paciente: Luiz Ferreira Flor Filho.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9198-6/0 DE TAUÁ.
Impetrante: Adv. Carlos Augusto Custódio Lima.
Paciente: Antônio Germane Rodrigues.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Des. Relator."

09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0002.1830-2/0 DE FORTALEZA.
Impetrante: Adv. Víctor Maia Brasil.
Paciente: Reginaldo Nascimento da Costa.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, para confirmar a medida liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do Des. Relator."

Chegou à sessão o Eminente Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.

10 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.9222-2/0 DE FORTALEZA.
Impetrante: Adv. Francisco Marcelo Brandão.
Paciente: Mirian Rubens Gomes de Sousa.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte da presente ordem para concedê-la na parte conhecida, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor da paciente, se por outro motivo não estiver presa, nos termos do voto do Des. Relator."

11 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0028.6093-1/0 DE FORTALEZA.
Impetrante: Adv. Francisco das Chagas de Lacerda.
Paciente: Maria José de Sousa Cândido.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

12 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.0282-7/0 DE FORTALEZA.
Impetrantes: Advs. Arthur Silva Rebouças e Joélia Silva Rebouças.
Paciente: Ivonísio Barros dos Santos.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

13 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0022.7952-0/0 DE FORTALEZA.
Impetrantes: Advs. Francisco Wantuil de Castro Chagas e Wantuil de Castro Júnior .
Paciente: Francisco Adriano Martins da Silva.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

14 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0027.0030-6/0 DE FORTALEZA.
Impetrante: Adv. Leonardo Bessa Nogueira Lima.
Paciente: Janderson dos Santos Alves.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não tomou

conhecimento do pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

15 – RECURSO CRIME DE REABILITAÇÃO Nº 2005.0024.0349-0/0 DE FORTALEZA.
Recorrente: Paulo Cézar Oliveira Monteiro.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, confirmando a decisão reexaminada, nos termos do voto da Desa. Relatora."

16 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0011.9688-3/0 DE FORTALEZA.
Apelante: José Dirkson de Figueiredo Xavier.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
"Após o voto da Eminente Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira – Relatora, conhecendo do recurso para dar-lhe parcial provimento, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. Adiado o julgamento." Fez sustentação oral no tempo regimental o advogado do apelante.

17 – APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0011.5862-3/1 DE FORQUILHA.
Apelantes: Clerton de Oliveira Andrade e José Edvar Félix Avelino.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos apelos, mas para negar-lhes provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

18 – APELAÇÃO CRIME Nº 2001.0001.3453-7/0 DE FORTALEZA.
Apelante: Lyandro Ferreira de Oliveira.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelante, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto do Des. Relator."

19 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0008.6547-3/0 DE CRATEÚS.
Apelantes: O Representante do Ministério Público e José Filho dos Santos Feitosa.
Apelados: José Filho dos Santos Feitosa e a Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos apelos, mas para negar-lhes provimento, mantendo as decisões recorridas, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

20 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2009.0000.5707-4/1 DE AURORA.
Recorrente: Wanderley Matias da Silva.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

21 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0025.9784-1/1 DE FORTALEZA.
Recorrente: Francisco Antônio Pinto da Silva.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

22 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0143.2135-2/1 DE CAUCAIA.
Apelante: Rilmar de Sousa Mendes.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, concedendo *habeas corpus*, de ofício, a fim de possibilitar a progressão de regime de cumprimento da pena, de integralmente fechado para inicialmente fechado, nos termos do voto do Des. Relator."

23 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0011.4827-9/0 DE FORTALEZA.
Apelante: Wanderson Felipe Fabrício.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade do apelante, em face da sua morte, nos termos do voto do Des. Relator."

24 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0000.0633-2/0 DE FORTALEZA.
Apelante: Adriano Pereira da Silva.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, declarou extinta a punibilidade do apelante, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do voto do Des. Relator."

25 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0011.0135-1/1 DE CRATO.
Apelante: O Representante do Ministério Público.
Apelado: Aldo Sampaio Teles Júnior.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelado, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva abstrata, nos termos do voto do Des. Relator."

26 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0017.8911-4/0 DE PEREIRO.
Apelante: José Valdísio de Lima.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelante, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto do Des. Relator."

27 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0154.0588-6/1 DE IGUATU.
Apelante: Antônio de Sousa Feitosa.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

28 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0005.0349-9/0 DE FORTALEZA.
Apelante: O Representante do Ministério Público.
Apelado: Antônio Cristiano Pinto de Oliveira.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para lhe dar parcial provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

29 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0013.6969-9/0 DE BARREIRA - VINCULADA.
Apelantes: Lúcio Flávio Moura Lopes, José Ribamar Martins e Francisco das Chagas Queiroz da Silva.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos apelos, mas para lhes negar provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

30 – APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0011.6868-0/1 DE TRAIRI.
Apelante: Francisco Sérgio dos Santos.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

31 – APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0004.1982-6/1 DE CRATO.
Apelantes: Maria Naile de Brito Moraes e Ildo Moraes de Brito.
Apelado: Gesualdo George Moraes de Brito.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão recorrida, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

32 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2003.0007.1293-6/1 DE JARDIM.
Recorrente: Jeane Leite Ferreira.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Recorrida: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

33 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0009.1728-8/1 DE FORTALEZA.
Recorrentes: Francisca Jocivania Oliveira Araújo e Carlos Renato Félix de Sousa.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

34 – APELAÇÃO CRIME Nº 2009.0014.9097-9/0 DE FORTALEZA.
Apelante: Cícero Romão de Queiroz Lima.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

35 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0012.5410-7/1 DE CRATEÚS.
Apelante: Antônio André da Silva Lima.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, absolvendo o apelante, nos termos do voto da Desa. Relatora."

36 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0011.6067-6/1 DE GUAIÚBA.
Apelantes: José Alves da Silva e Maria de Fátima Gomes da Silva.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, o regime inicial de cumprimento de pena para inicialmente fechado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

37 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0009.8174-9/1 DE RUSSAS.
Apelante: Joélio Alves Farias.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Revisor: Exmo. Sr. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."
Ausentou-se, justificadamente da sessão, a Eminente Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

38 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0008.4459-8/0 DE FORTALEZA.
Apelante: Francisco Wanderley Matos da Silva.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, concedendo *habeas corpus*, de ofício, a fim de possibilitar a progressão de regime de cumprimento da pena, de integralmente fechado para inicialmente fechado, nos termos do voto do Des. Relator."

39 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0013.3117-9/0 DE FORTALEZA.
Apelante: O Representante do Ministério Público.
Apelado: Francisco Paulino Filho.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

40 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0012.5097-7/0 DE CEDRO.
Apelante: Francisco Edilmo Ferreira.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, contudo, reformou de ofício a sentença, assegurando ao apelante o direito à progressão de regime, nos termos do voto do Des. Relator."

41 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0014.4903-7/1 DE FORTALEZA.
Recorrente: Antônio Cleilson Campelo Moreira.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

42 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2003.0010.1198-2/0 DE CHOROZINHO.
Recorrente: Francisco Antônio de Brito.
Recorridos: Luiz Eudes de Souza Mendes e a Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar eu, Francisco Edivan Inacio de Sousa, digitei a presente ata. Subscrevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

Conforme: Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente da Segunda Câmara Criminal.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 625/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete à Diretoria do Fórum, nos termos do art. 103, inciso VII, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Ceará, a elaboração da escala dos Plantões Judiciários, bem como proceder a sua divulgação;

CONSIDERANDO que a divulgação da escala do Plantão Judiciário é feita com vasta antecedência, de forma a possibilitar a adequação da Vara plantonista e o conhecimento do jurisdicionado sobre a autoridade à disposição naquele período;

CONSIDERANDO que mesmo diante da indicação constante da escala supra, os Juízes da Capital solicitam à Diretoria do Fórum autorização de afastamento por interesse particular em data coincidente com o Plantão anteriormente designado;

CONSIDERANDO que mesmo já havendo elaborado a escala do Plantão Judiciário, resta à Diretoria do Fórum o ônus da indicação de novo Magistrado para suprir o plantão do Juiz ausente, em árdua tarefa de localização e indicação de nova autoridade para cumprir um múnus que não lhe é conferido;

RESOLVE determinar que os requerimentos de autorização de afastamentos dos Juízes desta Capital, para interesse particular e em período concomitante com o Plantão Judiciário da Vara afeta ao Magistrado solicitante, venha, obrigatoriamente, acompanhado da indicação do Juiz que suprirá a atuação no Plantão, constando, inclusive, a anuência deste e prévia autorização desta Diretoria, sob pena de indeferimento do afastamento pretendido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 16 de novembro de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 17 (dezessete) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0123.9024-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Requerente: FRANCISCO IVO CHAGAS SOUSA
Rep. Jurídico: 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico: 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0034.5899-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Requerente: FERNANDO ANTONIO NERIS DE LIMA
Requerido: ESTADO DO CEARÁ
Requerido: COMANDANTE GERAL DA PMCE - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6127-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Deprecante: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Deprecado: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5944-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: DEYVED DE SOUSA GOMES
Requerente: ESTADO DO CEARA
Requerente: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Requerente: SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
Requerente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6037-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Embargado: MARIA GUIMARAES DE ARAUJO SOUSA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0022.4365-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: JOSE CLIMAR ANDRADE ME
Impetrado: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA - CATRI
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7136-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: JOAO BATISTA FURTADO
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5911-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: O ESTADO DO CEARA
Requerido: JOSE COSTA
Requerido: ADALIA MARIA DE AQUINO
Requerido: JOSRGE RICARDO LANDIM CASSIANO
Requerido: OTAVIO JOSE DO NORTE
Requerido: FRANCISCA LIDUINA SOUZA DA CUNHA
Requerido: JOSE EDSON ANDRADE
Requerido: JOSE VALMIR RODRIGUES
Requerido: ANTONIO DE LIMA MOTA
Requerido: MANUEL DE LIMA MOTA
Requerido: MARIA DE FATIMA RAMOS CUNHA
Requerido: DULCINA RAMOS CUNHA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5557-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: RICARDO DE SOUZA
Requerido: CHEFE DO POSTO FISCAL DE JATI - CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7045-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: FRANCISCA ALVES DE LIMA
Requerido: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5846-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ABNER BARBOSA SOBREIRA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0009.6337-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: HENRIQUE CESAR TAVARES VALE
Rep. Jurídico: 2890 - CE LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES
Rep. Jurídico: 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
Rep. Jurídico: 7153 - CE FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA
Rep. Jurídico: 14806 - CE RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5574-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: RENATA MARIA DA COSTA MARTINS
Requerido: ESTADO DO CEARA
Requerido: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.7124-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Impetrado: PREGOEIRO DA SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - SEJUS
Impetrado: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5842-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6066-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: JOSE HUMBERTO MELO PEREIRA
Requerente: FRANCISCA ARAUJO ALMEIDA PEREIRA
Requerido: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5509-7/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante: MARCIO RODRIGUES DA SILVA
Embargado: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.7744-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: ANTONIA GASPAR CHAVIER FEITOSA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7752-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOSE TARCISIO MESQUITA MARTINS
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7756-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: ROSA MARIA DE LIMA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7830-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: FRANCISCO GILVAN FREIRE CUNHA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7836-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: LUIZ FREIRE MOREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7971-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: REGINA CELIA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7977-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: RIGOBERTO COSTA DOS SANTOS
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7990-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: CONSORCIO CALDAS - HABITEC
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7993-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: MARTA MARIA VIEIRA

Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8697-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: FRANCISCO FLAVIO COELHO ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8709-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: MARCOS PAULO ADERALDO PORTO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4284-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MANUEL FERREIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5232-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE WELLINGTON XIMENES ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5301-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSUE VIDAL DE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5305-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: HELENA SOUSA PASSOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5308-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUCIA HELENA DELGADO SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5315-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: EVERARDO MAGALHAES FONTENELE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6420-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6572-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO FERREIRA LEMOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6590-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PEDRO PAULO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6598-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE FLAVIO OLIVEIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6611-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO CELSO MONTENEGRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6617-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: IMPLAMEL IMOBILIARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6622-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUCIA MARIA RIBEIRO LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6630-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: THAIS CRISTINA SAMPAIO MACHADO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6679-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: MARCOS ANTONIO RAMOS FROTA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6700-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: MARIA JOSE LORTSCHER
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.7742-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: INST DE OFTALMOLOGIA DE PARANGABA SC LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7760-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: HARDWALDO PESSOA CASTELO BRANCO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7832-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: ROBERIO LIMA DE MORAES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7834-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: RAIMUNDA CAVALCANTE FURTADO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7848-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: ANTONIO EUCLIDES DE CARVALHO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7973-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: IMOBILIARIA JULIO CEZAR LTDA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7994-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: IVO FERREIRA LOPES
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8002-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: MILTON CARLOS MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8701-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: ANTONIO EUFRASIO HOLANDA LIMA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4282-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MANHATTAN EMPREENDIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4290-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO DA CRUZ MATOS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5230-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO DE SOUZA LIMA FILHO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5255-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA BARBOSA MENDES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5297-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE VANY GIRAO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5319-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ROSA VANESSA CORREA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5530-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE LUIZ MENDES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5536-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE CALIXTO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5539-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES NEVES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6574-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: CONDOMINIO PORTO SEGURO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6588-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JESUITA DOS SANTOS TELES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6600-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: WLADIMIR SAMPAIO VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6603-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: RICARDO CAULA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6618-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: NEWTON CARLOS CRUZ
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2009.0026.6623-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: GLEBA EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6624-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO MAGNO CARNEIRO LIMA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6627-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PEDRO ARTUR SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6676-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: ITAMAR OLIVEIRA LIMA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.7828-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: ALBERTO ALEXANDRE PEREIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7838-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: AR FRIO REFRIGERACAO S.A
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7967-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: ANTONIO RAIMUNDO ALVES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7978-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: HOSPITAL MENINO JESUS
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7992-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: CLAUDIA FERREIRA MARCOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7997-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOSE GONCALVES PINHEIRO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8000-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOSE MILTON LUCIO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8723-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: IZIDIO ALVES DE ARAUJO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8967-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: JOSE NILSON PRATA CRISOSTOMO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8975-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: USINA EVERESTE IND E COM LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5219-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO VALDECI DA SILVA ROCHA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5242-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE GLEYDSTON FALCAO NOBRE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5251-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PAULO RAIMUNDO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5306-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO EDSON BARBOSA LIMA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5317-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ALCIVANIO NOGUEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6594-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FERNANDA MARIA VASCONCELOS MONTENEGRO MATOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6601-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: VAUTO ALVES MENDES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6606-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: REBOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ENGATES PARA VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6607-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MIGUEL AIRES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6613-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE IVAN GOMES FREIRE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6614-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: CENTRO DE FISIOTERAPIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6620-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: BRUNO GUIDORENI
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6626-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE EUDES SARAIVA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6683-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6696-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: CELSO DIAS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5553-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente: SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Requerido: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA BASTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7748-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: DION AMORIM DE OLIVEIRA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7852-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Executado: RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7975-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7995-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: MARIA AURIMAR PONTES LOPES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7998-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: GERIVANE APOLINARIO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8703-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: INACIA FALCHI TEIXEIRA BARROS
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8707-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: CONSTANCA TELES TAVORA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8713-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: WELITON HOLANDA LIMA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8973-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOSE MONTEIRO RODRIGUES
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4280-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO GARTTEN DA ROCHA SILVA - ME
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4286-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PAULO COSTA SOUZA GURGEL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5240-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: RICARDO INACIO DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5253-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE RIBAMAR ALVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5311-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: NADJA VERIDIANI GIRAO SARAIVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5534-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: HILNAH DE SOUZA MACHADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5535-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MANOEL DA MATA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6582-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO RAINERIO MEDEIROS BRAGA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6586-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE CRUZ SAMPAIO FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6592-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: STG - CONSTRUCOES IMOBILIARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6596-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ELIZETE DOS SANTOS HOLANDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6604-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: TANEA MARIA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6615-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO NEYRISMAR FEITOSA BRITO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6678-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: EDIVANDRO CARVALHO MAIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6681-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: INACIO FERREIRA NERI
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6702-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: FRANCISCO DE MOURA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.7758-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: ANTONIO MARCELINO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7762-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: FERNANDO A GUERREIRO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7981-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: ABRAAO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8003-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: JOAO RAIMUNDO CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8705-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: MARIA HELENA HOLANDA VALENTE
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8711-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: MARIA DE FATIMA S. PLACIDO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8977-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: MARIA EDICE FONTENELE MARTINS
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4288-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: CONSIPEL CONST E ENCORP PEREIRA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5248-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANA FELICIO BIANOR
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5249-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: DIDIER PHILIPPE BITRAN
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5309-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: CARLOS ANDRE NOGUEIRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5313-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: CESAR PAIVA XAVIER
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5532-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: BENEDITO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5537-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MURILO BOMFIM GONÇALVES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5541-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA NAZARE FAYAD FERNANDES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6576-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ROBERTO MAGALHAES DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6578-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ALEUDA BARROSO GOMES BRANDAO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6580-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: SUZIRAM DE ARAUJO ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6605-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: RAIMUNDO NENZINHO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6609-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOAO BATISTA COSTA BARBOSA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6616-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: TEOLINA LIMA DAMASCENO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6621-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANTONIO HENRIQUE DE BRITO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6628-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: EDMAR GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6629-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO NASCIMENTO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6672-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: MARIA AUCILENE COSTA VASCONCELOS
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6677-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: MANOEL RODRIGUES SOBRINHO
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6137-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: RAIMUNDO HONORATO DE LIMA
Requerente: MARIA LAIDE DE LIMA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6428-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6007-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: SILVIA HELENA BARBOSA SILVA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5717-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: JOAO ALBERTO HOLANDA ARAUJO FONTES
Requerente: ANTONIO AUGUSTO CARVALHO ARAUJO DE HOLANDA FONTES
Requerente: MARIA DE LOURDES HOLANDA ARAUJO FONTES
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7111-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: ANTONIA REGIANE DE ABREU MORAIS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6594-7/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAU S/A
Requerido: LINDOMAR FRANKLIN LF DISTRIBUIDORA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5551-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: EDNA DE SOUSA SILVA
Requerido: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5802-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CANDIDA ALVES BARBOSA FELIX
Requerido: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7099-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: JOSE NARDIER DE SOUZA GADELHA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5572-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: WENDEL CESAR FARIAS TAVARES
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6580-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: BANCO ITAU S/A
Exeqüido: POSTO DUNAS LTDA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7056-3/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LUCIANA VERAS MENEZES
Requerido: IVANPREL IVAN PREMOLDADOS LTDA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5554-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: DOMINGOS PASCOAL CORDEIRO
Requerido: BANCO DO BRASIL S. A.
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7101-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: AILTON ROSA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5510-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: LUCIANO ALMEIDA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5800-2/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR
Requerido: BANCO GMAC S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6107-0/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerido: GLEICIANE GOMES MOTA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4389-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Requerente: MARCOS JOSE MARTINS MARTINS DOS SANTOS
Requerente: BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5915-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANCK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: FRANCISCO EVERTON COSTA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5798-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE CORDEIRO DE MIRANDA
Requerido: BANCO SANTANDER S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5830-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FERNANDO JOSE FREIRE MENDES
Requerido: BANCO ABN AMRO S.A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6446-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FERNANDO SERGIO SANTOS SAMPAIO
Requerido: FORTALEZA COMERCIO DE LIVROS LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0002.8849-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIA JANY COELHO TEIXEIRA
Rep. Jurídico: 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Requerente: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5502-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Rep. Jurídico: 20882 - CE FABIO MENDES
Requerido: SILVANA ACIOLY DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5886-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: ANTONIO AUGUSTO GILDO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5851-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: ROTACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Exequente: HEBER JACQUES OLIVEIRA PINHEIRO
Rep. Jurídico: 18188 - CE ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO
Exeqüido: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
Exeqüido: MARIA REIJANE FERREIRA DE ARAUJO - ME
Exeqüido: MARIA REIJANE FERREIRA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.6695-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE WALBER RODRIGUES DE LIMA
Rep. Jurídico: 10211 - CE JOSE EDIGAR BELEM MORAIS
Requerido: CCA PERFURACOES COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7039-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SUZANA SILVA DE BARROS
Requerido: BANCO GMAC S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7156-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ELZA ANDRADE DA SILVA
Rep. Jurídico: 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
Rep. Jurídico: 20119 - CE FRANCISCA IVINA ALVES BEZERRA
Requerido: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7170-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RADIO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA
Requerido: MONICA MAGALHAES CAVALCANTE
Requerido: ALVARO MAGALHAES CAVALCANTE PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5803-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LUIS IBSEN FERNANDES DE AZEVEDO
Requerente: LUIS IBSEN FERNANDES DE AZEVEDO - ME
Requerido: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5812-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Rep. Jurídico: 9906 - CE JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA
Requerido: PRONTO SOCORRO DE ACIDENTADOS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6636-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CONDOMINIO EDIFICIO SAGRES E AMOREIRAS
Requerido: ESPOLIO DE MARIA STELLA PHILOMENO GOMES MOREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7069-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: ANTONIO ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.7084-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE BEZERRA DE MENEZES
Requerido: MARIA ALICE ALVES BARRETO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6586-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAU S/A
Requerido: RESTAURANTE FIORENTINA LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7060-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA GORETE BEZERRA CHAVES
Requerido: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5874-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: MARCIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5504-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: FRANCISCA LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS MOTA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5870-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: MARIA TERESA BARBOSA PINTO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5904-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANC BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: ELIS REGINA DOS SANTOS ALENCAR
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6143-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CONDOMINIO EDIFICIO MORADA DAS ACACIAS
Requerido: MARILENE GOMES FARIAS
Requerido: JACQUELINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6103-8/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerido: ANTONIO SELMO PEREIRA BEZERRA - ME
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7032-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SCRATCH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Requerido: MARIA DO CARMO BRAGA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6596-3/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAU S/A
Requerido: WH CARVALHO MEDEIROS - ME
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7094-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA DO CARMO BARROSO
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5550-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA IVANIRA TELES
Requerido: BANCO DO BRASIL S. A.
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6360-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO LINEU DE SOUSA FILHO
Requerido: OI - TNL PCS S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6099-6/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerido: HERCILIO FIGUEIREDO SANTOS - ME
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5853-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: ROTACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
Exequente: HEBER JACQUES OLIVEIRA PINHEIRO

Exeqüido: JOSE ALENIO SAMPAIO - ME
Exeqüido: MARIA REIJANE FERREIRA DE ARAUJO - ME
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7092-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CARMEM MOREIRA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7130-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RAIMUNDO LEMOS DANTAS
Requerido: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5858-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AGOSTINHO ALVES DA SILVA FILHO
Rep. Jurídico: 18706 - CE ALFREDO FERNANDES GALVÃO
Requerido: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANIL - BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6488-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CICERA ROBERTA LEMOS DOS SANTOS
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7108-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: IVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6582-3/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAU S/A
Requerido: DEOCLECIO BARBOSA FERRO NETO - ME
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7178-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: PAULO ALEXANDRINO FREIRE JUNIOR
Rep. Jurídico: 7890 - GO MARCELO MAGALHAES
Requerido: BANCO BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5930-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: EUGENIO DA SILVA REBOUCAS
Requerido: OI - TNL PCS S.A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6696-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido: TEELEAP TELECOMUNICACOES S/A
Requerido: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS I
Requerente: ARM TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - RM ENGENHARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5878-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: FELIX MOTA SILVA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7104-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S A
Requerido: CLEITON LUCAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5834-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO CESAR MARCAL DE QUEIROZ
Requerido: BANCO ABN AMRO S.A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6029-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RENATA DE AZEVEDO PAIVA
Requerido: EXPRESSO GUANABARA S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6053-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES - EMBRATEL
Requerido: SECRELNET INFORMATICA LTDA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7097-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/ A
Requerido: JOAO BOSCO FELIX CAMILO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5859-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: VANUSIA BORGES DE OLIVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5900-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO
Requerido: DANIEL DA COSTA PEIXOTO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5857-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: VALDINEIDE ARRUDA SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6443-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA ELIANE DE MATOS SILVA
Requerido: EUGENIO INES DA SILVA CRUZ
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5570-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANDRE LUIZ UCHOA
Requerido: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5936-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RUBENS LUIZ BELLONI
Requerido: HIPERCARD
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6049-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RL COMERCIO DE BRINQUEDOS E MODELISMO LTDA
Rep. Jurídico: 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
Requerido: GRAFICA COLOR 4 LTDA EPP
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7102-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: ALESSANDRO MOURA BELARMINO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5863-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5883-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO HONDA S/A
Requerido: FRANCISCA LIGIA COELHO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5677-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante: FRANCISCO ARY RIBEIRO TEIXEIRA
Embargado: APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA (COLEGIO CHRISTUS)
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5552-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA DE NORONHA PORTO
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5553-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: IRLA SILVA NOGUEIRA
Requerido: BANCO DO BRASIL S. A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5680-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO GUDSON ARAGAO GURGEL
Rep. Jurídico: 3120 - CE JOSE MARIA COSTA
Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5939-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSIELMA COSTA DA SILVA MARTINS
Requerido: DELIO HERCULANO MONTALVÃO GOMES PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6124-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO CELIO ALENCAR FERREIRA
Requerido: HSBC S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5690-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: FRANCINEUDO FAUSTINO COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0034.5865-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: SAMARA GARDENIA DE ANDRADE FERRI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5896-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: ALEXANDRE DE SOUZA BASTOS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5559-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FERNANDO BASTOS PORTO
Requerido: ARMANDO LEITE MENDES DE ABREU
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5585-2/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerido: FRANCISCO EDIVALDO SILVA ME
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7166-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ELIAS DOMINGOS FERREIRA
Requerido: BANCO HSBC S.A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5832-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: REGINA CELIA GONCALVES BRASIL
Requerido: BANCO FINASA BMC S.A
Repr. legal: JUCELINO DE SOUZA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6120-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE ALMEIDA
Requerido: MULTIPLA FINANCEIRA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6444-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA EDINIR GOMES
Requerido: BANCO GE CAPITAL S.A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.7107-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANCHIETA MOREIRA
Requerido: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7048-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO GLAUTER DE OLIVEIRA
Requerido: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5522-4/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE ALVES DOS SANTOS
Requerido: LUIZ CUNTO TRAPASSO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.7031-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: JVS ENGENHARIA LTDA
Executado: LUCIANA PEDROSA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7150-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOAO ALBERTO GURGEL DO AMARAL
Requerido: BANCO DO BRASIL S. A.
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5319-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: TEREZA XIMENES AZEVEDO
Requerido: BANCO BRADESCO S/A
Repr. legal: MARCELO LUIZ MORAES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5515-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AQUILES ANDRADE TIMBO MARTINS
Requerido: NORBEV BEBIDAS - FREVO BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Requerido: SUPERMERCADOS PAO DE ACUCAR
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6043-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO JOSIAS GOMES DE PAULO
Rep. Jurídico: 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
Requerido: BANCO PANAMERICANO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2009.0034.5884-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: EVELYNE ROSENO DOS SANTOS MARQUES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5902-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
Requerido: FRANCISCO HELIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6057-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: LINA MARIA DIOGENES PINHEIRO PINHO
Exeqüido: MARIA MATOS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0028.7330-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCA CALDAS MOREIRA
Requerido: JOSE AIRTON CALDAS MOREIRA
Requerido: FRANCIJORGE CALDAS MOREIRA
Rep. Jurídico: 3466 - CE ANTONIO SOARES FILHO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5507-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES
Requerido: BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5555-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA LUCILIANE ARRUDA
Requerido: BANCO DO BRASIL S. A.
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5562-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO WILTON LOPES DUARTE
Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5821-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO VALCI COSTA JUNIOR
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5887-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: PAULO ROBERTO DE ALENCAR CUNHA
Rep. Jurídico: 11755 - CE FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES
Requerido: BANCO MASTERCARD/SANTANDER
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5855-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA
Rep. Jurídico: 9940 - CE JOSE DANTAS DA SILVA
Exeqüido: FABIOLA FERREIRA DE ALMEIDA EPP
Exeqüido: FABIOLA FERREIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7126-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIA MARCIA DA SILVA BEZERRA
Rep. Jurídico: 7890 - CE MARIA SOCORRO ALENCAR ANDRADE
Requerido: BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6055-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO
Requerido: SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6340-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HIDELFONSO FURTADO SILVA
Requerido: BANCO BFB LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5888-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANCK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: RONALD VEIGA FERNANDES MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5890-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: JACO RODRIGUES FERNANDES
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5894-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: BEATRIZ FERREIRA FACO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7073-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S.A
Requerido: FRANCISCO ALDEMIR FELIPE CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.7105-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: JONATAN CAMURCA RABELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5838-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE GUILHERME NETO
Requerido: BFB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6145-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS
Requerente: RITA DE CASSIA REBOUCAS DE VASCONCELOS
Requerente: FERNANDO JOSE LIMA SARAIVA
Requerente: EFIGENIA REBOUCAS DE VASCONCELOS SARAIVA
Requerido: POUPEX - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6667-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MANOEL WANDERLEY FERREIRA
Requerido: BANCO PANAMERICANO S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5876-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: JOSE MORONEO VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5833-9/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOAO ROQUE DE LIMA NETO
Requerente: MARIA DE FATIMA CUNHA LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5868-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: SIMONE RIBEIRO DE SOUSA PEIXOTO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6307-3/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA ALEIDA RODRIGUES CHAVES BESSA
Requerido: CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANO MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7152-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A.
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5694-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE CORDEIRO DE MIRANDA
Requerido: BANCO SANTANDER S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5836-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO CESAR MARCAL DE QUEIROZ
Requerido: BANCO BV FINANCEIRA S. A.
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5822-3/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LUIZ PEREIRA DA FONSECA
Rep. Jurídico: 20727 - CE JULIANA REGIA ARAUJO CASTRO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7072-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S.A.
Requerido: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6588-2/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAU S/A
Requerido: THIAGO VITAL LUNA DA SILVA ME
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5566-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JARDEL ESCOCIO PONTE
Requerido: HSBC FINANCEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5734-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RAIMUNDO NONATO MORAIS RODRIGUES
Requerido: BANCO ITAU S A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2009.0034.5688-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAULEASING S/A
Requerido: MARCOS PAULO DE MELO SILVINO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7106-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: ELDO BARBOSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6592-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAU S/A
Requerido: ALFA PNEUS LTDA - EPP
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6598-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAU S/A
Requerido: ICB - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA E ESC
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5567-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CLAYTON ALEX DA SILVA RIBEIRO
Requerido: SUPERMERCADOS FRANGOLANDIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6051-1/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impugnante: JOSE MATIAS FILHO
Impugnado: ANTONIA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.7049-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ELIANA SANTANA GOMES
Requerente: ANA KESIA DA SILVA GOMES
Requerente: ANTONIA GESSICA DA SILVA GOMES
Requerente: FRANCISCA KACIANE DA SILVA GOMES
Requerente: ANA CIRLY DA SILVA GOMES
Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5549-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA
Requerido: BANCO HSBC BANK BRASIL S.A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5881-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: EB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6118-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: GERARDO RODRIGUES DE FREITAS
Requerido: BANCO BRADESCO S.A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5871-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: MARIA FATIMA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5882-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: ANTONIO STAMAR CESARIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7109-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: FERNANDO SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7114-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: ROGERIO PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6129-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS ALVES BESSA
Requerente: MARIA MADALENA RIBEIRO BESSA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7025-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO NACIONAL - SENAI/DN
Requerido: EMF - EMPRESA DE MANUTENCAO FERROVIARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6122-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente: JOSE VIEIRA DANTAS
Requerido: BV FINANCEIRA S.A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2487-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOAO RODRIGUES NETO
Requerido: GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5506-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: FRANCISCO JEOVANI ABREU CORDEIRO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5543-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SAMARA SALES FRAZAO
Requerido: BANCO ITAU - BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5577-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Requerido: BANCO ITAÚ S.A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5682-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE IPOJUCAN NOGUEIRA DE HOLANDA
Requerente: BEATRIZ PACHECO DE HOLANDA
Requerido: COHAB CEARA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5823-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CECILIA MOREIRA FEITOSA
Rep. Jurídico: 8528 - CE JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS
Requerido: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5879-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: EB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Requerido: UNIBANCO S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5938-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RUBENS LUIZ BELLONI
Requerido: BANCO CITIBANK
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5940-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RUBENS LUIZ BELLONI
Requerido: BANCO ITAUCARD - PAO DE ACUCAR -VISA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2383-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARCELO MARCELINO MIRANDA
Requerido: GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5898-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: MARCONDES MUNIZ ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.1430-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: PAULO DE SABOIA MOREIRA CAVALCANTE
Requerido: COMERCIO CONSTRUCAO FERRAGENS JASIL LTDA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5541-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CARLOS ANDERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO
Requerido: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7051-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RAIMUNDO RODRIGUES ALMEIDA
Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5556-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: IGOR SILVA NOGUEIRA
Requerido: BANCO DO BRASIL S. A.
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5926-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARCIO LEANDRO COSTA
Requerido: BANCO SANTANDER S.A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2245-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANA LUIZA SOUZA FERNANDES
Requerido: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Repr. legal: LUIS CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7095-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: ERIALDO ANGELO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6584-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAU S/A
Requerido: A. GENTIL FUNERARIA - ME
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7035-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO AIRTON PEREIRA GOMES
Requerido: BANCO ITAU LEASING S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7120-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ROCEMAR ONOFRE FARIAS
Requerido: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5323-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA ELIENE DO NASCIMENTO
Requerido: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5861-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: ALDENORA DA SILVA SOARES
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5872-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: ALCIDES SOMBRA BRAGA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5545-3/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: PÊ E LÊ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA
Requerido: MZ REPRESENTAÇOES LTDA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5500-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido: FRANCISCO CRISTIANO NASCIMENTO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5880-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6105-4/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerido: ANTONIO SELMO PEREIRA BEZERRA - ME
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7154-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: SPRINGER CARRIER LTDA
Exeqüido: COLDAR AR CONDICIONADO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5797-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FERNANDO GUIMARAES DE CASTRO GURGEL DO AMARAL - ME
Requerido: GNTEL GUIA DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5852-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerido: FERNANDA AUGUSTO DE ARAUJO CAPELO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7146-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: GERALDO LEITE SAMPAIO
Requerente: MARIA JOSELENE ROCHA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5571-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LUCAS DOS SANTOS MATAKANOVIC
Requerido: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5819-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO VALCI COSTA JUNIOR
Requerido: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6045-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: COMERCIAL D. FERNANDES LTDA - ME
Rep. Jurídico: 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
Requerido: GRAFICA COLOR 4 LTDA EPP
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5867-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A
Rep. Jurídico: 19797 - CE ALINE INGRID MARTINS CHAGAS
Requerido: VANILSON DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7074-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO PANAMERICANO S.A.
Requerido: JOSE WILLIAM DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5539-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: PAULO ALUIZIO MARTINS
Requerido: BANCO FINASA S.A.
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7053-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: VALDEMIR MENDES SOUZA
Requerido: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7148-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO CAVALCANTI DE OLIVEIRA JUNIOR
Requerido: BANCO HSBC S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5891-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: EXPRESSO TIMBIRA LTDA
Rep. Jurídico: 8038 - CE PAULO FERREIRA DE AZEVEDO
Requerido: TELE ENTREGA SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6047-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LISIANE MARTINS GLADSTONE - ME
Rep. Jurídico: 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
Requerido: GRAFICA COLOR 4 LTDA EPP
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7168-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANTONIO MENDES FURTADO
Requerido: BANCO BRADESCO S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5335-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SERGIO RICARDO FREITAS
Rep. Jurídico: 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico: 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
Requerido: BANCO SANTANDER S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5932-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SILVANA REGINA DO NASCIMENTO DE LIMA
Requerido: BANCO FINASA BMC S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6027-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: STEFAN KULINA FILHO
Requerido: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6358-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: J E S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Requerido: CLARO BSE S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6010-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA MADALENA NUNES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5543-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5801-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5921-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6434-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6492-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.6985-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6035-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5918-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6430-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5551-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: RAIMUNDO ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA
Requerido: ANTONIA CINEUDA BEZERRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5561-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: NATIELY RODRIGUES DA SILVA
Requerido: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6141-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ANNA CAROLINA KANDRATAVICIUS SOUZA
Requerido: ROBSON LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7121-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6024-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ELSA FLORA BRASIL FEITOSA
Requerido: GEYSON BRASIL ARAGAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5518-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5414-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5523-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5935-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5571-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: JULIA CECILIA MACIEL MARQUES
Requerido: FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5917-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5715-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2009.0033.5520-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5568-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: NATACHA GRAZIELLE BATISTA RODRIGUES
Requerido: CARLOS RENATO DE SOUZA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5530-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5909-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.6991-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.7125-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5942-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6116-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5919-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5927-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5353-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ANTONIA MARIA DE SOUSA
Interditando: DIANA MARIA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5895-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5813-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5820-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5889-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6440-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6126-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5692-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7116-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5943-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5408-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5525-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6031-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6025-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5931-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5945-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5547-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: LUCIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES
Requerido: ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5570-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: FRANCISCA CELIA PEREIRA SALVADOR
Requerido: JOSE REGINALDO ARAUJO SALVADOR
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5817-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ALINE SOUSA DA COSTA
Requerido: JOAO BATISTA LEITE DA COSTA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7123-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6496-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7160-8/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Impugnante: MADALENA SOFIA PARENTE LEITE BARBOSA BARROSO
Impugnado: JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.7119-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: LEILA FRAZAO SEOANE
Requerido: GILBERTO TORRES FRAZAO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2005.0007.0132-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: IRENE FERNANDA CARDOSO DA TORRE
Requerente: ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5565-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: FRANCISCA DIANA DE LIMA FRANCA
Requerente: FRANCISCO MARCELO DE LIMA FRANCA
Requerente: MAILSON DE OLIVEIRA FRANCA
Requerido: FRANCISCO VARGAS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5569-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: JAKSON DE SOUSA ALBINO
Requerido: FRANCISCO MIRANDA ALBINO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6131-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: FRANCISCO AGENOR SILVA SOUZA
Requerido: LUIZA PAIVA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6133-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA DAS DORES RODRIGUES MESQUITA
Requerido: RAIMUNDO NONATO BARBOSA MESQUITA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6014-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6436-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO

EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5937-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6028-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6016-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5923-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5519-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5831-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5941-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5528-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6032-5/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA ARALY GOMES
Interessado: RUBENS DLEON GOMES AGUIAR
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7041-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6139-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Requerido: RAIMUNDO TABOSA BATISTA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5705-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6022-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5423-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5854-1/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6026-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6336-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5555-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: FRANCISCO WANDERSON SILVA VIANA
Requerido: ANA MARIA PAULINO VIANA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6338-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5828-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6125-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.6981-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6030-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6033-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.8184-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6009-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5928-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5929-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7118-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5419-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5521-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5572-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5693-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: URBANO RIBEIRO DE SENNA
Requerido: CRISTIANE ARAUJO DIAS REPRES. URBANO RIBEIRO DE SENNA FILHO E TARCISIO ARAUJO DIAS RIBEIRO DE SENNA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5549-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: GABRIEL MAIA FERNANDES
Requerido: EVANDRO ANTUNES FERNANDES
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6034-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5924-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5545-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente: FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA
Requerido: NINA GAUDIO FREIRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0034.6135-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA
Requerente: MARIA DE FATIMA DA SILVA TEIXEIRA
Requerido: FRANCISCO ANTONIO SILVA VERAS
Requerido: AURELIA DA SILVA TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.7047-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0034.5925-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0034.6448-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente: MARCILIO LIMA NOGUEIRA
Requerido: KEYLA DE LIMA NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5848-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Interessado: RITA SIMONE GRANGEIRO LEITE
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5526-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: ELIANE RIBEIRO DA SILVA
Espólio: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5736-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: MARIJUAN DA CUNHA GALVAO TAVARES
Espólio: FRANCISCO BOLIVAR DA CUNHA GALVAO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5789-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: MARIA JOSICLEIDE FERREIRA DOS REIS
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5563-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: ANTONIO ROSIMAR GOMES DE OLIVEIRA
Requerido: ESPOLIO DE JOSE ALVINO DE OLIVEIRA
Requerido: ESPOLIO DE SANTANE GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0075.0519-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante: ILAN FERREIRA DO VALE E OUTROS
Inventariante parte passiva: ESPOLIO DE MARIA LUIZETE SAMPAIO DO VALE
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0029.5759-5/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: JACI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Inventariante: SIMAO GOMES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6012-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: CASSIANA SILVA DO CARMO
Requerente: CASSIA KELLY SILVA PEREIRA
Espólio: JOAO JOSE PEREIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5934-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: MARIA ELDA SOUZA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0067.7096-8/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante: DANIELE FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR
Inventariante parte passiva: ESPOLIO DE NEUSA MEYER FONTENELLE
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6041-4/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: DIANA PESSOA JOVENTINO
Requerente: IRAN JOVENTINO COE
Rep. Jurídico: 5301 - CE JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES
Rep. Jurídico: 10064 - CE RENATA ANDRADE PINHEIRO
Requerido: EVANDRO SOARES PESSOA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.7058-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: CONDOMINIO PLAZA ATHENEE
Requerido: MARIA RODRIGUES BARRETO
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5703-0/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: JOSE LINHARES DE ARAUJO
Requerido: MARIA DE FATIMA ARAUJO DE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.6011-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.7029-6/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante: MARINES MACIEL COSTA
Espólio: ALOISIO COSTA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2006.0003.0544-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: LUIZ CLAUDIO DA COSTA MAGALHAES REP. P/ ANA CLAUDIA DA COSTA MAGALAHES
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.3283-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0034.6442-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6036-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6018-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: AURELICE FIALHO FEIJAO
Requerido: JANAINA FIALHO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.8420-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor: LUIZA DE MARILAC MAIA FROTA
Requerente: YANNICK PONTES FROTA FILHO
Requerente: YANN PATRICK MAIA PONTES FROTA
Requerente: YANNICK PONTES FROTA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0034.5432-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5574-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5903-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5933-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6432-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2288-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: DAYANE TAVARES NOGUEIRA
Interessado: FRANCISCA ANTONIA TAVARES NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.6020-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5566-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ANTONIA DE ABREU SOUS
Requerente: FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES
Requerente: JOSE WILSON GALDINO
Requerente: MARCELO SANTOS MARQUES
Requerente: REJANE BATISTA VASCONCELOS
Requerido: FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO-FUNCAP
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5850-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA ELIANE RABELO
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.7090-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARUSIA THOMAZ FERREIRA WILHELMS
Requerente: MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6326-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: JOSE SINVAL SANTOS
Requerente: ESTEFANIA MADEIRO SANTOS
Requerido: ESTADO DO CEARA
Requerido: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.6832-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: FREDERICO BRUNO MENDES BATISTA MORENO
Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-CEV-UECE
Impetrado: PRESIDENTE DA FUNDACAO UNIVERSIDADE

ESTADUAL DO CEARA - FUNECE
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0034.5547-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: HIAGO DE CASTRO VASCONCELOS
Requerido: ESTADO DO CEARA
Repr. legal: ANGELO JOSE OLIVEIRA VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2409-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
Impetrado: COORDENADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIA - CEFIT DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5720-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido: ADELIA DA COSTA BRITO
Requerido: ESPOLIO DE FRANCISCO CAVALCANTE DE BRITO
Requerido: ANTONIO DA COSTA BRITO
Requerido: IVO DA COSTA BRITO
Requerido: ANA LOURDES PONTES DOS SANTOS COSTA
Requerido: GERARDO DA COSTA BRITO
Requerido: ADAZIA MARIA DA SILVA BRITO
Requerido: VALDELICE DA COSTA BRITO
Requerido: RICARDO DA COSTA BRITO
Requerido: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO
Requerido: MARILENE RODRIGUES CAVALCANTE
Requerido: CARLOS CAVALCANTE DE BRITO
Requerido: CELIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO
Requerido: ARMANDO CAVALCANTE DE BRITO
Requerido: MARIA ILMA DA SILVA BRITO
Requerido: PAULO CESAR DA COSTA BRITO
Requerido: RAIMUNDO DA COSTA BRITO
Requerido: FRANCISCO WALKER BRAGA DE ALMEIDA
Requerido: FRANCISCA JANEIDE CUNHA DE ALMEIDA
Requerido: JOSE AUGUSTO MOITA VASCONCELOS FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5844-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5860-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE
Rep. Jurídico: 18706 - CE ALFREDO FERNANDES GALVÃO
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5893-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: EDILZAN CASTRO JORGE DE SOUZA
Rep. Jurídico: 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5722-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: ALFREDO LIMA NETO
Impetrado: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5597-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: FORTLAV FORTALEZA LAVANDERIAS LTDA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0034.5808-8/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente: GIOVANNI FERNANDES SANTOS
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0034.5768-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO CEARA
Embargado: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.7746-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: MARIA GORETTI GUEDES OLIVEIRA CORREIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7826-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: CARLOS JOSE CAMPOS CORREA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7854-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: RICARDO NIBON NOTTINGHAM
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7969-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: LINEAR EXPANSAO LTDA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7979-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOSE RIBEIRO DA PONTE
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7988-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: SELMA MARIA SOARES COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7991-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: FRANCISCO OCELIO CARDOSO DE MESQUITA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7996-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: ANTONIO AGENOR FERREIRA RIOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7999-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: FRANCISCO JOSE DA SILVA COLARES
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8969-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Executado: JOSE AUREO DE OLIVEIRA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8971-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: FRANCISCO EVERTON COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4289-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PROJETOS ECON AGROPECUARIOS E INDUSTRIAIS - PRENAGI
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.4452-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5236-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: BEATRIZ DE CARVALHO FELIX
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5238-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE DJACY MENEZES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5303-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE LUCIANO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5543-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA LIRA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6584-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ALICE REBOUCAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6602-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE PAULINO MACIEL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6608-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: RAIMUNDO NONATO TORRES MESQUITA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6610-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUCIANO BESERRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6612-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6625-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOAO ALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6674-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Executado: FUNDACAO PROGRAMA DE ASSI AS FAV DA REGI
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 513

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

PORTARIA No. 004/2009

O DOUTOR LUIZ BESSA NETO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da decisão que interditou a Colônia Agropastoril do Amanari, devidamente publicada no DJ nº 213, edição do dia 16 de novembro de 2009 (fls. 251/252);

CONSIDERANDO, outrossim, que a decisão referenciada não teve o condão de retirar da administração carcerária a casa penal do regime semiaberto, antes teve o propósito de zelar pelo adequado funcionamento de todas as unidades carcerárias, contribuindo para o engrandecimento do complexo de casas penais e de custódia do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, finalmente, que nenhum preso poderá ser prejudicado na tábua de progressividade em face da interdição multicitada,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar ao Senhor Coordenador da COSIPE a utilização de pronto do prédio onde funcionou o Instituto Penal Professor Olavo Oliveira I, provisoriamente, até que ali se ultimem as reformas com vista à instalação da **COLÔNIA URBANA INDUSTRIAL DO ITAPERI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, encaminhando cópia da presente portaria, ao Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, ao Corregedor Geral da Justiça, ao Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, aos Secretários de Justiça e Cidadania e de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, ao Ministério Público Estadual, ao Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, à juíza Coordenadora da Equipe de juízes do Mutirão Carcerário, assim como à Assessora de Imprensa do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 novembro de 2009.

LUIZ BESSA NETO

JUIZ DE DIREITO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9337	1	CE/6778	1
CE/3619	1	CE/8151	1
CE/7953	1	CE/7613	2
CE/6741	2	CE/6741	3
CE/7613	3	CE/7094	4
CE/19022	4	CE/4894	4
CE/14853	4	CE/8510	4

1) 2000.0096.9563-0/0 - Nº ANTIGO: 199802005347 - TOMBO: 2749 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARIA ARMENCIA DA COSTA EXEQÜIDO.: INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES BR LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO CARVALHO SOARES EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO: FOI DESIGNADO O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NA PRESENTE EXECUÇÃO, A SE REALIZAR NO ÁTRIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA NA RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA FRIA, E, SE O BEM NÃO ALCANÇAR O LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, SEGUIR-SE-Á A SUA VENDA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, A HORA E ÁTRIO ACIMA MENCIONADOS.."*** - INT. DR(S). LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA .

2) 2006.0002.3752-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO REQUERIDO.: JOSE GLAUCO LOBO FILHO . ***"DESPACHO PROFERIDO EM AUDIÊNCIA: DECLARADA ENCERRADA A PROVA E DE LOGO, DESIGNADO O DIA 11 DE DEZEMBRO VINDOURO, PARA ENTREGA DOS MEMORIAIS NA SECRETARIA DESTA VARA, DEVENDO O ADVOGADO DA AUTORA FICAR COM OS AUTOS DO DIA 20 AO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2009 E O ADVOGADO DO PROMOVIDO DO DIA 1º AO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE .

3) 2006.0014.0424-5/0 - IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTENCIA REQUERENTE.: JOSE GLAUCO LOBO FILHO REQUERIDO.: MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO . ***"DESPACHO: DE PRIMEIRO, JUNTE A IMPUGNADA O COMPROVANTE DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

4) 2008.0031.2684-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SONIA MARIA DE MORAIS ALVES REQUERIDO.: GIOVANNI BEZERRA BARBOSA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30HORAS.."*** - INT. DR(S). JOAO BANDEIRA ACCIOLY , FILIPE PEREIRA ACCIOLY , JOSE ISAC SILVEIRA , EMANUEL PEREIRA ACCIOLY , CHARLES MAIA MENDONCA .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10864	1	CE/5864	2
CE/13094	2	CE/10378	2
CE/8097	3	CE/3432	3
CE/13755	3	CE/13436	3
CE/8942	3	CE/14909	4
CE/1141	4	CE/6352	4
CE/15710	4	CE/16799	5
CE/3810	5	CE/16310	6
CE/13793	6	CE/16436	7
CE/13500	7	CE/20873	7
CE/20873	8	CE/13500	8
CE/19187	9	CE/6727	9
CE/15067	9	CE/6479	10
CE/13500	10	CE/16799	11
CE/13916	11	CE/5945	11
CE/15142	11	CE/17528	12
CE/20082	12	RJ/125489	12
CE/18231	12	CE/15863	13
CE/19698	13	CE/18698	13
CE/15065	13		

1) 2000.0093.0400-3/0 - Nº ANTIGO: 200402639502 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A REQUERIDO.: TRANSNORTE S.A TRANSPORTES DE PRODUTOS DE PETROLEO . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE MANIFESTE-SE SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE .

2) 2000.0117.9987-1/0 - Nº ANTIGO: 200102554137 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RAPIDO MORADA NOVA TRANSPORTE E TURISMO LTDA REQUERIDO.: MOISES CASTRO DE LIMA . ***"JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, EXCLUINDO OS LUCROS CESSANTES POR INCOMPROVADOS E, SOPESANDO A CONCORRÊNCIA E A INTENSIDADE DAS CULPAS, FIXO A INDENIZAÇÃO EM CINQUENTA (50%) DO VALOR DAS DESPESAS INFORMADAS PELA AUTORA PARA "RECUPERAÇÃO DO COLETIVO", À FL. 06, VALOR A SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC, A PARTIR DE 30.05.2001, COMPENSANDO-SE, RECIPROCAMENTE, AS DESPESAS E HONORÁRIOS, EX VI DO ART. 21 DO CÓDIGO BUZAID.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE .

3) 2000.0126.9934-0/0 - Nº ANTIGO: 200302203141 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA QUE CUMPRA O DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 83, ADVERTINDO-O DOS CONSECTÁRIOS PROCESSUAIS E CIVIS DE SEU DESCUMPRIMENTO IMOTIVADO.."*** - INT. DR(S). JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO , JOSE HORACIO SAMPAIO , JOACI INACIO DE BRITO .

4) 2000.0131.9426-8/0 - Nº ANTIGO: 200302630830 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: PESQUEIRA AMAZONIA LTDA . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA .

5) 2007.0016.8831-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GUILHERME BERNARDO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A PRODUÇÃO DE PROVAS, EM CASO POSITIVO, ESPECIFICANDO-AS.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

6) 2008.0013.6336-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MILENA FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***"INTIMAR O AUTOR PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

7) 2008.0023.1263-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO GALDINO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTEM SEU INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS, EM CASO POSITIVO, ESPECIFICANDO-AS.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

8) 2008.0023.6594-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO BONFIM FERREIRA DE BARROS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTEM SEU INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS, EM CASO POSITIVO, ESPECIFICANDO-AS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0024.2038-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE ARTEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). RODRIGO SILVEIRA LIMA , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0025.1947-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE MARTINS DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTEM SEU INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS, EM CASO POSITIVO, ESPECIFICANDO-AS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0029.8638-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESPOLIO DE ELSON COELHO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BICBANCO . ***"POR ENTENDER QUE A MATÉRIA VERSADA NOS AUTOS NÃO DEMANDA DILAÇÃO PROBATÓRIA, HEI POR BEM, ANUNCIAR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC. IRRECORRIDA A PRESENTE DECISÃO, VOLVAM OS AUTOS PARA JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

12) 2008.0031.9218-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRUTUOSO JOSE DE ALCANTARA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTEM-SE SEU INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS, EM CASO POSITIVO, ESPECIFICANDO-AS.."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

13) 2008.0040.8737-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARNALDA MARIA CARLOS DA SILVA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTEM-SE A RESPITO DA PRODUÇÃO DE PROVAS, EM CASO POSITIVO, ESPECIFICANDO-AS.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA , VERA MARIA CARLOS LIMA , VERONICA MARIA COSTA CARLOS

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 223/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11271	1	CE/18410	2
CE/12122	3	CE/13856	3
CE/13419	4	CE/14405	5
CE/1511	6	CE/9075	7

1) 2000.0087.2522-6/0 - Nº ANTIGO: 199502371810 - TOMBO: 1668 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA SUL CEARENSE DE PAPEIS SULCEPA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO DEPÓSITO EFETIVADO. APENSO AO PROC. Nº 2000.0067.1814-1."*** - INT. DR(S). IVONE CAVALCANTE SILVEIRA .

2) 2000.0115.3529-7/0 - Nº ANTIGO: 200102289093 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MONTENEGRO BRAGA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA PEREIRA COSTA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA INFORMAÇÃO DE UM ACORDO ENTRE AS PARTES."*** - INT. DR(S). ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA .

3) 2000.0125.3056-6/0 - Nº ANTIGO: 200302047123 - TOMBO: 7362 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO CITIBANK S.A. REQUERIDO.: ALVARO ANTONIO GUEDES JUCA . ***"... O FEITO DEVERÁ SEGUIR DE FORMA A DISPOR O CRÉDITO ATRAVÉS DE OUTROS BENS DO REQUERIDO, O QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR A PARTE AUTORA PARA EM DEZ DIAS APONTAR SOBRE QUAIS BENS DEVERÃO RECAIR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO CASO INERTE."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE GUEDES JUCA , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

4) 2005.0025.3796-8/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TEREZINHA HOLANDA DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: SERV BOMBAS LTDA EXEQÜIDO.: PAULO HENRIQUE FELIX EXEQUENTE.: ROTACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***"MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO ELETRÔNICO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD 2.0.."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE .

5) 2006.0016.2092-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JERI MOOM VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERIDO.: TAM - LINHAS AEREAS . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS DEPÓSITOS EFETIVADOS NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). THERCIO ARAGAO MONT'ALVERNE .

6) 2008.0007.7637-4/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSÉ WILSON LIRA REQUERIDO.: ROGÉRIO ARAÚJO . ***"... PARA A APURAÇÃO DOS FATOS, ENTENDO NECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, DEPOIMENTOS PESSOAIS E TESTEMUNHAIS, ESTAS EM ATÉ 03 PARA CADA PARTE, DEVENDO O ROL SER APRESENTADO EM ATÉ 10 DIAS. TENDO EM VISTA CONSTAR ÀS FLS. 36 A ASSINATURA DO ADVOGADO TARCÍSIO LEITÃO COMO TESTEMUNHA DA ASSINATURA DO CONTRATO, DETERMINAREI OPORTUNAMENTE A OITIVA DO MESMO. DESIGNO O DIA 25/02/2010, ÀS 14:00H PARA A OITIVA DO AUTOR E DO RÉU, BEM COMO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO AUTOR, AS QUAIS ESTE SE COMPROMETE A CONDUZÍ-LAS. OS PRESENTES FICAM CIENTES. INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERIDO ATRAVÉS DO DJ...."*** - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES .

7) 2008.0013.2614-3/0 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER REQUERENTE.: EDILSON BANDEIRA LIMA REQUERIDO.: CAFAZ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***"MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA ACERCA DO PEDIDO E DOCUMENTO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 224/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5786	1	CE/10291	2
PE/711	2	CE/14073	3
CE/19864	4	CE/6426	5
PI/2590	6	CE/6510	7
CE/2656	8	CE/14777	9
CE/6922	10	CE/2779	10
CE/14694	11	CE/3432	11
CE/13687	12	CE/9976	12

1) 2000.0103.4819-1/0 - Nº ANTIGO: 199902223877 - COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: DUMONT SERVICOS E COMERCIO LTDA . ***"DIANTE DA META 2 INSTITUÍDA PELO CNJ, DEVENDO A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

2) 2000.0103.6509-6/0 - Nº ANTIGO: 199902240801 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: TEXTIL HORIZONTE ETIQUETAS LTDA REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A REQUERIDO.: SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO REQUERIDO.: BANCO RURAL S.A . ***"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 190/191 E DOCUMENTOS, FALE A PARTE ADVERSA."*** - INT. DR(S). PAULA UCHOA VASCONCELOS , MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ .

3) 2000.0111.2259-6/0 - Nº ANTIGO: 200002462338 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE VALDIR DE OLIVEIRA DA SILVA . ***"DIANTE DA META 2 INSTITUÍDA PELO CNJ, DEVE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 2000.0116.1190-2/0 - Nº ANTIGO: 200102365814 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CREDIPRONTO CREDITO FIANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA . ***"DIANTE DA META 2 INSTITUÍDA PELO CNJ, INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO, DEVENDO A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

5) 2000.0129.8336-6/0 - Nº ANTIGO: 200302448543 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL REQUERIDO.: VANDA AMORA CAVALCANTE REQUERIDO.: PAULO CESAR AMORA LIMA . ***"DIANTE DA META 2 INSTITUÍDA PELO CNJ, DEVENDO A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

6) 2000.0131.9975-8/0 - Nº ANTIGO: 200302635599 - MONITORIA REQUERENTE.: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA REQUERIDO.: LABORATORIO LANDSTAINER LTDA . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 136."*** - INT. DR(S). MARIO NILTON DE ARAUJO .

7) 2000.0134.4996-7/0 - Nº ANTIGO: 200302851739 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO DE PAULO MORAD REQUERIDO.: RENATA BERNARDO BONIFACIO . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 61."*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

8) 2000.0137.5233-3/0 - Nº ANTIGO: 200402261160 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: LUIZ ALFREDO DE ALCANTARA . ***"INTIMAR O PROMOVIDO PARA PAGAR AS CUSTAS DA PRECATÓRIA, BEM COMO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PARCELAS DETERMINADAS ÀS FLS. 199 DOS AUTOS DE Nº 2000.0138.2586-1."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

9) 2000.0138.0397-3/0 - Nº ANTIGO: 200402312821 - MONITORIA REQUERENTE.: CARLOS ELMER SAUNDERS UCHOA REQUERIDO.: MAIRTAN BASTOS LEITE . ***"DIANTE DA META 2 INSTITUÍDA PELO CNJ, DEVE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). ROBERTO ROZENDO DE FREITAS .

10) 2000.0138.5575-2/0 - Nº ANTIGO: 200402364660 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES VIANA . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 68, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

11) 2000.0138.6343-7/0 - Nº ANTIGO: 200402372344 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: EDUARDO LORENZO SOARES RIBEIRO . ***"DIANTE DA META 2 INSTITUÍDA PELO CNJ, DEVENDO A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2005.0021.6010-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HERNANI BEZERRA VERAS REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA . ***"É CASO DE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 225/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1638	1	CE/2967	2
CE/12659	3	CE/8320	4
CE/6877	4	CE/4448	5
CE/8162	6	CE/9335	6
CE/14430	7	CE/5569	8
CE/16342	9	CE/15067	10
CE/3648	11	CE/16477	11
CE/8048	11		

1) 2000.0067.1823-0/0 - Nº ANTIGO: 2832186 - TOMBO: 2086 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: LURDENE LOPES DE AGUIAR LIMA REQUERENTE.: JOSE MARIA CAVALCANTE LIMA REQUERIDO.: BANCO ECONOMICO S/A . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO."*** - INT. DR(S). JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS .

2) 2000.0097.7888-9/0 - Nº ANTIGO: 199802089044 - TOMBO: 3579 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDEIR SANTIAGO E OUTRO . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO."*** - INT. DR(S). LAURIANO NETO SOARES MOURAO .

3) 2000.0103.1287-1/0 - Nº ANTIGO: 199902188303 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO MARIO LEITE . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 110."***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

- INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

4) 2000.0108.6065-8/0 - Nº ANTIGO: 200002199939 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DOS SANTOS REQUERIDO.: GM LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . ***"INTIMAR AS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL."*** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , GILDASIO LOPES LEAL FILHO .

5) 2000.0128.4714-4/0 - Nº ANTIGO: 200302330860 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DOS SANTOS . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 24."*** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

6) 2000.0133.5666-7/0 - Nº ANTIGO: 200302771280 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA REQUERIDO.: FENIX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA . ***"INTIMAR AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS, SENDO CONCEDIDOS OS 10 PRIMEIROS DIAS PARA A PARTE AUTORA E OS 10 ÚLTIMOS PARA A PARTE PROMOVIDA."*** - INT. DR(S). MINERVINO DE CASTRO NETO , KENNEDY REIAL LINHARES .

7) 2000.0135.9951-9/0 - Nº ANTIGO: 200402120027 - ANULATORIA AUTOR.: CONDOMINIO EDIFICIO PALACIOS DO PLANALTO REU.: MELO BANDEIRA SERVICOS LTDA . ***"EM ATENÇÃO AO REQUERIDO PELO CURADOR ÀS FLS. 47/51, INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, BEM COMO OFICIAR A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO DA EMPRESA PROMOVIDA."*** - INT. DR(S). ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS .

8) 2000.0136.6700-0/0 - Nº ANTIGO: 200402178335 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO CHAVES RICARTE REQUERIDO.: BOUCINHAS & CAMPOS CONSULTORES S/C LTDA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

9) 2005.0008.1003-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE ANDRADE LIMA . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO."*** - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

10) 2005.0012.7831-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO DEVOLVIDO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2008.0012.8888-8/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA EMBARGADO.: BANCO BILBAO VIZCAIA ARGENTARIA BRASIL S/A . ***"INTIMAR AS PARTES ACERCA DA PRECATÓRIA DEVOLVIDA, BEM COMO PARA OFERECER MEMORIAIS. APENSO AO PROC. Nº 2000.0125.4481-8."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO , JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19952	1		

1) 2000.0132.6875-0/0 - Nº ANTIGO: 200302695095 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: HUMBERTO ARRUDA CARNEIRO REQUERENTE.: DRESS UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA REQUERENTE.: BENEDITO ARRUDA CARNEIRO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A . ***"PROCEDER À INTIMAÇÃO DOS CÔNJUGES, COMO REQUERIDO ÀS FLS. 55/56. APENSO AO PROC. Nº 2000.0127.2436-0."*** - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	CE/10608	1
CE/12064	1	CE/16075	1
RJ/101415	1	CE/18044	1
CE/14752	1	CE/16267	2
CE/7337	2	CE/19536	3
CE/4359	3		

1) 2000.0126.1080-2/0 - Nº ANTIGO: 200302126694 - TOMBO: 7180 - COBRANCA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DE LIMA REQUERENTE.: MARIA MIRIAN FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: FENASEG - CONVENIO DPAVT REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERIDO.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO EM APENSO: 2003.02.59065-0 - OPOSICAO . ***"INTIMAR AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 241/243.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , LUIZ ANTONIO LIMA , LUIZ ALVES DE ARAUJO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ANTONIO MOREIRA MARQUES NETO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

2) 2000.0140.2491-9/0 - Nº ANTIGO: 200402533925 - TOMBO: 8511 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: EUGENIO RABELO . ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍCOS E LEGAIS EFEITOS. FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA , MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

3) 2009.0008.6485-9/0 - TOMBO: 12488 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO AMARANTE SILVA REQUERIDO.: EPOCA ENGENHARIA IMPORTACAO COMERCIO LTDA . ***"ÀS PARTES SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 65.."*** - INT. DR(S). LUCIANA CAVALCANTI MARINHO , ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10836	1	CE/16679	1
CE/9975	1	CE/14924	2
CE/17813	2	CE/14583	2
CE/3746	2	CE/7876	3
CE/13371	3	CE/5439	3
CE/9407	4	CE/2019	4
CE/6426	5	CE/2514	5
CE/19232	5	CE/17731	5
CE/16476	5	CE/13419	6
PE/6087	6	CE/19328	7
CE/18385	7	CE/14833	7
CE/10024	8	CE/21407	8
CE/3432	8	CE/8638	9
CE/17410	9	CE/5714	9
CE/16799	9	CE/17410	10
CE/16799	10	CE/17004	10
CE/6863	10	CE/17232	11

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/15807	11	CE/6278	11
CE/16799	12	CE/5439	12
CE/17410	12	CE/17004	12
CE/21748	13	CE/19698	13
CE/3834	13	CE/15443	13
CE/14533	14	CE/12674	14
CE/20537	14		

1) 2000.0100.9139-5/0 - Nº ANTIGO: 199802402931 - REVISIONAL REQUERENTE.: EMILIA LEOCADIO TOTE REQUERENTE.: AFONSO CELSO FALCAO TOTE REQUERIDO.: DOMUS - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO REQUERIDO.: CENPLA - CONSTRUCOES ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA . ***"DESPACHO FLS. 122: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE , GONCALO JEFFERSON LOPES SOARES , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

2) 2000.0121.9578-3/0 - Nº ANTIGO: 200202322351 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCELO GUIMARAES LOIOLA REQUERIDO.: FUNDACAO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR . ***"DESPACHO FLS. 129: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). GILMAR GUIMARAES LOIOLA , PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS , JARLENE FERNANDES COSTA , FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA .

3) 2000.0127.5178-3/0 - Nº ANTIGO: 200302248609 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE EDILSON SOARES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MUTILPLO . ***"DESPACHO FLS. 94: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , RAUL AMARAL JUNIOR , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

4) 2000.0135.8298-5/0 - Nº ANTIGO: 200402105699 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: EDUARDO MATOS BIERMANN REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A. (BANCO GM) . ***"DESPACHO FLS. 83: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS."."*** - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , PEDRO MELO LIMA .

5) 2006.0000.3955-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ASSUNÇAO FATIMA MENEZES ARARIPE REQUERIDO.: MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIAS . ***"DESPACHO FLS. 110: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS."."*** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES , TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE , REGIS GONDIM PEIXOTO , NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES .

6) 2006.0012.7338-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDO REGIS MACHADO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA . ***"DESPACHO FLS. 219: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS."."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE , MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE .

7) 2006.0021.6059-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIANO MARQUES DOS SANTOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***"DESPACHO FLS. 134: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , CAROLINA ROCHA CARNEIRO , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

8) 2007.0005.1448-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA GESSILEIDE GARCIA BRASIL REQUERIDO.: B.V FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO FLS. 68: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS."."*** - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , IVA DA PAZ MONTEIRO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 2007.0020.3725-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA SANTIAGO DE ANDRADE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A C.F.I . ***"DESPACHO FLS. 124: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , CASSIO FELIPE GOES PACHECO , MAURO JUNIOR RIOS , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

10) 2007.0032.0542-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: DAIMLER DA SILVA SANTIAGO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO . ***"DESPACHO FLS. 89: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS."."*** - INT. DR(S). CASSIO FELIPE GOES PACHECO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , THIAGO FREITAS DA PONTE , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

11) 2008.0001.9428-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: IGOR STUDART GURGEL GOES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO FLS. 74: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). NELIE ALINE SARAIVA MARINHO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

12) 2008.0004.1112-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA CELMA RIBEIRO LEITE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***"DESPACHO FLS. 122: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS."."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , CASSIO FELIPE GOES PACHECO , THIAGO FREITAS DA PONTE .

13) 2008.0008.7442-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SEBASTIAO FRANCISCO MAGALHAES REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA . ***"DESPACHO FLS. 207: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.".".*** - INT. DR(S). MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO , ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA , ANA PAULA TABOSA MARTINS .

14) 2008.0011.4109-7/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - ITIC REQUERIDO.: INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA . ***"DESPACHO FLS. 116: "EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS."."*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS , RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10914	1	CE/8012	1
CE/10963	1	CE/8012	2
CE/10915	2	CE/13382	3
CE/8012	3	CE/8652	3
CE/10968	4	CE/15067	4
CE/15329	5	CE/16640	5
CE/8725	6	CE/13728	6
CE/15365	6	CE/1612	7
CE/12198	7	CE/15871	7
CE/14073	8	CE/17446	8
CE/8568	8	CE/9668	9
CE/8399	9	CE/17839	9
CE/9733	9	CE/12970	10
CE/6246	10	CE/9694	10
CE/18799	11	CE/14073	11
CE/14333	12	CE/19016	12
CE/15067	13	CE/13095	13
CE/8012	14	CE/16882	14
CE/2310	15	CE/8426	15
CE/14407	15	CE/13125	15
CE/8714	15	CE/11835	16
CE/12970	16	CE/11221	17
CE/11606	17		

1) 2000.0107.2148-8/0 - Nº ANTIGO: 200002060566 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: UNIMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"DESPACHO DE FLS. 219:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 13:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA , MOISES NETO DE OLIVEIRA , VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA .

2) 2005.0028.7118-3/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUCIANA RIBEIRO LEITE EXEQÜIDO.: FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A EXEQÜIDO.: FOX SERV VIGIL ARMADA DES LTDA . ***"DESPACHO DE FLS.74:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 16:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

3) 2006.0001.8859-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA NATIVIDADE VIEIRA ROSA MUNIZ REQUERIDO.: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S/A . ***"DESPACHO DE FLS. 59:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 14:00 HORAS."."*** - INT. DR(S). QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA , MOISES NETO DE OLIVEIRA , FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO .

4) 2006.0007.7032-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ALINE LIMA MESQUITA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"DESPACHO DE FLS. 77:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 15:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2006.0020.3145-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: CLEOMAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA REQUERIDO.: TAP AIR PORTUGAL REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ANDRADE . ***"DESPACHO DE FLS. 55:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 09:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , DANIELLE FELIX TEIXEIRA .

6) 2006.0021.5763-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: CLOVIS CARNEIRO CORREIA REQUERIDO.: EDILSA LIMA DA SILVA CORREIA REQUERIDO.: VALDECI PINHEIRO DA SILVA . ***"DESPACHO DE FLS. 724:"DIGAM OS PROMOVIDOS SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR ÀS FLS. 718/723. DIGA O AUTOR A RESPEITO DO DOCUMENTO JUNTADOS PELOS CONTESTANTES CLÓVIS CARNEIRO CORREIA LIMA E EDILSA LIMA DA SILVA CORREIA ÀS FLS. 714. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS RESTANTES DO AUTOR E DEPOIMENTOS PESSOAIS DOS PROMOVIDOS EM 10/02/2010, A PARTIR DAS 13:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS , JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

7) 2006.0021.8916-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ARAGAO NETO REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERIDO.: AMERICAN EXPRESS . ***"DESPACHO DE FLS. 127:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 10:30 HORAS."."*** - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

8) 2007.0001.6379-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ CABOCLO DA SILVA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DESPACHO DE FLS. 79:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE***

REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 15:00 HORAS.". - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , BERNADETE LISBOA COLARES .

9) 2007.0010.2799-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DO FRIFORT . ***"DESPACHO DE FLS. 98:" ISTO POSTO, DIGA O PROMOVIDO SOBRE A PETIÇÃO MENCIONADA, E CONFORME O CASO, PODERÁ DESENTRANHÁ-LA DOS AUTOS. PARA ESTE PROCESSO, PROMOVIDO POR ANTÔNIO LUIZ DA SILVA SANTOS, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA DEPOIMENTOS PESSOAIS E OITIVA DAS TESTEMUNHAS (DE AMBOS LADOS-AUDIÊNCIA ÚNICA) EM 11/02/2010 À PARTIR DAS 13:30 HORAS.".*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , ANIZIO E SILVA GUEDES , FRANCISCO ALDEY SILVA , ESTER RITA MARIA DA SILVA .

10) 2007.0017.2984-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ANTONIO DELFINO DE MELO PONTE . ***"DESPACHO DE FLS. 137:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 10:00 HORAS.".*** - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA , JORGE FERRAZ NETO , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

11) 2007.0017.7055-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE JUCIMAR BASTISTA CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. . ***"DESPACHO DE FLS. 246:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 14:30 HORAS.".*** - INT. DR(S). CAMILA ARRAES RODRIGUES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 2007.0030.2463-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA PAES JUNIOR REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: FERNANDO JOSE VILLAR NOGUEIRA PAES . ***"DESPACHO DE FLS. 142:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 11:30 HORAS.".*** - INT. DR(S). MARLON CARVALHO CAMBRAIA , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

13) 2008.0007.7561-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIA NILCELIA PIMENTEL PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A . ***"DESPACHO DE FLS. 45:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 16:00 HORAS.".*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JOSE MESSIAS FERREIRA .

14) 2008.0009.1659-1/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FABIO TATIBANA . ***"DESPACHO DE FLS. 246:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 12:00 HORAS.".*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

15) 2008.0033.7904-0/0 - ANULATORIA AUTOR.: GIAN FRANCISCO LINHARES SCARCELA REU.: LEANDRO DE AZEVEDO MOURAO . ***"DESPACHO DE FLS. 246:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 17:00 HORAS.".*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARIA NUBIA SOUSA LINHARES , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

16) 2009.0009.8534-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RICARDO DE LIMA ROCHA REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S.A . ***"DESPACHO DE FLS. 128:" I. EM ADESÃO AO MOVIMENTO SEMANA DA CONCILIAÇÃO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM PARCERIA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS FLS. 11:00 HORAS.".*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA , GISELLE FERRAZ DE FARIA .

17) 2009.0016.1233-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TERESINHA MARQUES DA SILVEIRA REQUERIDO.: EMBRATEL PARTICIPACOES S/A REQUERENTE.: SANDRA DE FATIMA JOSETE CAMARGOSIL SILVEIRA REQUERENTE.: MONIQUE HERICKA MARQUES DA SILVEIRA REQUERENTE.: ANDRE AIRAM JOSETE CAMARGOSIL SILVEIRA . ***"DECISÃO DE FLS. 137:" ASSIM ANTES DA SENTENÇA, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA A EMPRESA EMBRATEL S.A PARA ESCLARECER A RESPEITO DO DOCUMENTO DE FLS. 134, E DO VALOR ALI CONSTANTE R$ 165,09. NA MESMA MANIFESTAÇÃO, ESCLAREÇA A PARTE QUE SEMPRE PETICIONOU NOS AUTOA (INCLUSIVE COM INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, CNPJ Nº 33.530.486/ 0001-29 A RESPEITO DE SUA LEGITIMIDADE PARA ATUAR NO PRESENTE PROCESSO, UMA VEZ QUE, A AÇÃO JUDICIAL FOI PROPOSTA CONTRA EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A- CNPJ- Nº 02.558.124-0001-12. MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE.".*** - INT. DR(S). ANDREA NOGUEIRA SALES , JANAINA ROBERTO NUNES .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: ONZE (11) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/12546	2
CE/5646	3	CE/17316	4
CE/8512	5	CE/11034	5
CE/3043	6	CE/5512	6
CE/8758	7	CE/6793	7
CE/8512	8	CE/11034	8
CE/13500	9	CE/13500	10
CE/13500	11	CE/9947	12
CE/14833	13	CE/19971	14
CE/13500	15	CE/15301	16
CE/11234	16		

1) 2000.0087.7033-7/0 - Nº ANTIGO: 199602006404 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MANUEL ADAUTO DA SILVA REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSPORTES BATURITE LTDA . ***"DESPACHO: EM RAZÃO DA INFORMAÇÃO SUPRA INTIME-SE O EXEQUENTE VIA DJ PARA REQUERER O QUE LHE PARECER JUSTO E LEGAL. INT.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0089.8530-9/0 - Nº ANTIGO: 199602193441 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCUS ANDRE DE SOUZA REQUERIDO.: ALOISIO XIMENES DE FARIAS JUNIOR . ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 116. PRAZO: 05 DIAS. INT.."*** - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

3) 2000.0123.9712-2/0 - Nº ANTIGO: 200202524027 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

JOSE IVAN DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***"DESPACHO: R.H. A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 57/95 E DOCUMENTOS. INT.."*** - INT. DR(S). HELDER RAIMUNDO DA SILVA .

4) 2006.0004.3186-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE EDILSON CAVALCANTE REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE PARECER JUSTO E LEGAL. INT.."*** - INT. DR(S). CLENYA LEITAO GADELHA .

5) 2006.0008.8937-7/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: HELENITA MAGALHAES TEIXEIRA EMBARGADO.: DIRCEU KALLIO FIGUEIREDO DE ALENCAR . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, DOU PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PRESENTES EMBARGOS E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO SUBSITENTE A PENHORA LEVADA A EFEITO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2000.0101.8056-8, MANDANDO QUE SE PROSSIGA NA EXECUÇÃO. CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), UT ART. 20, PARÁGRAFO 4º, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). DANIEL LAGE ALENCAR , ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES .

6) 2007.0017.6600-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: GILSON ALEXANDRE DA ROCHA REU.: SYLVIANE ARRUDA VELOSO AUTOR.: ANA PAULA DAMASCENO DA ROCHA . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO MOITA TRINDADE , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

7) 2007.0021.8512-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ELESBAO DA SILVA REQUERIDO.: ASSOCIACAO BENEFICENTE E RECREATIVA E CULTURAL DOS SUBTENENTES -ABECRESS . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA .

8) 2007.0022.7291-0/0 - IMPUGNAÇÃO IMPUGNANTE.: DIRCEU KALLIO FIGUEIREDO DE ALENCAR IMPUGNADO.: HELENITA MAGALHAES TEIXEIRA . ***"SENTENÇA: (...) EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, MANTENHO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA PARA A SRA. HELENITA MAGALHÃES TEIXEIRA RELATIVAMENTE AO PROCESSO Nº 2006.0008.8937-7 (EMBARGOS). CÓPIA DESTA DECISÃO NO PROCESSO DE EMBARGOS ACIMA MENCIONADO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). DANIEL LAGE ALENCAR , ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES .

9) 2008.0009.2045-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO JOACIR DE ANDRADE PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"R.H. AO ARQUIVO, DIGO, JUNTE-SE. INT.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 2008.0023.6581-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: WELLINGTON FARIAS DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 43/52 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0026.2533-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MILTON LUIZ DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/36 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2008.0031.9481-3/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULA SOARES REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIN FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/49.."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

13) 2009.0009.8991-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ALMEIDA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

14) 2009.0012.1832-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA LOPES REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 105/120.."*** - INT. DR(S). DILERMANO DA SILVA PONTES .

15) 2009.0019.5889-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA MELO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 22/34 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

16) 2009.0020.0685-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA REQUERIDO.: EDI MACIEL CORREIA . ***"SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NOS ARTS. 319 E 330, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E NA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, SÓ ME RESTA JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DESPEJO, PARA O FIM DE DECLARAR RESCINDIDA A RELAÇÃO "EX LOCATO", DEIXANDO PORÉM DE DECRETAR O DESPEJO DO INQUILINO, UMA VEZ QUE O MESMO JÁ DESOCUPOU VOLUNTARIAMENTE O IMÓVEL. AUTORIZO O LEVANTAMENTO DAS CHAVES PELO AUTOR, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS E ENCARGOS VENCIDOS ATÉ A EFETIVA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR TOTAL DO DÉBITO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CYNARA GOMES CATUNDA .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3646	1	CE/15809	2
CE/12911	2	CE/20654	3
CE/3432	3	CE/8042	4
CE/6249	5	CE/15779	6
CE/1870	7	CE/10952	7
CE/15058	8	CE/11954	9
CE/5714	10	CE/12733	11
CE/17071	12	CE/13648	13

1) 2000.0063.1145-9/0 - Nº ANTIGO: 2273349 - TOMBO: 10968 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA AUGUSTA MACIEL CRUZ EXEQUENTE.: MUNDAO DAS FERRAGENS LTDA . ***"DESPACHO: R.H. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO DETRAN QUANTO À EXISTÊNCIA DE BENS A PROMOVIDA, NÃO PODE O JUDICIÁRIO DILIGENCIAR PELA PARTE. JÁ EM RELAÇÃO AO BLOQUEIO 'ON LINE' REFERENCIADO ÀS FLS. 173, ESTE JUÍZO NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES DA LEI. POR ISSO, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 172. INT.."*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

2) 2000.0121.6029-7/0 - Nº ANTIGO: 200202286827 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RICARDO ARY EXEQÜIDO.: RECAFORT - RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EXEQUENTE.: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES , INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***"DESPACHO: R.H. AO MEU SENTIR, O PROCESSO PRESENTE ESTÁ NO SEUS TRÂMITES NORMAIS E LEGAIS.À PARTE EXEQUENTE, PARA REQUERER O QUE LHE PARECER JUSTO E LEGAL. INT.."*** - INT. DR(S). MANOEL DUARTE PINTO , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY .

3) 2000.0129.8585-7/0 - Nº ANTIGO: 200302450661 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSELEY MAIA FREIRE REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . ***"DESPACHO: R.H. (...)***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PORTANTO, COM BASE NO NORMATIVO SUSO ALUDIDO E NO INTUITO DE EVITAR DECISÕES CONTRADITÓRIAS, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DE OCARACE, QUE É O PREVENTO. BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXP. NEC..” - INT. DR(S). MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2000.0132.4874-0/0 - Nº ANTIGO: 200302677950 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: GIZELIA SILVEIRA REBOUCAS . ***“DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA PARA JUNTAR CÓPIA DA COMPOSIÇÃO ANUNCIADA ÀS FLS. 73, ONDE CONSTA A ANUÊNCIA DA PROMOVIDA AOS TERMOS DO PREFALADO ACORDO. INT..”*** - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

5) 2000.0133.3123-0/0 - Nº ANTIGO: 200302749144 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARCIAL GERALD LAYANT EXEQÜIDO.: EUNICE LEAL DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: R.H. COMO JÁ DITO NO DESPACHO DE FLS. 26, O PEDIDO DE FLS. 30/31 FERE CLÁUSULA PÉTREA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, UT ART. 60, PARÁGRAFO 4º. ALÉM DO MAIS NÃO PODE O JUDICIÁRIO DILIGENCIAR NO LUGAR DA PARTE. INT..”*** - INT. DR(S). JUAREZ GOMES RIBEIRO .

6) 2000.0137.7363-2/0 - Nº ANTIGO: 200402282469 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***“DESPACHO: R.H. À PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE CONCORDA COM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 283. INT..”*** - INT. DR(S). JORGE ANDRE BRASIL LIMA .

7) 2005.0000.1431-3/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: ELIS DEIRE CAMPELO DA COSTA DE ALMEIDA ARAÚJO . ***“DESPACHO: R.HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ADEQUAR O PEDIDO A NOVA SISTEMÁTICA PROCESSUAL. INT..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2007.0010.8728-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE JOAQUIM SA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***“DESPACHO: R.H. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 101/102 DIGA O BANCO PROMOVIDO. DECIDIREI DEPOIS..”*** - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA .

9) 2007.0033.6638-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HIRTONIO AGUIAR DE ANDRADE REQUERIDO.: MARCIO VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA . ***“DESPACHO: R.H. (...) INTIME-SE A PARTE RECONVINTE PARA PAGAR AS CUSTAS DA RECONVENÇÃO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI .

10) 2008.0017.6875-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO CESAR JUNIOR RIOS REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL . ***“SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO POR HAVER O MESMO PERDIDO O SEU OBJETO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.C..”*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

11) 2008.0040.3949-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA REJANE BEZERRA ANDRADE REQUERIDO.: SOLANGE VITORIA ALVES REQUERIDO.: FACULDADE EVOLUÇÃO . ***“DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS. EXPEDIENTE..”*** - INT. DR(S). FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES .

12) 2009.0015.4661-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ANDRADE DE MELO NETO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . ***“REC. HOJE. (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INT..”*** - INT. DR(S). DAVID VALENTE FACÓ .

13) 2009.0021.8288-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: VANDERLEY DA SILVA FREITAS . ***“DESPACHO: R. HOJE. INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PROPOSITURA DA AÇÃO, (ART. 942 DO CPC), SOB PENA DE EXTINÇÃO. INT..”*** - INT. DR(S). SERGIO LOPES DE PAULA .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3151	1	CO/665	1
CE/15760	1	CE/13593	1
CE/17731	1	CE/8320	2
CE/18546	3	CE/6883	3
CE/13808	3	CE/5465	4
CE/15306	4	CE/14120	4
CE/2945	4	CE/2148	4
CE/7013	4	CE/15486	5
CE/10978	5	CE/2656	5
MG/33711	5	CE/1613	5
CE/13533	5	CE/8831	5
CE/3432	6	CE/13312	6
CE/14749	6	RN/3024	7
CE/90000	7	MP	7
CE/7611	7	CE/11209	7
CE/13426	7	CE/90000	7
CE/11027	8	CE/13104	8
CE/14978	8	CE/14502	8
CE/14456	8	CE/4100	8
CE/15182	8	CE/5786	9
CE/7810	9	CE/6214	9
CE/17051	9	CE/8649	9
CE/18120	9	CE/9839	9
CE/13125	10	CE/8714	10
CE/17465	11	CE/14379	11
RN/4662	12		

1) 2000.0092.3439-0/0 - Nº ANTIGO: 199602411368 - TOMBO: 2251 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS EXEQUENTE.: EDINIR CAVALCANTE FERREIRA . ***“INDISCUTIVELMENTE, A QUANTIA DEPOSITADA PELA EXECUTADA COM O FITO DE GARANTIR O JUÍZO, COM AS CORREÇÕES E JUROS QUE RECEBEU, TOTALIZANDO O QUANTUM INDICADO ÀS FLS, CONSTITUI PARCELA INCONTROVERSA, EM RAZÃO DO QUE, PRELIMINARMENTE, DEFIRO O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., NO QUE CONCERNE AO SEU LEVANTAMENTO, PARA O QUE DETERMINO PROCEDA, DE IMEDIATO, À EXPEDIÇÃO DA GUIA COMPETENTE.A SEGUIR... VOLTEM-ME OS AUTOS, PARA A APRECIAÇÃO DA QUESTÃO ALUSIVA AOS VALORES REMANESCENTES, OBJETO DA IMPUGNAÇÃO FEITA PELA EXECUTADA..”*** - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , CLAVIO VALENCA FILHO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

2) 2000.0099.1734-0/0 - Nº ANTIGO: 199802228133 - TOMBO: 3010 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA LUCIA SOARES ALMEIDA REQUERIDO.: COMPASS - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA . ***“ESCLAREÇA A POSTULANTE DA PETIÇÃO DE FLS ONDE SE ENCONTRAM, NOS AUTOS, OS COMPROVANTES DOS TAIS DEPÓSITOS DE VALORES INCONTROVERSOS AOS QUAIS ALUDE..”*** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

3) 2000.0113.9903-2/0 - Nº ANTIGO: 200102152497 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: P. R. REPRES. IMP. EXP. COM. DE PRODS. ALIMENT. LTDA EXEQUENTE.: SAPUPARA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EXEQUENTE.: HALLEY TRANSPORTE PROPAGANDA E MARKETING LTDA . ***"DEFIRO O PEDIDO DE CARGA PELO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). DAVI CARVALHO DE SOUSA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS .

4) 2000.0124.4538-0/0 - Nº ANTIGO: 200202572366 - DECLARATORIA AUTOR.: VANIA DE MORAES PINHO AUTOR.: LIZIA MARIA MARTINS CARDOSO AUTOR.: AROLISA XIMENES GUIMARAES REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REU.: BANCO BRADESCO S.A REU.: UNIAO FEDERAL AUTOR.: CELSO ANTONIO SILVA BARBOSA AUTOR.: SONIA MARIA GURGEL MATOS . ***"DEFIRO O PLEITO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS.EXPEÇA-SE O NOVO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO NELA REQUESTADO PARA OS FINS INDICADOS NA ALUDIDA PEÇA, COM O ESCLARECIMENTO DE QUE NÃO DEVERÁ HAVER DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. (...)."*** - INT. DR(S). YARA MORENO PINTO , ROMULO DA SILVA BEZERRA , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , JOSE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

5) 2000.0124.9415-2/0 - Nº ANTIGO: 5302215926 - TOMBO: 90094 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUENTE.: TEREZINHA LEITE VARELA HOLANDA EXEQUENTE.: MANOEL DA SILVA HOLANDA EXEQUENTE.: HOLANDA EMPREENDIMENTOS S/A . ***"(...) OBSERVAR QUE O EMINENTE RELATOR- AO QUAL DEVEM SER PRESTADAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA MINUTA EM ANEXO, DAS QUAIS DEVERÁ PERMANECER CÓPIA NOS AUTOS- CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO INTERPOSTO PELA EXECUTADA, EM RAZÃO DO QUE A DECISÃO DAQUELE LÚCIDO MAGISTRADO DEVERÁ SER CUMPRIDA DE IMEDIATO.."*** - INT. DR(S). WALBENE GRACA FERREIRA FILHO , ADRIANO LEITE DE MACEDO , ENISIO CORDEIRO GURGEL , EVERALDO NUNES MAIA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , ROMULO EUGENIO DE VASCONCELOS ALVES , SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

6) 2000.0132.8842-4/0 - Nº ANTIGO: 200302712194 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE GLEIDISON PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , EXPEDITO GONCALVES LEITE , CESAR DE BARROS LIMA .

7) 2002.0006.1396-4/0 - Nº ANTIGO: 0 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: MARINALVA MARIA VELASQUEZ APELADO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA , ESTAGIÁRIO CAROLINE S. DE HOLANDA, DEFENSOR PÚBLICO ANA TERESA DE BONIS CRUZ, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA , ESTAGIÁRIO FELIPE B. ALBUQUERQUE.

8) 2005.0001.6915-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEXTIL UNIÃO S/A REQUERIDO.: CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). SILVIA MARIA FARIAS , LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES , DENISE SA VIEIRA , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO .

9) 2005.0020.1925-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA VENUCIA VALENTE DE ARAUJO REQUERENTE.: MARCIA DE FREITAS PINHEIRO E SILVA REQUERIDO.: MARIA CELESTE LIMA MAIA REQUERENTE.: M3 TURISMO LTDA - ME . ***"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO.NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , CARLOS ALBERTO TORRENS , CAROLINA BEZERRIL CIPIÃO , ERIKA CHAVES FERNANDES , KARINE RODRIGUES MATTOS , JOYCE LEITE TORRENS .

10) 2007.0034.0386-4/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA LUCIA MAIA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LIMA NOGUEIRA REQUERIDO.: PEDRO NOGUEIRA FILHO . ***"(...). ATRAVÉS DO PEDIDO DE FLS. A PARTE PROMOVENTE REQUER O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. ASSIM, EM CONSONÂNCIA COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES NA LEI 11.232/05, INTIME-SE O DEVEDOR, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DO QUANTUM DEVIDO, O QUE DEVERÁ FAZER EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, TER O SEU VALOR ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO).."*** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

11) 2008.0003.3159-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ENEIDA ROCHA PAIVA REQUERENTE.: DANUSIO PAIVA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . ***"ABRA-SE VISTAS PARA REPLICAR, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO .

12) 2009.0030.1843-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: A Z FLEX COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA EMBARGADO.: BANCO VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). ANDRÉA LUCAS SENA DE CASTRO .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/1870	1
CE/14379	2	CE/13051	2
MG/36954	2	MG/38850	2
CE/3	2	CE/17465	2
CE/14761	3	CE/14354	3
CE/20774	3	CE/11707	3
CE/19518	3		

1) 2005.0001.6240-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: MARCIA DUARTE MEDEIROS . ***"DESPACHO: EM ATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINADO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ¿ CNJ, NO TOCANTE À MOBILIZAÇÃO PARA A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, DESIGNO O DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES DEVERÃO SER DEVIDAMENTE INTIMADAS PARA TENTATIVA/REALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. INT. DR. ROBERTO ROZENDO DE FREITAS, OAB/CE 14777."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 2007.0004.6593-1/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: ESTADO DE MINAS GERAIS REQUERIDO.: VALERIA QUIRINO E SOUZA REQUERIDO.: AUGUSTO CESAR COSTA SOUZA . ***"DESPACHO: EM ATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINADO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ¿ CNJ, NO TOCANTE À MOBILIZAÇÃO PARA A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, DESIGNO O DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 16:15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES DEVERÃO SER DEVIDAMENTE INTIMADAS PARA TENTATIVA/REALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. INT. DRS. ANDRÉ OLIVEIRA CHAGAS SANTOS, OAB/CE 18077.."*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA , JUDAS TADEU BAPTISTA , FERNANDO JOSE STARLING FREITAS , PROCURADOR ALINE DI NEVES, THIAGO MAIA NUNES .

3) 2008.0034.8849-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO CENTEC REQUERIDO.: TELELINK TELECOMUNICACOES LTDA . ***" DESPACHO: EM ATENDIMENTO AO QUE DISCIPLINADO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ¿ CNJ, NO TOCANTE À MOBILIZAÇÃO PARA A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, DESIGNO O DIA 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 16:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES DEVERÃO SER DEVIDAMENTE INTIMADAS PARA TENTATIVA/REALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , EDSON FLAVIO DOS SANTOS LOPES , JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO , MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS , RENATA FREIRE CHAGAS .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 243/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9110	1	CE/707	1
CE/6708	2	CE/6472	3
CE/4415	3	CE/12863	4
CE/7979	4	CE/6348	5
CE/18890	6	CE/13500	7
CE/12961	7	CE/6510	8
CE/14814	9	CE/10418	10
CE/1870	11	CE/10952	11
CE/4116	12	CE/10418	13

1) 2000.0091.7407-0/0 - Nº ANTIGO: 199602358823 - TOMBO: 31240 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: OTACILIO GUIMARAES DE SA PEREIRA NETO EXEQUENTE.: NEWPLAN PROMOTORA DE VENDAS E REPRESENTACOES LTDA . ***" SENTENÇA (FL. 48): ... ISTO POSTO, NÃO ME RESTA OUTRA SAÍDA QUE NÃO DECLARAR EXTINTO O PRESENTE FEITO, MEDIANTE A APLICAÇÃO ANÁLOGA E SUBSIDIÁRIA DO ART. 267, III, E § 1º, DO CPC. DÊ-SE, APÓS O TRÂNSITO EM JUGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS, PELA AUTORA, SEM HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES , CICERO SA PEREIRA .

2) 2000.0136.0283-8/0 - Nº ANTIGO: 200402122852 - TOMBO: 3215 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO VASCONCELOS RIBEIRO REQUERIDO.: INTERFOR COMERCIAL DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: EMPRESA MARCOPOLO S/A REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REAL S/A . ***" DESPACHO (FL. 139): ... CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO E DIANTE DAS ALEGATIVAS DE PREJUÍZOS DECORRENTES DE AÇÕES INDEVIDAS DAS EMPRESAS RÉS, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO DA MESMA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA NO VALOR PROTESTADO, QUAL SEJA, R$ 1.000,00 (MIL REAIS). FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

3) 2000.0137.8743-9/0 - Nº ANTIGO: 200402296273 - TOMBO: 3401 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA GOMES . ***" SENTENÇA (FLS. 79/84): ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, OS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO E A LEGISLAÇÃO VIGENTE, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO PARA CONDENAR AO ACIONADO RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, AO PAGAMENTO DE 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) EM FAVOR DE FRANCISCO FERREIRA GOMES, TODOS JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS. CUSTAS DE 50% PELA PARTE SUCUMBENTE E HONORÁRIOS POR CADA PARTE (ARTIGO 20 DO CPC). P.R.I.C. COM O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA , ANTONIO MARQUES COSTA .

4) 2006.0003.7151-3/0 - TOMBO: 4790 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARIA CELIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA SEVERINO REQUERIDO.: CLAUMIS CARDOSO DE SOUZA REQUERIDO.: AURINEIDE MARQUES CARDOSO DE SOUZA . ***" SENTENÇA (FLS. 88/90): ... ISTO POSTO, É QUE, EM JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, DECLARO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL LITIGIOSO AOS AUTORES, CONCEDENDO A RESTITUIÇÃO PRETENDIDA, E CONDENO, MAIS, OS PROMOVIDOS A O DESOCUPAREM NO PRAZO DE QUINZE DIAS. CONDENO AO PROMOVIDO, AINDA, NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS DE RESSARCIMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. PRI. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

5) 2006.0010.8416-0/0 - TOMBO: 5290 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERREIRA REQUERIDO.: COMISSAO DE REPRESENTANTES DO CONDOMINIO JARDIM DAS VIOLETAS REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . ***" DESPACHO (FL. 66): ... CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, DESDE QUE PRESTE A AUTORA CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA NO VALOR DAS DEZ ÚLTIMAS PARCELAS, CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 312,95, QUE TOTALIZA R$ 3.129,50 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ... DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ .

6) 2007.0025.0456-0/0 - TOMBO: 6131 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: GOLDEN CROSS - ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE REQUERENTE.: IOLANDA PORFIRIO SILVA . ***" DESPACHO (FL. 97): SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 96, INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA, PRAZO DE 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 10/08/2009.."*** - INT. DR(S). RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA .

7) 2008.0011.8973-1/0 - TOMBO: 6624 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: FRANCISCA DO CARMO LIMA . ***" SENTENÇA (FL. 157): ... HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 269, III, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O ACORDO COLACIONADO ÀS FLS. 153/155 E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO. EM HAVENDO RENÚNCIA, PELAS PARTES, DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, AO DEPOIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 08 DE SETEMBRO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

8) 2008.0025.3628-1/0 - TOMBO: 6954 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA HELENA LIMA ANSELMO REQUERENTE.: M H LIMA ANSELMO & COMPANHIA LTDA ME REQUERENTE.: FRANCISCO IRAPUAN PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***" DESPACHO (FL. 54/55): ... CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO DA MESMA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O AUTOR, CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, FICANDO ESTE OBRIGADO A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, ATÉ, NO MÁXIMO, O DIA CINCO (05) DO MÊS DE SEU VENCIMENTO... FIQUE BEM CIENTE OS AUTORES DE QUE DEVERÃO REALIZAR OS DEPÓSITOS ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DA***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PRESTAÇÃO DEPOSITADA, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. .. FORTALEZA, 08 DE JULHO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

9) 2008.0025.9576-8/0 - TOMBO: 7001 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: WILLY FRANCK SCHLACHTER REQUERIDO.: IRMA LENI GRACIOLI OTOBONI . ***“ SENTENÇA (FL. 51): ... HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 267, VIII, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO À FL. 50, POR DESNECESSIDADE DA ANUÊNCIA DA RÉ, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU CITADA, E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO OU A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS, PELA PARTE AUTORA, SEM HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE .

10) 2009.0004.6735-3/0 - TOMBO: 7585 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: BANCO BMC . ***“ DESPACHO (FL. 41): ... DIANTE DO EXPOSTO, NÃO ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO RECONHECENDO, COMO CONSEQUÊNCIA, OS EFEITOS INFRINGENTES, MANTENDO ÍNTEGRA A DECISÃO VERGASTADA. NO CONCERNENTE AO PEDIDO DE INTERRUPÇÃO DE PRAZO, REMETO A LEI. P.R.I.C. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

11) 2009.0006.9463-5/0 - TOMBO: 7657 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA BETANIA DE CASTRO SILVA . ***“ SENTENÇA (FL. 26): ... HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 267, VIII, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO À FL. 25 E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO OU A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS INTEGRAIS PELA DESISTENTE, SEM HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

12) 2009.0012.2078-5/0 - TOMBO: 7824 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EGILA MARIA JACINTO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***“ DESPACHO (FL. 52/53): ... CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO A MESMA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O AUTOR, CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ(10), FICANDO ESTA OBRIGADA A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, ATÉ, NO MÁXIMO, O DIA CINCO (05) DO MÊS DE SEU VENCIMENTO, BEM COMO, NO CONCERNENTE A GUARDA DO BEM, A ASSINATURA DO TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO. ... DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 24 DE JULHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

13) 2009.0014.6313-0/0 - TOMBO: 7888 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***“ DESPACHO (FL. 53): ... CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, SUA EFETIVAÇÃO AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O AUTOR, CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ(10), FICANDO ESTE OBRIGADO A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, ATÉ, NO MÁXIMO, O DIA CINCO (05) DO MÊS DE SEU VENCIMENTO, BEM COMO, NO CONCERNENTE A GUARDA DO BEM, A ASSINATURA DO TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO. ... DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 244/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14606	1		

1) 2000.0116.0238-5/0 - Nº ANTIGO: 200102356270 - TOMBO: 1058 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NORQUIP COMERCIO LOCACOES SERVICOS LTDA EXEQUENTE.: TRANSKELLY - GR TRANSPORTES LTDA . ***“DESPACHO (FL. 09): ... INTIME-SE-LHE PARA RESTITUIÇÃO DOS AUTOS EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, JUSTIFICANDO COM PROVAS OS MOTIVOS DA RETENÇÃO, SOB PENA DE, NOS TERMOS DOS ARTS. 195 E 196 DO CPC, SER EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO COM ORDEM DE ARROMBAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS - RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/5864	1

1) 2000.0096.6328-3/0 - Nº ANTIGO: 199702345979 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARBOMIL QUIMICA S/A REQUERENTE.: CARBOMIL S/A MINERACAO E INDUSTRIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE . ***“CLS. R.H. INDEFERE-SE DOS AUTOS, QUE O PROCESSO SE ARRASTA HÁ ANOS SEM SOLUÇÃO. AS FL. 608, CONSTA O DEPÓSITO REFERENTE AOS HONORÁRIOS DO PERITO OFICIAL, ALÉM DO QUE, NOS AUTOS TAMBÉM JÁ CONSTAM A QUESITAÇÃO DAS PARTES E A INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ASSISTENTES. ASSIM, POR MEDIDA DE ECONOMIA PROCESSUAL E SOBRETUDO CELERIDADE, À SECRETARIA, PARA EM 48 HS, INTIMAR O PERITO, POR TELEFONE, CERTIFICANDO NOS AUTOS, PARA QUE EM IGUAL PRAZO, DÊ INÍCIO A PERÍCIA, DEVENDO PARA TANTO, ENTREGAR O LAUDO EM 20 DIAS. INTIMEM-SE TODOS OS DEMAIS, POR DJ, FICANDO A CARGO DAS PARTES A INTIMAÇÃO DE SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, TUDO, NO PRAZO DE 48 HS..”*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , ANTONIO CLETO GOMES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 229/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10917	1	CE/16942	1
CE/17734	2	CE/18544	2
CE/3725	2		

1) 2009.0001.1807-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ALINE SILVA COSTA . ***“... CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 46....INDEFIRO O PLEITO DE FLS.36/40. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 43/45, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO DE***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

RESTITUIÇÃO DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL, LIVRE QUALQUER ÔNUS, POR FORÇA DO ART. 3º, §2º DO DECRETO LEI 911/69..." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

2) 2009.0004.6412-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WESLEY COLARES DE AGUIAR REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO . ***"ENGAJADO NA CAMPANHA DEFLAGRADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, COM APOIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESIGNO O DIA 26/11/2009, ÀS 15H10MIN, PARA PROPICIAR AS PARTES A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RESULTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, PROCEDA-SE-Á COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ANTERIORMENTE DESIGNADA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , THANARA ROCHA DIÓGENES , JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5476	1	CE/3523	1
CE/9543	2	CE/13679	2
CE/16340	3	CE/2875	4
CE/15067	4	CE/18682	5
CE/9107	6	CE/2709	7
CE/17465	7	CE/9694	8

1) 2000.0094.5395-5/0 - Nº ANTIGO: 199702163250 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RENATA CHAGAS PASSOS REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A . ***"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 310/311 E O DOCUMENTO QUE A COMPANHA, QUE A ACOMPANHA , DIGA A PARTE CONTRARIA, EM 5 DIAS.."*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , MAURO FERREIRA SALES .

2) 2006.0019.1050-7/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: JOSE RUVER LIMA HERCULANO REQUERENTE.: REVIA MARIA LIMA HERCULANO REQUERIDO.: EMPREENDIMENTOS MASTER S.A. . ***"VISTOS, ETC...Á VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 16,§2º, DO DECRETO-LEI 58/37, PARA DECLARAR O DOMÍNIO DOS AUTORES SOBRE O IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE PROCESSO, NOS PRECISOS TERMOS DOS ITENS " C.2) A C.4)" DA INICIAL. ARCARÁ O SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.."*** - INT. DR(S). FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

3) 2007.0011.6986-4/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ANA CELE BERNARDO REQUERIDO.: ARCOS ARQUITETURA, CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA . ***"CUIDA-SE...ASSIM SENDO, FICA A POSTULADA ADVERTIDA QUE, ACASO NÃO CUMPRA A DECISÃO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 72 HORAS, SER-LHE-Á APLICADA A MULTA DE R$ 500,00 POR DIA DE ATRASO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DO POSTULANTE. PARA TANTO, PODE O MAGISTRADO VALER-SE DA PENHORA ON LINE NO SENTIDO DE BLOQUEAR A CITADA QUANTIA."*** - INT. DR(S). AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES .

4) 2007.0026.9707-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: OZEAS SARAIVA COELHO REQUERIDO.: UNIBANCO . ***"VISTOS, ETC. HOMMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, ATRAVÉS DO AJUSTE DE FLS. 37. NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 269, III, E ART. 331, /§ 1º. AMBOS DO CPC. P.R.I. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO, PARA LIBERAÇÃO DOS DEPÓSITOS, EM FAVOR DA DRA.EMANUELLE FERREIRA GOMES DA SILVA MOURA. CUSTAS E HONORÁRIOS COMO ACORDADO. APÓS, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2007.0032.5742-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: JOSE MANOEL CAJAZEIRAS FILHO . ***"A PROMOVENTE JUNTOU CONTRATO DE LEASING (FLS. 15,) FIRMADO COM O PROMOVIDO, CONTUDO NELE NÃO CONSTA A PLACA DO VEÍCULO CUJA REINTEGRAÇÃO É ALMEJADA. FACULTO, POIS, A EMENDA DA EXORDIAL A FIM DE QUE A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS E SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CORRIJA A FALHA APONTADA (CPC, ART 284).."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

6) 2008.0037.7640-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MANOEL GUIMARAES REQUERIDO.: JOSE MARIA LOPES REQUERENTE.: MARIA CLEBIA GUIMARAES BARBOSA . ***"VISTOS, ETC....DADO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, COM BASE NOS ARTS. 319 DO CPC E 63, § 1º B DA LEI N 8.245/91, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O PROMVIDO NO PAGAMENTO À AUTORA DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS E DEMAIS ENCARGOS NÃO CUMPRIDOS DO CONTRATO LOCATÍCIO, O QUAL DECLARO RESCINDIDO E DETERMINO A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL PELA PROMOVIDA/ INQUILINA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE DESPEJO. ARCARÁ O SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. NA HIPÓTESE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, FICA A CAUÇÃO ESTABELECIDA EM VALOR CORRESPONDENTE A 12 MESES DE ALUGUEL.."*** - INT. DR(S). MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA .

7) 2008.0038.0306-2/0 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: FABIO SATIRO DE ALCANTARA REQUERIDO.: JOSE VALDIR HOLANDA BARROSO REQUERIDO.: MARIA ANAHI MONTEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO RUMENNIGUE DO REGO LIMA REQUERIDO.: MARIA DA GLORIA DO REGO LIMA . ***"CERTIFIQUE A SECRETARIA A APRESNETAÇÃO DO APOSIÇÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS. CITEM-SE OS OPOSTOS PARA CONTESTAR, NO PRAZO COMUM DE 15 DIAS, EFETIVANDO-SE AS CITAÇÕES NAS PESSOAS DO ADVOGADOS DAS PARTES JÁ APRESENTADAS NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL, SOB AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTIGOS 285 E 319 DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE JORGE CAMPELO FILHO , THIAGO MAIA NUNES .

8) 2009.0023.2829-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LUCE ALCANTARA FONTENELE REQUERENTE.: REGINALDO RANGEL DE MEDEIROS REQUERIDO.: ENEDINA SILVA GOMES REQUERIDO.: JOSE SILVA GOMES . ***"TENDO EM VISTA DAR CELERIDADE AO ATO PROCESSUAL, RECONSIDERO O DESPACHO RETRO PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE, POR SEU PATRONO E NÃO PESSOALMENTE."*** - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 114/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12157	1	CE/2756	1
CE/13858	1	CE/18248	2
CE/14918	2	CE/14502	2
CE/14877	3	CE/5864	3
CE/4024	3	CE/16018	4
CE/18901	5	CE/13461	5
CE/4317	5	CE/16799	6
CE/4932	6	CE/15484	7
CE/6433	7	CE/6023	8
CE/10587	9	CE/9108	9
CE/15058	10	CE/6785	10

1) 2000.0136.6831-6/0 - Nº ANTIGO: 200402179331 - ORDINARIA REQUERENTE.: IMPERJET IMPERMEABILIZACOES LTDA REQUERIDO.: CONEX-CONSULTORES EXECUTIVOS ASSOCIADOS S/C LTDA . ***" EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). RONETNA PEREIRA VERAS , SERGIO SILVA COSTA SOUSA , WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .

2) 2006.0022.8622-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: D. Q. S. JEGUE LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE . ***" EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). THIAGO FERREIRA DA SILVA , FABIANA MELO FEIJAO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

3) 2006.0023.5212-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ANTONIO ANSELMO FACANHA DE FREITAS CONSIGNADO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , ANTONIO CLETO GOMES , MARIA JULIA MONTENEGRO ALENCAR .

4) 2007.0000.8212-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: JOSE ARIMATEIA FILHO . ***" EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

5) 2007.0006.3849-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANGELA MARIA N.SOUSA REQUERIDO.: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***" EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , STELA SILVIA PONTE SOARES .

6) 2007.0019.0979-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARA / BRADESCO S/A . ***" EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

7) 2007.0020.4058-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: TS LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA CONSIGNADO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . ***" EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , RICARDO FERREIRA VALENTE .

8) 2007.0033.6415-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: RAIMUNDO MARANHAO DE ARAUJO REQUERIDO.: COOPERATIVA ENERGETICA DO CEARA LTDA . ***"EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

9) 2008.0003.2915-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE AIRTON DA SILVA REQUERIDO.: J. TOLEDO SUZUKI MOTOS DO BRASIL REQUERIDO.: EURO MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA . ***" EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MIRENE MENEZES COUTINHO .

10) 2008.0029.8392-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVALDO SALES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***" EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV) DESIGNO O DIA O7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA , SIMONE FERREIRA MATIAS .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 238/2009 EM: NOVE (09) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16496	1	CE/14073	2
SP/223176	3	CE/17610	3
SP/141662	3	CE/14430	3
CE/7764	4	CE/9075	4
CE/12303	4	CE/15095	5
CE/17492	5	CE/11409	6
CE/10952	7	CE/5864	8
CE/9613	9	PE/22718	10
CE/11127	11	PE/22718	12
SP/80348	12	CE/15285	12
CE/19880	12	CE/5864	13
CE/17083	13	CE/19178	14
PB/11419	15	CE/7982	15
CE/13500	15	CE/15818	16
CE/14454	17	RJ/57069	18
CE/5912	19	CE/15067	20
CE/13500	21	CE/18044	22
CE/18044	23	CE/9947	24
CE/7192	25	CE/10556	26
CE/6863	27	CE/16018	28
PE/9259	29	PE/9259	30
CE/14833	31	CE/7979	32
CE/18095	33		

1) 2006.0019.4390-1/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: BAR E RESTAURANTE RIGUI LTDA - ME EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . ***"ACOLHO O PEDIDO RETRO DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 30 DIAS."*** - INT. DR(S). HERCULES BELARMINO JUNIOR .

2) 2006.0024.1096-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

BANCO SANTANDER BRASIL S.A REQUERIDO.: JOAO ALVES DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEUDO DA CERTIDÃO EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 2007.0002.7569-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FLYTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERIDO.: RAINBOW VIANGES E TURISMO . ***" DIANTE DO NÃO PAGAMENTO DA DIVIDA POR PARTE DA EXECUTADA, SUBMETO-A AO PAGAMENTO DA MULTA, FIXADA EM DEZ POR CENTO SOBRE O MONTANTE DO DÉBITO OBJETO DESTA EXECUÇÃO. INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA DAR NORMAL ANDAMENTO AO FEITO, PRAZO 30 DIAS."*** - INT. DR(S). RAQUEL FRATTINI , FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO , DENISE MARIN , ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS .

4) 2007.0011.6993-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DOMUS - COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A.. . ***"SOBRE O LAUDO PERICIAL APRESENTADO AS FLS. 241/244, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIS."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , EUTASIO SOUSA BEZERRA .

5) 2008.0002.5483-1/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JEAN DA COSTA SANTOS REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 101/106 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE .

6) 2008.0009.1626-5/0 - ANULATORIA AUTOR.: MARIA IDALINA DE CARVALHO REU.: BANCO CRUZEIRO DO SUL CSUL VERAX SERVICOS FINANCEIROS LTDA . ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO APENAS NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO, CONFORME ART. 520, IV DO CPC. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO."*** - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

7) 2008.0009.6597-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: VALQUER GEORGE DA SILVA . ***" PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE. SIGILO FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECEITA FEDERAL,BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃO, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIA NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES NO TOCANTE AO OFICIO PARA O DETRAN, PRF PRE, DEFIRO NOS TERMOS DO PEDIDO RETRO."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2008.0013.6311-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: IVAN ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"ANTE O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA LIMINAR PROMOVIDA POR IVAN ALVES DE OLIVEIRA CONTRA A COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA(COELCE) DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBENCIA POR SER BENEFICIADO DA JUSTIÇA GRATUITA."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

9) 2008.0016.8202-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIS ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 40/56, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). MANUEL GUIMARES SILVA NETO .

10) 2008.0020.6612-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA EUDASIA PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***" RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.138/145, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

11) 2008.0021.2356-4/0 - DESPEJO PARA USO PROPRIO REQUERENTE.: AUTO POSTO TIGRAO LTDA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE CASTRO BRAGA BUSSOLO REQUERIDO.: HELIO BUSSOLO . ***"INTIME-SE O PETICIONANTE PARA FORNECER O ENDEREÇO CORRETO NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

12) 2008.0022.3068-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ENOQUE TOMAZ DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***"MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

13) 2008.0022.9783-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MOREIRA E HOLANDA LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"ANTE O EXPOSTO RECONHEÇO O INSTITUTO DA CONTINENCIA PARA DETERMINAR A REMESSA DO PROCESSO AO JUIZO PREVENTO NSO TERMOS DO ART.106 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

14) 2008.0029.1378-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: VANDILUCE SILVEIRA BEZERRA REQUERIDO.: HSBC SEGUROS . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA .

15) 2008.0034.1260-8/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: JOSE LANIO COSTA LOBO . ***"DIANTE O EXPOSTO HEI POR BEM JULGAR O MERITO DA RPSENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, JULGANDO ASSIM IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA APRA RECONHECER ESTE JUIZO COMO FOR COMPETENTE PARA JULGAR E APRECIAR DA PRESENTE DEMANDA, UMA VEZ QUE O REU (EXCEPTO) NÃO AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO DPVAT ELEGEU O FORO DE DOMICILIO DO REU.."*** - INT. DR(S). JEFERSON FERNANDES PEREIRA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

16) 2009.0004.2789-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FUNDACAO EDUCACIONAL ANDRE LUIS REQUERIDO.: INTERPOLOS COMERCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA . ***"SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL.S MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

17) 2009.0007.8696-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO APOLONIO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"CONSIDERANDO QUE NA DECISÃO PROFERIDA AS FLS. 20/21 NÃO FOI FIXADO PRAZO PARA O DEPOSITO CONCEDO 05 DIAS PARA O AUTOR EFETUAR O DEPOSITO."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ .

18) 2009.0011.0221-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVANGLEISON DE OLIVEIRA MONTEIRO REQUERENTE.: TELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: EVARISTO BATISTA MONTEIRO . ***"ACOLHO A COMPETENCIA INTIME-ME A PARTE AUTOR APRA NO RPAZO DE 10 DIAS ACERCA DA CONETSTAÇÃO DE FLS.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

19) 2009.0014.7114-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSEDRU ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESESNVOLVIMENTO RURAL REQUERIDO.:

FRANCISCO DENIZART DOURADO . ***" POSTO ISTO INDEFIRO OS BENEFICIOS DA JUSTIÇA GRATUITA INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA O EFETIVO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."*** - INT. DR(S). FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO .

20) 2009.0016.0866-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: JOSE LEONARDO NOBERTO DA COSTA . ***" INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2009.0016.8738-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: BENEDITO CARLITO PINTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

22) 2009.0017.4530-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LAURENTINO EVANGELISTA DE SOUSA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

23) 2009.0017.4850-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO BATISTA VENANCIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

24) 2009.0018.2668-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LEONARDO NOBERTO DA COSTA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

25) 2009.0020.4553-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: JOAO BATISTA LIMA MARTINS REU.: VTR INFORMATICA LTDA - ME . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .

26) 2009.0020.4753-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEVERINO BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO HSBC . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

27) 2009.0021.0840-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GENIVALDO ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

28) 2009.0021.6771-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: DIBENS LEASING S A- ARRENDAMENTO MERCANTIL REU.: ROSEANE CAVALCANTE BEZERRA . ***" INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES E NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

29) 2009.0022.5090-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: OSMARINA MENDES FARIAS . ***"ANTE O EXPOSTO REMETAM-SE OS AUTOS COM URGENCIA AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

30) 2009.0022.5092-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO SABOIA FIGUEIREDO DE SENNA . ***"ANTE O EXPOSTO REMETAM OS PRESENTE AUTOS COM IRGENCIA AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

31) 2009.0022.5276-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO BATISTA TORRES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

32) 2009.0023.1997-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA NAZARE TRINDADE DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

33) 2009.0023.3099-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: ROSA MARIA PINTO OLIVEIRA ALMEIDA . ***" INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 239/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4988	1	CE/20077	2
CE/6684	2	CE/12083	2
CE/17200	2	CE/11184	3
CE/6727	3	CE/10598	4
CE/17446	4	CE/14073	4
CE/5223	5	CE/9800	5
CE/3432	6	CE/16745	6
CE/16396	7	CE/19322	7
CE/3432	7	CE/16745	8
CE/3432	8	CE/4378	9
CE/8495	9	CE/10883	10
CE/21801	10	CE/20283	10
CE/10418	11	CE/3432	11
CE/13461	12	CE/6150	12

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/14241	13	MP	13
CE/16436	13	CE/13742	14
CE/15205	15	CE/8844	15
CE/5207	15	CE/10843	16
CE/20497	16	CE/11666	17
CE/10856	18	CE/9853	18
CE/18406	19	MP	19
CE/21469	20	CE/12136	20
MP	21	CE/5864	21
CE/11524	22	CE/13496	23

1) 2008.0024.5064-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: HELOISA HELENA TEOFILO MARINHO REQUERIDO.: RACHEL ALMEIDA DE SILVEIRA . ***" SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 10H15MIN.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

2) 2008.0025.9430-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: GIRLANE BEDE DIAS BRANCO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 73/105, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUIZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARATERE PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H15MIN."*** - INT. DR(S). ADRIANO MOTA AUGUSTO BORGES , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , RAPHAEL PESSOA MOTA .

3) 2008.0027.6715-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE ROBERIO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . ***"SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

4) 2008.0039.7315-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GEYSA CELESTE DE LIMA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . ***" SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 10H45MIN."*** - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 2008.0041.7657-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MLRJ IMOBILIARIA S/A REQUERIDO.: ACAMEL COMERCIO DE MUSICA LTDA . ***" ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC. SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H15MIN."*** - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

6) 2009.0002.2470-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAURO CESAR DE ROURE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 50/71, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 10H15MIN.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

7) 2009.0002.4303-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ILTON CAMBE BARROSO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 55/73, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUIZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARATERE PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H.."*** - INT. DR(S). THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2009.0003.5050-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA TECIA SENA CUSTODIO DA COSTA BASTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 43/64, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H30MIN.."*** - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 2009.0006.3090-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE PINHEIRO FILHO REQUERIDO.: BANCO IBI S/A . ***" SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO , ÀS 10H.."*** - INT. DR(S). ESTEVAM SINVAL JUNIOR , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

10) 2009.0007.6006-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HUMBERTO KLEBER PAIVA FEITOSA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***". INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/71, NO PRAZO 10 DIAS SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,ÀS 10H45MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , ALAN FERREIRA DE SOUZA , MARIANA CHAVES CARVALHO .

11) 2009.0008.6662-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDA GADELHA SILVA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) .

"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 35/58, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H45MIN.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2009.0010.0782-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RIGOBERTO VASCONCELOS ALVES REQUERIDO.: HOSPITAL REGIONAL DA UNIMED . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/149, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 10H15MIN.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

13) 2009.0011.2244-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GEORGIA CHRISTINA LINHARES BEZERRA REQUERIDO.: SALINAS AUTOMOVEIS LTDA REQUERIDO.: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS. 43/85 E 87/106, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUIZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARATERE PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H.."*** - INT. DR(S). GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

14) 2009.0013.4780-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: MEYRE FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: CREDICARD CITI . ***" SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H45MIN.."*** - INT. DR(S). IARA MOREIRA OSTERNO .

15) 2009.0014.6714-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JACK SCHAUMANN JUNIOR REQUERIDO.: MG AUTOMOVEIS LTDA . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.37/54, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

16) 2009.0015.3259-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LISIEUX TEXTIL LTDA-ME REQUERIDO.: COTECE S/A . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 49/61, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H30MIN.."*** - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , CAROLINA TELES REMIGIO .

17) 2009.0017.4690-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA IRACEMA MELO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***" GRATUIDADE DEFERIDA. CITE-SE NOS TERMOS DA LEI. SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H30MIN."*** - INT. DR(S). MARCELO REBOUCAS DE OLIVEIRA .

18) 2009.0017.6132-8/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO AUTOR.: MANUEL SALES MARTINS FARIAS REU.: LEOMAR LACERDA VIEIRA . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/43, NO PRAZO 10 DIAS .SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

19) 2009.0019.7422-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 54/124, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 10H.."*** - INT. DR(S). MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

20) 2009.0020.0658-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA EMBARGADO.: ROSA DOLORES DA SILVA FIGUEIROA OLIVEIRA EMBARGADO.: RUDOLF NICOLAAS PATTIWAEL EMBARGADO.: ANNIGJE PETRONELLA VANDENBERG EMBARGANTE.: LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA EMBARGADO.: UBALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 41/703, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUIZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARATERE PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H.."*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR .

21) 2009.0020.4656-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA LUCIDIA TEIXEIRA REQUERIDO.: EMPRESA VEGA SA TRANSPORTE URBANO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 42/51, NO PRAZO 10 DIAS . SEM PREJUIZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARATERE PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 9H15MIN.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EMANUEL ESTEVES, ANTONIO CLETO GOMES .

22) 2009.0022.5804-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: THIAGO VITAL LUNA DA SILVA REQUERIDO.: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***" SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,ÀS 10H45MIN.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

23) 2009.0024.4024-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO DARIO SOARES COELHO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO(ART. 125. IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ,AS ÀS 10H.."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 240/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1	CE/8567	1
CE/10284	2	CE/6863	2
CE/13100	3	CE/9871	4
CE/12943	4	CE/11836	4
CE/12525	5	CE/16018	5
CE/18955	6	MP	6
CE/10587	6	CE/15863	6
CE/19713	7	CE/8330	7
CE/11296	7	CE/17446	8
CE/18795	8	CE/10284	9
CE/13047	9	CE/19583	10
CE/6278	11	CE/3432	11
CE/3646	12	CE/11817	12
CE/11140	13	CE/9687	13
CE/15332	14	CE/14799	14
CE/10284	15	CE/5439	15
CE/8640	16	CE/11025	16
CE/17465	17	CE/8137	17
CE/12898	18	CE/15700	18
CE/18651	18	SP/195142	18
CE/11755	19	SP/66416	19
CE/21484	19	CE/14346	19
CE/17779	20	CE/13799	20
CE/3432	20	CE/3432	21
MP	21	CE/9594	22
CE/8652	23	MP	23
CE/8012	23	MP	24
CE/7367	24	CE/10418	25
CE/14073	25	CE/5973	26

1) 2000.0090.7830-5/0 - Nº ANTIGO: 200402608640 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALYSSON DE MELO PONTES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA .

2) 2006.0003.6804-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSENILTON LEITE LIMA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***" CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

3) 2006.0025.2695-6/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: ENOS SILVA MONTEIRO REQUERIDO.: MISSAO COSTA NORTE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA . ***" COM ESTEIO NOS ART. 195 E 196 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O ADV. ACIMA IDENTIFICADO, PARA EM 24 HORAS RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA .

4) 2007.0003.7014-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO ELTON DA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: ADENILDE DO NASCIMENTO FERREIRA . ***" CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H30MIN.."*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA , EMANUEL CATUNDA BRAGA , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

5) 2008.0000.1767-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ERANDI MAGALHAES MATOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H30MIN."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO , MARIA LUCILIA GOMES .

6) 2008.0006.5018-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOAO BOSCO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13H30MIN.."*** - INT. DR(S). HALINE FERNANDES SILVA DA HORA , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

7) 2008.0021.5559-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA SALETE COELHO DE ARAUJO LIMA REQUERIDO.: PANAMERICANO PANCLUB JET CARD AMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H30MIN."*** - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO , LUISA GONCALVES DA SILVA .

8) 2008.0022.5884-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADAUTO RAMOS MACIEL REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 100/116, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H..” - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , RARISSON CARNEIRO DE AZEVDEDO .

9) 2008.0027.1851-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA JUCIEDA DINIZ LOPES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H30MIN.”*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

10) 2008.0036.1111-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE CAMARA E SILVA REQUERIDO.: TRANSPESADOS ULTREX LTDA . ***“ COM ESTEIO NOS ART. 195 E 196 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O ADV. ACIMA IDENTIFICADO, PARA EM 24 HORAS RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA..”*** - INT. DR(S). MATEUS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA .

11) 2008.0040.2276-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DEUCILENE DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 72/99, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H..”*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2008.0041.6077-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO WALDEIVISON SILVA BANDEIRA REQUERIDO.: JOSE QLEBER BEZERRA DE PONTES . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H30MIN..”*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

13) 2008.0041.7650-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ULTRAPAR ULTRADATA PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15H..”*** - INT. DR(S). VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO , DEBORAH SALES BELCHIOR .

14) 2009.0001.4690-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA GORETE HOLANDA LOPES REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15H..”*** - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

15) 2009.0001.4971-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO CHAVES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H..”*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

16) 2009.0007.5992-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE RAMIRES DE ALMEIDA EMBARGANTE.: MARLENE CIDRAO DE ALMEIDA EMBARGADO.: IMOBILIARIA SEVERINO GOMES LTDA EMBARGANTE.: TOMAZ RAMIRES FILHO . ***“INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA QUERENDO NO PRAZO DE 15 DIAS IMPUGNA OS EMBARGOS (ART.740 CPC). QUANDO À ATRIBUIÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO AOS PRESENTES EMBARGOS, REPUTO PRUDENCIA A PREVIA MANIVESTAÇÃO DA PARTE EMBARGADA SOBRE O REPORTADO PLEITO. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H..”*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR .

17) 2009.0012.1639-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LAURO MONTEIRO IMOVEIS LTDA . ***“ SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 59/126, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H..”*** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES .

18) 2009.0012.3349-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BARRA COMERCIAL DE CARNES LTDA REQUERIDO.: ACE SEGURADORA S/A . ***“SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H30..”*** - INT. DR(S). ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA , PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS , TICIANE GUERRA PONTES , VIVIEN LYS PORTO FERREIRA DA SILVA .

19) 2009.0013.7624-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EDUARDO DA SILVA REQUERIDO.: PANAMERICANA DE SEGUROS S/A REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA REQUERIDO.: CAFAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA . ***“ SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES , CLOVIS GARCIA TOFFOLI , CAROLINA BARRETO ALVES COSTA FREITAS , LIVIO CAMARA RITTES .

20) 2009.0014.0416-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO SOARES MORORO REQUERIDO.: SERTOES COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15H..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS , MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

21) 2009.0015.3192-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: VERONICA MARIA COSTA DA SILVA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . ***“SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 52/69 MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

22) 2009.0016.8902-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: EDMUNDO NARCISO NERY . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE CARDOSO CHAGAS .

23) 2009.0019.5894-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JULIA MARIA ARAGAO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ITAU CARD S/A . ***“INICIALMENTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PRARO DA PARTE CONTESTANTE PARA SUBSCREVER A PEÇA DE FSL.43/58.APOS TAL REGULARIZAÇÃO INTIME-SE A PARTE AUTORA PAA FALAR SOBRE A REFERIDA PEÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H30MIN..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES, MOISES NETO DE OLIVEIRA .

24) 2009.0020.9343-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: THATYANE BORGES PONTES REQUERIDO.: FIC FINANCEIRA ITAU CBD S.A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTEST~ÇÃO DE FL.S 27/75 NO PRAZO DE 10 DIAS. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13H30MIN..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES, AFRANIO MELO JUNIOR .

25) 2009.0021.8348-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO J SAFRA S/A REQUERIDO.: ALBA DUTRA DANTAS DE OLIVEIRA . ***“ SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS , MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H30MIN..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

26) 2009.0024.8695-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EDEN PINHEIRO DE BARROS REQUERIDO.: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITIGIO SOBRE DIRITO PATRIMONIAL DE CARATER PRIVADO, SENDO APLICAVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125. IV DO CPC) PARA O PROXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H30MIN..”*** - INT. DR(S). TARCISIO SOUSA SILVA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 241/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18239	1	CE/16327	1
CE/15832	1	CE/10400	1
CE/14695	2	CE/10024	2
CE/2790	2	CE/9776	2
CE/16383	3	CE/10284	3
CE/13095	3	CE/19713	3
CE/11836	4	AM/2332	4
CE/20034	4	CE/18980	4
PE/11688	5	CE/19141	5
CE/18416	6	CE/8419	6
CE/17958	6	CE/17631	7
CE/18890	7	CE/15888	7
CE/6065	8	CE/7367	8
CE/17734	9	CE/10610	9
CE/16799	10	CE/7156	10
CE/9333	11	CE/3432	11
MP	12	CE/3616	12
CE/9125	13	SP/234379	13
CE/18890	14	CE/18681	14
CE/2410	15	CE/1658	15
CE/5754	15	CE/13400	16
RN/4720	16	CE/12909	16
CE/11474	16	CE/19328	17
GO/7890	17	CE/10428	18
CE/18833	18	CE/4529	18
CE/1301	19	CE/8754	19
CE/8325	19	CE/14714	20
CE/3432	20	CE/19362	21
CE/3432	21	CE/15507	22
CE/10952	22	CE/1870	22
CE/18221	23	CE/3725	23
MP	24	CE/10284	24
CE/8285	25	CE/10358	25
CE/10144	25	CE/2310	25
CE/13856	26	CE/14396	26
CE/15990	26	CE/19475	26
CE/6278	27	CE/15924	27
CE/1809	28	CE/8530	28
CE/10284	28	CE/3432	29
CE/7979	29	CE/16942	30
CE/6278	30	CE/18682	31
CE/21407	31	DF/17151	32
DF/12773	32	MP	32
CE/6150	33	CE/15067	33
CE/19437	34		

1) 2000.0134.2147-7/0 - Nº ANTIGO: 200302827269 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE AGLAILTON DE SOUZA LOPES REQUERIDO.: EMPRESA NOVA AMERICA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA REQUERIDO.: SOLANGE LISBOA MARINHO REQUERIDO.: JOSE SERGIO TEIXEIRA BENEVIDES . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. SEM PREJUIZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO***

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H30MIN..” - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA , JOSE DELANO DE OLIVEIRA LIMA , JOSE VALENTE NETO , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

2) 2005.0015.6511-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ITAMAR GIRAUD MONTEIRO EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA (COLEGIO CHRISTUS) . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H00MIN.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

3) 2008.0004.1467-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOCIGLEUTON FARIAS RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANCO S/A . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H00MIN.”*** - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA , ADRIANO CAMPOS COSTA , JOSE MESSIAS FERREIRA , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO .

4) 2008.0007.2957-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOAO ALEIXO NETO - ME FOXTELL TELECOMUNICACOES REQUERIDO.: OPERADORA CLARO . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H00MIN.”*** - INT. DR(S). JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES , FRANK ROBSON ALMEIDA E SILVA , DIEGO BARBOSA PAIVA , ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES .

5) 2008.0008.2059-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRA LIMA DE ALMEIDA ME REQUERIDO.: ALMERCO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H.”*** - INT. DR(S). CLAUDIA CAVALCANTI SANTOS , MARIA DAS GRACAS COSTA MENEZES .

6) 2008.0011.4545-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ADEMIR ROMCY DE ANDRADE REQUERIDO.: BANCO FINASA S. A. . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H30MIN..”*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO , MAURICIO DE MELO BEZERRA , WILLIAM BERGSON PHILIP FERREIRA DA SILVA .

7) 2008.0014.1113-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARJJ TECIDOS E CONFECÇÕES-ME REQUERIDO.: ANTONIA ALDENIR PAULINO SOARES REQUERIDO.: PONTOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONVECCAO . ***“CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H.”*** - INT. DR(S). SAID GADELHA GUERRA JUNIOR , RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA , FREDERICO BANDEIRA FERNANDES .

8) 2008.0016.6739-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA LADIANE ASSUNCAO BARROS REQUERIDO.: FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H30MIN.”*** - INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA , AFRANIO MELO JUNIOR .

9) 2008.0019.6476-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO REQUERIDO.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H.”*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO .

10) 2008.0020.4012-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CLEIDSON JUNIO SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“ CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H00MIN.”*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

11) 2008.0025.9437-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROSA DOLORES DA SILVA FIGUEIROA OLIVEIRA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***“CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H.”*** - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2008.0026.2674-4/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: ROMULO SILVA ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REQUERIDO.: JOSE MARIA DA SILVA VIEIRA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇOES DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13H30MIN.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES, MARISTELA SILVA .

13) 2008.0027.4843-2/0 - RESCISAO DE CONTRATO AUTOR.: RAJA REPRESENTACOES LTDA REU.: GRADIENTE ELETRONICA S.A . ***“E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H.”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MAIA COSTA , FERNANDA MASCARENHAS .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

14) 2008.0027.9991-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VILA REAL CONSTRUÇOES LTDA REQUERIDO.: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA . ***" CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H30MIN."*** - INT. DR(S). RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA , NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

15) 2008.0030.5197-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT REQUERIDO.: MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA . ***" CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 9H30MIN."*** - INT. DR(S). ANTONIO BENICIO BASTOS , RAIMUNDO NONATO LIMA , GERARDO LEITE MARTINS .

16) 2008.0030.5483-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCIMAR PEIXOTO DE MELO REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H00MIN.."*** - INT. DR(S). ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO , RICARDO DE LIMA E SOUZA , EDSON CRAVEIRO DE ALMADA .

17) 2008.0030.5604-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: BENEDITO DE SOUSA ANDRADE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15H."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , MARCELO MAGALHAES .

18) 2008.0031.3071-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: OSEIAS MENDES DA SILVA REQUERIDO.: CONSTRUTORA F & J LTDA REQUERIDO.: MARIA JULIANA RODRIGUES PINHEIRO FERREIRA REQUERIDO.: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA . ***" CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H."*** - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO PORTELA , DARLANE MACHADO GOMES PORTELA , BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

19) 2008.0034.9687-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES BEZERRA REQUERIDO.: RIO TIBAGI COMPANHIA SECURITARIA, CREDITO E FINANCIAMENTO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H00MIN."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , EVANELDO SOARES MARTINS .

20) 2008.0035.6331-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ELISIO PEIXOTO DE ALENCAR REQUERIDO.: BANCO BMG - S/A . ***" CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H00MIN."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

21) 2008.0036.1773-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MARLENE BRAGA LEITE REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A . ***" CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H00MIN."*** - INT. DR(S). JOSE FERREIRA SILVA JUNIOR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

22) 2008.0037.4235-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: MILENE DE OLIVEIRA GARCIA . ***" CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15H."*** - INT. DR(S). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

23) 2008.0039.0877-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: NOVA DIGITAL COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA . ***" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC. SEM PREJUÍZO DO ACIMA ACONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 9H00MIN."*** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO , JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

24) 2008.0040.4036-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EUZANIRA SILVA DIAS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 11H."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVÃO, ADRIANO CAMPOS COSTA .

25) 2009.0001.4827-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS NOVAIS BORGES REQUERIDO.: JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS REQUERIDO.: RICARDO SARQUIS MELO REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO ROSARIO DIAS . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15H."*** - INT. DR(S). ELIANE MARIA MATTIAS LIMA , FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

26) 2009.0002.2508-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: BOUTICAO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO , LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO , FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO , DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS .

27) 2009.0005.1256-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AURENI ALVES CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

28) 2009.0005.8692-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: PANAMERICANA SEGUROS S.A . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H30MIN."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DA COSTA , MARISLEY PEREIRA BRITO , ADRIANO CAMPOS COSTA .

29) 2009.0007.8850-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIA CRISTINA DA SILVA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H30MIN."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

30) 2009.0012.3169-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAYVES LUCENA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"INICIALMENTE DETERMINO QUE SEJA DESENTRANHADA A PEÇA DE FLS. 110/113 E ENTREGUE AO SUBSCRITOR DESTA, TEN EM VISTA QUE O INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E AUTUADO EM APENSO AO PROCESSO PRINCIPAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTANÇÃO DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. SEM PREJUIZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H30MIN."*** - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

31) 2009.0014.7336-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: VINICIUS GUIMARAES LEITE REU.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H30MIN."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , IVA DA PAZ MONTEIRO .

32) 2009.0016.1975-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CYRO MARLUDO GONDIM SABOIA REQUERIDO.: GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: JULITA MARIA GONDIM ALVES . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. SEM PREJUÍZO DO ACIMA CONTIDO E CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14H00MIN."*** - INT. DR(S). MARCO AURÉLIO PINHEIRO GONSALVES , OSCAR FRANCISCO PALOSCHI , DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

33) 2009.0026.5913-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LEANDRO GONCALVES FEIJO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS NO PRAZO DE 10 DIAS, CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H30MIN."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

34) 2009.0028.5117-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO ITAU LEASING S/A . ***" CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO E VERSANDO O OBJETO DO LITÍGIO SOBRE DIREITO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO, SENDO APLICÁVEL, PORTANTO, O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) PARA O PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10H30MIN."*** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10408	1	CE/1990	1
CE/4246	2	CE/11022	2
MP	3	MP	3
CE/10952	3	CE/1870	3
CE/7188	4	CE/14404	4
CE/14073	4	CE/18097	5
CE/16610	5	CE/1509	5
CE/13705	5	CE/10042	6
CE/7583	6	CE/15252	6
CE/3432	7	CE/11633	7
SP/143225	7	CE/3214	7
CE/14502	7	CE/5864	7
CE/9046	7	CE/1301	8
CE/13109	8	CE/13921	8
CE/10287	8	CE/7188	9
CE/7188	9	CE/14073	9
CE/5439	9	CE/14073	9
CE/5439	9	SP/147456	10
SP/96352	10	CE/2139	10
CE/5439	11	CE/14073	11
CE/14073	11	CE/7188	11
CE/7188	11	CE/5439	11
CE/14865	12	CE/18011	12

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/13100	12	CE/18248	12
CE/6923	12	CE/6142	13
CE/2310	13	CE/14694	14
SP/191132	14	CE/9189	15
CE/14665	15	CE/13465	16
CE/13465	16	CE/15645	17
CE/5004	17	CE/9925	17
CE/15863	18	CE/10587	18
CE/5060	18	CE/16272	18
CE/9314	19	CE/2341	19
CE/14752	19	CE/16075	19
CE/9334	19	CE/9792	20
CE/18149	20	CE/11860	20
CE/9999999	20	CE/9999999	21
CE/2408	21	CE/14361	22
CE/2148	22	CE/14361	22
CE/2148	22	CE/15412	23
CE/15413	23	CE/13461	23
CE/16380	23		

1) 2000.0092.7980-7/0 - Nº ANTIGO: 200402636201 - TOMBO: 7110 - EXONERAÇÃO DE FIANCA REQUERENTE.: JESUINA MARIA LOPES COELHO REQUERIDO.: JOSELITO DOS SANTOS GOMES REQUERIDO.: FZ IMOVEIS LTDA . ***"VISTOS, ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE A PATENTE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. CONDENO AS PARTES PROMOVIDAS NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONSISTENTES NAS CUSTAS PROCESSUAIS ADIANTADAS QUANDO DA INICIAL E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), A SEREM ATUALIZADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA." (SENTENÇA DE FLS. 73/75).."*** - INT. DR(S). RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO , FRANCISCO FREITAS CORDEIRO .

2) 2000.0095.1388-5/0 - Nº ANTIGO: 199702215498 - TOMBO: 2727 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RICARDO CESAR DE FRANCA CABRAL REQUERIDO.: JOAO ALMEIDA CARDOSO & CIA. LTDA . ***"VISTOS, ETC... "EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, COM ESPEQUE LEGAL NOS ARTIGOS 269, I, 302 E 333, II DO CPC, E JURISPRUDÊNCIA DO TJDFT E STJ, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO PROTESTO DOS TÍTULOS DE Nº 422/97, 423/97 E 431/97. CONDENO O PROMOVIDO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS ARBITRO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), CONFORME ART. 20,, §4º DO CPC." (SENTENÇA DE FLS. 76/81).."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , ROBERTO DE ALENCAR MOTA .

3) 2000.0095.6327-0/0 - Nº ANTIGO: 200402675118 - TOMBO: 7155 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCIO DA CRUZ FARIAS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"VISTOS, ETC... " DESTARTE, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL E O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL." (SENTENÇA DE FLS. 91/95).."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA LANDIM, DEFENSOR PÚBLICO MICHELE ALENCAR PONTE, ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2000.0116.0832-4/0 - Nº ANTIGO: 200102362220 - TOMBO: 4472 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ADAMASTOR TAVARES JUNIOR . ***"VISTOS, ETC... "JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DE FLS. 13. DECLARO CONSOLIDADE A POSSE E PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR EM FAVOR DA AUTORA. DEIXO DE CONDENAR A DEMANDADA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA. A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE DO BEM EM FAVOR DO AUTOR NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE EVNTUAIS DÉBITOS ADVINDOS COM AVENDA DO VEÍCULO, DEVEM, NO ENTANTO, SEREM ABATIDAS NO MONTANTE DEVIDO AS QUANTIAS COMPROVADAMENTE DEPOSITADAS NOS AUTOS DA PRESENTE DEMANDA." (SENTENÇA DE FLS. 96/103).."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , REGIS GONCALVES PINHEIRO , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 2000.0118.0017-9/0 - Nº ANTIGO: 200102554439 - TOMBO: 4699 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JEHOVAH MATOS DOS SANTOS REQUERIDO.: MARINA PARK HOTEL REQUERENTE.: FERNANDO BASTOS PORTO . ***"VISTOS, ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO, EM FUNÇÃO DA LONGA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DO ZELO PROFISSIONAL DO ADVOGADO DA PARTE VENCEDORA, EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). CONDENAÇÃO SUSPENSA PELO PRAZO DE CINCO ANOS, ANTE O FATO DE O AUTOR SER BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DEVENDO A PARTE RÉ COMPROVAR, DENTRO DESSE PRAZO, A CESSAÇÃO DA MISERABILIDADE PARA EXECUTAR A CONDENAÇÃO." (SENTENÇA DE FLS. 283/287).."*** - INT. DR(S). FELIPE RÉGIS VITORINO BARBOSA , JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

6) 2000.0122.6632-0/0 - Nº ANTIGO: 200202393003 - TOMBO: 5298 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ROBERTO LOMONACO FILHO . ***"VISTOS, ETC... " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 32.894,77 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, E SETENTA E SETE CENTAVOS), COM ESTEIO NOS ARTS. 269, I, 1.102-A DO CPC E JURISPRUDÊNCIA DO STJ E TRF DA 2ª REGIÃO, A SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE (INPC), INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR O DEMANDADO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL." (SENTENÇA DE FLS. 153/159).."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA , SIDNEY DA SILVA RODRIGUES .

7) 2000.0122.6942-6/0 - Nº ANTIGO: 200202396100 - TOMBO: 5304 - COBRANCA DE SEGURO REQUERENTE.: ANTONIO GOMES TORRES REQUERIDO.: VR VALES LTDA ADVOGADO (SEM OAB).: ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO (OAB/PE 20.301) REQUERIDO.: SINDIONIBUS - SIND. EMPRESAS TRANSP. PASSAG. CEARA REQUERIDO.: TICKET SERVICOS S/A . ***"VISTOS, ETC... " ASSIM SENDO, ACOLHO A PRIMEIRA PRELIMINAR AGITADA E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM ADENTRAR AO MÉRITO, EM OBSERVÂNCIA AO PRECEITO DO ART. 267, VI DA LEI DE RITOS, À MÍNGUA DE LEGITIMIDADE PASSIVA DAS PROMOVIDAS. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS AOS ADVOGADOS DAS PARTES VENCEDORAS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS) INDIVIDUALMENTE. SUSPENDO O PAGAMENTO ANTES REFERIDO PELO PRAZO DE CINCO ANOS POSTO QUE O PROMOVENTE É POBRE E NÃO PODE CUSTEAR AS DESPESAS PROCESSUAIS." (SENTENÇA DE FLS. 141/144).."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA , LUIZ MONTEIRO FILHO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , ANTONIO CLETO GOMES , ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA .

8) 2000.0125.0239-2/0 - Nº ANTIGO: 200302018948 - TOMBO: 5823 - REVISIONAL REQUERENTE.: FABIO ALAN DA SILVA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS . ***"VISTOS, ETC... "DESTARTE, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL E O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REVOGO A LIMINAR DE FLS. 35/36). DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL." (SENTENÇA DE FLS. 103/107).."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO ,

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

WAGNER TURBAY BARREIRA NETO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , ALICE MARIA PINTO SOARES .

9) 2000.0126.0652-0/0 - Nº ANTIGO: 200302123032 - TOMBO: 5674 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARCIA MEDEIROS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERENTE.: MARCIA MEDEIROS DO NASCIMENTO . ***"VISTOS, ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL Nº 2000.0126.0652-0 (5674), E O FAÇO ÀS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS E COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 269, I, DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, RESSALVANDO-SE A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS COMPROVADAS MEDIANTE DEPÓSITO CONSTANTE NOS AUTOS, EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REQUERIDA, SENDO COMPENSADOS NO MONTANTE DA DÍVIDA. JULGO PROCEDENTE O PLEITO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2000.0127.0667-2 (5774), TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DE FLS. 48, E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDO NAS MÃOS DO UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL. FICA FACULTADA A VENDA EXTRAJUDICIAL PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º,§5º DO DECRETO-LEI Nº911/69. SE FOR O CASO, CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO REFERIDO DECRETO-LEI, OFICIANDO-SE AO DETRAN-CE PARA COMUNICAR QUE O DEMANDANTE ESTÁ AUTORIZADO A PROCEDER À TRANSFERENCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR, PERMANECENDO NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR DA AÇÃO REVISIONAL AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DE ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE DOS BENS EM FAVOR DO BANCO NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE EVENTUAIS DÉBITOS ADVINDOS COM A VENDA DO VEÍCULO, TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2000.0127.0667-2 (5774)." (SENTENÇA DE FLS. 265/271).."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

10) 2000.0126.5831-7/0 - Nº ANTIGO: 200402695364 - TOMBO: 7171 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARCELLO SOARES WU SHUH REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS BANCARIOS . ***"VISTOS, ETC... "EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, TUDO COM FULCRO LEGAL NO ART. 269, I, DO CPC E JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SO QUAIS ARBITRO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), CONFORME ART. 20,§4º DO CPC, COM A RESSALVA DO ART. 12 DA LEI Nº1.060/ 50." (SENTENÇA DE FLS. 126/131).."*** - INT. DR(S). WALDIR CARNEIRO FRANÇA JUNIOR , DINA APOSTOLAKIS MALFATTI , ELZANI RABELO SAMPAIO .

11) 2000.0127.0667-2/0 - Nº ANTIGO: 200302209549 - TOMBO: 5774 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS REQUERIDO.: MARCIA MEDEIROS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2003.02.12303-2 (5674) SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2003.02.12303-2 (5674) REQUERIDO.: MARCIA MEDEIROS DO NASCIMENTO . ***"VISTOS, ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL Nº 2000.0126.0652-0 (5674), E O FAÇO ÀS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS E COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 269, I, DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, RESSALVANDO-SE A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS COMPROVADAS MEDIANTE DEPÓSITO CONSTANTE NOS AUTOS, EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REQUERIDA, SENDO COMPENSADOS NO MONTANTE DA DÍVIDA. JULGO PROCEDENTE O PLEITO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2000.0127.0667-2 (5774), TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DE FLS. 48, E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDO NAS MÃOS DO UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL. FICA FACULTADA A VENDA EXTRAJUDICIAL PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º,§5º DO DECRETO-LEI Nº911/69. SE FOR O CASO, CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO REFERIDO DECRETO-LEI, OFICIANDO-SE AO DETRAN-CE PARA COMUNICAR QUE O DEMANDANTE ESTÁ AUTORIZADO A PROCEDER À TRANSFERENCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR, PERMANECENDO NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR DA AÇÃO REVISIONAL AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DE ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE DOS BENS EM FAVOR DO BANCO NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE EVENTUAIS DÉBITOS ADVINDOS COM A VENDA DO VEÍCULO, TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2000.0127.0667-2 (5774)." (SENTENÇA DE FLS. 124/130).."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

12) 2000.0131.8151-4/0 - Nº ANTIGO: 200302619828 - TOMBO: 6150 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO AIRTON MIRANDA ME REQUERIDO.: FIORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA . ***"VISTOS, ETC... " EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, TUDO COM FULCRO LEGAL NO ART. 14 DO CDC, ART. 679 DO CC VIGENTE ART. 269, DO I DO CPC, E JURISPRUDÊNCIA DO STJ, CONDENANDO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), A TÍTULO DE DANO MORAL, INCIDINDO JUROS DE MORA A PARTIR DO EVENTO DANOSO, CONFORME ART. 406 DO CC C/C 161§1º DO CTN, OU SEJA, 1% (UM POR CENTO) AO MÊS (SÚMULA 54/ STJ), E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO ARBITRAMENTO (SÚMULA 362/STJ). CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME ARTS. 20, §3º DO CPC." (SENTENÇA DE FLS. 64/70).."*** - INT. DR(S). MARILIA BANDEIRA NAMBA , JOSÉ IGNÁCIO GUEDES PEREIRA BISNETO , HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA , THIAGO FERREIRA DA SILVA , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

13) 2000.0133.1205-8/0 - Nº ANTIGO: 200302732527 - TOMBO: 6297 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUIZ RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . ***"VISTOS, ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DA BOA TÉCNICA PROCESSUAL, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI DO CPC. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM VIRTUDE DE ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL." (SENTENÇA DE FLS. 98/101).."*** - INT. DR(S). AILA PONTES BARRETO , VALMIR PONTES FILHO .

14) 2000.0135.8799-5/0 - Nº ANTIGO: 200402109961 - TOMBO: 6569 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ERIKA MARIA FERNANDES MEDEIROS . ***"UMA VEZ QUE JÁ DECORREU O PRAZO SOLICITADO ÀS FLS. 44, INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. (DESPACHO DE FLS. 46).."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , FABIO MENDES .

15) 2000.0137.1124-6/0 - Nº ANTIGO: 200402220021 - TOMBO: 6692 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: ERIKA MARIA FERNANDES MEDEIROS SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO NO.2004.02.10996-1 (6569) REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"VISTOS, ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, E O FAÇO SBO AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL." (SENTENÇA DE FLS. 78/83).."*** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

16) 2000.0138.4194-8/0 - Nº ANTIGO: 200402350847 - TOMBO: 6821 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MANOEL PEDRO BARBOSA REQUERIDO.: MARIA SALETE JUSTO REQUERIDO.: MARIA SALETE JUSTO REQUERENTE.: MANOEL PEDRO BARBOSA . ***"VISTOS, ETC... "ASSIM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETAR O DESPEJO DE MARIA SALETE JUSTO, BEM COMO PARA CONDENAR ESTA ÚLTIMA NO PAGAMENTO DOS ALUGUERES VENCIDOS DESDE NOVEMBRO DE 2003, CORRIGIDOS PELO INPC E COM INCIDÊNCIA DE JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS (ART. 406 DO CÓDIGO CIVIL) ATÉ A DATA DA EFETIVA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. DEIXO, NO ENTANTO, DE CONDENÁ-LA EM MULTA POR ATRASO NESTAS PRESTAÇÕES, POIS O CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FUNDAMENTA A DEMANDA É VERBAL, SEM QUE EXISTAM PROVAS DOCUMENTAIS DO AJUSTE A RESPEITO. TENDO EM VISTA QUE A PARTE VENCEDORA DECAIU DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, POR FORÇA DO ARTIGO 21, PARÁGRAFO ÚNCIO DO CPC, CONDENO A REQUERIDA NAS CUSTAS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, EX VI DO ART. 20,§3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REVERTIDO EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA EM CASO DE MUDANÇA NA FORTUNA DO VENCIDO. O RÉUTERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL, SOB PENA DE SE REALIZAR O DESPEJO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. EXPEÇA-SE, OPORTUNAMENTE, O COMPETENTE MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E DESPEJO. CASO HAJA PEDIDO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA (LEI DO INQUILINATO, ARTS. 63, §4º E 64), FIXO EM 12 (DOZE) MESES DE ALUGUEL, ATUALIZADO ATÉ A DATA DO DEPÓSITO, O VALOR DA CAUÇÃO, QUE PODERÁ SER REAL OU FIDEJUSSÓRIA." (SENTENÇA DE FLS. 37/40).."*** - INT. DR(S). MONIQUE ROCHA DIAS , MONIQUE ROCHA DIAS .

17) 2000.0139.6317-2/0 - Nº ANTIGO: 200402472098 - TOMBO: 6964 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: VALTER CESAR ALMEIDA BARBOSA REQUERIDO.: FUNDACOA COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE REQUERENTE.: MARCIA FABIOLA SOARES FONTENELE REQUERENTE.: FRANCISCA IRENE FEITOSA BASTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DURVAL DE ANDRADE . ***"VISTOS, ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC E JURISPRUDÊNCIA DO STJ, DETERMINANDO O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELA EX-ASSOCIADA ATÉ SUA INTEGRALIDADE, INCIDINDO, AINDA, CORREÇÃO MONETÁRIA PELA TR - TAXA REFERENCIAL, CONFORME SÚMULA 295, DO STJ, DESDE A DATA DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, SENDO DEVIDA A DIFERENÇA DESDE A DATA MENCIONADA. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 20, §3º ALÍNEA "C" DO CPC." (SENTENÇA DE FLS. 104/109).."*** - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

18) 2005.0002.7061-1/0 - TOMBO: 7397 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: LANTECH MÓBILE SISTEMAS LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A . ***"EM RAZÃO DA NÃO INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO PARA FINS DE CARGA E ENTREGA DE MEMORIAIS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FAZER CARGA DOS AUTOS E ELABORAR MEMORIAIS. DESIGNO, COMO NOVA DATA DE ENTREGA DE MEMORIAIS PELAS PARTES, O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS NA SECRETARIA DA VARA. (DESPACHO DE FLS.427 DOS AUTOS)."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES .

19) 2005.0007.0034-9/0 - TOMBO: 7447 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HAROLDO FONTELES DE MEDEIROS REQUERIDO.: ESPOLIO DE JAIME ARAUJO DE MEDEIROS FILHO . ***"VISTOS, ETC... "EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESPEQUE LEGAL NO ART. 269, I, DO CPC, E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA NOS ARTS. 5º, X, DA CFRB E 186 DO CC VIGENTE E JURISPRUDÊNCIA DO STJ, ASSIM COMO NOS DEMAIS FUNDAMENTOS ACIMA DELINEADOS. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL." (SENTENÇA DE FLS. 126/131).."*** - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , KATIA MARIA BASTOS FURTADO .

20) 2005.0007.5720-0/0 - TOMBO: 7468 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZA ELENA DE SOUZA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"VISTOS, ETC... " DESTARTE, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL E O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REVOGO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 35. DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL." (SENTENÇA DE FLS. 118/122).."*** - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO , JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO , JARDSON SARAIVA CRUZ , ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA .

21) 2005.0015.4595-9/0 - TOMBO: 7648 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO SALES MAGALHAES REQUERIDO.: MARIA VALDECI MOREIRA DE CASTRO . ***"VISTOS, ETC... "POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL NA AÇÃO DE DESPEJO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 269 DO CÓDIGO DE RITOS E ESPEQUE LEGSL NO ART. 9º, III, ART. 23,I, E ART. 62 E SEGUINTES DA LEI Nº 8.245/91, NO SENTIDO DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR OS ALUGUERES ATRASADOS DESDE A DATA DA CONSTITUIÇÃO EM MORA (JANEIRO/2005), SENDO CORRIGIDO O VALOR PELO INPC E COM JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, MULTA POR ATRASO DE 10%, A CONTAR DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS ENCARGOS, BEM COMO OS VINCENDOS ATÉ A EFETIVA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 20, CAPUT E §4º DO CPC, POR ESTAR O MESMO SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL, COM A RESSALVA DO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVEM-SE OS AUTOS." (SENTENÇA DE FLS. 58/63)."*** - INT. DR(S). ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA , JOSE ALENCAR SALES .

22) 2005.0019.5434-4/0 - TOMBO: 7757 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: JOSE WILSON MONTEIRO GALDINO REQUERENTE.: JOSE WILSON MONTEIRO GALDINO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"VISTOS, ETC... " ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA INICIAL PARA DETERMINAR AO BANCO BRADESCO A JUNTADA AOS AUTOS DOS CONTRATOS BANCÁRIOS OBJETO DO PEDIDO E AS PLANILHAS DE DÉBITOS VENCIDAS E VINCENDAS EXTINGUINDO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO A***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

TEOR DO QUE DISCIPLINA O ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APRECIANDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, CONSIDERO PRESENTES OS REQUISITOS ENSEJADORES DA MEDIDA ANOTADOS NO ART. 273 DA LEI DE RITOS, MOTIVO PELO QUAL DEFIRO-O, ATÉ PORQUE NA CONTESTAÇÃO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONFESSA QUE O AUTOR AINDA NÃO FOI CONSTITUÍDO EM MORA, NÃO ENSEJANDO A REMESSA DO SEU NOME AOS CADASTROS DE NEGATIVAÇÃO DO CRÉDITO PELA DÍVIDA DISCUTIDA. DEVE A SECRETARIA OFICIAR AO SPC, SERASA E CCF PARA RETIRAR O NOME DO AUTOR DE SUAS LSITAS, SE JÁ REMETIDO OU SE ABSTER DE ANOTÁ-LO EM DECORRÊNCIA DA DÍVIDA OBJETO DA PRESENTE AÇÃO. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA OS QUAIS ARBITRO EM R$ 800,00 9OITOCENTOS REAIS) A TEOR DO QUE DISCIPLINA O ART. 20 DA LEI DE RITOS." (SENTENÇA DE FLS. 59/61).." - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , EDWIN BASTO DAMASCENO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

23) 2005.0022.0205-2/0 - TOMBO: 7842 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO DE ALMEIDA SANFORD NETO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA . ***"VISTOS, ETC... "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E CONFIRMO A LIMINAR DE FLS. 36/39 PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DEFINITIVO, A OBRIGAÇÃO DE FAZER DA RÉ EM REALIZAR NO AUTOR O PROCEDIMENTO MÉDICO PLEITEADO, QUAL SEJA, TERAPIA FOTODINÂMICA (PDT) COM VISUDYNE. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), CONFORME O DISPOSTO NO ART. 20, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." (SENTENÇA DE FLS. 155/ 159).."*** - INT. DR(S). SIMONE COELHO AGUIAR , JEHOVAH ALVES DAMASCENO NETTO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14426	1	CE/4100	2
CE/1094	2	CE/9697	2
CE/3789	2	CE/20712	3
CE/8320	3	CE/5511	3
CE/2364	4	CE/2394	4
CE/7188	5	CE/14073	5
CE/10284	6	CE/12841	7
CE/8511	7	CE/18682	8
CE/9746	9	CE/7519	10
CE/19437	11	MP	12
CE/10566	13	CE/9075	13
CE/14694	14	CE/13500	15
CE/16045	15		

1) 2000.0093.2885-9/0 - Nº ANTIGO: 200402642996 - TOMBO: 8209 - COBRANCA REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF REQUERIDO.: RAIMUNDO CAMARA FILHO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 80/86.PRAZO: 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ .

2) 2000.0099.0636-4/0 - Nº ANTIGO: 199802217115 - TOMBO: 3383 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: IVANISE DOS SANTOS FORTES REQUERIDO.: ALBATROZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: 3383 . ***"OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , ANDREA MACIEL DE ANDRADE , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA .

3) 2000.0101.4760-9/0 - Nº ANTIGO: 199902022790 - TOMBO: 3750 - REVISIONAL REQUERENTE.: NILIO SERGIO BARBOSA REQUERIDO.: GM LEASING S/A ARREND. MERCANTIL . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NOS MOLDES DO VENENRANDO ACÓRDÃO.."*** - INT. DR(S). MARIANA LIMA FONTELES , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

4) 2000.0108.7119-6/0 - Nº ANTIGO: 200002210487 - TOMBO: 4760 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO REQUERIDO.: CABEC - CAIXA DE PREV. PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA . ***" A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADE PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. ASSIM, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , AMAILZA SOARES PAIVA .

5) 2000.0123.3869-0/0 - Nº ANTIGO: 200202465519 - TOMBO: 6497 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: MANOEL DE JESUS CHAGAS RODRIGUES . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 76 E SEGUINTES.PRAZO: CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2000.0126.3412-4/0 - Nº ANTIGO: 200402692055 - TOMBO: 8265 - ORDINARIA REQUERENTE.: MANOEL MANILTON FERNANDES MELO REQUERIDO.: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO S/C LTDA BANDEIRA VIS . ***"SOBRE O LAUDO PERICIAL FALEM OS LITIGANTES.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

7) 2000.0132.5453-8/0 - Nº ANTIGO: 200302682902 - TOMBO: 7337 - DESPEJO REQUERENTE.: SEBASTIAO DE SOUZA BRIGIDO REQUERIDO.: DARCI FIORAVANTE SARDIM . ***"FALEM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS.PRAZO: 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA , DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

8) 2005.0002.3443-7/0 - TOMBO: 8612 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: MARIA LOUDEMI BATISTA FELIX . ***"FEITO A ORDEM. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM JULGAMENTO SE A REQUERIDA SEQUER FORA CITADA. ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DETERMINAR SEJA O AUTOR INTIMADO PARA PROMOVER A CITAÇÃO DA REQUERIDA EM 48 HORAS. NADA SENDO REQUERIDO SERÁ O FEITO EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

9) 2005.0006.7203-5/0 - TOMBO: 8530 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDSON BARBOSA CORREIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS . ***"SOBRE A COTA MINISTERIAL FALEM OS LITIGANTES EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN DA PONTE MENDES .

10) 2005.0022.0345-8/0 - TOMBO: 9185 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"SOBRE O PEDIDO DE FLS. 55, FALE A AUTORA EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

11) 2006.0008.4655-4/0 - TOMBO: 9312 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: VALFREDO VITORIANO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE ADOLFO BRAZ MONTEIRO . ***" HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA REQUERIDA, JULGANDO EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO, O FAZENDO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

12) 2006.0012.5578-9/0 - TOMBO: 9408 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: MARIA CELINA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DA SILVA GONCALVES REQUERIDO.: LIDUINA PINTO LIMA MARTINS . ***" ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS QUE MARIA CELINA DA SILVA MOVEU CONTRA LIDUINA PINTO DE LIMA MARTINS E EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, AO ACOLHER O PLEITO AUTORAL, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 362 C/C 363, ORDENANDO QUE A REQUERIDA DEPOSITE NESTA DECRETARIA NO PRAZO DE CINCO DIAS OS DOCUMENTOS ELENCADOS NA EXORDIAL, SALIENTANDO QUE NÃO SENDO ATENDIDO O PEDIDO, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, REQUISITANDO-SE DESDE QUE NECESSÁRIO O USO DE FORÇA POLICIAL, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. . HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA.P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL.

13) 2007.0011.7877-4/0 - TOMBO: 10159 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. . ***" A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADE PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. ASSIM, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

14) 2008.0011.9733-5/0 - TOMBO: 11034 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: TEREZA BARBOSA BRITO . ***" TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTORAL DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, VIII, CPC,A FIM DE QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

15) 2008.0025.0177-1/0 - TOMBO: 11347 - COBRANÇA REQUERENTE.: FABIO ANDRADE DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***" A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADE PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. ASSIM, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 239/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6303	1	CE/10952	1
CE/1301	1	CE/18804	2
CE/15294	2	SP/242844	3

1) 2000.0102.4643-7/0 - Nº ANTIGO: 199902121799 - TOMBO: 3667 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ROSEMERY PONTES DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . ***" HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO E DOCUMENTO, OFERTADOS ÀS FLS. 766/768. POR CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULANTE, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, EM FACE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS , CONFORME COMPROVANTE ACOSTADOS AOS AUTOS, NOS MOLDES DO AJUSTE. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA. P.R.I."*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR , ROSEANY ARAUJO VIANA , WAGNER BARREIRA FILHO .

2) 2009.0014.6910-4/0 - TOMBO: 11779 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RINAURO CARNEIRO ROLIM REQUERIDO.: GUIOMAR DE PAULA XIMENES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/DEZEMBRO/2009, ÀS 13:00 H."*** - INT. DR(S). CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO , MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

3) 2009.0017.6021-6/0 - TOMBO: 11756 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: M A V DA SILVA LIMA EXEQUENTE.: HORIBA ABX COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES . ***"I- II- III- IV- V-NÃO SENDO CUMPRIDO O MANDADO POR QUALQUER MOTIVO, INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA MANIFESTAR-SE."*** - INT. DR(S). MARIANA MARQUES DE JESUS .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 240/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12083	1	CE/8325	1
CE/11783	2	CE/5864	2
CE/14833	3	CE/13125	3
CE/14918	4	CE/21041	5
CE/9698	5	CE/11606	6
CE/9975	7	CE/14765	7
CE/16654	8	CE/9906	8
CE/3144	9	CE/4100	9
CE/3252	9	CE/12952	9
CE/14439	10	CE/1485	10
CE/10450	11	CE/15095	11
CE/8502	11	CE/17314	12
CE/19031	12	CE/15095	12
CE/15443	12	CE/11783	13
CE/5807	13	CE/19635	14
CE/5118	14	CE/8594	15
CE/14119	15	CE/12422	16
CE/10843	16	PR/32085	16
CE/4203	17	CE/18901	17
CE/13461	17	CE/20582	18
CE/19253	18		

1) 2008.0028.4999-9/0 - TOMBO: 10892 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO VOLDIERGUE CORDEIRO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 H."*** - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , EVANELDO SOARES MARTINS .

2) 2008.0029.8435-7/0 - TOMBO: 10931 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NILDE MAGALHAES REQUERIDO.: EMPRESA VIACAO URBANA LTDA . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00H."*** - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2008.0030.5462-0/0 - TOMBO: 10948 - REVISIONAL REQUERENTE.: FABIO DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: LOJAS RIACHUELO S/A . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

4) 2008.0031.8784-1/0 - TOMBO: 10973 - COBRANÇA REQUERENTE.: CAGECE REQUERIDO.: MARIA FATIMA M BATISTA . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00H."*** - INT. DR(S). FABIANA MELO FEIJAO .

5) 2008.0031.9358-2/0 - TOMBO: 10968 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: EGLANTINE DE PAULA CAVALCANTE PEARCE REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 H."*** - INT. DR(S). BRUNO QUEIROZ RABELO , ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

6) 2008.0032.2561-1/0 - TOMBO: 10981 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA SILENE ALBUQUERQUE DE TOLEDO PINTO REQUERIDO.: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN."*** - INT. DR(S). JANAINA ROBERTO NUNES .

7) 2008.0037.1328-4/0 - TOMBO: 11133 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GENIVAL NOGUEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H:30MIN."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , MAGDA MARIA LUZ .

8) 2009.0008.6988-5/0 - TOMBO: 11513 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIENE DA SILVA ROCHA-ME REQUERIDO.: BANCO BGN S/A . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 H."*** - INT. DR(S). FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA , JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA .

9) 2009.0009.4032-6/0 - TOMBO: 11532 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRAZIL HISPANO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: PRASA DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H:30MIN."*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , MANUEL GOMES FILHO , EMILIO FERNANDES DINIZ .

10) 2009.0010.0750-0/0 - TOMBO: 11543 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE HELENO LOPES VIANA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 H."*** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , JOSE HELENO LOPES VIANA .

11) 2009.0012.1521-8/0 - TOMBO: 11611 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIANO LIMA BARRETO REQUERIDO.: OI/TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H :30MIN."*** - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

12) 2009.0014.6409-9/0 - TOMBO: 11675 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDILCILENE DE SA AZEVEDO REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA REQUERIDO.: ITAPEVA MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S/A REQUERIDO.: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 H."*** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANA PAULA TABOSA MARTINS .

13) 2009.0016.3470-9/0 - TOMBO: 11696 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JULIENE FERREIRA GOMES REQUERIDO.: ROBERTO CARLOS COELHO . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 H."*** - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS , MONICA RODRIGUES DE LIMA .

14) 2009.0017.0657-2/0 - TOMBO: 11731 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PLUS REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H:30MIN."*** - INT. DR(S). LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI , ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA .

15) 2009.0018.6485-2/0 - TOMBO: 11775 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LIDER COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA REQUERIDO.: TAF LINHAS AEREAS S/A . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H:30MIN."*** - INT. DR(S). LARA BEZERRA PEREIRA , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

16) 2009.0018.7671-0/0 - TOMBO: 11777 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SIMARA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA REQUERIDO.: PREMIUM FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN."*** - INT. DR(S). JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS , ALDEMIR PESSOA JUNIOR , GILBERTO ADRIANE DA SILVA .

17) 2009.0025.2926-7/0 - TOMBO: 11944 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JADER ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMEDE DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H:30MIN."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

18) 2009.0028.4590-8/0 - TOMBO: 12043 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZIA MOREIRA DE PAULA REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 H."*** - INT. DR(S). ANA LUIZA ROLIM DA SILVA , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 241/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17779	1	CE/15542	1
CE/18993	2	CE/14799	2
CE/15542	3	CE/15809	3
CE/7337	4	CE/8284	4
CE/17374	5	CE/13921	5
CE/17301	5	CE/2790	6
CE/14503	6	CE/7367	7
CE/3420	7	CE/9974	8
CE/13429	9	CE/2884	9
CE/17361	10	CE/16496	10
CE/17550	10	CE/8640	11
CE/3070	11	CE/9801	11
CE/13463	11	CE/7367	12
CE/3432	13	CE/8014	13
CE/10019	13	SP/102309	14
CE/209431	14	CE/13463	15
CE/17232	16	CE/12392	17
CE/7188	17	CE/4622	18
CE/18681	18	CE/18898	19
CE/19864	19	CE/14378	20
CE/6923	20	CE/11070	21
CE/5714	21	CE/19690	22
CE/3905	23	CE/13208	24
CE/15780	24	CE/1870	25
CE/3834	25	CE/16326	26
CE/20699	26	SP/115762	27
CE/19006	27		

1) 2008.0012.8228-6/0 - TOMBO: 10476 - RESTITUITORIA REQUERENTE.: THIAGO MOREIRA DANTAS REQUERIDO.: C &

A MODAS LTDA REQUERIDO.: GRADIENTE ELETRONICA S.A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES .

2) 2008.0014.0467-5/0 - TOMBO: 10497 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARIA MICHELLE FROTA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA - LASER ELETRO MAGAZINE REQUERIDO.: GRADIENTE ELETRONICA S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). LUCIANA LEITÃO PIMENTEL , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

3) 2008.0014.0956-1/0 - TOMBO: 10503 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUZA LIMA JUNIOR REQUERIDO.: GRADIENTE ELETRONICA S/A REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:00 HORAS."*** - INT. DR(S). FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , MANOEL DUARTE PINTO .

4) 2008.0014.6535-6/0 - TOMBO: 10512 - ORDINARIA REQUERENTE.: RICARDO DE DEUS E VALLE REQUERIDO.: DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:00 H."*** - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO , RICARDO DE DEUS E VALLE .

5) 2008.0016.3937-0/0 - TOMBO: 10555 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FRANCISCA ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIAS DOURADO BULCAO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:00 H."*** - INT. DR(S). THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA .

6) 2008.0018.1104-1/0 - TOMBO: 10831 - DECLARATORIA REQUERENTE.: LEVI DE QUEIROZ REQUERIDO.: DOMINIO CURSOS DE INFORMATICA LTDA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14:00 H."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

7) 2008.0021.2358-0/0 - TOMBO: 10674 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DOS PRAZERES CARNEIRO CARDOSO REQUERIDO.: CARTAO DE CREDITO MASTERCARD-BANCO ITAU S.A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA .

8) 2008.0022.3572-9/0 - TOMBO: 10713 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE ALFREDO PINTO JUNIOR REQUERIDO.: ANGELA MEDEIROS BARBOSA REQUERIDO.: CICERO EVANGELISTA CUSTODIO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ANTONIO JORGE COUTINHO .

9) 2008.0022.5467-7/0 - TOMBO: 10717 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUCIANO ANTONIO PEREIRA DA CRUZ REQUERIDO.: IRACEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:00 HORAS."*** - INT. DR(S). ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA , WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO .

10) 2008.0022.6282-3/0 - TOMBO: 10711 - ORDINARIA REQUERENTE.: PATAMUTE TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA REQUERIDO.: FORTALEZA MAR HOTEL E COSNTRUCOES LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:00 HORAS."*** - INT. DR(S). DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO , HERCULES BELARMINO JUNIOR , JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO .

11) 2008.0024.2427-0/0 - TOMBO: 10734 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: HELIO ARAUJO MEIRELES NETO REPRESENTADO POR VALERIA CARMINDA DE SOUSA MEIRELES REQUERENTE.: VALERIA CARMINDA DE SOUSA MEIRELES REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA REQUERENTE.: JULIANA DE SOUSA MEIRELES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:00 HORAS."*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

12) 2008.0024.4975-3/0 - TOMBO: 10763 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE ADEILDO DE SOUSA SANTOS REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A . ***" AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR .

13) 2008.0024.6659-3/0 - TOMBO: 10769 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SONIA MARIA NUNES DE SOUSA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15H:30MIN."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS , ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAES .

14) 2008.0025.1612-4/0 - TOMBO: 10798 - DECLARATORIA REQUERENTE.: EDILBERTO EMIDIO SOBRINHO REQUERIDO.: BANCO BGN S.A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). HAMILTON MOREIRA DA ROCHA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

15) 2008.0027.6130-7/0 - TOMBO: 10859 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: MARILZA DE SOUSA AMORIM REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14:00 H."*** - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

16) 2008.0029.9122-1/0 - TOMBO: 10926 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REQUERENTE.: A DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO REQUERIDO.: BANCO BANERJ S/A . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 13:00 H."*** - INT. DR(S). NELIE ALINE SARAIVA MARINHO .

17) 2008.0031.9391-4/0 - TOMBO: 10987 - REVISIONAL REQUERENTE.: MALHAS RETTILINEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCOS XEREZ BRAGA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14:00 H."*** - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

18) 2008.0033.0489-9/0 - TOMBO: 11013 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: HELIO LEITE CAVALCANTI JUNIOR REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 13:00 H."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

19) 2008.0033.4124-7/0 - TOMBO: 11014 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 13H:30MIN."*** - INT. DR(S). JOSÉ PÉRICLES CHAVES , HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

20) 2008.0033.6324-0/0 - TOMBO: 11025 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S/A REQUERIDO.: LUCIA SILVA MORAES FITERMANN . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 13H:30MIN."*** - INT. DR(S). LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

21) 2008.0034.4207-8/0 - TOMBO: 11051 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR REQUERIDO.: JOCELI FIGUEIREDO DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 13H:30MIN."*** - INT. DR(S). JOSE ROBERTO DE CARVALHO , MAURO JUNIOR RIOS .

22) 2008.0035.9559-1/0 - TOMBO: 11099 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO MOREIRA PINTO REQUERIDO.: MARIA MARTINS DE SOUSA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 13:00 H."*** - INT. DR(S). JAMILY DE ALMEIDA TEIXEIRA .

23) 2009.0000.0992-4/0 - TOMBO: 11301 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROZANGELA MARÇAL DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 17:00 HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA CUNHA PIRES .

24) 2009.0002.5147-4/0 - TOMBO: 11347 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANUELITO TEIXEIRA CARNEIRO MONTEIRO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 17:00 HORAS."*** - INT. DR(S). ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , DAVID DE QUEIROZ CHAVES .

25) 2009.0002.9166-2/0 - TOMBO: 11356 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: NORMA DA SILVA RIBEIRO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 17:00 HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

26) 2009.0013.3938-3/0 - TOMBO: 11619 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE SOUZA MELO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14H30MIN."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ .

27) 2009.0013.7610-6/0 - TOMBO: 11682 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ROBERTO AUGUSTO CARACAS NETO REU.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14H:30MIN."*** - INT. DR(S). RENATO TADEU R. MANDALITI , THIAGO GABRIEL CARACAS .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 242/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2847	1	CE/6745	1
CE/5004	2	CE/4711	2
CE/11127	3	CE/13209	3
CE/15848	4	CE/7615	4
CE/20837	5	CE/13539	5
CE/10952	6	CE/6622	7
CE/20979	7	CE/13535	8
CE/17662	8	CE/13856	8
CE/14533	9	CE/8714	9
CE/5439	9	CE/10222	10
CE/2756	11	CE/18595	12
CE/14073	12	PE/6087	13
CE/18877	14	CE/8715	14
CE/18027	15	CE/13781	15
CE/20606	16	CE/10952	16
CE/9075	17	CE/7156	17

1) 2000.0082.2639-4/0 - Nº ANTIGO: 199402047638 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE PONTES DE MELO EXEQUENTE.: MARFISA NEVES FUJITA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN."*** - INT. DR(S). THELMA BARBOSA DE MIRANDA , GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO .

2) 2000.0122.3693-5/0 - Nº ANTIGO: 200202363570 - TOMBO: 5812 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS AURELIO DE SOUSA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00H."*** - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE .

3) 2000.0122.8504-9/0 - Nº ANTIGO: 200202411729 - TOMBO: 5871 - COMINATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO NOGUEIRA BEZERRA REQUERIDO.: JOSE SABOIA BEZERRA REQUERENTE.: LUCIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00H."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA , ISABELA FARES MATIAS .

4) 2000.0123.1241-0/0 - Nº ANTIGO: 200202439224 - TOMBO: 5904 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: CONTINENTAL BANCO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 H."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , CARLOS HENRIQUE BRITO SA BARRETTO .

5) 2000.0125.2994-0/0 - Nº ANTIGO: 200302046500 - TOMBO: 6148 - REVISIONAL REQUERENTE.: IRENEIDE PINHEIRO SILVA REQUERIDO.: BANCO WOLKSWAGEN . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00H."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , WILSON CAPIBARIBE WEYNE JUNIOR .

6) 2000.0132.9277-4/0 - Nº ANTIGO: 200302715932 - TOMBO: 6809 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: WALDEMIR CUDA DE LIMA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H:30MIN."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2000.0134.3864-7/0 - Nº ANTIGO: 200302841970 - TOMBO: 6949 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO AVENIDA SHOPPING & OFFICE REQUERIDO.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , ELANO AGUIAR CORREIA MOTA .

8) 2006.0006.7667-5/0 - TOMBO: 8869 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A REQUERENTE.: FLAVIANA FERREIRA DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN."*** - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , ALEXANDRE ROSA FERNANDES , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

9) 2006.0021.5386-6/0 - TOMBO: 9086 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RICARDO CABRAL DE ANDRADE REQUERIDO.: HSBC BANK BEASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN."*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

10) 2008.0011.8917-0/0 - TOMBO: 10455 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FABIO ROBERTO ALVES REIS REQUERIDO.: PARTS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN (FICA INTIMADA A DRA RENATA DE CARVALHO S PIRES OAB MG 112.525)."*** - INT. DR(S). VICENTE MARINHO DE CASTRO .

11) 2008.0022.8305-7/0 - TOMBO: 10720 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: PATRICIA MELLO LOBO CARVALHO REQUERIDO.: CETELEM BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 H."*** - INT. DR(S). SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

12) 2008.0031.2971-0/0 - TOMBO: 10965 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA MARIA DOS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SANTOS REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 H."*** - INT. DR(S). LAZARO TRINDADE DE SANTANA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 2008.0038.6486-0/0 - TOMBO: 11179 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO BEZERRA MOREIRA REQUERIDO.: CARTOES AMERICAN EXPRESS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H30MIN."*** - INT. DR(S). MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE .

14) 2008.0041.0768-0/0 - TOMBO: 11280 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO PROFESSOR MARINHO DE ANDRADE REQUERIDO.: ISABELLA MARIA COLLMANN . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 H."*** - INT. DR(S). RICARDO QUEZADO DE FIGUEIREDO CAVALCANTE , MARCO ANTONIO PINHEIRO .

15) 2009.0003.6055-9/0 - TOMBO: 11318 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO MARTINS REQUERIDO.: SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN."*** - INT. DR(S). MÚCIO FERREIRA TAVARES , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

16) 2009.0010.0905-7/0 - TOMBO: 11589 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO SOARES DE MEDEIROS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 H."*** - INT. DR(S). JOSIMAR FERREIRA LIMA , ROSEANY ARAUJO VIANA .

17) 2009.0022.4782-2/0 - TOMBO: 11896 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO BOSCO PASSOS BRAGA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H:30MIN."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: DOZE (12) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/3135	2
CE/12155	2	CE/13904	2
CE/10230	3	CE/8475	3
CE/1748	3	CE/20979	3
CE/3432	4	CE/6207	4
CE/6785	5	CE/17314	5
CE/13204	6	CE/15205	7
CE/6778	7	CE/4977	7
CE/15502	7	CE/5207	7
CE/12801	8	CE/3432	8
CE/15787	8	CE/12801	8
CE/3432	8	CE/15787	8
BA/16780	9	CE/14267	9
BA/1141	9	CE/18410	9
CE/5491	10	CE/16494	10
CE/11331	10	CE/11060	10
CE/13058	11	CE/15287	11
CE/12456	12	CE/7312	12
CE/6923	13	CE/13299	14
CE/5864	14	CE/12808	14
CE/15924	15	CE/15067	15
CE/9772	16	CE/9231	16
CE/19253	17	CE/6622	18
MP	19	CE/10284	19
CE/3120	20	CE/10952	21
CE/1870	21	CE/17858	22
CE/15764	23	CE/17734	23
CE/14892	24	CE/21801	25

1) 2000.0093.3640-1/0 - Nº ANTIGO: 200402643950 - TOMBO: 8955 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA FRANCINEIDE CARDOSO MARIANO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, COELCE . ***"DESP.:"EM FACE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 85/87 UMA VEZ QUE O PLEITO NÃO SE ENQUADRA NOS MOLDES PRECONZADOS NA DECISÃO ACIMA CITADA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2000.0121.2756-7/0 - Nº ANTIGO: 200202254054 - TOMBO: 6968 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO . ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO AUTOR POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R$4.650,00(QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIAS) COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS PROCESSUAIS POR TER SIDO A AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. EM RELAÇÃO À PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº1060/50 ¿ LEI DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , ROBERTO BARCELOS BARBOSA , DAYANE DE CASTRO CARVALHO .

3) 2000.0128.3900-1/0 - Nº ANTIGO: 200302323848 - TOMBO: 7746 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO AP STUDIUM CONSIGNADO.: CONSTRUTORA MONTEPLAN LTDA CONSIGNANTE.: JOSE ALDRO LUIZ DE OLIVEIRA . ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.363 EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO, A FIM DE LEVANTAR A IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM CONTA VINCULADA A ESTE JUÍZO, REFERENTE A PRESENTE DEMANDA, DEVIDAMENTE CORRIGIDA, EM NOME DA EXECUTADA, MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA., BEM COMO A LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 362. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA NA SECRETARIA. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE LAVOR , JOSE DANILO CORREIA MOTA FILHO , JOSE LUCIANO VASCONCELOS , ELANO AGUIAR CORREIA MOTA .

4) 2000.0130.0483-3/0 - Nº ANTIGO: 200302467076 - TOMBO: 7868 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: EDUARDO ALFREDO DA SILVA . ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO DE DEPÓSITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO ART.269, INCISO I, DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.C EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SILVIO CESAR FARIAS .

5) 2000.0132.4323-4/0 - Nº ANTIGO: 200302673202 - TOMBO: 8061 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: JOSE COSTA DUARTE . ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO ART.269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE***

CONDENAR A PARTE AUTORA EM CUSTAS, POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C." - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS , WILSON BELCHIOR .

6) 2000.0139.3874-7/0 - Nº ANTIGO: 200402447654 - TOMBO: 8760 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: LIGIWEL ASSESSORAMENTO E COMERCIALIZACAO VEICULOS LTDA REQUERIDO.: TADEU JOSE NASCIMENTO BPTELHO . ***"DESP.:"CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR INICIALMENTE A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA DEMANDANTE ATENDENDO, PORTANTO AO QUE PRECEITUA O ART. 12, INCISO VI DO CÓSIGO DE PROCESSO CIVIL...."*** - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

7) 2000.0140.0835-2/0 - Nº ANTIGO: 200402517350 - TOMBO: 8839 - RECONHECIMENTO SOCIED. DE FATO REQUERIDO.: HILDENI DE BRITO PASSOS FERREIRA REQUERENTE.: JULIO CESAR TAVARES FERREIRA . ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO ART.269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO TAMBÉM IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO APRESENTADA PELA REQUERIDA O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ACIMA CITADA. NOS TERMOS DO ART. 21 DO CÓDIGO DE PROCESESSO CIVIL, CONDENO AS PARTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCTÍCIOS QUE OS ARBITRO RECIPROCAMENTE EM 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO PEDIDO E DA RECONVENÇÃO, DEVENDO SEREM, OS MESMOS COMPENSADOS. P.R.I.C. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , MARIA DO SOCORRO FREIRE , JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

8) 2005.0012.2347-1/0 - TOMBO: 9403 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO EDUARDO PEREIRA REQUERIDO.: BANESPA - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO REQUERENTE.: ANTONIO EDUARDO PEREIRA REQUERIDO.: BANESPA - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO . ***"SENT.:"VISTOS,ETC...,JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO AUTOR POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R$4.650,00(QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIAS) COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS SERASA E SPC PARA RETIRADA DO NOME DO AUTOR EM RELAÇÃO À MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA OBJETO DESTA AÇÃO. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE SÃO PAULO PARA RETIRADA DOS PROTESTOS DOS TÍTULOS JUNTO AOS CARTÓRIOS MENCIONADOS ÀS FLS. 22/27. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXIBILIDADE EM RELAÇÃO À PARTE AUTORA, POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº1060/50 ¿ LEI DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). GISELLE MARQUES RIBEIRO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , VANESSA GONCALVES MELO , GISELLE MARQUES RIBEIRO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , VANESSA GONCALVES MELO .

9) 2005.0021.5503-8/0 - TOMBO: 9667 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: EILSON DE OLIVEIRA PAMPLONA REQUERIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S/A - CREDITO E FINANCIAMENTO . ***"TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS.184/192: SENT.:"VISTOS,ETC...,JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AO AUTOR POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R$ 12.754,40(DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DEZ VEZES O VALOR DA DÍVIDA COBRADA INDEVIDAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO ART.269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVENDO SER ENTRE ELAS COMPENSADOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 21 DO CPC. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. TEOR DA DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 196/197:" :"VISTOS, ETC...CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POSTO QUE TEMPESTIVOS, E OS ACOLHO, PARA EXCLUIR A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCAE CONDENAR APENAS O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A SÚMULA 326 DO STJ E O ARTIGO 20, PARÁGRAFO 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , CELSO DAVID ANTUNES , ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA .

10) 2006.0000.3604-8/0 - TOMBO: 9867 - REGRESSIVA REQUERENTE.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS REQUERIDO.: TIENNE TRANSPORTE LTDA . ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO ART.269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR DADO À CAUSA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR , REBECCA PINHEIRO FERREIRA , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , ADRIANO DE MARCHI .

11) 2006.0003.1214-2/0 - TOMBO: 9927 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: LEIDE ANA DE ALMEIDA MAIA REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S/A . ***" SENT.:"VISTOS,ETC...,JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUÍTA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

12) 2006.0004.8696-5/0 - TOMBO: 10025 - REVISIONAL REQUERIDO.: JBC COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA REQUERENTE.: RONALDO PARENTE AGUIAR . ***"DESP: INTIMEM-SE AS PARTE AUTORAL PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDE PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDA DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). ANDRE XAVIER TEIXEIRA , ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE .

13) 2006.0024.1158-0/0 - TOMBO: 10456 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA FILHO REQUERIDO.: SEGURADORA BB SEGUROS - COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL . ***" DESP.:"TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORAL NÃO JUNTOU CONTRATO CELEBRADO ENTRE ELA E A SEGURADORA BB COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇÃ BRASIL, TENDO APRESENTADO APENAS CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ADORMECE ÀS FLS. 25, DETERMINO QUE SEJA JUNTADO AOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, O CONTRATO DE SEGURO ENTRE ELAS FIRMADO, NA SUA INTEGRALIDADE.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

14) 2006.0025.0706-4/0 - TOMBO: 10472 - ORDINARIA REQUERENTE.: AILTON DE CASTRO E SILVA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **"**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DESP: INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ANTONIO CLETO GOMES , ENIO PONTE MOURAO .

15) 2007.0011.0925-0/0 - TOMBO: 10884 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MANOEL BERNARDO DA SILVA . ***“ DESP.:”INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 508 E 518 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL..”*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2007.0013.4587-5/0 - TOMBO: 10955 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: PAULO ROBERTO SILVA . ***“ SENT.:”VISTOS,ETC...,JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO ART.269, INCISO I, DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO, COM ESTEIO NO SALDO DA POUPANÇA SOB O Nº 024371-8, AGÊNCIA 0016, DO BANCO REQUERIDO, EXISTENTE NO PERÍODO REFERENTE AO PLANO VERÃO, DO VALOR DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DEVIDOS COM BASE NOS ÍNDICES DO IPC DO MÊS DE JANEIRO DE 1989, NO PERCENTUAL DE 42,72%, DEVENDO SER DESCONTADO O ÍNDICE QUE JÁ TIVER SIDO APLICADO, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO. TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. ...P.R.I.C.”.”*** - INT. DR(S). JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE , ANA PAULA DE CARVALHO MONTEIRO .

17) 2007.0017.9673-7/0 - TOMBO: 11124 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALTINO FELIPE ALVES REQUERIDO.: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A . ***“ DESP.:”INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 508 E 518 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL..”*** - INT. DR(S). ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR .

18) 2008.0006.8239-6/0 - TOMBO: 11652 - ORDINARIA REQUERENTE.: SUELY BESERRA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO S/A UNICARD . ***“ DESP.:”SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.47/105 MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL NO PRAZO DE 10 (DEZ)DIAS..”*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

19) 2008.0007.7453-3/0 - TOMBO: 11679 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO . ***“TEOR DAPARTE DISPOSITIVA DA SENT. DE FLS.56/64:” SENT.:”VISTOS,ETC...,JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCTÍCIOS TENDO EM VISTA SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C TEOR DO DESPACHO DE FLS.75: DESP.:”INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 508 E 518 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, ADRIANO CAMPOS COSTA .

20) 2008.0024.2131-0/0 - TOMBO: 12067 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. REQUERENTE.: VERA NEIDE TOME FERNANDES . ***“ DESP.:”NOS TERMOS SO ART. 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DR(A). JOSÉ MARIA COSTA, OAB.CE. Nº 3120, PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO, SUPRA CITADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO CEARÁ), BEM COMO APLICAÇÃO DAS PENALIDADES QUE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR AUTORIZA, EM VIRTUDE DO MESMO ENCONTRAR-SE COM OS REFERIDOS AUTOS DESDE 06/05/2009..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

21) 2008.0038.4272-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSE DE CASTRO DA SILVEIRA . ***“ SENT.:”VISTOS,ETC...,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA EFEITO DE DEFERIR A LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL CONVENCIONADOS ENTRE AS PARTES, SOB A MODALIDADE DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL, COM EFEITOS PRETÉRITOS AO MOMENTO EM QUE SE CONFIGUROU O INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR O PACTUADO. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DOS ENCAGOS PROCESSUAIS PAGOS PELA PARTE AUTORA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.C..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

22) 2009.0006.4757-2/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO AFIO DE SOUSA REQUERENTE.: LAHUMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA . ***“DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, EMENDAR À INICIAL, ATRIBUINDO À CAUSA VALOR COMPATÍVEL COM O SOMATÓRIO DA DÍVIDA COBRADA COM OS JUROS E MULTA(ART. 259, INCISO I-CPC), BEM COMO EFETUANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES..”*** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

23) 2009.0017.3641-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: JOSE WILSON ANDRADE REBOUÇAS . ***“ SENT.:”...DIANTE DO EXPOSTO..., DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENHO-ME DE APRECIA-LO MERITORIAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO IV, C/C O SEU § 3º DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA... P.R.I.C.”*** - INT. DR(S). EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

24) 2009.0018.7881-0/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO AUTOR.: CLAUDER CIARLINI FILHO & CIA S/S REU.: OBRA DAS VOCAÇOES MISSIONARIAS CAPUCHINHAS . ***“DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORAL, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRELIMINAR SUSCITADA NA CONTESTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 327 DO CPC.”*** - INT. DR(S). JOANA CARVALHO BRASIL .

25) 2009.0029.4889-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOAO EMANUEL CANTO VIEIRA . ***“DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO À CAUSA VALOR COMPATÍVEL COM A QUANTIA ESTIPULADA NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO(ART.259, INCISO V DO CPC) CELEBRADO ENTRE AS PARTES, EFETUANDO EM IGUAL PRAZO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES..”*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14346	1	CE/1807	1
CE/4203	2	CE/13732	2
CE/8714	2	CE/15542	2
CE/12911	2	CE/15809	2
CE/13058	2	CE/14627	2
CE/13727	2	CE/18259	2
CE/11318	3	CE/4776	4

CE/18556	5	CE/14694	5
CE/19035	5	CE/3432	5
CE/8012	5	CE/11732	5
CE/16700	5	CE/21080	6
CE/6883	6	CE/12842	7
CE/6239	7	CE/6426	8
CE/13188	8	CE/5439	8
CE/4644	9	CE/7165	10
CE/20837	11	CE/14346	11
CE/9669	12	CE/5864	13
CE/16065	13	CE/15205	14
CE/5207	14	CE/11070	15
CE/9189	16	CE/16597	16
CE/10496	16	CE/3432	17
CE/5807	18	CE/21539	18

1) 2000.0095.6057-3/0 - Nº ANTIGO: 200402674740 - COBRANCA REQUERENTE.: GOL - TRANSPORTES AEREOS S.A. REQUERIDO.: TOUR DU MONDE AGENCIA DE VIAGENS . ***"FEITAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 655,VII DO CPC, DETERMINO QUE SE PROCEDA A PENHORA SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA DEVEDORA, NUM PERCENTUAL DE 10% SOBRE O FATURAMENTO LIQUIDO, POR ENTENDER QUE SE MOSTRA RAZOÁVEL, O QUE FALÇO EM BASE NO PARAGRAFO 3º DO ART.655-A, DO MESMO DIPLOMA LEGAL SUSO. AO AZO, NOMEIO COMO DEPOSITÁRIO, COM A ATRIBUIÇÃODE SBMETER À APROVAÇÃO JUDICIAL A FORMA DE EFETIVAÇÃO DE CONSTRIÇÃO, BEM COMO DE PRESTAR MENSALMENTE, ETREGANDO AO EXEQUENTE AS QUANTIAS RECEBIDAS, AFIM DE SEREM IMPUTADAS NO PAGAMENTO DA DIVIDA, O SENHOR ANTONIO ARAUJO MAIA.."*** - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

2) 2000.0099.9069-1/0 - Nº ANTIGO: 199802301884 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ROBERIO GADELHA DA SILVA LITISCONSORTE PASSIVO.: BREDERO PRICE MIDDLE EAST LTDA REQUERIDO.: JOTADOIS LTDA . ***" R.H. DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , MANOEL DUARTE PINTO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , CAROLINA FIUZA DE CARVALHO , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR .

3) 2000.0104.5330-0/0 - Nº ANTIGO: 199902329187 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER EXEQÜIDO.: MARIA MARDETE DO PRADO CRUZ EXEQUENTE.: PAULO DE TASSO BEZERRA . ***"R.H. AO EXEQUENTE SOBRE INFORMÇÃO DE FL.61."*** - INT. DR(S). PEDRO ALVES DA SILVA NETO .

4) 2000.0106.7205-3/0 - Nº ANTIGO: 200002011000 - RESPONSABILIDADE CIVIL REQUERENTE.: DAMIAO ALVES DE SIQUEIRA REQUERIDO.: JOSE CLAUDENIO DE SIQUEIRA . ***"R.H. AO PROMOVIDO SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA À TESTEMUNHA ELE ARROLADA.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PENHA .

5) 2000.0108.7014-9/0 - Nº ANTIGO: 200002209438 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: ALTEZA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***" R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC."*** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MOISES NETO DE OLIVEIRA , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

6) 2000.0109.3619-0/0 - Nº ANTIGO: 200002275651 - TOMBO: 1442 - MONITORIA REQUERENTE.: MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL BANCESA S.A REQUERIDO.: WELLINGTON SOARES MACHADO . ***"R.H. À PARTE ADVERSA SOBREPETITÓRIO DE FLS.165/204.."*** - INT. DR(S). PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

7) 2000.0111.2706-7/0 - Nº ANTIGO: 200002466805 - REVISIONAL REQUERENTE.: DANILO CARNEIRO BESSA REQUERIDO.: BANCO DO ADO DO CEARA - BEC . ***" R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

8) 2000.0117.5186-0/0 - Nº ANTIGO: 200102506060 - REVISIONAL REQUERENTE.: HORTENCIA CARVALHO BARBOSA REQUERIDO.: FININVEST S/A . ***"R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PA DIZER SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA....."*** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

9) 2000.0122.3523-8/0 - Nº ANTIGO: 200202361870 - APREENSAO E DEPOSITO REQUERENTE.: SPREAD LOTERIAS, FACTORING E COMERCIO DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: ANA ESTER LEITE PINHO . ***"R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA PROMOVER A CITAÇÃO DO RÉU, FORNECENDO O SEU ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO.."*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

10) 2000.0125.9008-9/0 - Nº ANTIGO: 200302106685 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: NEIDE DOS SANTOS . ***"R.H. IMTIME-SEA DEVEDORA/PROMOVENTE, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZP DE 15 (QUINZE) DIAS....."*** - INT. DR(S). REGINA COSTA BEZERRA .

11) 2000.0127.5937-7/0 - Nº ANTIGO: 200302255095 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MANFRED HAUT . ***"R.H. AO AUTOR/CREDOR SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 181.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , LIVIO CAMARA RITTES .

12) 2000.0133.9918-8/0 - Nº ANTIGO: 200302807900 - REVISIONAL REQUERENTE.: JULIO CESAR CASTELO BRANCO PONTE REQUERIDO.: BANCO LLOYDS TSB S/A - LOSANGO FINANCEIRA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE CREDORA/PROMOVIDA PARA DIZER SE ETM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART.475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DEICRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART 475-B DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

13) 2000.0139.4837-8/0 - Nº ANTIGO: 200402457285 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S/A REQUERIDO.: RAFA RECURSOS HUMANOS LTDA . ***"R.H. AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , TAMARA BARRETO CIDADE .

14) 2005.0006.7686-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE ALIPIO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: BERMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA REQUERENTE.: MARIA VIANA DE CARVALHO VASCONCELOS . ***"R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA COMPLEMENTAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS, A FIM DE QUE SE DÊ INICIO À REALIZAÇÃO DA PERÍCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

15) 2005.0008.3329-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CREDICARD BANCO S/A REQUERIDO.: ERLON SILVIO MOURA DE OLIVEIRA . ***"R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA PROMOVER O ANDAMENTO DE FEITO...."*** - INT. DR(S). JOSE ROBERTO DE CARVALHO .

16) 2005.0017.2853-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ORLANDO MAGALHAES JUNIOR REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . ***"R.H. AGUARDE-SE DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO. AO ARQUIVO PROVISÓRIO.."*** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , KATIUSCIA DE MORAES ANDRADE , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA .

17) 2007.0026.8909-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: YVINA MARIA AGUIAR BENICIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***"INTIME-SE O DR. RAFAE PORDEUS A DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS FÓLIOS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

18) 2009.0030.2551-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: DOROTEA SALES PINHEIRO MONTE EMBARGANTE.: EDMAR FERREIRA MONTE EMBARGADO.: BIC - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . ***"VISTAS ETC.. ISTO POSTO, ACOLHO A QUESTÃO PRELIMINAR SUCIADA PELO EMBARGADO, RESTANDO PREJUDICADAS AS DEMAIS, PARA REJEITAR LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELOS EMBARGANTES, NOS TERMOS DO ART.739, II C/C ART.295, V, AMBOS DO CPC, E, POR CONSEQUUENCIA, JULGOU EXTINTA A DEMANDA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, I, DO CODIGO DE PROCESO CIVEL.."*** - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES DE LIMA , PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 159/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8495	1	CE/15983	1
CE/2656	1	CE/12620	1
CE/7380	1	CE/7379	1
CE/7356	1	CE/10843	2
CE/12705	2	CE/12800	2
CE/8639	3	CE/3948	3
CE/1838	3	CE/8831	3
CE/9792	4	CE/7298	5
CE/4346	6	CE/6278	6
CE/15020	7	CE/16196	7
CE/6097	7	CE/14447	8
CE/16449	8	CE/5223	8
CE/4622	9	CE/6097	9
CE/7613	10	CE/13660	10

1) 2000.0092.1278-8/0 - Nº ANTIGO: 200402627067 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA LUCIANE DE CARVALHO PORTO REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADM. DE CARTOES DE CREDITO . ***"EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NO SENTIDO DE MANTER OS JUROS NO PATAMAR COBRADO PELA PROMOVIDA, DETERMINANDO TODAVIA QUE ESTES INCIDAM DE FORMA NÃO CAPITALIZADA. EXCLUO TAMBÉM A INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ITEM 17.1.B DO CONTRATO E DAS VERBAS CONSTANTES DOS ITENS 18.1.D E 18.1.E DO MESMO INSTRUMENTO. REDUZO OS JUROS DE MORA(...)."*** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , ENISIO CORDEIRO GURGEL , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , AURY SOUZA SILVA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO .

2) 2000.0095.5051-9/0 - Nº ANTIGO: 200402673468 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: NORMA PATRICIA ATHAYDE BOUCINHA EXEQUENTE.: SCALA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA(FORTBRASIL FOMENTO COMERCIAL LT . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

3) 2000.0098.3114-3/0 - Nº ANTIGO: 199802141569 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: RENARD INFORMATICA E SERVICOS LTDA. EXEQÜIDO.: EPITACIO EPIFANIO SILVA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARIA AUXILIADORA ROBERTO EPIFANIO . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO TAVARES , ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , ANTONIO LEITE TAVARES , SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

4) 2000.0103.0831-9/0 - Nº ANTIGO: 199902183727 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LORICE ARY EXEQÜIDO.: EDUARDO ARY EXEQUENTE.: BB FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO .

5) 2000.0103.8320-5/0 - Nº ANTIGO: 199902258930 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANTONIO ODALTO SMITH RODRIGUES DE CASTRO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO .

6) 2000.0118.4519-9/0 - Nº ANTIGO: 200102599521 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: RITA MARIA GOES DE OLIVEIRA ABREU REQUERIDO.: FRANCISCO ROLIM DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE ZITO SAMPAIO DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO BORGES DE FREITAS REQUERIDO.: MARLENE MARIA RODRIGUES DE SOUSA . ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III E II, ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). JOSE JULIO DA PONTE NETO , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

7) 2000.0121.6882-4/0 - Nº ANTIGO: 200202295354 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: VALDARES PEREIRA DOS SANTOS EXEQÜIDO.: RAIMUNDO GILSON DE MESQUITA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRACAS CANDIDO VERAS . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , EURIVALDO CARDOSO DE BRITO , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

8) 2000.0122.1696-9/0 - Nº ANTIGO: 200202343570 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE MAURO CAVALCANTE STUDART REQUERIDO.: CONSORCIO CARRO E CASA FACIL SOPAVE S/C LTDA . ***"DESTA FORMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E SENDO A PRESCRIÇÃO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO."*** - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , JANY GEYRE MONTE FEIJAO , IVANA JEREISSATI GUEDES .

9) 2000.0124.3695-0/0 - Nº ANTIGO: 200202563910 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE GILDEBERTO GIRAO VIEIRA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

10) 2005.0001.7049-8/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: EULERIO SOARES CAVALCANTE JUNIOR REQUERENTE.: ANN CELLY DE ARAUJO SAMPAIO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

REQUERIDO.: URBE LTDA REQUERIDO.: QUEIROZ RIBEIRO ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: JOÃO CESAR DE QUEIROZ VERÇOSA REQUERIDO.: IDALINA MARIA COSTA MARANHA REQUERIDO.: EUCLIDES MARANHA JUNIOR REQUERIDO.: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUA FRIA . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS68, POSTO QUE A PARTE REQUERIDA OUVIDA SOBRE TAL PLEITO CONCORDOU EXPRESSAMENTE COM A EXTINÇÃO."*** - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , FABIOLA PAPINI .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 205/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/15818	2
CE/14694	3	CE/5148	4
CE/10917	4	CE/4684	5
CE/20882	6	CE/19328	7
CE/10422	8		

1) 2007.0021.9078-6/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: SUZY CLAUDINE MEDEIROS TAMIARANA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: "ISSO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA.

2) 2008.0011.4447-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO SAVEIROS REQUERIDO.: FABIO ROBERTO DE MELO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR ÁS FLS. 25, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

3) 2008.0013.3437-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO PINHEIRO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

4) 2008.0014.6371-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MARCOS ALVES DE LIMA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, COMO REQUERIDO, FACE NÃO TER SIDO ENVIADA NENHUMA ORDEM POR ESTE JUÍZO, ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

5) 2009.0002.4204-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN REQUERIDO.: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR ÁS FLS. 30, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN .

6) 2009.0005.1023-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: HILDA MARIA DA SILVA MOURA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO , O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIOS COMO REQUERIDO, FACE NÃO TER SIDO ENVIADO NENHUMA ORDEM DESTE JUÍZO ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS. FACE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FABIO MENDES .

7) 2009.0007.8581-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: SARA MARIA PERES DE MORAIS . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

8) 2009.0019.7530-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS LOPES BARBOSA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO , O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. FACE A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5759	1	CE/1141	2
CE/6352	2	CE/13419	3
SP/133276	3	CE/12436	3
SP/124382	3	SP/77459	3
CE/1870	4	CE/10952	4
CE/6034	5	CE/18221	5
CE/6354	5	CE/5434	6
CE/14770	7	CE/18076	7
CE/14221	7	CE/12476	8
CE/6863	8	CE/5632	8
CE/15469	9	CE/6023	9
CE/8143	9	CE/15470	9
CE/16411	9	CE/11147	10
CE/15306	10	CE/14870	11
CE/14379	12	CE/13051	12

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/17465	12	CE/10917	13
CE/11563	13	CE/12531	14
CE/3792	14	CE/10857	14
CE/17218	14	CE/8266	14
CE/12523	14	CE/2976	15
CE/10917	16	CE/17362	17
CE/15261	17	CE/16952	18

1) 2000.0063.2394-5/0 - Nº ANTIGO: 2286599 - TOMBO: 9822 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: CONSELHO COMUNITARIO DOS MORADORES DO PARQUE GENIBAU . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS .

2) 2000.0083.5692-1/0 - Nº ANTIGO: 199502004469 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO MARCELO CYSNE FRANCA EXEQUENTE.: BANCO NOROESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

3) 2000.0104.6728-0/0 - Nº ANTIGO: 199902343180 - REVISIONAL REQUERENTE.: CALLIL JALLUL DE ARAUJO REQUERIDO.: BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUESTAREM O CONVENIENTE COM O VISO DE PROPULSAR O FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE , DEBORA DA COSTA GOMES , ARIEVLIS PESSOA DA SILVEIRA , ANTONIO JOSE DE MEIRA VALENTE , LUCIA FATIMA GOMES .

4) 2000.0107.5531-5/0 - Nº ANTIGO: 200002094444 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: KELLEN KET SARAIVA ARAUJO . ***"PROCEDA-SE AS VISTAS REQUESTADAS, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 2000.0119.5497-4/0 - Nº ANTIGO: 200202081206 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO MARTINS SOARES EXEQUENTE.: MARIA SOCORRO LOPES EXEQUENTE.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCA DE PINHO SOARES . ***"INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DA CONTADORIA, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO , JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM .

6) 2005.0002.2140-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FERNANDO ROSSAS FREIRE REQUERIDO.: TAIGLON SERVICOS ESPECIALIZADOS - TSE REQUERIDO.: THE WALL BAR . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.80 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIO CLETO LIMA MARQUES .

7) 2005.0007.0615-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA - S/C LTDA REQUERIDO.: JOSEMAR RODRIGUES ANGELO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO , ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA , LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

8) 2005.0009.8839-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSENILTON LEITE LIMA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD.EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS .

9) 2005.0011.1725-6/0 - TOMBO: 8236 - ANULATORIA AUTOR.: ORLANDO FACÓ REU.: FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL . ***"PERLUSTRANDO DE FORMA PERCUCIENTE O PRESENTE CADERNO PROCEDIMENTAL, RECEPCIONO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS REALIZADOS, PELO JUÍZO DA 22ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL, EM SEU TEOR, EMBASADO NO PRINCÍPIO DA FINALIDADE E INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, MORMENTE LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS PARA AS PARTES LITIGANTES. DESTARTE, VERIFICO NESTA MOMENTO PROCESSUAL A NECESSIDADE DO AUTOR DEMONSTRAR DE FORMA PORMENORIZADA A MANUTENÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL PARA EFETIVIDADE DA LIDE, MORMENTE POR SE TER NOTICIADO NA MÍDIA A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO PARA A ENTIDADE RÉ, ALÉM DOUTROS FATOS DE MESMA NATUREZA QUE CARREIEM TAL COMPREENSÃO FINAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FACULTO A PROMOVIDA MANIFESTAR-SE SOBRE A MATÉRIA EM TEMA PELO MESMO PRAZO.."*** - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , RUI BARROS LEAL FARIAS .

10) 2005.0013.8196-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA REQUERIDO.: JOSIEL DE FARIAS SANTIAGO . ***" ISTO POSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS PRECISOS TERMOS DO ARTIGO 330, I DO CPC, FACULTANDO ANTE O TEOR DELINEADO PELAS PARTES EM SUAS PEÇAS PROCESSUAIS, A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR A LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO OS LITIGANTES PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10 (DEZ) DIAS. ADEMAIS É DE BOM ALVITRE REALÇAR, QUE AS PARTES DEVEM SOPESAR OS SEUS DIREITOS E DEVERES (OBRIGAÇÕES) POSTOS NAS LIDES, VERIFICANDO AMIÚDE TODA A SITUAÇÃO PROCESSUAL QUE DORMITA NOS CADERNOS PROCEDIMENTAIS, MORMENTE PARA NÃO VISUALIZAREM SOMENTE OS PONTOS QUE LHE FAVORECEM ESQUECENDO OS DA PARTE ADVERSA. SE NADA FOR REQUESTADO, CERTIFIQUEM E FAÇAM CONCLUSOS PARA DESIDERATO.."*** - INT. DR(S). SILVIO VIEIRA DA SILVA , ROMULO DA SILVA BEZERRA .

11) 2005.0017.6011-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARGARIDA BEZERRA LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS . ***" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD.EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."*** - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

12) 2005.0018.9610-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR DEPÓSITO CONFORME DESPACHO DE FLS. 141/142, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA , THIAGO MAIA NUNES .

13) 2005.0019.0005-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: MARIA LIDUINA PEREIRA ALMEIDA . ***"FALEM AS PARTES SOBRE DOCUMENTOS DE FLS.60 E 63, AUTOR, PARA REQUESTAREM O PERTINENTE, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

14) 2005.0019.0111-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: EURENICE FARIAS MARTINS TIMBO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE . ***" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR,VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."*** - INT. DR(S). SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO .

15) 2005.0024.5490-6/0 - MONITORIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: FREDERICO AGOSTINHO LEMOS WELLENKAMP . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.38 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA .

16) 2005.0025.7904-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: PATRICIA NOGUEIRA BRASIL . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.61 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

17) 2005.0026.7489-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: PAULO ROBERTO MONTEIRO SAMPAIO . ***"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.34 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

18) 2009.0033.4117-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANICE BARDAWIL CAMPOS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"ISTO POSTO E, POR TUDO QUE NOS AUTOS CONSTA, DEFIRO A TUTELA DE EVIDÊNCIAS ANTECIPATÓRIA PRETENDIDA INITIO LITIS ET INAUDITA ALTERA PARS, INTIMANDO-SE A INSTITUIÇÃO REQUERIDA, PARA QUE AUTORIZE, FORNEÇA E CUSTEI DE FORMA IMEDIATA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE GASTROPLASTIA, INCLUSIVE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INTERVENÇÃO CIRÚRGICA EM QUESTÃO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DE ASTREINTE DIÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO ORA ORDENADO, COMPUTANDO-SE A PARTIR DA JUNTADA DO MANDADO AOS AUTOS, NOTICIANDO A EFETIVAÇÃO DA DILIGÊNCIA, EX VI NORMATIVOS DO ARTIGO 461 DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL E 84 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.O CUMPRIMENTO DA TUTELA ANTECIPATÓRIA CONCEDIDA EMPÓS A PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, NA FORMA DA LEI OU POR QUEM SE FIZER REPRESENTAR, NOS TERMOS DO NORMATIZADO NO ARTIGO 828 DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, CIENTE DAS CONSEQÜÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO TAMBÉM CONDICIONADA A JUNTADA DA CÓPIA NA ÍNTEGRA DA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (FLS. 43), DO LAUDO DO MÉDICO CIRURGIÃO REQUISITANTE SOBRE A SITUAÇÃO DE SAÚDE DAAUTORA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DE QUE ENCONTRA-SE QUITES COM A OBRIGAÇÃO PARA COM O PLANO DE SAÚDE. TRANSCORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO AUTORAL, O QUE SERÁ CERTIFICADO NOS AUTOS, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL.CUMPRIDA A TUTELA, CITE-SE A PARTE REQUERIDA, UNIMED DE FORTALEZA ¿ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM SEDE NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 949, ALDEOTA, CEP 60.150-160, NESTA URBE, DE TODO CONTEÚDO DA EXORDIAL PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APRESENTAR CONTESTAÇÃO. A RÉ FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. À PARTE DEMANDADA DEVE COLECIONAR AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOB O OBJETO PAUTADO.POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAME DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCIPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009; ÀS 11:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO, FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO. ANOTE-SE QUE PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR, EX VI ARTIGO 331 DO CODEX PROCESSUAL CIVIL.."*** - INT. DR(S). CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6606	1	SP/63057	1
CE/14909	1	CE/6606	1
SP/100001	2	CE/14909	2
SP/157835	2	SP/168991	2
CE/6352	2	CE/6606	2
SP/63057	2	SP/100001	2
CE/14909	2	SP/63057	2
CE/6606	2	CE/6352	2
SP/157835	2	SP/168991	2
CE/19864	3	CE/677	3
CE/677	4	PE/20078	4
CE/3907	4	CE/1860	4

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/1860	4	PE/20078	4
CE/677	4	CE/3182	4
CE/3182	4	CE/3907	4
CE/11911	5	CE/15329	5
CE/1141	5	CE/13371	5
CE/11911	5	CE/15329	5
CE/1141	5	CE/13371	5
CE/8831	6	CE/6426	7
CE/7613	7	CE/12778	8
CE/14092	8	CE/9801	8
CE/14172	8	CE/13843	8
CE/13463	8	CE/13830	8
CE/13461	8	CE/13841	8
CE/12778	8	CE/12726	8
CE/13460	8	CE/6622	8
CE/14092	8	CE/9801	8
CE/13460	8	CE/12726	8
CE/6622	8	CE/13841	8
CE/13461	8	CE/13830	8
CE/13463	8	CE/13843	8
CE/14172	8	CE/11911	9
CE/6352	9	CE/7268	10
CE/9922	10	CE/14407	10
CE/2549	10	CE/9922	10
CE/7268	10	CE/2549	10
CE/14407	10	CE/1301	11
CE/11911	11	CE/2779	12
CE/15354	12	CE/12551	12
CE/3144	13	CE/11524	13
CE/14108	13	CE/10108	13
CE/3116	14	CE/7810	14
CE/8753	14	CE/3116	14
CE/8753	14	CE/7810	14
CE/16020	15	CE/5439	15
PE/18064	15	PE/17597	15
CE/16020	15	CE/5439	15
PE/18064	15	PE/17597	15
CE/10013	16	CE/11569	16
CE/10013	16	CE/11569	16
CE/10013	17	CE/11569	17
CE/10013	17	CE/11569	17
CE/9853	18	CE/11791	18
CE/15095	18	CE/5786	19
CE/2154	19	CE/7613	19
CE/5786	19	CE/7613	19
CE/2154	19	CE/15929	20
CE/4365	20	CE/6923	20
CE/14517	21	CE/6962	21
CE/14244	21	CE/14641	22
CE/13394	22	CE/9443	22
CE/13446	22	CE/15511	22
CE/18274	22	CE/18044	22
CE/19569	23	CE/4608	23
CE/7708	24	CE/7353	24
CE/16477	25	CE/5958	25
CE/5958	25	CE/16477	25
CE/19140	26	CE/15067	27
CE/10418	27	CE/15067	28
CE/17362	29	CE/20586	29
CE/20882	29	CE/17362	30
CE/10952	31	CE/1870	31

1) 2000.0100.3559-2/0 - Nº ANTIGO: 199802346993 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: SELVINO MERZI . ***" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO EXTINTO, POR SENTENÇA, O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV E § 3º DO CPC.CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10%(DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DADO A CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 20, § 3º, DA LEI DE RITOS EM DESFAVOR DO AUTOR.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE, PARA EMPÓS PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL , MARIVONE DE SOUSA CRUZ , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , MARIA JOSE RABELO AMARAL .

2) 2000.0102.0190-5/0 - Nº ANTIGO: 199902077188 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SELVINO MERZI REQUERENTE.: SELVINO MERZI REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO ANUAL; II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO;III. MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%;IV. APÓS RECÁLCULO, SALVO HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DA PROMOVENTE, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REPETIDO DE FORMA SIMPLES, VISTO QUE NÃO VERIFICO A MÁ-FÉ DA RÉ.V. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC.DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO, INCLUSIVE EXTENSIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARCANDO CADA PARTE COM O ÔNUS DE SEUS PARANINFOS JUDICIAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). PAULO WILSON FERRANTE MOTA , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , ADINAEL DE OLIVEIRA JUNIOR , CASSIA DI NORDI LAGUNA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , MARIA JOSE RABELO AMARAL , MARIVONE DE SOUSA CRUZ , PAULO WILSON FERRANTE MOTA , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , MARIVONE DE SOUSA CRUZ , MARIA JOSE RABELO AMARAL , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , ADINAEL DE OLIVEIRA JUNIOR , CASSIA DI NORDI LAGUNA .

3) 2000.0107.0318-8/0 - Nº ANTIGO: 200002042223 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LUIZ HENRIQUE CASTELO DE LIMA . ***" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS.CUSTAS PROCESSUAIS EX LEGE, JÁ ADIANTADAS E DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ANTE A NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, MORMENTE UMA VEZ QUE SEQUER FICOU CARACTERIZADO, PROPRIAMENTE, UM FEITO CONTENCIOSO, INCLUSIVE DESFIGURANDO-SE A NATUREZA DA HONORÁRIA, QUE TEM FINALIDADE PRÓPRIA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE, PARA EMPÓS PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES .

4) 2000.0107.5336-3/0 - Nº ANTIGO: 200002092492 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE CASTELO DE LIMA REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE CASTELO DE LIMA REQUERIDO.: BBV LEASING BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BBV LEASING BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO ANUAL; II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO;III. MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2%;IV. A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA N° 30/ STJ), NEM COM OS JUROS E MULTA MORATÓRIA;V. APÓS RECÁLCULO, SALVO HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DO PROMOVENTE, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REPETIDO DE FORMA SIMPLES, VISTO QUE NÃO VERIFICO A MÁ-FÉ DA RÉ.VI. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC.DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO, INCLUSIVE EXTENSIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARCANDO CADA PARTE COM O ÔNUS DE SEUS PARANINFOS JUDICIAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, ANOTANDO-SE AS HABILITAÇÕES CONSTATES NOS AUTOS, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES , POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA , SONIA MARIA ALVES PONTE , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES , ILYA MARIA DE ALENCAR SALGADO , ILYA MARIA DE ALENCAR SALGADO , SONIA MARIA ALVES PONTE .

5) 2000.0119.5611-0/0 - Nº ANTIGO: 200202082342 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ELIANE SILVA MELO REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERENTE.: MARIA ELIANE SILVA MELO . *" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO ANUAL; II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO; III. MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%; IV. A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA N° 30/STJ), NEM COM OS JUROS E MULTA MORATÓRIA; V. APÓS RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DA PROMOVENTE, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REPETIDO DE FORMA SIMPLES, POR NÃO VISLUMBRARMOS A MÁ FÉ DA PARTE SUPLICADA. VI. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC. VII. DEIXO DE ANALISAR O EXPURGO DA TR, TENDO EM VISTA QUE NA CLÁUSULA APONTADA E CUJA NULIDADE SE POSTULOU NÃO ENCONTREI PREVISÃO PARA SUA UTILIZAÇÃO COMO INDEXADOR, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA. DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO E AS PARTES ARCARÃO COM OS HONORÁRIOS DE SEUS PARANINFOS JUDICIAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.."* - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , RAUL AMARAL JUNIOR , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , RAUL AMARAL JUNIOR .

6) 2000.0120.3175-6/0 - Nº ANTIGO: 200202158128 - REGRESSIVA REQUERENTE.: AGF BRASIL SEGUROS S.A REQUERIDO.: IRALDA CARNEIRO PORTELA . *" ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO, POR SENTENÇA, COM A RESOLUÇÃOI DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, CONDENANDO A PROMOVIDA, IRALDA CARNEIRO PORTELA, AO PAGAMENTO DO VALOR DE R$ 1.323,91 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS E NOVENTA E UM CENTAVO), A SER CORRIGIDA PELA CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO DEVIDO DESEMBOLSO PELA AUTORA, DATADO DE 22/06/2001, CONTANDO-SE JUROS DE MORA DE 6% (SEIS PORCENTO) AO ANO DA CITAÇÃO (30/07/2002) ATÉ A ENTRADA EM VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO CIVIL 11/01/2003, QUANDO OS JUROS SERÃO DE 12% (DOZE PORCENTO) AO ANO, COMPENSANDO-SE OS VALORES PAGOS PELA SUPLICADA A TITULO DE FRANQUIA, QUE SERÃO ATUALIZADOS PELOS MESMOS INDICES , CUJA LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC. HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS NA BASE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CUSTAS " EX VI LEGIS ". P.R.I, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDA-SE 30(DIAS) PARA IMPULSÃO DA PARTE INTERESSADA, EMPÓS, BAIXA E ARQUIVAMENTO.."* - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

7) 2000.0120.4760-1/0 - Nº ANTIGO: 200202174000 - REGRESSIVA REQUERENTE.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERIDO.: TRANSECON - TRANSPORTES LTDA . *"ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO, POR SENTENÇA, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL.DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ANTE A CONTUMÁCIA INTRAPROCESSUAL DA PROMOVIDA, MORMENTE UMA VEZ QUE SEQUER FICOU CARACTERIZADO, PROPRIAMENTE, UM FEITO CONTENCIOSO, INCLUSIVE DESFIGURANDO-SE A NATUREZA DA HONORÁRIA, QUE TEM FINALIDADE PRÓPRIA.CUSTAS ¿EX VI LEGIS¿, JÁ ADIANTADAS PELA AUTORA.P.R.I, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXA E ARQUIVAMENTO, COM AS FORMALIDADES DE ESTILO.."* - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

8) 2000.0121.4978-1/0 - Nº ANTIGO: 200202276295 - REVISIONAL REQUERENTE.: VERA MARIA LEITE DE MEDEIROS REQUERENTE.: VERA MARIA LEITE DE MEDEIROS REQUERIDO.: BANCO CREDIBANCO S/A REQUERIDO.: BANCO CREDIBANCO S/A . *" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS E PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS AVENÇADOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO, SEM A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, POR CONSIDERAR COBRANÇA ABUSIVA PERCENTUAL ACIMA DESSE LIMITE;II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO;III. MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO);IV. A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA N° 30/STJ) NEM COM OS JUROS E MULTA MORATÓRIA; V. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC, DEVENDO A AUTORA APRESENTAR TODOS OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTOS EFETIVADOS, ATÉ A DATA DO CANCELAMENTO, EXCETUANDO-SE AQUELES JÁ COLIGIDOS AOS BOJOS PROCEDIMENTAIS, E A INSTITUIÇÃO-RÉ, O DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO DÉBITO, PARA FINS DE APURAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR. APÓS RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DA PROMOVENTE, REFERIDA QUANTIA DEVERÁ SER REPETIDA DE FORMA SIMPLES, POR INEXISTIR MÁ-FÉ OMPROVADA.RATIFICO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA NOS AUTOS AOS FÓLIOS 109/110.DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.."* - INT. DR(S). FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS , SIRLANE FURTADO LEITE , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA , LEA MAGALHAES BARSI , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , FERNANDO JOSE BARROSO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DE SABOYA , FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS , ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA , AMELIA SOARES DA ROCHA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , SIRLANE FURTADO LEITE , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , AMELIA SOARES DA ROCHA , ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , LEA MAGALHAES BARSI , LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA .

9) 2000.0122.0955-5/0 - Nº ANTIGO: 200202336166 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA ELIANE SILVA MELO . ***" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO EXTINTO, POR SENTENÇA, O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV E § 3º DO CPC.CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DADO A CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 20,§3º, DA LEI DE RITOS EM DESFAVOR DO AUTOR.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE, PARA EMPÓS PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

10) 2000.0123.2071-5/0 - Nº ANTIGO: 200202447529 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA NUNES ROCHA REQUERIDO.: BANCO CACIQUE S/A REQUERIDO.: BANCO CACIQUE S/A REQUERENTE.: MARIA NUNES ROCHA . ***" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS, PERMANECENDO INALTERADOS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO ANUAL, POR CONSIDERAR COBRANÇA ABUSIVA PERCENTUAL ACIMA DESSE LIMITE; II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS;III. APÓS RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DA PROMOVENTE, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REPETIDO NA FORMA SIMPLES, POR NÃO VERIFICAR A MÁ-FÉ DO SUPLICADO, DEVENDO-SE ATENTAR PARA OS DEPÓSITOS JÁ REALIZADOS PELA AUTORA.IV. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC.V. CONDENO A INSTITUIÇÃO REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO ESTE NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.[RATIFICO OS TERMOS DA TUTELA DEFERIDA AOS FÓLIOS 19/20.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

11) 2000.0123.6663-4/0 - Nº ANTIGO: 200202493490 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ANGELITA ALBUQUERQUE CARVALHO REQUERIDO.: GETILIANE CARVALHO OLIVEIRA - ME. . ***" ANTE O EXPOSTO, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORIDINÁRIA DE COBRANÇA, CONDENANDO AS DEMANDADAS AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 19.609,98 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DE VENCIMENTO DE CADA TITILO, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.20, § 3º, DA LEI DE RITOS. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC, NOS TERMOS ENFOCADOS NESTE DECISIUM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

12) 2000.0125.5580-1/0 - Nº ANTIGO: 200302072390 - COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: NATANAEL BARBOSA DE SOUSA . ***" ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. CUSTAS EX-LEGE PELAS PARTES, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 26 DO CPC. AS PARTES ARCARÃO COM OS HONORÁRIOS DE SEUS PARANINFOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM PROL DA INSTITUIÇÃO PROMOVENTE, POR QUEM SE EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. O AUTOR PARA ADUNAR OS ORIGINAIS DAS CÁRTULAS COBRADAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES AO RÉU MEDIANTE RECIBO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO , ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA .

13) 2000.0130.2827-9/0 - Nº ANTIGO: 200302487310 - COBRANCA REQUERENTE.: ANGELA MARIA PARENTE DE BARROS REQUERIDO.: NOVA AMERICA FOMENTO COMERCIAL LTDA . ***" ANTE O EXPOSTO, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, CONDENANDO AS DEMANDADAS AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 150.129,10 (CENTO E CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), ACRESCIDA DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DA CITAÇÃO, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 20, § 3º, DA LEI DE RITOS.A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC, NOS TERMOS ENFOCADOS NESTE DECISUM.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE , MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

14) 2000.0132.0236-8/0 - Nº ANTIGO: 200302637842 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCINETE FRUTUOSO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCINETE FRUTUOSO DA SILVA REQUERIDO.: FACULDADE DE CIENCIAS RELIGIOSAS E FILOSOFIA FACREFI REQUERIDO.: FACULDADE DE CIENCIAS RELIGIOSAS E FILOSOFIA FACREFI . ***"ANTE O EXPOSTO, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, CONDENANDO A PROMOVIDA NA QUANTIA DE R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS E NO MONTANTE DE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, PERFAZENDO O TOTAL DE R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).CORREÇÃO (INPC) E JUROS MORATÓRIOS (1% AO ANO) INCIDENTES A PARTIR DA FIXAÇÃO PARA OS DANOS MORAIS E DA CITAÇÃO, PARA OS DANOS MATERIAIS.CONDENANDO, AINDA, A REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE DEVERÃO***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SER REVERTIDOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE EM SECRETARIA O LAPSO DE TRINTA (30) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.." - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO ARAUJO , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR , ANTONIO HAROLDO ARAUJO , LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

15) 2000.0132.2467-1/0 - Nº ANTIGO: 200302657142 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: TEREZINHA SARMENTO DUARTE REQUERENTE.: TEREZINHA SARMENTO DUARTE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO ANUAL; II. CORREÇÃO PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS, A CONSIDERAR QUE NO CONTRATO NÃO FICOU EXPRESSO QUE ÍNDICE SERIA UTILIZADO;III. MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%;IV. A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA N° 30/ STJ), NEM COM OS JUROS E MULTA MORATÓRIA; V.A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC. DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO, ARCANDO AS PARTES COM OS HONORÁRIOS DE SEUS PARANINFOS JUDICIAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). PAULO MARCELO BACELAR PAIVA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , GUILHERME BORBA PALMEIRA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , PAULO MARCELO BACELAR PAIVA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , GUILHERME BORBA PALMEIRA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA .

16) 2000.0136.2805-5/0 - Nº ANTIGO: 200402144538 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA LEIDA PATRICIO PESSOA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA LEIDA PATRICIO PESSOA REQUERENTE.: FIERGETICA CONSERVACAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FIERGETICA CONSERVACAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA . ***" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO ANUAL, POR CONSIDERAR COBRANÇA ABUSIVA PERCENTUAL ACIMA DESSE LIMITE; II. CORREÇÃO PELA TR PARA OS DÉBITOS ORIUNDOS DO EMPRÉSTIMO A TITULO DE CAPITAL DE GIRO E NOS DEMAIS, SERÁ PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ DEMONSTRADOS; III. MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%; COMO JÁ EXPLANADOS; IV. A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA N° 30/ STJ), NEM COM OS JUROS E MULTA MORATÓRIA; V. APÓS RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DA PROMOVENTE, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REPETIDO NA FORMA SIMPLES. VI. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC. DADAA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). AKEMI TOMAZ HOLANDA , GERMANO MONTE PALACIO , AKEMI TOMAZ HOLANDA , GERMANO MONTE PALACIO .

17) 2000.0140.0670-8/0 - Nº ANTIGO: 200402515706 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FIERGETICA - CONSERVACAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA REQUERIDO.: FIERGETICA - CONSERVACAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA . ***" ASSIM AO SE AVALIAR O QUANTUM OBJETO DA AÇÃO PRINCIPAL, DONDE SE ALEGA VIOLAÇÃO DO ART. 259, V, DO CPC, O FAÇO CONSIGNANDO QUE EM DEIXANDO A PARTE IMPUGNADA DE FIXAR EM IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO VALOR DA DIFERENÇA PRETENDIDA, OPTANDO POR UM DISCREPANTE (R$ 50,00 (CINQÜENTA REAIS)), E COMO OS PRECEITOS SOBRE O VALOR DA CAUSA SURGEM DE ORDEM PÚBLICA, PORQUANTO ALBERGANDO DIREITO INDISPONÍVEL, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E FIXO O VALOR DA CAUSA EM R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO REGIMENTO PRÓPRIO, BEM COMO, AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS COMPLEMENTARES RELATIVAS À LIDE PRINCIPAL.NÃO HÁ QUE SE COGITAR EM CONDENAÇÃO CORRESPONDENTE AS VERBAS HONORÁRIAS POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL.CERTIFIQUE-SE O DESFECHO NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL CONTRATUAL DE CONTRATO BANCÁRIO C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA E PRECEITO COMINATÓRIO COM AS RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE NA AUTUAÇÃO.P.R.I. E,CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRA-SE COM TODO O ORDENADO NESTE DECISÓRIO, EMPÓS, DESAPENSE-SE, DANDO-SE A BAIXA E ARQUIVAMENTO RESPECTIVOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.."*** - INT. DR(S). AKEMI TOMAZ HOLANDA , GERMANO MONTE PALACIO , AKEMI TOMAZ HOLANDA , GERMANO MONTE PALACIO .

18) 2005.0009.1699-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EDILSON DIÓGENES PINHEIRO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE E LESTE S.A . ***" EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E O FAÇO COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 269, I, PARTE FINAL, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CONDENO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 15%(QUINZE PORCENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA E CUSTAS NOS MOLDES DO REGIMENTO PRÓPRIO, E, ANTE O DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, QUE ORA DEFIRO, POR SER A PARTE ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, MAS SUSPENDO DITA CONDENAÇÃO, RESGUARDADA NO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

19) 2005.0009.2161-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: NUTRIBOM COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA REQUERENTE.: NUTRIBOM COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***" ISTO POSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, INCISO I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: I. O LIMITE DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS SERÁ DE 12% AO ANO CADA, COM CAPITALIZAÇÃO MENSAL, POR CONSIDERAR COBRANÇA ABUSIVA PERCENTUAL ACIMA DESSE LIMITE; II. CORREÇÃO PELA TR OU TJLP CONDICIONADA A COMPROVAÇÃO DE UMA DELAS NO PACTO LITIGIOSO, CASO CONTRÁRIO, SERÁ PELO INPC, AFASTANDO A SELIC PELOS ARGUMENTOS JÁ***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DEMONSTRADOS; III. MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2%, COMO FIXADO;IV. A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA ALTERNATIVAMENTE, DESDE QUE NÃO CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA (SÚMULA N° 30/STJ), NEM COM OS JUROS E MULTA MORATÓRIA; V. APÓS RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DA PROMOVENTE, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REPETIDO NA FORMA SIMPLES, POR NÃO VERIFICAR A MÁ-FÉ DO SUPLICADO.VII. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC.DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , EDUARDO LEITE DE ARAUJO , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , EDUARDO LEITE DE ARAUJO .

20) 2005.0011.8773-4/0 - TOMBO: 8651 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA . ***“ DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA, EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI, DA LEI ADJETIVA CIVIL, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS ADIANTADAS. SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FACE A COMPOSIÇÃO CELEBRADA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, DANDO-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

21) 2005.0019.0123-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CLAUDIANA DE PAULA BRITO REQUERIDO.: ZELIA BRITO DOS SANTOS . ***“ ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DOS ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 267,VIII, AMBOS DO CPC.SEM SUCUMBÊNCIA, PELA GRATUIDADE DEFERIDA.REVOGO A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA NO PROCESSO EM LIÇA, EM FACE DA NECESSIDADE DA CONTRACAUTELA, ANTE A DESISTÊNCIA DA AÇÃO AUTORAL.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, VERIFICANDO-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE , DANILO BRITO DOS SANTOS , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

22) 2006.0017.4863-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CICERO ROMAO BATISTA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS E PREVIDENCIA S/A . ***“ ANTE O EXPOSTO, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, EM VIRTUDE DA SUCUMBÊNCIA CONDENO O REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TODAVIA ANTE O DEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA SUSPENDO DITA CONDENAÇÃO, RESGUARDADA NO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/ 50.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

23) 2008.0004.9464-6/0 - TOMBO: 49122008 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ISABELLA FAHEINA CHAVES OLIVEIRA EXEQUENTE.: JOSE VASCONCELOS FILHO . ***“ DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, DECRETO A EXTINÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 257, 267, INCISO I E ARTIGO 284, § ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CUSTAS.P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). MARINA AIRES FERNANDES , ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO .

24) 2008.0034.0655-1/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: JOSE GERARDO ANDRADE SOARES REQUERIDO.: CONSTRUTORA METRO LTDA REQUERENTE.: JOANA DARC CORREIA LIMA SOARES . ***“ EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL, O PEDIDO DEDUZIDO NA AÇÃO ADJUDICATÓRIA REFERENTE AO IMÓVEL INDIVIDUALIZADO NO BOJO PROCEDIMENTAL EM PROL DOS PROMOVENTES, DEVENDO A PRESENTE DECISÃO PRODUZIR TODOS OS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE VONTADE NÃO EMITIDA PELA PARTE DEMANDADA, VALENDO ESTA COMO TÍTULO APTO AO REGISTRO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DAQUELES, EXPEDINDO-SE, PARA TAL, A RESPECTIVA CARTA DE ADJUDICAÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO AO CARTÓRIO COMPETENTE.CONDENO O SUPLICADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10%(DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA E CUSTAS NOS MOLDES DO REGIMENTO PRÓPRIO.P. R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO CUMPRA-SE, ARQUIVANDO E DANDO BAIXA, COM AS CAUTELAS DA LEI..”*** - INT. DR(S). RINAURO CARNEIRO ROLIM , RAIMUNDO VALTER LIMA DE SOUSA .

25) 2008.0036.5445-8/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERENTE.: ANTONIO CESAR DE CARVALHO REQUERIDO.: VALMIR BUENO REQUERIDO.: VALMIR BUENO REQUERENTE.: ANTONIO CESAR DE CARVALHO . ***“ DIANTE DO EXPOSTO, E SEGUINDO A LINHA DE POSICIONAMENTO ANTES DEMONSTRADA E, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, VIÁVEL O DEFERIMENTO DA IMISSÃO DE POSSE, A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, PLEITO ACOLHIDO E CONCEDIDO NESTA FASE PROCESSUAL, NOS TERMOS DO ART. 273 E SEUS §§, DO CPC, CONSEQUENTEMENTE, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, IMITINDO, EM DEFINITIVO, O AUTOR NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO E INDIVIDUALIZADO NA PEÇA EXORDIAL MEDIANTE O COMPETENTE MANDADO, AUTORIZANDO O AUXILIO DA FORÇA PÚBLICA E ORDEM DE ARROMBAMENTO, LAVRANDO O SENHOR MEIRINHO AUTO CIRCUNSTANCIADO.CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E VERBAS HONORÁRIAS, FIXADAS 10%(DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA.RATIFICO OS TERMOS DA INTERLOCUTÓRIA QUE DORMITA AOS FÓLIOS 45/46, AUTOS.ANOTO QUE NÃO ESTÃO DEMONSTRADOS DANOS E PERDAS ALARDEADOS PELO SUPLICADO, QUE SÃO, PORTANTO NESTE PROCESSO, INDEVIDOS. A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMADO ARTIGO 475-B, DO CPC, NOS TERMOS ENFOCADOS NESTE DECISIUM.EXPEÇA-SE, OPORTUNAMENTE, MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE, NOS TERMOS DELIBERADOS EMPÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE E CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SE NADA FOR REQUESTADO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , JOSE ERIALDO MUNIZ , JOSE ERIALDO MUNIZ , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

26) 2009.0002.8655-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO TARCISIO LOPES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINACIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO (ART.267, VIII DO***

CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

27) 2009.0004.2075-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RONALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“DESATA FEITA, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 28/29 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DAS AÇÕES ACIMA MENCIONADAS, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ARMANDO PINTO MARTINS .

28) 2009.0006.4571-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: JOSE RONALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES . ***“FACE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO IV DA LEI ADJETIVA CIVIL. DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL DAS LIÇAS JUDICIAIS JÁ DECLINADAS, ENTRAGANDO-OS À PARTE QUE REQUERER DESDE QUE HAJA EXPRESSA ANUÊNCIA DA CONTRÁRIA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS E SEM ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, DANDO-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGIAS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

29) 2009.0019.5146-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CARLA ANDREA LEANDRO . ***“DESTARTE, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO NOTICIADO E CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA EM EPIGRAFE, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO MOVIDA POR HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO CONTRA CARLA ANDREA LEANDRO, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS. EM CONSEQUÊNCIA, TENDO O ACORDO EFEITO DE SENTENÇA ENTRE AS PARTES, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DA LEI ADJETIVA CIVIL. A RETIRADA DE TODA E QUALQUER RESTRIÇÃO CABE AO AO RESPONSÁVEL PELO APONTAMENTO. ENTENDENDO JÁ DISTRIBUÍDAS ENTRE OS LITIGANTES, NA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CUSTAS PROCESSUAIS E VERBAS HONORÁRIAS ADVOCATÍCIAS, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE APLICAR A CONDENAÇÃO PARA TANTO. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO PROCEDA-SE COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO RESPECTIVOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EM FACE DA EXPRESSA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL..”*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , FABIO MENDES .

30) 2009.0019.5192-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MIRIAN LIMA PEREIRA . ***“DESATA FEITA, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE FLS. 24/25 ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC..”*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

31) 2009.0025.3169-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: CLEBIO CESAR DA ROCHA . ***“ ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII, DO CPC). DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. SEM SUCUMBÊNCIA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 263/2008 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3834	1	CE/19580	1
CE/15310	1		

1) 2008.0035.6221-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: APARECIDA ROMAO DE SOUSA REQUERIDO.: JOAO FRANKLIN DE SOUSA . ***“REDESIGNADA A DATA DE 30/11/2009, ÁS 15:00HS, PARA AUDIENCIA, EXPEDIENTE DJ COM URGENCIA.”*** - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA , JULIANA SOARES MOURAO , ANTONIO EDILSON MOURAO .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 263/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3723	1		

1) 2005.0018.9950-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: RODRIGO GABRIEL RODRIGUES PEIXOTO REQUERIDO.: RODRIGO SOUZA GUIMARAES REPR. LEGAL.: ELAINE CRISTINA RODRIGUES PEIXOTO . ***“REDESIGNADA A DATA DE 24/11/2009, ÁS 15:30HS. DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA.”*** - INT. DR(S). HELENA MARIA DUARTE MACIEL .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 264/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15989	1		

1) 2007.0016.8878-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO EUDES MAIA FERREIRA . ***“AUDIENCIA REDESIGNADA PARA O DIA 25/11/2009 AS 14,30 PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE DNA.”*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 265/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15845	1	CE/18979	1

1) 2008.0010.7510-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: JOAO GUALBERTO FERREIRA LIMA CAVALCANTE REQUERIDO.: JOAO GUILHERME OLIVEIRA DO VALE CAVALCANTE . ***"FOI DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2009, ÁS 14:00HS. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, AUDIÇÃO DAS TESTEMUNHAS DO PROMOVIDO."*** - INT. DR(S). PATRICIO NOE DA FONSECA , JOÃO GUALBERTO FERREIRA LIMA CAVALCANTE .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 461/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6804	1	CE/2895	2
CE/2895	3	CE/10965	4
CE/2798	5	CE/10895	6
CE/10005	7	CE/12166	8
CE/13971	9	CE/6649	9
CE/11985	9	CE/6349	9
CE/8090	10		

1) 2000.0088.3756-3/0 - Nº ANTIGO: 199602064897 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MILTON VALDIR DE MATOS REQUERIDO.: BENEDITA BRAGA DE MESQUITA . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 23/05/1997.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS.".."*** - INT. DR(S). MILTON VALDIR DE MATOS .

2) 2000.0092.2334-8/0 - Nº ANTIGO: 199602401761 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA DAMIAO DA COSTA . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 26/02/1997.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS.".."*** - INT. DR(S). YEDA CARIOCA BARROS .

3) 2000.0092.2348-8/0 - Nº ANTIGO: 199602401869 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA SILVANA ROSEIRA DE SOUSA . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 15/05/1997.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS.".."*** - INT. DR(S). YEDA CARIOCA BARROS .

4) 2000.0098.5131-4/0 - Nº ANTIGO: 199802161845 - DECLARATORIA AUTOR.: JOAO MONTEIRO DE FARIAS AUTOR.: REGINA CELIA CERCILINO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 12/06/2003.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS.".."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

5) 2000.0113.7697-0/0 - Nº ANTIGO: 200102130388 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: VANTUIL MATIAS REQUERIDO.: WEDISLEYK PONTES MATIAS . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 26/11/2003.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS.".."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR .

6) 2000.0118.0998-2/0 - Nº ANTIGO: 200102564256 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA KEILA OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ANDRE RICARDO FERNANDES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS REQUERIDO.: UDILA ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS REQUERIDO.: RODRIGO FERNANDES DE SOUSA REQUERIDO.: PAULO FERNANDES DOS SANTOS REQUERIDO.: PAULO FERNANDES DO SANTOS JUNIOR . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 03/08/2004.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS.".."*** - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO .

7) 2000.0121.9635-6/0 - Nº ANTIGO: 200202322920 - NEGATIVA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: PAULO SERGIO TORRES CARNEIRO REQUERIDO.: MARCOS PAULO MARTINS CARNEIRO REQUERIDO.: MARIA JOSE FELIPE MARTINS . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 12/06/2003.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS.".."*** - INT. DR(S). AILA MARIA HOLANDA DA SILVA .

8) 2000.0122.4004-5/0 - Nº ANTIGO: 200202366693 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: KLEVER MARTINS FARIAS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE FARIAS . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 01/02/2005.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS.".."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

9) 2000.0136.4355-0/0 - Nº ANTIGO: 200402158016 - DECLARATORIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES VIANA FALECIDO(A).: JOSE MAURICIO MENDES CAVALCANTE . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 12/06/2003.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS.".."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO GUILHERME FILHO , FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS , FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA , FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

10) 2000.0139.5314-2/0 - Nº ANTIGO: 200402462068 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA NADIA LEITE SOARES REQUERIDO.: SANTANA LEITE SOARES . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 02/09/2005.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS."."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 462/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10661	1		

1) 2000.0091.1887-0/0 - Nº ANTIGO: 200402614224 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FERNANDES . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 17/07/2007.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS."."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 463/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11783	1		

1) 2005.0029.0857-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO RAILTON DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO BASTOS SOBRINHO REPR. LEGAL.: MARIA LUCIA DA SILVA MAGALHAES . ***"DESPACHO: "SR. ADVOGADO(A): VERIFICANDO O LIVRO DE CARGA DESTA SECRETARIA CONSTATAMOS QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE COM CARGA DESDE O DIA 01/07/2009.TRATA-SE DE PROCESSO ABRANGIDO PELA META 02 DO CNJ, ONDE ESTE JUÍZO DEVERÁ JULGÁ-LO ATÉ 31/12/2009, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO CNJ. NOTIFICAMOS V. SRA. PARA ENTREGAR REFERIDO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A OAB, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS AÇÕES CABÍVEIS."."*** - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/10604	1
CE/8919	2	CE/6510	2
CE/7531	2	MP	3
MP	4	MP	5
CE/13116	6	CE/18701	6
CE/1613	6	CE/10597	7
CE/16145	7	MP	7
CE/18229	8	CE/18733	8
CE/5040	9	MP	9
CE/6324	10	MP	11
CE/13886	12	CE/4772	12
CE/1485	13	CE/10250	13
MP	14	MP	15
CE/10315	16	CE/18030	17
CE/18818	17	CE/3	18
MP	18	CE/1838	19
CE/8831	19	CE/15296	20

1) 2000.0116.2850-3/0 - Nº ANTIGO: 200102382522 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADONIAS ALVES BEZERRA REQUERENTE.: ANTONIA SAMARA DE FREITAS . ***"" RETIFICO A PARTE FINAL DA SENTENÇA PROLATADA AS FLS. 84/86 DOS AUTOS, NA AFETA AO NOME DA INVESTIGANTE, AO NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS, GRAFADOS ERRONEAMENTE, QUANDO DEVERÁ FIGURAR COMO CORRETO O SEGUINTE:" ANTONIA SAMARA DE FREITAS, PASSANDO A SE CHAMAR, DORAVANTE, ANTONIA SAMARA DE FREITAS BEZERRA (INVESTIGANTE), ADONIAS ALVES BEZERRA (PAI) E MARIA ALVES BEZERRA E N/C (AVÓ PATERNA)."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ALBERTO PINHEIRO , LUIZ GADELHA ROCHA NETO .

2) 2006.0022.8111-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EDUARDO SOUSA DE BRITO REQUERIDO.: MARIA CLEBER SARAIVA DE CARVALHO NETA SOUSA . ***"SENTENÇA:".... JULGO PROCEDENTE POR SENTENÇA A SEPARAÇÃO DO CASAL EDUARDO SOUSA DE BRITO E MARIA CLEBER SARAIVA DE CARVALHO NETA SOUSA. A MULHER APOS SEPARAÇÃO RETOMARA O NOME DE SOLTEIRA..."."*** - INT. DR(S). KARLA TELES DOS SANTOS , WALNIR GRACA FERREIRA , ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO .

3) 2007.0015.0921-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO MORAIS DE ARAUJO REQUERENTE.: REJANE DA SOUSA SILVA . ***""RETIFICO A SENTENÇA PROLATADA AS FLS. 23 DOS AUTOS, NO QUE ATINA AO NOME DO CONJUGE VIRAGO, GRAFADO ERRONEAMENTE, QUANDO DEVERÁ FIGURARA COMO CORRETO O SEGUINTE: REJEANE DE SOUSA SILVA"."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

4) 2007.0015.6793-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: SOLON CAITANO DE SOUZA REQUERENTE.: USILDA FERREIRA BATISTA DE SOUSA . ***"SETENÇA:"...JULGO PROCEDENTE POR SENTENÇA DECRETADA O DIVORCIO DO CASAL...A MULHER APOS DIVORCIO USARA NOME SOLTEIRA..."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4ª VARA FAMILIA.

5) 2007.0016.8679-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: LUIZ ELIEZER MATOS ARAUJO REQUERENTE.: MARIA GEOVANIA CHAGAS ARAUJO . ***"SENTENÇA: "... COM ESTEIO NO ART. 267, III, C/C §1º DO MESMO ART., DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO, EM ABSOLUTA FALTA DE INTRESSE DA PARTE AUTORA NA CONTINUIDADE DO FEITO."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4ª VARA FAMÍLIA.

6) 2007.0020.4131-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSON WILLIAMS NORMANDO STONE REQUERIDO.: SYMONE FEITOSA DE LYRA NORMANDO STONE . ***"SENTENÇA:"... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA OS SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA AUTORA."."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

7) 2007.0020.4453-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GABRIELY BRAGA DOS SANTOS REQUERIDO.: WENNA SOARES DOS SANTOS REPR. LEGAL.: GRACIELE ARAUJO BRAGA DOS SANTOS . ***"SENTENÇA:"..JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, TRANSFORMANDO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM DEFINITIVO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DE SUA FILHA, GABRIELY BRAGA DOS SANTOS, NO PERCENTUAL DE 20% DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO,***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EXCLUINDO DESCONTOS OBRIGATORIO POR LEI, INCIDINDO SOBRE FERIAS, 13º SALARIO, A SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO DO ALIMENTANTE JUNTO POLICIA MILITAR, E DEPOSITADA EM CONTA BANCARIA EM NOME DA GENITORA DA AUTORA...". - INT. DR(S). JOSE MOREIRA ROCHA , HIGGO MARTINS MOURA , DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO.

8) 2007.0022.3665-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIETA AIRES BRAGA DE ALMEIDA REQUERIDO.: SEBASTIAO BARROS DE ALMEIDA FILHO . ***"SENTENÇA:"... CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONTA, E COM FUNDAMENTO NOS ART. 5º, II, E 446, I, AMBOS DO CC, DECRETO A INTERDIÇÃO DE SEBASTIÃO BARROS DE ALMEIDA FILHO, NOMEANDO-LHES CURADOR ANTONIETA AIRES BRAGA DE ALMEIDA, QUE EXERCERÁ O MUNUS SEM RESTRIÇÕES, APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CC E CPC PRESCREVEM. O COMPROMISSANDO ASSUMIRÁ A CURATELA DO INTERDITADO, FICANDO COM O DEVER DE REALIZAR PRESTAÇÕES DE CONTAS PERANTE ESTE JUÍZO ANUALMENTE."*** - INT. DR(S). FELIPE CÉSAR FIRMEZA E SILVA , JANAYNA CUNHA DE ALMEIDA .

9) 2008.0003.2914-9/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: CLEONICE DA SILVA FERREIRA REQUERIDO.: ORLANDO PEREIRA FERREIRA . ***"SENTENÇA: "...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO ART. 267, VIII CPC, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS E JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO."."*** - INT. DR(S). IVAN ASSUNCAO GADELHA , DEFENSOR PÚBLICO 4ª VARA FAMÍLIA.

10) 2008.0020.3999-7/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ELISANGELA PAIVA BARBOSA REQUERENTE.: EVALDO RODRIGUES BARBOSA . ***"SENTENÇA:"... DECRETO A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES PELO DIVORCIO....A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DESOLTEIRA..."."*** - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

11) 2008.0023.0115-2/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: MARIA NICOLE VIDAL DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RONALDO ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MARIA VANDERLEIA BEZERRA VIDAL . ***"SENTENÇA:"...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO AJUIZADA, COM BASE NO ART. 7º DA LEI DE ALIMENTOS, TRANSFORMANDO OS ALIMENTOS PROVISORIOS ARBITRADOS AS FL 12 EM ALIMENTOS DEFINITIVOS NO PERCENTUAL DE 20% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS PERCEBIDOS PELO PROMIVIDO MENSALMENTE, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, INDICIDINDO SOBRE FERIAS, 13 SALARIO, E HORAS EXTRAS, COM EXCEÇÃO DO FGTS, EM FAVOR DA MENOR, MARIA NICOLE VIDAL DO NASCIMENTO...."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PUBLICO.

12) 2008.0027.6091-2/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: DANIELLE BARBOSA NEVES REQUERIDO.: JOSE CARLOS PINHEIRO REQUERENTE.: LUAN NEVES PINHEIRO . ***"SENTENÇA: " HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE RODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO-SE O FEITO COM RESOLUÇÃO MERITO, ART 269, III, CPC..."."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA , LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

13) 2008.0035.6603-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE TEIXEIRA SOBRINHO REQUERIDO.: MARIA NEULA ALBUQUERQUE ARAUJO . ***"SENTENÇA:"...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO INTENTADO PELO AUTOR...DECRETO DIVORCIO CASAL....APOS DIVORCIO A MULHER USARA O NOME DE SOLTEIRA..."."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

14) 2008.0041.0541-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ELAINE DA COSTA CAMARA REQUERENTE.: PEDRO AUGUSTO CAMARA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO OLIVEIRA REQUERENTE.: GUILHERME AUGUSTO CAMARA DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: "....JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO AJUIZADA, COM BASE ART. 7º DA LEI ALIMENTOS, DETERMINANDO, EM CONSEQUENCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. TORNO SEM ENFEITO A PENÃO PROVISÓRIA ARBITRADA. OFICE-SE AO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE PARA SUSTAR OS DESCONTOS DOS ALIMENTOS PROVISORIOS."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4ª VARA FAMILIA.

15) 2009.0007.0182-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDUARDO ARAUJO MENDES REQUERIDO.: JULIANA DE SOUSA MENDES REQUERIDO.: EDUARDO ARAUJO MENDES JUNIOR . ***"SENTENÇA:"..HOMOLOGO POR CENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO-SE O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, CPC..."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO 4ª VARA FAMILIA.

16) 2009.0009.4161-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ALDENIA VIEIRA DA SILVA ALVES REQUERENTE.: EVANDRO DO NASCIMENTO ALVES . ***"SENTENÇA: "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, COM ESTEIO NO ART. 269, I, CPC, AUTORIZANDO DE LOGO A EXPEDIÇÃO DO COMPONENTE ALVARÁ PARA A RETIRADA DO VALOR DE R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PERANTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.."."*** - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA .

17) 2009.0010.0821-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ERISVANDA GADELHA DE MOURA REQUERENTE.: MARCIO SILVA DOS SANTOS . ***"SENTENÇA: ".. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO INTENTADO PELO AUTOR, DECRETANDO O DIVORCIO DO CASAL....A MULHER APOS DIVORCIO USARÁ O NOME DE SOLTEIRA..."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA JR , ERICA NUNES GONÇALVES .

18) 2009.0015.4384-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANE CAROLINE OLIVEIRA DA CUNHA REQUERIDO.: ANTONIO JOAO DA CUNHA REQUERENTE.: CARINA OLIVEIRA DA CUNHA REPR. LEGAL.: FRANCISCA MARIA OLIVEIRA BATISTA . ***"SENTENÇA: "... HOMOLOGO POR SENTENÇA ACORDO FORMULADO PELA PARTES EM AUDIENCIA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS...ART. 269, I, CPC...."."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BASTOS OAB/GO 25.441, DEFENSOR PÚBLICO 4ª VARA FAMÍLIA.

19) 2009.0018.7550-1/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: FRANCISCO ROMERIO PINHEIRO LANDIM REQUERENTE.: FATIMA LUNA PINHEIRO LANDIM . ***"SENTENÇA:"..HOMOLOGO POR CENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETO SEPARAÇÃO DO CASAL SUPLICANTE. A MULHER APÓS A SEPARAÇÃO CONTINUARÁ A USAR NOME DE CASADA...."."*** - INT. DR(S). ANTONIO LEITE TAVARES , SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

20) 2009.0022.3974-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANA MARIA OLIVEIRA DE BRITO REQUERENTE.: ANIBAL FERREIRA CARDOSO . ***"SENTENÇA: "...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 269, III, CPC. PUBLICADA EM AUDIENCIA. INTIMADOS OS PRESENTES. RESTRIGE-SE OFICIE-SE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CEARÁ PARA DESCONTO PENÇÃO ALIMENTICIA ORA ACORDADA."."*** - INT. DR(S). DANILO DE MARACABA MENEZES .

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4792	1	CE/18535	1
MP	1	CE/6306	2
CE/4547	2	CE/5512	2
CE/7523	3	CE/999999999	3
CE/6306	4	CE/5977	4
MP	4	CE/10079	5
MP	5	CE/19295	6
CE/5141	7	CE/7843	8
CE/21036	9	MP	9
CE/4116	10	CE/5232	11
CE/20694	12	CE/5641	13
CE/9334	14	CE/9152	14
CE/13446	15	CE/18516	16
CE/10885	17	CE/20593	18
CE/20829	19	CE/13687	20

1) 2000.0138.0615-8/0 - Nº ANTIGO: 200402315014 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO MENOR.: ARIETHA JERONIMO DE HOLANDA REQUERENTE.: ESMERALDA JERONIMO PEREIRA REQUERIDO.: FABIOLA DE ALENCAR DE HOLANDA REQUERIDO.: MARIA DO LIVRAMENTO ALENCAR DE HOLANDA REQUERIDO.: NALINA ALENCAR DE HOLANDA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OUVIDA DE DUAS TESTEMUNHAS DA AUTORA E TRES TESTEMUNHAS DA PROMOVIDA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO , DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA C GIRAO.

2) 2005.0001.2595-6/0 - REMOÇÃO DE CURADOR REQUERIDO.: ELISABETH ROLIM SILVA CARNEIRO REQUERENTE.: OTAVIANA RODRIGUES CARNEIRO . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OUVIDA DE TESTEMUNHAS NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO , RAIMUNDO AMADEU ROCHA , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

3) 2006.0017.6175-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE ZITO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA , CURADOR ESPECIAL JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA.

4) 2007.0019.9021-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANNE CAROLINE VIANA E SILVA SOUSA REPR. LEGAL.: EDINA MARIA VIANA E SILVA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 13:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO , BENTO PEREIRA DA SILVA NETO , DEFENSOR PÚBLICO MARIA LETICIA C. DE MACEDO.

5) 2007.0027.3745-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE ALDEMIR CARNEIRO BARBOSA REPRESENTADO.: MARIA ISABEL DA COSTA GUIMARAES REPR. LEGAL.: OZELIA DA COSTA GUIMARAES . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO , DEFENSOR PÚBLICO 4ª VARA FAMÍLIA.

6) 2008.0006.4954-2/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: JOAO SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: SANDRA HELENA ALVINO DE LIMA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 17:00 HORAS."*** - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS .

7) 2008.0013.6869-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: CICERA DE ALERCAR COSTA REQUERIDO.: JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO COSTA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 16:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA .

8) 2008.0036.8364-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERIDO.: AMANDA DIOGENES VASQUES DE FARIAS REQUERENTE.: ANTONIO MOZART DE FARIAS JUNIOR REQUERIDO.: ARTUR DIOGENES VASQUES FARIAS REPR. LEGAL.: CLAUDIA MARIA DIOGENES VASQUES . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIÇÃO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 10:20 HORAS NA 5ª VARA DE FAMILIA..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

9) 2008.0038.4422-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERIDO.: CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA REQUERENTE.: NATALIA OLIVEIRA DE LIMA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 09:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ANTONIO EVERARDO ALEXANDRE DE ABREU , DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

10) 2009.0013.9921-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: ITALA RICARTE DE OLIVEIRA GOMES . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 17:00 HORAS."*** - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

11) 2009.0017.3721-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: BEATRIZ CAVALCANTE LIMA REPR. LEGAL.: BERNADETE DE LOURDES CAVALCANTE LIMA REQUERIDO.: FABRICIO GONDIM LIMA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 11:00 HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

12) 2009.0017.4255-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLAUDIO COELHO DE ARAUJO REQUERIDO.: GLAUVISTONE COELHO DE ARAUJO LIMA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

13) 2009.0017.6312-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERIDO.: ELSO CLAUDIOMIR DOS SANTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA ELIZABETH COSTA DOS SANTOS REQUERENTE.: LIVIA COSTA SANTOS . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

14) 2009.0019.6081-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: KARLA SILVANA BASTOS CEZAR REQUERENTE.: MURCIO GONDIM CEZAR . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 11:00 HORAS."*** - INT. DR(S). KATIA MARIA BASTOS FURTADO , WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO .

15) 2009.0023.1554-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDENIR LAURENTINO DA SILVA REQUERIDO.: WLADYLENE LAURENTINO MELO . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

16) 2009.0026.4527-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: ANA ANASTACIA DA SILVA ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: ANTONIA BENEDITA DA SILVA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: JOSE ALDERI MORAIS ALBUQUERQUE . ***"DESPACHO - FIXO ALIMENTOS EM 20% DOS VENCIMENTOS E DESMAIS VANTAGENS PERCEBIDO PELO PROMOVIDO, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRGATORIOS POR LEI, INCIDINDO SOBRE 13º SALÁRIO, FERIAS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, EXCETO O FGTS, EM FAVOR DE SUA FILHA MENOR, A SEREM DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO ALIMENTANTE JUNTO AO SEU EMPREGADOR E DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PARA ESSE FIM EM NOME DA GENITORA DA MENOR. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). EMANUEL DE ABREU PESSOA .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

17) 2009.0026.5147-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS ANDRE ALBINO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA KELRY DA SILVA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 15:00 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

18) 2009.0026.5599-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS GOMES DE ANDRADE REQUERIDO.: YOHANA NARJARA SOUSA DE ANDRADE . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). CHARDSON GONÇALVES DA SILVA .

19) 2009.0027.3338-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALAN JEFFERSON DANTAS BEZERRA REPR. LEGAL.: ANGELA MARIA DANTAS REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: TIAGO LUCAS DANTAS BEZERRA . ***"DESPACHO - FIXO ALIMENTOS EM 40% DOS VENCIMENTOS E DESMAIS VANTAGENS PERCEBIDO PELO PROMOVIDO, EXCLUIDOS OS DESCONTOS OBRGATORIOS POR LEI, INCIDINDO SOBRE 13º SALÁRIO, FERIAS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, EXCETO O FGTS, EM FAVOR DE SEUS FILHOS MENORES, A SEREM DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO ALIMENTANTE JUNTO AO SEU EMPREGADOR E ENTREGUE DIRETAMENTE A GENITORA DOS MENORES MEDIANTE RECIBO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). BALTAZAR PEREIRA S. JUNIOR .

20) 2009.0030.1326-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ADRIANA DA SILVA ALVES REQUERENTE.: ANA KELVIA DA SILVA ALVES REQUERENTE.: ANTONIO ANDERSON DA SILVA ALVES REQUERIDO.: JOSE NILTON ALVES REPR. LEGAL.: MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES . ***"DESPACHO - FIXO ALIMENTOS PROVISORIOS EM 30% DO SALÁRIO MINIMO, MENSLAMENTE, EM FAVOR DE SEUS FILHOS MENORES, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE A SER ABERTA PARA ESSE FIM EM NOME DA REPRESENTANTE DOS MENORES. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAIÇÃO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6012	1	CE/14162	2
CE/5739	2	MP	2
CE/11409	3	CE/20642	3
CE/12345	4	CE/8383	5
CE/7568	6	CE/8919	7
CE/21069	8	CE/20446	9
CE/20445	9	CE/5549	10
CE/10042	11	CE/11639	12
CE/10831	13	CE/17295	14
CE/7249	15	CE/7759	16
CE/9942	17		

1) 2000.0133.1980-0/0 - Nº ANTIGO: 200302739270 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FERNANDO FRIDSCHTEIN REQUERIDO.: NESSIHA FERNANDA COSTA FRIDSCHTEIN REQUERIDO.: SARAH COSTA FRIDSCHTEIN . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO OUVIDO-SE AS PARTES E TESTEMUNHAS PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

2) 2000.0139.8719-5/0 - Nº ANTIGO: 200402496167 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MANOEL RODRIGUES DAMASCENO REQUERENTE.: THAIS ARAUJO DAMASCENO . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE , FRANCISCO DE OSMARINO LACERDA CARAO , DEFENSOR PÚBLICO ISABELLE DE MENEZES FERREIRA.

3) 2008.0011.1350-6/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ASSUNCAO DE MARIA SOARES REQUERENTE.: CELSO BRITO DA SILVA FILHO REQUERIDO.: LARYANNY SOARES SILVA REQUERIDO.: NEUSA MARIA SOARES SILVA . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS , ARTHUR SILVA REBOUÇAS .

4) 2009.0009.9076-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GILMARIO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: KATIA BARBOSA DE SOUSA . ***"DESPACHO - DESIGNO AUDIENCIA DE RAT IFICAÇÃO SOBRE A GARDA E PENSÃO DA FILHA MENOR DO CASAL, PARA O DIA 11/12/2009, ÁS 14:00, HORAS.."*** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS .

5) 2009.0016.3696-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLEILTON SILVA DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO VICTOR ROCHA DE SOUSA REPR. LEGAL.: LORENA SOARES ROCHA . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 09:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). WALTER FERNANDES VIEIRA LOPES .

6) 2009.0017.0099-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO INACIO PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA INACIO . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA .

7) 2009.0017.3528-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO WILTON BENTO DE MELO REPR. LEGAL.: QUEZIA BATISTA DE MORAIS REQUERIDO.: JADSON MORAIS DE MELO REQUERIDO.: JAMILE MORAIS DE MELO REQUERIDO.: JOAB MORAIS DE MELO . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). KARLA TELES DOS SANTOS .

8) 2009.0018.8579-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO JEFERSON FERREIRA LIMA REPR. LEGAL.: RAIMUNDA MUNDIRA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JONAS FELICIANO LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO JONATHAN FERREIRA DE LIMA . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 16:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). HEDY NAZARÉ NOGUEIRA .

9) 2009.0019.6703-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DANIEL LEONARDO FIGUEIREDO REQUERENTE.: DAYANE PIRES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DENNY WALLACE OLIVEIRA FIGUEIREDO . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). GEORGIA RODRIGUES LANDIM , GLEDSON RODRIGUES LANDIM .

10) 2009.0021.8031-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE SOUSA REQUERIDO.: ZENEIDE FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: VIRGINIA LUISE FERREIRA DE SOUSA . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2009 ÁS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JANUARIO SOUZA NETO .

11) 2009.0029.6643-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCELIO VANLEY DE MEDEIROS SOUSA REQUERIDO.: JOANA DE ARAUJO FURTADO . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

12) 2009.0030.1240-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: LUIZ CARLOS FALCAO LORDELO REQUERENTE.: PAULA CHAVES LORDELO . ***"DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE***

DEZEMBRO DE 2009 ÁS 10:00 HORAS..” - INT. DR(S). MARIA JUCELY FAUSTO DE OLIVEIRA .

13) 2009.0030.1434-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EMERSON DE CASTRO SILVA REPR. LEGAL.: MARIA IRISCLECIA DE CASTRO SOUSA REQUERIDO.: EMERSON DE CASTRO SOUSA . ***“DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 10:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

14) 2009.0031.2409-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUIZ SILVA COSTA REQUERENTE.: MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA . ***“DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 10:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

15) 2009.0031.3230-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE WILLIAM PRACIANO FILHO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA CORREIA PRACIANO . ***“DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 11:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). INAH ABREU HISSA .

16) 2009.0032.3633-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ELEMITA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ORLANDO DA SILVA . ***“DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 11:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA .

17) 2009.0033.4680-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CAROLINA APARECIDA DE CAMARGO ARARUNA REQUERENTE.: UDENGARD CRUZ ARARUNA . ***“DESPACHO; - DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 09:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). EVELINE GADELHA DANTAS .

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9156	1	CE/9702	2
CE/8991	3	CE/1100	4
CE/15845	5	CE/9092	6
CE/16647	7	CE/13116	8
CE/17495	9	CE/2325	10
CE/10889	11	CE/15135	12
CE/7113	13	CE/17070	14
CE/13405	15	CE/13687	16
CE/10857	17	CE/10961	18
CE/5547	19	CE/16882	20
CE/8735	21	CE/6729	22
CE/4040	23	CE/10500	23
CE/18590	24	CE/9808	25
CE/9277	26	CE/9102	26
CE/9880	27	CE/8567	28
CE/6771	29	CE/3120	30
CE/3988	31	CE/8991	32
CE/14162	33		

1) 2000.0118.9974-4/0 - Nº ANTIGO: 200202025870 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS MENOR.: DANIELA BRAUN CABRAL REQUERIDO.: FERNANDO OGRADY CABRAL MENOR.: LUCAS BRAUN CABRAL REQUERENTE.: MONICA BRAUN CABRAL . ***“DESPACHO: VISTAS POR CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). MONICA MARIA HOLANDA V.CARVALHO .

2) 2000.0126.6881-9/0 - Nº ANTIGO: 200302176802 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ALBA PORTO MENDES REQUERENTE.: HELOIZA HELENA PORTO COSTA LIMA . ***“DESPACHO: FIXO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 48 HORAS, PARA QUE A PARTE AUTORA , POR MEIO DE SEU PATRONO CONSTITUÍDO, DÊ CONTINUIDADE A AÇÃO, DIZENDO SE HÁ INTERESSE NA CONTINUIDADE DA AÇÃO, CUMPRINDO A DETERMINAÇÃO DE FLS. 199, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

3) 2000.0130.7503-0/0 - Nº ANTIGO: 200302527737 - TOMBO: 6383 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ERONIZA RODRIGUES FREIRES TAVARES REQUERIDO.: TELECOMUNICACOES DO CEARA TELEMAR . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO O QUE ACHAR NECESSÁRIO, PARA POSTERIORMENTE, MELHOR APRECIAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

4) 2000.0132.1854-0/0 - Nº ANTIGO: 200302651829 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CLAUDIO IANGUA GUIMARAES REQUERENTE.: KADU YANKI DAMASCENO POMPILIO GUIMARAES . ***“DESPACHO: EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 106/107 INTIME-SE O EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 104, NO PRAZO DE CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE WALDIR DE CASTRO .

5) 2000.0133.7317-0/0 - Nº ANTIGO: 200302785507 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDILSON ALMEIDA NEGREIROS REQUERENTE.: FRANCISCO ALISON INACIO NEGREIROS REQUERENTE.: KARLA MIRIAN INACIO NEGREIROS . ***“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 55/56, NO PRAZO DE CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). PATRICIO NOE DA FONSECA .

6) 2000.0136.5419-6/0 - Nº ANTIGO: 200402167228 - JUSTIFICAÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA MATIAS FALECIDO(A).: RAIMUNDO IVAN BARROSO DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: TENDO EM VISTA A PETIÇÃO APRESENTADA PELO BEL. JOSÉ ARIMÁ ROCHA BRITO, HEI POR BEM RECONSIDERAR A DECISÃO DE COBRANÇA DOS AUTOSEM COMNETO, VEZ QUE SE TRATA DE AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO QUE, CONFORME EXPLICITA O ART. 866 DO ESTATUTO PROCESSUAL VIGENTE, “DEVE SER ENTREGUE AO REQUERENTE INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO,” ASSISTINDO RAZÃO AO CAUSÍDICO EM SUAS COLOCAÇÕES..”*** - INT. DR(S). JOSE ARIMA ROCHA BRITO .

7) 2005.0026.5470-0/0 - AÇÃO RESCISÓRIA REU.: MARIA ALBANITA RABELO FEITOSA AUTOR.: VICENTE DE PAULO CAMPOS FERREIRA . ***“DESPACHO: ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 707/708, INTIME-SE A APRTE CONTRÁRIA PARA MINIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS, INCLUSIVE, JUNTANDO ATESTADO DE ÓBITO DO SR. VICENTE DE PAULO CAMPOS FERREIRA..”*** - INT. DR(S). BRUNO EDUARDO GUIMARAES FERREIRA .

8) 2006.0003.6807-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: EMMANUELA FEITOSA DE PAULA ARAGAO REQUERENTE.: FRANCISCO HERBERT FELICIO ARAGAO JUNIOR . ***“DESPACHO: CONCEDO VISTAS POR CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR .

9) 2006.0013.0075-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MIGUEL JAIME MEDEIROS DE ALBUQUERQUE . ***“DESPACHO: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DO DESPACHO DE FLS. 133..”*** - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR .

10) 2007.0018.0005-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANA LIVIA DE SOUSA REPR. LEGAL.: PRISCILA MARIA DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO YGOR RODRIGUES DE SOUSA . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REPLICAR NO PRAZO DE DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). DANILO TEIXEIRA CARDOSO .

11) 2007.0027.7197-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO RUI LIMA DOS REIS REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA REIS . ***“DESPACHO: VISTAS POR CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

12) 2007.0033.4211-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA CAMARA BARBOSA REQUERIDO.: FERNANDO FREIRE DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO .

13) 2007.0034.0022-9/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: FRANCISCA CLECIA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS PEREIRA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR POR SEU PATRONO, PARA EM CINCO DIAS SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIO DE FLS 27 E 29.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

14) 2008.0016.6580-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: LIDUINA ELIZABETH BEZERRA REQUERIDO.: NATALIA BEZERRA FERNANDES REQUERIDO.: NICOLAS BEZERRA FERNANDES REQUERENTE.: WILTON COSTA FERNANDES . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). DANIEL SUCUPIRA BARRETO .

15) 2008.0016.8708-1/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO KLISMAN ALVES DA SILVA . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA EM CINCO DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER DO MP DE FLS. 30.."*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

16) 2008.0022.6881-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO AIRTON LEILAO DE PAULO REPR. LEGAL.: MARIA LEILA MATIAS DE MORAES REPRESENTADO.: ANTONIO ISRAEL MATIAS DE PAULO . ***"DESPACHO: CONCEDO O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS PARA O IMPLEMENTO DO ENDEREÇO COMPLETO E CEP DO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

17) 2008.0030.1636-2/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: SONIA MARIA FARIAS ADEODATO PINHEIRO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR PLANILHA NA FORMA MERCANTIL (CRÉDITO/DÉBITO), NO PRAZO DE 48 HORAS.."*** - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO .

18) 2008.0032.7222-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: HELOISA HELENA GOMES MACEDO REQUERIDO.: JOSEFA DA SILVA GOMES . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SUA PATRONA, PARADIZER SE TEM INTERESSE EM PROSSEGUIR O FEITO, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS, REQUERENDO O QUE NECESSÁRIO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA .

19) 2008.0033.0180-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ALLAN DJAN SOARES CAVALCANTE REQUERIDO.: DELIO ANDERSON SOARES CAVALCANTE REQUERIDO.: FRANCISCO DJANDER SOARES CAVALCANTE REQUERENTE.: JOSE DJALMA CAVALCANTE FILHO REQUERIDO.: DJANE ELLEN SOARES CAVALCANTE . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA,EM 10 DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

20) 2008.0033.8506-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA RAFAELA DE OLIVEIRA QUEIROZ REQUERIDO.: LAILSON DE QUEIROZ MONTEIRO REPR. LEGAL.: MARIA AURILENE OLIVEIRA LIMA . ***"DESPACHO: CONCEDO O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS PARA O IMPLEMENTO DO ENDEREÇO COMPLETO E CEP DO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

21) 2008.0035.6806-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EURENICE RODRIGUES NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE ALVES DA MATA . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA FORNECER O CEP DO PROMOVIDO EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE O. SOUSA .

22) 2008.0038.3891-5/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: JONATHAN BALBINO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ROSA FERREIRA DE CASTRO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR CONDUTO DE SUA PATRONA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DIZER SE A REQUERENTE A INDA PRETENDE CONTINUAR COM O FEITO.."*** - INT. DR(S). CLARA VERONICA LOPES LEAL .

23) 2009.0002.2021-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANDRE LUCAS MESQUITA SANTOS REQUERIDO.: GABRIEL ANDREAS MESQUITA SANTOS REQUERIDO.: ANGELO ANDREW MESQUITA SANTOS REQUERENTE.: ANDRE LUIZ MOURA DOS SANTOS . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS. 169 A 211, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE .

24) 2009.0003.4945-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO PEREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: INTIME-SE PARA REPLICAR EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

25) 2009.0003.5064-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRUNO MAURICIO NASCIMENTO FIRMINO REQUERENTE.: FATIMA TAYNARA FIRMINO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE MARIO FIRMINO DO NASCIMENTO FILHO REQUERENTE.: VALMIRA CAROLLINE NASCIMENTO FIRMINO REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIANA KATHIELEN FIRMINO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE MARIO FIRMINO DO NASCIMENTO FILHO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SUA PATRONA PARA FORNECER O ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

26) 2009.0008.6338-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: ANTONIO MARTINS LIMA REQUERENTE.: JULIANA PAIVA DA CRUZ . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). LURDIVIA ALMEIDA MOREIRA , LIVIO SOARES GOMES .

27) 2009.0009.8021-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: KELLY PARENTE TEIXEIRA EXEQÜIDO.: WALDEMAR GOMES NETO EXEQUENTE.: WALDEMAR GOMES BISNETO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE CREDORA, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, INDICANDO, ATRAVÉS DE PLANILHA, O DÉBITO ATUALIZADO DO REFERIDO PERÍODO (AS TRÊS PRESTAÇÔES ANTERIAORES AO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO).."*** - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

28) 2009.0013.9649-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ALCIDES CABRAL MOURA FILHO REQUERENTE.: ANTONIA DE SOUSA ALVES . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA ESCLARECER QUEM SÃO OS CITANDOS, INFORMANDO OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS E CEPS, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA .

29) 2009.0016.0642-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCA ALDENORA LOBO FARIAS REQUERENTE.: GALILEU RONALD LOBO FARIAS . ***"DESPACHO: ESCLAREÇA O AUTOR OS FATORES QUE ENSEJARAM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CASO TENHA FEITO ALGUMA RETIRADA BANCÁRIA, PRESTE CONTAS DOS ATOS ATÉ ENTÃO REALIZADOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR RODRIGUES DE LIMA .

30) 2009.0017.6134-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIA ANDRADE DE ARAUJO MARTINS REQUERENTE.: MANOEL HELIO MARTINS . ***"DESPACHO:***

MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CONTESTAÇÃO..." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

31) 2009.0023.3547-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CLAUDIO LAZARO DA SILVA ALVES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES PINTO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO CÓPIA DA SENTENÇA QUE CONCEDEU OS ALIMENTOS QUE ORA PRETENDE REDUZIR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). EDMILSON SAMPAIO .

32) 2009.0025.3112-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIANE RODRIGUES ALVES REQUERENTE.: GIUSEPE LAURO MENOR.: ELLEN RODRIGUES ALVES . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA RATIFICAREM A INICIAL EM MINHA PRESENÇA NO PRAZO DE DEZ DIAS, NO PERÍODO DA TARDE.."*** - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

33) 2009.0028.6530-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: ALEXSANDRA DA SILVA PARENTE EXEQUENTE.: AMANDA GEOVANNA PARENTE DE ALMEIDA EXEQUENTE.: ANDRESSA FLORENCA PARENTE DE ALMEIDA REPR. LEGAL.: JOSE GERARDO MORAIS DE ALMEIDA . ***"DESPACHO: CONCEDO O PRAZO DE DEZ DIAS PARA EMENDAR A INICIAL, DEVENDO A PARTE APRESENTAR A PLANILHA À SÚMULA N° 309 DO STJ.."*** - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS
EXPEDIENTE Nº 319/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8918	1	CE/9233	1
CE/9169	2	CE/8881	2
RS/28677	2	CE/9233	3
CE/8918	3	MP	4
CE/5541	5	CE/13823	5
CE/10192	5	CE/14575	5
CE/5359	5	CE/12898	5
CE/2868	6	MP	7
CE/10079	8	CE/5676	9
CE/5676	9	CE/13817	10
CE/13105	10	CE/10706	10
MP	11	CE/17739	12
CE/15321	12	CE/15321	12
CE/17739	12	MP	13

1) 2000.0130.5462-8/0 - Nº ANTIGO: 200402749766 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIEL AUGUSTO DA SILVA MENDES FILHO REQUERIDO.: DANIEL AUGUSTO DA SILVA MENDES REPRESENTANTE.: ISABEL DE ALENCAR CIARLINI . ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PARA COBRAR O DÉBITO REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO DE 2004 A OUTUBRO DE 2005, DEVERÁ A EXEQUENTE INGRESSAR COM AÇÃO PRÓPRIA SEGUINDO O RITO PREVISTO NO ART.732 DO CPC. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO , ADOLFO MOACYR CIARLINI FILHO .

2) 2005.0001.2605-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HELIUS DIAS DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA APARECIDA PESSOA DE ARAUJO . ***"R.H. CONSIDERANDO A DIFICULDADE DE SE OUVIR A PROMOVIDA EM AUDIÊNCIA, E, HAVENDO NOS AUTOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA FORMAÇÃO DE JUÍZO DE CONVENCIEMENTO, COM FULCRO NO ART.330, I DO CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM SUAS RAZÕES DERRADEIRAS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. APÓS A MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, ABRA-SE VISTA À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). IBANEIDE NORONHA MACHADO , FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , ANGELO CESAR DIEL .

3) 2005.0006.7590-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIEL AUGUSTO DA SILVA MENDES FILHO REPR. LEGAL.: ISABEL DE ALENCAR CIARLINI REQUERIDO.: DANIEL AUGUSTO DA SILVA MENDES . ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO A PERDA DO OBJETO DA AÇÃO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PARA COBRAR O DÉBITO REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO DE 2004 A OUTUBRO DE 2005, DEVERÁ A EXEQUENTE INGRESSAR COM AÇÃO PRÓPRIA SEGUINDO O RITO PREVISTO NO ART.732 DO CPC. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ADOLFO MOACYR CIARLINI FILHO , JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

4) 2005.0007.5713-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DA SILVA FERNANDES REPR. LEGAL.: ADRIANA ANGELO FERREIRA REQUERIDO.: CARLOS FERREIRA FERNANDES . ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

5) 2005.0026.7255-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GERALDO DE AZEVEDO SOUZA REQUERENTE.: VICTOR DE AZEVEDO SOUZA REQUERENTE.: MATHEUS DE AZEVEDO SOUZA REPR. LEGAL.: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO SOUZA REQUERIDO.: VALDECY JOSE DE SOUZA FILHO . ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO XI C/C O ART.794, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. QUANTO AOS VALORES EXECUTADOS NAS FLS. 409/416, ENTENDO QUE, MESMO QUE O DÉBITO SEJA RECONHECIDO, NÃO PODERÁ SER EXECUTADO SEGUINDO-SE O RITO DO ART. 733 DO CPC, ALIÁS, ESTE TAMBÉM É O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ISTO POSTO, DADA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE RITOS, DEVERÁ O SUPOSTO DÉBITO SER COBRADO EM AÇÃO PRÓPRIA. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CONDENO O EXECUTADO EM VERBA HONORÁRIA (SUCUMBÊNCIA) NO IMPORTE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO DÉBITO RECONHECIDO NO DECISUM DE FLS.165/167. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , FRANCISCA VERUSCHKA CARNEIRO CATONHO , VANESSA AMARAL DA ROCHA , SUZY ANNE CATONHO DE BRITO , ANTONIO RODRIGUES DE SALES , ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA .

6) 2005.0027.9644-0/0 - TOMBO: 14176 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: LUIS MEDEIROS NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"VISTOS ETC...EVIDENTEMENTE QUE A PRESENTE AÇÃO DEVERÁ SER EXTINTA SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, RAZÃO PELA QUAL***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL.110 E SEUS ATOS SUBSEQUENTES. DESSA FORMA, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES .

7) 2008.0011.1161-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: IZAURA ALVES MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE MARTINS . ***"VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL LITIGANTE, ATENDIDAS QUE ESTÃO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE (ART. 1580, PARÁGRAFO 2º, CC COMBINADO COM O ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A DIVORCIANDA VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LIDUINA FREITAS.

8) 2008.0014.0898-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANA BEATRIZ FELIZ DA SILVA REPR. LEGAL.: DANIELLE FELIX REQUERIDO.: FRANCISCO AVELINO DA SILVA . ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FRENTE À PERDA DO OBJETO DA AÇÃO. EXPEÇA-SE, DE IMEDIATO, O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

9) 2008.0021.5574-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ARARIPE COSTA REQUERIDO.: ESTER ARARIPE DA COSTA REQUERIDO.: ESTER ARARIPE DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO ARARIPE COSTA . ***"VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NOS ARTS. 1.767, I E 1.768, I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE ESTER ARARIPE DA COSTA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADOR DEFINITIVO SEU FILHO FRANCISCO ARARIPE COSTA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NÃO PODENDO O CURADOR CONTRAIR EMPRÉSTIMOS NO NOME DA INTERDITADA, NEM ALIENAR SEUS BENS, SE EXISTENTES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. A PARTE AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS, SEMESTRALMENTE, QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DE EVENTUAIS BENS E DIREITOS DA CURATELADA APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA INTERDITADA POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2008. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DEDIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO , MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

10) 2008.0028.9792-6/0 - OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CASSIA REGINA OLIVEIRA DE FREITAS PROMOVENTE.: JOSE ROSENO DE FREITAS PROMOVIDO.: ESTER JAINA OLIVEIRA DE FREITAS . ***"VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA E A RAZOABILIDADE DO QUANTUM OFERTADO PELO AUTOR, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVENTE NO PAGAMENTO DE ALIMENTOS À SUA NETA ESTER JAÍNA OLIVEIRA DE FREITAS NO VALOR EQUIVALENTE A 72,29% (SETENTA E DOIS VÍRGULA VINTE E NOVE POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, CONFIRMANDO ASSIM A DECISÃO DE FL.24, QUANTIA A SER ENTREGUE DIRETAMENTE À GENITORA DA INFANTE ATÉ O DIA 05(CINCO) DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADA EM CONTA A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA NASCIMENTO LIMA , MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

11) 2008.0033.6074-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA BENIGNO DE ARAUJO AMORIM REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DE AMORIM . ***"VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL LITIGANTE, ATENDIDAS QUE ESTÃO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE (ART. 1580, PARÁGRAFO 2º, CC COMBINADO COM O ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A DIVORCIANDA VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

12) 2008.0036.1380-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: PEREGRINA FATIMA CAPELO CAVALCANTE REQUERENTE.: PEREGRINA FATIMA CAPELO CAVALCANTE REQUERIDO.: FERNANDA AUGUSTO DE ARAUJO CAPELO REQUERIDO.: FERNANDA AUGUSTO DE ARAUJO CAPELO . ***" VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NOS ARTS. 1.767, I E 1.768, I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE FERNANDA AUGUSTO DE ARAUJO CAPELO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA FILHA PEREGRINA FATIMA DE ARAUJO CAPELO, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NÃO PODENDO O CURADOR CONTRAIR EMPRÉSTIMOS NO NOME DA INTERDITADA, NEM ALIENAR SEUS BENS, SE EXISTENTES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. A PARTE AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS, SEMESTRALMENTE, QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DE EVENTUAIS BENS E DIREITOS DA CURATELADA APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA INTERDITADA POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA , EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO , EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO , JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA .

13) 2009.0007.0197-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FLAVIO DE CASTRO QUEIROZ SERRA REPR. LEGAL.: SANDRA LUCIA MONTENEGRO DA CUNHA REQUERIDO.: IGOR MONTENEGRO DA CUNHA . ***"VISTOS ETC...CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE DEMANDA, REDUZINDO A PENSÃO INICIALMENTE FIXADA EM 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO PARA 60% (SESSENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MPINIMO VIGENTE NO PAÍS E SEUS FUTUROS REAJUSTES, DEVENDO O MONTANTE SER ENTREGUR DIRETAMENTE À REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR, MEDIANTE RECIBO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS OU DEPOSITADO EM CONTA A SER INFORMADA***

OPORTUNAMENTE. DEFIRO ÀS PARTES A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3977	1	CE/4772	1
CE/4441	1	CE/14988	2
MP	3	CE/8518	3
CE/12247	3	CE/11654	3
CE/19190	4	CE/13496	4
CE/6258	4	CE/2131	4
CE/14544	4	CE/14390	4
CE/10878	4	CE/9925	5
CE/13736	6	CE/15205	7
CE/9761	7	CE/5207	7
CE/18657	8	CE/18264	8
CE/18268	8	CE/3	8
SP/269671	8	MS/5991	8
CE/5647	9	CE/10690	9
CE/2676	9	CE/4894	9
MP	10	MT/5746	10
CE/15274	11	CE/17824	11
CE/9442	12	CE/14419	12
CE/7531	12	CE/13552	13
CE/18027	13	CE/13054	14
CE/11184	15	CE/8802	15
CE/5424	16	CE/6771	17
CE/17255	17	CE/13687	18
CE/11725	19	CE/6720	20
CE/15123	21	CE/14181	21
CE/10625	22	CE/5714	23

1) 2000.0074.1250-0/0 - Nº ANTIGO: 5202759061 - TOMBO: 650 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS CARDOSO REQUERIDO.: JOSE DA PENHA BRITO . ***“DESPACHO: R.H “ INDEFIRO O PEDIDO ÀS FLS. 103, POIS FALTA LEGITIMIDADE EM PROPOR O SOLICITADO, O QUAL PODERÁ SER FEITO PELO INVENTARIANTE, RESPONSÁVEL PELO ESPOLIO. INTIME-SE E ARQUIVEM-SE FORT., 05 DE NOVEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). MARCELO VINICIUS G MARTINS , LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES , ANA MARIA TORRES ROCHA .

2) 2000.0119.9140-3/0 - Nº ANTIGO: 200202117677 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: MARIA IONE GUEDES DE FIGUEIREDO LIRA REQUERIDO.: OTONIO DE ALMEIDA LIRA . ***“ SENTENÇA: (...) “ É VISÍVEL QUE A INICIAL NÃO PREENCHE O ART. 282 DO CPC. PORTANTO, DIANTE DESTE JUÍZO PROCEDER COM A INTIMAÇÃO DA PARTE E SEU ADVOGADO, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO, DO CPC., E, POR CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME ME AUTORIZA O DISPOSTO NO ART. 267, INC. I, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL. CANCELEM-SE AS ORDENS DE FLSA. 13,14 E 15. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 16 DE NOVEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). MARIO SAWATANI GUEDES ALCOFORADO .

3) 2000.0120.3054-7/0 - Nº ANTIGO: 200202156915 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: CLAUDENIA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO ALDIZIO DE FREITAS . ***“ SENTENÇA: (...) ASSIM, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORT., 17 DE NOVEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. MANOEL NOURIVAL NOBRE, FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS , JAQUELINE MARIA SOARES DE ANDRADE , MARIA DAS GRACAS CABRAL GALDINO .

4) 2000.0127.3215-0/0 - Nº ANTIGO: 200302231552 - TOMBO: 8559 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO SOBREIRA BEZERRA REQUERIDO.: TICIANY LIMA BEZERRA REQUERIDO.: MARIA EDISLANDIA LIMA BEZERRA REQUERIDO.: CARLOS LIMA BEZERRA REQUERIDO.: TATIANA LIMA BEZERRA . ***“DESPACHO: R.H. “ HAVENDO ANUÊNCIA DO ALIMENTANTE A INCLUSÃO DE FÉRIAS E 13º, ACORDO ESTE NÃO ACERTADO NA PETIÇÃO DE FLS. 199/200. APRECIAREI O PEDIDO ÀS FLS. 206/207. PUBLIQUE-SE E AO ARQUIVO, EM CASO DE NÃO INTIMAÇÃO PESSOAL. FORT., 10 DE SETEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR , MOYSES BARJUD MARQUES , VIRGILIO PAULINO SOARES , VICENTE MOREIRA SILVA , THALES PONTES BATISTA , BRICE SAMPAIO TELES , HENRIQUE JORGE BARBOSA ALMEIDA .

5) 2005.0003.9926-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: PAULO CESAR BARBOSA CAMINHA REQUERENTE.: CELIA MARIA CAMINHA FONTES REQUERENTE.: MARIA DA GRAÇA BARBOZA CAMINHA REQUERIDO.: NOELIA BARBOZA CAMINHA . ***“ SENTENÇA: (...) ¿POSTO ISTO , ENTENDO QUE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 16 DE NOVEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

6) 2005.0009.2167-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: ROSALIA VAZ DE AGUIAR . ***“ SENTENÇA: (...) ¿EM CONSEQUÊNCIA , NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 16 DE NOVEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). WELLINGTON CEZAR BRANDAO .

7) 2005.0018.1328-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ARISLETE RODRIGUES DE LIMA REU.: ESPOLIO DE JOSE WILLIAM PONTES MONTEIRO . ***“DESPACHO: R.H. “ DESNECESSÁRIO É A RÉPLICA POIS AUSENTES PRELIMINARES DE MÉRITO. AO PARQUET. FORT., 12 DE NOVEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , JOAO BOSCO FERNANDES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

8) 2005.0029.0855-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANNE CAROLINE DA SILVA BRUNO REQUERIDO.: GILMAR DE SOUZA BRUNO REPR. LEGAL.: NAIR LOURDES DA SILVA . ***“ SENTENÇA: (...) ASSIM, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORT., 17 DE NOVEMBRO DE 2009.”.”*** - INT. DR(S). SAMUEL MIRANDA COLARES , EUGENIO DE ARAUJO E OLIVEIRA LIMA , ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO , PROCURADOR GILMAR DE SOUZA BRUNO - 4353 - MT, SANDRA MARA LIBRELOTTO PRAZERES , ROGÉRIO DE AVELAR .

9) 2007.0003.4340-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS ROCHA REQUERIDO.: JOSE DANIEL NETO . ***“DESPACHO: R.H. ‘ INDEFIRO O PEDIDO ÀS FLS. 89/90, POSTO QUE QUALQUER PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PENSÃO ACORDADA DEVE SER OBJETO DE AÇÃO AUTOMA E, ADEMAIS, O APENSAMENTO IRÁ DIFICULTAR O MANUSEIO DAQUELE POR TODOS OS ENVOLVIDOS. INTIME-SE. REARQUIVEM-SE.”*** - INT. DR(S). JERONIMO DE ABREU JUNIOR , JOAO ARAUJO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

BEZERRA , RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA , JOSE ISAC SILVEIRA .

10) 2007.0011.7757-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CHRISTIANE MONTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: ATHAIR MONTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: ZERCY GALVAO MONTEIRO DA SILVA . ***" SENTENÇA: (...) "HOMOLOGAR É CONFIRMAR A VONTADE DAS PARTES , DESDE QUE O ACORDO NAÕ CONTRARIE AS NORMAS DE ORDEM PÚBLICA. ASSIM CONSIDERANDO QUE A MANIFESTAÇÃO DAS PARTES TRADUZ CARÁTER DE SINCERIDADE, FIRMANDO DE MODO ESPONTANEO, HOMOLOGO, PO SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O CONVÊNIO ESTABELECIDO PELAS PARTES REFERENTE AOS ALIMENTOS EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES OFÍCIOS. SEM CUSTAS. DOU A PRESENTE POR PUBLICADA E DELA INTIMADA AS PARTES. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORT., 20 DE MAIO DE 2008.".***" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. MANOEL NOURIVAL, MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA .

11) 2007.0012.9517-7/0 - TUTELA REQUERENTE.: RAIMUNDO CANDIDO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BARROS DE OLIVEIRA MENOR.: LOYSE WEYSIANNE GONDIM DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R.H. " DEFIRO VISTAS POR 05 DIAS, INTIME-SE, FLS. 35. EMPÓS REQRQUIVEM-SE. FORT., 02 DE SETEMBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). ALETEIA QUEIROZ ALVES DE SOUZA , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

12) 2007.0017.7148-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA BEATRIZ BEZERRA DE PINHO REQUERIDO.: ELINEUDO PINHO DE MOURA . ***"SENTENÇA: (...) "CONSIDERANDO QUE A PROMOVENTE REQUEREU DESISTÊNCIA DA DEMANDA, SEM QUE HOUVESSE CONTRARIEDADE DA PARTE ADVERSA, NADA MAIS RESTA A FAZER, SENÃO HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICO E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA E, POR CONSEGUINTE, JULGO EXTITO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. (...). SEM CUSTAS. (...). P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 15 DE ABRIL DE 2009." ."***" - INT. DR(S). JOYCEANE BEZERRA DE MENESES , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO .

13) 2007.0019.4818-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MUCIO FERREIRA TAVARES REQUERIDO.: IEDA NASCIMENTO TAVARES . ***"DESPACHO: R.H. APÓS LEITURA MINUCIOSA DOS AUTOS, PELA FARTA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. INTIME-SE. EMPÓS 10 DIAS DA PUBLICAÇÃO, VOLTEM-ME, CERTIFICADO OU NÃO MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PARÁGRAFO 1º DO PRESENTE DESPACHO. FORT., 18 DE MAIO DE 2009.".***" - INT. DR(S). GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA , MÚCIO FERREIRA TAVARES .

14) 2007.0025.5952-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: SABRINA LIMA FROTA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE GOMES FROTA . ***"DESPACHO: R.H. " DIGA A ADVOGADA COMUM SE AS PARTES TEM INTERESSE NO DESLINDE DA AÇÃO, REGULARIZANDO SEUS ENDEREÇOS, EM 05 DIAS. FORT., 02 DE SETEMBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA .

15) 2007.0028.9003-6/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EDMILSON SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: ANA LISLY BEZERRA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA LIDUINA BEZERRA . ***" SENTENÇA: (...) " ISSO POSTA, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS PROPOSTA POR E. S. DOS S., PARA ALTERAR OS ALIMANTOS EM PROL DA REQUERIDA A.L.B.S., PARA O PERCENTUAL DE 18% DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCETO OS DESCONTOS LEGAIS, SALVA EVENTUAIS ALTERAÇÕES FINANCEIRAS DAS PARTES, QUE PODEM SER OBJETO DE NOVA AÇÃO. (...) SEM CUSTAS, JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA A AMBOS. HONORÁRIOS COMPENSADOS ENTRE SI. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORT.,06 DE NOVEMBRO DE 2009.¿."***" - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , FLAVIO ARAGAO XIMENES .

16) 2008.0030.5094-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROBERVAL GOMES MARIANO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS BARBOSA REQUERIDO.: GABRIEL BARBOSA MARIANO REQUERIDO.: ANA VITORIA BARBOSA MARIANO . ***"DESPACHO: R.H. " AS LIMINARES PERQUERIDAS AOFERTA DE ALIMENTOS E REGULARIZAÇÃO DE DIREITO DE VISITA, DEVEM SER OBJETO DE AÇÕES AUTONOMAS, POSTO QUE POSSUEM RITOS PRÓPRIOS O QUE OCASIONARIA NESTES AUTOS UM TUMULTO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL, INDEFIRO A CUMULAÇÃO DE PEDIDOS E, CONSEQUENTEMENTE, SUA ANÁLISE MERITÓRIA. INTIME-SE, INCLUSIVE, PARA ARROLAR TESTEMUNHAS COM ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP. PRAZO: 05 DIAS. FORT., 29 DE ABRIL DE 2009.".***" - INT. DR(S). SYLVIA GOMES MARIANO .

17) 2008.0036.1690-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GABRIEL SAMPAIO DA ROCHA REQUERIDO.: FRANCISCO ALEX NUNES REPR. LEGAL.: ROBERTA ABIGAIL SAMPAIO DA ROCHA . ***"DESPACHO: R.H. "RÉPLICA EM 10 DIAS. FORT., 06 DE JUNHO DE 2009.".***" - INT. DR(S). MARIA ALDENIR RODRIGUES DE LIMA , FRANCISCO WELLINGTON BASTOS CHAGAS .

18) 2009.0001.5105-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUZIA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE EDUARDO DOS SANTOS FREITAS . ***"DESPACHO: FLS. 09V. " DEFIRO A GRATUIDADE. REQUEIRA 2ª VIA PARA FINS CITATÓRIOS, PRAZO 05 DIAS. FORT., 04 DE FEVEREIRO DE 2009." DESPACHO: FLS. 10. " POR EQUÍVOCO DA SECRETARIA, OS AUTOS FORASM REMETIDOS A C.C., RAZÃO PELA QUAL DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS ÀS FLS. 10/16 E ARQUIVE-SE NA SECRETARIA DE VARA. CUMPRA-SE. FORT., 14 DE ABRIL DE 2009.".***" - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

19) 2009.0005.8745-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDVANI SILVA DE MENEZES . ***"DESPACHO: R.H. "ESCLARECER O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, AONDE ACORREU A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR ENTRE OS LITIGANTES, JUNTANDO-SE CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO. PRAZO 05 DIAS. FORT., 06 DE ABRIL DE 2009.".***" - INT. DR(S). FRANCISCO CRISAMILDO FERREIRA .

20) 2009.0007.0282-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VICENTE FERREIRA NETO REQUERIDO.: CAMILA QUEIROZ FERREIRA REQUERIDO.: COSMA QUEIROZ FERREIRA REQUERIDO.: LEYDIANE QUEIROZ FERREIRA . ***"DESPACHO: R.H. " COBRE-SE DO AUTOR, DUAS VIAS DA INICIAL PARA FINS CITATÓRIOS. PRAZO: 05 DIAS. COM A JUNTADA, CITEM-SE. FORT., 06 DE ABRIL DE 2009.".***" - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

21) 2009.0007.5560-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO REQUERIDO.: MIKAELA DE LIMA PINTO . ***"DESPACHO: R.H. " O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. PUBLIQUE-SE. EMPÓS 10 DIAS, VOLTEM-ME. FORT., 02 DE SETEMBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). ARMANDO BARROSO DE FARIAS , LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

22) 2009.0009.8000-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA ELIETE CHAVES DE SOUZA REQUERENTE.: MARCIO DOS SANTOS SOUZA . ***"DESPACHO: R.H. "DEFIRO A GRATUIDADE. INTIMEM-SE OS AUTORES, POR SEU COMUM ADVOGADO, PARA EMENDAR A INICIAL, RETIFICANDO O NOME DO VIRAGO, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO ACOSTADA, EM 10 DIAS, SOB P4ENA DE INDEFERIMENTO. FORT., 29 DE ABRIL DE 2009.".***" - INT. DR(S). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO .

23) 2009.0032.2375-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: JEANE CARNEIRO DA ROCHA REQUERIDO.: IVAN NOE AREVALO VELA . ***"DESPACHO: R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. CITE-SE POR EDITAL. FORT., 04 DE NOVEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16755	1	CE/1094	1
CE/15205	1	CE/5207	1

1) 2006.0011.7777-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ADEILDO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ROSILDA PEDROSA ALVES DE LIMA . ***"EM HOMENAGEM A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNO O DIA 07.12.2009, AS 16:00HS PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."*** - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12592	1	CE/11684	2
CE/9256	2	CE/6727	3
CE/4968	4		

1) 2009.0003.5386-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EXPEDITO ALVES TEIXEIRA REQUERIDO.: ALAN LEDY MESQUITA TEIXEIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08.12.2009 ÀS 11:40 HORAS.."*** - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI .

2) 2009.0012.3908-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLEITON MONTEIRO DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08.12.2009 ÀS 11:20 HORAS.."*** - INT. DR(S). JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES , JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

3) 2009.0027.3518-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: WILLYAM PEREIRA DE SOUSA FILHO REPR. LEGAL.: SILVANA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: WILLIAM PEREIRA DE SOUSA . ***"CONSIDERANDO O BINÔMIO POSSIBILIDADE E NECESSIDADE, REVELADOS PELAS RAZÕES DEDUZIDAS NA INICIAL, FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 30% DO SALÁRIO MÍNIMO, DETERMINANDO SEJAM PAGOS AO REQUERENTE, A PARTIR DA CITAÇÃO, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER ABERTA PELA MÃE DO REQUERENTE. OFICIE-SE AO BANCO PARA ABERTURA DE CONTA, SE NECESSÁRIO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.12.2009 ÁS 11:30 HORAS. CITE-SE O RÉU E INTIME-SE O AUTOR PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA, ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTE EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO; E A DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. CIENTIFIQUE O MP. INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL RETIFICANDO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (ART. 259, VI, CPC), BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS ORÇAMENTO DE SUAS DESPESAS MENSAIS, INDISPENSÁVEIS AO SEUS SUSTENTO E EDUCAÇÃO (ART. 2º, DA LEI 5.478/68).."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

4) 2009.0032.1360-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA REPR. LEGAL.: ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: EMILLY BEZERRA OLIVEIRA DE LIMA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.12.2009 ÀS 13:30 HORAS. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL ATRIBUINDO O VALOR À CAUSA, CONSIDERANDO O CRITÉRIO LEGAL (ART. 259, VI, C/C 282, V, CPC).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9761	1	CE/7265	2
CE/5201	3		

1) 2005.0005.6010-5/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE IDELMAR SOUSA CORDEIRO . ***"R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN.INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO FERNANDES .

2) 2005.0028.7384-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA NETO REQUERIDO.: FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA . ***"R.H. PEDI OS AUTOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16/12/2009, ÀS 14H30MIN.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO FELIX DE SOUSA .

3) 2009.0021.6902-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELANE CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO . ***"R.H. OUÇA-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATO SAVIO DE LIMA LUZ
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/1284	1	CE/9121	2
CE/7071	2	CE/9686	2
CE/14465	2	CE/14466	2
ES/6756	3	CE/14561	3
CE/6756	3	CE/14670	3
CE/14628	3	CE/6621	4
CE/7622	5	CE/10079	5
CE/6472	6	CE/3616	6
CE/16151	6	CE/17352	7
CE/17465	8	CE/14379	8
CE/13051	8	CE/17465	9
CE/11187	10	CE/20330	11
CE/7578	12	CE/11194	13

1) 2000.0137.9266-1/0 - Nº ANTIGO: 200402301501 - GUARDA REQUERENTE.: KARHYNE DHARLING SIGUEIRA MESQUITA REQUERENTE.: IGNACIO DANRLEY BARROSO ROCHA REQUERENTE.: ANDRE BENEVIDES MESQUITA REQUERIDO.: ANDRE BENEVIDES MESQUITA MENOR.: THALITA LOUISE SIQUEIRA MESQUITA . ***"VISTOS ETC(...) POSTO ISTO, MESMO EM DISCORDÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, NOS TERMOS DO ART. 33 E SEGUINTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEFIRO AO REQUERENTE IGNÁCIO DANRLEY BARROSO ROCHA A GUARDA DE THALITHA LOUISE SIQUEIRA MESQUITA. LAVREM-SE TERMOS DE GUARDA E COMPROMISSO. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMILIA.."*** - INT. DR(S). IGNACIO DANRLEY BARROSO ROCHA .

2) 2005.0004.6007-0/0 - GUARDA REQUERENTE.: JULIANA DA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

COSTA BARBALHO REQUERIDO.: MARCIO LENIM MARÇAL FREIRE . ***"VISTOS ETC.,(...)NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO A MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃOJUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , LUIZA SIRLEY CASTELO CAVALCANTE MOTA , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL , ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL .

3) 2005.0008.8458-0/0 - GUARDA REQUERENTE.: EMANUELLY MUNIZ ROCHA REQUERIDO.: CLAUDIO LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO . ***"VISTOS ETC.,(...)ASSIM, TENDO-SE A EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL E CONSIDERANDO QUE O INTERESSE PROCESSUAL DEVE SUBSTITUIR ATÉ O MOMENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÁCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, POR PERDA DO OBJETO, JULGANDO-O SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃOJUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). PAULO FIGUEIREDO , PATRICIA PALHANO DA COSTA , JOSE MARIA FARIAS GOMES , CHRISTIANE ARAUJO FONTELES , ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS .

4) 2005.0018.4642-8/0 - REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA REQUERENTE.: FRANCISCO ELIAS DE LIMA MOISES REQUERIDO.: ELAINE FABIANA GRANDIM BATISTA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: RICARDO BATISTA DE LIMA MOISES . ***"VISTOS ETC(...) POSTO ISTO, POR TUDO CONSTANTE NOS AUTOS, PELOS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E PARECER FINAL DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, NOS TERMOS DO ART. 1584 DO CÓDIGO CIVIL, DEFIRO AO REQUERENTE FRANCISCO ELIAS DE LIMA MOISÉS A GUARDA DE RICARDO BATISTA DE LIMA MOISÉS, CONCEDENDO À MÃE, ELAINE FABIANA GRANDIM BATISTA, O DIREITO DE VISITAÇÃO, PODENDO TER O INFANTE EM SUA COMPANHIA EM FINAIS DE SEMANA ALTERNADOS, DE SÁBADO ÀS 08:00 HORAS ATÉ O DOMINGO, ÀS 18:00 HORAS, ALÉM DE METADE DAS FÉRIAS ESCOLARES E FESTAS DE FIM DE ANO ALTERNADAS. LAVREM-SE TERMOS DE GUARDA, VISITA E RESPONSABILIDADE. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMILIA.."*** - INT. DR(S). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

5) 2005.0021.6160-7/0 - GUARDA REQUERENTE.: MARIA NEUMA OLIVEIRA MENOR.: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RAMPELOTTO . ***"VISTOS ETC(...) POSTO ISTO, POR TUDO CONSTANTE NOS AUTOS, PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E PARECER FINAL DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, NOS TERMOS DO ART. 33 E SEGUINTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEFIRO À REQUERENTE MARIA NEUMA OLIVEIRA A GUARDA DE ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RAMPELLOTO. LAVREM-SE TERMOS DE GUARDA E COMPROMISSO. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMILIA.."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO , ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

6) 2005.0022.0777-1/0 - REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA REQUERENTE.: ANTONIO OSIRIS SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LUCIMAR VIEIRA DE LIMA . ***"VISTOS ETC.,(...)NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO A MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃOJUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA , MARISTELA SILVA , EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO .

7) 2008.0007.7899-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: ANTONIA RITA SILVA . ***"VISTOS ETC(...) POSTO ISTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, NOS TERMOS DO ART. 33 E SEGUINTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEFIRO AO REQUERENTE RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES A GUARDA DE AYLLA LORENA SILVA MENDES. LAVREM-SE TERMOS DE GUARDA E COMPROMISSO. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMILIA.."*** - INT. DR(S). RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES .

8) 2008.0010.3246-8/0 - GUARDA REQUERENTE.: MARIA JULIA BRIGIDO DE QUEIROZ REQUERIDO.: ROBERTA BRIGIDO PALACIO DE QUEIROZ MENOR.: LUCAS PALACIO DE QUEIROZ GARCIA . ***"VISTOS ETC(...) POSTO ISTO, POR TUDO CONSTANTE NOS AUTOS, PELOS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE EPARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, NOS TERMOS DO ART. 33 E SEGUINTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEFIRO À REQUERENTE MARIA JÚLIA BRÍGIDO DE QUEIROZ A GUARDA DE LUCAS PALÁCIO DE QUEIROZ GARCIA. LAVREM-SE TERMOS DE GUARDA E COMPROMISSO. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMILIA.."*** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA .

9) 2008.0028.4085-1/0 - GUARDA REQUERENTE.: LIBIOMAR BRASILEIRO MAIA NUNES REQUERIDO.: MARIA LUCILENE FERREIRA DE LIMA MENOR.: POLYANA FERREIRA DE LIMA MENOR.: LIDIANE FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: ARMANDO NUNES . ***"VISTOS ETC(...) POSTO ISTO, MESMO EM DISCORDÂNCIA COM O PARACER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, NOS TERMOS DO ART. 33 E SEGUINTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEFIRO AOS REQUERENTES ARMANDO NUNES E LIBIOMAR BRASILEIRO MAIA NUNES A GUARDA DE LIDIANE FERREIRA DE LIMA E POLYANA FERREIRA DE LIMA. LAVREM-SE TERMOS DE GUARDA E COMPROMISSO. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMILIA.."*** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES .

10) 2008.0028.9866-3/0 - GUARDA REQUERENTE.: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA MENOR.: DAVI ERNANE NUNES DOS SANTOS . ***"VISTOS ETC(...) POSTO ISTO, POR TUDO CONSTANTE NOS AUTOS, PELOS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, NOS TERMOS DO ART. 33 E SEGUINTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEFIRO AOS REQUERENTES FRANCISCO BARBOSA DA SILVA E MARIA RUTH ALBUQUERQUE BARBOSA A GUARDA DE DAVI ERNANE NUNES DOS SANTOS. LAVREM-SE TERMOS DE GUARDA E COMPROMISSO. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

16ª VARA DE FAMILIA..” - INT. DR(S). JOAO IRTON VELOSO FROTA .

11) 2008.0030.5693-3/0 - GUARDA REQUERENTE.: ANDREAS MICHAEL BATKE REQUERIDO.: MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA . ***“VISTOS ETC.,(...)ASSIM, CONSIDERANDO QUE O INTERESSE PROCESSUAL DEVE SUBSTITUIR ATÉ O MOMENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÁCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, POR PERDA DO OBJETO, JULGANDO-O SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃOJUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). MICHELLE DE ANDRADE SALLES .

12) 2009.0015.5669-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TISSIANO KELTON SILVEIRA LOPES REQUERIDO.: ANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO MENOR.: KILDERY ANDERSON GOMES SILVEIRA MENOR.: TICIANA KELLY GOMES SILVEIRA . ***“VISTOS ETC.,(...)EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA.P.R.I., E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃOJUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE .

13) 2009.0016.2599-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA GORETTI FERREIRA DE BRITO MENOR.: GUILHERME MENDES BASTOS LIMA MENOR.: GUSTAVO MENDES BASTOS LIMA REQUERIDO.: MARIO BASTOS LIMA REQUERIDO.: ANA LYSIA DE BRITO MENDES MARTINS . ***“VISTOS ETC.,(...)EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AUTORIZANDO, OUTROSSIM, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS COLACIONADOS À EXORDIAL, COM EXCESSÃO DA PROCURAÇÃO JUDICIAL.SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA.P.R.I., E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃOJUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES .

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATO SAVIO DE LIMA LUZ
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14561	1	ES/6756	1
CE/6756	1	CE/14670	1
CE/14628	1	AM/2477	2
AM/2477	2	AM/2477	3
AM/2477	4	CE/20330	5
CE/20330	6		

1) 2005.0008.8458-0/0 - GUARDA REQUERIDO.: CLAUDIO LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: EMANUELLY MUNIZ ROCHA . ***“REPUBLICADO POR ICORREÇÃO. VISTOS ETC(...)NESTAS CONDIÇÕES CONSIDERANDO O QUE MAIS CONSTA DOS AUTOS, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARA NO ART. 267, INC. III, DO CPC, ORDENANDO EM DECORRENCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VACONCELOS ESTEVÃO.JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). PATRICIA PALHANO DA COSTA , PAULO FIGUEIREDO , JOSE MARIA FARIAS GOMES , CHRISTIANE ARAUJO FONTELES , ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS .

2) 2005.0018.1706-1/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE.: CLAUDIO LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: CLAUDIO LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: EMANUELLY MUNIZ ROCHA REQUERIDO.: EMANUELLY MUNIZ ROCHA . ***“VISTOS ETC (...) ASSIM, TENDO-SE A EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL E CONSIDERANDO QUE O INTERESSE PROCESSUAL DEVE SUBSTITUIR ATÉ O MOMENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, POR PERDA DE OBJETO, JULGANDO-O SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA BARBOSA SOARES , MARIA GLAUCIA BARBOSA SOARES .

3) 2005.0018.1713-4/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: CLAUDIO LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: EMANUELLY MUNIZ ROCHA . ***“VISTOS ETC (...) ASSIM, TENDO-SE A EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL E CONSIDERANDO QUE O INTERESSE PROCESSUAL DEVE SUBSTITUIR ATÉ O MOMENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, POR PERDA DE OBJETO, JULGANDO-O SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA BARBOSA SOARES .

4) 2005.0023.6342-0/0 - GUARDA REQUERENTE.: CLAUDIO LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: EMANUELLY MUNIZ ROCHA . ***“VISTOS ETC (...) ASSIM, TENDO-SE A EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL E CONSIDERANDO QUE O INTERESSE PROCESSUAL DEVE SUBSTITUIR ATÉ O MOMENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, POR PERDA DE OBJETO, JULGANDO-O SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA BARBOSA SOARES .

5) 2008.0013.6235-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ANDREAS MICHAEL BATKE REQUERIDO.: MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA . ***“VISTOS ETC.,(...)ASSIM, CONSIDERANDO QUE O INTERESSE PROCESSUAL DEVE SUBSTITUIR ATÉ O MOMENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÁCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, POR PERDA DO OBJETO, JULGANDO-O SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃOJUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). MICHELLE DE ANDRADE SALLES .

6) 2008.0030.5693-3/0 - GUARDA REQUERENTE.: ANDREAS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

MICHAEL BATKE REQUERIDO.: MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA . ***"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - VISTOS ETC.,(...)HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS DE DIREITO, O ACORDO A QUE CHAGARAM AS PARTES ANDREAS MICHAEL BATKE E MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA, COM RELAÇÃO À GUARDA E DIREITO DE VISITAS DA MENOR CARMEN VANESSA SOUSA BATKE, NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 175/177. LAVREM-SE OS RESPECTIVOS TERMOS DE COMPROMISSO, GUARDA E VISITA. EM CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DA LEI..P.R.I., ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃOJUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). MICHELLE DE ANDRADE SALLES .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17715	1	CE/10912	2
CE/8026	2	CE/7415	3

1) 2000.0082.5313-8/0 - Nº ANTIGO: 199402074392 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: IGNACIO DE LOYOLA DE CARVALHO JUCA (FALECIDO) . ***"R.H.,DETERMINO A INTIMAÇÃO DA INVENTARIANTE PARA QUE NO PRAZO DE CINCO DIAS APRESENTE O RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD, AS CERTIDÕES FISCAIS E O PLANO DE PARTILHA COM ANUÊNCIA DOS HERDEIROS.."*** - INT. DR(S). MARCELO PESSOA PONTES .

2) 2000.0139.2671-4/0 - Nº ANTIGO: 200402435621 - INVENTARIO FALECIDO(A).: GERALDO DE QUEIROZ ALMEIDA . ***"R.H.,VISTAS POR CINCO (5) DIAS.INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). LARISSA VALERIA NOBRE O.SIDOU , HELY MENDONCA DA COSTA .

3) 2006.0006.1039-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA PERES FREIRE ESPÓLIO.: JOSE FREIRE DA SILVA . ***" INTIME-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS."*** - INT. DR(S). JOAO CARDOSO DE BRITO .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16328	1	CE/16647	2
CE/5457	2	CE/4100	2
CE/11882	2	CE/9785	2
CE/14194	3	CE/15407	3
CE/16885	3	CE/6728	4
CE/12492	5	CE/12493	5
CE/14167	5	CE/7483	5

1) 2000.0083.6257-3/0 - Nº ANTIGO: 199502010132 - TOMBO: 95010132 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUISA DE OLIVEIRA BRITO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: PEDRO NOGUEIRA DE BRITO (FALECIDO)CPF/MF 002.725.583-20 . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 15:00HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA .

2) 2005.0018.9630-1/0 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: SILVINO RABELO . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 14:00HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). BRUNO EDUARDO GUIMARAES FERREIRA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , LUCIVALDO MAIA ROCHA .

3) 2006.0021.6007-2/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: PEDRO CARLOS DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 16:00HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). JORGEANA LOPES DE LIMA , JORGE MARTINS DE LIMA , JANSEN DE LIMA E SILVA .

4) 2006.0028.0173-6/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOSE LOPES DA ROCHA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 15:00HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). CRISTINA ROSANE BATISTA CRUZ .

5) 2006.0029.4971-7/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ANTONIO URBANO DE ALMEIDA NETO . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 15:00HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR , VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA , DJEANNE FURTADO DOS SANTOS , DJALMA BARBOSA DOS SANTOS .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSALIA GOMES DOS SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7485	1	CE/8400	1
CE/5541	1	CE/3004	1
CE/5359	1	CE/14754	2
CE/7775	2	CE/10598	2
CE/14108	2	CE/10108	2
CE/5521	3	CE/13786	3
CE/14824	3	CE/17740	3
CE/13548	3	CE/11562	3
CE/6278	4	CE/13687	4
CE/10144	5	CE/16215	5
CE/2310	5	MP	6
CE/13891	7	MP	7
CE/13597	8	MP	9
MP	10	CE/7506	11
CE/2295	12		

1) 2000.0105.0219-0/0 - Nº ANTIGO: 199902378110 - TOMBO: 4625 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ARISTIDES ANDRADE SALES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ROMULO CESAR JUNIOR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDILCE SALES CORREIA LIMA . ***"TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CONCILIAÇÃO, NO PERÍODO DE 7 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ELIAS GONDIM , GERALDO MAGELA RIOS FILHO , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , RILDSON MAGALHAES MARTINS , ANTONIO RODRIGUES DE SALES .

2) 2000.0118.5100-8/0 - Nº ANTIGO: 200102605335 - TOMBO: 6120 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LUIZ GONZAGA FONTENELE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MIRIAN BARROSO DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CELENE BARROSO CAVALCANTE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DIEGO BARROSO DE ALBUQUERQUE . ***"TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CONCILIAÇÃO, NO PERÍODO DE 7 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FERNANDA CAROLINA MOURA NOBREGA , DILSON DA MOTA SILVEIRA JUNIOR , JOSE MOURAO JUNIOR , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE , MARCELO MAGALHAES

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

FERNANDES .

3) 2000.0123.0965-7/0 - Nº ANTIGO: 200202436462 - TOMBO: 6719 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MANUEL VALDEZ COELHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE RIVALDO LIMA COELHO . ***"TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CONCILIAÇÃO, NO PERÍODO DE 7 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA , GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE , ANA GABRIELA MENESES PIMENTA , BRENO FONTENELE MACHADO , EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA , ELIATAN DE CASTRO MACHADO .

4) 2000.0124.6698-1/0 - Nº ANTIGO: 200202593983 - TOMBO: 6931 - ARROLAMENTO FALECIDO(A).: ROSA CARVALHO DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MERCE CARVALHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CHAGA CARVALHO DE OLIVEIRA . ***"TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CONCILIAÇÃO, NO PERÍODO DE 7 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

5) 2000.0129.3544-2/0 - Nº ANTIGO: 200302407219 - TOMBO: 7326 - INVENTARIO FALECIDO(A).: MARIA ARAUJO BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TERESINHA BEZERRA FARIAS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DA GLORIA BEZERRA MORAES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA GIZELDA ARAUJO BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MAURA MARIA ARAUJO BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO DUARTE FARIAS BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO BEZERRA NETO . ***"TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CONCILIAÇÃO, NO PERÍODO DE 7 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 16:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , VALMIR PONTES FILHO .

6) 2000.0137.0097-0/0 - Nº ANTIGO: 200402209753 - TOMBO: 7960 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO BITU COSTA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ALANA MARUSIA DIAS COSTA . ***"SENTENÇA:" ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCO BITÚ COSTA, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE AS FLS. 122/128 E 130, E REDUZIDO A TERMO AS FLS. 133, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DOS HERDEIROS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRA E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTEM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA OU AS CERTIDÕES DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO. FORT, 13/11/2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIUDUINA FREITAS DA SILVA.

7) 2007.0003.4110-8/0 - TOMBO: 10029 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA ANDREA DOS SANTOS ESPÓLIO.: JOSE MARIO DOS SANTOS . ***"SENTENÇA:" (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM FAVOR DA AUTORA, NOS TERMOS DAS QUANTIAS COMPROVADAS ÀS FLS. 35 E 37, AUTOS, BEM COMO A ALIENAÇÃO DO VEÍCULO, DESCRITO ÀS FLS. 19, AUTOS; FICANDO ASSINALADO O PRAZO DE 15 DIAS PARA A REQUERENTE COMPROVAR, NOS AUTOS: O DEPÓSITO, EM UMA CONTA DE POUPANÇA INDIVIDUALIZADA, DA QUOTA PERTENCENTE AO INTERDITADO JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS FILHO, BEM COMO DA DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM OS DEMAIS HERDEIROS. EXP. DE LOGO. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORT, 06/11/2009.."*** - INT. DR(S). MARCIUS RAMOS DE CARVALHO , DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.

8) 2007.0010.8942-9/0 - TOMBO: 10150 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA ISABEL NUNES SOLON . ***"SENTENÇA:" (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM FAVOR DA AUTORA, NOS TERMOS DA EXORDIAL. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 27/10/2009.."*** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

9) 2008.0014.1619-3/0 - TOMBO: 10798 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE GALVANI ROCHA ESPÓLIO.: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA . ***"SENTENÇA:" (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM FAVOR DA BENEFICIÁRIA ANA LUCIA ROCHA, NOS TERMOS DA INICIAL E OFÍCIO DE FLS. 24/25, AUTOS. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 06/11/2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.

10) 2008.0024.5459-5/0 - TOMBO: 10932 - ALVARA REQUERENTE.: VILMA MARIA BARBOSA DE SOUSA ESPÓLIO.: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA . ***"SENTENÇA:" (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE VILMA MARIA BARBOSA DE SOUSA, NOS TERMOS DA EXORDIAL. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 28/09/2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.

11) 2008.0036.8196-0/0 - TOMBO: 11133 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ZILDA DE SOUZA QUEIROZ REQUERIDO.: FRANCISCO LEITE QUEIROZ . ***"SENTENÇA:" (...) RESTA-ME, POIS, EM CONSONÂNCIA COM O INCISO VIII DO ART. 267, DO CPC, JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. P.R.I. SEM CUSTAS. FORT, 30/10/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDSON BEZERRA CABRAL .

12) 2009.0007.8754-4/0 - TOMBO: 11326 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: REJANE DE ARAUJO OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LUCILEIDE ALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA LAION DE ARAUJO CABRAL REQUERENTE.: HONIULAR ALVES DE ARAUJO SOUZA . ***"SENTENÇA:" (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM FAVOR DA MENOR PÚBERE TIRCIANNY DE ARAÚJO OLIVEIRA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA MÃE REJANE DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA COMPROVADA ÀS FLS. 17/19, AUTOS. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORT, 16/11/2009.."*** - INT. DR(S). AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2962	1	CE/2962	1
CE/12586	1	CE/7395	1
CE/7395	1	CE/12586	1
CE/7395	1	CE/12586	1
CE/2962	1	CE/12086	2
CE/6768	2	CE/4866	3
CE/5635	4	CE/10118	4
CE/598	4	CE/3776	5
CE/11199	6	CE/3258	7
CE/20173	8	CE/20173	8
CE/20173	8	CE/5155	9
CE/15307	10	CE/15307	10
CE/14544	10	CE/14544	10

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/15307	10	CE/14544	10
CE/8753	11	CE/7958	12
CE/7958	12	CE/3774	13
CE/2612	14	CE/3776	15
CE/3333	16		

1) 2000.0066.9148-0/0 - Nº ANTIGO: 2792648 - TOMBO: 1567 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOANA JOANITA RODRIGUES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOANA JOANITA RODRIGUES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: GILBERTO SERPA RODRIGUES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: GILBERTO SERPA RODRIGUES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOANA JOANITA RODRIGUES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: GILBERTO SERPA RODRIGUES . ***"CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. COMPULSADOS OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE, DESDE MAI/05, O PRESENTE JUÍZO JÁ DETECTARA O RETARDAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS PELO INVENTARIANTE E INOBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. SALIENTE-SE QUE, DESDE ENTÃO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO DO DESPACHO SANEADOR DE FLS. 172/173, O INVENTARIANTE PERMANECEU OMISSO EM: 1. ESCLARECER SE TODOS OS HERDEIROS DOS ESPÓLIOS DE GILBERTO SERRA RODRIGUES E JOANA JOANITA RODRIGUES SÃO COMUNS, A FIM DE SE DEFLAGRAR A ABERTURA DE INVENTÁRIO CUMULATIVO; 2. REAPRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, OBSERVANDO CRITERIOSAMENTE O QUE DISPÕE O ART. 993 DO CPC, INFORMANDO A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS HERDEIROS (RG E CPF, O ESTADO CIVIL, O REGIME DE BENS, O ENDEREÇO COMPLETO E DOS DADOS DOS RESPECTIVOS CÔNJUGES) E A DESCRIÇÃO COMPLETA DO(S) IMÓVEL(IS), SOBRETUDO O(S) NÚMERO(S) DE MATRÍCULA NO CARTÓRIO COMPETENTE. QUANTO A ESTA, CASO TODOS OS HERDEIROS SEJAM COMUNS, DEVERÁ CONSTAR COMO AUTORES DA HERANÇA GILBERTO SERRA RODRIGUES E JOANA JOANITA RODRIGUES, FAZENDO CONSTAR OS HERDEIROS POR REPRESENTAÇÃO DE SIDNEY GASPAR RODRIGUES. 3. ESCLARECER A DIVERGÊNCIA NA DATA DE CASAMENTO DO HERDEIRO FALECIDO SIDNEY GASPAR RODRIGUES NAS CERTIDÕES CONSTANTES ÀS FLS. 146 E 151. SALIENTANDO QUE O CÔNJUGE MARIA APARECIDA MACIEL RODRIGUES SÓ DEVERÁ CONSTAR NA QUALIDADE DE MEEIRA DO QUINHÃO DO HERDEIRO FALECIDO SE CASADA COM ESTE ANTES DO ADVENTO DA LEI Nº 6515/77, PELA QUAL O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS PASSOU A SER ADOTADO COMO REGRA GERAL. 4. JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA QUE COMPROVE A QUALIDADE DOS HERDEIROS (PORVENTURA FALTANTES) E A PROPRIEDADE DOS BENS ARROLADOS, POR CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS. 5. RECOLHER O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS INCIDENTE SOBRE TODO O ACERVO HEREDITÁRIO. 6. JUNTAR AS CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS (FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E RECEITA FEDERAL). ISTO POSTO E ANTE A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO, INCONTINENTI, DO PROJETO META 2, INSTALADO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INDEFIRO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO FEITO ÀS FLS. 188, ORDENANDO A INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE PARA O CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS SUPRA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SER DESTITUÍDO DO CARGO. CASO OS EXPEDIENTES NÃO SEJAM CUMPRIDOS TEMPESTIVAMENTE E NA INTEGRALIDADE PELO INVENTARIANTE GILBERTO GASPAR RODRIGUES, OS DEMAIS HERDEIROS CONSTANTES NOS AUTOS DEVERÃO INDICAR UM SUCESSOR PARA ASSUMIR O MUNUS DA INVENTARIANÇA, FICANDO CIENTES DE QUE A MELHOR ESCOLHA RECAI NAQUELE QUE ESTIVER MAIS ACESSO AOS DOCUMENTOS E BENS DO ESPÓLIO. PUBLIQUE-SE (FLS.104 ,156 E 182). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PERICLES FERNANDES TEIXEIRA , PERICLES FERNANDES TEIXEIRA , ANTONIO CANDIDO DO CARMO , JOSE GERARDO RODRIGUES , JOSE GERARDO RODRIGUES , ANTONIO CANDIDO DO CARMO , JOSE GERARDO RODRIGUES , ANTONIO CANDIDO DO CARMO , PERICLES FERNANDES TEIXEIRA .

2) 2000.0089.8296-2/0 - Nº ANTIGO: 200402596595 - TOMBO: 2004612 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARGARIDA MARIA DE VASCONCELOS RODRIGUES FALECIDO(A).: FRANCISCO OLIVAR RODRIGUES . ***"CLS. REC. HOJE. AGUARDE-SE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 155. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 5 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR - JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). RAQUEL SILVEIRA LIMA , MARIA IRISMAR DE MELO BARROS .

3) 2000.0098.3692-7/0 - Nº ANTIGO: 199802147362 - TOMBO: 98222 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ELIANE MACARIO TELES ESPÓLIO.: RAIMUNDO OSWALDO TELES . ***"CLS. REC. HOJE. INTIME-SE A INVENTARIANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DO ITCD, CONFORME PROTOCOLO DE FLS. 427, DATADO DE 28/01/2009, OUVINDO-SE EM SEGUIDA A REPRESENTANTE LEGAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SOBRE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO ESPÓLIO. DEMAIS DISSO, FALE A INVENTARIANTE, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, SOBRE O QUE FORA SUSCITADO NA PETIÇÃO DE FLS. 429/430, NOTADAMENTE SOBRE A NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, RETORNEM OS AUTOS COM VISTA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR - JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA .

4) 2000.0099.9600-2/0 - Nº ANTIGO: 199802307211 - TOMBO: 98461 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: MARIA ELIANE MACARIO TELES REQUERIDO.: ESPOLIO DE RAIMUNDO OSWALDO TELES . ***"CLS. REC. HOJE. SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS OFERTADAS PELA INVENTARIANTE MARIA ELIANE MACÁRIO TELES, FALEM OS HERDEIROS NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS. EM SEGUIDA, OUÇA-SE O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS FINS DE DIREITO. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR - JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE , MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE , JOSE PALACIO DE QUEIROZ .

5) 2000.0104.7269-0/0 - Nº ANTIGO: 199902348599 - TOMBO: 99410 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SILVIA BOMFIM HYPPOLITO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: HELENA BOMFIM MEDEIROS E S/M INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: GISELA TARGINO BOMFIM INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARCELO TARGINO BOMFIM E S/M INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JORGE DE CASTRO BOMFIM . ***"PARTE FINAL DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, EM FACE DA PERDA DE OBJETO INTERESSE PROCESSUAL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. SEM CUSTAS. DESAPENSE-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

6) 2000.0116.4243-3/0 - Nº ANTIGO: 200102396450 - TOMBO: 2001409 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FABIO RIBEIRO SANTIAGO FALECIDO(A).: ANTONIO LUIZ DE SOUZA . ***"CLS. R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE INTERESSADA PARA RECOLHER O EDITAL NESTA SECRETARIA E PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA CAPITAL E, POSTERIOR JUNTADA DE CÓPIA DA PUBLICAÇÃO AOS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009.."*** - INT. DR(S). NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS .

7) 2000.0123.5935-2/0 - Nº ANTIGO: 200202486214 - TOMBO: 2002623 - ALVARA REQUERENTE.: IVANEIDE SIMOES MARTINS . ***"CLS. R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE INTERESSADA PARA RECOLHER O EDITAL NESTA SECRETARIA E***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA CAPITAL E, POSTERIOR JUNTADA DE CÓPIA DA PUBLICAÇÃO AOS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 22 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO SOARES DE SOUZA .

8) 2000.0128.5284-9/0 - Nº ANTIGO: 200302335749 - TOMBO: 2003303 - ALVARA REQUERENTE.: MALUMA DE ALMEIDA MELO REQUERIDO.: MARIA IREUDA DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA IREUDA DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA IREUDA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MALUMA DE ALMEIDA MELO REQUERENTE.: MALUMA DE ALMEIDA MELO . ***“CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. TRATA-SE DE AÇÃO DE ALVARÁ PROPOSTA POR PELA HERDEIRA MENOR MALUMA DE ALMEIDA MELO, PARA RECEBIMENTO DOS VALORES DEIXADOS A TÍTULO DE VERBAS TRABALHISTAS, SEGURO PESSOAL E PIS/FGTS, POR SUA FALECIDA MÃE FALECIDA. A AÇÃO FOI SENTENCIADA DESDE 02 DE JULHO DE 2004 (FLS.57), ESTANDO A TRAMITAR AINDA EM FACE DOS PEDIDOS DE FLS. 101/102, PELOS QUAIS OS HERDEIROS MALUMA DE ALMEIDA MELO, CARLOS RAFAEL DE ALMEIDA E FRANCISCO KLEITON DE ALMEIDA PUGNAM A LIBERAÇÃO DE VALORES SUPOSTAMENTE CREDITADOS EM SEUS NOMES, AFIRMANDO QUE AS VERBAS ESTARIAM A DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO NO BEC- BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. ANALISADOS OS AUTOS, CONTUDO, AFERE-SE QUE O TEOR DA SENTENÇA É DISTINTO DO ALEGADO PELOS POSTULANTES. COMO SE INFERE PELA PEÇA VESTIBULAR DE FLS. 02/03, TEMOS QUE O FEITO FOI PROPOSTO UNICAMENTE PELA HERDEIRA MALUMA DE ALMEIDA MELO, TENDO OS DEMAIS MERAMENTE ANUÍDO A PRETENSÃO AUTORAL (FLS. 48). POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A SENTENÇA APRECIOU E FOI FAVORÁVEL APENAS A ENTREGA DO QUINHÃO DEVIDO A ÚNICA HERDEIRA HABILITADA NO PÓLO ATIVO DO FEITO - MALUMA DE ALMEIDA MELO, A QUAL DETERMINOU O DEPÓSITO EM CONTA JUDICIAL DE 1/3 (UM TERÇO) DAS VERBAS ACIMA REFERIDAS EM SEU FAVOR, PERMANECENDO O SALDO REMANESCENTE TAMBÉM CONTA JUDICIAL, MAS EM NOME DO ESPÓLIO DO DE CUJUS MARIA IREUDA DE ALMEIDA. É O RELATÓRIO. DECIDO. PRELIMINARMENTE, DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE FLS. 102, PROPOSTO POR CARLOS RAFAEL DE ALMEIDA E FRANCISCO KLEITON DE ALMEIDA, HAJA VISTA A NECESSIDADE DESTES, PRIMEIRAMENTE, DEMONSTRAREM SUAS LEGITIMIDADES E PUGNAREM SUAS HABILITAÇÕES NOS AUTOS NA QUALIDADE DE HERDEIROS, SENDO O DIREITO A RETIRADA DOS VALORES REMANESCENTES, QUE AINDA SE ENCONTRAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE EM NOME DO ESPÓLIO, PRETENSÃO A SER EXAMINADA APÓS A DEMONSTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES ACIMA REFERIDAS. QUANTO AO PEDIDO DE FLS. 101, FEITO POR MALUMA DE ALMEIDA MELO, APESAR DE JÁ RESTAREM CREDITADOS EM SEU NOME O QUINHÃO DOS VALORES ACIMA REFERENCIADOS, TEMOS QUE ELA É MENOR DEIDADE E, ASSIM SENDO, O NUMERÁRIO DEVE PERMANECER DEPOSITADO EM JUÍZO ATÉ A BENEFICIÁRIA ATINGIR A MAIORIDADE OU MEDIANTE LIBERAÇÃO ORDENADA POR JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ART. 1º, §1º DA LEI Nº 6858/80. ISTO POSTO, INTIMEM-SE OS HERDEIROS DA PRESENTE DECISÃO. COM O FITO DE REGULARIZAR OS DEPÓSITOS, NOS EXATOS TERMOS EM QUE ORDENADOS ÀS FLS. 57 E 71, OFICIE-SE AO FERMOJU PARA QUE INFORME A IDENTIDADE DOS DEPOSITANTES, QUANTO AOS VALORES CONSTANTES NAS CONTAS JUDICIAIS DE NºS 260.359-3 E 260.358-5, TENDO COMO BENEFICIÁRIAS, RESPECTIVAMENTE, A SUCESSORA MALUMA E O DO CUJUS (FLS.148). RETORNADO O OFÍCIO E, SENDO VISLUMBRADA A AUSÊNCIA DE DEPÓSITO JÁ ORDENADO EM FAVOR DA HERDEIRA MALUMA DE ALMEIDA MELO OU DO DE CUJUS, PROVIDENCIEM-SE OS OFÍCIOS PERTINENTES CONFORME REQUERIDO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR- JUÍZA DE DIREITO- RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AURICELIO PAIVA , FRANCISCO AURICELIO PAIVA , FRANCISCO AURICELIO PAIVA .

9) 2000.0129.8967-4/0 - Nº ANTIGO: 200302454063 - TOMBO: 2003413 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SOUZA FALECIDO(A).: FRANCISCA SILVA DE SOUSA . ***“CLS. R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE A MESMA INFORME SE A HERDEIRA FALECIDA MARIA LÚCIA DE SOUZA DEIXOU DESCENDENTES, DEVENDO OS MESMOS HABILITAREM-SE NOS AUTOS OU ANUÍREM A PRETENSÃO AUTORAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. OFICIE-SE AO INSS SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE VALORES RETIDOS EM NOME DO DE CUJUS FRANCISCA SILVA DE SOUZA (NB: 0287011224) E SE A MESMA DEIXOU DEPENDENTES HABILITADOS. HÁ DE SER SALIENTADO NO OFÍCIO QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE PENDENTE DESTA INFORMAÇÃO DESDE 18 DE ABRIL DE 2005, JÁ SENDO O TERCEIRO EXPEDIENTE DIRIGIDO AO INSS, SEM QUE TENHA HAVIDO RESPOSTA ATÉ O PRESENTE MOMENTO. ANEXE-SE CÓPIA DOS OFÍCIOS ANTERIORMENTE EXPEDIDOS (FLS. 3742). EXISTENTES VALORES, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, VOLTANDO-ME CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR-JUÍZA DE DIRETO- RSPONDENDO..”*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

10) 2000.0135.9632-3/0 - Nº ANTIGO: 200402117182 - TOMBO: 2004121 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SANDRA ANDREA AGUIAR REGO BARROS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SANDRA ANDREA AGUIAR REGO BARROS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JOAO TEIXEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE DALVA BARBOSA TEIXEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JOAO TEIXEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE DALVA BARBOSA TEIXEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JOAO TEIXEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE DALVA BARBOSA TEIXEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SANDRA ANDREA AGUIAR REGO BARROS . ***“CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. TRATA-SE DE INVENTÁRIO CUMULATIVO DO BEM DEIXADO POR JOÃO TEIXEIRA E DALVA BARBOSA TEIXEIRA. ÀS FLS. 171/174, A INVENTARIANTE PUGNA A PROLAÇÃO DE SENTENÇA NO SENTIDO DE CONSIDERÁ-LA COM HERDEIRA UNIVERSAL SENDO QUE, ANALISADAS AS ORDENS DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA A PARTIR DO FALECIMENTO DE JOÃO TEIXEIRA, OUTRA FOI A REALIDADE SUCESSÓRIA ENCONTRADA, SENÃO VEJAMOS: QUANDO DA MORTE DE JOÃO TEIXEIRA, TEMOS QUE SUA MULHER, DALVA BARBOSA TEIXEIRA, TORNOU-SE PROPRIETÁRIA EXCLUSIVA DO IMÓVEL ORA INVENTÁRIO (SITO À RUA PAULO MORAES, 153, ALDEOTA), POIS ALÉM DE MEEIRA FORA HERDEIRA LEGÍTIMA DE ¼ (UM QUARTO) DO IMÓVEL (POR INEXISTIR DESCENDENTES E ASCENDENTES), ALÉM DE TER LEGADO O ¼ (UM QUARTO) REMANESCENTE POR DISPOSIÇÃO TESTAMENTÁRIA DE FIDEICOMISSO (VIDE FLS. 12, 20, 161 E 162). COM A MORTE DE DALVA BARBOSA TEIXEIRA, ABRE-SE A SUCESSÃO SOBRE O ÚNICO BEM IMÓVEL, QUE PASSARA A SER DE SUA PROPRIEDADE, SENDO ¼ (UM QUARTO) DO BEM DE DOMÍNIO RESOLÚVEL CONTUDO, EM CONSEQUÊNCIA DO FIDEICOMISSO INSTITUÍDO POR JOÃO TEIXEIRA EM FAVOR DE SANDRA ANDREA AGUIAR REGO BARROS, QUANDO DA MORTE DE SUA ESPOSA DALVA. MEDIANTE LEITURA DA CÉDULA TESTAMENTÁRIA AGORA DEIXADA POR DALVA BARBOSA TEIXEIRA, TEMOS POR CONCLUSÃO QUE, COMO A MESMA SÓ PODIA DEIXAR METADE DO BEM À INVENTARIANTE, JÁ QUE À ÉPOCA QUE TESTOU SUA GENITORA JOANA CANDIDA BARBOSA AINDA ERA VIVA (VIDE FLS. 11, 26 E 42), VÊ-SE QUE A LEGATÁRIA SANDRA ANDREA AGUIAR REGO BARROS DEVE RECEBER 75% (SETENTA E CINCO) POR IMÓVEL, DECORRENTES DAS CÉDULAS TESTAMENTÁRIAS INSTITUÍDAS EM SEU FAVOR (25% PELO FIDEICOMISSO INSTITUÍDO POR JOÃO TEIXEIRA E 50% DO LEGADO DEIXADO POR TESTAMENTO DE DALVA BARBOSA TEIXEIRA), RESTANDO 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) A SER HERDADO POR EVENTUAIS HERDEIROS COLATERAIS. ASSIM, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA INFORMAR NOS AUTOS SE O ESPÓLIO DE DALVA BARBOSA TEIXEIRA DEIXOU HERDEIROS COLATERAIS, SENDO CERTO QUE OS MAIS PRÓXIMOS EXCLUEM OS MAIS REMOTOS (ART. 1839, NCC), OS QUAIS DEVERÃO SE HABILITAR NOS PRESENTES AUTOS E, QUERENDO, RENUNCIAREM OU CEDEREM EM FAVOR DA INVENTARIANTE, PARA QUE O BEM IMÓVEL PASSE A TER TITULARIDADE EXCLUSIVA, POSSIBILITANDO, ASSIM, A***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

LAVRATURA DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DE SANDRA ANDREA AGUIAR REGO BARROS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR- JUÍZA DE DIREITO- RESPONDENDO..” - INT. DR(S). PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , THALES PONTES BATISTA , THALES PONTES BATISTA , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , THALES PONTES BATISTA .

11) 2000.0138.5474-8/0 - Nº ANTIGO: 200402363655 - TOMBO: 2004363 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA MADALENA SILVA SALVADOR REQUERENTE.: CRISTOVAM DE OLIVEIRA SALVADOR FALECIDO(A).: CRISTOVAM DE OLIVEIRA SALVADOR JUNIOR . ***“CLS. R.H. NOS TERMOS DO ART. 1793 DO CC, INTIMEM-SE OS AUTORES PARA JUNTAREM INSTRUMENTO PÚBLICO DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, PARA AUTENTICAR O DOCUMENTO DE FLS. 43 E COMPROVAR A BAIXA CLÁUSULA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EXISTENTE JUNTO AO BANCO SAFRA S/A, QUANTO AO VEÍCULO FORD/ ECOSPORT XLS 1.6L (FLS. 13), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SALIENTE-SE QUE A CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS NÃO É CABÍVEL EM SEDE DE AÇÃO DE ALVARÁ, LOGO A JUNTADA DO REGULAR INSTRUMENTO DE CESSÃO ACARRETARÁ A CONVERSÃO DA PRESENTE EM AÇÃO DE INVENTÁRIO E A APLICAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS CABÍVEIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009..”*** - INT. DR(S). LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR .

12) 2005.0001.3109-3/0 - TOMBO: 2005054 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE PAIVA MARTINS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE PAIVA MARTINS . ***“CLS. REC. HOJE. CONSIDERANDO O QUE FOI ESTABELECIDO PELO CNJ PARA A EFETIVAÇÃO DA META II, NO SENTIDO DE QUE FOSSEM JULGADOS TODOS OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ A DATA DE 31.12.2005, CASO DOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA INVENTARIANTE PARA REGULARIZAR O FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, DILIGENCIANDO NA FORMA SEGUINTE: INEXISTE NOS AUTOS QUALQUER DOCUMENTO DE REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE INVENTÁRIO, NÃO RESTANDO COMPROVADA O DOMÍNIO DO BEM PELO AUTOR DA HERANÇA. PORTANTO, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA COMPROVAR NOS AUTOS A QUITAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO PELO DE CUJUS E A PROAFA/COHAB PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL ARROLADO NOS AUTOS. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE À COHAB/CE SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A QUITAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA PARTILHA. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 5 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR - JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO , LUCINEZIA LIMA DE MELO .

13) 2005.0004.5053-9/0 - TOMBO: 2005266 - INVENTARIO NEGATIVO REQUERENTE.: MARIA ZENIRA DA SILVA REQUERIDO.: ELIZABETE DA SILVA FERREIRA REQUERIDO.: JOSE DEOCLECIO . ***“REC. HOJE. PROCESSO INCLUÍDO NO PROGRAMA META 02 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DEVENDO SER SOLUCIONADO ATÉ 31.12.2009. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO ORIUNDO DA 6ª VARA DO TRABALHO, FLS. 43. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO E/OU EXTINÇÃO. INTIME-SE. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR - JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO .

14) 2005.0006.4299-3/0 - TOMBO: 2005148 - INVENTARIO REQUERENTE.: VIVIANNE MARY SOUSA LOPES ESPÓLIO.: ROSEMARY DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: SANDRA MARY SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: CECILIA MARY DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTENOR FINIZOLA DE OLIVEIRA FILHO . ***“CLS. REC. HOJE. RECEBO O PEDIDO DE FLS. 61 NA FORMA DE SOBREPARTILHA (ART. 1.040 DO CPC). NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE CECÍLIA MARY DE SOUSA OLIVIERA, INDEPENDENTEMENTE DA LAVRATURA DE TERMOS. SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO, OUÇA-SE OS DEMAIS HERDEIROS NECESSÁRIOS, ADMITINDO-SE A JUNTADA AOS AUTOS DE DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA, OU, CASO CONTRÁRIO, QUE A POSTULANTE E OS DEMAIS SUCESSORES APRESENTEM PROPOSTA DE PARTILHA DOS VALORES RETIDOS. POR FIM, MANIFESTE-SE A REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMPRA-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA NELI DE SOUSA .

15) 2005.0016.2899-4/0 - TOMBO: 2005419 - INVENTARIO REQUERENTE.: ZELIA MARIA ARAUJO BOMFIM ESPÓLIO.: GISELA TARGINO BOMFIM REQUERENTE.: HELENA BOMFIM MEDEIROS REQUERENTE.: MARCELO TARGINO BOMFIM REQUERENTE.: XISTO DE MEDEIROS FILHO REQUERENTE.: SILVIA BOMFIM HYPPOLITO . ***“REC. HOJE. PROCESSO INCLUÍDO NO PROGRAMA META 02 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DEVENDO SER SOLUCIONADO ATÉ 31.12.2009. CONSIDERANDO QUE DECORREU O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA REQUERIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ÀS FLS 126, OBJETO DO DESPACHO DE FLS. 127, PARTE FINAL, DÊ-SE NOVA VISTA À REPRESENTANTE LAGAL DA FAZENDA PÚBLICA PARA DOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM RELAÇÃO AO LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO DO ITCD. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

16) 2005.0017.2834-4/0 - TOMBO: 2005463 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO RIOS SOEIRO ESPÓLIO.: ROSA DEMETRIO FIUZA LIMA ESPÓLIO.: JOÃO ORDERNS FIUZA LIMA REQUERENTE.: MANOEL MARCONDES SOEIRO . ***“REC. HOJE. PROCESSO INCLUÍDO NO PROGRAMA META 02 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DEVENDO SER SOLUCIONADO ATÉ 31.12.2009. CONSIDERANDO QUE OS AUTOS ESTIVERAM COM CARGA AO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 15, DESDE 02.02.2006. ATÉ 03.11.2009, QUANDO DEVOLVEU COM PETIÇÃO REQUERENDO PRAZO PARA LOCALIZAR AS PARTES. ASSIM, EM FACE DO LAPSO TEMPORAL EM QUE O CAUSÍDICO DETEVE OS AUTOS, SUFICIENTE PARA AS DILIGÊNCIAS ALEGADAS, NÃO SE JUSTIFICA A CONCESSÃO DE NOVO PRAZO, RAZÃO PELO QUAL DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO GERAL, PODENDO A QUALQUER TEMPO SER REQUERIDO O DESARQUIVAMENTO, MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO E PAGAMENTO DE CUSTAS. REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL. 10 DE NOVEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 305/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6397	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	3
CE/5688	3	CE/6211	4
CE/3	4	CE/5864	4
CE/3618	5	CE/2955	5
CE/2955	5	CE/14054	5
CE/14054	5	CE/3618	5
CE/3198	5	CE/3198	5

CE/13785	6	CE/14162	6
CE/3198	7	CE/14054	7
CE/11003	7	CE/3618	7
CE/5207	8	CE/5864	8
CE/10007	8	CE/14090	8
CE/3	8	CE/16083	8
CE/13402	8	CE/4622	8
CE/7300	9	CE/10007	9
CE/13402	9	CE/14090	9
CE/16083	9	CE/10091	9
CE/10667	10	CE/4134	10
CE/10378	10	CE/16316	11
CE/8767	11	CE/3	11
CE/6908	12	CE/4131	12
CE/17118	13	CE/8767	13
CE/4955	14	CE/15365	15
CE/8767	16	CE/10517	17
CE/8382	18	CE/10346	19

1) 2000.0067.3330-2/0 - Nº ANTIGO: 2850028 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: TEREZINHA DE JESUS DE LIXIEUX MACEDO SOBREIRA . ***" R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JALES DE SENA RIBEIRO , PROCURADOR PROCURADOR DO IPEC, PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO-PROCURADORA DO IPEC.

2) 2000.0067.3415-5/0 - Nº ANTIGO: 2850907 - TOMBO: 038994 - ORDINARIA REVISIONAL REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS DE LIXIEUX MACEDO SOBREIRO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***" R.H. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA-PROCURADOR DO IPEC, PROCURADOR PROCURADOR DO IPEC.

3) 2000.0121.7687-8/0 - Nº ANTIGO: 200202303438 - TOMBO: 02506 - DECLARATORIA REQUERENTE.: IMAGEM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA - PROCURADORA DO MUNICIPIO, PEDRO VALTER LEAL .

4) 2000.0125.5288-8/0 - Nº ANTIGO: 200302069470 - ORDINARIA REQUERENTE.: CDS CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, ANULANDO OS AUTOS DE INFRAÇÃO NOS. 55.007, 55.009 E 55.010. CONDENOU O MUNICIPIO DE FORTALEZA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, EM 10% DO VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, ANTONIO CLETO GOMES .

5) 2000.0133.2144-8/0 - Nº ANTIGO: 200302740791 - ORDINARIA REQUERENTE.: ZORAIDE MENDONCA TAVARES REQUERENTE.: ZORAIDE MENDONCA TAVARES REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, O QUE FEZ COM ARRIMO NOS ARTS. 150, PARÁGRAFO 2O E 46, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1967, CUMULADA COM O ART. 27, IV DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL/1967, ARTS. 5O, XXXV, 7O, INCISO IV, PARTE FINAL, 37, XIII, DA CF/88, ARTS. 127, 269, I, 458, 459 E 472, DO CPCB, BEM COMO NA SÚMULA 339 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE OBSTA A CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA, SEM LEI QUE O ASSEGURE, DETERMINANDO, POR FIM, O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO CAUTELAR NO. 2003.02.05938-5, QUE TRAMITA EM APENSO. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ARBITRADO NO PROCESSO INCIDENTAL DE IMPUGNAÇÃO AO SEU VALOR, QUE TRAMITA EM APENSO. TENDO EM VISTA A CONFORMIDADE DESTE DECISUM COM A SÚMULA 339 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, APLIQUE-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 518, PARÁGRAFO 1O DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE ESTE E O PROCESSO CAUTELAR NO. 2003.02.05938-5, QUE TRAMITA EM APENSO, COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATISTICA, SEM PREJUIZO DA JUNTADA DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO PROCESSO CAUTELAR RETRO-ALUDIDO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA CONFORME PORTARIA NO. /2009.."*** - INT. DR(S). MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO , LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO , LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA .

6) 2000.0133.7043-0/0 - Nº ANTIGO: 200302783148 - TOMBO: 02511 - ORDINARIA REQUERENTE.: MIGUEL MONTEIRO DE ALENCAR REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI 1060/ 50.TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

7) 2000.0136.4009-8/0 - Nº ANTIGO: 200402155106 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA IJF REQUERIDO.: ZORAIDE MENDONCA TAVARES . ***" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, FIXANDO-O NO VALOR DE R$60.499,20 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), O QUE FEZ COM ARRIMO NOS ARTS. 268 E 260, DO CPCB. CONDENOU A IMPUGNADA NO PAGAMENTO DAS***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EVENTUAIS DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO ART. 20, PARÁGRAFO 1O, DO CPCB. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATSTICA., SEM PREJUÍZO DO RECOLHIMENTO DE EVENTUAL DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

8) 2000.0136.8586-5/0 - Nº ANTIGO: 200402194624 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ZERO OITO SERVICOS TECNICOS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ VISTOS ETC. TENDO EM VISTA QUE O EQUÍVOCO DA DECISÃO DE FL. 213 AO DESCONSIDERAR A PRERROGATIVA DE PRAZO EM DOBRO PARA RECORRER, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR REFERIDA DECISÃO DE FORMA A CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA SENTENÇA DE FLS. 203/205. ALEGA O EMBARGANTE HAVER OMISSÃO NA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM A DEVIDA CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DE VERBA HONORÁRIA. AO REEXAME DOS AUTOS, CONSTATA-SE A EXISTÊNCIA DA OMISSÃO APONTADA, RAZÃO PELA QUAL ACOLHO OS EMBARGOS NO QUE DIZ RESPEITO À FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ALTERANDO ASSIM, EM CONSEQUÊNCIA, A PARTE FINAL DO DECISUM ATACADO, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:” CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM R$500,00 (QUINHENTOS REAIS)”. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ANTONIO CLETO GOMES , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, KONRAD SARAIVA MOTA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

9) 2000.0137.7184-2/0 - Nº ANTIGO: 200402280679 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ZERO OITO SERVICOS TECNICOS LTDA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R.H. FACE A CERTIDÃO ACIMA ALUDIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR , KONRAD SARAIVA MOTA , FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO .

10) 2005.0002.2239-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SEBASTIAO TARCISIO ASSUNCAO CORDEIRO REQUERIDO.: EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA . ***“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI 1060/50.TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA , MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA , LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE .

11) 2006.0028.3709-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIS ERNANDES MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO . ***“ VISTOS ETC. ESTADO DO CEARÁ OPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 60/65, COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 535 E SEGUINTES DO CPC. A CAUSA FOI DECIDIDA NOS LIMITES EM QUE PROPOSTA, NÃO HAVENDO NA SENTENÇA QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, RAZÃO PELA QUAL REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PERMANECENDO A REFERIDA SENTENÇA NOS MOLDES EM QUE LANÇADA. QUANTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ISSEC ÀS FLS. 67/75, RECEBO-O EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). LIA ALMINO GONDIM , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO-PROCURADORA DO IPEC .

12) 2008.0027.6985-5/0 - TOMBO: 03493 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE VERIDIANO ALVES FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FL. 40 PELA QUAL O AUTOR REQUER A DESISTÊNCIA DA AÇÃO TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO REFERIDO CURSO, E ADEMAIS, QUE O PROMOVIDO EM SUA CONTESTAÇÃO ALEGOU A PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, RESTA CONFIGURADA A PERDA DO OBJETO DAS PRESENTE AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL JULGOU-A EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

13) 2009.0002.9583-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CAPISTRANO CARVALHO DE MORAIS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MILTON BEZERRA DE MORAIS REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ISTO POSTO, DEFERIU A TUTELA ANTECIPADA DOS EFEITOS DA PRETENSÃO JURISDICIONAL, PARA O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR AO PROMOVIDO QUE INSCREVA O SR. MILTON BEZERRA DE MORAIS, MARIDO DA DEMANDANTE, COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEXEIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2009.0005.9159-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NELSON MOTA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA DIZER SE CONCORDA COM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR À FL. 65. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

15) 2009.0031.2631-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: VILMAR MONTEIRO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN CEARA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E DECLAROU EXTINTO O PRESENTE MADAMUS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE***

O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1.060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

16) 2009.0032.1787-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDA ALVES ALENCAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R.H. DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

17) 2009.0032.2670-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FABRIZIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA IMPETRADO.: SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUIDA, DECLAROU EXTINTO O PRESENTE MANDAMUS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

18) 2009.0032.3254-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ROSIMAR BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ALBANIZA . ***“ R.H. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL E SUA EMENDA. DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PELO FATO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ NÃO POSSUIR PERSONALIDADE JURÍDICA PARA SER DEMANDADA EM JUIZO, BEM COMO PELA CAFAZ/CE NÃO POSSUIR RELAÇÃO COM A PRESENTE LIDE, DETERMINO A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E DA CAIXA BENEFICIENTE DOS MILITARES DO CEARÁ-CABEMCE. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). WAGNER FERREIRA DE SOUZA .

19) 2009.0033.4315-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DAS DORES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ POR ESTA RAZÃO, DEFERIU OS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ SUSPENDA A COBRANÇA DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA, O QUE FEZ EM CARÁTER PRECÁRIO E ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUIZO. DEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CITE-SE E INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 306/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/5542	1	CE/10346	2
CE/8767	3	CE/10346	4
CE/8767	5	CE/8767	6
CE/4622	7	CE/3	8
CE/7764	9	CE/3	9
CE/5923	10	CE/3	10
CE/3	11	CE/5207	11
CE/3	12	CE/5923	12
CE/5923	13	CE/6883	14
CE/3	15	CE/3	15
CE/3	16	CE/3	17
CE/10346	18	CE/8767	18
CE/3	19	CE/10346	20
CE/5830	21	CE/10346	22
CE/10346	23	CE/8767	24
CE/10346	25		

1) 2000.0087.9721-9/0 - Nº ANTIGO: 200402571185 - TOMBO: 02375 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JULIA DE OLIVEIRA LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ILIA FREIRE FERNANDES BORGES .

2) 2000.0112.1074-6/0 - Nº ANTIGO: 200002550601 - TOMBO: 09082000 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA LOPES MUNIZ REQUERENTE.: JUVENAL CALIXTO DUARTE REQUERENTE.: QUITERIA MUNIZ MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

3) 2000.0116.4462-2/0 - Nº ANTIGO: 200102398640 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ADELIA LINARD FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2000.0117.9801-8/0 - Nº ANTIGO: 200102552274 - ORDINARIA REQUERENTE.: LEDA VANIA BRAGA BRILHANTE CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

5) 2000.0119.8285-4/0 - Nº ANTIGO: 200202109127 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA JOSE MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2000.0135.5631-3/0 - Nº ANTIGO: 200402082680 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: SEBASTIAO LUIS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2000.0136.8671-3/0 - Nº ANTIGO: 200402195477 - TOMBO: 0916 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO RODRIGUES DA CUNHA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

8) 2000.0138.1509-2/0 - Nº ANTIGO: 200402323955 - TOMBO: 01130 - ORDINARIA REQUERENTE.: INES SUE LAND DIAS SALES REQUERENTE.: MARIA CANDIDA LINHARES TEIXEIRA MATOS REQUERENTE.: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ODELIO ALVES PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REJANE DAMASCENO PINHO . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR(A) DO ESTADO DO CEARÁ.

9) 2000.0138.1732-0/0 - Nº ANTIGO: 200402326180 - TOMBO: 0659 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO LOPES ALVES REQUERENTE.: MARIA DENISE MOREIRA FERRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ JOSE DA SILVA REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR REQUERENTE.: LUCIA MARIA PERES ABREU . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

10) 2000.0138.2001-0/0 - Nº ANTIGO: 200402328876 - TOMBO: 0932 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO REGES DA SILVA REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO VERAS REQUERENTE.: JUSSIER ALENCAR BEZERRA REQUERENTE.: PEDRO LINO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE MELO REQUERENTE.: JOSE GONCALO SOBRINHO . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

11) 2000.0138.2012-6/0 - Nº ANTIGO: 200402328981 - TOMBO: 0756 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDA ELIANIR CAVALCANTE DE CASTRO REQUERENTE.: RAIMUNDO NOBRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VERA MARIA FREIRE CAMINHA REQUERENTE.: VICENTE CABRAL DE SOUSA REQUERENTE.: VALFREDO VITORIANO DE OLIVEIRA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

12) 2000.0138.2017-7/0 - Nº ANTIGO: 200402329031 - TOMBO: 0825 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MAC ARTUR SANTOS SA REQUERENTE.: PAULO ROSSANO FREITAS NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA DE SALETE VIEIRA TAVARES REQUERENTE.: MARIA GLAUCINETE LIMA DE SOUZA REQUERENTE.: YVELISE BENZI SALES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, CROACI AGUIAR .

13) 2000.0138.2111-4/0 - Nº ANTIGO: 200402329970 - TOMBO: 0734 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SALES ARAUJO REQUERENTE.: JOSEFA ALVES BEZERRA REQUERENTE.: RONALDO ROLIM RICARTE REQUERENTE.: GERALDO VIEIRA DE ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SINVAL LEITAO FILHO . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR .

14) 2000.0138.2113-0/0 - Nº ANTIGO: 200402329996 - TOMBO: 0935 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ELITO MOURA REQUERENTE.: JOSE LUCIO FLAVIO LEMOS REQUERENTE.: MARIA JURACI BEZERRA VERAS REQUERENTE.: MARIA ALTAIR BEZERRA FIRMEZA REQUERENTE.: JULIO GONCALVES SIQUEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

15) 2000.0138.2437-7/0 - Nº ANTIGO: 200402333233 - TOMBO: 0954 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLEONICE MARIA PONTE DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: FRANCISCO MOACIR BARBOSA LOPES REQUERENTE.: EMIRTON DA SILVA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CRUZ REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DE ARAUJO . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADOR MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE CASTRO- PROCURADORA DO ESTADO.

16) 2000.0140.1243-0/0 - Nº ANTIGO: 200402521447 - TOMBO: 01322 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALFREDO MENDES REQUERENTE.: FRANCISCO ANGELO DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA ALDENISIA RODRIGUES GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SULENE BRITO DE PONTE REQUERENTE.: LUIS CESAR MAIA COSTA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.

17) 2005.0016.3099-9/0 - TOMBO: 0900 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ELESBÃO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ (POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA) . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES.

18) 2006.0016.8938-0/0 - TOMBO: 01820 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ALVES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2006.0022.8027-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARCIO LUIS REBOUCAS IMPETRADO.: CEV-COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA FUNECE . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO***

DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DA FUNECE.

20) 2006.0027.0931-7/0 - TOMBO: 01079 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDA DE FREITAS CELEDONIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

21) 2006.0028.6957-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO JACKSON DE SOUSA LOUREIRO REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE REU.: DETRAN - CE . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). REGINALDO SALES HISSA .

22) 2007.0019.1288-5/0 - TOMBO: 0480 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

23) 2007.0019.1873-5/0 - TOMBO: 0476 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ROZIANA MARIA LINS E SILVA LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

24) 2007.0034.0558-1/0 - TOMBO: 2844 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA IRIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

25) 2008.0004.1410-3/0 - TOMBO: 02948 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA ERANDIR RANGEL CAMBRAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 307/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5800	1	CE/9480	2
CE/3	2	CE/1497	3
CE/3122	3	CE/3	3
CE/1244	3	CE/9603	4
CE/5458	5	CE/11713	6
CE/13821	7	CE/10555	7
CE/10667	7	CE/10641	7
CE/6416	7	CE/7764	8
CE/3	8	CE/14719	9
CE/10555	9	CE/9883	9
CE/6416	9	CE/10641	9
CE/13821	9	CE/10641	10
CE/10081	11	CE/3	11
CE/4955	12	CE/3	12
CE/6908	13	CE/3	13
CE/7175	14	CE/15775	15
CE/13799	16	CE/3	16
CE/10007	17	CE/13402	17
CE/17364	17	CE/15672	18
CE/18793	19	CE/10517	20
CE/4527	21	CE/17241	21
CE/9879	22	CE/11450	23
CE/11768	23	CE/11569	24
CE/10192	25	CE/12898	25

1) 2000.0066.6280-4/0 - Nº ANTIGO: 2762978 - TOMBO: 117 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE SALES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE RIBAMAR FILHO . ***“ R.H. À PARTE AUTORA PARA DIZER SE RESTA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM 05 (CINCO) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ INFORMAR O ESTÁGIO ATUAL DA ADIN NO. 749-1 JUNTO AO STF, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO .

2) 2000.0066.6651-6/0 - Nº ANTIGO: 2766884 - TOMBO: 0425 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ADALUCE COELHO JORGE REQUERENTE.: JOSYMARIA COELHO JORGE REQUERENTE.: MARIA VILMA GONCALVES COELHO REQUERENTE.: ROSA GONCALVES COELHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MAZARELI COELHO JORGE . ***“ R.H. FACE A CERTIDÃO RETRO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO ROLIM GUANABARA , PROCURADOR ESTADO DO CEARA.

3) 2000.0067.3387-6/0 - Nº ANTIGO: 2850605 - TOMBO: 750286 - ANULATORIA DE DEBITO FISCAL REQUERENTE.: YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA REQUERIDO.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . ***“ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JACIREMA LEDA MOREIRA , MARCELO RODRIGUES PINTO , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, JOSE ADRIANO PINTO .

4) 2000.0082.4961-0/0 - Nº ANTIGO: 199402070877 - CAUTELAR REQUERENTE.: VALDIMAR ROBERTO DA SILVA E OUTROS REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***“ R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA, EM 05 (CINCO) DIAS, PARA QUE DIGA SE TEM INTERESSE NA EXECUÇÃO DA SENTENÇA, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ INFORMAR O ESTÁGIO ATUAL DA AÇÃO PRINCIPAL, SOB PENA DE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE TEIXEIRA PAZ .

5) 2000.0087.0139-4/0 - Nº ANTIGO: 199502350227 - REINTEGRATORIA REQUERENTE.: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO GONZAGA DE PAIVA . ***“ R.H. À PARTE AUTORA PARA DIZER SE RESTA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

6) 2000.0109.1973-3/0 - Nº ANTIGO: 200002259150 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CARMEN SILVA DANTAS MUNIZ IMPETRANTE.: GONCALO PEREIRA DE FARIAS IMPETRANTE.: JOSE RENE DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA VALQUIRIA MOREIRA IMPETRANTE.: PAULO RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA ETTUSA S/A - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO IMPETRADO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: REGILANDI MARIA DA SILVEIRA PEREIRA IMPETRANTE.: OPCOES SERVICOS E CONDOMINIO S/C IMPETRANTE.: MARIA JAQUELINA BRAGA BATISTA IMPETRANTE.: JOAO MATIAS DE SOUZA IMPETRANTE.: FRANCISCA DE ASSIS ALENCAR . ***“ R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO, ARQUIVEM OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO .

7) 2000.0113.4301-0/0 - Nº ANTIGO: 200102096368 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: VALDECI FELIX MOREIRA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***“ R.H. EXPEÇAM-SE MANDADOS PARA OS IMPETRADOS NOS MOLDES DA PETIÇÃO DEFLS. 149. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 ‘’ DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , ANNA KARINNE NERY VERAS , CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

8) 2000.0114.4084-9/0 - Nº ANTIGO: 200102194408 - TOMBO: 4192 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DOURADO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

9) 2000.0119.7432-0/0 - Nº ANTIGO: 200202100596 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA DO SOCORRO MELO DE MENEZES MATIAS IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***“ R.H. EXPEÇAM-SE MANDADOS PARA OS IMPETRADOS NOS MOLDES DA PERTIÇÃO DE FLS. 132. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , ANNA KARINNE NERY VERAS , DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO , FLAVIO JACINTO DA SILVA , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

10) 2000.0120.8021-8/0 - Nº ANTIGO: 200202206670 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PAULO ARAUJO DE SOUSA IMPETRADO.: ETTUSA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: AMC . ***“ R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO NADA REQUERIDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

11) 2000.0131.8668-0/0 - Nº ANTIGO: 200302624325 - TOMBO: 0835 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDILSON FELIX DA SILVA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , PROCURADOR DA AMC.

12) 2000.0138.1700-1/0 - Nº ANTIGO: 200402325869 - TOMBO: 0936 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE DUARTE MATOS JUNIOR REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO MOREIRA DE MENEZES REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES ARAUJO REQUERENTE.: MARIA IRENILDA SOARES . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

13) 2000.0138.1720-6/0 - Nº ANTIGO: 200402326067 - TOMBO: 0839 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MILTON RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO TRACISIO DE LIMA REQUERENTE.: IVANA QUEIROZ DA SILVA REQUERENTE.: JOSE WILSON DE ARAUJO REQUERENTE.: JOSE ALVES DE SOUZA FILHO . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

14) 2000.0138.2150-5/0 - Nº ANTIGO: 200402330366 - TOMBO: 0761 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO APOLONIO BARROS REQUERENTE.: JOSE LEITE CAVALCANTE REQUERENTE.: ZENIURA DE MATOS MOREIRA REQUERENTE.: CICERO MODESTO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR .

15) 2000.0139.0679-9/0 - Nº ANTIGO: 200402415701 - TOMBO: 8606 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RAIMUNDA XAVIER DE LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. INTIME-SE O MUNICIOPIO DE FORTALEZA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 106. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES .

16) 2005.0009.1282-6/0 - TOMBO: 01465 - ORDINARIA REQUERENTE.: JANAINA GADELHA HOLANDA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***“ R.H. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO (CPC, ART.330, I). DECORRIDO O PRAZO PARA AS INTIMAÇÕES DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARCIO

ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE , PROCURADOR DO MUNICIPIO - SUZANA RIBEIRO MACHADO.

17) 2005.0025.3611-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: THAIS MESQUITA DE PAULA COLARES IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: ATO DO SUPERINTENDENTE DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" R.H. DEFIRO A PETIÇÃO DE FLS. 81/82. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

18) 2007.0009.9247-8/0 - TOMBO: 02599 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLARA MEDEIROS HOLANDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

19) 2007.0028.8021-9/0 - TOMBO: 01562 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAQUINA FERNANDES DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. DEFIRO A PETIÇÃO DE FLS. 53. INTIME-SE O DR. FABRICIO MARQUES HORTÊNCIO DE MEDEIROS, OAB-CE 18.793, ADVOGADO DA PARTE AUTORA (FLS. 51). EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS .

20) 2008.0022.7889-4/0 - TOMBO: 03374 - COBRANÇA REQUERENTE.: DEIJANE MOREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: DLANE FROTA ESMERALDO REQUERENTE.: SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA . ***" R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

21) 2009.0011.2700-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JULIO AUGUSTO GURGEL ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR) . ***" R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL , ANA LÍVIA SANTOS GURGEL .

22) 2009.0032.2861-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ITALO GONCALVES VIEIRA REQUERIDO.: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA UMA VEZ QUE A RENDA AUFERIDA PELO AUTOR NÃO O ENQUADRA NOS PARÂMETROS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PREVISTA NA LEI NO. 1.060/50. ASSIM, DETERMINO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257, DO CPC. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA LIMA BEZERRA .

23) 2009.0032.3799-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H.ANALISANDO A EXORDIAL DE FLS. 03/19, VERIFICA-SAE QUE O REQUERENTE PRETENDE A ANULAÇÃO DE EXAMES DO CONCURSO PÚBLICO INICIADO EM 2002 SEM APRESENTAR, CONTUDO, PROVA SOBRE A SUA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS ETAPAS ANTERIORES, BEM COMO INFORMAR EM QUE FASE SE ENCOTNRA O CERTAME. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DE FORMA A SANAR AS FALHAS APONTADAS SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHIN GTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

24) 2009.0033.3579-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HERLANDO NASCIMENTO E SILVA REQUERIDO.: CEL PMCE MARCUS ANTONIO COSTA CARNEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. ANALISANDO A EXORDIAL DE FLS. 03/19, VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE PRETENDE A REPARAÇÃO DE DANOS MAS NÃO JUNTA DOCUMENTOS HÁBEIS A COMPROVAREM OS FATOS ALEGADOS. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUCMENTOS REFERIDOS NA PEÇA INAUGURAL SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO .

25) 2009.0033.5077-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . ***" R.H. ANALISANDO A EXORDIAL VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE FAZ MENÇÃO À AÇÃO MANDAMENTAL PROPOSTA PELA AUTORA CUJO OBJETO É O QUESTIONAMENTO SOBRE A LIGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA LIMITAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO COMERCIO PELA LEI MUNICIPAL NO. 9.452/2009. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, EM 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A APRESENTAR CÓPIA DA REFERIDA AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). VANESSA AMARAL DA ROCHA , ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 308/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11768	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/9316	2
CE/9925	2	CE/15819	3
CE/14120	3	CE/11208	3
CE/11299	3	CE/14259	3
CE/7013	3	CE/13785	4
CE/10641	4	CE/8530	4

1) 2000.0101.5690-0/0 - Nº ANTIGO: 199902032109 - TOMBO: 0652 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DAMIAO PINHEIRO DE SOUSA IMPETRANTE.: JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO IMPETRANTE.: VALDEMIRO MOREIRA DE ANDRADE IMPETRANTE.: JOSE MOTA DE ARAUJO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" O BENEFICIO PRETENDIDO PELOS AUTORES, NO CASO A INDENIZAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO, FOI EXTINTO PELA LEI ESTADUAL NO. 11.346/1987 E, SOMENTE EM 04.02.1999 OS IMPETRANTES PROPUSERAM A***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PRESENTE AÇÃO, MAIS DE DEZ (10) ANOS DEPOIS, OCORRENDO, PORTANTO, A PRESCRIÇÃO DO SEU DIREITO À PROMOÇÃO POR PRETERIÇÃO QUE JULGAVA POSSUIR, MOTIVO, PELO QUAL, JULGO-A EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENO-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

2) 2000.0135.1571-4/0 - Nº ANTIGO: 200402047591 - ORDINARIA REQUERENTE.: IVONETE FIRMINO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA BEZERRA BATISTA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES GURGEL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EFETIVADAS ENTRE O PERIODO DE 28/01/1999 ATÉ 28/06/1999(MARIA DE LOURDES GURGEL) E ENTRE O PERIODO DE 28/01/1999 ATÉ 15/09/1999 (IVONETE FIRMINO DE SOUSA), COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES. CONDENOU O ESTADO DO CEARÁ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, ARBITRANDO ESTES EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

3) 2000.0135.8560-7/0 - Nº ANTIGO: 200402107942 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINDIFOR REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM . ***“ O MM JUIZ JULGOU EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIIVIL. CONDENOU A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , MARCELO RIBEIRO UCHOA , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

4) 2005.0002.3476-3/0 - ANULATORIA AUTOR.: VALMIR LIMA SILVA REU.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO REU.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTE-DERT . ***“ O MM JUIZ CONSEQUENTEMTNE, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARISLEY PEREIRA BRITO .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7088	1	CE/3	2
CE/8263	2	CE/3	3
CE/3	3	CE/3	3
CE/13383	4	CE/9023	4
CE/3174	4	CE/8530	4
CE/13383	4	CE/9023	4
CE/3174	4	CE/8530	4
CE/11003	5	CE/10081	5
CE/11003	5	CE/10081	5
CE/3	6	CE/14361	6
CE/19065	7	CE/19245	7
CE/13383	8	CE/14471	8
CE/15515	8	CE/8530	9
CE/13793	9	CE/8530	9
CE/13793	9	CE/10400	10
CE/3174	11	CE/8253	11
CE/9647	11	CE/9588	11
CE/8530	11	CE/3174	11
CE/8253	11	CE/9647	11
CE/8530	11	CE/9588	11
CE/15470	12	CE/3	12
CE/6023	12	CE/16411	12
CE/19214	13	CE/13853	13
CE/16634	13	CE/8530	13
CE/8253	13	CE/19214	13
CE/15063	13	CE/13853	13
CE/16634	13	CE/15063	13
CE/8253	13	CE/8530	13
CE/8253	14	CE/3174	14
CE/8530	14	CE/3742	14
CE/8253	14	CE/3174	14
CE/8530	14	CE/3742	14
CE/8253	14	CE/3174	14
CE/8530	14	CE/3742	14
CE/8253	14	CE/3174	14
CE/8530	14	CE/3742	14
CE/3	15	CE/13641	15
CE/6753	15	CE/3	16
CE/17667	17	CE/3	17
CE/13793	18	CE/15721	19
CE/19245	20	CE/20627	20
CE/8767	21	CE/10346	22
CE/18231	23	CE/15783	24
CE/15783	24	CE/19777	25
CE/8767	26	CE/8767	27
CE/8767	28	CE/8767	29
CE/8767	30	CE/8767	31
CE/7555	32	CE/8767	33
CE/12390	34	CE/8767	35
CE/8767	36	CE/8767	37
CE/8767	38	CE/6610	39
CE/8767	40	CE/10346	41
CE/8767	42	CE/8767	43

1) 2000.0077.4100-7/0 - Nº ANTIGO: 5302139804 - TOMBO: 1970 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: JUDITH PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO REQUERIDO.: ARACY CAVALCANTE DE CARVALHO . ***“INTIME-SE A PARTE APELADA PARA VIR APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI.”*** - INT. DR(S). ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA .

2) 2000.0087.9998-0/0 - Nº ANTIGO: 200402571576 - TOMBO: 12266 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ (...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR..” - INT. DR(S). PROCURADOR GEORGE MÁRCIO MAIA MALVEIRA, SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

3) 2000.0103.5121-4/0 - Nº ANTIGO: 199902226892 - TOMBO: 2072 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SARAIVA GONCALVES VERAS REQUERENTE.: MARCIA MARIA FERREIRA MARTINS REQUERENTE.: DEMETRIO GAZE GONCALVES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: HEITOR CORREIA FERRER REQUERENTE.: AMAURY VIEIRA MENDONCA . ***“INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR SUA PROCURADORIA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 281/291.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DÉBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA, PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR - PROCURADOR DO MUNICIPIO, PROCURADOR ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA.

4) 2000.0131.5730-3/0 - Nº ANTIGO: 200502010819 - TOMBO: 12496 - ORDINARIA REQUERENTE.: SIMONE LUCIA ADOLFI REQUERENTE.: SIMONE LUCIA ADOLFI REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL E CIDADANIA REQUERIDO.: DERT-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL E CIDADANIA REQUERIDO.: DERT-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***“ (...) PORTANTO, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE OS ADVOGADOS DAS TRÊS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DA PARTE DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO ALMEIDA GURGEL , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , MARISLEY PEREIRA BRITO , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO ALMEIDA GURGEL , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , MARISLEY PEREIRA BRITO .

5) 2000.0131.8640-0/0 - Nº ANTIGO: 200302624074 - TOMBO: 9153 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA MARGARIDA SIQUEIRA BATISTA REQUERENTE.: FRANCISCA MARGARIDA SIQUEIRA BATISTA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***“(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. EM CONSEQUÊNCIA, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA ANTECIPATÓRIA LIMINARMENTE CONCEDIDA, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , CAMILA DOS REIS BARROSO , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , CAMILA DOS REIS BARROSO .

6) 2000.0137.7450-7/0 - Nº ANTIGO: 200402283333 - TOMBO: 6765 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EDM - EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IMPETRADO.: (ATO) DO SECRETARIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI . ***“ (...) POR TAIS MOTIVOS, CONCEDO A SEGURANÇA, CONFIRMANDO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA, DEVENDO PERMANECER A OBRIGAÇÃO DE FAZER DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI EM CONSIDERAR COMO APROVADO O EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO ¿PORTAL DA NATUREZA¿, INCLUSIVE COM A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ, DESTA FEITA DE MODO DEFINITIVO. CUSTAS PELO IMPETRADO. SEM HONORÁRIOS (ART. 25 DA LEI 12.016/2009). A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 14 DA LEI 12.016/2009; ENTRETANTO, A EFICÁCIA DA DECISÃO É IMEDIATA, NÃO SÓ POR CONTA DA EXISTÊNCIA DA ANTECIPAÇÃO DA SEGURANÇA CONCEDIDA ANTERIORMENTE, MAS TAMBÉM POR TER SIDO CONFIRMADA NESTE ATO, APLICANDO-SE DE MODO SUBSIDIÁRIO O INCISO VII DO ART. 520 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE; SENDO QUE SE DEVE TRANSMITIR, POR OFÍCIO, TANTO À AUTORIDADE IMPETRADA COMO A PESSOA JURÍDICA INTERESSADA (MUNICÍPIO DE FORTALEZA) O INTEIRO TEOR DESTA SENTENÇA (ART. 13 DA LEI 12.016/2009)..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO - PROCURADOR DO MUNICIPIO, EDWIN BASTO DAMASCENO .

7) 2000.0139.9533-3/0 - Nº ANTIGO: 200402504313 - TOMBO: 7018 - ORDINARIA REQUERENTE.: TARCISIO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.62/71 SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.”*** - INT. DR(S). CECILIA PARENTE PINHEIRO , THIAGO CAMARA LOUREIRO .

8) 2000.0140.4738-2/0 - Nº ANTIGO: 200402556399 - TOMBO:

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

12217 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: TEREZINHA LOPES FROES IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA IMPETRANTE.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , GEOVANA LOPES FROES .

9) 2005.0006.3668-3/0 - TOMBO: 14189 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLAUDIO VIANA DE HANNEQUIM ROCHA REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: CLAUDIO VIANA DE HANNEQUIM ROCHA . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. EM CONSEQUÊNCIA, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA ANTECIPATÓRIA LIMINARMENTE CONCEDIDA, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , MARISLEY PEREIRA BRITO , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

10) 2005.0006.4205-5/0 - TOMBO: 9934 - ORDINARIA REQUERENTE.: TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: FRANCISCO MOACYR TEODOSIO SARAIVA REQUERENTE.: FLAVIO ADERALDO MENDONÇA REQUERENTE.: EVANDRO CARNEIRO DE FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PAZ PESSOA REQUERENTE.: ROSEANA PONTES DE MELO PIRES REQUERENTE.: ROSEMARY ALVES FERREIRA REQUERENTE.: ROZA MARIA RODRIGUES DA SILVA . ***"DEIXO DE RECEBER A APELAÇÃO DE FLS. 76/86, POSTO QUE TEMPESTIVA, POIS A SENTENÇA FOI PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA QUE CIRCULOU NO DIA 24 DE MARÇO DE 2008 (SEGUNDA-FEIRA), TENDO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO SE ENCERRADO NO DIA 8 DE ABRIL DE 2008 (TERÇA-FEIRA), TENDO SIDO INTERPOSTO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO DIA 11 DE ABRIL DE 2008. PROCEDA A SECRETARIA DA VARA AO DESENTRANHAMENTO DO RECURSO DE FLS. 76/86 E SUA ENTREGA AOS ADVOGADOS SUBSCRITORES, CERTIFICANDO O OCORRIDO NOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO."*** - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

11) 2005.0008.1310-0/0 - TOMBO: 14284 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE FREITAS PESSOA IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE FREITAS PESSOA IMPETRADO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA IMPETRADO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRADO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRADO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, CONCEDO A SEGURANÇA, DECLARANDO NULA A MULTA CORRESPONDENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº V040216213 DE RESPONSABILIDADE DA AMC, NÃO GERANDO QUALQUER EFEITO TAL ANTOAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO, RETIRANDO-SE DEFINITIVAMENTE A PONTUAÇÃO NO PRONTUÁRIO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACAS KKY 1892, DESDE QUE DECORRENTE DO AUTO ACIMA ESPECIFICADO. EM CONSEQUÊNCIA, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA ANTECIPATÓRIA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. DEIXO DE DETERMINAR A CONDENAÇÃO QUANTO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009. A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PRODUZINDO EFICÁCIA IMEDIATA, SENDO DIFERIDO ESSE EFEITOS PARA A HIPÓTESE DE A DECISÃO VIR A SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DESSE MODO, OS AUTOS, DEVERÃO SER REMETIDOS ÀQUELA CORTE, APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DO RECURSO VOLUNTÁRIO (§ 1º DO MENCIONADO ARTIGO).."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , JOITA RODRIGUES PEREIRA , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , MARISLEY PEREIRA BRITO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , JOITA RODRIGUES PEREIRA , MARISLEY PEREIRA BRITO , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS .

12) 2005.0008.3442-6/0 - TOMBO: 12935 - ORDINARIA REQUERENTE.: GEARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. EM CONSEQUÊNCIA, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA ANTECIPATÓRIA LIMINARMENTE CONCEDIDA, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO."*** - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , PROCURADOR DA AMC - MARISLEY PEREIRA BRITO, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RUI BARROS LEAL FARIAS .

13) 2005.0014.2793-0/0 - TOMBO: 9659 - ORDINARIA REQUERENTE.: WELLINGTON RIBEIRO BATISTA BRANDÃO REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC REQUERENTE.: WELLINGTON RIBEIRO BATISTA BRANDÃO REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ESTADO DO CEARÁ . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. EM CONSEQUÊNCIA, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA ANTECIPATÓRIA LIMINARMENTE CONCEDIDA, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..."*** - INT. DR(S). DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES , MARISLEY PEREIRA BRITO , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA , CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES , CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , MARISLEY PEREIRA BRITO .

14) 2005.0025.7901-6/0 - TOMBO: 13996 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA MAIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA MAIA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA MAIA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA MAIA . ***" (...) PORTANTO, ACOLHO EM PARTE A POSTULAÇÃO DA AUTORA, UNICAMENTE PARA DECLARAR NULA A MULTA APLICADA SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ¿ DETRAN, CORRESPONDENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 7931865, NÃO GERANDO QUALQUER EFEITO TAL ANOTAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO, RETIRANDO-SE INCLUSIVE A PONTUAÇÃO NO PRONTUÁRIO DA PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO DE PLACAS HXO 5269, DESDE QUE DECORRENTE DA PONTUAÇÃO DE MULTA APLICADA PELO DETRAN, PERMANECENDO VÁLIDAS AS DEMAIS MULTAS, QUAIS SEJAM, AQUELAS EMANADAS DA AMC (AUTO Nº. A010622611) E DO DERT (AUTO Nº. E500754397). REJEITO OS DEMAIS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. EM CONSEQUÊNCIA, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA ANTECIPATÓRIA LIMINARMENTE CONCEDIDA, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. COMO NO PRESENTE CASO CADA LITIGANTE FOI EM PARTE VENCEDOR E VENCIDO, DEVERÁ HAVER DISTRIBUIÇÃO E COMPENSAÇÃO RECÍPROCA E PROPORCIONAL DE HONORÁRIOS E DESPESAS (ART. 21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) QUE ¿OCORRE QUANDO O INTERESSE DE UMA DAS PARTES NÃO É INTEIRAMENTE ATENDIDO¿ (RJTJSP 131/357, CITADO POR NELSON NERY JUNIOR E ROSA MARIA ANDRADE NERY. IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO. 3. ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1997. P. 305), POIS, COMO JÁ DECIDIU O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ¿SE AMBAS AS PARTES SUCUMBEM, AINDA QUE EM PROPORÇÃO DIFERENTE, DEVEM SOFRER, PROPORCIONALMENTE, OS ÔNUS DA DERROTA E AS VANTAGENS DA VITÓRIA, TAL COMO PRECONIZA O CPC 21 CAPUT¿ (RESP. 46021-2-SP). RESSALTO, PORÉM, QUE TAL SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ENVOLVERÁ SOMENTE A POSTULANTE E O DETRAN, TENDO EM VISTA QUE AS DEMAIS DEMANDADAS TIVERAM SUAS TESES JURÍDICAS VENCEDORAS. ASSIM, QUANTO ÀS CUSTAS JUDICIAIS, EM RELAÇÃO À REQUERENTE E O DETRAN, APLICO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEVENDO TAL ÔNUS SER RATEADO ENTRE A PARTE AUTORA E AQUELA PARTE DEMANDADA NA ORDEM DE 80% PARA A PARTE POSTULANTE E 20% PARA AQUELA PARTE DEMANDADA (DETRAN). EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, ENTENDO QUE DEVA HAVER O RATEIO EM IDÊNTICAS PROPORÇÕES, OU SEJA, 80% DEVEM SER PAGOS PELA PARTE PROMOVENTE E 20% A SER PAGO PELA PARTE REQUERIDA, TENDO COMO PARÂMETRO O VALOR QUE ORA FIXO EM 15% SOBRE O TOTAL DAS MULTAS INDEVIDAMENTE APLICADAS PELO DETRAN, CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADOS DAS PARTES E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), FICANDO CADA PARTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA REFERIDA PROPORÇÃO DO VALOR AQUI FIXADO. NESSE CASO, PORÉM, OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS PELA PROMOVENTE SERÃO DIRECIONADOS EM PARTES IGUAIS ÀS OUTRAS PARTES REQUERIDAS (AMC E DERT). FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI Nº. 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PRODUZINDO EFICÁCIA IMEDIATA, SENDO DIFERIDO ESSE EFEITO PARA A HIPÓTESE DE A DECISÃO VIR A SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DESSE MODO, OS AUTOS, DEVERÃO SER REMETIDOS ÀQUELA CORTE, INDEPENDENTEMENTE DE APELAÇÃO (§ 1O DO MENCIONADO ARTIGO)..."*** - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , MARISLEY PEREIRA BRITO , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , MARISLEY PEREIRA BRITO , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , MARISLEY PEREIRA BRITO , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , MARISLEY PEREIRA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

BRITO , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

15) 2006.0003.1093-0/0 - TOMBO: 10371 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ELENA COSTA REQUERIDO.: MARIETA ANGELIM ROCHA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DA PREVIDENCIA ESTADO CEARA . ***"(...) INTIMADA, A PROMOVIDA ANUIU COM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, CORFORME PETIÇÃO DE FL. 156, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. QUANTO AO PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, AUTORIZO-O MEDIANTE SUBSTITUTIÇÃO DOS ORIGINAIS POR CÓPIAS E CONSEQUENTE CERTIDÃO DO OCORRIDO NOS AUTOS, ÀS EXPENSAS DA PARTE REQUERENTE, COM EXCEÇÃO DA PROCURAÇÃO. É QUE, A MEU VER, DEVE FICAR NSO AUTOS A PROCURAÇÃO QUE CONFERE PODER AO ADVOGADO PARA INGRESSAR COM A AÇÃO, MESMO EM CASO DE SENTENÇA EXTINTIVA, POIS, JUNTAMENTE COM A INICIAL, PERMANECERÁ NA SECRETARIA E POSTERIORMENTE NO ARQUIVO O REGISTRO MÍNIMO QUE DEVE HAVER EM RELAÇÃO À REFERIDA AÇÃO, NO TOCANTE ÀS PEÇAS ORIGINAIS, QUAIS SEJAM A INICIAL E A PROCURAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA. ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA , JOSE ANTONIO SOARES ROCHA .

16) 2006.0009.1685-4/0 - TOMBO: 8353 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARÁ EMBARGADO.: ROCILDA FARIAS DA SILVA . ***"INTIME-SE O EMBARGANTE PARA FALAR SOBRE OS NOVOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA DO FÓRUM ÀS FLS. 46/ 49."*** - INT. DR(S). PROCURADOR EDUARDO MENESCAL - PROCURADOR DO ESTADO.

17) 2007.0004.6751-9/0 - TOMBO: 8985 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BEZERRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) INTIMADA, A PROMOVIDA ANUIU COM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, CONFORME PETIÇÃO DE FL. 38, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR.."*** - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES , PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

18) 2007.0010.8539-3/0 - TOMBO: 17191 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS CELSO CASTRO SALES REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DETRAN-CE . ***"(...) DESSE MODO, CONCEDO COMO MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA MULTA APLICADA NO VEÍCULO DE PLACAS HXO-8169 E QUESTIONADA NA PRESENTE AÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R$ 872,57 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR, GARANTINDO-SE AO PROMOVENTE O DIREITO DE PROVIDENCIAR O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MENCIONADAS MULTAS. CONDICIONO, TODAVIA, A EFICÁCIA DA MEDIDA AO PRÉVIO DEPÓSITO EM JUÍZO DO VALOR DE R$ 872,57 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME INDICADO NO DOCUMENTO DE FLS. 39/40, REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº'S 9211331, 9092272 E 9145504; E TÃO LOGO SEJA EFETIVADO O DEPÓSITO, EXPEÇA-SE O MANDADO A FIM DE QUE A REQUERIDA CUMPRA A DECISÃO AQUI LANÇADA. INTIME-SE, AINDA, O DEMANDANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS."*** - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

19) 2007.0025.8907-7/0 - TOMBO: 9538 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADALGISA DE ALMEIDA LEMOS REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA ISSEC . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA EFICÁCIA NO SENTIDO DE INCLUIR O MARIDO DA AUTORA COMO DEPENDENTE NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA TOMAR CIÊNCIA DESTA DECISÃO. CITEM-SE OS DEMANDADOS PARA, QUERENDO, APRESENTAR A DEFESA."*** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

20) 2008.0036.5311-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FELIPE ALVES DE FREITAS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . ***"(...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO."*** - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO .

21) 2009.0004.2332-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA MALAQUIAS BRAGA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 2009.0009.9956-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ELEINE CHAVES LIMA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA ELANIA CHAVES LIMA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

23) 2009.0015.3387-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMARILIO FRANCISCO MOURA DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO LIMINARMENTE REQUERIDO. INTIME-SE A PARTE AUTORA. EM SEGUIDA, CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO .

24) 2009.0017.0651-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CMS COMERCIO DE SAPATOS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: CMS COMERCIO DE SAPATOS LTDA . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, POR NÃO VISLUMBRAR DE PRONTO A RELEVÂNCIA DO FUNDAMENTO QUE EMBASA A PRESENTE IMPETRAÇÃO, INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR. INTIME-SE A PARTE IMPETRANTE DESTA DECISÃO. EXPEÇA A SECRETARIA, O MANDADO PARA QUE A AUTORIDADE IMPETRADA TOME CIÊNCIA DESSA DECISÃO. IGUALMENTE DEVERÁ NO MANDADO CONTER A SUA NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES. CIENTIFIQUE-SE O ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DO ART. 7º, II DA LEI 12.016/2009. ENCERRADAS ESSAS ETAPAS INICIAIS, E DECORRIDO O PRAZO PARA QUE A AUTORIDADE PRESTE AS SUAS INFORMAÇÕES, COM OU SEM ELAS, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA, PARA LANÇAR O PARECER, POSSIBILITANDO-SE ASSIM O JULGAMENTO DA CAUSA. OFERTADO O PARECER, OS AUTOS DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS A ESTE JUIZ PARA JULGAMENTO, OBEDECENDO-SE OS CRITÉRIOS DA ANTIGUIDADE DE PROCESSOS, PRIORIDADES LEGAIS, PEDIDOS DE PREFERÊNCIA DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA SECRETARIA PELA ORDEM DE SOLICITAÇÃO, OU MESMO A EXISTÊNCIA DE PRECEDENTE DA MATÉRIA JURÍDICA NESTA VARA, COMO FORMA DE MELHOR ADMINISTRAR A QUANTIDADE DE PROCESSOS À ESPERA DE SENTENÇA.."*** - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

25) 2009.0022.3986-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ULISSES DOURADO RIBEIRO JUNIOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANTONIO ULISSES DOURADO

RIBEIRO . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR .

26) 2009.0025.2853-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MARQUES LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" (...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

27) 2009.0025.2855-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA GONÇALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

28) 2009.0027.2701-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SOUSA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

29) 2009.0027.2849-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA HERBENE ROCHA VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" (...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

30) 2009.0027.2861-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JUCILENE FERREIRA RAMOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" (...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

31) 2009.0027.4809-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELISABETH PERDIGAO BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" (...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

32) 2009.0029.5547-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRAO NORTH LTDA -EPP IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS. JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

33) 2009.0030.0622-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALDAIR CARVALHO SIEBRA FLORENTINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" (...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

34) 2009.0030.2455-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: COPA ENGENHARIA LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SEINF IMPETRADO.: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA IMPETRADO.: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). RAQUEL ARRAIS ROCHA .

35) 2009.0031.0858-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VERA LUCIA DE AZEVEDO BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA, O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

36) 2009.0031.0895-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANA SUELI ARARUNA SOUSA . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

37) 2009.0031.0897-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARTINS DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANIZIO ALVES PEREIRA . ***"(...) DESSE MODO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, ESCLARECENDO O PEDIDO DE FLS. 13/14, A FIM DE QUE SE POSSA REGULARIZAR O PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

38) 2009.0031.0924-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERIVANIA MOREIRA MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" (...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

39) 2009.0031.1117-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ZELIA MARIA DE SOUSA ARAUJO SANTOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITEM-SE EM SEGUIDA OS REQUERIDOS PARA, QUERENDO, APRESENTAREM SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

40) 2009.0031.2544-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZINHA DORALICE GOMES BRITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

41) 2009.0031.2574-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA REU.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

42) 2009.0031.2717-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

43) 2009.0031.2723-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FATIMA MARIA GOMES DE CASTRO ARRUDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA FASE LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA. CITE-SE EM SEGUIDA O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 208/2009 EM: DOZE (12) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6684	1	CE/9332	1
CE/3	1	CE/3	2
CE/8839	2	CE/10356	3
CE/3	3	CE/10356	3
CE/3	3	CE/10356	4
CE/10356	4	CE/3	4
CE/3	4	CE/4346	5
CE/11565	5	CE/8138	5
CE/3	6	CE/17239	6
CE/10500	6	CE/1730	6
CE/4040	6	CE/3	6
CE/5396	7	CE/3	7
CE/7130	7	CE/4040	8
CE/10500	8	CE/4802	8
CE/3	9	CE/3878	9
CE/3	9	CE/3878	9
CE/9768	10	CE/4303	10
CE/3	10	CE/3	11
CE/6329	11	CE/13186	12
CE/17667	13		

1) 2000.0089.1627-7/0 - Nº ANTIGO: 199602133309 - TOMBO: 88 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE NORMA LIBANIA FERREIRA DIOGO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"AS PARTES PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, MANIFESTAREM INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ALEM DE PERÍCIA JÁ REALIZADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO , PROCURADOR ERLON MOREIRA PINTO.

2) 2000.0091.5887-2/0 - Nº ANTIGO: 199602345217 - TOMBO: 449 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERIDO.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: WILSON BASTOS RODRIGUES . ***"SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÔE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REIAS). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADA, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUÊNTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, ALZIRA MARIA DE PAIVA .

3) 2000.0093.3221-0/0 - Nº ANTIGO: 199702055962 - TOMBO: 700 - RESOLUÇÃO DE CONTRATO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JAGUARIBE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JAGUARIBE REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ESPOSADOS E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E O FAÇO COM ESCOPO NO ART.269, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE A FAZER A DEVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE 78,95% DO VALOR REPASSADO ÀQUELA MUNICIPALIDADE, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DO CEARÁ, DEVENDO SER O VALOR ACRESCIDO DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO A MESMA SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE. DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE A CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). RAUL GOMES SERAFIM , PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA, RAUL GOMES SERAFIM , PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA.

4) 2000.0094.0735-0/0 - Nº ANTIGO: 199702122341 - TOMBO: 2235 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JAGUARIBE REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE JAGUARIBE . ***"SENTENÇA: (...)ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ESPOSADOS E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E O FAÇO COM ESCOPO NO ART.269, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE A FAZER A DEVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE 44,40% DO VALOR REPASSADO ÀQUELA MUNICIPALIDADE, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DO CEARÁ, DEVENDO SER O VALOR ACRESCIDO DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO A MESMA SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE. DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS.SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994).P.R.I.APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE À REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE A CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME PRECEITUA O ART. 475 DO CPC.FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009.FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUESJUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). RAUL GOMES SERAFIM , RAUL GOMES SERAFIM , PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA, PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

5) 2000.0099.2923-2/0 - Nº ANTIGO: 199802240109 - TOMBO: 1335 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: EXMO. SR. PREFEITO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: HEITOR CORREIA FERRER . ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ESPOSADOS E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 269, INC. I, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR RECONHECER QUE A AUTORA FAZ JUS AO BENEPLÁCITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM FULCRO NA LEI Nº 1.060/50). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE JULIO DA PONTE NETO , LUIS EDUARDO PESSOA PINTO , FRANCISCO DE ASSIS MOURA .

6) 2000.0099.3264-0/0 - Nº ANTIGO: 199802243531 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: STUDART COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA . ***"R.H. RECEBO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 109/120. CONSIDERANDO, POREM, QUE TAL RECURSO TEM EFEITO POTENCIALMENTE INFRINGENTE, DETERMINO QUE A INTIMAÇÃO DA PARTE CONTÁRIA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. FROTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS, MARCELO SOUTO MAIOR , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , MARCOS DE HOLANDA , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO.

7) 2000.0099.5843-7/0 - Nº ANTIGO: 199802269476 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: KAMILLA GONCALVES DE SOUSA . ***"R.H. CUIDA-SE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPROSTOS POR KAMILA GONÇALVES DE SOUSA EM FACE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADODO DO CEARÁ - IPEC, CONTRA EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROLATADA EM PROCESSO QUE TRAMITA PERANTE O JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. É CEDIÇO QUE O JUÍZO DA AÇÃO DE EMBARGOS, QUE É FEITO INCIDENTAL, É O MESMO DA EXECUÇÃO (ARTS. 108 E109). DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINANDO, POR CONSEGUITE, A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, A FIM DE QUE OS REMETA A 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRGIUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). GEUZA ROCHA LEITAO , PROCURADOR PROCURADOR DO IPEC, ANTONIO SOBRAL NETO .

8) 2000.0100.3451-0/0 - Nº ANTIGO: 199802345911 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: STUDART COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA . ***"SENTENÇA DE FLS. 13/14: (...) O VALOR DA CAUSA, NESA AÇÃO DE COBRANÇA, DEVE CORRESPONDER AO VALOR ATRIBUÍDO PELA AUTORA NA EXORDIAL AO CONTRATO DO NEGÓCIO JURÍDICO QUE FIRMOU TER COM O MUNICÍPIO, CONSOANTE COM O ART. 259, V DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2005. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR. DESPACHO DE FLS. 33: R.H. REPORTO-ME À POSTULAÇÃO DE FLS. 40/43. ASSISTE RAZÃO AO IMPUGNANTE, PORQUANTO OS EMBARGOS INTRPOSTOS ÀS FLS. 16/27 REFERE-SE À SENTENÇA DE FLS. 101/105 PROLATADA NOS AUTOS PRICIPAIS DA AÇÃO ORDINÁRIA (PROCESSO Nº 2000.0099.3264-0). REVOGO, POIS, A DECISÃO DE FLS. 35/36, POR HAVER SIDO PROLATADA REVESTIDA DE ERRO MATERIAL, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO QUE SEJAM DESENTRANHADOS OS SOBREDITOS EMBARGOS, MEDIANTE A DEVIDA CERTIDÃO E CONSEQUÊNTE RENUMERAÇÃO DOS AUTOS. (...) FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , EVANGELISTA BELEM DANTAS .

9) 2000.0104.9676-0/0 - Nº ANTIGO: 199902372686 - TOMBO: 2390 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO REQUERENTE.: AUGUSTO CARNEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOAO CAZE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO REQUERENTE.: NELSON MONTEIRO BARBOSA REQUERENTE.: JURACI BRITO FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AUGUSTO CARNEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: NELSON MONTEIRO BARBOSA REQUERENTE.: JURACI BRITO FERREIRA REQUERENTE.: JOAO CAZE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ESPOSADOS E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA POSSIBILITAR O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO AOS PROVENTOS DOS MESMOS, BEM COMO A SUBMISSÃO DE TAIS VERBAS AO SUBTETO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, O ENQUADRAMENTO DOS VENCIMENTOS AO LIMITE DE 100% EQUIVALENTE AOS QUE RECEBERIAM SE EM ATIVIDADE ESTIVESSEM OS AUTORES. REVOGO, POIS, A MEDIDA ANTECIPATÓRIA CONCEDIDA, FAZENDO A RESSALVA DE NÃO HAVER NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE QUAISQUER VALORES, EM VIRTUDE DA BOA FÉ E DA LEGITIMIDADE DO PLEITO ATÉ O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº41 DE 2003. ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). CUSTAS DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANASTÁCIO JORGE SE SOUSA MARINHO, EDMILSON ALMEIDA FERNANDES , PROCURADOR ANASTÁCIO JORGE SE SOUSA MARINHO, EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

10) 2000.0112.7581-3/0 - Nº ANTIGO: 200102029075 - TOMBO: 0252001 - ORDINARIA REQUERENTE.: DIJANIRA MATIAS ARAUJO REQUERIDO.: NEUSA SOUSA CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ESPOSADOS E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 269, INC. I, SEGUNDA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 3º, INC. I E V, DA LEI FEDERAL Nº 1060/50. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , EGILDO LIMA LOPES , PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

11) 2000.0113.3520-4/0 - Nº ANTIGO: 200102088551 - TOMBO: 4291 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMLURB - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO REQUERENTE.: JOSE MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA JULGAR E PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA SEREM DISTRIBUIDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICÍPIO ANTONIO OSMÍDIO T. ALENCAR,

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO VELUDO .

12) 2009.0032.2269-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LEONARDO LOPES DE SOUZA OLIVEIRA . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERO, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA E PRELIMAR, PRESENTES OS REQUISITOS AUTORIZADORES DE CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, DETERMINANDO QUE O RÉU SE ABSTENHA DE CESSAR O PAGAMENTO DA PENSÃO PREVIDENCIÁRIA DO AUTOR OU, CASO JÁ O TENHA FEITO, RECOMPONHA TAL PAGAMENTO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. NO MAIS CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QUISER, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUCIANO VELOSO DA SILVA .

13) 2009.0033.3513-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: TERESA CRISTINA VIANA LOPES DE SOUZA . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA DETERMINIAR QUE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA SE ABSTENHA DE EFETUAR, NOS VENCIMENTOS DA AUTORA, OS DESCONTOS PARA CONTRIBUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IPM-SAÚDE), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA QUE ARBÍTRO EM R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. INTIME-SE PARA O PRONTO CUMPRIMENTO E, NO MESMO EXPEDIENTE, CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, E, SE O QUISEREM, OFERECEREM RESPOSTA NO PRAZO LEGA. CITE-SE E INTIME-SE NO FORMA DEVIDA. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 209/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/4563	2
CE/9734	2	CE/3	2
CE/5496	3	CE/3	4
CE/1613	4	CE/3	4
CE/11768	5	CE/3	6
CE/6023	6	CE/3	7
CE/7763	7	CE/5004	8
CE/5004	8	CE/3	8
CE/3	8	CE/10307	9
CE/10307	9	CE/8714	10
CE/3	10	CE/3	10
CE/8714	10	CE/11768	11
CE/3	11	CE/7923	12
CE/11367	12	CE/7923	12
CE/3	12	CE/11367	12
CE/3	12	CE/5031	13
CE/3	13	CE/3214	14
CE/9813	15	CE/3	16
CE/11768	16	CE/3	17
CE/1786	17	CE/11996	18
CE/2157	19	CE/3	19
CE/5443	20	CE/11175	21
CE/4382	21	CE/9592	21
CE/6416	21	CE/10081	21
CE/10921	22	CE/3	22
CE/3	23	CE/14533	23
CE/19354	23	CE/16150	24
MP	24		

1) 2000.0091.3318-7/0 - Nº ANTIGO: 199602322462 - TOMBO: 370 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERIDO.: DERT REQUERENTE.: FRANCISCO ROMADIO PINHEIRO . ***"SENTENÇA: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART.269, INCISO I, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS, POR RECONHECER QUE O AUTOR FAZ JUS AO BENEPLACIO DA GRATUIDADE JUDICIARIA, COM FULCRO NA LEI Nº 1.060/50. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES , PROCURADOR RISNALDO DA COSTA MOREIRA, PROCURADOR SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

2) 2000.0095.4002-5/0 - Nº ANTIGO: 199702238161 - TOMBO: 1022 - REVISIONAL REQUERIDO.: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ROQUE PAULO CRISPIM DE MEDEIROS . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FUNDAMENTOS ESPOSADOS; CONSIDERANDO A LEI ATINENTE A ESPECIE, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DO AUTOR EM FACE DO ESTADO DO CEARA E, POR CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO O FEITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/32 C/C O ART. 269, INC. IV, SEGUNDA FIGURA, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR POR LITIGANCIA DE MA-FE, POR ENTENDER QUE ESTE APENAS SE UTILIZOU, SEM QUAISQUER DESVIOS ABUSOS, DO DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS, POR RECONHECER QUE O AUTOR FAZ JUS AO BENEPLACIO DA GRATUIDADE JUDICIARIA, COM FULCRO NA LEI Nº 1.060/50. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO , EVANDRO FERREIRA MONTE , PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

3) 2000.0097.9728-0/0 - Nº ANTIGO: 199802107530 - TOMBO: 2767 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO PRES. DA FUNCEME - FUNDACAO CEARENSE DE METEREOLOGIA E RECURSOS IMPETRANTE.: JOSE LEITE DA SILVA JUNIOR . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDREANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, NROMAS E PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS A ESPECIE, E CONSIDERANDO A ALETENTE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART.267, VI, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADA, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, MEDIANTE AS ANOTAÇÕES E A BAIXA DE ESTILO.FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

4) 2000.0098.2043-5/0 - Nº ANTIGO: 199802130834 - TOMBO: 2798 - ORDINARIA REQUERENTE.: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IASOCIAL REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"SENTENÇA: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE, PARA DETERMINAR A NULIDADE DOS LANÇAMENTOS FISCAIS NUMEROS 41594, 41599, 44077 E 44078. CONSIDERANDO A SUCUMBENCIA, CONDENO O REU AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, FIXANDO-OS, ATENDENDO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E GRAU DE ZELO***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DOS PROFISSIONAIS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVEM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSARIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO E, APOS AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.".” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA, JOSE LINDIVAL DE FREITAS , PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES .

5) 2000.0101.5682-9/0 - Nº ANTIGO: 199902032028 - TOMBO: 1637 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: VALDENICE DA SILVA SANTOS IMPETRANTE.: TEREZINHA BANDEIRA DANTAS IMPETRANTE.: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO IMPETRANTE.: RAIMUNDA TELES DE ARAUJO . ***“SENTENÇA: “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FUNDAMENTOS ESPOSADOS; CONSIDERANDO A LEI E A JURISPRUDENCIA ATINENTES A ESPECIE, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DO DIREITO AUTORAL, E, POR CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO O FEITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 20.910/ 32 C/C O ART.269, INC.IV, SEGUNDA FIGURA, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS (SUMULAS 512 DO STF, 105 DO STJ E ART.25 DA LEI 12.016/09). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENMTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009.".”*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2000.0101.6507-0/0 - Nº ANTIGO: 199902040306 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CHEFE DO SERVICO DE AVALIACAO E LANCAMENTO DO ITBI IMPETRANTE.: COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMERCIO E INDUSTRIA IMPETRADO.: DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS DO MUNICIP IMPETRANTE.: INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A - INCORPA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“SENTENÇA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA ; CONSIDERANDO A AUSENCIA DE PROVA PRE-CONSTITUIDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATORIA, COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 10 DA LEI Nº 12.016/09, TORNO SEM EFEITOS A MEDIDA LIMINAR DE FLS.72, E DECLARO, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇAO DE MERITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS (ART. 25 DA LEI FEDERAL 12.016/09; SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARA, POR APLICAÇÃO SUPLETIVA DO ART. 7º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 12.016/09. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009.".”*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

7) 2000.0102.0975-2/0 - Nº ANTIGO: 199902085059 - TOMBO: 3346 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE - SECRETARIA DA FAZENDA DO ES IMPETRANTE.: CEARENSE DE TAPES LTDA . ***“SENTENÇA: “(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDENCIA ATINENTES A ESPECIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANÇA, CONFIRMANDO OS TERMOS DA DECISÃO CONCESSIVA DA MEDIDA LIMINAR DE FL.11, QUE DETERMINA A IMEDIATA LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS DESCRITAS NA NOTA FISCAL Nº 000188. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS (ART. 25, DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009; SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATORIO (ART. 14, §1º, DA LEI FEDERAL 12.016/2009). PUBLIQUE-SE, REGISTRI-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, FRANCISCO CESIDIO GOMES .

8) 2000.0102.2013-6/0 - Nº ANTIGO: 199902095437 - TOMBO: 2712 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: SILVIO OTOCH REQUERENTE.: SILVIO OTOCH REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“SENTENÇA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE, PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR, A SEREM CALCULADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO INDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SO TEMPO, O INDICE DE INFLAÇÃO DO PERIODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONSIDERANDO A SUCUMBENCIA, CONDENO O REU AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, FIXANDO-OS, ATENDENDO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E GRAU DE ZELO DOS PROFISSIONAIS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVEM CONSIGNAR, POR FIM, O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSARIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO E, APOS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSARIAS, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009.".”*** - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , PROCURADOR INDRID BARREIRA-PROC. DO MUNICIPIO., PROCURADOR INDRID BARREIRA-PROC. DO MUNICIPIO..

9) 2000.0102.3652-0/0 - Nº ANTIGO: 199902111882 - TOMBO: 3411 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR GERAL DE TRIBUTACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO IMPETRANTE.: PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTACOES HOLANDA LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR GERAL DE TRIBUTACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO IMPETRANTE.: PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTACOES HOLANDA LTDA . ***“SENTENÇA: “ (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTE AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO A AUSENCIA DE PROVA PRE-CONSTITUIDA; CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADIMITE DILAÇÃO PROBATORIA COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 10 DA LEI Nº 12.016/09, DECLARO, POR SENTENÇA E POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. NESSE SENTIDO, REVERTO O VALOR DEPOSITADO EM JUIZO (FLS. 27) AO (FLS.16/22), CABENDO A FAZENDO ESTADUAL A COBRANÇA DO DEBITO TRIBUTARIO RESTANTE, CONCERNENTE A MULTA, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09; SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARA, POR APLICAÇÃO SUPLETIVA DO ART. 7º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 12.016/09. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 22 DE***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

OUTUBRO DE 2009.". - INT. DR(S). WEMERSON ROBERT SOARES SALES , WEMERSON ROBERT SOARES SALES .

10) 2000.0102.8237-9/0 - Nº ANTIGO: 199902157769 - TOMBO: 02319 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA LUCIA GOMES BEZERRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: JOSE MARIA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE EDGAR SAMPAIO DE QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO MANUEL DE AGUIAR MACHADO REQUERENTE.: ANA LUCIA GOMES BEZERRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: JOSE MARIA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO MANUEL DE AGUIAR MACHADO REQUERENTE.: JOSE EDGAR SAMPAIO DE QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO; CONSIDERANDO A JURISPRUDENCIA ATINENTE A ESPECIE E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, CONDENANDO O MUNICIPIO DE FORTALEZA AO PAGAMENTO DAS VERBAS DE AJUDAS DE CUSTO E DIARIAS AOS AUTORES, REFERENTES AOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DO ANO DE 1997, COM SUPEDANEO NOS CONVENIOS FIRMADOS PARA A ERRADICAÇÃO DA DENGUE, ACRESCIDAS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO A MESMA SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO INDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SO TEMPO, O INDICE DE INFLAÇÃO DO PERIODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADA JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATORIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, TENDO EM VISTA A INEQUIVOCA EXISTENCIA DE SUCUMBENCIA RECIPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ONUS SUCUMBENCIAIS. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVEM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSARIO (§2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO E, APOS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSARIAS, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

11) 2000.0104.2263-4/0 - Nº ANTIGO: 199902298419 - TOMBO: 2291 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: LUCIANO MARQUES DE SOUSA IMPETRANTE.: HUMBERTO SIQUEIRA CAMPOS IMPETRANTE.: LUIZ CLAUDIO GOMES IMPETRANTE.: LUIZ RODRIGUES MOURAO . ***"SENTENÇA: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA POR HUMBERTO SIQUEIRA CAMPOS, LUIZ RODRIGUES MOURAO, LUIZ CLAUDIO GOMES E LUCIANO MARQUES DE SOUSA EM FACE DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DO SOLDO REMUNERATORIO AO SALARIO MINIMO NACIONALMENTE UNIFICADO E DA INAPLICABILIDADE DO ESCALONAMENTO VERTICAL SOBRE O MONTANTE AUFERIDO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, I, SEGUNDA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS (ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/09, SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

12) 2000.0105.3136-0/0 - Nº ANTIGO: 199902407358 - TOMBO: 1488 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARILENA CELEDONIO PAIVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARILENA CELEDONIO PAIVA DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRETENSÃO AUTORAL, AFORADA POR MARILENA CELEDONIO PAIVA DE OLIVEIRA EM FACE DO ESTADO DO CEARA, DETERMINANDO POR CONSEGUINTE, O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO EVENTO MORTE DO EX-SERVIDOR PUBLICO, AGOSTO DE 1996, ATE A DATA DA IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA, 28 DE ABRIL DE 1997, ACRECIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO INDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SO TEMPO, O INDICE DE INFLAÇÃO DO PERIODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATORIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR O REU: A) AO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DESDE A IMPETRAÇÃO DO MANDAMUS, 28/04/1997, ATE A DATA DO REAJUSTE, EM OUTUBRO DE 1997, PORQUANTO IMPOE-SE A COBRANÇA DAS REFERIDAS PARCELAS VENCIDAS PELA VIA PROCESSUAL ADEQUADA, NO CASO, NAQUELA AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA, POR ENTENDER ESTE JUIZO QUE NÃO HA VIOLAÇÃO A SUMULA 271 DO STF. DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, TENDO EM VISTA A INEQUIVOCA EXISTENCIA DE SUCUMBENCIA RECIPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ONUS SUCUMBENCIAIS. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVEM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSARIO(475, INCISO I, DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA , CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES, LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA , PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

13) 2000.0107.8569-9/0 - Nº ANTIGO: 200002124882 - TOMBO: 3207 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO ALFREDO DE FREITAS SOUZA E JOSE DANIEL SOBRINHO. . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS JURIDICOS E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, DECLARANDO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AGIR DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO O TRANCAMENTO DEFINITIVO DO INQUERITO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº 53/99 INSTAURANDO CONTRA DEMANDANTES. CONSIDERANDO A SUCUMBENCIA, CONDENO O REU AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, FIXANDO-OS, ATENDENDO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I. APOS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSARIAS, PROCEDA-SE A REMESSA DOS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO EM VISTA QUE A CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSARIO, CONFORME O ART. 475 DO CPC. FORATELZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA , PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA-PROC. DO

ESTADO..

14) 2000.0108.4538-1/0 - Nº ANTIGO: 200002184648 - TOMBO: 2909 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO IMPETRANTE.: ALEXSANDRO LEONILIA ALEXANDRE IMPETRANTE.: VILMAR ARAGAO DE SOUZA . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDENCIA ATINENTES A ESPECIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A FIM DE QUE PRODUZA OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDETENTES, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA, E, POR CONSEGUINTE, TORNO SEM EFEITO A DECISÃO CONCESSIVA DO PEDIDO DE LIMINAR, PROLATADA AS FLS. 24/25, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 269, INC. I, SEGUNDA FIGURA, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS (ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009 E SUMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). LUIZ MONTEIRO FILHO .

15) 2000.0108.4968-9/0 - Nº ANTIGO: 200002188945 - TOMBO: 2922 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DE SELECAO A CANDIDATOS AO IN IMPETRANTE.: JOAO CARLOS FEITOSA PEREIRA . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDENCIA ATINENTES A ESPECIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A FIM DE QUE PRODUZA OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA, E, POR CONSEGUINTE, TORNO SEM EFEITO A DECISÃO CONCESSIVA DO PEDIDO DE LIMINAR, PROLATADA AS FLS. 20/21, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 269, INC. I, SEGUNDA FIGURA, DO CODIGO DE PROCESSO CVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS (ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009 E SUMULAS DO STJ E 512 DO STF). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

16) 2000.0108.7541-8/0 - Nº ANTIGO: 200002214717 - TOMBO: 3294 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) GERENTE GERAL DO BANCO DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: AMISTRONIG SILVA HERCULANO IMPETRANTE.: ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA IMPETRANTE.: FRANCISCO CARLOS GUEDES DE SOUZA IMPETRANTE.: JOSE EVANDRO DA SILVA LIMA E OUTROS. IMPETRANTE.: JOSE GLEYSON VIEIRA DOS SANTOS IMPETRANTE.: JOSE WILLIAM DE SOUZA PEREIRA IMPETRANTE.: JOSE RINALDO DE OLIVEIRA LIMA IMPETRANTE.: JOSE EVIS MONTEIRO IMPETRANTE.: JOSE DA SILVA VASQUES IMPETRANTE.: ANTONIO CARLOS CORREIA SABINO IMPETRADO.: (ATO DO) PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE SO IMPETRANTE.: ALEXANDRO CHAVES DA SILVA . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDENCIA ATINENTES A ESPECIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A FIM DE QUE PRODUZA OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA, E, POR CONSEGUINTE, TORNO SEM EFEITO A DECISÃO CONCESSIVA DO PEDIDO DE LIMINAR, PROLATADA AS FLS. 40/42, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 269, INC. I, SEGUNDA FIGURA, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS (ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/2009 E SUMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA-PROC. DO ESTADO. , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

17) 2000.0108.9843-4/0 - Nº ANTIGO: 200002237792 - TOMBO: 3011 - DECLARATORIA AUTOR.: JOAO DAMASCENO MAGALHAES REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROVOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, APOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PROPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA, EDNARDO SAMPAIO LIMA .

18) 2000.0112.5221-0/0 - Nº ANTIGO: 200102005443 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JEANE KURY NOBRE GOMES IMPETRADO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . ***"SENTENÇAQ: " (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA; CONSIDERANDO A AUSENCIA DE PROVA PRE-CONSTITUIDA; CONSIDERANDO AINDA QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO ADMITE DILAÇÃO PROBATORIA; FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 5º, LXIX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMULADO COM O ART. 269, INC. I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, REVOGO A MEDIDA LIMINAR E JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE MANDAMUS, DENEGANDO A SEGURANÇA, POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS LEGAIS. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS (SUMULAS 512 DO STF, 105 DO STJ E ART. 25 DA LEI 12.016/09). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). JOSE JEFERSON GOMES DE FREITAS .

19) 2000.0113.2778-3/0 - Nº ANTIGO: 200102081131 - TOMBO: 2487 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DA) DIRETORA DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO IMPETRANTE.: JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS FUNDAMENTOS ESPOSADOS; COM FULCRO NO QUE ESTABELECE O ART. 5º, LXIX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL CUMULADO COM O ART. 269, INC. I DO CODIGO DE PORCESSO CIVIL, DENEGO A SEGURANÇA, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. CONSIDERANDO A SUCUMBENCIA, CONDENO O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. SE HONORARIOS ADVOCATICIOS (ART.25 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/09; SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). TRANSITADA EM JULGADO PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). RAIMUNDO DE JESUS LEMOS DA SILVA , PROCURADOR ERLON MOREIRA PINTO.

20) 2000.0114.3002-9/0 - Nº ANTIGO: 200102183538 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIAN IMPETRANTE.: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA . ***"SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM NORMAS E PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS A ESPECIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, O QUE ORA FAÇO COM ESTEIO NO ART.267, VI, TERCEIRA FIGURA, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATICIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, APOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PROPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009.".***" - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

21) 2000.0114.5830-6/0 - Nº ANTIGO: 200102211922 - TOMBO: 3019 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: GESSY CASTRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: DIOGENES INACIO DOS SANTOS FILHO . ***"RH. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.88/92, POR OBSERVAR AS FORMALIDADES LEGAIS DE SUA ADMISSIBILIDADE; INTIME-SE A PARTE CONTRARIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRA-RAZOES, NO PRAZO LEGAL; EMPOS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA , FRANCISCO DE ASSIS COSTA , FLAVIO JACINTO DA SILVA , CAMILA DOS REIS BARROSO .

22) 2000.0117.4573-9/0 - Nº ANTIGO: 200102499918 - TOMBO: 5497 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) ORIENTADOR DA CEDULA DA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARA - CEDAT IMPETRANTE.: INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S/A . ***"SENTENÇA: " (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATERIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA FIGURA, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, E, POR CONSEQUINTE, CONFIRMO, EM TODOS OS TERMOS, A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA AS FLS. 29/33. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09; SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARA, POR APLICAÇÃO SUPLETIVA DO ART. 7º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 12.0160/09). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSARIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). MARCOS MACHADO FIUZA , PROCURADOR JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA .

23) 2008.0017.3299-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA REQUERIDO.: SECRETARIA DE JUSTICA E CIDADANIA . ***"RH. INTIME-SE O ESTADO DO CEARA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FL.132 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. AO FINAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTAZELA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , FABIO CALLADO CASTELO BRANCO .

24) 2009.0005.1735-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"VISTOS EM DECISÃO INTERLOCUTORIA: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A JURISPRUDENCIA ATINENTE A ESPECIE, CONSIDERANDO A INEQUIVOCA DEMONSTRAÇÃO DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A MANIFESTA POSSIBILIDADE DE DANO IRREVERSIVEL CASO A AUTORA TENHA DE ESPERAR PELO DESLINDE FINAL DA DEMANDA, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARA FORNEÇA, NO PRAZO IMPRETERIVEL DE TRINTA (30) DIAS, UMA CADEIRA DE RODAS ELETRICA MOTORIZADA EM FAVOR DA REQUERENTE CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES PATOLOGICAS, O QUE FAÇO COM SUPEDANEO NO ART.273 E SEGUINTES DO CODIGO DE PORCESSO CIVIL. FIXO MULTA DIARIA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA DECISÃO. (ART. 461, §4º DO CPC). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIOS. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). RACHEL ANDRADE SALES , DEFENSOR PÚBLICO SAMUEL DE ARAUJO MARQUES.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 955/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3618	1	CE/5424	1
CE/3	1	CE/3	2
CE/12110	2	CE/12949	3
CE/13294	3	CE/5031	3
CE/3	3	CE/8767	4
CE/3	4	CE/3	4
CE/12844	5	CE/14744	5
CE/3	5	CE/8767	6
CE/8767	7	CE/3	7
CE/3	7	CE/6622	8
CE/3	8	CE/8767	9

1) 2000.0105.8840-0/0 - Nº ANTIGO: 199902464505 - TOMBO: 2578 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALZENIRA SARAIVA LOPES CHAVES REQUERENTE.: ELZA MARIA ROCHA REQUERENTE.: MARIA LUCIENE NOBRE COUTINHO REQUERENTE.: MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ALTERMIZA PORTELA DE ALMEIDA REQUERIDO.: (ATO)DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DR.JOSE FROTA REQUERIDO.: (ATO)SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR.JOSE FROTA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 1º DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , SYLVIA GOMES MARIANO , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

2) 2000.0106.2897-6/0 - Nº ANTIGO: 199902505201 - TOMBO: 02106 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA LEUDA MOTA DA SILVA IMPETRANTE.: SEBASTIAO REGINO DE BRITO IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 STF E 105 DO STJ). CUSTAS DE LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 8 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA, RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

3) 2000.0107.3794-5/0 - Nº ANTIGO: 200002077043 - TOMBO: 02328 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADELIA DE LIMA BARROSO REQUERENTE.: HELDER FREITAS VIANA REQUERENTE.: JOAO ELIAS DA ROCHA REQUERENTE.: JOAQUIM DE VASCONCELOS REQUERENTE.: JOSE BEZERRA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MIRO MAGALHAES REQUERENTE.: ORLEANS FONTENELE PORTELA REQUERENTE.: RAIMUNDO ANDRADE ROCHA REQUERENTE.: RAYMUNDO NONATO DA SILVA REQUERENTE.: ZULEIDE REBOUCAS PORTO PINHEIRO . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS EFETIVADOS A PARTIR DO AFASTAMENTO DOS PROMOVENTES DA ATIVIDADE, EXCLUÍDAS AS PARCELAS PRESCRITAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS, ESTES NO***

PERCENTUAL DE 1% AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. CONDENO O PROMOVIDO, AINDA, EM CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC, TENDO EM VISTA A NATUREZA E A IMPORTÂNCIA DA CAUSA, BEM COMO O TRABALHO REALIZADO PELO ADVOGADO DA PARTE AUTORA E O TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). P.R.I. FORTALEZA, 1º DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). CYNARA MONTEIRO MARIANO , MARILIA CRUZ MONTEIRO , ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

4) 2008.0011.8996-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ROSANGELA FONTELES DE SOUZA REQUERENTE.: VALDIR DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DO SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER DE MÉRITO, TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO (ART. 330, I, DO CPC). CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR PROCURADOR JUDICIAL DO ISSEC, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

5) 2008.0018.3378-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUCAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR SE TRATAR DE HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 330, I, DO CPC. ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). WILSON DA SILVA VICENTINO , MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

6) 2008.0025.9482-6/0 - TOMBO: 17484 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOAO BATISTA FONTENELE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS, DIGA A PARTE AUTORA EM 10 DIAS. INT. FORTALEZA, 22.10.09. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2008.0028.3981-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO LIDUINO SOARES PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA ELDA MEDEIROS CASTELO PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DO SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DEFIRO O PEDIDO DE FL. 31, DEVOLVENDO AO ISSEC O EXÍGUO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR A DEFESA QUE TIVER, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DESPACHO. PROCEDO ASSIM, POR PERCEBER QUE EM 07/10/2008 (OU SEJA, NOVE DIAS APÓS EFETUADA A CARGA PELO SEGUNDO ACIONADO - 29/09/2008) OS AUTOS JÁ SE ENCONTRAVAM EM SECRETARIA, DISPONÍVEL, PORTANTO, AO OUTRO REQUERIDO PARA ANÁLISE E OBTENÇÃO DE CÓPIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR PROCURADOR AUTÁRQUICO DO ISSEC, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

8) 2009.0016.3704-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: PROTEGIA PROJETOS DE ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANCAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) NO CASO EM LIÇA, OBSERVO QUE NÃO SE ENCONTRA CARACTERIZADA A FUMAÇA DO BOM DIREITO, ANTE A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO HÁBIL A DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE PRÉVIO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO QUE PUDESSE ENSEJAR A EXPRESA NEGATIVA OU OMISSÃO DO IMPETRADO, CONFIGURADORA DO ABUSO DE AUTORIDADE. ASSIM, INDEFIRO A REFERIDA PRETENSÃO LIMINAR. APÓS CIÊNCIA ÀS PARTES, VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , PROCURADOR INGRID BRREIRA DE CARVALHO PASSOS OAB/CE 6.151.

9) 2009.0031.2535-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLARA LUISA MARQUES RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) RECEBO A INICIAL E DEFIRO GRATUIDADE JUDICIÁRIA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA APÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 956/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13886	1	CE/11367	1
CE/3	1	CE/11595	2
CE/3	2		

1) 2008.0021.2548-6/0 - TOMBO: 16835 - ORDINARIA REQUERENTE.: BARBARA ELIGIA DE ALENCAR E SILVA REQUERENTE.: FELIPE SIMOES WAINERAICH REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) RETOMANDO O ANDAMENTO DO FEITO, CONSIDERANDO QUE O MESMO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO (ART. 330, I, DO CPC), DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MP, PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIAS ÀS PARTES. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA , LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO.

2) 2009.0013.9817-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO RUDIMAR DA SILVA IMPETRADO.: COMANDO DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE O IMPETRADO PROCEDA O PAGAMENTO DA PENSÃO EM NOME DO IMPETRANTE, FRANCISCO RUDIMAR DA SILVA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE PARA***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CUMPRIMENTO IMEDIATO DA PRESENTE DECISÃO JUDICIAL. APÓS, VISTAS AO MINISTÉRIO PÚNLICO. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .." - INT. DR(S). NILTON BATISTA FERREIRA , PROCURADOR DR VICENTE MARTINS PRATA BRAGA.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 957/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0030.1705-7/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA IMPUGNANTE.: JOAO BATISTA FONTENELE DE OLIVEIRA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA IMPUGNADA, INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: 'REC. HOJE. SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, OUÇA-SE O AUTOR-IMPUGNADO NO PRAZO DE 5 DIAS. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 958/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/8767	2
CE/3	2		

1) 2008.0015.8329-4/0 - TOMBO: 16726 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ HOLANDA LAVOR NETO REQUERENTE.: MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, INTIMADAS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: 'SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS, DIGA A PARTE AUTORA EM 10 DIAS. COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, UMA VEZ CABÍVEL O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, VISTAS AO M. P. PARA PARECER. EM SEGUIDA, RETORNAR CONCLUSOS PARA SENTENÇA. EXP. NEC. FORTALEZA, 22.10.09. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUIZA DE DIREITO.'."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR PROCURADOR AUTÁRQUICO DO ISSEC, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

2) 2008.0035.6478-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MERCES FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, INTIMADAS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR SE TRATAR DE HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 330, I, DO CPC. ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 959/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0034.4107-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELE DE OLIVEIRA FARIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INTIMADO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELA MMA. JUÍZA, ÀS FLS. 161, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) CUMPRA-SE COM URGÊNCIA O DESPACHO DE FLS. 146 (RESTITUO AO ESTADO DO CEARÁ O PRAZO CONTESTATÓRIO (60 DIAS), TENDO EM VISTA A INDISPONIBILIDADE DOS AUTOS NA SECRETARIA PARA RETIRADA PELO DEMANDADO, ANTE A REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO A ESTA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. ALÉM DISSO, DEVE O REQUERIDO MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 139/145, NA QUAL A PARTE AUTORA RECLAMA DESCUMPRIMENTO PARCIAL DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA ANTES DEFERIDA. EXP. NEC. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2009), DEVENDO O PROMOVIDO MANIFESTAR-SE INCLUSIVE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 147/160, A QUAL NOTICIA AGORA O DESCUMPRIMENTO INTEGRAL DA TUTELA ANTECIPADA. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
IZ(A)
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 960/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9906	1		

1) 2009.0032.3623-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LOURIVAL COELHO QUEIROZ IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR-EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) NOTIFIQUE-SE PARA INFORMAÇÕES EM 10 (DEZ) DIAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM INFORMAÇÕES, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAR O PEDIDO LIMINAR REQUESTADO PELO IMPETRANTE. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/90000	1	MP	1
CE/9624	2	MP	3
CE/4885	4	MP	5
CE/90000	5	CE/90000	5
MP	6	MP	7
CE/13516	8	CE/13405	8
CE/90000	9	MP	9
MP	9	MP	10

MP	10	CE/90000	10
CE/90000	10	CE/90000	10
CE/21115	11	CE/90000	12
MP	12	CE/16851	13
CE/8667	13	CE/11144	13
CE/13781	13	CE/20644	13
CE/20576	14	CE/6841	15
MP	16	CE/11674	17
CE/14427	18	MP	19
MP	20	CE/4939	21
CE/21555	21		

1) 2006.0015.5122-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: RAIMUNDA NOGUEIRA ALVES DA SILVA . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. (...)ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO LORENA PINHEIRO BARROS, DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA LOPES DE MELO.

2) 2006.0030.2537-3/0 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA CRISTINA DE QUEIROZ OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAL E EMENDA, A FIM DE DEFERI-LOS, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA PRIMEIRA REQUERENTE QUE É DO SEXO FEMININO E NOMINA-SE ANTONIA CRISTIANA DE QUEIROZ OLIVEIRA, BEM COMO NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO DOS DEMAIS REQUERENTES QUE SUA GENITORA NOMINA-SE ANTONIA CRISTIANA DE QUEIROZ OLIVEIRA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALERIA CAVALCANTE DE MEDEIROS LONDON .

3) 2007.0010.2840-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS ALVES MARCONDES . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. (...)ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

4) 2007.0014.8834-0/0 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA LENILCE DE SOUZA GONCALVES . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. (...)ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

5) 2007.0017.6456-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. (...)ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES , ESTAGIÁRIO MARCELA SILVEIRA GADELHA, ESTAGIÁRIO ALEX ALVES DO NASCIMENTO.

6) 2007.0022.3984-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOSE AROUDO BARBOSA REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA BARBOSA . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. (...)ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VINICIUS NORONHA DA COSTA.

7) 2007.0031.3569-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOAO BATISTA CAJAZEIRAS . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO DE ÓBITO A DATA DO NASCIMENTO DO CÔNJUGE VARÃO COMO SENDO 09 DE JANEIRO DE 1950 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA). CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS.

8) 2008.0021.2574-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: RAIMUNDA RITA CARNEIRO . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC. (...)ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE, DESENTRANHANDO OS DOCUMENTOS DE FLS. 07, 08, E 15. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). KARLA CHAVES VIEIRA , ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

9) 2008.0039.6940-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, A FIM DE DEFERI-LO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA QUE SEJA LAVRADO ASSENTO DE NACIMENTO DE ANTONIO MARCOS LIMA DE AMARAL, NOS TERMOS SUPRA CITADOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP.."*** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO JORGE GUSTAVO GOMES MACIEL, DEFENSOR PÚBLICO DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, DEFENSOR PÚBLICO DR. RAIMUNDO PINTO.

10) 2009.0006.9237-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: IAN GONÇALVES QUEIROZ REQUERENTE.: BRUNA MORGANA GONÇALVES QUEIROZ . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR OS PEDIDOS DA PROEMIAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO E CASAMENTO DA PRIMEIRA REQUERENTE QUE SUA GENITORA NOMINA-SE NILSA QUEIROZ DOS SANTOS E NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO DA SEGUNDA E DO TERCEIRO REQUERENTES QUE SUA AVÓ PATERNA CHAMA-SE NILSA QUEIROZ DOS SANTOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. RAIMUNDO PINTO, DEFENSOR PÚBLICO DRA. PAULA BRASIL, ESTAGIÁRIO CAROLINI BERTINI ROCHA, ESTAGIÁRIO HELDER NUNES CALDAS, ESTAGIÁRIO MARCO ANTONIO MAIA FARIAS.

11) 2009.0009.8466-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONALDO CAMARA REQUERENTE.: RITA CARNEIRO CAMARA REQUERIDO.: CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA REQUERIDO.: CARTORIO DO 4º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CIDADE DE FORTALEZA . ***“SENTENÇA: VISTOS ETC. (...)ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO DE FLS. 45, MEDIANTE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..”*** - INT. DR(S). JORGE LUIZ VASCONCELOS RABELO .

12) 2009.0017.4070-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RENATO PIRES SALES . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO PROEMIAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE CASAMENTO EM EPÍGRAFE QUE OS GENITORES DO CÔNJUGE VARÃO NOMINAM-SE BENIGNO CANDIDO DE SALES E RAYMUNDA PIRES DE SALES. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO ANA CECÍLIA BEZERRA DE AGUIAR, DEFENSOR PÚBLICO NATALI MASSILON PONTES.

13) 2009.0020.0557-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DIAS DE VASCONCELOS . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, A FIM DE DEFERI-LO, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO DO ASSENTO DE ÓBITO DE JOSUÉ NOGUEIRA DE VASCONCELOS, FAZENDO CONSTAR SEU ESTADO CIVIL COMO DIVORCIADO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). ROGERIO SCARABEL BARBOSA , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA .

14) 2009.0021.6839-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO JOSE ROSA BARREIRA REQUERENTE.: ADELE DE LIMA SILVEIRA . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE EDUARDO JOSÉ ROSA BARREIRA COM ADÉLE DE LIMA SILVEIRA, CELEBRADO AOS 17 DE JUNHO DE 2006, EM FOLIGNO/PG, ITÁLIA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). PAULO LUNA DE CARVALHO .

15) 2009.0023.3431-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA OURIVES DA SILVA . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE FABIO OURIVES DA SILVA, OCORRIDO AOS 07 DE JULHO DE 2009, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE CAUSA MORTIS PROVOCADA POR FERIDA PENETRANTE DE CRÂNIO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

16) 2009.0024.4956-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO JORGE PEREIRA . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, A FIM DE DEFERI-LO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA QUE SEJA LAVRADO ASSENTO DE NACIMENTO DE MARIA DA CONCEIÇÃO JORGE PEREIRA, NOS TERMOS SUPRA CITADOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. ANA MÁRCIA S. COSTA.

17) 2009.0027.3607-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO DAS DORES DE SOUZA . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE JARDEL PORTELA DE SOUZA, OCORRIDO AOS 08 DE JUNHO DE 2009, EM FORTALEZA-CE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..”*** - INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA .

18) 2009.0028.6454-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KENT ALAN DIVOLL REQUERENTE.: ANGELICA MARIA RAMOS RIBEIRO . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE ANGÉLICA MARIA RAMOS RIBEIRO COM KENT ALAN DIVOLL, CELEBRADO AOS 24 DE JANEIRO DE 2008, EM HAMPSHIRE COUNTRY, MASSACHUSSETTS, ESTADOS UNIDOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

19) 2009.0028.6633-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU

RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RIBEIRO REQUERIDO.: DANILO RIBEIRO . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO A UM DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA REGISTRO DO ÓBITO DE DANILO RIBEIRO, OCORRIDO AOS DE OUTUBRO DE 2008, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE ASFIXIA MECÂNICA - AFOGAMENTO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. RAIMUNDO PINTO.

20) 2009.0030.0560-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: NADJALA MARIA LEITE DA SILVA REQUERENTE.: LEVI LEITE DOS SANTOS . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE LEVI LEITE DOS SANTOS QUE SUA GENITORA NOMINA-SE NADJALA MARIA LEITE DA SILVA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA SILVA RODRIGUES.

21) 2009.0031.2247-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: VITORIA REGIA MONTEIRO SALGUEIRO REPRES. NADINE MONTEIRO ARAUJO . ***"DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 20, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON PAULA BARRETO , EDIANICY VASCONCELOS .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 431/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15681	1		

1) 2009.0027.4219-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCELIO FERREIRA DA SILVA REU.: MARCELIO FERREIRA DA SILVA . **"FICA V.SA. INTIMADA PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO NOS TERMOS DO NOVO RITO PROCESSUAL (ARTS. 396/396-A, CPP) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). RENATO AIRES IBIAPINA PORTELA .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 432/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12348	1		

1) 2009.0027.4219-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ELADIO DA SILVA MATOS REU.: ELADIO DA SILVA MATOS . **"FICA V.SA INTIMADA PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP.."** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 434/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22147	1		

1) 2009.0030.1921-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ROWGLY RENER DE SOUZA . **"FICA V.SA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 03/12/2009, ÀS 15:00HORAS, NESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). ROBERTA FERREIRA DE CASTRO .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 435/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14336	1		

1) 2009.0031.2983-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE CLARO DE SOUSA . **"FICA V.SA INTIMADA DA SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, MANTENDO, PORTANTO, A PRISÃO EM FALGRANTE DELITO LAVRADA EM DESFAVOR DO RÉU.."** - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 433/09, de 17 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEC
DP000000	001

001 2003.01.08320-7 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ALCY LEITE MASCARENHAS
Sentenca.: INTIME-SE O ASSISTENTE DE ACUSACAO PARA FINS DO ARTIGO 402 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO, OAB/CE 7855 E LAURA
MOURA XAVIER (OAB/CE 17.443-B)

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3150/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3297	1		

1) 2009.0018.5710-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO LEONARDO SIMAO DAMASCENO REU.: MARCOS ANTONIO DE SOUSA . **"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 09.12.2009 ÁS 15:00 HORAS.."** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMADR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3160/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15077	1		

1) 2009.0011.1449-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE WESTLEN DA SILVA NUNES . **"FICA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 02.12.2009 ÁS 16:00 HORAS.."** - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 243/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9242	1		

1) 2009.0009.8310-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: JARDER CARDOSO DA SILVA . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 14.12.2009, ÀS 14:00 HORAS.."** - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8427	1		

1) 2008.0032.7320-9/0 - ART. 158 CPB- EXTORSÃO REU.: JODECI DE SOUSA ROCHA REU.: MARCILIO ALVES FEITOSA REU.: PHILIPPE ANDRE DE TILESSE REU.: TIAGO CARNEIRO MONTEIRO REU.: VICENTE BENEDITO RUFINO REU.: WELLINGTON MATIAS DE MOURA REU.: JODECI DE SOUSA ROCHA REU.: MARCILIO ALVES FEITOSA REU.: PHILIPPE ANDRE DE TILESSE REU.: TIAGO CARNEIRO MONTEIRO REU.: VICENTE BENEDITO RUFINO REU.: WELLINGTON MATIAS DE MOURA . **"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA DO ACUSADO JODECI DE SOUSA ROCHA."** - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 1542/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8754	1		

1) 2007.0025.6214-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ALAN RODRIGUES DA SILVA . **"FICA INTIMADO A COMPARECER NESTE JUÍZO NO DIA 09/12/2009 AS 15HS30MIN PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 194/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4925	1		

1) 2007.0025.9432-1/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR REU.: FRANCISCO JONATAS MACIEL FERREIRA . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 14H."** - INT. DR(S). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE Nº 270/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20064	1		

1) 2009.0027.5152-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: SEBASTIAO TIAGO DE ARAUJO . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16/12/2009, ÀS 13H30MIN.."** - INT. DR(S). MIKHAIL GOMES LE SUEUR .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 279/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6593	1		

1) 2009.0011.2743-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: PEDRO RUI CUNHA ALVES . **"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL (OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO) DESIGNADA PARA O DIA 02.02.2010 ÀS 10:00H NA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE, SITO À RUA JOACI SAMPAIO PONTES, S/N - CENTRO - CAUCAIA/CE.."** - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 278/2009, de 17 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB	SEC
CE004421	001

001 2004.01.05373-3 - ACAO PENAL
REU.: CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS DENTRO DO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. JOSE COLARES FILHO

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 270/2009, de 17 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB	SEC
CE006416	001
DP000000	001

001 2003.01.25178-9 - ACAO PENAL
REU.: DINALVA SANTOS DO NASCIMENTO
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA TOMAREM CIEENCIA DA SENTENCA..
INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO JACINTO DA SILVA, DR. GUILHERME ARARIPE (OAB/CE 20.519), DR. PAULO N. G. QUEZADO (OAB/CE 3183)- ASS. MP E DRA. KELLEY CRISTINA P. BERTOSI (OAB/CE 17400)-ASS MP

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 152-2009, de 17 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2009.0017.4997-2 – AÇÃO PENAL.
RÉU: ROGÉRIO RODRIGUES
DESPACHO: Fica a defesa intimada para no prazo de 10 (dez) dias apresentar resposta escrita.
INTIMADO: DR. RAIMUNDO ANDRADE MORAIS, OAB/CE Nº 3392.
ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 148-2009, de 17 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2005.01.22408-4 – AÇÃO PENAL.
RÉU: ROUVENEZ MOREIRA DE SOUSA.
DESPACHO: Fica a defesa intimado da audiência de instrução criminal designada para o dia 14/12/2009, às 14h00 min.
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS, OAB/CE Nº 5255.

002. 2005.01.17475-3 – AÇÃO PENAL.
RÉU: MARIA JUCILEIDE DA SILVA
DESPACHO: Ficam os Advogados intimados para audiência de instrução designada para o dia 09/12/2009, às 15h30min.
INTIMADO(A): DR. JURANDIR LEÃO RIBEIRO NETO, OAB/CE Nº 9989, DR. RAFAEL PINTO BASTOS, OAB/CE Nº 16390, DALIZIO W. PORTO BARROS, OAB/CE Nº 190398, DR. DALTON DALTON SPENCER MORATO FILHO, OAB/CE Nº 158766, ANTONIO CLETO GOMES, OAB/CE Nº 5864.

003. 2003.01.23758-1 – AÇÃO PENAL.
RÉU: FRANCISCO XAVIER DA SILVA E EDVALDO SOUSA REBOUÇAS.
DESPACHO: Fica a defesa intimada da audiência de instrução criminal designada para o dia 14/12/2009, às 14h00 min.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ MILTON DA SILVA, OAB/CE Nº 4632, DRA. ELAINA ARAÚJO BERNARDES, OAB/CE Nº 18088.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 149/2009, de 17 de novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2007.0023.0663-6– AÇÃO PENAL.
RÉUS: JOSÉ NAUBÍRUI ROQUE ALVES
Despacho: Audiência de instrução designada para o dia 15 de dezembro de 2009, às 14h15min. Intimação da defesa do acusado José Naubírio Roque Alves, para tomar ciência da audiência de instrução e julgamento a ser realizada na Comarca do Rio de Janeiro/RJ.
INTIMADOS: DR. DÁRIO AMANCIO DE ASSIS, OAB-CE Nº 12.888.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 150-2009, de 17 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2005.01.03567-2 – AÇÃO PENAL.
RÉU: FRANCISCO MARDÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO
DESPACHO: Fica a defesa intimada para apresentar memoriais escritos, bem como para no prazo de 05(cinco) dias, justificar a sua ausência na audiência do dia 04 de novembro do corrente ano, sob pena de lhe ser aplicado o art. 265 do CPP.
INTIMADO: DR. ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS, OAB/CE Nº 4282.

002. 2004.01.07003-4 – AÇÃO PENAL.
RÉU:EDVAL PINHEIRO AMORIM E PAULO JONAS BATISTA
PARTE DISPOSITIVA FINAL DA SENTENÇA: ‘ .. Posto isto, com fundamento no art. 395, II do Código de Processo Penal, dado, por estar inexoravelmente constatada a ocorrência da prescrição ante tempus, pelo esvaecimento do interesse de agir, condição sine qua non para o exercício da persecutio criminis, **decreto a extinção desta ação penal <u>sem julgamento do mérito,</u>** determinando que a Secretaria proceda, após o trânsito em julgado, baixa na distribuição, com exclusão do(s) nome(s) do (a)(s) ré(u)(s) do sistema de informática. P.R.I. Fortaleza-CE, 13 de Outubro de 2009.’
INTIMADO: DRA. NINON TAUCHMANN, OAB/CE 5012 E DR. ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS, OAB/CE 11.794.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 56/09, de 17 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEC
DP000000 001

001 2007.01.02867-0 - ACAO PENAL
REU.: CLEITON ANDRADE UCHOA
Sentenca.: Fica designado o dia 01/12/2009 as 14h para audiencia de Instrucao e Julgamento.
INTIMADOS.: Dr(s). NILTON PESSOA JUNIOR

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 317/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3104	1	CE/4834	1

1) 2000.0223.1123-9/0 - Nº ANTIGO: 0000044000529 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOSÉ ENILSON COURA REU.: SALVADOR DOS SANTOS . **“FICAM INTIMADOS PARA PARTICIPAREM DO JULGAMENTO DOS ACUSADOS PELO 2º TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS.”** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO , FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 205/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99000	1	CE/3	1
CE/3	1		

1) 2008.0027.0388-9/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: IRACEMA CARVALHO LIMA REU.: LARA FRANCA DA ROCHA . **“FICA A DEFESA E ASSISTENCIA DA ACUSACAO INTIMADAS DO JULGAMENTO DA ACUSADA, DESIGNADO PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE..”** - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NASARENO SARAIVA - OAB/CE 11888, PROCURADOR CRISTIAN ABREU DUARTE - OAB 19855, PROCURADOR ALEXANDRE DO CARMO BATISTA - OAB 20060.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

TERCEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 206/2009, de 17 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB	SEC
CE008918	001
CE010275	001
DP000000	001

001 2002.01.07852-0 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO GOTARDO SOUSA ARAUJO E FRANCISCO DOLOR ARAUJO CRISOSTOMO
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, AS 15H30.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA, JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO E MARIO CELIO SALES ARAGAO

FRANCISCA VANUSA B COSTA
ATENDENTE

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA : DAVID CÉSAR GOUVEIA RODRIGUES
EXPEDIENTE No. 1230/2009 DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

2006.01.22406-0 - AÇÃO PENAL DE COMPETENCIA DO JÚRI - VÍTIMA: João Batista do Carmo Ferreira REU: "JOAZITO ARAUJO DE SOUSA **FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA FINS DE MEMORIAIS FINAIS NO PRAZO LEGAL**
INT. DR(S) MANOEL MICIAS BEZERRA – OAB/CE 10.315

2001.01.04374-0- AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: Tiago Ferreira Pinto Junior REU: "JOSE SEBASTIÃO RIBAMAR GUIMARÃES GONÇALVES " **FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR , NO PRAZO DE CINCO DIAS, O ROL DEFENSIVO SOB PENA DE ENCERRAMENTO DA PROVA**
INT. DR(S) SILVIO VIEIRA DA SILVA

1998.01.07266-0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: Raimundo Raildo Moreira da Costa REU: "WALMIR DIOGENES DA COSTA" **FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA O JULGAMENTO PELO IV TRIBUNAL POPULAR DO JURI DO REU ACIMA MENCIONADO QUE SE REALIZARA NO DIA 26.03.2010, ÀS 09H30MIN**
INT. DR(S) ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

2007.0024.6202-6- AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: Jose Wilson Veras Mourão REU: "ANTONIO MOURÃO NETO " **FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA O JULGAMENTO EM PLEANRIO DO REU ACIMA MENCIONADO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26.11.2009, ÀS 09H30MIN NO IV SÃO DO JURI NA COMARCA DE FORTALEZA NO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA**
INT. DR(S) SERGIO REBOUÇAS E DANIEL MAIA

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 223/2009, de 17 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEC
DP000000	001

001 2006.01.22713-1 - ACAO PENAL
REU.: GILDIVAN PEREIRA DOS SANTOS
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO O DR. FRANCISCO VALDENIZIO ACIOLY GUEDES OAB12.068, COMO ASSISTENTE DE ACUSACAO..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOACI NUNES NOGUEIRA OAB-CE 469-A E FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8116	1		

1) 2008.0022.8090-2/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ALOIZIO VALETE REU.: RIVELINO FERREIRA DA SILVA VITIMA.: ALOIZIO VALETE REU.: RIVELINO FERREIRA DA SILVA . **"FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA, NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 227/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7312	1	CE/12456	1

1) 2008.0027.6780-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO JOSE DE LIMA ALENCAR REU.: RAFAEL OLIVEIRA DE QUEIROZ . **"FICA DE LOGO OS ADVOGADOS INTIMADOS, PARA O INTERROGATÓRIA NO DIA 26.11.2009 ÁS 10:00 HORAS, QUE POR UM EQUIVOCO ESTE INTERROGATÓRIO TINHA SIDO MARCADO EM DATA DE 21.11.2009 ONDE E UM DIA DE SABADO.."** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE , ANDRE XAVIER TEIXEIRA .

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 124/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2000.0111.1512-3/0 - Nº ANTIGO: 200002454858 - TOMBO: 3597 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE GERSON JUNIOR . ***"FICA O EXMº SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA AS FLS 175 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE:" EM FACO DO EXPOSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII, DO CPC. FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2009. DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 880/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1730	1		

1) 2008.0016.3804-8/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: JOSE AIRTON GUTIERREZ DO NASCIMENTO REU.: MAZOLA PEREIRA DA COSTA REU.: JOSE AIRTON GUTIERREZ DO NASCIMENTO REU.: MAZOLA PEREIRA DA COSTA . ***"DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO LAUDO DE EXAME DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÃO DE FLS. 146/152, DOS AUTOS (LAUDO NO. 24.05B/08), FICA AINDA INTIMADO DA DECISÃO DO MUTIRÃO CARCERÁRIO DE FLS, 220/226, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO E SÚPLICA DE LIBERDADE PROVISÓRIA.."*** - INT. DR(S). MARCOS DE HOLANDA .

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 881/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6468	1		

1) 2008.0009.1713-0/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: CARLOS ALVES REU.: JOSE HILTON VIEIRA SOARES . ***"DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DOS LAUDOS DE FLS. 83, 93, E 192, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS.174/175 QUE DEFERIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO."*** - INT. DR(S). WELLINGTON COELHO SILVA .

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 882/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16291	1		

1) 2009.0021.0476-2/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA CACAU REU.: JOAO MARIA TORMES REU.: JOHNY PABLO BAEZ . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14/12/2009, ÀS 13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
JUSTIÇA GRATUITA
BOLETIM Nº 78 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Rita Emília C.R.B. De Menezes
Diretor: Antônio Carlos.

PROC.Nº 2009.03.388-0
JUSTIÇA GRATUITA
Autorização de Viagem
Requerentes: Suprimento de Consentimento
Despacho: (...).Vistas ao autor para, no prazo de dez(10) dias, falar sobre a contestação. Expedientes necessários...
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s) ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES, OAB-CE 6.088 e ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES FILHO, OAB-CE 19.351.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) dezoito(18) dia do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

***

4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA
BOLETIM N° 47/2009

FORTALEZA, 18.11.2009

PROCESSO Nº 2008.04.02383-2 .FICA(M) INTIMADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S): DR(A)(S) PAULO RENATO NUNES SASSAKI, OAB/CE 12592, PARA AUDIÊNCIA NO DIA 01.12.2009 AS 10:30HS.

IRANDES BASTOS SALES
Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude
AUXILIAR

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : JOSE SARQUIS QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOLETO ANTUNES
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17669	1	CE/11200	1
CE/5496	2	CE/6877	3
CE/10579	4		

1) 2000.0101.5110-0/0 - Nº ANTIGO: 199902026290 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: TELECOMUNICACOES DO CEARA S/ A - TELECEARA . ***"DESPACHO: "... EMPÓS, INTIME-SE A EXECUTADA, NA PESSOA DOS ADVOGADOS ACIMA CITADOS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 147/155. EXPEDIENTE URGENTE."."*** - INT. DR(S). ALLEX KONNE DE NOGUEIRA E SOUZA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

2) 2000.0111.9868-1/0 - Nº ANTIGO: 200002538520 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA CRISTINA MONTANHEIRO ELIAS EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***""FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE EXECUTADA, DR.CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ (OAB-CE 5496), A COMPARECER EM SECRETARIA A FIM DE RECEBER GUIA DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO REFERENTE AO DEPÓSITO JUDICIAL Nº 400103419911."."*** - INT. DR(S). CARLOS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

3) 2006.0002.1896-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: CHARLES JEAN GOMES MESQUITA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: "... EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO, IN TOTUM, A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE E A NOMEAÇÃO DO BEM INDICADO À PENHORA, PARA DETERMINAR O NORMAL PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTÓRIO. INTIMEM-SE."."*** - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO .

4) 2008.0003.6257-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: INAE PESSOA MONTEIRO . ***"DESPACHO: "... EM FACE DO EXPOSTO, ACOLHO EM PARTE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, PARA O FIM DE DECLARAR PRESCRITO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL NO TOCANTE AOS EXERCÍCIOS DE 2000 A 2002, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO NORMAL DO FEITO QUANTO AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PRESCRITOS. INTIMEM-SE."."*** - INT. DR(S). FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA .

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: DURVAL AIRES FILHO, MM . JUIZ DE DIREITO DA 3ª VEF.
DIRETORA SUBSTITUTA: ADRIANA DA SILVA BARBOSA ARAÚJO
EXPEDIENTE Nº 198/2009 EM 17/11/2009.

JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O M.M. Juiz **julgou extintas**, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exeqüente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2008.0013.3138-4
Executado(a): ADIR SERRA GURGEL.

2. Processo nº: 2006.0024.1071-0
Executado(a): REMO CARVALHO PERES.

3. Processo nº: 2008.0013.5854-1
Executado(a): EDMAR ALBUQUERQUE PAIXÃO.

4. Processo nº: 2008.0013.6714-1
Executado(a): JOSÉ BRAGA DA SILVA.

5. Processo nº: 2000.0134.3541-9
Executado(a): HELENA VELMA RIBEIRO HOLANDA.

6. Processo nº: 2000.0113.4340-1
Executado(a): RAIMUNDO NONATO VELOSO.

7. Processo nº: 2000.0125.1111-1
Executado(a): PAULO CALHEIROS DIAS.

8. Processo nº: 2006.0026.6484-4
Executado(a): CLUBE DE SAÚDE INTEGRAL S/C LTDA.

9. Processo nº: 2000.0125.3972-5
Executado(a): FRANCISCO PEREIRA MAIA.

10. Processo nº: 2000.0125.3500-2
Executado(a): JULIO SALES MAGALHÃES.

11. Processo nº: 2008.0005.1783-2
Executado(a): MANOEL THEOFILO GASPAR DE OLIVEIRA NETO.

12. Processo nº: 2008.0022.2684-3
Executado(a): DN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

13. Processo nº: 2007.0031.3170-8
Executado(a): JOELMA DA COSTA PEREIRA.

14. Processo nº: 2007.0019.2088-8
Executado(a): JOSE WILSON RIBEIRO OLIVEIRA.

15. Processo nº: 2008.0027.2356-1
Executado(a): JOSE SANTANA DE SOUSA.

16. Processo nº: 2009.0022.4477-7
Executado(a): LUIZ CLAUDIO PESSOA BARROS.

17. Processo nº: 2000.0125.4097-9
Executado(a): FRANCISCA BARBOSA ROBERTO.

18. Processo nº: 2000.0130.3742-1
Executado(a): JOSE ELDO DOS SANTOS.

19. Processo nº: 2000.0129.4862-5
Executado(a): GERALDO ARAUJO ROLIM.

20. Processo nº: 2000.0120.0289-6
Executado(a): JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA.

23. Processo nº: 2000.0120.0449-0
Executado(a): JOSÉ RODRIGUES FORTE.

24. Processo nº: 2000.0139.3123-8
Executado(a): MARIA EXCELSA C.M.C. LIMA / OUTROS.

25. Processo nº: 2000.0106.2845-3
Executado(a): CREDIMUS S/A.

26. Processo nº: 2000.0108.2536-4
Executado(a): JOSE COLBERT SOARES TEIXEIRA.

27. Processo nº: 2008.0008.7765-0
Executado(a): RAFAEL AGUIAR DE OLIVEIRA.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

***

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 165/2009 EM 17/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO:2003.03.00206-9 – TOMBO:13.121/2003 – COBRANÇA – PROMOVENTE: JOSÉ NILSON DA SILVA. PROMOVIDO: FRANCISCO DÉCIO MOURA RIBEIRO. DESPACHO FLS.37: "R.H. INDEFIRO O PEDIDO DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS CARTÓRIOS POSTO QUE CABE A PARTE INTERESSADA DILIGENCIAR DIRETAMENTE NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO DEVEDOR. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 12 DE JULHO DE 2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO. DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." INTIMAR DR. REGINALDO SALES HISSA.

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº166/2009 EM 18/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO:2003.01.11843-4 – TOMBO:2.821/2003 – INFRAÇÃO DO ART. 10 DA LEI 9437 – AUTOR: MARLON BRANDO MOREIRA DA SILVA, VÍTIMA: O ESTADO. SENTENÇA FLS.45: "CONSIDERANDO QUE JÁ EXPIROU O PRAZO SEM REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO MARLON

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

BRANDO MOREIRA DA SILVA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO §5º DO ART. 89 DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." **INTIMAR DR. FRNACISCO MARCELO BRANDÃO OAB/CE 4.239.**

***

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº166/2009 EM 18/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO:2004.01.01638-2 – TOMBO:3.130/2003 – INFRAÇÃO DO ART. 303 DA LEI 9503 – AUTOR: FLAVIANA XAVIER PORTELA, VÍTIMA: ANTÔNIO CELSO MARQUES COELHO. SENTENÇA FLS.38: "TENDO EM VISTA QUE A AUTORA DO FATO CUMPRIU A PENA IMPOSTA NA TRANSAÇÃO PENAL OFERTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DECLARO EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE COM OBSERVÂNCIA DO QUE DISPÕE O §6º DO ART. 76 DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 04/10/2004. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." **INTIMAR DR. LINCOLN MATTOS MAGALHÃES OAB/CE 15.503 E DRA. ROSÂNGELA MARIA CARVALHO VIANA OAB/CE 5.509.**

***

6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZA TITULAR: MARTA CÉLIA CHAVES MOURA
DIRETORA DE SECRETARIA: TECLA MARIA COSTA CHAVES
EXPEDIENTE Nº. 33/2009 EM: 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

2008.01.00428-8 – TOMBO 053/2008 – AÇÃO CRIMINAL. ACUSADA: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR. VÍTIMAS: MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE E JANAÍNA LOPES LEITINHO. **"CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA PELA SECRETARIA DESTE JUIZADO, A DATA DE 16/12/2009 ÀS 09:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FORTALEZA (CE), 29 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DRA. PATRÍCIA GADELHA – OAB-CE 19.607 E INT. DR. LUIZ ROGÉRIO DE ALENCAR GONÇALVES FILHO – OAB-CE 18.558.**

2008.01.00890-5 – TOMBO 403/2007 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: GERARDO ARACATY SILVA. REQUERIDO: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. **"R. HOJE. VISTA A PARTE PROMOVIDA CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL SOBRE A PETIÇÃO RETRO. DEMORADO FACE AO ACÚMULO DE SERVIÇO. FORTALEZA (CE), 16 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DRA. ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA – OAB-CE 17.960.**

2008.13.00624-4 – TOMBO 701/2007 – AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INESISTÊNCIA DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: ALEXANDRE MEIRA ARRUDA. REQUERIDO: RIO SÃO FRANCISCO CIA. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E BANCO ITAÚ. **"R. HOJE. INTIME-SE OS Drs. ELIETE SANTANA MATOS (OAB-CE 10.423) E HIRAN LEÃO DUARTE (OAB-CE 10.422) DA REVOGAÇÃO DE MANDATO PROTOCOLIZADA PELA PARTE PROMOVIDA ÀS FLS. 73. APÓS, RETORNEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DRA. ELIETE SANTANA MATOS – OAB-CE 10.423 E INT. DR. HIRAN LEÃO DUARTE - OAB-CE 10.422.**

2008.13.001384-4 – TOMBO 737/2006 – AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUEL. REQUERENTE: FRANCISCO FLÁVIO CARNEIRO. REQUERIDO: THIAGO BENTO RIBEIRO. **"R. HOJE. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RESULTADO DA PENHORA ON LINE, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR. ROGÉRIO CARNEIRO ROLIM - OAB-CE 10.769.**

2008.13.00002-5 – TOMBO 002/2008 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: ESPÓLIO "ANTÔNIO GOMES DA SILVA" REP. P/ ANTÔNIO JOSÉ FARIAS GOMES. REQUERIDO: J E ADMINISTRAÇÃO LTDA. **"(...) ISTO POSTO: JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL PARA CONDENAR A PROMOVIDA JE ADMINISTRADORA LTDA A PAGAR AO PROMOVENTE ESPÓLIO DE ANTÔNIO GOMES DA SILVA A QUANTIA DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) REFERENTE AOS DANOS MORAIS, QUANTIA ESSA QUE DEVE SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE E COM JUROS LEGAIS A PARTIR DA DATA DO ARBITRAMENTO. CASO TRANSITADA EM JULGADO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APLIQUE-SE A MULTA CONSTANTE NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDENDO-SE A EXECUÇÃO FORÇADA SE ASSIM FOR REQUERIDA. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM VISTA DO DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI Nº 9.099/95. P. R. I. FORTALEZA (CE), 11 DE AGOSTO DE 2009." INT. DR. ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA - OAB-CE 12.898.**

2008.13.00428-4 – TOMBO 407/2007 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: MARIA RIBEIRO DE MOURA E AFONSO MOURA RIBEIRO. REQUERIDO: COELCE. **"R. HOJE. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 43. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 22 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR. DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS - OAB-CE 17.218.**

2007.13.00975-6 – TOMBO 1382/2006 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA. REQUERENTE: FÉLIX PIFRADER. REQUERIDO: MAXIMILIAN GSOLL. **"R. HOJE. INDEFIRO O PEDIDO DE ADITAMENTO EM VIRTUDE DO PROMOVIDO JÁ TER SIDO CITADO. INTIME-SE PARA DIZER, NO PRAZO DE 48:00 HORAS SE PRETENDE CONTINUAR COM O PRESENTE FEITO, SOB PENA DE ESTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 25 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR. JOSÉ HELENO LOPES VIANA - OAB-CE 1.485.**

2008.13.01513-8 – TOMBO 388/2007 – AÇÃO DE REST. C/C IND. P/ DANOS MORAIS. REQUERENTE: DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS/OUTRO. REQUERIDO: LOJAS MAIA. **"R. HOJE. EFETIVOU-SE O BLOQUEIO DE QUANTIA SUFICIENTE PARA GARANTIA DO DÉBITO, COM TRANSFERÊNCIA DO VALOR PARA O BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 2937, CONTA JUDICIAL. CONFORME ENUNCIADO 93 DO FONAJE DE 23 A 25 DE ABRIL DE 2008 'O BLOQUEIO ON LINE DE NUMERÁRIOS SERÁ CONSIDERADO PARA TODOS OS EFEITOS COMO PENHORA A PARTIR DO DEPÓSITO JUDICIAL, DISPENSANDO-SE A LAVRATURA DO TERMO E INTIMANDO-SE O DEVEDOR DA CONSTRIÇÃO'. DESSE MODO DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA CIÊNCIA DA PENHORA, COM AS ADVERTÊNCIAS DE PRAXE, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER EMBARGOS. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 28 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR. EDILSON FERREIRA FONTELE - OAB-CE 5.822.**

2006.01.17981-1 – TOMBO 101/2006 – AÇÃO CRIMINAL. ACUSADO: PAULO CÉSAR BATISTA DO NASCIMENTO. VÍTIMA: ALLAN DE LIMA NASCIMENTO. **"R. HOJE. ACATANDO O PARECER DO DOUTO PROMOTOR DE JUSTIÇA ÀS FLS. 68/70, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA CUMPRIR A PENA APLICADA EM REGIME ABERTO, EM PRISÃO DOMICILIAR, DEVENDO CUMPRIR AS SEGUINTE CONDIÇÕES: 1 – PERMANECER EM SUA RESIDÊNCIA DURANTE O REPOUSO, NOS FINAIS DE SEMANA E DIAS DE FOLGA; 2 – NÃO SE AUSENTAR DA CIDADE ONDE RESIDE**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; 3 – COMPARECER A ESTE JUÍZO, MENSALMENTE, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES, TUDO DURANTE O PERÍODO DE SEIS (06) MESES. CUMPRA-SE. FORTALEZA (CE), 19 DE SETEMBRO DE 2008." INT. DR. RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA – OAB-CE 16.408-A.

2007.13.01232-3 – TOMBO 733/2001 – AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPERIÇÃO DE INDÉBITO. REQUERENTE: NERYANE PONTE MEDEIROS DE ANDRADE. REQUERIDO: FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. **"R. HOJE. OBSERVA-SE NESTES AUTOS QUE A PARTE AUTORA NÃO FOI INTIMADA SOBRE O DESPACHO DE FL. 105. ASSIM É QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO PESSOAL DA AUTORA BEM COMO DE SEU ADVOGADO, PARA DIZER, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOBRE A RENÚNCIA DO EXCEDENTE DO TETO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, OBSERVANDO–SE A ATUALIZAÇÃO DE FL. 104. FORTALEZA (CE), 13 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR. ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA NETO – OAB-CE 3.151.**

2006.13.00418-3 – TOMBO 1099/2004 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: JOSÉ EDIVONE AZEVEDO CARNEIRO. REQUERIDO: MARCUS ANTÔNIO FONTENELE DE ARAÚJO. **"R. HOJE. ANALISANDO-SE OS AUTOS OBSERVA-SE QUE NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FL. 13 O PROMOVIDO OFERTOU UMA PROPOSTA A QUAL NÃO FOI ACEITA PELO PROMOVENTE. CASO TIVESSE CELEBRADO O ACORDO PROPOSTO JÁ TERIA RECEBIDO O VALOR E NÃO MAIS ESTARIA LUTANDO PARA CONSEGUIR SEU CRÉDITO. O VEÍCULO DE PLACAS HXL 0900 ENCONTRA-SE COM CLÁUSULA DE INSTRANSFERIBILIDADE, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 32/33. QUANTO A BUSCA E APREENSÃO DESTE VEÍCULO SE FAZ A MESMA IMPOSSÍVEL EM VISTA DO VEÍCULO SE ENCONTRAR ALIENADO AO BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A, DE ACORDO COM O OFÍCIO DE FL. 58. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. FORTALEZA (CE), 13 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DRA. MARIA DE FÁTIMA ABREU DE ANDRADE – OAB-CE 12.290.**

2006.13.01002-7 – TOMBO 089/2005 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA - ME. REQUERIDO: DEUSA MARIA SILVA RODRIGUES. **"R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS 34v. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 10 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR. CÉSAR DE BARROS LIMA – OAB-CE 14.749.**

2008.13.00356-3 – TOMBO 1164/2007 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. REQUERENTE: RAIMUNDA PAULINO DE FREITAS NETA. REQUERIDO: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA. **"R. HOJE. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU DEFENSOR, VIA DJ, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR O CPF DA PARTE PROMOVIDA/EXECUTADA A FIM DE POSSIBILITAR A PENHORA ON LINE. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 23 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR. FRANCISCO VALDENY LIMA JÚNIOR – OAB-CE 12.048.**

2008.13.00302-4 – TOMBO 904/2007 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: GUILHERME XIMENES GUIMARÃES. REQUERIDO: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/ A. **"(...) ISTO POSTO: JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL PARA CONDENAR O PROMOVIDO UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A A PAGAR A O PROMOVENTE GUILHERME XIMENES GUIMARÃES A QUANTIA DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), REFERENTE AOS DANOS MORAIS SOFRIDOS, QUANTIA ESSA QUE DEVER À SER REAJUSTADA COM JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO ARBITRAMENTO. ADVERTIDA FICA A PARTE PROMOVIDA QUE O NÃO PAGAMENTO DA QUANTIA ARBITRADA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ACARRETARÁ A APLICAÇÃO DA MULTA ESTIPULADA NO ARTIGO 475-J DO CPC. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM VISTA DO CONTIDO NO ARTIGO 55, DA LEI Nº 9.099/95. PROCEDA O PROMOVIDO A BAIXA JUNTO AO INSS DO EMPRÉSTIMO QUITADO PELO AUTOR. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO SEM CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO PROCEDA-SE A EXECUÇÃO FORÇADA SE ASSIM FOR REQUERIDA. P. R. I. FORTALEZA (CE), 05 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR. JOÃO EUDES VITAL DE ARAÚJO CAVALCANTE – OAB-CE 15.332 E INT. DR TIAGO MAIA NUNES – OAB-CE 17.465.**

2008.13.00736-4 – TOMBO 596/2007 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: JOAQUIM MOURA SILVA/OUTRO. REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. **"R. HOJE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM AINDA ALGUMA PROVA A PRODUZIR. FORTALEZA (CE), 16 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR. FREDERICO BANDEIRA FERNANDES – OAB-CE 15.888 E INT. DR. CAIO CESAR VIEIRA ROCHA – OAB-CE 15.095.**

2008.13.00488-4 – TOMBO 1117/2006 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ANTHONY SOARES DE MELO-ME. REQUERIDO: FRANCISCO JAIRO GOMES ROSENDO-ME. **"R. HOJE. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE POR SEU DEFENSOR, VIA DJ, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE AS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS DE FLS. 32, 33, 35, 36/37 E 41. EXP. NEC. FORTALEZA (CE), 23 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR. JULIO DE ASSIS BEZERRA LEITE – OAB-CE 12.972.**

2007.13.00209-3 – TOMBO 1513/2004 – AÇÃO DEMOLITÓRIA C/C REPARAÇÃO DE DANOS E PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE: ADEMAR BATISTA DE OLIVEIRA. REQUERIDO: FRANCISCO ARANI GUERREIRO. **"(...) FACE AO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 267, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESS CIVIL, C/C O ARTIGO 51, II, DA LEI Nº 9.099/95, DECLARO EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A AÇÃO EM EPÍGRAFE DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO. P. R. I. A. FORTALEZA (CE), 05 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR. ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA FILHO – OAB-CE 9.159.**

2008.0012.2559-2 – TOMBO 505/2008 – AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: MARCELO MONTEIRO VALENTE E JANAÍNA LOPES LEITINHO. REQUERIDO: FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR. **"CERTIFICO QUE FOI DESIGNADA PELA MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA UNIDADE AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 13:30 HORAS. FORTALEZA (CE), 12 DE NOVEMBRO DE 2009." INTIMADA DRA. FENÚCIA RODRIGUES AGUIAR – OAB-CE 12.905.**

***

7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – MONTESE
JUÍZA TITULAR: ELIZABETH PASSOS R. MARTINS
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO FROTA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 - INTIMAÇÕES PARA ADVOGADOS

PROCESSO: 2007.0031.1593-1 – TOMBO: 15.168/07 – AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE(S): FRANCISCO WAGNER MAIA. PROMOVIDO(S): TNL PCS S.A. **"Vistos, etc... (...) Não tendo a promovida produzido qualquer prova capaz de elidir as alegações do autor, presume-se que estas são verdadeiras. Por todo exposto, conheço os embargos interpostos e lhe dou provimento para sanado a omissão do julgado quanto à apreciação da prova acostada às fls.09, para julgar parcialmente procedentes os pedidos autorais, condenando a reclamada a dar novo chip ao autor, nas mesmas condições daquele por ele adquirido, bem como a indenizá-lo moralmente com a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), acrescidas de juros e correção monetária na forma da lei em vigor, o que faço com esteio no art. 14 do Código de Defesa do Consumidor, passando os fundamentos e dispositivo da presente decisão a integrar para todos os fins a decisão embargada. Sem custas. P.R.I.". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTES(S):** DR. CICERO EDUARDO SILVA FERREIRA –

OAB/CE 16.672. **ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVIDA(S):** DRS. ANASTACIO MARINHO – OAB/CE 8.502, DEBORAH SALES OAB/CE 9.687, WILSON BELCHIOR OAB/CE 17.314, CAIO CESAR ROCHA – OAB/CE 15.095, ANA PAULA MARTINS – OAB/CE 15.443, PATRICIA ARAUJO – OAB/CE 17.343.

PROCESSO: 2004.00497-8 – TOMBO: 9796/04 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS CUMULADOS COM DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PROMOVENTE(S): LUIZ GONZAGA VERÇOSA. PROMOVIDO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A. **"Vistos, etc. (...) julgo pelo não conhecimento dos embargos, uma vez que foram apresentados de forma intempestiva. P.R.I.". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTES(S):** DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA – OAB/CE 3646. **ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVIDA(S):** DRS. GLADSON WESLEY MOTA – OAB/CE 10.587, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS – OAB/CE 9.801, FABÍOLA MAGALHÃES VALENTE SANTOS – OAB/CE 12.778, SIRLANE FURTADO LEITE – OAB/CE 14.092, HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO – OAB/CE 10.528, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA – OAB/CE 14.553, ERIC CÂMARA SOBRAL – OAB/CE 15.914, FABIANO SILVA TÁVORA – OAB/CE 15.800.

PROCESSO: 2006.06.00542-0 – TOMBO: 12.912/06 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. PROMOVENTE(S): MARCOS VENICIO VERAS. PROMOVIDO(S): CICERO ANTONIO BASILIO QUESADO E SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. **"Vistos, etc. (...) Em face do exposto e, considerando que ficou demonstrado que o veículo do promovido deu causa ao acidente, julgo parcialmente procedente a reclamação para condenar o reclamado ao pagamento da quantia de R$3.118,48 (três mil cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos), acrescida de juros e correção monetária nos termos da lei em vigor, o que faço arrimada no art.186 do Código Civil Brasileiro. Sem Custas. Publique-se, registre-se e intimem-se". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTES(S):** DR.FRANCISCO MÁRCIO LUIZ CRISPIM – OAB/CE 12.571. **ADVOGADO(S) DA(S) 1ª(S) PROMOVIDA(S):** DRS. FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA – OAB/CE 2.812, HELIOMAR RIOS FERREIRA – OAB/CE 16.116, HELIO RIOS FERREIRA – OAB/CE 17.420. **ADVOGADO(S) DA(S) 2ª(S) PROMOVIDA(S):** DRS. HUMBERTO ARAÚJO PINTO – OAB/CE 15.760-B, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO – OAB/CE 15.848.

PROCESSO: 2008.0001.8409-4 – TOMBO: 15.325/08 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): LUÍZA CARLOS PEREIRA. PROMOVIDO(S): CAGECE – CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. **"R.H. Verificada a tempestividade da interposição, bem como a implementação do preparo devido, recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10(dez) dias, oferecer as suas contra-razões. Exp. Nec.". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) RECORRIDA(S):** DR. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS – OAB/CE 4.146.

PROCESSO: 2002.06.00014-6 – TOMBO: 7009/02 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE(S): MARIA JOSÉ PRACIANO CAVALCANTE E JOSÉ RAMOS LOPES CAVALCANTE. PROMOVIDO(S): SCIPIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **"R.H. Observa-se que a parte executada ainda não foi intimada acerca da nova avaliação de fl.214. Intime-se o advogado da parte executada, mediante publicação no DJ, para se manifestar acerca do termo de avaliação de fl.214". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXECUTADA(S):** DR. ADRIANO GEOFFREY DE GÓIS ARAÚJO – OAB/CE 14.714-N.

PROCESSO: 2008.0003.8694-0 – TOMBO: 15.392/08 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOS SOLVENTE. PROMOVENTE(S): SALOMÃO BIBIANO PEREIRA. PROMOVIDO(S): FÁRMACIA DROGALIRA LTDA. - ME. **"Vistos, etc... (...) Em face do exposto e, com esteio nos dispositivos legais mencionados, julgo procedentes os embargos à execução, extinguindo, por conseguinte, a ação executiva. Sem custas. P.R.I.". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTES(S):** DR. HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA – OAB/CE 7.747. **ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVIDA(S):** DRS. JOSÉ HONORATO DE SOUZA FILHO – OAB/CE 10.734-B, ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA – OAB/CE 9.015.

PROCESSO: 2007.978-9 – TOMBO: 14.780/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE. PROMOVENTE(S): SALOMÃO BIBIANO PEREIRA. PROMOVIDO(S): FÁRMACIA DROGALIRA LTDA. - ME. **"Vistos, etc... (...) Constata-se que a embargante efetivamente não logrou provar os fatos constitutivos do seu direito quando tal lhe competia. A execução está instruída com títulos executivos formalmente regulares e a certeza, liquidez e exigibilidade dos mesmo não foram elididas pela embargante. Em face do exposto, julgo improcedentes os embargos opostos. Custas de lei. P.R.I.". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTES(S):** DR. HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA – OAB/CE 7.747. **ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVIDA(S):** DRS. JOSÉ HONORATO DE SOUZA FILHO – OAB/CE 10.734-B, ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA – OAB/CE 9.015.

PROCESSO: 2008.00034-1 – TOMBO: 13.340/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA NERY. PROMOVIDO(S): FRANCISCO PAULO DE SOUSA LIMA E MARIA SOARES LIMA. **"R.H. Intime-se o exequente para requerer o que achar de direito. Exp. Nec.". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTES(S):** DRª. JOANA CARVALHO BRASIL – OAB/CE 14.892.

PROCESSO: 2004.06.00139-1 – TOMBO: 9755/2004. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): MANOEL MOREIRA DOS SANTOS NETO. PROMOVIDO(S): OTACÍLIA ROCHA MOURA E PAULO ANDRÉ MOURA SALES. **"R.H. Intime-se o exequente para movimentar o feito requerendo o que achar de direito, sob pena de extinção. Exp. Nec.". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTES(S):** DR. CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ – OAB/CE 11.759.

PROCESSO: 2005.01277-8 – TOMBO: 12.335/05 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. PROMOVENTE(S): MARLUS FRANKISTAINI GONÇALVES DA LUZ. PROMOVIDO(S): FRANCISCO DE ASSIS TAVARES. **"Vistos, etc. (...) Como o reclamado tinha patrono nos autos este deveria ter sido intimado da sentença. Posto isto, deixo de conhecer os embargos à execução por inadequados, intempestivos e por não haver penhora nos autos a justificar a impugnação. Chamo o feito à ordem para determinar que o reclamado, por seu advogado, seja intimado da sentença proferida. Sem custas. Publique-se, registre-se e intimem-se". INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTES(S):** DR. HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA – OAB/CE 7.747. **ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVIDA(S):** DR ROBERTO F. MAIA – OAB/CE 9.871.

****

8ª

UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ TITULAR: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
DIRETORA DE SECRETARIA: ÂNGELA MARIA MONTENEGRO SILVA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

01) 2006.07.01104-1 – TOMBO: 1955/02 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, PROMOVIDO: SHOPPING TÓKIO IMPORTADOS. "**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA FALAR SOBRE O BLOQUEIO/PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. FORTALEZA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2009."** - INT . DR. JOAQUIM FRANCO JUNIOR (OAB/CE 7.001), ADV. DO PROMOVIDO.

02) 2006.07.01431-8 – TOMBO: 5264/06 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS C/C RESTITUIÇÃO C/C DESFAZIMENTO DE NEGÓCIO. PROMOVENTE: SAMUEL EDMILSON DA SILVA, PROMOVIDO: BAN BAN CALÇADOS. "**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA FALAR SOBRE O BLOQUEIO/ PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. FORTALEZA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2009."** - INT . DR FELIPE BRAGA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ALBUQUERQUE (OAB/CE 15.507), DRA. CAROLINE SÁTIRO DE HOLANDA (OAB/CE 15.784), E DR. BRUNO VASCONCELOS ARRUDA (OAB/CE 16.846)), ADVS. DA PROMOVIDA.

03) 2006.07.02679-0 – TOMBO: 4716/05 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA, PROMOVIDO: COMPANHIA FEDERAL DE SEGUROS. "**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA FALAR SOBRE O BLOQUEIO/PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. FORTALEZA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2009."** - INT . DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 20.111-A), ADV DO PROMOVIDO

04) 2003.07.00031-1 – TOMBO: 2915/03 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: SOMPEI HAYAKWA, PROMOVIDOS: ALEXANDRE LIMA LINHARES E REJANE RIBEIRO DE GRANGEIRO BARRETO. "**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA FALAR SOBRE O BLOQUEIO/PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. FORTALEZA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2009."** - INT. DR. FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA (OAB/CE 14.779) E GILMAR GUIMARÃES LOIOLA (OAB/CE14.924), ADVS. DO PROMOVIDO ALEXANDRE LIMA LINHARES, E DR. HERMES RIBEIRO VIANA (OAB/CE 5.148), ADV. DA PROMOVIDA.

05) 2006.07.00577-7 – TOMBO: 4497/05 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. **PROMOVENTE**: JOÃO JÚLIO FERREIRA, PROMOVIDA: VANDA GOMES HOLANDA MARQUES. **" SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGO EXTINTO O PRESENTE FEIO, FULCRADO NO ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95, ANTE A AUSÊNCIA DE BENS DO DEVEDOR. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSCURSO O INTERREGNO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2009."** INT . DRA. MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE (OAB/CE 14.517) E DRA. SÔNIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA (OAB/CE 14.110), ADVS. DO PROMOVENTE.

06) 2006.07.03707-5 – TOMBO: 5780/06 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAS E MORAIS. PROMOVENTE: SHIRLIANE MATOS DE SOUSA, PROMOVIDA: SILVIO SANDRO TÁVORA BATISTA – EPP (ESPAÇO DESIGN) **" DESPACHO: MANIFESTE-SE O AUTOR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 53V/54, DA LAVRA DO MEIRINHO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009."** INT. DR. MAURO FERREIRA SALES (OAB/CE 3.523) E FÁBIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO (OAB/CE 13.858), ADV. DA PROMOVENTE

07) 2006.07.00120-8 – TOMBO: 4619/05 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: APRONIANO DE OLIVEIRA SÁ NETO, PROMOVIDO: FRANCISCO ARAÚJO PIRES "**SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGO EXTINTO O PRESENTE FEIO, FULCRADO NO ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95, ANTE A AUSÊNCIA DE BENS DO DEVEDOR. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSCURSO O INTERREGNO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2009."** INT . DR. LEONARDO WANDERLEY CAPELO (OAB/CE 12.959) ADV. DO PROMOVENTE.

08) 2006.07.01281-1 – TOMBO: 353/2000 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: FRANCISCO MILTON SOBREIRA, PROMOVIDO: LUIZ LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO "**SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGO EXTINTO O PRESENTE FEIO, FULCRADO NO ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95, ANTE A AUSÊNCIA DE BENS DO DEVEDOR. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSCURSO O INTERREGNO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2009."** INT. DR. GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA (OAB/CE 4.458) E DR. WELLINGTON CEZAR BRANDÃO (OAB/CE 13.736), ADVS. DO PROMOVENTE.

09) 2006.07.01489-0 – TOMBO: 996/01 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: RAIMUNDO EDISON MOURÃO PONTES, PROMOVIDO: RAY JANUÁRIO DA COSTA. "**DESPACHO: INTIMAR O EXEQÜENTE ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.42, DA LAVRA DO MEIRINHO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009."** - INT. DR. RAIMUNDO EDISON MOURÃO PONTES (OAB/CE 4031), PROMOVENTE EM CAUSA PRÓPRIA.

10) 2006.07.00313-8 – TOMBO: 3992/2004 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXEQÜENTE: DISTRIBUIDORA CEARENSE DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA., PROMOVIDO: ALVES E PINTO LTDA. "**SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGO EXTINTO O PRESENTE FEIO, FULCRADO NO ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95, ANTE A AUSÊNCIA DE BENS DO DEVEDOR. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSCURSO O INTERREGNO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2009."** INT. DRA. KELVIA MEDEIROS DANTAS (OAB/CE 16.460) E DRA. KAREN MEDEIROS DANTAS DE AGUIAR (OAB/CE 16.459), ADVS. DA EXEQÜENTE.

****

9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - FA7

EXPEDIENTE

JUIZ(A) TITULAR : JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRO AMARAL FREIRE

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM 17 DE NOVEMBRO/2009

1) 2008.0011.2563-6 TOMBO: 12.221/08 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE: IURI ALMEIDA DOS SANTOS. PROMOVIDO: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (SUPERMERCADO PÃO DE AÇÚCAR) . **"DESPACHO; R.H. FAÇO VISTA DOS AUTOS À PARTE INTERESSADA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O DOCUMENTO JUNTADO ÀS FLS. 68-69. FORTALEZA, 23 DE JUNHO DE 2009." INT. DR.RODRIGO GOMES DE FREITAS PINHEIRO. – OAB/CE 16.624.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do(a) Juiz(a) da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos dez (17) dias do mês de novembro de 2009.

JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
JUIZ DE DIREITO

****

JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE - COMARCA DE FORTALEZA

Juiz Titular: Dr. Célio sousa damasceno
Diretor de Secretaria: Dr. Jeter Marinho dos Santos
Expediente nº 09/2009 – Em 17.11.2009.

PROCESSO: 2005.19.00968-1.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS.
PROMOVENTE: FRANCISCO ADENILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS.
PROMOVIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE..
SENTENÇA: "VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM ASSIM APLICANDO A DOUTRINA, A JURISPRUDÊNCIA E A LEI À ESPÉCIE, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), QUE TENHO POR JUSTA, MONETARIAMENTE CORRIGIDA DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO, BEM COMO ACRESCIDOS DOS JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO, A TÍTULO DE REPARAÇÃO PELOS DANOS MORAIS, EXCLUÍDA QUE TENHO A REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, POR IMCOMPROVADOS, NOS TERMOS DOS ARTS. 5º, V E X, DA CF, C/C OS ARTS. 186 E 927, CAPUT, DO CC, E C/C O ART.269, I, DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 11/11/09. DR.CÉLIO SOUSA DAMASCENO. JUIZ DE DIREITO".
INTIME(M)-SE: DR. ADELGÍDES FIGUEIREDO CORREIA NETO (OAB-CE Nº 8209), DRA. ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO (OAB-CE. Nº 12.523).

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PROCESSO: 2005.19.01283-6.
AÇÃO: DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER.
PROMOVENTE: MARIA JOSÉ DE ARRUDA OLIVEIRA.
PROMOVIDO: SÉRGIO DE LIMA ALVES.
SENTENÇA: "VISTOS, ETC.(...) ANTE O EXPOSTO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA EM CONSEQUÊNCIA, RECONHECER E DECLARAR SUBSISTENTE E VÁLIDO O MENCIONADO CONTRATO TRANSFERÊNCIA DO SUPRACITADO AUTOMÓVEL EM FAVOR DA POSTULANTE, TORNANDO, TAMBÉM, DEFINITIVA A RESPECTIVA POSSE CONCEDIDA À DEMANDANTE POR VIA DA AÇÃO CAUTELAR ACESSÓRIA APENSA A ESTES AUTOS NOS TERMOS DO ART.269, I, DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 12/11/09. DR. CÉLIO SOUSA DAMASCENO. JUIZ DE DIREITO".
INTIME(M)-SE: DR. FLÁVIO CÉSAR WEYNE DA CUNHA (OAB-CE Nº 10.579), DRA. MAGNA FERREIRA DA FROTA (OAB Nº 14.024) E DR. LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA (OAB-CE. Nº 10.907).

PROCESSO: 2005.19.00728-0.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: JOSÉ TUPINAMBÁ DE ARRUDA.
EXECUTADO: REGINA PAULA DA SILVA E ANTÔNIA DA SILVA PASCOAL.
DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.34, PARA QUE INDIQUE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA PARTE DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO.
INTIME(M)-SE: DR. JOSÉ LOPES FILHO (OAB-CE Nº 1398).

PROCESSO: 2006.19.00200-0.
AÇÃO: COBRANÇA.
PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEGACY PLACE.
PROMOVIDO: JOSÉ JAVAN CAVALCANTE.
DESPACHO: INTIMEM-SE AMBAS AS PARTES ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS.77.
INTIME(M)-SE: DRA.. VILEIDE MARIA FERREIRA DAMASCENO (OAB-CE. Nº 10.784).

PROCESSO: 2007.19.00471-3.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS.
PROMOVENTE: MARCIA CRISTINA SILVA ALVES.
PROMOVIDO: PAULO HENRIQUE SARAIVA DE OLIVEIRA.
DESPACHO: PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO ESPECIALIZADO, NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI 9.099/95, INFORME A PARTE AUTORA, INICIALMENTE, SE HÁ, NO CASO SUB JUDICE, INTERESSE DE MENORES.
INTIME(M)-SE: DRA. LÍLIAN PAIVA CIDRÃO (OAB-CE. Nº 13.115) E DR. LUIZ CARLOS DE BARROS (OAB-CE. Nº 8090).

PROCESSO: 2007.19.00945-6.
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS.
PROMOVENTE: FRANCISCO ANILDO LIMA DA SILVA.
PROMOVIDO: RICARDO VEÍCULOS (JOSÉ ROGÉRIO ALVES -ME)..
SENTENÇA: "VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ANTE A SUA IMPERTINÊNCIA, PARA, POR VIA CONSEQUENCIAL, **MANTER**, **IN INTEGRUM**, O TEXTO DA SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JULGADOR NESTES AUTOS, ÀS FLS.47. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 05/11/09. DR. CELIO SOUSA DAMASCENO. JUIZ DE DIREITO".
INTIME(M)-SE: DR. FRANCISCO GERALDO MARINHO (OAB-CE. Nº 9743) E DR. WANDERLEY MACHADO SOARES (OAB-CE. Nº 4893).

PROCESSO: 2007.19.01220-1.
AÇÃO: COBRANÇA.
PROMOVENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DE ESPANHA.
PROMOVIDO: CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO.
DESPACHO: INDEFIRO, AO MOMENTO, O PEDIDO DE FLS. 42/43, ATÉ QUE A PARTE EXQUENTE INDIVIDUALIZE E COMPROVE A TITULARIDADE DO IMÓVEL, CUJA CONSTRIÇÃO REQUER.
INTIME(M)-SE: DRA.VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE (OAB-CE Nº 5819).

PROCESSO: 2007.0033.5058-2.
AÇÃO: COBRANÇA.
PROMOVENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E DESPORTIVA MANUEL DA SILVA(COLÉGIO MANUEL DA SILVA).
PROMOVIDO: MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA E MARIA DE FÁTIMA MORAIS DA SILVA.
DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS.53-V E 54-V, PARA QUE INDIQUE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DO 1º EXECUTADO, ASSIM COMO BENS DA 2ª EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO.
INTIME(M)-SE: DRA. LÍDIA GONÇALVES DANTAS TAVARES (OAB Nº 14.445).

***

16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA: REGINA MARIA AGUIAR NOBRE ARAGÃO
EXPEDIENTE Nº 41/2009, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

1) 2005.785-0 **TOMBO: 9.367/05**. AÇÃO: DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO. PROMOVENTE: LIVRAMENTO MARIA SILVA COSTA. PROMOVIDA: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A, NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA E RTST SERV. E COM. DE EQUIP. DE TELEC. LTDA. SENTENÇA: **"(...) PELAS RAZÕES ACIMA ALINHADAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO AS PROMOVIDAS TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES, NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA E RTST SERV. E COM. DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, RESTITUÍREM INTEGRALMENTE À PROMOVENTE A QUANTIA DE R$ 526,20 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), A QUAL, POR OCASIÃO DO CUMPRIMENTO, DEVERÁ SER DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INPC A PARTIR DA DATA DO EVENTO DANOSO (28/12/2001) E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% AO MÊS, ESTES A PARTIR DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS POR FORÇA DO ART. 55, CAPUT, DA LEI 9.099/95. P.R.I FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2008"**. INT. DR. HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE (OAB-CE 21.496-A) – ADV. DA TIM NORDESTE S/A, .

2) **2004.1040-0. TOMBO: 8.510/04**. AÇÃO: DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO. PROMOVENTE: FRANCISCA AURILENE COSTA SILVA. PROMOVIDA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. SENTENÇA: **"(...)DESTARTE, É IMPERIOSO RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DA SUPLICANTE, POR QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA, PELO QUE ACATO A PRELIMINAR LEVANTADA. (...)ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO C.P.C. C/C ART. 10, DA SUPRACITADA LEI. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA. ENTREGUE-SE À PROMOVENTE A DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUIU O PEDIDO INICIAL, CASO REQUERIDO E MEDIANTE RECIBO. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009".** INT. DR. JOSE NILSON FARIAS DE SOUSA JUNIOR (OAB-CE 14.474) – ADV. DA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

3) **2005.838-5. TOMBO: 9420/05** AÇÃO: DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PROMOVENTE: JORGE LUIZ SYLVESTRE. PROMOVIDO: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. SENTENÇA: **"(...)EMBORA CONSIDERE QUE NO PRESENTE CASO ESTEJA CARACTERIZADA A EXISTÊNCIA DO DANO MORAL, VEJO COMO EXCESSIVO O VALOR PLEITEADO NA INICIAL. PELAS RAZÕES ALINHADAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, PARA DECLARAR RECINDIDO O CONTRATO PARA COM A TIM, SEM ÔNUS PARA O AUTOR, BEM COMO CONDENÁ-LA A PAGAR AO PROMOVENTE A QUANTIA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, PELA SUSPENSÃO INDEVIDA DO SERVIÇO, VALOR ESTE QUE VEJO COMO JUSTO AO PRESENTE CASO,**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

O QUAL DEVERÁ SER CORRIGIDA PELO INPC A PARTIR DESTA DATA E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% A.M, CONTADOS DA CITAÇÃO. NO QUE CONCERNE AO PEDIDO CONTRAPOSTO, VÊ-SE QUE A FATURA COM VENCIMENTO EM 25/04/05 NÃO FAZ PARTE DO OBJETO DESSA AÇÃO, DE MODO QUE A CONCESSIONÁRIA NÃO PODE COBRÁ-LA EM SEDE DE PEDIDO CONTRAPOSTO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 31, CAPUT, DA LEI 9.099/95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS POR FORÇA DO ART. 55, DA LEI SUPRA. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009". INT. DR. JORGE LUIZ SYLVESTRE (OAB-CE 15.978/B) E DRA. FLÁVIA MARQUES DE OLIVEIRA (OAB-CE 12.557) E/OU DRA. ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO (OAB-CE 15.863).

4) **2005.683-8. TOMBO: 9.270/05**. AÇÃO: RESSARCIMENTO DE VALOR PAGO INDEVIDO C/C ANULATÓRIO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: FRANCISCO ELIVAL MACIEL ALVES. PROMOVIDO: COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. SENTENÇA: **"(...) ISTO POSTO, NÃO TENDO SIDO REALIZADA PERÍCIA TÉCNICA NO MEDIDOR, OPORTUNIZANDO AO AUTOR O ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO REALIZADO PELA SUPLICADA OU DE TÉCNICO POR AQUELE INDICADO, BEM COMO, SEM A PRESENÇA DE ÓRGÃO TÉCNICO ESTRANHO À DEMANDADA, CARACTERIZADA ESTÁ A ILEGALIDADE DO ATO E A CONSEQUENTE COBRANÇA DA DIFERENÇA DE CONSUMO RESULTANTE DO DENOMINADO TERMO DE OCORRÊNCIA. PELAS RAZÕES ACIMA EXPLANADAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A EMPRESA PROMOVIDA A ANULAR O TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 336638/04. MANTENHO OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 29, SOMENTE NO QUE SE REFERE À COBRANÇA DO T.O. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009".** INT. DRA. SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA (OAB/CE 15.077/B) E DR. DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS (OAB/CE 17.218).

5) **2005.14.00732-0. TOMBO: 9.358/05**. AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANO MORAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PROMOVENTE: MARCOS HENRIQUE SIQUEIRA SOARES. PROMOVIDA: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A. SENTENÇA: **"(...)RELATIVAMENTE AO DANO MORAL, RESTA DEMONSTRADO QUE A LINHA DO PROMOVENTE NÃO FOI BLOQUEADA, DE MODO QUE NÃO BASTA SOMENTE O ENVIO DE COBRANÇAS INDEVIDAS E A AMEAÇA DE ENVIO DO NOME DO CONSUMIDOR AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO PARA QUE SE CARACTERIZE DANO MORAL INDENIZÁVEL, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO, NESTE PARTICULAR. PELAS RAZÕES ACIMA ALINHADAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA A DECLARAR INEXISTENTE A DÍVIDA DE R$ 1.063,83 (UM MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), DESCRITA NA CONTA DO MÊS DE JULHO DE 2005, COM VENCIMENTO EM 01.08.2005. TORNO EM CARÁTER DEFINITIVO OS EFEITOS DA LIMINAR CONCEDIDA À FL. 51. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR FORÇA DO ART. 55, CAPUT, DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2008"**. INT. DR. NARCÍLIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA (OAB-CE 11.888) E DRA. FLÁVIA MARQUES OLIVEIRA (OAB-CE 12.557).

6) **2007.131-7 TOMBO: 11.002/07.** AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: PAULO CESAR BARBOSA ELIAS. PROMOVIDO: FRANCISCO JOSÉ MAIS DE AGUIAR. SENTENÇA: **"(...) DESTE MODO, NÃO PODENDO O AUTOR EXIGIR DO PROMOVIDO, VIA COBRANÇA, O PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENE À DUPLICATA ACOSTADA À FL. 04, EM FACE DE NÃO TER SIDO DEMONSTRADO O NOGÓCIO QUE TENHA ORIGINADO O CRÉDITO RECLAMADO ENTRE AS PARTES, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO QUE, APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, SEJAM OS PRESENTES AUTOS ARQUIVADOS COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (ART. 55, CAPUT DA LEI 9.099/95). P.R.I. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009"**. INT. DR. PAULO CESAR BARBOSA ELIAS (OAB-CE 7.896) – ADV EM CAUSA PRÓPRIA.

7) **2005.472-0 TOMBO: 9.059/05** AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: THIAGO FERNANDES DA SILVA. PROMOVIDA: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A. SENTENÇA: **"(...) CUMPRE ENFATIZAR QUE, NO CASO EM ANÁLISE, O PROMOVENTE LIMITOU-SE A RELATAR UM ACONTECIMENTO EM QUE TERIA SOFRIDO SUPOSTOS DANOS MORAIS, SEM A PREOCUPAÇÃO DE ATESTAR DE ALGUMA FORMA, A VERACIDADE DOS FATOS NARRADOS. ASSIM, DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SEJAM OS PRESENTES AUTOS ARQUIVADOS COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55, CAPUT, LJE). P.R.I. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2008".** INT. DR. AUDIZIO FERREIRA LIMA (OAB-CE 11.225) E DRA. ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO (OAB-CE 15.863) E/OU DRA. FLÁVIA MARQUES OLIVEIRA (OAB-CE 12.557).

8) **2005.1054-1 TOMBO: 9658/05** AÇÃO: RESPONSABILIDADE POR VÍCIO DO PRODUTO C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA E SILVA. PROMOVIDAS: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA E TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. SENTENÇA: **"(...)PELAS RAZÕES ACIMA ALINHADAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO QUE AS PROMOVIDAS NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA E TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A FORNEÇAM OUTRO APARELHO NOKIA, DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO DEFEITUOSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CONDENANDO AINDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), A SER CORRIGIDA A PARTIR DESTA DATA, A TÍTULO DE DANO MORAL, VALOR ESTE QUE CONSIDERO JUSTO AO PRESENTE CASO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55, CAPUT, LJE). P.R.I. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2008".** INT. DR JOSÉ DANILO CORREIA MOTA FILHO (OAB-CE 8.475) – ADV DA PROMOVENTE, DR. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA AGUIAR (OAB-CE 15.941) – ADV DA TIM E DRA. MAYRA SAMPAIO FEITOSA (OAB/CE 15.567) – ADV DA NOKIA.

9) **2007.0034.4674-1 TOMBO: 11.933/08.** AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: P & A SERVIÇOS DE PINTURAS E REFORMAS LTDA - ME. PROMOVIDO: VIP TINTAS LTDA. SENTENÇA: **"PRIMEIRAMENTE, FAZ-SE MISTER ESCLARECER, QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DEVERÃO VERSAR SOBRE AS QUESTÕES PREVISTAS NO ART. 48, DA LEI 9.099/95, SEM PRETENSÃO DE MODIFICAR A DECISÃO PROFERIDA. (...) ASSIM, NÃO VISLUMBRO A EXISTÊNCIA DE QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU DÚVIDA. (...) ISTO POSTO, REJEITO OS EMBARGOS INTERPOSTOS, RESTITUINDO À PARTE EMBARGANTE O RESTANTE DO PRAZO QUE LHE COUBER PARA FINS DE RECURSO. INTIME-SE. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009".** INT. DR. DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO (OAB-CE 13.705-B) E DRA. JAMILE BARBOSA G. DE VASCONCELOS (OAB-CE 17.902).

10) **2001.1435-3 TOMBO: 5.072/01.** AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: JOSÉ IRAN DANTAS SANTOS. PROMOVIDO: NEBLINA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA. SENTENÇA: **"(...) COM EFEITO, NÃO RESTA DÚVIDA QUE IN CASU SE APLICAM AS NORMAS DO CDC, PORQUE A PROMOVIDA PÔS NO MERCADO, PRODUTO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. DÚVIDA NÃO HÁ, QUE O FATO CONSTITUI DANO MORAL E COMO TAL DEVE SER REPARADO. (...) APESAR DO FATO CARACTERIZAR DANO MORAL, VEJO COMO EXCESSIVO O VALOR PLEITEADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, PELO QUE, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL CONDENANDO A SUPLICADA A PAGAR AO SUPLICANTE A QUANTIA DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, QUANTIA ESTA QUE VEJO JUSTA AO PRESENTE CASO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (ART.55, CAPUT, DA LEI 9.099/95). P.R.I. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2008.** INT. DR. JOSÉ ROCHA LEITE (OAB-CE 5.336) – ADV. DA PROMOVIDA.

11) **2004.50-1 TOMBO: 7.522/04**. AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

MATERIAIS. PROMOVENTE: RAIMUNDO NONATO COSTA. PROMOVIDO: CAGECE. SENTENÇA: **"(...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR A DEMANDADA A PAGAR AO PROMOVENTE O VALOR DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANO MORAL, VALOR ESTE QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE DEZ VEZES O VALOR DA REPETIÇÃO DE INDÉBITO ACORDADE EM AUDIÊNCIA. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 55, CAPUT, DA LJE. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009".** INT.DRA. CINTHIA ANDRÉIA M. SILVA (OAB-CE 10.083) E DRA. MARIA DIONE S. BARROS (OAB-CE 3.334).

12) **2004.382-9 TOMBO: 7.855/04** AÇÃO: COBRANÇA PROMOVENTE: ALEX SOUZA DE ANDRADE. PROMOVIDA: FUNDAÇÃO JOSÉ FURTADO LEITE. SENTENÇA: **"(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR AO PROMOVENTE A QUANTIA DE R$ 3.256,51 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), A QUAL DEVERÁ SER CORRIGIDA PELO INPC DA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% AO MÊS, ESTES A PARTIR DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS(ART. 55, CAPUT, DA LEI 9.099/95). P.R.I. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009".** INT: DR. FRANCISCO MARTINS FILHO (OAB-CE 4.057) – ADV. DA PROMOVIDA.

13) **2005.822-9 TOMBO: 9.403/05** AÇÃO: DECLARATÓRIA DE CANCELAMENTO DE CONTRATO C/C PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: VALÉRIA MARTINS DE SOUSA ARRUDA. PROMOVIDA: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. SENTENÇA: **"(...) JÁ QUANTO A FATURA VENCIDA EM 05/06/2005, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2005, NÃO HÁ PROVA NOS AUTOS DE QUE A PROMOVENTE TENHA EFETUADO O SEU PAGAMENTO, DE MODO QUE NÃO ESTÁ CARACTERIZADO A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO NESTE PARTICULAR. POR FIM, QUANTO AOS PLEITOS INDENIZATÓRIOS, DEFIRO O PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DANOS MATERIAIS, SOMENTE NO VALOR DE R$ 65,88(SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), RELATIVA AO PAGAMENTO DE UMA PARCELA DA AQUISIÇÃO DO APARELHO, DEMONSTRADO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 32 E 32-A, QUANTIA ESSA QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA PELO INPC A PARTIR DE 05/04/2005 E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% A.M., CONTADOS DA CITAÇÃO. (...) PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDIO INICIAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALUDIDO, SEM ÔNUS PARA A PROMOVENTE, A PARTIR DE 02/03/2005, E, POR CONSEGUINTE, NULAS AS COBRANÇAS NÃO RECONHECIDAS A PARTIR DESSA DATA. CONDENO AINDA A CONCESSIONÁRIA A PAGAR A PROMOVENTE A QUANTIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANO MORAL E A QUANTIA DE R$ 65,88 (SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), ATUALIZADA NA FORMA ESPECIFICADA, A TÍTULO DE DANO MATERIAL.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 55, CAPUT, DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE ABRIL DE 2008."** INT.: DRS. AFRÂNIO MELO JUNIOR (OAB-CE 7.367) E/OU ROSA DO SOCORRO DA C. MOREIRA (OAB-CE 12.296-B) E DR. HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE (OAB-CE 21.496-A).

14) **2007.0034.4664-4 TOMBO: 11.889/08.** AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS. PROMOVENTE: ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS. PROMOVIDO: STOP PLAY COM. E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - ME. SENTENÇA: **"(...) DESTE MODO, DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO, NESTE PARTICULAR, POR ENTENDER QUE A NÃO ENTREGA DO PRODUTO, POR PARTE DA EMPRESA VENDEDORA, POR SI SÓ, NÃO CONFIGURA DANO MORAL PASSÍVEL DE REPARAÇÃO. ISTO POSTO, DA ANÁLISE DA PROVA ACOSTADA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDIO INICIAL PARA TORNAR DEFINITIVA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA ÀS FLS. 48, A QUAL DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE AO PRODUTO COMPRADO. DEFIRO O PEDIDO (ii) DA PETIÇÃO DE FLS. 80/82, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA EXPEÇA OFÍCIO AO MINSTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO PARA OS FINS ALI REQUERIDOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 55, CAPUT DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009".** INT: DR. ROMULO MARCEL S. DOS SANTOS (OAB-CE 16.498) E DR. RENATO ALBUQUERQUE SOARES (OAB-CE 18.172).

15) **2005.967-5 TOMBO: 9.553/05** AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: IVONE FORTE RODRIGUES. PROMOVIDA: VESPER S/A. SENTENÇA: **"(...) SENDO ASSIM, ESTÁ CRISTALINO QUE A POSTULADA DISPONIBILIZOU O SERVIÇO NO PLANO 'FALE A VONTADE' POR UM PERÍODO SUPERIOR AO ESTIPULADO NO CONTRATO, E ALÉM DO MAIS, A POSTULANTE DEIXOU DE EFETUAR A RECARGA POR UM PERÍODO SUPERIOR A 90(NOVENTA). DIANTE DOS FATOS NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA, ALÉM DO LAPSO TEMPORAL ESTABELECIDO NO CONTRATO E ADEMAIS QUE A REQUERENTE DEIXOU DE FAZER A RECARGA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SEJAM OS AUTOS ARQUIVADOS COM A BAIXA. REVOGO A LIMINAR. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 55, CAPUT DA LEI 9.099/95. P.R.I FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009".** INT.: DRAS. ANDREA NOGUEIRA SALES GRAÇA (OAB-CE 11.221) E/OU JANAÍNA ROBERTO NUNES (OAB-CE 11.606) – ADVS. DA PROMOVIDA.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 27 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2009 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

2007.0014.6127-1/2 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Embargante: MARIA LUZANIRA DE JESUS
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Embargado: SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

2007.0031.4802-3/2 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Embargante: LUIZ CORREIA NETO
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Rep. Jurídico: 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0004.2248-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CENTRO (COMARCA DE FORTALEZA - 20A. UNIDADE DO JECC - CENTRO)
Impetrante: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Rep. Jurídico: 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
Rep. Jurídico: 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 20ª UNIDADE DOS JUIZADOS CIVEIS E CRIMINAIS
Litisconsorte passivo: FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0001.8259-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA (COMARCA DE IRACEMA)
Recorrente: ANTONIO VALDIR LIRA
Rep. Jurídico: 3510 - RN GENILSON PINHEIRO DE MORAIS
Recorrido: JURANDI DE ALMEIDA LIRA
Recorrido: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
Recorrido: COSMA BELO DE LIMA
Rep. Jurídico: 4073 - RN MANOEL FREITAS CAVALCANTE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0003.7624-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATO - ANEXO JUIZADO ESPECIAL URCA (COMARCA DE CRATO - ANEXO JUIZADO ESPECIAL URCA)
Recorrente: JOAO PAULO GOMES PEDROSA BEZERRA
Rep. Jurídico: 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
Rep. Jurídico: 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
Rep. Jurídico: 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
Rep. Jurídico: 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
Rep. Jurídico: 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
Rep. Jurídico: 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
Recorrido: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Rep. Jurídico: 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
Rep. Jurídico: 15227 - CE RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico: 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0009.2444-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PRAIA DE IRACEMA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Rep. Jurídico: 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA
Rep. Jurídico: 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Recorrido: FRANCISCA DALVA UCHOA DE OLIVEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0009.3494-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAU - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE MARACANAÚ - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Recorrente: AIRES CEZAR ALVES DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS
Recorrido: ANTONIA IRANDIR SANTOS SOARES
Rep. Jurídico: 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0016.0031-3/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ (COMARCA DE AQUIRAZ)
Recorrente: LUCIO LEITE MARANHAO
Rep. Jurídico: 2954 - CE JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA
Rep. Jurídico: 3100 - CE DANIEL FURTADO DE MENDONCA
Rep. Jurídico: 8522 - CE GIOVANNI FERNANDES SANTOS
Rep. Jurídico: 12075 - CE GERALDO FERNANDES SANTOS
Recorrido: LEA THEREZINHA MOREIRA DUQUE
Rep. Jurídico: 6501 - CE MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO
Rep. Jurídico: 9955 - CE MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0016.5593-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - UNIFOR (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: ANGELA LUCIA LIMA DE ALMEIDA
Rep. Jurídico: 5507 - CE MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA
Recorrido: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Rep. Jurídico: 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0017.7112-6/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO (COMARCA DE FORTALEZA - 3A. UNIDADE DO JECC - ANEXO FARIAS BRITO)
Recorrente: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico: 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
Recorrido: HORACIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Rep. Jurídico: 15833 - CE JOSE NEWTON FREITAS FILHO
Rep. Jurídico: 19377 - CE THAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS
Rep. Jurídico: 20203 - CE FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FILHO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0022.6280-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM (COMARCA DE BOA VIAGEM)
Recorrente: IZABEL FONSECA
Rep. Jurídico: 4023 - CE LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA
Recorrido: JOÃO BOSCO PEREIRA MATOS
Rep. Jurídico: 8664 - CE MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA
Recorrido: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
Rep. Jurídico: 13266 - CE JOSNIEL VIEIRA CARNEIRO
Rep. Jurídico: 15111 - CE TIAGO FRAGOSO VIEIRA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0023.0642-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTESE (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: TNL PCS S.A
Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Recorrido: MARIA NATERCIA BEZERRA DE MACEDO
Rep. Jurídico: 6493 - CE ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0023.0786-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: JOALEIDE OLIVEIRA BRAGA
Rep. Jurídico: 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico: 8219 - CE LUCIANO ASSUNCAO ALVES
Recorrido: LOJA DE AUTOMOVEIS SOLUÇAO VEICULOS
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0000.2484-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTE CASTELO (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico: 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
Rep. Jurídico: 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
Rep. Jurídico: 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
Rep. Jurídico: 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
Rep. Jurídico: 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
Recorrido: JOSE DE ARIMATEIA QUEIROZ
Rep. Jurídico: 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0000.2638-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: ARISTIDES WELLINGTON SAMPAIO CASSAN
Rep. Jurídico: 15151 - CE ALEXANDRE RIOS GURGEL NOGUEIRA
Recorrido: ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0020.7724-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: MARIA JONILCE GUERRA CABO
Rep. Jurídico: 4883 - CE JOSE ALEXANDRE DANTAS
Rep. Jurídico: 14138 - CE MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA
Recorrido: BSE S/A
Rep. Jurídico: 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
Rep. Jurídico: 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 15811 - CE RAPHAEL ALMEIDA BASILIO DE BRITO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0020.7732-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: MARIA JONILCE GUERRA CABO
Rep. Jurídico: 4883 - CE JOSE ALEXANDRE DANTAS
Rep. Jurídico: 14138 - CE MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA
Rep. Jurídico: 18043 - CE DIEGO CABÓ DIÓGENES
Recorrente: BSE - S/A
Rep. Jurídico: 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
Rep. Jurídico: 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
Recorrido: MARIA JONILCE GUERRA CABO
Rep. Jurídico: 4883 - CE JOSE ALEXANDRE DANTAS
Rep. Jurídico: 14138 - CE MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA
Rep. Jurídico: 18043 - CE DIEGO CABÓ DIÓGENES
Recorrido: BSE S.A
Rep. Jurídico: 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
Rep. Jurídico: 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0002.3827-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTESE (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO MADEIRO
Rep. Jurídico: 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
Recorrido: VLADIMIR RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES
Rep. Jurídico: 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0002.3867-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: FRANCISCO JOSE FARIAS FERREIRA
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
Recorrido: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0002.3921-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO PALMEIRAS (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: SAGA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
Rep. Jurídico: 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
Rep. Jurídico: 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
Rep. Jurídico: 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
Rep. Jurídico: 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
Rep. Jurídico: 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
Rep. Jurídico: 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE
Recorrido: FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES
Rep. Jurídico: 6816 - CE JOSE DA CONCEICAO CASTRO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.6893-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - UFC - FACULDADE DE DIREITO (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL
Rep. Jurídico: 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico: 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
Recorrido: FERNANDO ANTONIO GOMES FERNANDES
Rep. Jurídico: 7521 - CE LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES
Rep. Jurídico: 8465 - CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.7016-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - UFC - FACULDADE DE DIREITO (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico: 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico: 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO
Recorrido: NORBERTO LUIS BRAGA
Rep. Jurídico: 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.7072-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: DSC - DIGITAL SECURITY CENTER LIMITADA
Rep. Jurídico: 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico: 6541 - CE MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO
Recorrido: JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO
Rep. Jurídico: 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.7075-2/0 - 5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: VALDERI DE SOUSA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
Recorrido: LUCIVAL DE LIMA RABELO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.7116-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: LUCIA ISODORO PIO
DEFENSOR PÚBLICO - JOSE CARLOS T. DA SILVA
Recorrido: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
Rep. Jurídico: 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
Rep. Jurídico: 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
Rep. Jurídico: 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
Rep. Jurídico: 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
Rep. Jurídico: 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Rep. Jurídico: 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
Rep. Jurídico: 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
Rep. Jurídico: 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
Rep. Jurídico: 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.7270-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA DE FORTALEZA - 2A. UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)
Recorrente: MARIA LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA
Rep. Jurídico: 16291 - CE PAULO SERGIO RIPARDO
Recorrido: FRANCISCO ARNALDO SANTOS ALMEIDA
Rep. Jurídico: 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0010.7327-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrente: EDITUR - EMPRESA DE DIVULGACAO DE TURISMO LTDA
Rep. Jurídico: 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
Recorrido: SHEILIMAR REGINA BARRAGAO DE SA MAGALHAES
Rep. Jurídico: 16587 - CE LARISSA CRISTINA B. DE SA MAGALHAES
Rep. Jurídico: 16952 - CE CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI
Rep. Jurídico: 17126 - CE DANIELE CUNHA VASCONCELOS
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0027.0441-0/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE
Recorrente: FABIO MENEZES NOGUEIRA
Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Recorrido: TIM NORDESTE
Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0032.8525-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA (COMARCA DE FORTALEZA - 1A. UNIDADE DO JECC - ANTÔNIO BEZERRA)
Recorrente: G & A COMERCIO DE ELETROS E ELETRÔNICOS LTDA EPP
Rep. Jurídico: 18545 - CE JORGE MARCOS VIVAS AYETA
Recorrido: MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico: 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2013-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)
Recorrente: PORTO FREIRE ENGENHARIA
Rep. Jurídico: 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
Rep. Jurídico: 14878 - CE ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA
Recorrido: AMAURI FERREIRA LIMA JUNIOR
Rep. Jurídico: 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA
Rep. Jurídico: 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2113-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA DE FORTALEZA - 2A. UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)
Recorrente: MARIA CLEONICE DE SOUSZA FERREIRA
Rep. Jurídico: 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
Recorrido: FRANCISCA ZILDERLANY FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico: 17418 - CE FLAVIO LUIZ JUCA PUGET
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8125-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTESE (COMARCA DE FORTALEZA - 7A. UNIDADE DO JECC - MONTESE)
Recorrente: TNL - PCS S/A - OI
Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Recorrido: GIOVANO DE OLIVEIRA PEDRO
Rep. Jurídico: 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
Rep. Jurídico: 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
Rep. Jurídico: 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
Rep. Jurídico: 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0014.8336-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MONTESE (COMARCA DE FORTALEZA - 7A. UNIDADE DO JECC - MONTESE)
Recorrente: JOSE VIEIRA SARAIVA
Rep. Jurídico: 6963 - CE GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA
Recorrido: PAULO JOSE PIMENTEL DE SOUZA
Rep. Jurídico: 14376 - CE ALIOMAR SANTANA BORGES
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2000.0230.1401-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido: ANTONIO MARCOS CLODOMIRO
Rep. Jurídico: 13343 - CE FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO
Rep. Jurídico: 13344 - CE MARGIT FLESCH
Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
Recorrente: TELECOMUNICAÇOES DO CEARA S.A TELEMAR
Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2005.0026.1933-6/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrido: EDITUR TURISMO
Rep. Jurídico: 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
Recorrente: MONICA CARDOSO FAÇANHA
Rep. Jurídico: 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
Rep. Jurídico: 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
Rep. Jurídico: 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2006.0022.6985-6/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrente: ARISTEU COSTA CARVALHO
Recorrente: FRANCISCA FILIZOLINA DE CARVALHO
Rep. Jurídico: 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico: 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrido: CIA REAL SEGURADORA
Rep. Jurídico: 17859 - CE CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0018.4357-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
Recorrente: MARIA CYDINARA OLIVEIRA PEREIRA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0024.2012-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: ANTONIO RODRIGUES MARTINS
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0024.7303-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico: 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0024.9353-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrente: MÁRIO SABINO CHAVES
Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico: 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0026.5144-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE FRANÇA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0027.6764-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrente: MARDONIO BERTOLDO SILVA
Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0028.4408-5/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE
Recorrido: BANCO ABN AMRO REAL
Rep. Jurídico: 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
Rep. Jurídico: 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
Recorrente: MIRIAM BEZERRA
Rep. Jurídico: 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
Rep. Jurídico: 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
Rep. Jurídico: 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0029.2492-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrente: RAIMUNDO NARCELIO CAVALCANTE
Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0033.9340-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Recorrente: OSVALDO UMBELINO DE SOUZA
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0007.8945-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente: DANUZA DIOGO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico: 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
Rep. Jurídico: 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2008.0009.7516-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido: BCS SEGUROS S.A
Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrente: FRANCISCO RICARDO DE ARAUJO
Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0011.6204-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI
Recorrente: DANIEL MARTINS LEITE BRAGA
Rep. Jurídico: 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Recorrido: ITAÚ SEGUROS
Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0013.4952-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: ROGACIANO FERREIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico: 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0014.4513-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrente: CLAUDIO CANDIDO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido: FEDERAL DE SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0015.1996-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: VICENTE LOPES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: CAIXA SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0016.1729-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: MARIA SOUSA MACEDO
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0016.5112-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente: MARIA IRLANA FEITOSA
Rep. Jurídico: 3307 - CE ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA
Rep. Jurídico: 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
Rep. Jurídico: 18588 - CE DENISE BZYL FEITOSA
Recorrido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico: 20648 - CE ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0018.0175-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
Recorrente: IRAJANY MARIA SABOIA FREIRE
Rep. Jurídico: 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ S.A
Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0020.2845-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0027.8873-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrente: MARGARIDA ALVES FERREIRA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A.
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8091-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrido: JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA
Recorrido: FRANCISCA BARRETO DE ALENCAR
Rep. Jurídico: 10841 - CE AMELIA ALBUQUERQUE RIBEIRO
Rep. Jurídico: 14786 - CE MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Rep. Jurídico: 15626 - CE ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS
Recorrente: NET FORTALEZA - VIDEOMAR REDE NORDESTE
Rep. Jurídico: 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico: 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8122-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrido: JOSE MARCELLO SALES BRUNO
Rep. Jurídico: 13309 - CE CYDLLA SALES BRUNO
Recorrente: TNL PCS S.A (OI TELEFONIA MOVEL)
Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0034.2764-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrido: CENTAURO VIDA PREVIDÊNCIA S.A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ALBUQUERQUE
Recorrente: FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO
Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0034.2800-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente: ANTONIO VANDERLEI FERNANDES DE FREITAS
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0038.9314-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO
Recorrido: JOSE FERNANDES DE MOURA
Rep. Jurídico: 13361 - PB JOSE INACIO TAVARES DE SOUZA JUNIOR
Recorrente: PARANA BANCO S/A
Rep. Jurídico: 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0039.1639-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PIEDADE (COMARCA DE FORTALEZA - 16A. UNIDADE DO JECC - PIEDADE)
Recorrente: FATIMA MARIA MATEUS
Rep. Jurídico: 1645 - CE IEDA NOGUEIRA GURGEL
Recorrido: FRANCISCO ZAIRTON ASSUNÇÃO
Rep. Jurídico: 16539 - CE PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6766-5/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrente: MANOELITO CAMPELO DA COSTA
Recorrente: EDMA KAKU DA COSTA
Rep. Jurídico: 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico: 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
Recorrido: GUSTAVO RODRIGUES FURTADO
Rep. Jurídico: 3721 - CE GUSTAVO RODRIGUES FURTADO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0002.3807-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrente: EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA
Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0002.3847-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrente: HUGO CARNEIRO FALCAO PORTELA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico: 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0002.4010-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrente: ANTONIA EDVALDA DE AZEVEDO
Rep. Jurídico: 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0003.1038-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Recorrente: FABIO REGIS ALVES LOPES
Rep. Jurídico: 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0011.6482-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente: EVANILDO SOARES LETIE
Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Rep. Jurídico: 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Recorrido: MBM SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico: 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2446-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE FORTALEZA - 6A. UNIDADE DO JECC - MESSEJANA)
Recorrido: MARIA ZENILDE MACIEL DA SILVA
Rep. Jurídico: 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Recorrente: CONSORCIO UNIAO EMBRACON
Rep. Jurídico: 17404 - CE AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2485-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente: JOSE MARCONE NOGUEIRA
Rep. Jurídico: 4146 - CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS
Recorrido: REGINA COELE LACERDA SA
Rep. Jurídico: 10168 - CE MARCELO DIAS PONTE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2567-6/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ARNEIROZ (COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ)
Recorrente: JOAO BATISTA DE SOUSA
Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrido: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2609-5/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrente: EXPEDITO ANTERO OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico: 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
Recorrido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Revisor(a):

Fortaleza, 17 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

***

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 28 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2009 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2007.0002.7788-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente: CICERO ALVES DE MELO
Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2006.0018.9613-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
Recorrente: SUSANA MAGALHAES NASCIMENTO
Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
Recorrido: VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0024.9351-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrente: FÁBIO SABINO CHAVES
Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico: 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0025.2062-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: DIONE DA SILVA RIBEIRO
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido: SUL AMÉRICA - COMPAINHA DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0028.7038-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: MARCOS VINÍCIUS SILVA DE SOUSA
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0003.6834-9/1 - JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BOM SUCESSO
Recorrido: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
DEFENSOR PÚBLICO - JOSIEL GABRIEL DA ROCHA
Recorrente: UNIMED DE FORTALEZA
Rep. Jurídico: 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico: 18273 - CE NATÁLIA MAIA LINCOLN BARREIRA
Rep. Jurídico: 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0007.5661-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
Recorrente: CLAUDIA DO NASCIMENTO
PROCURADOR - DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - OAB 16.115
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
PROCURADOR - DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB 20.111-A
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0013.4956-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: ANTONIO BRUNO ALVES ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0015.2010-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: LUIS CARLOS LIMA FERREIRA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0015.2542-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrido: BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Recorrente: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0020.2839-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: BRUNO CEDRO MARQUES
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0021.9307-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE

MONSENHOR TABOSA
Recorrente: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SOARES
PROCURADOR - RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ S.A
PROCURADOR - SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0034.2781-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente: JOANA SOARES DA COSTA
Rep. Jurídico: 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ S.A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0034.2803-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente: ANTONIO MARCOS ALVES DE ARAUJO
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico: 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0039.4680-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrido: CAIXA SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente: JOSÉ NILTON SAMPAIO ARAÚJO
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6229-9/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ARNEIROZ (COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ)
Recorrente: JOSE CANDIDO CARDOSO
Recorrido: JOSE CANDIDO CARDOSO
Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrente: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Recorrido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6643-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente: BRADESCO SEGURO S/A
Recorrido: BRADESCO SEGURO S/A
Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrido: ALEXANDRO ALVES DA SILVA
Recorrente: ALEXANDRO ALVES DA SILVA
Rep. Jurídico: 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0001.9609-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente: BRUNO SOUSA MOURA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0002.3805-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrido: FEDERAL SEGUROS S/A
Recorrente: MARIA DO SOCORRO DE PAIVA CRUZ
Rep. Jurídico: 4214 - CE JOAO ALVES DE LACERDA
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2457-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE (COMARCA DE FORTALEZA - 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
Recorrente: JOSE VALDECI DE LIMA
Rep. Jurídico: 12636 - CE AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS
Recorrido: BANCO ITAUBANK S.A.
Rep. Jurídico: 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
Rep. Jurídico: 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2589-7/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ARNEIROZ (COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ)
Recorrente: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2610-9/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrente: MANOEL SOARES DA SILVA
Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0027.1268-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
Recorrente: JOSE AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO
Rep. Jurídico: 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico: 20023 - CE MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA
Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico: 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
Rep. Jurídico: 20699 - CE SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ
Rep. Jurídico: 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Revisor(a):

Fortaleza, 17 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

***

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 29 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2009 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

2007.0026.5142-2/2 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Embargante: EDMAR EUGENIO CAVALCANTE
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Embargado: SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico: 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0009.2109-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente: FRANCISCO COSMO NETO
Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrido: MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0016.6072-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido: JOSE RAMALHO DA COSTA
Recorrido: MARIA ROSELIA AMERICO OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0024.4774-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente: ANTONIO LUCIANO DE ARAÚJO
Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico: 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0028.3885-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente: MANOEL ALMEIDA FILHO
Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico: 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0031.0344-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrente: RAIMUNDA NONATA FELIPE MARTINS
Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Recorrido: FEDERAL DE SEGUROS S/A
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0005.3876-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrente: SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Recorrido: RAIMUNDA SEVERO DE MELO
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0010.9326-2/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrente: PEDRO ALVES DE SOUSA
Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
Recorrido: MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0015.1985-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: JOSE VIEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0015.2000-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: VICENTE ALVES DE PAIVA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0016.7512-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrido: CONNAP CIA NACIONAL DE SEGUROS
Recorrente: RITA MARIA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0016.7516-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
Recorrente: CRISTINA GARDENE GOMES MOREIRA
Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Recorrido: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0018.0370-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrido: BRADESCO SEGUROS S/A
Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente: MIGUEL FRANCISCO SALES
Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0018.4912-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: EDIMILSON FERREIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico: 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0020.2837-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente: FRANCISCO CESAR FARIAS CALAÇA
Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0029.5897-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente: GERONCIO MOURA DORTA
Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
Recorrido: SANTANDER COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2604-4/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrente: ANTONIO BEZERRA LIMA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico: 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0013.2619-2/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrente: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Rep. Jurídico: 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Revisor(a):

Fortaleza, 17 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

***

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 30 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2009 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2005.0009.2449-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PRAIA DE IRACEMA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: VERBENA MENDES DE LIMA FREITAS
Rep. Jurídico: 3169 - CE ROGERIA MENDES DE LIMA
Rep. Jurídico: 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA
Recorrido: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Rep. Jurídico: 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0023.0702-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: JOSE ALBERTO DOS SANTOS
Recorrente: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico: 4242 - CE JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA
Recorrido: IRAMIR NAJDA LOPES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico: 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2005.0023.0720-2/0 - 5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA FORTALEZA - CONJUNTO CEARA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: FRANCISCO CLAUDIO DE FREITAS NASCIMENTO
Rep. Jurídico: 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
Recorrido: FRANCISCO CLINIO CLERTON VIANA DE SOUSA
Rep. Jurídico: 84040 - SP FRANCISCO CLINIO C. V. DE SOUZA
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2006.0000.2499-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PRAIA DE IRACEMA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente: JOSE AIRTON SANTIAGO AUSTREGESILO
Rep. Jurídico: 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES
Rep. Jurídico: 9592 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA
Rep. Jurídico: 9995 - CE JOSE ORLANDO FERREIRA SOUSA
Recorrido: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.
Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0004.2220-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA (COMARCA DE FORTALEZA - 10A. UNIDADE DO JECC - BAIRRO DE FÁTIMA)
Recorrente: JAIRE RODRIGUES COLAÇO
DEFENSOR PÚBLICO - JOSILANE V. RODRIGUES
Recorrido: MARCONDES JOSINO ALEXANDRE
Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 18 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
PROC. N° 2008.0034.9189-3
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Francisca Francy Maria da Costa Farias**,** Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por por **Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará-ACACE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº02.416.632/0001-66, com sede na Rua Missão Velha, 180, São João do Tauape, em face de Leônidas Ferreira Lima, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Djalma Petit, 712, nº180, Pio XII, objetivando o requerente que lhe seja declarado o domínio do imóvel situado na Rua Missão Vela, nº 180, São João do Tauape: 6,00m de terras, com fundos correspondentes a meio quarteirão sitas em São João do Tauape, em uma rua sem denominação , confinando: Direita, com Capitão Romão; Esquerda com os senhorios; Fundos com os senhorios, adquirido na conformidade da transcrição nº49.404, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta Capital. Assim em cumprimento da Lei, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS** ***os réus ausentes, incertos, ignorados e eventuais interessados,*** para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, Eressina Ferreira, matrícula n° 600038, o digitei. Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Dra.Francisca Francy Maria da Costa Farias
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível de Fortaleza
Diretora de Secretaria
O presente edital deverá ser publicado por 03 vezes consecutivas
DJ 18/11, 19/11 e 20/12/2009
***

17ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**, Juiz de Direito da 17ª. Vara Cível, desta Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam intimados os advogados nos feitos a seguir relacionados, para devolverem os respectivos processos, no prazo de 48 horas, contados da publicação deste Edital, sob o pálio do art. 196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para aplicação da responsabilidade legal, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

2000.0083.8966-8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	441 - CE EGBERTO GERALDO SCHMIDLIN GUILHON
2000.0084.3253-9 REVOGAÇÃO	2797 - CE FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
2000.0084.4609-2 ALVARA	5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
2000.0087.8150-9 ALVARA	2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
2000.0065.2123-2 COBRANCA	840 - CE LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS
2000.0088.0108-9 MONITORIA	9383 - CE TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR
2000.0088.0825-3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	1963 - CE JOSE CARNEIRO FERNANDES
2000.0088.9911-9 USUCAPIAO	6178 - CO ANA MARTHA ABREU COUTINHO
2000.0093.9312-0 ORDINARIA DE COBRANCA	8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
2000.0098.3120-8 CONSIGNAÇÃO EM PAGTO	9166 - CE SIONE SIMPLICIO S.MESQUITA
2000.0102.7199-7 REINTEGRAÇÃO DE POSSE	Zeferino Pinheiro
2000.0121.4501-8 REVISIONAL	5511 - CE TICIANA VITORIANO B. DE MAGALHAES
2000.0123.2874-0 CONTRA PROTESTO	13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
2000.0126.7122-4 CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS	6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
2000.0130.8722-4 CAUTELAR INOMINADA	2946 - CE JOSE ALBECI PINHEIRO
2000.0131.0114-6 INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL	5688 - CE PEDRO VALTER LEAL
2000.0137.3078-0 REVISIONAL	3120 - CE JOSE MARIA COSTA
2000.0138.0675-1 MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA	14675 - CE RAIMUNDO MARTINS PEREIRA
2005.0022.5320-0 BUSCA E APREENSAO	16890- CE ERICK ARRUDA MACHADO
2000.0065.9413-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO	5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
2005.0010.8829-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO	16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL

Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Regina Lúcia de Oliveira Monteiro, Analista Judiciário Adjunto (mat. 95750), o digitei. E eu, Ana Helena Nunes Ribeiro, Diretora de Secretaria (mat.1884), o subscrevo

DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Juiz de Direito
***

JUÍZO DA 26ª VARA CÍVEL.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO No 2000.0139.1690-5
Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER.

O Dr. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito respondendo pela 26a Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARIA DE FÁTIMA CÂNCIO OLIVEIRA, foi proposta uma ação OBRIGAÇÃO DE FAZER contra CONSTRUTORA CALDAS LTDA., HABITEC ENGENHARIA S/A E CONSTRUTORA NR LTDA, e pelo presente fica(m) **CITADO(S), o(s) requerido(s) CONSTRUTORA NR LTDA., CGC/MF 09.410.796/0001-25,** com

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

endereço incerto e desconhecido, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, ficando advertido de que, não sendo apresentada a defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.
Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de agosto de 2005. Eu, Selma Bezerra Montenegro, Atendente Judiciário, mat. 012354, o digitei.

Raimundo Nonato Silva Santos
Juiz de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. Nº: 2008.0039.9025-3/0.
Nº DE ORDEM: 14.051/S.
AÇÃO: Divórcio Litigioso.
REQUERENTE: Porcidônio Duarte.
REQUERIDA: Karla Costa Sodré Duarte.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Porcidônio Duarte**, foi proposta uma ação de **Divórcio Litigioso** contra **Karla Costa Sodré Duarte**, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica a Sra. **KARLA COSTA SODRÉ DUARTE**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 22.08.1971, filha de José dos Santos Sodré e de Conceição de Maria Costa Sodré, com endereço desconhecido, citada por força do despacho a seguir transcrito: "Cite-se por edital, com prazo de 30 dias. Fortaleza, 18.02.2009. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citação, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade e, através do qual fica a Sra. **KARLA COSTA SODRÉ DUARTE**, **CITADA** para, querendo, **contestar** a presente **ação** dentro do **prazo** de **15** (**quinze**) **dias**, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2009. Eu, Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito
****
SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.01365145-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS E QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO ORDINARIA DE NULIDADE DE ATO JURIDICO (FAM) movida por LIGEUDA JANAINA DE CASTRO BARROS onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento ILIGEUDA JANAINA DE CASTRO BARROS o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
****
SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0121.6091-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS E QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO RECONHECIMENTO E SISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL (FAM) movida por NÁDIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento NÁDIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
****
SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0094.0781-3
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS E QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) movida por JOSÉ ARECIO DAS CHAGAS FERREIRA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento JOSÉ ARECIO DAS CHAGAS FERREIRA ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito
****
SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0128.7628-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS E QUARENTA
E OITO HORAS.

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO DECLARATORIA DE UNIÃO ESTÁVEL (FAM) movida por ANDRÉA DE ARAÚJO DUARTEonde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento ANDRÉA DE ARAÚJO DUARTE ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0018.1046-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS E QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE (FAM) movida por PATRICIA AGOSTINHO DE SOUSA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento PATRICIA AGOSTINHO DE SOUSA ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2004.0017.0325-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS E QUARENTA
E OITO HORAS.

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) movida por MARIA MARLI BARBOSA CORREIA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA MARLI BARBOSA CORREIA ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0004.5914-5
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS E QUARENTA
E OITO HORAS.

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO EXONERAÇAO DE ENCARGOS (FAM) movida por HIRAN DO NASCIMENTO BEZERRA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento HIRAN DO NASCIMENTO BEZERRA ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0020.7643-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS E QUARENTA
E OITO HORAS.

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM) movida por FRANCISCO EUDES ROCHAonde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento FRANCISCO EUDES ROCHA ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 200500166269-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO EXONERAÇÃO DE ENCARGOS(FAM) movida por RICARDO PEREIRA DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento RICARDO PEREIRA DA SILVA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0021.5829-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por MARIA ROZICLEIDE XAVIER DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA ROZICLEIDE XAVIER DA SILVA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2006.0009.5365-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS(FAM) movida por MÔNICA DE LIMA OLIVEIRA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MÔNICA DE LIMA OLIVEIRA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
****
SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005. 0006.0636-9
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA

E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO REDUÇÃO DE ALIMENTOS(FAM) movida por IVONILDO OTAVIANO DE CASTROonde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento IVONILDO OTAVIANO DE CASTRO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
****
SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0002.3055-5
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO EXONERAÇÃO DE ENCARGOS(FAM) movida por LUIZ SERGIO DOS SANTOS onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento LUIZ SERGIO DOS SANTOS o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
****

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0013.1654-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO DIVORCIO LITIGIOSO(FAM) movida por DIOGENES DAS CHAGAS CARNEIRO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento DIOGENES DAS CHAGAS CARNEIRO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
****
SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0013.1457-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por TEREZA ELINE DANTAS RODRIGUES onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento TEREZA ELINE DANTAS RODRIGUES o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
****
SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0003.1834-7
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO(FAM) movida por RITA CARNEIRO DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento RITA CARNEIRO DA SILVA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
****

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.01388647-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS(FAM) movida por IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0138 5300-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO(FAM) movida por MARIA EDIVANE CARVALHO SOUSA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA EDIVANE CARVALHO SOUSA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.01385826-3
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO EXECUÇÃO ,COM PEDIDO DE PRISÃO DO ALIMENTANTE(FAM) movida por SOCORRO AURENIZIA DO NASCIMENTO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento SOCORRO AURENIZIA DO NASCIMENTO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2008.00111142-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO(FAM) movida por PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2008.00155031-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO SEPARAÇÃO CONSENSUA NL(FAM) movida por DANILO DE SOUSA SILVA E VERA LUCIA RAMOS DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento DANILO DE SOUSA SILVA E VERA LUCIA RAMOS DA SILVA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
***

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005002153477
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma de AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por EVELINE PEREIRA DOS SANTOS onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento EVELINE PEREIRA DOS SANTOS o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO
***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
PROCESSO Nº 2009.0002.5644-9
"EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, que o presente Edital de Citação, com prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte do(a) Sr.(a) Veruza Porto Camelo Marques, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Érico Mota, nº 173, Bairro – Parquelândia - Fortaleza – Ceará, foi requerido(a) Ação de Conversão de Separação em Divórcio contra Raimundo Marques Pereira, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, conforme alegou a parte autora na pretensão inicial, com fundamento no art. 226, parágrafo 6º da Lei nº 6515, de 26.12.77, visando a Dissolução da Sociedade Conjugal. E como tenha sido pedida a citação por edital de Raimundo Marques Pereira, por encontra-se em lugar incerto e não sabido, o MM Juiz mandou expedir o presente edital de citação, nos termos do art. 231, inciso II, do Código de Processo Civil, pelo qual fica o(a) Sr.(a) RAIMUNDO MARQUES PEREIRA, CITADO(A), de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias e, caso não conteste a presente demanda no prazo acima assinalado, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inaugural, na forma da Lei Adjetiva Civil. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, Antônia Ladymilla Tomaz Caracas, Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

***

JUÍZO DE DIREITO DA 9a. VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO nº.: 2009.0024.3452-5.

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família. FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de NEIDE ALICE MEIRELES MAIA DA ROCHA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso contra ANTÔNIO LEOCÁDIO DA ROCHA, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o(a) Sr.(a). ANTÔNIO LEOCÁDIO DA ROCHA, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:"(...) R.h. Cite-se por edital, para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 dias contados a partir da efetiva publicação. Expedientes necessários. Fortaleza, 09/11/2009 .(a.) Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo." Assim mandei expedir o presente edital de citação, através do qual fica(m) ANTÔNIO LEOCÁDIO DA ROCHA, citado(a), para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 20(vinte) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, ficando advertido(a) de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(a) mesmo(a), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a) na petição inicial. (Art.285 do CPC pátrio). Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2009. Eu,_____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula n° 12092 o digitei e o subscrevi por ordem da MM. Juíza.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juíza de Direito Respondendo.

OBS.: PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 20/11, 30/11 e 10/12/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0090.7519-5.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) DR(A). ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANTÔNIO ALVES MOURA, portador de status sequelar motor e cognitivo de Acidente Vascular Cerebral não especificado se hemorrágico ou isquêmico, tipo paraplegia e afasia e demência cortical (CID-10: I10 + E 78.2 + I 67.9 / G 81 + R 47.0 + F 01.9). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o(a) Sr(a). MARIA DOS SOCORRO PEREIRA MOURA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 31/07/2009 e transitado em julgado em 21/09/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, **DECRETO a INTERDIÇÃO de ANTÔNIO ALVES MOURA, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA,** o(a) qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1190 do CPC). Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. P.R.I. Empós, publique-se o edital de interdição por 03(três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 31/07/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 17 de novembro de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 20/11, 30/11 e 10/12/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0093.3709-2.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) DR(A). ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE AZEVEDO e EMERSON AZEVEDO DE FREITAS, foi proposta uma ação de Revogação de Tutela (FAM) contra WALNICE AZEVEDO DE CASTRO e JOSÉ GLAUTER GAMA DE CASTRO. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE AZEVEDO e EMERSON AZEVEDO DE FREITAS, brasileiros, intimados por força do seguinte despacho a seguir transcrito: "R.h. Intime-se a requerente via Edital, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, acerca do seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do mesmo sem resolução de mérito. Expedientes necessários. Fortaleza, 02 de setembro de 2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo". Assim mandei expedir o presente Edital de Intimação através do qual ficam MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE AZEVEDO e EMERSON AZEVEDO DE FREITAS, INTIMADOS do despacho supra. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 17 de novembro de 2009**. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo por ordem do MM. Juiz.
PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.
DJ 20/11, 30/11 e 10/12/2009

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juiz de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0130.4074-0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) DR(A). ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA foi proposta uma ação de Revisional de Alimentos (FAM) contra FRANCISCA HONORATO DA SILVA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). FRANCISCA HONORATO DA SILVA, brasileira, solteira, intimada por força do seguinte despacho a seguir transcrito: "R.h. Considerando o teor da certidão supra, intime-se a parte promovida por meio de Edital, do pedido de desistência formulado Às fls. retro. Expedientes necessários. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra. Juíza de Direito Respondendo". Assim mandei expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica a Srª FRANCISCA HONORATO DA SILVA, INTIMADA do despacho supra. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 17 de novembro de 2009**. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo por ordem do MM. Juiz.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

DJ 20/11, 30/11 e 10/12/2009

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juiz de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

***

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2007.0004.7073.0

Dr. Francisco Auricélio Pontes, Juíz de Direito da 13ª VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **Francisco Duilho Leite Conrado,** brasileiro, solteiro, nascido em 29.08.1986, natural de Fortaleza – CE, residente e domiciliado na rua Chico Mendes. Nº 301 – Conjunto Por do Sol – Messejana. CEP 60841501, nesta Capital, tendo como causa para sua interdição ser o(a) mesmo(a) portador(a) de "retardo mental grave com comprometimento significativo do comportamento e eplepsia convulsiva generalizada, CID(10)=F72.1+G.40.3, considerado alienado mental, invalido total e permanente para atividades laborativas e definidamente incapaz de gerir a si e a seus bens.. Foi nomeado(a) **Francisca Leite Conrado**, brasileiro(a), solteira, maior, do lar, residente no endereço supra, nesta Capital, portador(a) do RG nº 9810092863 SSP-Ce e CPF nº 355.848.903.91, nos autos da ação em epígrafe, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21.07.2009, pelo Dr. Francisco Auricélio Pontes – Juiz de Direito. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza(Ce), 05 de novembro de 2009. Eu, _____, Raimundo Nonto Lima da Silva, Analista Judiciário, mat. 93577, o digitei. E eu, _____, William Izac Lima, Diretor de Secretaria, mat. 200.384, o subscrevo.

Francisco Auricelio Pontes
Juiz de Direito

DJ 10/11, 20/11 e 30/11/2009

***

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2005.0029.0487.1

Dr. Francisco Auricélio Pontes, Juíz de Direito da 13ª VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **Fernanda Regina Viana de Menezes,** brasileira, solteira, nascido em 13.06.1962, natural de Fortaleza – CE, residente e domiciliado na rua Governador Raul Barbosa, nº 6100, bairo Aerolândia, nesta Capital, tendo como causa para sua interdição ser o(a) mesmo(a) portador(a) de retardo mental moderado, CID(10)=F, considerada alienada mental, invalida total e permanente para atividades laborativas e definidamente incapaz de gerir a si e ao seus bens. Foi nomeado(a) **Regina Maria Menezes de Oliveira,** brasileira, casada, vendedora, RG nº 836797 SSP-CE e CPF 246.733.743.04, residente e domiciliado no endereço supramencionado, nos autos da ação em epígrafe, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23.07.2009, pelo Dr. Francisco Auricélio Pontes – Juiz de Direito. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza(Ce), 23 de outubro de 2009. Eu, Raimundo Nonto Lima da Silva, Analista Judiciário, mat. 93577, o digitei. E eu, William Izac Lima, Diretor de Secretaria, mat. 200.384, o subscrevo.

Francisco Auricelio Pontes
Juiz de Direito

DJ 28/10, 10/11 e 20/11/2009

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2009.0002.9283-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...
FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA DA PIEDADE MOREIRA, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada nesta capital à Rua Carlos Chagas, nº 336, Bonsucesso, beneficiária da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, portadora de retardo mental grave e epilepsia convulsiva generalizada CID (10) = F 72 + G 40.3. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 29/09/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeada a Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA ALVES, brasileira, casada, do lar residente e domiciliada nesta capital no endereço acima citado, curadora do referido interditando, cujo munus será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 17 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2009.0015.2984-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...
FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado nesta capital à Rua Amazonas, nº 1843, Bela Vista, beneficiário da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, portador de retardo mental grave com comprometimento significativo do comportamento e epilepsia convulsiva generalizada CID (10) = F 72 .1. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 22/10/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeada a Sra. MARLI DE SOUSA CARVALHO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta capital no endereço supra citado, curadora do referido interditando, cujo munus será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 17 de novembro de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

José Krentel Ferreira Filho
Juiz de Direito em exercício na 14ª Vara de Família

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS
PROCESSO Nº 2007.0022.7771-7 – 16.145

A DOUTORA MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, por nomeação legal etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma Ação ANULATÓRIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E DEMOLITÓRIA requerida pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA contra SÉRGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES, ANA MARIA FONTENELE PHILOMENO GOMES, FERDINAND DE OLIVEIRA PINHO, FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA, JOÃO FREDERICO DA ROCHA PONTE, ANA TERESA MATTOS MARQUES DE SOUSA PONTE, JOSÉ AYRLAN ALVES MAIA, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PARENTE ALVES E CARLOS ALBERTO RIBEIRO PARENTE. Assim por meio deste EDITAL ficam CITADOS os SRS. SÉRGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES, ANA MARIA FONTENELE PHILOMENO GOMES e FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA do teor do despacho: " Rec. Hoje. Recebo a exordial em seu plano formal. Por medida de prudência e entendendo que a matéria enseja maiores considerações, hei por bem reservar a apreciação da antecipação dos efeitos da tutela requerida para logo empós o oferecimento da resposta pela parte ré. Citem-se os Promovidos para os devidos fins. Citem-se por edital Sérgio Moreira Philomeno Gomes, Ana Maria Fontenele Philomeno Gomes e Francisco Rogério da Silva, nos termos dos arts. 231 e 232 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo legal, com ou sem resposta, venham-me os autos conclusos para apreciar o pedido de tutela antecipada. Exps. Cabíveis. Fort. 18.02.2008. a) Juíza de Direito." e para todos os atos e termos do processo, inclusive para oferecer contestação, no prazo legal, 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na inicial. Dado e passado na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) de novembro de 2009. Eu, Arizônia Júlia Gomes de Lima, o digitei. Eu, Verônica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

DRA. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo nº 2000.0086.0097-0
N.º antigo: 1995.02.24931-3
FALÊNCIA DA AÇO FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Por ordem da Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas Falências, faço saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído do processo de Falência acima em epígrafe que, no dia 15/12/2009, às 16:00 horas, neste Juízo Falimentar, no Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, levará a venda, por meio de PROPOSTAS, pela forma de pagamento à vista, encerradas em envelopes lacrados e rubricados, a serem entregues nesta Secretaria, mediante recibo, para serem abertas por esta titular, no dia e hora supra mencionados, perante o Síndico e interessados que compareçam ao ato, sendo lavrado, na ocasião, o respectivo auto, a ser assinado por todos os presentes, na conformidade do art. 73 c/c o art. 118 da Lei de Quebras, o seguinte bem da Massa Falida: 01 (um) terreno de forma irregular, situado nesta Capital, na Barra do Ceará, distrito de Antonio Bezerra, nas terras do Sítio Vila Velha e Taboleiros Anexos com frente para o prolongamento da Av. Radialista José Lima Verde, com as seguintes medidas: começa no ponto da Av. Francisco Sá com Av. Radialista José Lima Verde, no sentido poente, numa distância de 47,75m, dobrando no ângulo 99,28º, por onde mede 30,80m, no sentido norte com o antigo leito da levada do Sítio Vila Velha, hoje Cassimiro Filho Indústria e Comércio Ltda., dobrando no ângulo de 91,45º no sentido nascente, numa distância de 33,70m, com terrenos de propriedade de Edilberto Carvalho Ferreira, dobrando ângulo de 90º por onde mede 67,10m, até encontrar o ponto inicial pela Av. Francisco Sá, com área de 1.590,10 m², do lado ímpar do logradouro, limitando-se: ao norte, com o antigo leito da levada do Sítio Vila Velha, hoje Cassimiro Filho Indústria e Comércio Ltda.; ao Sul, com a Av. Francisco Sá; ao nascente, com terreno de propriedade de Edilberto Carvalho Ferreira; e, ao poente, com a Av. Radialista José Lima Verde. O referido imóvel está matriculado sob o n.º 50.315, no Cartório de Registro de Imóveis da 3.ª Zona de Fortaleza e foi avaliado em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os Proponentes deverão apresentar, juntamente com as respectivas propostas: a) Em se tratando de pessoa física, cópia autenticada da identidade e do CPF; b) em se tratando de pessoa jurídica, Certidão simplificada ou cópia autenticada do Contrato Social/Atas e Estatutos arquivados na Junta Comercial do Estado, bem como cópia autenticada do CNPJ da empresa; c) em se tratando de Procurador, em ambos os casos, que a representação se faça através de Instrumento Público de Procuração com fins específicos a que se destina o presente Edital, em conjunto com a documentação especificada nos itens "a" ou "b". Consigna-se, ainda, que o bem será transferido ao Arrematante livre e desembaraçado de quaisquer constrições hipotecárias, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Fone: (85) 3488.6651. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2009.

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

***

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO N.º 2009.0020.4146-9
ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTES: MARCOS FRANCISCO ALVES E CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ALVES

A Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências FAZ SABER aos interessados na Falência da INCOSA ENGENHARIA S/A, que se encontra, nesta Secretaria de Vara, o pedido de Alvará, formulado por MARCOS FRANCISCO ALVES E CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ALVES, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem necessárias. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45 Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2009. Eu, Maria Dolores Fernandes Pereira, matrícula n.º 201601, o digitei.

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

***

2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE FALÊNCIA
AÇÃO: Autofalência
PROCESSO N° 2009.0019.4934-3(NT 2867)

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

etc... faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença de seu Juízo, prolatada em 10/09/2009, nos autos do pedido de Autofalência, processo nº 2009.0019.4934-3(NT 2867) foi decretada a falência de ORPAUMA – ORGANIZAÇÃO PAULO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.498.479/0001-51, cuja sentença segue abaixo. Ficam intimados os credores para, no prazo de quinze(15) dias, a contar da 1ª publicação do presente edital, apresentarem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quantos aos referidos créditos. Sentença de fls.70/73, constante nos autos: "Processo nº: 2009.0019.4934-3.Nº Tombo: 2867. Vistos, etc. Tratam os autos de pedido de autofalência interposto por ORPAUMA – ORGANIZAÇÃO PAULO MATOS LTDA, com fulcro no art.105, da LFRE (Lei 11.101/2005).Aduz a referida empresa que tem como atividade principal a intermediação, administração, compra e venda de imóveis, consultoria, marketing, avaliação e assessoria técnico imobiliária, conforme contrato social de fls.12/25, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado. Alega a requerente que se envolveu em estado de total insolvência, o que a impossibilitou de cumprir com suas obrigações em tempo hábil, apesar do esforço e diligência realizadas com intuito de sanar as dívidas em dia. Conclama que diante da atual conjuntura econômica, viu seu empreendimento entrar em crise econômica-financeira, sem possibilidade de ser recuperado judicialmente, tendo como única saída a decretação da falência. Afirma que o estado dos negócios da empresa foi se deteriorando, não havendo mais chances de continuidade de prosseguimento da atividade, tendo em vista que não há mais recursos para atende o passivo, conforme documentação juntada nos autos. Deseja, por meio desta ação, para que não aumente o prejuízo dos credores, a declaração de falência da empresa.É o relatório.Como é sabido, o artigo 97, inc. I, da Lei de Falências faculta ao próprio devedor, que se encontre em crise econômica-financeira e que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial, requerer a juízo sua autofalência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, na forma do disposto no art. 105 desta Lei. No presente caso, a empresa não só expôs as razões da inviabilidade de sua recuperação, requerendo, por isso, a autofalência, como também juntou os documentos exigidos no artigo supramencionado da nova Lei de Falências.Portanto, tem-se dos autos que o pedido de autofalência acha-se convenientemente instruído, acrecendo-se ao fato que há a confissão do estado de insolvência da empresa, bem como da impossibilidade de recuperação, em virtude da crise financeira e econômica em que se encontra.ISTO POSTO, DECRETO A FALÊNCIA da empresa ORPAUMA – ORGANIZAÇÃO PAULO MATOS LTDA, sediada nesta capital, à Rua Afonso Celso, n° 535, Bairro Aldeota, CEP 60.140-190, inscrita no CNPJ 05.498.479/0001-51, declarando-a aberta hoje, às 16:00 horas, e fixo seu termo legal em 90 dias anteriores ao despacho do requerimento inicial da falência (art. 99, II, da LFRE). Nos termos do artigo 99, inc. IX, da Lei nº 11.101/2005, nomeio para a falência, como administrador judicial, o advogado EDMAR MACÊDO, com as atribuições definidas na lei específica, intimando-o para o compromisso legal, em 48 horas, bem como para dar cumprimento às disposições contidas no art. 22, I e III da Lei supramencionada. Estipulo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital dessa decisão, para que os credores apresentem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Intime-se o representante legal da falida para, no prazo de 5 (cinco) dias, cumprir o do art. 104, da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, sob pena de responder por crime de desobediência. Determino, de imediato, a suspensão de todas as ações ou execuções interpostas contra a empresa falida, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º desta Lei.Determino, ainda, o bloqueio via BACENJUD de todos os ativos financeiros da massa falida, até ordem em contrário.Determino, também, a lacração do estabelecimento, caso haja risco a arrecadação e preservação dos bens da massa falida, a ser cumprida com o auxilio de oficial de justiça e força pública.Determino, por fim, que o Diretor de Secretaria providencie: a) a expedição de ofício a JUCEC para que proceda a anotação da falência no registro do devedor, devendo ficar consignada a expressão "falido", a data da decretação da falência e sua inabilitação para exercer qualquer atividade empresarial a partir da decretação da quebra e até a extinção de suas obrigações, respeitado o disposto no § 1º do art. 181 da LRF. b) afixação e publicação, por duas vezes, dos editais previstos em lei e adotadas as demais providências de praxe; c) ofício à Receita Federal requisitando-se cópia da declaração de bens da massa falida, alusiva aos cinco últimos exercícios fiscais, depositando-se sob as cautelas usuais; d) oficios aos Cartórios de Imóveis e ao DETRAN, com fins de requisitar as necessários informações acerca da existência de bens em nome da massa, anotando, de logo, a intransferibilidade do que for encontrado; e) intimação das Fazendas Públicas e do Ministério Público.Demais expedientes necessários.P. R. I" Fortaleza, 10 de novembro de 2009.Cláudio de Paula Pessôa Juiz de Direito" Fortaleza, aos 13 de novembro de 2009 Eu, _____(Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunta, matrícula 200605, o digitei, e eu, _____ (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051, o subscrevo.

Dr. Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar por 02 (duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias.
DJ 20/11 e 25/11/2009

***

2a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE ENCERRAMENTO
PROCESSO 2005.0026.7059-5 (NT 2660)
Ação de Recuperação Judicial

O Dr. CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta cidade de Fortaleza, capital do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem , que por sentença proferida em 10/11/2009 foi encerrada a Ação de Recuperação Judicial da empresa LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.236/0001-30, ficando intimados os interessados para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor o recurso de apelação, tudo nos termos do artigo 156, parágrafo único, da Lei 11.101/05, conforme sentença a seguir transcrita: "Vistos, etc.Tratam os autos de recuperação judicial intentada por LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Observa-se dos autos que o plano de recuperação judicial foi cumprido na sua totalidade e que as obrigações pendentes não se concretizaram por negligência da empresa, mas por responsabilidade dos credores, os quais deveriam constituir condomínios e não o fizeram. Foi determinada a intimação dos credores habilitados, para se manifestarem sobre o encerramento desta recuperação judicial, tendo decorrido o prazo legal sem manifestação de qualquer um dos interessados. O Representante do Ministério público manifestou-se no sentido de fossem apresentadas as certidões negativas de débitos tributários, a teor do art. 57, da Lei de Falências.Relatei brevemente. Decido.Compulsando os autos, vê-se que o Ministério Público emitiu parecer no sentido de que a empresa recuperanda ainda não havia juntado aos autos as certidões negativas de débitos tributários das Fazendas Públicas da União, do Estado do Ceará e do Município.Dispõe o art. 57, da Lei Falimentar que "Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários (...)".Segundo o doutrinador Fábio Ulhôa Coelho, o momento da apresentação das certidões negativas é também "o momento de o juiz decidir se concede ou nega o benefício, caso o plano não tenha sido aprovado pelo quórum qualificado de deliberação dos credores (...)"In casu, tem-se que as certidões em comento foram dispensadas quando da concessão da recuperação judicial da empresa, consoante fls. 4388/4398 dos autos. Vê-se, outrossim, que legislação específica impede que as empresas optantes do REFIS, em recuperação judicial, efetuem o parcelamento de débitos tributários. Tem-se, ainda, que os credores aprovaram o plano apresentado.Segundo o entendimento dos Tribunais pátrios a inexistência da certidão negativa não é óbice à concessão da recuperação judicial:"EMENTA: EMPRESARIAL, TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DEFERIMENTO - AUSÊNCIA DE CERTIDÃO FISCAL NEGATIVA - POSSIBILIDADE - INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR SOBRE PARCELAMENTO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO - RISCO DE LESÃO AO PRINCÍPIO NORTEADOR DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - IMPROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO - INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 47, 57 E 68 TODOS DA LEI Nº 11.101/2005 E ART. 155-A, §§ 2º E 3º DO CTN. A recuperação judicial deve ser concedida, a despeito da ausência de certidões fiscais negativas, até que seja elaborada

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Lei Complementar que regule o parcelamento do débito tributário procedente de tal natureza, sob risco de sepultar a aplicação do novel instituto e, por conseqüência, negar vigência ao princípio que lhe é norteador."Por outro lado, a convolação desta recuperação judicial em falência não traz benefícios aos credores, que já receberam seus créditos, ou ao fisco, que pode executar seus créditos, sem necessidade de um Juízo concursal de credores.Ademais, há uma inviabilidade fática irreversível, pois a empresa já está recuperada, reunindo condições de continuar operando e de responder com seu patrimônio por eventuais execuções fiscais.Assim, não há motivos para decertar a falência, ou exigir, neste estágio em que o processo se encontra, a apresentação de certidões negativas, ou mesmo indeferir o plano de recuperação, haja vista que ele foi integralmente cumprido. Destarte, deixo de determinar a apresentação das certidões em tela, em face de sua inocuidade. Consta no processo que a empresa cumpriu o plano de recuperação judicial, efetuando todas as operações devidas para pagamento dos credores.Note-se que o feito tramita há mais de 3 anos. Ocorre que, apesar de o plano de recuperação judicial ter prazo máximo de duração de até 2 anos após a concessão, houve dilação do prazo para cumprimento, haja vista o princípio da preservação da empresa, pois o objetivo da nova lei, com a recuperação, é viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, o emprego do trabalhadores, assim como o interesse dos credores, estimulando a atividade econômica.Vê-se, pois, que a empresa recuperanda colocou à disposição de todos os credores o pagamento de seus créditos e, consoante já informado pela administradora judicial, as obrigações ainda pendentes não foram adimplidas por motivos alheios à vontade da empresa recuperanda, pois os credores é que não formalizaram os necessários condomínios. Destarte, ressalto que as obrigações não resolvidas poderão ainda ser adimplidas na via normal de execução, qual seja, em execução individual, sendo desnecessária e muito mais prejudicial a decretação da falência, a uma por que a empresa encontra-se plenamente recuperada; a duas, por que o interesse do credor não é gerar a falência da empresa, mas receber seu crédito, o qual pode ser recebido em vias ordinárias de cobrança, como salientado.Com evidência, a recuperação judicial chegou ao fim, alcançando o objetivo visado pelo empresário, ou seja, quitar os seus débitos cumprindo as obrigações com seus credores, nos termos da decisão que lhe deferiu o processamento. ISTO POSTO, com fundamento no art.63, da Lei nº11.101/2005, julgo cumprido o plano e encerrada a recuperação judicial da empresa LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.Ressalto que o encerramento deste feito não acarreta a exoneração das obrigações pendentes, como alhures ressaltado. Por outro lado, defiro o pedido de fls. 6708/6709 e determino a expedição de ofício ao SERASA, nos termos em que ali foi requerido. Defiro a juntada do substabelecimento de fls. 6707. Defiro o levantamento de honorários pela administradora judicial, como requerido às fls. 6554/6556, tendo em vista que nenhum valor foi pago quando do parcelamento acordado e que existem recursos disponíveis. Comunique-se ao Registro de Empresas competente o encerramento desta recuperação judicial.P.R.I., e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se. Fortaleza, 10 de novembro de 2009.Cláudio de Paula Pessôa Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de novembro de 2009. Eu, _____(Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunta, matrícula 200605, o digitei, e eu, _____ (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051, o subscrevo.

Dr. Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar por 02 (duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias.
DJ 20/11 e 25/11/2009

***

8ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
PRO. nº 2000.0111.5027-1
ISENÇÃO LEGAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc.

FAZ SABER aos interessados, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA proposta por PAULO HENRIQUE C. DE OLIVEIRA, em face do ato do DIR. PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S/A e SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, e que seja intimado o Sr. PAULO HENRIQUE C. DE OLIVEIRA, para, no prazo de cinco (05) dias, promover a execução do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de março de 2009. Eu, Francisca da Cruz Soares Alves, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4747, digitei. Eu, Francisco Clávio Saraiva Nunes, Diretor de Secretaria, mat. 200594, subscrevi.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz de Direito
Titular da 8ª Vara da Fazenda Pública

VARAS CRIMINAIS

5ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº. 2002.01.04724-1
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **PAULO CESAR MAGALHÃES NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido aos 24/02/1950, filho de Newton Nogueira Fernandes e Zuleica Magalhães Nogueira, residente na rua Almeida Prado, nº. 71, bloco B, apto. 107, Papicu, nesta Cidade, como incurso nas sanções do art. 171, "caput" c/c arts. 14, II e 71, todos do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal

***

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº. 2008.0018.4101-3
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **FRANCISCO EDNALDO FAUSTINO**, brasileiro, casado, mestre de obra de construção civil, nascido em 18/10/1967, filho de José Faustino de Sales e Francisca Lourenço de Sales, residente na rua Raul Uchoa, nº. 41, Montese, nesta Cidade, como incurso nas sanções do art. 168, § 1º, III e art. 155, § 4º, II c/c art. 69, todos do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal

***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº. 2008.0029.8560-4
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **JHONYS FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1989, filho de Francisco Ednardo Simião Paulino e Antonia Ferreira da Silva, residente na Travessa Macau, nº. 61, Bonsucesso, nesta Cidade, como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, I e II do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal
***
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº. 2006.01.23797-8
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **FRANCISCO JARBAS RAMALHO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/08/1986, filho de Antônio Sousa Leite e Ioneide Ramalho de Carvalho, residente na avenida dos Expedicionários, nº. 591, Itaoca, nesta Cidade, como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, IV c/c o art. 14, II, ambos do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal
***
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº. 2006.01.23797-8

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **JOSÉ REGINALDO SOUSA CAETANO**, brasileiro, solteiro, servente, nascido em 22/05/1985, filho de Pedro Pereira Caetano e Maria do Socorro de Sousa, residente na rua 10, casa nº. 50 – Riacho Doce, bairro Passaré, nesta Cidade, como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, IV c/c o art. 14, II, ambos do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal
***
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº. 2008.0011.9209-0

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA XAVIER**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 28/10/1976, filho de João Xavier e Neide Ferreira dos Santos, residente na rua Kalil Naban, nº. 418, bairro Praia do Futuro, nesta Cidade, como incurso nas sanções do art. 171, "caput" c/c art. 14, II, ambos do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal
***
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº. 2007.01.13057-1

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **MANUEL OSVALDO CAMELO SOUSA FILHO**, brasileiro, solteiro, filho de Osvaldo Camelo Sousa e Maria Marluce Sousa, residente na rua 14, casa 86, Vila das Fontes, na cidade de Maracanaú-Ce, como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, I e II c/c art. 70, ambos do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal
***
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº. 2007.01.16660-6

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **ROBERTO DOUGLAS OLIVEIRA SERRÃO**, brasileiro, casado, vendedor, filho de Douglas de Oliveira Serrado e Reineide de Nazaré Oliveira, residente na avenida Dom Manuel, nº. 1015, bairro Centro, nesta cidade, como incurso nas sanções do art. 14 da Lei nº. 10.826/2003. Que expedido

mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal
***
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº. 2008.0022.7932-7

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **FRANCISCO ERMANO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de soldador, nascido em 26/05/1984, filho de Francisco Evandro Braga de Mesquita e Izabel Carvalho Rodrigues, residente na travessa Trevo, nº. 10, bairro Álvaro Weyne, nesta cidade, como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, I e II do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal
***
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº. 2008.0025.1648-5

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **ETEVALTER LOURENÇO GOMES**, brasileiro, solteiro, açougueiro, nascido em 09/01/1984, filho de Valderina Lourenço Gomes, residente na rua Teodomiro de Castro, nº. 6198, bairro Álvaro Weyne, nesta cidade, como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, I e II e art. 157, § 2º, I c/c art. 71, todos do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal
***
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS
QUINTA VARA CRIMINAL
SECRETARIA DA 5ª VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº. 2009.0016.6904-0

A **Drª. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Vara: **CLAUDEIRTON RIBEIRO DAVID**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1988, filho de Cosme de Sousa David e Francisca Eliane Ribeiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 157, § 3º, "in fine" c/c art. 14, II, ambos do CPB. Pelo que, nos termos do art. 361 do CPP, combinado com o art. 363 § 1º do CPP, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o mesmo citado nos termos do art. 396 do CPP, **para responder à acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias**. Eu, Cleyton Barreto e Silva, estagiário, o digitei.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal
***
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2002.01.19453-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 5 DIAS)

RÉU: SILVANO BARBOSA FERREIRA,brasileiro, solteiro, nascido aos 28.07.1975, natural de Salvador-BA, filho de José Rodrigues Ferreira e de Vicência Barbosa Ferreira, residente na Rua Balduíno Freire, nº 116, Parque Rio Branco, nesta Urbe. Artigo 155, caput do CPB.
A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença: '... Posto isto, com fundamento no art. 395, II do Código de Processo Penal, dado, por estar inexoravelmente constatada a ocorrência da Prescrição ante tempus, o esvaecimento do interesse de agir, condição sine qua non para o exercício da persecutio criminis, **decreto a extinta da punibilidade da ação penal sem julgamento do mérito**...'. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 18 de Novembro de 2009. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, _____Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Juíza de Direito
***
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 5 DIAS)
PROCESSO Nº 2003.01.21077-2

RÉU: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS GOMES, brasileiro, solteiro, nascido aos 25.01.1973, natural de Fortaleza-CE, filho de Francisco Chagas Gomes e de Francisca dos Santos Gomes, residente na Rua Sdo 11, St 44, nº 16 – Colônia.
Artigo 155, § 4º, inciso II, do Código Penal Brasileiro.

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o acusado supramencionado, que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos. Parte final da sentença: '... Posto isto, com fundamento non cânones elencados, **declaro extinta da punibilidade do acusado acima** nominado...'. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 18 de Novembro de 2009. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Juíza de Direito

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DAS EXECUÇÕES DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO Nº 2007.04.2398-8 E 2009.04.861-4
‚JUSTIÇA GRATUITA'

O DOUTOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..
Fica intimado o(a)s Dr(a). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA, OAB-CE 6396, para, no prazo de cinco dias, manifestar-se no rocessso em epígrafe relativo ao seu representado, sobre os relatórios de avaliação e parecer ministerial, **ficando de já advertido(a) o(a) Advogado(a) de que sua não manifestação importará na designação da ínclita Defensora Pública, Dra. ANA VIANA MOREIRA, com atuação neste Juízo, para fazer a defesa do adolescente**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará ao(s) 17 (dezessete) dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Estéferson Barreto, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Gilvan Monteiro de Alencar, mat. 1944, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Dr. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância
e da Juventude

***

VARA DAS EXECUÇÕES DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO Nº 2007.04.2273-7, 2008.04.322-0, 2009.04.2129-7 E 2009.04.2289-7
‚JUSTIÇA GRATUITA'

O DOUTOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..
Fica intimado o(a)s Dr(a). FRANCISCO JOSÉ BESERRA GOMES, OAB-CE 4968, para, no prazo de cinco dias, manifestar-se no rocessso em epígrafe relativo ao seu representado, sobre os relatórios de avaliação e parecer ministerial, **ficando de já advertido(a) o(a) Advogado(a) de que sua não manifestação importará na designação da ínclita Defensora Pública, Dra. ANA VIANA MOREIRA, com atuação neste Juízo, para fazer a defesa do adolescente**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará ao(s) 17 (dezessete) dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Estéferson Barreto, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Gilvan Monteiro de Alencar, mat. 1944, Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Dr. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância
e da Juventude

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ: DR.O DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS,
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 142 – 17/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito, respondendo.
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2003.29670-0 (2000.0128.0761-4), que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra **MUNDÃO DAS FERRAGENS LTDA**, do ato de juntada do Auto de Penhora e Avaliação de fls. 90, que incide sobre o imóvel objeto da matrícula nº 48.304, do Cartório de Registro Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza, avaliado em R$ 140.000,00; propriedade de José Aires Carneiro, CPF nº 018.785.143-34, e sua mulher, **DETERMINA A INTIMAÇÃO** do executado, na pessoa de seus representantes legais e proprietários dos imóveis, SR. JOSÉ AIRES CARNEIRO e sua mulher, para, no prazo de 30 (trinta) dias, opor embargos. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da INTIMADA, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 17 dia do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flavia Mendes Moreira, matrícula nº 7502, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.

****

Processo nº 2009.0014.6885-0 ap ao proc. Nº 2005.0002.6508-1
Ação: Embargos à Execução
Embargante: ICONE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE LTDA - EPP
Embargado: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
DESPACHO: N.A. Ouça-se a parte advera em 10 dias. Intimem-se. Fort., 09.10.2009. As. RNS Santos. Fica intimado o embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Elson Santos de Arruda, OAB-PA nº 7587, Drª. Marli Sousa Santos, OAB-PA nº4672, Dr. Jaime Carneiro Costa, OAB-PA nº 7562 e Dr. Paulo Roberto Vale dos Reis, OAB-PA nº 4276.

****

O DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito, respondendo.
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2006.0023.5891-3, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra **PEDRO TELES FROTA,** e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** do Srª. **PEDRO TELES FROTA*, CPF nº 013.395.243-68,*** executado e titular de conta bancária do Banco do Bradesco, que teve o valor de R$ 510,93 (quinhentos e dez reais e noventa e três centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 3900132659977 do Banco do Brasil S/A, Agência nº 2937-8 (Fórum), titular de conta bancária do Banco do Brasil, que teve o valor de R$ 157,34 (cento e cinquenta e sete reais, e trinta e quatro centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 2900126243958 do Banco do Brasil S/A, Agência nº 2937-8 (Fórum), titular de conta bancária do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A, que teve o valor de R$ 69,73(sessenta e nove reais, e setenta e tres centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 3200130485765 do Banco do Brasil S/A, Agência nº 2937-8 (Fórum), por meio do sistema de penhora *on line*, via BACENJUD, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do INTIMADO, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de setembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flávia Mendes Moreira, estagiária, matrícula nº 7502, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscreveu.

****

O DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito, respondendo.
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2005.0002.6892-7, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra **GIRO COMERCIAL LTDA**, do ato de juntada do Auto de Penhora e Avaliação de fls. 62, que incide sobre o imóvel objeto da matrícula nº 73.996, do Cartório de Registro Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza, avaliado em R$ 100.000,00; propriedade de MARCELO LOPES ALVES, CPF nº 480.331.623-68, e sua mulher, **DETERMINA A INTIMAÇÃO** do executado, na pessoa de seus representantes legais e proprietários dos imóveis, SR. MARCELO LOPES ALVES e sua mulher, para, no prazo de 30 (trinta) dias, opor embargos. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da INTIMADA, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 17 dia do mês de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Wladieimy Flavia Mendes Moreira, matrícula nº 7502, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Secretaria, o subscreveu.

****

Processo nº 2008.0018.1491-1
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Executada: FORT'S ALIMENTOS LTDA.
DESPACHO: Do exposto, ACOLHO a exceção para excluir do pólo passivo da relação processual a Sra. ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA, determinando o normal seguimento do feito quanto aos demais sócios. Intimem-se. Fort., 27.10.2009. As. RNS Santos. Fica intimado o executado, na pessoa de seu advogado, Dr. Guilherme Magalhães Furtado, OAB-CE nº 18.853, Dr. Mateus Lopes Carvalho, OAB-CE nº 18.909, Drª. Roberta Alexandra Rolim Markan, OAB-CE nº 18.868.

****

Processo nº 2009.0005.2491-8 AP AO PROC. Nº 2003.77032-1
Ação: Embargos a Execução
Embargante: GS LIRA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Embargado: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
DESPACHO: Considerando a possibilidade de atribuição de efeito infringente aos Embargos Declaratórios interpostos pela Fazenda Pública Estadual e em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determino a intimação do Embargado, GS LIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., para, querendo, manifestar-se sobre o recurso de fls. 176/179, no prazo de 5(cinco) dias. Intimem-se. Fort., 17.10.2009. As. RNS Santos. Fica intimado o executado, na pessoa de seu advogado, Dr. Sérgio S. Costa Sousa, OAB-CE nº 2756..

****

Processo nº 2000.0132.2557-0Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Executada: M. C CALDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DESPACHO: ''[...] Diante do exposto, INDEFIRO o pleito formulado, determinando o normal seguimento da execução. Intimem-se. Fort., 19.10.2009. As. RNS Santos. Fica intimado o executado, na pessoa de seu advogado, Dr. Felipe Fialho Neto, OAB-CE nº 11.459.

****

DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais
e de Crimes Contra a Ordem Tributária
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
NATUREZA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

O Juiz de Direito FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé/CE, respondendo por esta Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):
Proc. 2007.160.00149-0
Interditado(a): Pedro Lopes de Sousa
Curador(a): Sebastião Lopes de Sousa
Motivo: Transtorno mental org (CID10. F.09)
Data da sentença: 10 de setembro de 2009.
E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.
Apuiarés, **05.11.2009.**
Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. aa Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro** Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Francisco das Chagas Gomes
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO
DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL
DO JÚRI PARA O ANO DE 2010.

A Doutora **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES,** Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas(CE), respondendo pela Comarca Vinculada de Ararendá - CE, na forma da lei e por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, em definitivo, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2010, assim composta:

ANTONIO FERREIRA E SILVA - Professor – Veremos - Ararendá.
AGOSTINHA ALVES DE ARAÚJO – Do lar – Imbu - Ararendá.
ADRIANA MARIA CAVALCANTE – Do lar – Ararendá.
ADRIANO SOARES NETO - Professor – Ararendá.
ANDREIA LANDIM FERREIRA – Funcionária Pública - Ararendá.
ANTONIA ADRIANA GOMES MOREIRA – Funcionária Pública - Ararendá.
ANTONIA CARLOS GONZAGA - Professora – Ararendá.
ANTONIA IRANI DE SOUSA - Professora - Ararendá.
ANTONIA TORRES MOURÃO - Professora - Ararendá.
ANTONIA VERA LÚCIA L. TORRES – Funcionária Pública - Ararendá.
ALINE ALMEIDA MATOS – Funcionária Pública – Ararendá.
ANTONIO CARLOS VIEIRA - Comerciante - Ararendá.
ANTONIO DE ARAÚJO GOMES – Motorista – Santo Antonio - Ararendá.
ANTONIO HIPÓLITO V. DE SOUSA – Professor - Ararendá.
ANTONIO JOSÉLIO SOARES PEREIRA – Estudante – Ararendá.
ANTONIO MARCOS GONÇALVES MAGALHÃES – Professor - Ararendá.
AURISTÉLIA DOROTEU RIBEIRO - Professora - Ararendá.
CRISTINA GARDENE G. MOREIRA– Professora - Ararendá.
DIANA MARIA L. TORRES – Estudante – Ararendá.
ELIZEU PEREIRA SILVA – Funcionário Público - Ararendá
FLAVIO FRANCISCO DA S. RODRIGUES – Professor – Seriema - Ararendá.
FRANCISCA AURILENE DE A CARVALHO– Professora – Santo Antonio - Ararendá.
FRANCISCO EVANDRO M. CARVALHO - Professor – Santo Antonio - Ararendá.
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA – Funcionária Pública - Ararendá.
FRANCISCA DJANAINE R. LOPES – Funcionária Pública - Ararendá.
FRANCISCA MARIA R. DA SILVA – Estudante - Ararendá.
FRANCISCA ROGÉLIA DE MOURA – Estudante - Ararendá.
FRANCISCA TELIS M. DE LISBOA – Professora – Ararendá.
FRANCISCA ZENAIDE DE MELO – Funcionária Pública - Ararendá.
FRANCISCO CARLOS DA SILVA ABREU - Professor - Ararendá.
FRANCISCO ELDO VIEIRA DA SILVA – Funcionário Público - Ararendá.
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO – Professor – Santo Antonio - Ararendá.
GISSENA RODRIGUES PORTELA - Professora– Angola - Ararendá.
ISABEL CRISTINA ALMEIDA – Comerciante – Ararendá.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

JOSÉ FELICIO DA SILVA – Funcionário Público - Ararendá.
JAQUELINE GOMES DE ARAUJO – Professora - Ararendá.
JEOVANIA NOGUEIRA CARMINHA - Funcionária Pública - Ararendá.
JOANA D' ARC FARIAS MOURÃO - Professora - Ararendá.
JOELMA RODRIGUES MOURÃO – Professora – Ararendá.
JOSÉ BONIFÁCIO VIEIRA – Professor – Ararendá.
JOSÉ HELDER DE CARVALHO – Fotógrafo – Santo Antonio - Ararendá.
JOSÉ ROQUE FILHO – Professor – Ararendá.
JOSELENE BRANDÃO DIOGO – Funcionária Pública – Santo Antonio - Ararendá.
KÁTIA CELENE DA SILVA COSTA - Professora - Ararendá.
LAUDECI ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO – Estudante - Ararendá.
LUCIENE ALMEIDA ALVES – Professora - Ararendá.
LUCIVALDA EUFRASINO DE ARAÚJO – Professora – Santo Antonio - Ararendá.
LUIS VIEIRA FILHO – Comerciante – Ararendá.
LUCIA OLIVEIRA PAIVA – Professora - Ararendá.
LUIZA VIEIRA BARBOSA – Funcionária Pública - Ararendá.
MANOEL ALVES NETO - Professor - Ararendá.
MANUEL MESSIAS B. SOUSA – Técnico de Tributos - Veremos/ Ararendá.
MARCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO – Professora – Ararendá.
MARCIA MARIA EVARISTO TORRES – Professora - Ararendá.
MARIA MIMOSA T. LANDIM – Professora – Ararendá.
MARCIA TELES DE ALMEIDA – Professora – Ararendá.
MARCIO WELKER PIMENTEL DE SOUSA - Estudante - Ararendá.
MOACIR GOMES FERREIRA – Estudante – Ararendá.
MARGARIDA DE SOUSA PAIXÃO - Professora – Santo Antonio - Ararendá.
MARIA ADRIANA DE PAULO TORRES – Funcionária Pública – Ararendá.
MARIA ALDENEIDE R. DA SILVA – Estudante - Ararendá.
MARIA ANTONIA DE SOUSA CASTRO - Professora – Ararendá.
MARIA DE JESUS DA S. SIQUEIRA – Funcionária Pública – Ararendá.
MARIA APARECIDA DIOGO GOMES – Comerciante - Ararendá.
MARIA AURINEIDE LOPES DE SOUSA - Professora - Ararendá.
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA - Estudante – Ararendá.
MARIA DATIELE RIBEIRO DE SOUSA - Estudante - Ararendá.
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO - Professora – Bom Princípio/ Ararendá.
MARIA DE FÁTIMA ALVES MELO - Comerciante – Ararendá.
MARIA DE FÁTIMA TORRES – Funcionária Pública – Ararendá.
MARIA DO CARMO MARINHO SOUSA - Estudante – Ararendá.
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MOURÃO - Professora – Ararendá.
MARIA EDNA MELO – Professora – Ararendá.
MARIA ELIENE BRANDÃO DE SOUSA – Professora – Ararendá.
MARIA ELIZETE VIEIRA FIRMINO - Professora – Ararendá.
MARIA JANICE TORRES - Professora – Ararendá.
MARIA JOSÉ GOMES CARREIRO MELO – Estudante - Ararendá.
MARIA LUCÍLIA COELHO TORRES - Estudante – Ararendá.
MARIA LUCIA CIQUEIRA DA SILVA – Funcionária Pública - Ararendá.
MARIA LUCIA FARIAS - Professora – Ararendá.
MARIA SOLEMAR ALMEIDA – Professora - Ararendá.
MARIA VANDERLEIA DE S. MENDES – Professora – Ararendá..
MARTA LUCIA MARQUES MUNIZ – Funcionária Pública – Ararendá.
OSVALDO MENDONÇA DA SILVA – Comerciante – Assentamento Vitória/Ararendá.
PATRÍCIA VIEIRA LOPES – Professora – Assentamento Vitória/ Ararendá.
PAULO SERGIO DE PAULA – Mecânico – Ararendá.
PEDRO ARTÊMIO VERAS MOURÃO - Professor - Ararendá.
RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO – Funcionária Pública - Ararendá.
RAIMUNDO NONATO F. TORRES – Professor - Angola/ Ararendá.
RAIMUNDO DO CARMO DE SOUSA – Professor – Ararendá.
ROSILDA BARBOSA CUNHA - Professora – Ararendá.
ROSIMEIRE MOURA BARBOSA - Professora – Santo Antonio/ Ararendá.
SANDRA MARIA ARAÚJO - Professora – Ararendá.
SOCORRO BEZERRA DE MORAIS – Professora – Ararendá.
SUZANA ALMEIDA ALVES – Professora - Ararendá.
TATIANA ALVES MELO - Professora - Ararendá.
TELMO RODRIGUES MELO - Funcionário Público - Ararendá.
VALDERICE AGUIAR DE M. FACUNDES - Do lar - Ararendá.
VALDIRENE DOS SANTOS SILVA – Estudante – Ararendá.
VICENTE BEZERRA DA SILVA – Professora - Ararendá.

"**Art. 436**. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. **Art. 437**. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. **Art. 438**. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. **Art. 439**. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. **Art. 440**. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoç ão voluntária. **Art. 441**. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. **Art. 442**. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. **Art. 443**. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. **Art. 444**. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. **Art. 445**. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. **Art. 446**. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume. Qualquer reclamação, impugnação ou recurso de qualquer cidadão ou pessoas incluídas ou pedido de exclusão nos casos de Lei, deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data em que este Edital for publicado. Afixe-se e publique-se, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2009. Eu, (Sergio R. R. Nonato) Analista Adjunto, o digitei e eu, (Marinilde Silva Vale) Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA 1ª VARA DE NOVA RUSSAS E VINCULADA DE ARARENDÁ

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

COMARCA DE ARARIPE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita um processo crime, cadastrado sob o Nº 2006.0002.5228-0 onde é acusado REGINALDO NOGUEIRA BARBOSA DA SILVA, e como foi noticiado nos autos que o o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de quinze (15) dias, fica o acusado REGINALDO NOGUEIRA BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 19/05/1984, filho de Antonio Nogueira da Silva e Maria Zilda Barbosa de Melo, INTIMADO de todo o teor da sentença conforme parte final que adiante se transcreve: ... "Isto posto, por sentença, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal consubstanciada na denúncia de fls. 02/03, para o fim de CONDENAR o réu REGINALDO NOGUEIRA BARBOSA DA SILVA, nas tenazes do artigo 155, § 4.º, I do Código Penal. Passo, agora, a dosimetria da pena, nos termos do artigo 68, do CPB. ... Assim fixo a pena no mínimo legal, ou seja, 02 (dois)_ anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Assim, à mingua de causa de aumento ou diminuição da pena, torno em definitiva a pena de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA. Diante da pena aplicada e, em obediência ao disposto no artigo 33, §2.º, "c", fixo o regime aberto para cumprimento da pena. DA PENA DE MULTA. Considerando-se a situação econômica do réu, fixo o dia multa no valor correspondente a 1/30 (um trigésimo0 do valor do salário mínimo. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. Considerando que o réu preenche as condições objetivas e subjetivas, nos termos do artigo 44 do Código Penal, **SUBSTITUO** apena privativa de liberdade aplicada por duas restritivas de direitos, consistentes na prestação de serviços à comunidade, na proporção de uma hora por cada dia da condenação, em local a ser designado na ocasião da audiência admonitória (art. 46, § 3.º, do CPB), bem como no pagamento de prestação pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo, em favor de entidade a ser identificada por ocasião da audiência a ser designada (art. 45, § 2.º, do CPB). Condeno o réu ao pagamento das custas processuais. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no "rol dos culpados", comunique-se ao TRE, providencie-se as devidas anotações e comunicações, expeça-se Carta de Guia de Execução da Pena, intimando-o para recolher a multa e as custas processuais no prazo de dez (10) dias. P.R.I Araripe-Ce, 28 de maio de 2009. Antonio Edilberto Oliveira Lima. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araripe, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Analista Judiciária Adjunto, o digitei e Eu, Fabiula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria , o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRONÚNCIA

Réu: Antônio Lisarb Saraiva Duarte
Infração: Art. 121, § 2º, II e IV do CPB
Prazo: 15 dias
(Interesse da Justiça Pública)

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito Titular da 1a. Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria de Vara o Processo Crime nº. 2000.0173.6448-6 instaurado contra ANTÔNIO LISARB SARAIVA DUARTE, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, filho de Severino de Sá Barreto Duarte e de Áurea Saraiva Duarte, atualmente em local incerto e não sabido, para apurar crime tipificado no art. 121, § 2º, II e IV do CPB, tendo como vítima a pessoa de José Everton Gomes da Silva, no qual foi proferido sentença de pronuncia, às fls. 77/78, cujo teor decisório é o que segue: "**(...) Assim, com tais considerações, convencido da existência do crime apontado, e de ser o acusado o seu autor, julgo procedente, para que produza os efeitos jurídicos e necessários, a denúncia de fls. 02/04, para pronunciar, como pronuncio, a Antônio Lisarb Saraiva Duarte, qualificado no inicio desta, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º nºs II e IV, submetendo-o a julgamento pelo Tribunal do Júri desta comarca. Barb., 06111995. Dr. Miguel Feitosa Cardoso – Juiz de Direito."** Assim, como o acusado foi pronunciado e encontra-se foragido, nos termos do parágrafo único do art. 420 do CPP, foi determinado a expedição do presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica aquele INTIMADO da decisão acima transcrita. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (ass) Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

JUSTIÇA GRATUITA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA
PRAZO DE 20 DIAS

DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Juiz deDireito da 2ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, 2ª Vara, na forma da Lei, etc.
Faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação de sentença, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a ação Ordinárias (Proc. Nº 2000.0173..9591-8), na qual consta enquanto requerido **Milton Bezerra Lima Romão**, brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado na rua Nações Unidas nº 147, Centro Barbalha-CE, Por este Edital fica INTIMADO o requerido, acima qualificados, que se acha em lugar ignorado, da sentença exarada nas fls.33v, do processo em comento, na qual o MM. Juiz de Direito, titular por esta vara, extinguiu o processo sem julgamento do mérito¸ com base no art. 267, II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, funcionária Pública digitei. Eu, Susilene Nunes Meneses, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito - 2ª Vara

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de VICENCIA OLÍMPIA DE JESUS a requerimento da Sra. Luzanira Pereira Pessoa, tendo a sentença proferida às fls. 36/37, nos autos nº 2000.0173.6267-0, declarando a Sra. Vicencia Olímpia de Jesus, ora impossibilitada de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portadora de oligofrenia – CID 319.9/2, cuja enfermidade é incompatível com o gerenciamento dos atos da vida civil e, nomeada sua curadora a Sra. Luzanira Pereira Pessoa. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (ass), Antônia Argênia Cruz, Analista Judiciária Adjunta, digitei. Eu, (ass) Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **Cícero Luis da Silva** a requerimento de sua mãe **Maria Expedita da Silva**, tendo a sentença proferida às fls. 22/23, nos autos nº 2008.0035.3627-7, declarada o Sr. **Cícero Luis da Silva,** ora impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de RETARDO MENTAL GRAVE, CID 10- F-72, de caráter irreversível do ponto de vista pleno, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeada sua curadora a requerente supra citada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, Funcionária Municipal, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **Rogério da Silva Gonzaga** a requerimento de sua mãe: **Maria Gorete da Silva Gonzaga**, tendo a sentença proferida às fls. 39/40, nos autos nº 2003.0006.1810-7, declarada o Sr. **Rogério da Silva Gonzaga,** ora impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10- F-21, de caráter irreversível do ponto de vista pleno, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeada sua curadora a requerente supra citada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, Funcionária Municipal, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

COMARCA DE BELA CRUZ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito**: "...Gratuidade deferida... Bela Cruz, 05/05/2009. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz de Direito Titular"**

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA ELIANE ROCHA**, brasileira, solteira, nascida aos 27/02/1984, natural de Fortaleza/CE, filha de Antônio Pereira Rocha e de Maria do Carmo Rocha, residente e domiciliada no Conjunto Irmã Hercília, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA MARTINS,** brasileira, casada, do lar, nascida aos 31/05/1966, natural de Santana de Acaraú/CE, filha de Antônio Pereira Rocha e de Maria do Carmo Rocha, RG nº 1280180-86-SSP-CE, residente e domiciliada no Conjunto Irmã Hercília, cidade de Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2009.0010.4390-5). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **JOÃO OSMAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/07/1958, natural de Marco/CE, filho de João Cordeiro Sobrinho e de Raimunda Pinto Cordeiro, residente e domiciliada na Rua Virgílio Távora, Correguinho, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **MARIA MARLENE CORDEIRO,** brasileira, casada, do lar, nascida aos 27/06/1960**,** natural de Marco/CE, filha de João Cordeiro Sobrinho e de Raimunda Pinto Cordeiro, RG nº 784277-84-SSP-CE, residente na Rua Virgílio Távora, Correguinho, cidade de Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2006.0022.0754-0). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito: "...Gratuidade deferida... Bela Cruz, 06/03/2009. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **BENEDITO ILTON DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/01/1966, natural de Bela Cruz/CE, filho de Manoel Gregorio de Vasconcelos e de Maria Pereira de Vasconcelos, residente e domiciliada na Localidade de Prata, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **FRANCISCA DAS CHAGAS DE VASCONCELOS,** brasileira, solteira, professora, nascida aos 03/07/1957**,** natural de Acaraú/CE, filha de Manoel Gregorio de Vasconcelos e de Maria Pereira de Vasconcelos, RG nº 1.308.279-SPSP-CE, residente na Localidade de Prata, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2009.0006.5368-8). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito**: "...Gratuidade deferida... Bela Cruz, 18/09/2008. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"**

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA EDCLEUMA DA CRUZ**, brasileira, solteira, nascida aos 28/08/1976, natural de Bela Cruz/CE, filha de Demetro Alexandre da Cruz e de Maria Erotilde da Cruz, residente e domiciliada na Localidade de Lagoa do Mato, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **MARIA RITA DA CRUZ,** brasileira, casada, do lar, nascida aos 02/09/1982**,** natural de Bela Cruz/CE, filha de Demetro Alexandre da Cruz e de Maria Erotilde da Cruz, RG nº 99097183708-SSP-CE, residente na Localidade de Lagoa do Mato, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2008.0028.1645-4). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito**: "...Gratuidade deferida... Bela Cruz, 30/06/2004. Dr. Carlos Ademá da Rocha. Juiz de Direito Titular"**

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **RITA NECI CARDOZO**, brasileira, solteira, nascida aos 15/09/1959, natural de Bela Cruz/CE, filha de Antônio Estevão Cardozo e de Ana Maria de Jesus Cardozo, residente e domiciliada na Localidade de Prata, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua cunhada **MARIA DEUZILENE CARDOSO,** brasileira, casada, agricultora, nascido aos 15/09/1959**,** natural de Bela Cruz/CE, filho de Antônio Estevão Cardozo e de Ana Maria de Jesus Cardozo, RG nº 2002014064607-SSP-CE, residente na Localidade de Prata, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2000.0228.0998-9). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito**:** "...Gratuidade deferida... Bela Cruz, 04/05/2007. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA NILVIA RIOS**, brasileira, solteira, nascida aos 02/01/1966, natural de Bela Cruz/CE, filha de Francisco das Chagas Rios e de Maria Rosima Rios, residente e domiciliada na Rua Gabriel Florêncio, 21, Córrego Grande, Bela Cruz/CE, tendo como curador o seu irmão **JOSÉ CLÁUDIO RIOS,** brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 15/01/1978**,** natural de Bela Cruz/CE, filho de Francisco das Chagas Rios e de Maria Rosima Rios, RG nº 2001027023124-SSP-CE, residente na Rua Gabriel Florêncio, 21, Córrego Grande, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2007.0008.2857-0). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito

DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito**:** "...Defiro a gratuidade judiciária... Bela Cruz, 03/03/2009. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Tituar"

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **JOSÉ EDVAN DUTRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/05/1974, natural de Bela Cruz/CE, filho de Isaias Dutra da Rocha e de Maria Luiza Dutra, residente e domiciliada na Rua Professor Nicácio, Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **MARIA ROSILENE DUTRA,** brasileira, casada, nascida aos 12/05/1974**,** natural de Bela Cruz/CE, RG nº 99097173559-SSP-CE, filha de Isaias Dutra da Rocha e de Maria Luiza Dutra, residente e domiciliada na Rua Professor Nicácio, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2009.0000.8980-4). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito

DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transcrito**:** "...Defiro a gratuidade judiciária... Bela Cruz, 03/03/2009. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **REGINA LUCIA RUFINO**, brasileira, solteira, nascida aos 05/03/1981, natural de Bela Cruz/CE, filha de José Esmerino Rufino e de Maria Celeste Rufino, residente e domiciliada na Localidade de Cajueiro do Boi, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua mãe **MARIA CELESTE RUFINO,** brasileira, casada, agricultora, filha de Francisco Patrício de Medeiros e de Odete Salustiano de Souza, nascida aos 03/07/1954**,** natural de Bela Cruz/CE, residente na Localidade de Cajueiro do Boi, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2009.0000.8979-0). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO 20 DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, nos autos.

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, MM. Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de SEBASTIÃO LUIS DE LIMA, nascido(a) aos 20.01.1960, filho(a) de Sebastião Ribeiro de Lima e Amélia Luiz de Oliveira, nos autos nº 2008.0011.6024-5, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Ivandir Ribeiro Moreira, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 02.09.2009, com trânsito em julgado em 14.10.2009, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Forum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Diana Maria da Silva Lopes de Sousa), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dr. Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito Auxiliar, resp.
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo trinta (30) dias

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Pia de Freitas, às fls. 17 dos autos

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, MM. Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2009.0005.4353-0 de um pedido de Reconhecimento Voluntário de Paternidade, requerido por RAIMUNDO INVENÇÃO PEREIRA em favor de EDILENE INVENÇÃO PEREIRA, no qual o MM. Juiz mandou expedir o presente edital de citação, pelo qual ficam CITADOS todos os interessados na lide, para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). Devendo, outrossim, ficarem INTIMADOS para as demais fases e atos do processo. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Diana Maria da Silva Lopes de Sousa), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito Auxiliar, resp.

***

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo trinta (30) dias

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Pia de Freitas, às fls. 17 dos autos

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, MM. Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2009.0005.4353-0 de um pedido de Reconhecimento Voluntário de Paternidade, requerido por RAIMUNDO INVENÇÃO PEREIRA em favor de EDILENE INVENÇÃO PEREIRA, no qual o MM. Juiz mandou expedir o presente edital de citação, pelo qual ficam CITADOS todos os interessados na lide, para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). Devendo, outrossim, ficarem INTIMADOS para as demais fases e atos do processo. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Diana Maria da Silva Lopes de Sousa), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito Auxiliar, resp.

COMARCA DE CAMOCIM

JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo se processa uma ação de Notificação (processo N.º 2009.0026.1761-1) proposta por IVONETE PESSOA VERAS e JOSÉ OLIVEIRA VERAS em face do Cartório do 3º ofício de Registros e Títulos de Documentos(Cartório Moreira de Castro), PAULO ROGER VIEIRA DE ARAÚJO e do público em geral. E como determina o Art. 870, I do CPC, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação, para que todos fiquem cientes de que qualquer negócio que foi realizado ou que venha a realizar-se com o imóvel registrado no Livro 2-A, às fls. 319, registro 01/M-319, estará sujeito a ser anulado por conta de processo judicial pendente. O presente edital será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, para que chegue ao conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Camocim-Ce, aos 23 SET 2009. Eu, Dênio Décio dos Santos, Diretor de Secretaria da 1.ª Vara, subscrevi.

Bel. Fernando Luiz Pinheiro Barros
Juiz de Direito - TJCE 0288

***

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
Processo n.° 2005.0023.5721-8/0

O Dr. **Fernando Luiz Pinheiro Barros,** Juiz de Direito respondendo pela 2.a Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo se processa uma **Ação de Usucapião,** processo n.° **2005.0023.5721-8/0,** na **qual** figura como requerente o(a/s) Sr(a/s). **ANTÔNIO ERENY XIMENES,** no sentido de que lhe(s) seja dada a propriedade do imóvel com as seguintes características: "um terreno situado no subúrbio de Camocim, no lugar denominado Tijuca, medindo 88m de frente por 550m de fundos, confinando ao Nascente com a Rua 03 de Outubro, ao Poente com os herdeiros de Fernando Cela, ao Norte com **o** terreno de Prodacy da Silva Pacheco, e ao Sul, com os herdeiros de João Trévia. " E, como necessária se faz a citação do espólio de MANOEL LINO DE BRITO, proprietário do imóvel, **bem como dos réus e eventuais interessados,** que se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente, através do qual ficam o(s) mesmo(s) CITADO(S), bem como seus possíveis herdeiros e sucessores, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar(em) a Ação, sob pena de CONFISSÃO e REVELIA. Camocim(CE-), 19 de Outubro de 2009. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Dr. José Gerardo da Silva Sá Filho, Diretor de Secretaria, mat. 1741, subscrevo.

DR. FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS
Juiz de Direito - respondendo

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 17 (dezessete) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0033.8602-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RITA DE CASSIA FERREIRA CRUZ
Espólio : ANTONIO NILTON MARTINS CRUZ
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8605-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8597-8/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8598-6/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8599-4/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8590-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDO FREITAS FILHO
Requerido : RICARDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.8596-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - ECAD
Requerido : RADIO AQUARELA CEARENCE LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8604-4/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0033.8591-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Reu : FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8601-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.8597-8/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8598-6/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8599-4/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8600-1/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8603-6/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : MARTA MARIA NASCIMENTO ALVES
Reu : JOAO PAULO RODRIGUES DA CONCEIÇAO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2009.0033.8606-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DA CONCEICAO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 16

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARIDADE

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz Titular da Comarca, Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior, às fls 09."

O Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, MM. Juiz Substituto titular da Comarca de Caridade/CE, por nomeação legal etc...
FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria da Vara Única tramita uma Ação de DIVORCIO sob nº 2008.0008.5715-3, tendo como requerente ANTONIO NOBERTO CARLOS e requerida, MARIA IVONE FERNANDES, estando o requerente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual, mandou o MM. Juiz Substituto/Titular, expedir o presente Edital de Intimação, com prazo de vinte (15) dias, **INTIMADO O REQUERENTE** da extinção do referido feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, III, CPC. Caridade/CE, 17 de novembro de 2009. Eu, Marcos Antonio Uchoa Freitas, o digitei e o subscrevi.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO/TITULAR

COMARCA DE CARIRIAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.
(Justiça Gratuita)

Processo: 2006.0011.7294-8 (tombo nº 579/06).
Infração: Art. 14 da Lei 10.826/03.
Vítima: A Sociedade.
Acusado: Paulo Roberto de Souza Queiroz.

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc. .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação Penal movida pelo Ministério Público Estadual contra **PAULO ROBERTO DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, vendedor, filho de Francisco José Deodato de Queiroz e Neuma Maria de Souza Queiroz, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do meirinho às fls. 86-v. O presente edital tem por finalidade intimar o acusado para comparecer no Fórum desta Comarca, na primeira terça-feira, após o decurso do prazo do edital acima mencionado, à audiência admonitória com o objetivo de dar início à pena. E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. de Sousa, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS.
(Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº: 2006.0027.1792-1/0 (Tombo nº 618/07)
Infração: Art. 180 do CPB.
AUTOR: Ministério Público.
ACUSADO: Marcos José Pereira Dias.
VÍTIMA: Elias Francisco da Silva.

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc. .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação Penal movida pelo Ministério Público Estadual contra **MARCOS JOSÉ PEREIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, vendedor, filho de Jesualdo Alberico Lima e Maria de Fátima Dias, atualmente em lugar incerto e não sabido. O presente edital tem por finalidade intimar o acusado para, **no prazo de 05 (cinco) dias,** comparecer na Secretaria de Vara do Fórum desta Comarca, com a finalidade de justificar o descumprimento dos itens 05 e 06 do termo de audiência de fls. 42." Item 5. Comparecer mensalmente perante o Juízo do local onde o acusado for residir, nos dez últimos dias do mês, para fiscalização de sua conduta e Item 6 – Manter sempre atualizado o seu endereço nos autos**."** E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. de Sousa, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
Juiz de Direito

COMARCA DE CARNAUBAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 20 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE CARNAUBAL, NA FORMA DA LEI ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação de sentença, virem, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, tombado sob o nº 2003.0012.2966-0, no qual figuram como requeridos, Cícero Lino de Medeiros e sua esposa Raimunda Maria Isaias de Medeiros, brasileiros, casados entre si, atualmente em local incerto e não sabido, foi prolatada sentença procedente, em data de 16.08.2007. E como não foi possível intimar os requeridos, pessoalmente, pelo presente edital os intima da mencionada decisão. Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja cópia será afixada no lugar de costume, no átrio da sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu Regina Claudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS)
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2004.0004.1338-4
INFRAÇÃO: Art. 129 do CPB
REPRESENTADO: CARLOS ALBERTO ALVES LEITE

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DE CARNAUBAL, NA FORMA DA LEI ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação de sentença, virem, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, tombado sob o nº 2004.0004.1338-4, no qual figura como representado, CARLOS ALBERTO ALVES LEITE, brasileiro, nascido em 22/06/1985 (atualmente maior), filho de José Rodrigues Leite e de Maria Idelzuite Alves do Nascimento, atualmente em local incerto e não sabido, por infração às normas do Art. 129 do CPB, fato ocorrido no dia 20.04.2003, foi prolatada sentença, que determinou o arquivamento do feito, ante o reconhecimento da prescrição, em data de 27/04/2008. E como não foi possível intimá-lo, pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão. Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja cópia será afixada no lugar de costume, no átrio da sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Michele Mendes de Oliveira, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
(Despacho concedendo a gratuidade às fls. 10)

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. n° 2005.0014.1472-2, intentado por Maria José Fontenele Sampaio, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada no Sítio Olho D'Água, nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE FEITOZA, brasileiro, solteiro, deficiente, residente e domiciliado no endereço acima indicado. Proferida em 18 de agosto de 2008, a respeitável sentença declarou o interditando absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeada como curadora do interditado a própria requerente, genitora daquele. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MMº Juiz expedir o presente édito, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Regina Claudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
(Despacho concedendo a gratuidade às fls. 20)

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. n° 2005.0025.6851-0, intentado por Ednásio de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Felicidade, nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de MARIA AUXILIADORA VERAS RIBEIRO, brasileira, casada, deficiente, residente e domiciliada no endereço acima indicado. Proferida em 18 de agosto de 2008, a respeitável sentença declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curador da interditada o próprio requerente, marido daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MMº Juiz expedir o presente édito, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Regina Claudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
(Despacho concedendo a gratuidade às fls. 13)

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. n° 2005.0025.6852-9, intentado por Maria Auxiliadora Farias Brito, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Pedro Antonio de Melo, 861, nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de MARIA ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, deficiente, residente e domiciliada no endereço acima indicado. Proferida em 28 de outubro de 2008, a respeitável sentença declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeada como curadora da interditada a própria requerente, sobrinha daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MMº Juiz expedir o presente édito, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Regina Claudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 20 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE CARNAUBAL, NA FORMA DA LEI ETC.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação de sentença, virem, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de Busca e Apreensão de Menor, tombada sob o nº 2002.0003.5591-4, no qual figura como requerido, Juarez de Sousa Lima, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente em local incerto e não sabido, julgada procedente e tornando definitiva a liminar concedida, condenando o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais foram fixados em 1 (um) salário mínimo, diante do trabalho exigido. Sentença prolatada em 12.02.2004. E como não foi possível intimar o requerido, pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão. Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja cópia será afixada no lugar de costume, no átrio da sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Regina Claudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

COMARCA DE CASCAVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO – PROCESSO Nº 2004.0001.9411-9/0 (4760)

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA RAMOS DA SILVA, tendo como causa da interdição, transtorno mental acentuado, por lesão e deformação cerebral crônica, código F-06, CID 10, atestada por perícia médica, que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. Sentençã deste Juízo, datada de 15/05/2006, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido MARIA MARLENE DA SILVA, nomeada curadora do interditando, cujo múnus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, por despacho exarado à fl. 37, expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel-Ce, aos 05 de novembro de 2009. Eu, RAYANNE MOTA PINHEIRO, digitei. E eu, Márcio Bruno Araújo e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito
DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

***

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO – PROCESSO Nº 2003.0003.3818-0/0 (4304)

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO MENDES DA SILVA, tendo como causa da interdição, transtorno mental e epilepsia generalizada, código G-040.4 + F-10.5 CID-10, atestado por perícia médica, que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. Sentença deste Juízo, datada de 04/03/2004, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido MARIA FRAGOSO MENDES, nomeada curadora do interditando, cujo múnus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, por despacho exarado à fl. 37, expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel-Ce, aos 05 de novembro de 2009. Eu, RAYANNE MOTA PINHEIRO, digitei. E eu, Márcio Bruno Araújo e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito
DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

***

1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Aristófanes Vieira Coutinho Junior, às fl.20".

Aristófanes Vieira Coutinho Junior, Juiz de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos quanto este público edital virem, ou dele notícias tiverem, que, por requerimento de ADILSON SILVEIRA e RUTILEIA LOURAS SILVEIRA, foi determinada a expedição deste Edital perante este Juízo em uma **Ação de Usucapião, Processo nº 2009.0023.1036-2 (7773)**, para aquisição do seguinte imóvel, com posse mansa e pacífica por mais de vinte (20) anos: "Um terreno urbano, localizado na Rua Luís Prudêncio, nº 04, Caponga, Cascavel/CE, com uma área construída de 205,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Leste, (frente), partindo do rumo NE 35º, medindo do M-0 ao M-1, 12,00 metros, extremando com a Rua Luís Prudêncio, com ângulo interno de 90º; Ao Norte (lado esquerdo): Do M-1 ao M-2, medindo 26,00 metros, extremando com o imóvel do Sr. Fernando Sayão Filgueira, com ângulo interno de 90º; Ao Oeste (fundos): Do M-2 ao M-3, medindo 12,00 metros, extremando com o Rio Caponga Funda da Velha Ana, com ângulo interno de 90º; ao Sul (lado direito): Do M-3 ao M-o, medindo 26,00 metros, extremando com imóvel da Sra. Ludelmar Loiola, com ângulo interno de 90º. Perfazendo uma área total do terreno de 312,00 metros quadrados." O Juiz mandou expedir este edital, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça, para CITAÇÃO dos eventuais interessados para, querendo, contestarem o pedido, sob pena de revelia. Cascavel, 27 de outubro de 2009. Eu, José Marcondes Silva Maia, Analista Judiciário Adjunto e eu, Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi

Aristófanes Vieira Coutinho Junior
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Aristófanes Vieira Coutinho Júnior, às fls. 11."

PROCESSO Nº 2008.0012.3737-0 (6308).

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara, por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL com prazo de trinta (30) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tem curso uma Ação de Divórcio, em que figura como requerente **MARIA LÚCIA MONTEIRO BARBOSA**, e como se encontra a mesma em lugar incerto e não sabido, é o presente para INTIMÁ-LA para manifestar interesse no prosseguimento do feito, juntando declarações com firma reconhecida de duas testemunhas quanto ao tempo de separação de fato do casal, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção e arquivamento do processo. E para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce., aos 21 de outubro de 2009. Eu, José Marcondes Silva Maia, Analista Judiciário Adjunto, digitei e eu, Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior
Juiz de Direito - 1ª Vara

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2000.0141.9267-6 (2152/1997) caixa 14
Caucaia-CE, 12 de Novembro de 2009.

O(a) Doutor(a) FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, Tribunal do Júri e Execuções Criminais. FAZ saber a todos os que o presente Edital, com o prazo de 05 (CINCO) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre trâmites uma ação criminal em que (é) são acusado(s) **LUIZ EMERSON DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza-Ce, filho de José Laercio Ferreira e Maria Clarice do Nascimento Ferreira, com endereço na Rua 08, casa 286, Parque Soledade, Caucaia-CE, se encontrando em local incerto e não sabido, tendo nos autos como residente e domiciliado na localidade de Corrente, em Caucaia, como incurso(s) no(s) artigo(s) 121, § 2º, inc. IV, do Código Penal Brasileiro, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado pelo presente DA SENTENÇA DE PRONUNCIA PROLATADA NOS AUTOS.
Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada em local público no átrio deste Fórum. Eu, **Maryane Nondas Maia, Técnica Judiciária**, o digitei e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2000.0142.9300-6 (3974/2000) caixa 14
Caucaia-CE, 12 de Novembro de 2009.

O(a) Doutor(a) FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, Tribunal do Júri e Execuções Criminais. FAZ saber a todos os que o presente Edital, com o prazo de 05 (CINCO) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre trâmites uma ação criminal em que (é) são acusado(s) **JOSE ERIVALDO BEZERRA GERMANO**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza-Ce, filho de José Baldomiro Germano e Maria de Lourdes Bezerra, com endereço na Rua NW-23, bloco 12, apto. 22-A, Araturi, Caucaia-CE, se encontrando em local incerto e não sabido, tendo nos autos como residente e domiciliado na localidade de Corrente, em Caucaia, como incurso(s) no(s) artigo(s) 121, § 2º, inc. II e IV, do Código Penal Brasileiro, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado pelo presente DA SENTENÇA DE PRONUNCIA PROLATADA NOS AUTOS.
Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada em local público no átrio deste Fórum. Eu, **Maryane Nondas Maia, Técnica Judiciária**, o digitei e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2000.0143.4423-9 (4914/2001) caixa 14
Caucaia-CE, 12 de Novembro de 2009.

O(a) Doutor(a) FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, Tribunal do Júri e Execuções Criminais. FAZ saber a todos os que o presente Edital, com o prazo de 05 (CINCO) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre trâmites uma ação criminal em que (é) são acusado(s) **VALDENIO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá-Ce, filho de Luis Simão de Sousa e Maria Pereira de Sousa, com endereço na Rua Santo Antonio, casa 1801, Picuí, Caucaia-CE, se encontrando em local incerto e não sabido, tendo nos autos como residente e domiciliado na localidade de Corrente, em Caucaia, como incurso(s) no(s) artigo(s) 121, caput, c/c art. 14, inc. II, ambos do Código Penal Brasileiro, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado pelo presente DA SENTENÇA DE PRONUNCIA PROLATADA NOS AUTOS.
Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada em local público no átrio deste Fórum. Eu, **Maryane Nondas Maia, Técnica Judiciária**, o digitei e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2000.0141.7985-8 (2501/1998) caixa 14
Caucaia-CE, 12 de Novembro de 2009.

O(a) Doutor(a) FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, Tribunal do Júri e Execuções Criminais. FAZ saber a todos os que o presente Edital, com o prazo de 05 (CINCO) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre trâmites uma ação criminal em que (é) são acusado(s) **FRANCISCO VIANA PIRES**, brasileiro, solteiro, natural de Itapipoca-Ce, filho de Firmino Viana Gonçalves e Francisca Teixeira Pires, com endereço na Rua Walt Disney, casa 1065, Quintino Cunha, Fortaleza-CE, se encontrando em local incerto e não sabido, tendo nos autos como residente e domiciliado na localidade de Corrente, em Caucaia, como incurso(s) no(s) artigo(s) 121, caput, do Código Penal Brasileiro, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado pelo presente DA SENTENÇA DE PRONUNCIA PROLATADA NOS AUTOS.
Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada em local público no átrio deste Fórum. Eu, **Maryane Nondas Maia, Técnica Judiciária**, o digitei e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2000.0141.7909-2 (2448/1998) caixa 14
Caucaia-CE, 12 de Novembro de 2009.

O(a) Doutor(a) FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, Tribunal do Júri e Execuções Criminais. FAZ saber a todos os que o presente Edital, com o prazo de 05 (CINCO) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre trâmites uma ação criminal em que é(são) acusado(s) **MANOEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Caucaia-Ce, filho de Raimundo Ferreira dos Santos e Margarida da Rocha Forte, com endereço na BR. 222, km. 04, Lamarão, Caucaia-CE; **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, natural de Caucaia-Ce, filho de Manoel Roca dos Santos e Francisca Gomes da Rocha, com endereço na BR. 020, km. 15, Lamarão, Caucaia-CE; e **FRANCISCO JOSE DA ROCHA SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Caucaia-Ce, filho de Francisco Marreiro Felix e Maria Soares Felix, com endereço na Rua Prof. Vieira, 834, Henrique Jorge, Fortaleza-CE todos se encontrando em local incerto e não sabido, tendo nos autos como residente e domiciliado na localidade de Corrente, em Caucaia, como incurso(s) no(s) artigo(s) 121, § 2º, inc. I e IV, c/c art. 62 e art. 29, todos do Código Penal Brasileiro, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo intimado pelo presente DA SENTENÇA DE PRONUNCIA PROLATADA NOS AUTOS.
Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada em local público no átrio deste Fórum. Eu, **Maryane Nondas Maia, Técnica Judiciária**, o digitei e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

***

JUSTIÇA GRATUÍTA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE QUINZE DIAS

A DOUTORA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por parte de ANTONIO PAULO MOURA DA SILVA**,** foi promovida **uma ação de ANULAÇÃO DE CASAMENTO, Processo nº 10.683/07-SPROC 2007.0021.1641-1, contra FRANCISCA LEONIZA SILVA MOURA, filha de Maria das Neves Silva**, e como conste está o(a) mesmo(a) em local incerto e não sabido, pelo que mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital ficando **CITADO(A), FRANCISCA LEONIZA SILVA MOURA,, de todo teor da ação supramencionada para querendo contestar o feito em 15 dias, dentro da decorrência do edital, ficando ciente de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a)**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de setembro de 2009. Eu, Luís Otôni, Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
Juíza de Direito

***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caucaia-Ce, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 30(trinta) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, os termos de uma **Ação de Usucapião, Proc. Nº13.193/09-SPROC2009.0019.1974-6, que promove LEONARDO GURJÃO NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº647.886-SSP/CE e **ANTONIA ALICE DE SOUZA GURJÃO**, brasileira, casada, do lar, RG Nº93002152509-SSP-CE de um imóvel urbano , de forma irregular, denominado "SÍTIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", situado na Estrada que liga Jandaiguaba ao Cabatan, na localidade de Jandaiguaba, no Município de Caucaia-CE,distando 7444,00m para a Rodovia Estruturante, totalizando a área do terreno 8,93 Ha e Perímetro de 1.236,50metros, com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL**, frente, em dois segmentos de retas, o primeiro partindo do ponto P1 ao P2 com ângulo interno igual 82°44' medindo 206,30m e o segundo do P2 ao P3 com ângulo interno 202°95',limitando-se com a Estrada que liga Jandaiguaba ao Cabatan; **AO NORTE**, fundos, em um segmento de reta partindo do ponto P4 ao P5 com um ângulo interno igual a 75°44', medindo 315,20m, limitando-se com terras de HORÁCIO BEZERRA; **AO POENTE**, lado direito, em um segmento de reta partindo do P3 ao P4 com ângulo interno de 75°31'. medindo 344,00m, limitando-se com terras de MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS; e ao **NASCENTE**, lado esquerdo, em um segmento de reta partindo do ponto P5 ao P1 com um ângulo interno igual a 103°6', medindo 272,00m, limitando-se com terras de HORÁCIO BEZERRA. Assim, mandou o(a) Juiz(a) expedir este Edital para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos,vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Caucaia, Estado do Ceará, aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luís Otôni, Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
Juíza de Direito- 2ª Vara-Comarca de Caucaia

****

JUSTIÇA GRATUÍTA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
COM PRAZO DE QUINZE DIAS.

A DOUTORA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que tramita por este Juízo uma ação de EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, **Proc. n° 9059/06**, SPROC.Nº 2006.0014.1495-0, que promove BANCO BRADESCO S/A contra **a empresa AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA**, na pessoa do seu representante legal, tendo sido proferida sentença às fls. 57 e 58, nos autos acima aludidos, cujo dispositivo final é o seguinte: " (...)Decorrido in albis o prazo concedido, conforme atesta a certidão de fls 55v, o promovente nada apresentou caracterizando assim, o desinteresse no prosseguimento da ação por parte do pleiteante. A hipótese se enquadra com perfeição no disposto pelo art. 267, III, do Código de Processo Civil. Ante o exposto, hei por bem extinguir o processo sem resolução de mérito da causa na forma do citado diploma legal. P.R.I.C. Cumpridas as formalidades, arquivem-se os presentes autos. Custas pelo autor. Caucaia, 16 de junho de 2008. JUÍZA MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU." Em face da impossibilidade de intimação da **empresa AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA**, na pessoa do seu representante legal, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital INTIMANDO-O da sentença para todo os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2009. Eu, Luís Otôni Q. dos Santos, Analista Judiciário-adj, o digitei. Eu, Rodrigo Gomes de Oliveira,Diretor de secretaria, o subscrevi.

DRA. MÍRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
EXECUÇÃO PENAL Nº: 2009.0003.9577-9. (0044/2009).

Acusado: Aminadabe da Silva Lima.
Vítima: Rocilda Alves de Carvalho.
Arts. 155, §1º. do Código Penal Brasileiro.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epigrafado, que figura como acusado **AMINADABE DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, polidor de carros, nascido aos 05.10.1978, natural de Fortaleza-CE, filho de Sinval Nogueira Lima e de Maria da Silva Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o intima, para comparecer à audiência admonitória, que se realizará **no dia 15.12.2009, às 10:30 horas,** no Fórum local, sito a Avenida Dr. Luiz Costa, s/nº, Estrada do Campestre, Leirões, Chorozinho-CE. Cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 17 de novembro de 2009. Eu, Alexsandra S. Lima, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE HORIZONTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL

COM O PRAZO DE 60 DIAS

A DRA. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal e etc...

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, sito, Av. Fco. Eudes Ximenes, 241, Centro, tramitam os autos do Processo Nº 2003.0012.2937-6 (4545/03), com o incurso nas sanções do art. 16 da lei 6368/76, em que é acusado **MARDONIO SANTOS DA SILVA,** brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 18/10/1972, filho de Francisco Ribeiro da Silva e de Maria Santos da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o acusado supra, **INTIMADO** por todo o teor da sentença de fls. 133/136, a qual condena o intimado à pena de 06 (seis) meses de detenção em regime aberto, bem como no pagamento de 50 (cinquenta) dias-multa, conforme parte final desta, transcrita à seguir: "ISSO POSTO, e considerando o mais que dos autos consta, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, submeto o réu MARDONIO SANTOS DA SILVA, às sanções do art. 16 da lei 6368 de 21/10/1976, condenando destarte atendidas as diretrizes encartadas no art. 59 do Código Penal e na medida de sua culpabilidade, á pena-base de 06 (seis) meses de detenção, que a torno definitiva em ausência de causas de aumento ou diminuição de pena, em regime aberto, e no pegamento de 50 (cinquenta) dias-multa, equivalendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, atendendo à situação econômica do réu, que deverá ser paga dentro de 10 (dez0 dias após o trânsito em julgado da presente sentença (art. 50, caput, CP)". E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Dado e passado na cidade de Horizonte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano 2008 (dois mil e oito). Eu, **Francisca Fleanilda Oliveira Rocha**, o digitei.

GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
Juíza de Direito

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO - 30 DIAS

AÇÃO DE DIVORCIO DIRETO
PROCESSO Nº **2009.0013.4813-7/0**

"Deu-se a gratuidade, conforme despacho deste Juízo na fl. 15 dos autos".

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que o promovido JOSÉ DIAS PEREIRA NETO, brasileiro, casado, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica, por este, CITADO de todos os termos da ação de divórcio direto, requerida por Francisca Alves Bandeira Dias, para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, os termos da ação, contados a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia e confissão. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE IPU

EDITAL DE CITAÇÃO.
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 30 DIAS

Proc. 2008.0000.1050-9
AÇÃO: TUTELA
REQUERENTE: JOÃO FERREIRA DA SILVA
ACIONADO: ROSIANE DA SILVA GOMIS

A DOUTORA ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma AÇÃO DE TUTELA requerida por JOÃO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Antônio Araújo, nº. 328, Alto da Boa Vista, Ipu/CE, em favor da sua neta ROSIANE DA SILVA GOMIS, menor de idade, filha de Antônio Gomis da Silva e Rosenir Ferreira da Silva, sendo que o pai atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, e, como não sendo possível citá-lo pessoalmente, mandou a MMª. Juíza Titular desta Comarca expedir o presente edital, através do qual fica o referido acima e os demais interessados CITADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestarem o presente pedido. e ADVERTIDOS de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela requerente. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 11 de novembro de 2009. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 20 DIAS

Proc. 2009.0021.9573-3

A DOUTORA ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma **Ação de Divórcio Direto p/ Separação de Fato**, promovida por SILVA REGINA ALVES PONTES DE SOUSA, brasileira, casada, residente na Rua Francisco Elmiro Martins, nº. 676, (vizinho à Escola José Lourenço) Bairro Canudos, Ipu-CE, contra JERRY ADRIANE VALÉRIO DE SOUSA, brasileiro, casado, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível CITÁ-LO pessoalmente, a MMª. Juíza Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica o promovido acima mencionado CITADO para, no prazo de 15 (quinze dias), querendo, contestar o presente pedido. e ADVERTIDA de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela promovente na inicial Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 11 de novembro de 2009. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IRACEMA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

("Dá-se a assistência judiciária gratuita, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, às fls. 20".)

Processo nº 2009.0029.8169-0
Ação Declaratória – Convivente Marital

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, separado de fato, residente na Rua Antonio Tavares Magalhães, 174, Iracema/CE, foi requerida a Ação acima epigrafada, para fins de reconhecimento de união estável do promovente com LIDUÍNA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, falecida em 16/03/2009; e, nos termos do art. 1.105 do CPC, o MM. Juiz de Direito desta Comarca mandou expedir o presente Edital pelo qual ficam **CITADOS os interessados desconhecidos** para, querendo, no prazo legal de 10 (dez) dias, contestar a presente ação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria Judiciária de Vara Única, aos 11 dias do mês de novembro de 2009. Eu Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
JUSTIÇA GRATUITA / SEGREDO DE JUSTIÇA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

("Dá-se a assistência judiciária gratuita, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, às fls. 09".)

Processo n.º 2008.0031.3726-7(Divórcio Direto Litigioso)

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

conhecimento tiverem que por parte de M. M. C., brasileira, casada, agricultora, foi requerida a Ação Judicial acima epigrafada contra RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de pedreiro; e, por se encontrar o referido senhor em lugar incerto ou não conhecido, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital pelo qual fica **INTIMADO** o Sr. **RAIMUNDO BATISTA DA SILVA**, do inteiro teor da sentença de fls. 46/49, abaixo transcrita: "A G. P. DA S., devidamente qualificado na exordial, interpôs AÇÃO DIVÓRCIO contra RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, com fundamento no art. 40 da Lei n.º 6.515/77. Aduziu em prol de sua pretensão que o casamento foi celebrado em 30.06.1992, união que perdurou por cinco anos. Em face do promovido encontra-se em lugar incerto e não sabido, os filhos não mais tiveram notícia dele. Ficando a requerente com a guarda dos filhos supracitados. Deduziu, ao final, os requerimentos de estilo e o julgamento procedente do pedido. Atribuiu à causa o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Despacho de fls. 08/08v determinou a citação editalícia da acionada, o que foi procedido conforme fls. 24, decorrendo in albis o prazo para resposta – fls. 28v. Em audiência de instrução foram ouvidos o autor e duas testemunhas – fls. 36/39. A nomeação de curador especial à promovida – fls.29. O curador nomeado manifestou-se em prol da pretensão, em face da prova testemunhal carreada aos autos. O Ministério Público pugnou pelo deferimento da súplica – fls. 41/43. Em suma, o relatório, passo a decidir. Na sistemática legal anterior, a separação de fato por mais de dois anos, consistia apenas como um pressuposto do divórcio direto, pois deveria ser fundamentada nas mesmas hipóteses que fulcravam a separação judicial, como dispunha o § 1.º do Art. 40 da Lei do Divórcio. Com o advento da Lei 7.841/89 restou revogado expressamente o mencionado parágrafo. Assim, o divórcio direto ficou sem correspondência com as figuras motivadoras da separação judicial. Por conseguinte, o critério de separação de fato de dois anos, elevou-se ao status de próprio fundamento do divórcio direto, independentemente de qualquer outro fator. A novel lei acarretou lacunas nas questões derivadas do divórcio, v.g., guarda dos filhos; obrigação ou dispensa de prestação de alimentos. Tais consectários devem integrar pedido cumulativo expresso na preambular do divórcio direto. A doutrina, ao teorizar sobre os consectários, ou questões derivadas, assim se bifurca: a) alguns civilistas afirmam que a separação de fato por mais de dois anos é o único fundamento do divórcio. Quem almeja dirimir a culpa, deve intentar separação judicial e não divórcio direto. Em arremate, o postulante do divórcio direto deve ser considerado responsável pela separação de fato com as conseqüências daí decorrentes, quanto aos consectários. Nessa diretriz: Yussef Said Cahali, Divórcio e Separação, 1991. p. 1.312, Arnold Wald, Direito de Família, 1992, p. 139; RSTJ 31/341; L. JSTJ – 34/122. b)Maria Helena Diniz propõe que atualmente só deveria haver possibilidade lógico-jurídica de divórcio consensual direto, não se admitindo o litigioso, em face da ausência de critérios solucionadores de questões de família dele derivado [CURSO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO. Vol. 5, 1992, pp. 198 a 203]. Comungo parcialmente com a posição escolada na alínea a retro, porém sou divergente com a conclusão apresentada, qual seja, atribuir ao proponente do divórcio direto a responsabilidade pela separação de fato, arcando com os consectários. A legitimação ativa seria conferida a qualquer dos cônjuges no ingresso do divórcio direto, independentemente da culpa na separação de fato. Deve-se tomar sem relevo o decurso do tempo, mínimo de 02 (dois) anos consecutivos de separação de fato. Demais consectários poderiam ser examinados, condicionando-os à formulação cumulativa na exordial. Transcrevemos passagem de nota 4 ao Artigo 40 - do comentário de Theotônio Negrão: "No divórcio direto, pela nova sistemática, deve-se provar o decurso do tempo, não interessando quem deu causa à separação de fato, pois o período pode ser proposto pelo cônjuge que foi vítima da ruptura, como também por quem é responsável por ela. Entretanto, a obrigação alimentar deve ser apreciada, após instrução probatória, para que não se postergue para o futuro, ou outra ação, tema de tal relevância, salvo absoluta impossibilidade de exame na própria demanda." (RJTJERGS 166/142, maioria, in apud CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e legislação processual em vigor - Editora Saraiva - 27.ª Edição - páginas 822/823]. O pré-requisito sine qua non para a demanda autorada, in casu, o transcurso do tempo, restou integralmente configurado, conforme trechos dos depoimentos das testemunhas. As testificantes foram uníssonas quanto ao lapso temporal da separação de fato, há cerca de doze anos, restando configurado também que o casal teve três filhos e não adquiriu bens, bem como que o cônjuge varão encontra-se em lugar incerto e não sabido. Em vista das ponderações acima mencionadas, JULGO PROCEDENTE o pedido de dissolução do vínculo matrimonial, decretando o divórcio, devendo a promovente continuar usando o mesmo nome, ficando a partilha prejudicada, à míngua de bens. Intimação editalícia do cônjuge varão acerca do inteiro da presente decisão, assinalando um prazo de 20 (vinte) dias.

Empós o trânsito em julgado, expeçam-se Mandados de Averbação e Inscrição aos cartórios competentes, arquivando-se os autos. Sem custas. P.R.I. Iracema/CE, 27 de outubro de 2009.." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria Judiciária de Vara Única, aos 13 dias do mês de novembro de 2009. Eu Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPAJÉ

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. n° **2009.0024.0103-9/0 (34/09)**

O Dr. **ANTONIO FRANCISCO PAIVA,** Juiz de Direito Titular do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de **trinta (30)** dias virem ou dele conhecimento tiver, que se processam por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, uma Ação de **ADOÇÃO – Proc. nº 2009.0024.0103-9/0 (34/09)**, onde consta como requerentes **GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA e TANIA HENRIQUE DE SOUSA,** brasileiros, casados, ele pedreiro, ela doméstica, residentes e domiciliados no BC Delis Carvalho, nº 202, bairro Monte Castelo, Itapajé-CE, em favor da menor **Talia Vitória de Lima Henrique,** estando a mãe biológica de predita menor, em local incerto e desconhecido, pelo que foi expedido o presente Edital, pelo qual fica referida mãe biológica **CITADA** do inteiro teor de susodita Ação, bem como, para, querendo, contestar a presente Ação, no prazo de 10 (dez) dias, e na forma da lei, ficando desde já advertida que não o fazendo presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autoral. E para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, ficando advertido que o prazo para contestação correrá após o término do fixado no presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Mikaella Teles Bastos, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Antonia Vilaci do Nascimento, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

DR. ANTONIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular

***

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. n° **2008.0011.0371-3/0 (4.874/08)**

O Dr. **ANTONIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito Titular do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de **trinta (30)** dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, uma Ação de **ALVARÁ – Proc. nº 2008.0011.0371-3/0 (4.874/08)**, em que é promovente **JOSÉ CLESIVALDO GONÇALVES OLIVEIRA,** brasileiro**, cearense, viúvo, agricultor,** residente e domiciliado na rua Raimundo Felício, nº 142, Esmerino Gomes, Itapajé-CE, haja vista não haver sido possível a intimação pessoal do requerente acima mencionado, é o presente Edital para **INTIMÁ-LO**, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

carrear aos autos declaração de inexistência de menores, interditos e outros interessados, bem como cópias autenticadas de documentos identificatórios da prole autoral com o "de cujus" sob comento, tudo sob pena de extinção e arquivamento dos presentes autos. E para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Mikaella Teles Bastos, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Antonia Vilaci do Nascimento, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. ANTONIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
Proc.nº 2007.0011.3579-0

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...
Torna público através deste EDITAL com o prazo de 30 dias, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara processam-se os autos de uma ação de USUCAPIÃO requerida por Cloves Robério dos Santos Soares, brasileiro, casado, empresário, RG nº1.075.866, CPF nº091.277.553-04, residente e domiciliado na rua Delmiro Gouveia, nº562, Centro, nesta cidade, alegando em síntese: que há mais de 20(vinte) anos possui como seu o imóvel constante de uma casa situada na rua Delmiro Gouveia, nº562, nesta cidade, com área de 226,87m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, onde mede 46,30m, com a casa nº558, pertencente a Antônio Arnaldo Onofre de Alencar; ao Sul, onde mede 46,30m, com a casa nº566, pertencente a Ivonete Florêncio Mota; ao Leste, onde mede 5,00m, com a rua Delmiro Gouveia; ao Oeste, onde mede 4,80m, com a casa nº247, pertencente a Francisca Ferreira de Souza; que exerceu durante os 20 anos a posse mansa e pacífica sobre referido imóvel; que o imóvel não possui matrícula no Cartório de Registro de Imóveis nesta cidade; que requer seja, ao final, por sentença, declarado o domínio do imóvel usucapiendo". Às fls34 dos referidos autos foi exarado o seguinte despacho: "Recebidos hoje. 1. Diante da informação da inexistência no registro imobiliário acerca de nome de titular do domínio do imóvel usucapiendo, citem-se os confinantes, inclusive os respectivos cônjuges, por mandado,para, se quiserem, no prazo de 15 dias, responderem à presente ação de usucapião. 2. Por edital, a ser publicado no Diário da Justiça, com o prazo de trinta (30) dias, citem-se os réus desconhecidos, residentes e domiciliados em lugares incertos, e os eventuais interessados. 3. Intimem-se, por via postal, os representantes legais das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, para que manifestem interesse na causa, remetendo-se-lhes cópia da inicial. 4. Intervenha no feito a representante do Ministério Público, que deverá ser intimada, para se manifestar no feito, após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após o decurso dos prazos dos atos determinados acima ou após as respostas dos citandos e interessados. Procedam-se aos expedientes necessários . Juazeiro do Norte, 08.11.2007. (Assin.). José Acelino Jácome Carvalho - Juiz de Direito - 2ª Vara". Por força do presente edital, ficam CITADOS OS RÉUS DESCONHECIDOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM LUGARES INCERTOS, E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para, no prazo de quinze (15) dias, a fluir a partir da expiração do prazo editalício, oferecerem resposta à ação, acompanhando-a até julgamento final, sob pena de revelia, ficando os citandos advertidos de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme preconiza o Art.285 do Código de Processo Civil. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.34. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos dezoito (18) dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ledina Maria Frota dosa Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, , Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o acusado **MILSON ALVES DA SILVA,** brasileiro**,** viúvo, filho de Valdereis Esmeraldino da Silva e Mariana Alves Gondim, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo tramitou um Processo Crime, tombado sob o n.º **2000.0159.7467-8**, promovida pelo Ministério Público Estadual, em face do acusado supramencionado, tendo sido prolatar sentença encartada nos autos às fls. 168, transcrita em sua parte final: "(...) prazo prescricional indiscutivelmente já fluiu. Não há no processo nenhuma causa de interrupção ou suspensão da prescrição. Entre o recebimento da denúnica e a data atual passaram-se pouco mais de 5(cinco) anos, portanto já totalizando o tempo requerido para prescrição. Assim convenncido, acolho o parecer ministerial e com suporte no art. 109, V c/c art. 107, IV do Código Penal Brasileiro, reconheço e devreto extinta a punibilidade do indiciado MILSON ALVES DA SILVA relativamente a este feito. P.R.I. e transitado em julgado arquivem-se os autos. (...)", tendo a presente a finalidade de INTIMAR o acusado da sentença mencionada acima, dispondo do prazo de cinco dias para querendo apelar da presente sentença. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove(2009). Eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o acusado **FABIANO DE SOUZA MARQUES,** brasileiro**,** solteiro, filho de João Marques Pereira e Severina de Souza Marques, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo tramitou um Processo Crime, tombado sob o n.º **2005.0027.5771-2**, promovida pelo Ministério Público Estadual, em face do acusado supramencionado, tendo sido prolatar sentença encartada nos autos às fls. 86/88, transcrita em sua parte final: "(...) CONDENO o réu FABIANO DE SOUSA MARQUES nas penas do art. 33, § 3º da Lei 11.343/06 e deixo de fixar a pena porque, considerada a sanção máxima abstrata(1 ano) e a menoridade do condenado à época do fato(CPP – aRT. 115), já contados mais de dois anos da última e única causa de interrupção de prescrição – recebimento da denúnica, tem-se por materializada a prescrição, que de logo reconheço e declaro, dando por extinta a punibilidade face à prescrição(CP- ART. 104, IV). P.R.I. e transitado em julgado arquivem-se os autos. (...)", tendo a presente a finalidade de INTIMAR o acusado da sentença mencionada acima, dispondo do prazo de cinco dias para querendo apelar da presente sentença. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove(2009). Eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

***

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o acusado **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro**,** casado, filho de Paulo Lins de Oliveira e Raimunda Paulo da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo tramitou um Processo Crime, tombado sob o n.º **2000.0158.0544-2**, promovida pelo Ministério Público Estadual, em face do acusado supramencionado, tendo sido prolatar sentença encartada nos autos às fls. 108/110, transcrita em sua parte final: "(...) Isto posto, nos termos do parágrafo único do art. 310 do CPP, e considerando a moção ministerial favorável a liberação do agente, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA do agente JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, concedendo-lhe os benefícios a ela inerente, para que possa responder em liberdade a ação penal, mediante o estrito cumprimento das condições abaixo elencadas: I- subscrição de termo de compromisso de comparecimento a todos os atos de eventual processo; II- impossibilidade de mudar de residência ou ausentar-se do distrito da culpa, sem prévia comunicação a este Juizo; III- recolher-se à casa às vinte horas; IV- não ingerir bebida alcoólicas em público; V- comparecer mensalmente na Secretaria de Vara para assinar prontuário nos autos.pridas tais condições a liberdade provisória é de ser mantida. (...)", tendo a presente a finalidade de INTIMAR o acusado da sentença mencionada acima, dispondo do prazo de cinco dias para querendo apelar da presente sentença. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove(2009). Eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

****

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o acusado **ANTONIO ROSA DE LIMA,** brasileiro**,** casado, motorista, filho de Damião Rosa de Lima e Maria Julia da Concieção, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo tramitou um Processo Crime, tombado sob o n.º **2005.0007.9552-8**, promovida pelo Ministério Público Estadual, em face do acusado supramencionado, tendo sido prolatar sentença encartada nos autos às fls. 142/144, transcrita em sua parte final: "(...) Concluo que as circunstâncias judiciais favorecem parcialmente o réu, assim sendo, e observadas as circunstâncias judiciais do art. 59, como dito acima, c/c as diretrizes so art. 68, fixo a pena base em 2(dois) anos de reclusão. Não há circunstância agravante, ao revés, presentes a atenuante confissão(CP- aRT. 65, III- d), razão por que reduzo a pena base em seis meses e fixo a pena em 1(um) ano e 6(seis) meses de reclusão. Presente a causa de diminuição de pena,q ual seja, cuidar-se de delito na modalidade tentada, reduzo a pena em 1/3, perfazendo pena de 1(um) ano de reclusão mais multa, de dez dias-multa(fixo) o valor do dia-multa em 1/30 do salário mínimo, à vista da condição econômica do reú, perfazendo multa de um terçodos salário minimo, sopesadas as circunstâncias anlaisadas e aplicáveis ao caso , vez que não há causa de aumento da pena. Nos termos do art. 33, § 2º, alínea "C", do CP, estabeleço o regime aberto como inicial para o cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao acusado, que à falta de casa de albergado, cumprir-se-á pelo recolhimento à cadeia pública, todos os finais de semanas(18h da sexta-feira às 6h de segunda-feira) e nos feriados. Atento a previsão legal de substituição da pena, prevista no art. 44 do CP(nova redação dada pela Lei 9.714/98) e ciente da suficiência da sanção para coibir novos delitos, substituo a pena de detenção aplicada por duas penas restritivas de direitos: a) prestação de serviços gratuitos a comunidade em intituição pública, por 1(um) anos, oito horas semanais; b) proibição de frequentar casas de prostituição, bares ou lugares onde haja comércio de bebidas alcoólicas(interdição temporário de direitos), pelo prazo estabelecido para prestação de serviços. Mantneho a pena de multa, que deve ser paga dentro de dez dias depois de transitada em julgado a sentença(art. 50 do CP). Condeno o réui ao pagemnto das custas processuais. (...)", tendo a presente a finalidade de INTIMAR o acusado da sentença mencionada acima, dispondo do prazo de cinco dias para querendo apelar da presente sentença. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove(2009). Eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

****

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE QUINZE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o acusado CÉSAR CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavador de carros, filho de Carlos Júlio da Silva e Cicera Maria da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo tramita um Processo Crime, tombado sob o n.º **2007.0005.7590-7**, impetrada pelo Ministério Público, contra a acusada supramencionada e outros, estando a ré acima mencionado incurso nas penas do art. 129 c/c 147 e 61 do CPB e Lei 11.340/06, nos termos da denúncia de fls. 02/04, sendo que nos autos em referência, determinou o MM. Juiz, por despacho encartado às fls. 46-v, a **CITAÇÃO** do acusado supramencionado, com última residência **na Rua Padre José Alves, 349, bairro Salesianos, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar conhecimento da Ação Penal, promovida pela Justiça Pública contra a sua pessoa, entregando-lhe a cópia da denúncia contra a sua pessoa, advertindo-o do **prazo de 10(dez)** dias para apresentação de defesa prévia, escrita, através de advogado devidamente constituído, advertindo-o que não apresentada a defesa no referido prazo o juiz nomeará defensor para oferecê-la, e de todo teor da presente ação, nos termos do 396 e 396A e § 2º do CPP. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezoito dias de novembro de dois mil e nove. Eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara, desta Comarca, por nomeação legal, na forma de lei etc.
FAZ SABER que MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do Rgnº. 2005030035823 - SSP-CE, E CPF Nº.029.361..973-50, residente na Rua Lopes Maranhão, 3243 - Bairro Santa Luzia - Limoeiro do Norte-CE, ajuizou uma ação de **USUCAPIÃO Nº. 2009.0023.9985-1 (283/09)** neste Juízo para que seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Um terreno urbano, encravo neste município na Rua Lopes Maranhão -

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

bairro Santa Luzia, com uma área total de 330.00m² apresentando as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, onde mede 33,00m com imóvel de Valdeniza Maria Leandro de Lima; Ao Sul, onde mede 33,00m com imóvel de Beto de Souza Fernandes; Ao Leste, onde mede 10,00m, com imóvel de Pedro Evaldo de Assis e ao Oeste onde mede 10.00m com a Rua Lopes Maranhão." Pelo presente ficam CITADOS os confinantes que se encontram em lugar incerto e não sabido, os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, para os termos da ação, inclusive, contestar, se quiserem, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Limoeiro do Nortc.CE. 05/11/2009. Eu, Maria da Conceição de F. Conrado) Técnica Judiciário o digitei. Eu, Euzébio Felizardo Bento) Diretor de Secretaria subscrevo.

LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE MARACANAÚ

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc..
FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal **nº 2008.0002.9863-4**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: ADALGISA DOS SANTOS AGUIAR**,** brasileira, solteira, costureira, nascida em Piacabuçu-AL, aos 03/03/1967, filha de Jaime Teotônio de Aguiar e Maria Odete dos Santos Aguiar**,** em virtude da mesma encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), como incurso nas sanções do Art. 147, do CPB, no prazo de **10 (dez) dias,** consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 06 de novembro de 2009. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito

****

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc..
FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal **nº 2006.0003.0550-2**, (tombo nº 14.048/2006), que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: LUIZ GONZAGA DE SOUZA JÚNIOR**,** brasileiro, solteiro, cobrador, nascido aos 07/10/1984, filho de Luiz Gonzaga de Souza e Francisca Francion dos Anjos**,** em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), como incurso nas sanções do Art. 180, do CP, no prazo de **10 (dez) dias,** consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 09 de novembro de 2009. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Raquel Otoch, MM Juíza de Direito Titular, da 1ª Vara, Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processa uma **AÇÃO PENAL Nº 2008.0000.4613-9, infração ao art. 121, § 2º, IV do CPB, acusado Francisco Edigleison Lopes(v. Pretinho).** E como conste estar o acusado **FRANCISCO EDIGLEISON LOPES (V. PRETINHO), brasileiro, filho de Raimundo Moura Porfírio Lopes e de Antônia Sabino de Oliveira,** em lugar incerto e não sabido, determinou a MM Juíza a expedição do presente a fim de que o mesmo seja intimado a comparecer, fim de se fazer(em) presente(s) em **audiência de instrução apontada para o dia 06 de maio de 2010, às 09 horas e 30 minutos**, no Fórum da Comarca de Maranguape/CE. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Lucíola Maria Freitas Maciel, Analista judiciário Adjunto, digitei-o. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria subscrevi-o.

Raquel Otoch
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora **MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:
Processo nº 2005.0005.4723-0 (1355/2005)
Interditado (a): MARIA IVANI EUFRÁSIO DE MOURA
Curador (a): RAIMUNDO MÁXIMO DE MOURA
Motivo: Esquizofrenia – F20.9
Limites da interdição: Incapacidade absoluta da interdita
Data da sentença: 03/11/2009
E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê,CE, aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Francisco Bebé Oliveira JÚNIOR**, AJA de 3ª entrância, o digitei. Eu, ,**Maria Vanda Mendes de Mesquita,** Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito Titular
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

COMARCA DE MAURITI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Proc. N° 2000.0224.6179-6 – Natureza Crime
"JUSTIÇA GRATUITA"
PRAZO: 10 DIAS.

O DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito, desta Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da comarca de Mauriti, uma Ação Criminal, tipificada pelo Art. 121, § 2º, II e IV c/c o art. 14, todos do CP, Processo n° 2000.0224.6179-6, em que figura como réus **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ, vulgo "DEDÉ CRUZ", brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Francisco Rodrigues da Cruz e Anália Maria da Conceição, residente e domiciliado no Sítio Pitombeira, Mauriti-CE e DEUZIMAR RODRIGUES DA CRUZ, vulgo "DEUZIMAR DE BIL", brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Francisco Rodrigues da Cruz e Anália Maria da Conceição, residente e domiciliado no Sítio Pitombeira, Mauriti-CE**. E, tendo em vista que os **acusados**, acima mencionados, encontram-se em lugar incerto e não sabido, foi mandado expedir o presente Edital para **Intimá-lo(s) para comparecerem a Sessão do Tribunal do Júri para julgamento dos réus,** acima mencionados e qualificados**, designada para o dia 02/12/2009, às 09:00 hrs, neste Fórum**. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, manda o MM Juiz expedir o Edital, que deverá ser afixado, no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Neto, Servido, digitei. Eu, Rêmulo Teófilo Silva Moura, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DANIEL CARVALHO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DO JÚRI
PARA O ANO DE 2010

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal, com nova redação dada pela Lei nº 11.689/2008, especialmente os arts. 436 a 446, in verbis: Art. 436: o serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º: Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º: A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437: Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º: Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º: O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439: O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440: Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441: Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442: Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica: Art. 443: Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444: O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445: O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446: Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código, foi organizada a LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, no ano de 2010, observando-se que a lista publicada no Diário da Justiça nº 188, de 07.10.2009, fls. 179, não foi alterada, em consonância com o § 1º, do art. 426, da mencionada Lei, assim composta:

1. Alcirene Claudino Silva – Professora
2. Aldiomarques Bezerra Damasceno – Técnico Agrícola
3. Alexandre Aragão Abreu – Estudante
4. Alexandre Henrique Lima Girão – Bancário
5. Anamaria Silva Gomes – Funcionária Pública
6. Ângela Letícia R. R. do Nascimento – Func. Pública
7. Antônia Elena Félix – Professora
8. Antônio Damião da Silva – Agropecuarista
9. Antônio Jurandir Vieira Júnior – Músico
10. Antônio Nogueira Filho – Funcionário Público
11. Antônio Rodrigues Filho – Professor
12. Artumira Alves de Souza – Doméstica
13. Cândido Eugênio Malveira Malagueta – Func. Público
14. Carlos César de Oliveira – Técnico Agrícola
15. Cid Ronny Nobre Rabelo – Professor
16. Cleide Maria Malveira Malagueta – Func. Pública
17. Dinara Costa Nogueira – Professora
18. Dionísio Paulo Rabelo – Eletrotécnico
19. Donato Bezerra Neto – Fiscal de Obras
20. Dorgival Nogueira de Souza – Funcionário Público
21. Eliomárcio Rabelo da Silva – Engenheiro Civil
22. Expedita Márcia Pereira Nobre – Professora
23. Fátima Andrade Girão de Oliveira – Func. Pública
24. Fátima Maria Novaes – Professora
25. Félix Mariano – Professor
26. Francisca Rosângela Barbosa Silva – Func. Pública
27. Francisca Silvaney dos Santos – Professora
28. Francisco Antônio Moreira Cavalcante – Professor
29. Francisco Arnoldo Claudino – Funcionário Público
30. Francisco Carleudo S. Rabelo – Agente de Endemias
31. Francisco Carlos do Nascimento – Funcionário Público
32. Francisco Cícero Saraiva Rabelo – Professor
33. Francisco da Conceição Bessa – Funcionário Público
34. Francisco Eloi M. Damasceno – Médico Veterinário
35. Francisco Gilmário Rabelo – Funcionário Público
36. Francisco José Raulino – Funcionário Público
37. Francisco Maurício Gomes – Funcionário Público
38. Francisco Maury Bezerra da Silva – Comerciante
39. Francisco Roger Sales – Comerciário
40. Francisco Silvano dos Santos – Funcionário Público
41. Francisco Wilton Rabelo – Comerciante
42. Genival Neves Nepomuceno – Funcionário Público
43. Gilnei Neves Nepomuceno – Funcionário Público
44. Gilson Andrade Bezerra – Funcionário Público
45. Gilson Nogueira do Nascimento – Químico
46. Gláucia Herbene de Castro Nunes – Bibliotecária
47. Ila Maria de Sousa – Comerciante
48. Isamara de Freitas Sousa – Professora
49. Ivana Carmem Soares Ferreira – professora
50. Ivete Maria Martins Lopes de Oliveira – Func. Pública

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

51. João Soares Neto – Funcionário Público
52. José Araújo de Oliveira – Técnico em Agropecuária
53. José Arimatéia de Castro Vieira – Comerciante
54. José Clênio Nântua – Comerciante
55. José Edmundo A. Oliveira – Técnico em Agropecuária
56. José Edson Soares – Motorista
57. José Evalter Evangelista – Agente de Endemias
58. José Fagner Aguiar Nobre – Funcionário Público
59. José Gileno de Castro Almeida – Funcionário Público
60. José Jean Oliveira – fiscal de tributos
61. José Moreira Cruz – Comerciário
62. Kleber Dantas Girão – Professor
63. Luiz Alberto de Oliveira – Professor
64. Luiz Josafá Monteiro – Professor
65. Magna Magly B. Damasceno – Agente Administrativo
66. Marcelo Emiliano Pereira Girão – Funcionário Público
67. Marco Vinicio Holanda Saraiva – Professor
68. Maria Aurilene Cavalcante Nobre – Professora
69. Maria Beatriz Claudino Brandão – Professora
70. Maria de Fátima Cavalcante – Comerciária
71. Maria de Fátima Costa – Funcionária Pública
72. Maria de Jesus Bezerra – Professora
73. Maria de Lourdes da Silva – Comerciante
74. Maria Ednalda Bezerra – Secretária
75. Maria José de Oliveira – Professora
76. Maria José Rodrigues Bezerra – Professora
77. Maria Lizete Nobre – Professora
78. Maria Luzia Monteiro – Funcionária Pública
79. Maria Madalena da Silva – coordenadora pedagógica
80. Maria Marta Rabelo – Comerciante
81. Maria Zumira da Silva – Funcionária Pública
82. Marizô Quinto de Sousa – Técnica em Enfermagem
83. Marli Quinto de Sousa – Professora
84. Mosar Quinto de Sousa – Almoxarife
85. Neide de Oliveira Lima – Comerciante
86. Olavo Lima dos Santos – Funcionário Público
87. Paulo Sandro Rodrigues de Almeida – Autônomo
88. Paulo Tomé Nobre Neto – Professor
89. Pedro Aristóteles G. dos Santos – Rep. Comercial
90. Regina Felipe dos Santos – Funcionária Pública
91. Rita de Cássia Leitão Machado – Funcionária Pública
92. Rivânia Maria Goes de Oliveira – Func. Pública
93. Rogério Castilho de Sales – Funcionário Público
94. Rosimeire Filomena de Assis – Funcionária Pública
95. Sérgio Ricardo Maia Isaias – Professor
96. Sóstenes Dias Rabelo – Eletrotécnico/professor
97. Suely Cristina Dias Rabelo – Funcionária Pública
98. Talvanes Robson Mota de Moura – Motorista
99. Tânia Maria Aquino de Araújo – Funcionária Pública
100. Tarciso Luiz da Costa Chagas – Funcionário Público
101. Valfrido Soares de Sena – Técnico em Contabilidade
102. Vladson Beserra Galdino – Professor

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa oficial.

Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, Estado do Ceará, aos 10 de novembro de 2009. Eu, José Aldimar Saraiva), Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Pedro Isaac Macedo Machado), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

COMARCA DE MORRINHOS

PORTARIA N. 05/2009

SUYZANE MACEDO DE LUCENA, Juíza de Direito da Comarca de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Diretora de Secretaria desta Comarca, Patrícia Frederico Rios, matrícula 779, foi incluída na escala de férias regulamentares no mês de fevereiro de 2009, não tendo, entretanto, gozado do referido benefício;

Considerando que a referida servidora gozará das férias não tiradas a partir de 23 de novembro de 2009, sem contudo, perceber do terço dos vencimentos a que teria direito, uma vez que já foi creditado em seu favor o valor correspondente;

Considerando, mais, que a Diretora de Secretaria participou do plantão judiciário nos dias 23 e 24 de maio de 2009, no horário das 8h00 às 14h00, respectivamente, tendo, portanto, direito a 2 (dois) dias de folga do trabalho;

Considerando, finalmente, a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ MARIA LAURINDO DE VASCONCELOS, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 196, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria desta comarca, em substituição a titular, pelo período em que estiver em gozo de férias, bem como durante o período de folga relativa ao plantão, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) dias, devendo o setor competente fazer as anotações necessárias, para que o substituto perceba a devida gratificação de direito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Morrinhos, 3 de novembro de 2009.

SUYANE MACEDO DE LUCENA
Juíza de Direito

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2010.

A Doutora **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES,** Juíza de Direito Titular da 2ª Vara respondendo pela 1ª Vara desta Comarca de Nova Russas - CE, na forma da lei e por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, em definitivo, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2010, assim composta:

ADRIANA DIAS CARDOSO - Fonoaudióloga - Nova Russas.
ALUÍSIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO - Professor - Nova Russas.
ANA CRISTINA DE SOUSA MOTA – Funcionária Pública
ANA LÚCIA AMBRÓSIO DE SOUSA - Professora - Nova Russas.
ANA LÚCIA JORGE DE FREITAS - Professora - Nova Russas
ANA MENDES MARTINS - Enfermeira - Nova Russas.
ANA SÁVIA MARQUES DE CARVALHO - Professora - Nova Russas.
ANTONIA GISLEIDE LUCIANO DA SILVA - Professora - Nova Russas.
ANTONIA IRACY DE ABREU TIMBÓ - Professora - Nova Russas.
ANTONIO CARLOS ARAÚJO MARTINS – Funcionário Público - Nova Russas.
ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES – Professor – Nova Russas.
ANTONIO DE ASSIS DE S. MENEZES - Professor - Nova Russas.
ANTONIO DE MOURA MUNIZ – Professor – Nova Russas
ANTONIO ELIÉSIO PEREIRA OLIVEIRA – Funcionário Público - Nova Russas.
CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA – Funcionário Público – Nova Russas
CLÁUDIO MARTINS BEZERRA - Comerciante - Nova Russas.
DANIELE MAIA OTAVIANO - Professora - Nova Russas.
DIANA DE PAIVA ROSA – Funcionária Pública.
ELISÂNGELA MARQUES DAMASCENO – Professora – Nova Russas
ELIZABETE BORGES PERES – Professora – Nova Russas
ELOÍ LOPES DE SOUSA FONTENELE – Funcionária Pública – Nova Russas

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ERIMAR LOPES DE PAULA FARIAS – Professora – Nova Russas
FERNANDO VIEIRA FARIAS - Bancário - Nova Russas.
FRANCISCA ELIANE R. DE CASTRO - Professora - Nova Russas.
FRANCISCA GLAICE MIRA PINTO - Comerciária - Nova Russas.
FRANCISCA MARIA FARIAS DO VALE – Professora - Nova Russas.
FRANCISCA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA – Funcionária Pública.
FRANCISCA ROGÉRIA DE HOLANDA MELO – Professora – Nova Russas
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA - Professora - Nova Russas.
FRANCISCO DA SILVA FERNANDES - Professor - Nova Russas.
FRANCISCO DE CARVALHO OLIVEIRA - Comerciante - Nova Russas.
FRANCISCO HAROLDO F. DA FONSECA– Professor – Nova Russas.
FRANCISCO JOSÉ COELHO- Professor - Nova Russas.
FRANCISCO JÚNIOR X. DE MENDONÇA – Funcionário Público – Nova Russas.
FRANCISCO MARCELO TAVARES EVANGELISTA - Professor - Nova Russas.
FRANCISCO MARCOS FARIAS PEDROSA - Bancário - Nova Russas.
GISLENE MARIA LUCIANO DA SILVA - Professora - Nova Russas.
HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA - Comerciante - Nova Russas.
IRENE MENDES DE SOUSA – Professora – Nova Russas.
IRIS MARTINS DE SOUSA – Professora – Nova Russas.
IVONE MARIA CARVALHO NUNES – Professora – Nova Russas.
JAIR PERES DA SILVA – Professor – Nova Russas.
JOÃO VIEIRA FERNANDES NETO – Professor – Nova Russas.
JOANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - Professora - Nova Russas.
JOSÉ GILBERTO CARVALHO DE FREITAS - Professor – Nova Russas.
JISSELE MARIA LOURENÇO DE VASCONCELOS– Func. Pública – Nova Russas.
LEDA LOPES MORORÓ – professora – Nova Russas.
LIDUÍNA MARTINS MADEIRO – Professora – Nova Russas.
LIDUÍNA VIEIRA DE SOUSA – Funcionária Pública - Nova Russas.
LUCILVÂNIA ALVES PEREIRA – Professora - Nova Russas.
LUZIA MARIA ALBUQUERQUE SILVA - Professora - Nova Russas.
KÁTIA FARIAS DE PAIVA – Funcionária Pública – Nova Russas.
MARCELA SANTOS GONÇALVES – Funcionária Pública – Nova Russas
MARIA DA CONCEIÇÃO FROTA FARIAS – Funcionária Pública - Nova Russas.
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA – Professora – Nova Russas.
MARIA DAS GRAÇAS F. FERREIRA – Professora – Nova Russas.
MARIA DO SOCORRO MARINHO DE SOUSA - Professora - Nova Russas.
MARIA EULÁLIA MOURA LIRA – Professora – Nova Russas.
MARIA DALVA BEZERRA LINHARES - Professora – Nova Russas.
MARIA DALVA ABREU FARIAS - Professora – Nova Russas.
MARIA DO SOCORRO CORREIA COSTA - Professora – Nova Russas.
MARIA DO SOCORRO PAIVA MELO - Professora – Nova Russas.
MARIA EULINA ALVES ARAÚJO - Comerciante - Nova Russas.
MARIA FRANCILEIDE R. A M. TAVARES - Professora – Nova Russas.
MARIA FERNANDA DE SOUSA GOMES – Funcionária Pública - Nova Russas.
MARIA HELENA MARINHO DE SOUSA - Comerciária - Nova Russas.
MARIA GALGANI ALVES DE CARVALHO - Professora – Nova Russas.
MARIA IRONETE PORFÍRIO LOPES - Professora - Nova Russas.
MARIA DO CARMO CARVALHO MADUREIRO - Estudante – Nova Russas.
MARIA JERÔNIMA VERAS DE SOUSA - Professora – Nova Russas.
MARIA JOSEDILMA TIMBÓ RODRIGUES – Professora – Nova Russas.
MARIA JULIETA MARTINS DE ARAÚJO - Funcionária Pública – Nova Russas.
MARIA LENILMA LOPES NUNES - Professora – Nova Russas.
MARIA LÚCIA DE CARVALHO LIMA – Professora – Nova Russas.
MARIA ROSIMAR LOPES SILVA – Professora – Nova Russas.
MARIA SÔNIA FROTA FARIAS LIMA - Professora – Nova Russas.
MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA - Funcionária Pública – Nova Russas.
MAURO SÉRGIO B. DE PAIVA – Funcionário Público - Nova Russas.
MICHELLY SOUSA MARTINS - Professora – Nova Russas.
MIRLENE MAGALHÃES RODRIGUES – Professora – Nova Russas.
MÔNICA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO - Estudante – Nova Russas.
NILTON LOPES NUNES – Funcionário Público – Nova Russas.
OSMARINA RODRIGUES MARTINS DE FARIAS – Professora – Nova Russas.
PAULO PEDRO JORGE DE FREITAS - Professor – Nova Russas.
RAIMUNDA ELIZABETE NEGREIRO PEDROSA – Professora – Nova Russas.
RAQUEL DE SOUSA TORRES – Funcionária Pública – Nova Russas.
REGINA CÉLIA CAMELO – Professora – Nova Russas.
ROBERTO TAVARES DOS SANTOS - Funcionário Público - Nova Russas.
REGINALDO MARQUES SAMPAIO - Locutor - Nova Russas.
RONALDO MARQUES SAMPAIO – Locutor – Nova Russas.
ROSA SALGUEIRO B. FELÍCIO – Professora – Nova Russas.
ROSANA MARIA SOARES SAMPAIO - Professora – Nova Russas.
RUSSINEIVA AMARAL DE MOURA - Professora – Nova Russas.
SÉRVOLA MARQUES T. DE SOUSA - Professora – Nova Russas.
SILVANA MENDES DE M. CARVALHO - Professora aposentada– Nova Russas.
TELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO - Secretária - Nova Russas.
TEREZA GONÇALVES DE O. LIMA - Professora - Nova Russas.
TEREZA VERAS DE OLIVEIRA - Professora - Nova Russas.
VALÉRIA CHAVES DE S. MARTINS – Professora – Nova Russas.
VERÔNICA FARIAS DE SOUSA SOARES – Funcionária Pública – Nova Russas.
VINÍCIUS MARTINS MAGALHÃES – Professor – Nova Russas.
VIRGÍNIA MOURÃO DIAS – Funcionária Pública – Nova Russas.
VITALINA DIAS RODRIGUES ROSA - Professora - Nova Russas.

"**Art. 436**. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. **Art. 437**. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. **Art. 438**. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. **Art. 439**. O exercício

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. **Art. 440**. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. **Art. 441**. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. **Art. 442**. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. **Art. 443**. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. **Art. 444**. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. **Art. 445**. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. **Art. 446**. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume.
Qualquer reclamação, impugnação ou recurso de qualquer cidadão ou pessoas incluídas ou pedido de exclusão nos casos de Lei, deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data em que este Edital for publicado.
Afixe-se e publique-se, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2009. Eu, (Josineire Camelo Gomes Martins de Carvalho) Técnica Judiciária, o digitei e eu, (Marinilde Silva Vale) Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS

COMARCA DE PACAJUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2004.0006.8289-0 - 2ª Vara

O Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **AUGUSTO CÉSAR GIRÃO LIMA,** atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... À guisa do exposto, acolho o parecer ministerial pelas razões elencadas e declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de Augusto César Girão Lima, devidamente qualificado, em decorrência dos fatos objeto do presente feito, tudo em conformidade com os arts. 107, inc. IV, e 109, inc. V. Ambos do CPB, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Sem custas. Transitada em Julgado, arquive-se. P.R.I, Pacajus/CE, 28 de setembro de 2009. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos doze (12) de novembro de 2009. Eu, Joana Nogueira de Queiroz, Diretora de Secretaria Respondendo, o subscrevo.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito Respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2005.0011.7716-0 - 2ª Vara

O Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **DANIEL HOLANDA DE CARVALHO,** atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante do exposto, declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de Daniel Holanda de Carvalho, devidamente qualificado, em decorrência dos fatos objeto do presente, tudo em conformidade com os arts. 107, inc. IV, e 109, inc. V. Ambos do CPB, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Sem custas. Transitada em Julgado, arquive-se. P.R.I, Pacajus/CE, 30 de setembro de 2009. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos doze (12) de novembro de 2009. Eu, Joana Nogueira de Queiroz, Diretora de Secretaria Respondendo, o subscrevo.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito Respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2005.0000.9164-5 - 2ª Vara

O Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **ANTÔNIO GOMES DE FIGUEIREDO,** atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... À guisa do exposto, acolho o parecer ministerial pelas razões elencadas e declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de Antônio Gomes de Figueiredo, devidamente qualificado, em decorrência dos fatos objeto do presente feito, tudo em conformidade com os arts. 107, inc. IV, e 109, inc. V. Ambos do CPB, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Sem custas. Transitada em Julgado, arquive-se. P.R.I, Pacajus/CE, 19 de junho de 2009. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos doze (12) de novembro de 2009. Eu, _____Joana Nogueira de Queiroz, Diretora de Secretaria Respondendo, o subscrevo.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito Respondendo

***

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2004.0012.7717-4 - 2ª Vara

O Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **JOÃO BATISTA DA SILVA AMORIM,** atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... À guisa do exposto, acolho o parecer ministerial pelas razões elencadas e declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de João Batista da Silva Amorim, devidamente qualificado, em decorrência dos fatos objeto do presente feito, tudo em conformidade com os arts. 107, inc. IV, e 109, inc. V. Ambos do CPB, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Sem custas. Transitada em Julgado, arquive-se. P.R.I, Pacajus/CE, 28 de setembro de 2009. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos doze (12) de novembro de 2009. Eu, Joana Nogueira de Queiroz, Diretora de Secretaria Respondendo, o subscrevo.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito Respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2005.0010.3668-0 - 2ª Vara

O Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **SÍLVIO JOSÉ DA SILVA LIMA,** atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... À guisa do exposto, acolho o parecer ministerial pelas razões elencadas e declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de Sílvio José da Silva Lima, devidamente qualificado, em decorrência dos fatos objeto do presente feito, tudo em conformidade com os arts. 107, inc. IV, e 109, inc. V. Ambos do CPB, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Sem custas. Transitada em Julgado, arquive-se. P.R.I, Pacajus/CE, 28 de setembro de 2009. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos doze (12) de novembro de 2009. Eu, Joana Nogueira de Queiroz, Diretora de Secretaria Respondendo, o subscrevo.

Giancarlo Antoniazzi Achutti
Juiz de Direito Respondendo

COMARCA DE PARAIPABA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE (30) DIAS – PROCESSO Nº 2000.0203.6905-1

A DRA. CLEIRIANE LIMA FROTA, Juíza de Direito da Comarca de Paraipaba,Estado do Ceará, por nomeação legal,etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem com prazo acima referido, que por este Juízo tramita uma **Ação de Usucapião**, tendo como requerente **Luiz Augusto da Silva e Maria Assunção Moraes e Silva**, foi proposta perante este Juízo uma ação de Usucapião, processo nº 2000.0203.6905-1, e como não tenha sido possível citar pessoalmente os confinantes **PATRICK VAN DE WEIJER,JAQUELINE VAN DE WEIJER e RAQUEL VAN DE WEIJER**, residente em lugar incerto e não sabido, fica desde logo, os confinantes **CITADOS** de todo conteúdo da inicial, o qual poderá oferecer contestação no prazo de 15(quinze) dias, a contar do término do prazo em questão, sob pena de revelia e para que não alegue ignorância é passado o presente edital, cuja 2ª via será afixada no átrio do Fórum local, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais.Paraipaba-Ce; 16 de outubro de 2009. Eu; Maria FrancysKelley da Silva,digitei.Eu; Gleba Girlene Brito Cavalcante,Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLEIRIANE LIMA FROTA
Juíza de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - COLETIVO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-CE., por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca, as Execuções Fiscais a seguir:

1 – Processo nº 5153/2005 (2005.0013.7378-3)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **JOSÉ OLIVEIRA SOUSA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 144,93, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 006562, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 3870, 4501 e 3917.

2 – Processo nº 3255/2002 (2000.0152.4437-8)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **MARIA HILDA GOMES**
VALOR DO DÉBITO: R$ 63,97, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002205, relativo ao(s) exercício(s) de 1996, conforme CDA de nº 1405.

3 – Processo nº 5597/2006 (2005.0029.2053-2)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **HIDEVAN PEREIRA DE LIMA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 237,69, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 003060, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1833, 2158 e 1758.

4 – Processo nº 3030/2002 (2000.0152.4864-0)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 53,34, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 007999, relativo ao(s) exercício(s) de 1996, conforme CDA de nº 5276.

5 – Processo nº 4362/2004 (2003.0009.6099-9)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 130,72, proveniente de IPTU previsto no

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002276, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1268, 1540 e 1296.

6 – Processo nº 4363/2004 (2003.0009.6089-1)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 143,77, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002268, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1260, 1532 e 1288.

7 – Processo nº 4364/2004 (2003.0009.6073-5)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 108,93, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002299, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1291, 1563 e 1319.

8 – Processo nº 4370/2004 (2003.0009.6114-6)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 130,72, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002304, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1295, 1567 e 1323.

9 – Processo nº 5697/2006 (2006.0013.3905-2)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 106,03, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 008746, relativo aos exercícios de 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 6113 e 5489.

10 – Processo nº 3024/2002 (2000.0152.4917-5)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **ZULEIDE SILVEIRA DE MEDEIROS**
VALOR DO DÉBITO: R$ 72,60, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 006581, relativo ao(s) exercício(s) de 1996, conforme CDA de nº 4262.

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos, CITADOS pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, para, nos 05 dias subseqüentes virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos CITADOS, vai este edital para se afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá, CE., aos 22 de abril de 2009. Eu, Ernilson Martins Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

****

1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - COLETIVO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-CE., por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca, as Execuções Fiscais a seguir:

1 – Processo nº 5696/2006 (2006.0013.3904-4)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **LUCY DE FREITAS PINHEIRO**
VALOR DO DÉBITO: R$ 339,25, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 008745, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 5252, 6112 e 5488.

2 – Processo nº 5128/2005 (2005.0001.1783-0)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **RITA SOARES MARTINS**
VALOR DO DÉBITO: R$ 13,87, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 003152, relativo ao(s) exercício(s) de 1997, conforme CDA de nº 1877.

3 – Processo nº 5054/2005 (2003.0005.5957-5)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **JOÃO JUCÁ PEREIRA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 357,10, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 000613, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 371, 444 e 366.

4 – Processo nº 6006/2006 (2006.0017.7451-4)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **EISENHOWER BANDEIRA DA SILVA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 585,94, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 006426, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 3803, 4424 e 3835.

5 – Processo nº 3156/2002 (2000.0152.4368-1)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **NÚBIA NOGUEIRA BEZERRA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 50,11, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 005502, relativo ao(s) exercício(s) de 1996, conforme CDA de nº 3631.

6 – Processo nº 5318/2006 (2005.0021.8327-9)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **IMOBILIARIA JÚLIO VENTURA LTDA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 3.919,42, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 006556, relativo aos exercícios de 2000 e 2001, conforme CDA's de nº 3658 e 4369.

7 – Processo nº 5445/2006 (2006.0008.6893-0)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **SEVERINO PIRES DE SOUSA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 90,14, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 007828, relativo aos exercícios de 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 5464 e 4863.

8 – Processo nº 5686/2006 (2006.0013.3948-6)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **JEANE BEZERRA H. HUBLER**
VALOR DO DÉBITO: R$ 319,50, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 004007, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 2559, 2965 e 2367.

9 – Processo nº 4358/2004 (2003.0009.6103-0)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **MUNDIAL CONST. IMOBILIARIA**
VALOR DO DÉBITO: R$ 186,98, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 002280, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 1272, 1544 e 1300.

10 – Processo nº 5699/2006 (2006.0013.3890-0)
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.**
Executado: **JOSÉ FERREIRA SANTIAGO**
VALOR DO DÉBITO: R$ 166,63, proveniente de IPTU previsto no art. 3 da Lei nº 6.830/80, devida pelo imóvel de inscrição nº 008758, relativo aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, conforme CDA's de nº 5260, 6125 e 5495.

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos, CITADOS pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, para, nos 05 dias subseqüentes virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos CITADOS, vai este edital para se afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá, CE., aos 22 de abril de 2009. Eu, Ernilson Martins Nascimento, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Guia de execução nº 2009.0027..8976-5
Execução Penal
Apenado: JOSÉ GOMES DA SILVA

O **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS,** MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que teve curso neste Juízo um Processo crime contra JOSÉ GOMES DA SILVA, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, não podendo ser intimado pessoalmente, ordenou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital, ficando desta forma **INTIMADO** o Sr. **JOSÉ GOMES DA SILVA**, conhecido como "Boi", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Iguatu/CE, nascido aos 29/04/1982, filho de Cosmo Ferreira da Silva e Francisca Gomes da Silva, do inteiro teor da sentença proferida às fl. 73, dos autos acima epigrafados, datada de 10 de setembro de 2009, **onde foi declarada extinta a sua punibilidade pelo cumprimento integral da pena não privativa de liberdade que lhe fora aplicada**. E, como não foi possível intimá-lo pessoalmente da referida decisão, ficará, pelo presente edital, com prazo de quinze (15) dias, devidamente **INTIMADO**. E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, o qual será afixado no átrio do edifício do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, situado na Rua das Palmeiras, s/n, em Quixelô-CE e publicado no Diário da Justiça. O prazo para a interposição de recurso correrá após o decurso do prazo acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e nove. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Analista Judiciária/Diretora de Secretaria - respondendo, o digitei e subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

****

EDITAL DE INTERDIÇÃO
SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Processo nº 2009.0001.9418-7
Ação de Interdição
Reqte.: ZULEIDE SOUZA DA SILVA
Reqdo.: VALDELICE GOMES DE JESUS

"Defiro a gratuidade da Justiça" (Despacho proferido pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos – Juiz Substituto titular – fl. 10)

O **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente ZULEIDE SOUZA DA SILVA e, Requerida VALDELICE GOMES DE JESUS, na qual foi decretada a interdição de **VALDELICE GOMES DE JESUS**, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 26/27 dos autos acima epigrafados, datada de 10 de setembro de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: **"(...) ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de VALDELICE GOMES DE JESUS, já qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeada. Nomeio ZULEIDE SOUZA DA SILVA, cunhada da interditanda, para exercer a curatela de VALDELICE GOMES DE JESUS, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro**. **(...)".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e nove. Eu, , Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR
DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

COMARCA DE QUIXERÉ

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2010

A **DRA. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza de Direito, Titular e Presidente do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER,** a todos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizado em definitivo, a **LISTA GERAL DOS JURADOS** que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2010, assim composta:
01. ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA - (FUNC. PÚBLICO);
02. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA FILHO – (AGRICULTOR);
03. ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO – (MOTORISTA);
04. ANDENÍSIO DE DEUS SANTIAGO – (PROFESSOR);
05. ANTÔNIO DE SOUSA – (PROFESSOR);
06. ANTÔNIO AGOSTINHO FERREIRA SANTIAGO - (FUNC. PÚBLICO);
07. ANTÔNIO MANOEL FILHO – (CABELEIREIRO);
08. ANA PAULA SILVA DE SOUSA - (FUNC. PÚBLICO);
09. CARLOS DO NASCIMENTO ARAÚJO - (FUNC. PÚBLICO);
10. CARLOS BORROMEU NOGUEIRA MELO – (PROFESSOR);
11. CÉLIA MARIA DE LIMA - (AGENTE DE SAÚDE);
12. COSMO RIBEIRO DE LIMA - (FUNC. PÚBLICO);
13. DJACI ARCANJO DA COSTA – (AGRICULTOR);
14. DIVANÍLZO DE DEUS SANTIAGO – (MOTORISTA);
15. ESTÉLIO DE FREITAS ARAÚJO – (PROFESSOR);
16. ERIBALDO DE SOUSA MARTINS – (MECÂNICO);
17. EDMUNDO BANDEIRA DE OLIVEIRA FILHO – (COMERCIANTE);
18. EDCEU DA SILVA MORAES - (FUNC. PÚBLICO);
19. FRANCISCO MARTINS DE SOUSA – (SUPERVISOR);
20. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA – (PROFESSOR);
21. FRANCISCO DE ASSIS COSTA – (PROFESSOR);
22. FRANCISCO JOSÉ PAES DE OLIVEIRA – (PROFESSOR);
23. FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA LIMA - (LAVADOR DE CARROS);
24. GERALDO FRANCISCO DE SOUSA – (AGRICULTOR);
25. IVO JOSÉ LIMA DO NORTE – (AGRICULTOR);
26. JOSÉ GUIMARÃES MAIA (AGRICULTOR);
27. JANEIDE SILVA SOUSA – (PROFESSORA);
28. JOSÉ PIO NUNES – (AUTÔNOMO);
29. JOSÉ MAURÍLIO DE SOUSA – (PROFESSOR);
30. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO – (COMERCIANTE);
31. JOÃO ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO – (AGRICULTOR);
32. JOSÉ HERNANDO DE SOUSA - (FUNC. PÚBLICO);
33. JOSÉ RAILDO RIBEIRO LIMA – (PROFESSOR);
34. JUAREZ MENDES XAVIER – (COMERCIANTE);
35. JOSÉ AURELES DE OLIVEIRA – (AGRICULTOR);
36. JOSÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA – (PROFESSOR);
37. JOSÉ REBOUÇAS FILHO – (COMERCIANTE);
38. JOSÉ NILSON RIBEIRO SOUSA - (FUNC. PÚBLICO);
39. JOÃO BOSCO RIBEIRO - (FUNC. PÚBLICO);
40. JOSÉ VICENTE DE BRITO - (PROFESSOR);
41. JORGELITO GLEUDSON DE S LIMA - (FUNC. PÚBLICO);
42. JESUS GONÇALVES LIMA - (FUNC. PÚBLICO);
43. JOSÉ MARIA DE BRITO - (GUARDA DA SUCAM);

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

44. JOSÉ IVANILDO SOMBRA – (ENGENHEIRO CIVIL);
45. JOSÉ MURILO DE ARAÚJO – (COMERCIANTE);
46. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA – (PROFESSOR);
47. JOSÉ OSVALDO GADELHA DE OLIVEIRA – (INDUSTRIAL);
48. JOSÉ DE ANCHIETA DE OLIVEIRA - (FUNC. PÚBLICO);
49. JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA – (PROFESSOR);
50. JOAQUIM JOSÉ DE LIMA – (BANCÁRIO);
51. JOSÉ MARIA DE SOUSA - (FUNC. PÚBLICO);
52. JOSÉ DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA – (PROFESSOR);
53. JOSÉ JECÍLIO DE ALMEIDA - (FUNC. PÚBLICO);
54. JOSÉ DE LIMA CHAVES - (PANÇA - MOTO TÁXI);
55. LIA HEBE GONÇALVES DE LIMA OLIVEIRA - (FUNC. PUBLICO);
56. LEYLA MARIA BRITO OLIVEIRA LIMA – (PROFESSORA);
57. MARIA ELISABETH SOUSA LIMA – (PROFESSORA);
58. MARIA RIBEIRO COSTA – (AGRICULTORA);
59. MARIA PATRÍCIA DE FREITAS GOMES – (ESTUDANTE);
60. MARIA HOSANA DE LIMA MELO – (PROFESSORA);
61. MARIA CONSOLATA DA COSTA SANTIAGO – (PROFESSORA);
62. MARIA DAS GRAÇAS LOPES SANTOS - (DO LAR);
63. MARIA LUSANIRA LIMA - (FUNC. PÚBLICA);
64. MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA - (FUNC. PÚBLICO);
65. MARIA IZIRLENE F. OLIVEIRA – (CONTADORA);
66. MARIA IRADETE DE OLIVEIRA – (PROFESSORA);
67. MARIA NILDA BRITO MENEZES - (AGRICUL TORA);
68. MARIA ALICE DE OLIVEIRA – (PROFESSORA);
69. MARIA JOSENIR SILVA NASCIMENTO – (PROFESSORA);
70. NEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA - (FUNC. PÚBLICO);
71. ORLANDO SILVA COSTA – (PROFESSOR);
72. OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA – (COMERCIANTE);
73. ROSALBA MARIA DA COSTA – (PROFESSORA);
74. RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER – (PROFESSORA);
75. RAIMUNDO NONATO LIMA – (PROFESSOR);
76. RAIMUNÍSIA REBOUÇAS COSTA SANTIAGO – (PROFESSORA);
77. RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA – (PROFESSOR);
78. RAIMUNDA DANIELLY DE OLIVEIRA – (PROFESSORA);
79. ROZALINA ALVES – (PROFESSORA);
80. RAIMUNDO CÉLIO MOREIRA GONÇALVES – (COMERCIANTE);
81. SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA - (FUNC. PÚBLICO);
82. SEBASTIÃO SANTIAGO LIMA – (AGRICULTOR);
83. VERIDIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA – (PROFESSOR).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandamos expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, devendo ainda, serem observadas as normas prescritas nos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, que seguem adiante transcritas:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE
Juíza de Direito, Titular

COMARCA DE RUSSAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2000.0157.1722-5 (4.347/02)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:

PROCESSO N° **2000.0157.1722-5** (4.347/02)

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO: J. R. C. MENDONÇA - EPP – CGC Nº 01.783.328/0001-94

CORRESPONSÁVEL: JOSÉ RICARDO C. MENDONÇA – C.P.F. Nº 285.140.093-20

VALOR DA DÍVIDA: R$ 1.795,17 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº: 1998.11980-7 – DATA DE 31/12/1998.

Cujo representante legal do executado, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, o executado J. R. C. MENDONÇA – EPP e seu corresponsável JOSÉ RICARDO C. MENDONÇA, pelo presente, CITADOS, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, virem pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

valor idôneo, na forma e para fins legais, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente dos citados, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 10 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
PROCESSO N° 2002.0002.8608-4 (4.404/02)
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Antônia Neuma Dias Vasconcelos, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, por designação legal, etc.
FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, a Ação de Execução Fiscal:
PROCESSO N° 2002.0002.8608-4 (4.404/02)
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADA: CAVALCANTE E FILHOS LTDA
CORRESPONSÁVEL: JOSÉ GLEDSON HOLANDA CAVALCANTI – C.P.F. nº 015.545.573-72
VALOR DA DÍVIDA: R$ 137.753,24 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CERTIDÕES DE DÍVIDAS ATIVAS DE NºS: 1997.02137-4– DATA DE 27/02/1997; 1997.06768-4– DATA DE 04/07/1997; 1998.09547-9– DATA DE 13/10/1998; 1997.04982-1– DATA DE 06/05/1997; 1997.05258-0– DATA DE 20/05/1997; 1997.06512-6– DATA DE 25/06/1997; 1997.06513-4– DATA DE 25/06/1997; 1998.04257-0– DATA DE 25/05/1998; 1998.04286-3– DATA DE 25/05/1998; 1997.02137-4– DATA DE 27/02/1997; 1998.05516-7- DATA DE 09/07/1998; 1997.11420-8– DATA DE 18/12/1997; 1995.01944-5– DATA DE 11/03/1996; 1995.01945-3– DATA DE 22/03/1996; 1996.01388-2– DATA DE 01/04/1996; 1997.02137-4– DATA DE 27/02/1997; 1996.01389-0 – DATA DE 01/04/1996;.
Cujo corresponsável da executada CAVALCANTE E FILHOS LTDA, encontra-se em lugar ignorado. FICA assim, o seu corresponsável JOSÉ GLEDSON HOLANDA CAVALCANTI - CPF 015.545.573-72, pelo presente, CITADO, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término deste EDITAL, vir pagar a dívida objeto da mencionada EXECUÇÃO com os devidos acréscimos legais, ou oferecer, à penhora, bens de valor idôneo, na forma e para fins legais. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma vez só e resumidamente, como de lei. Russas, 11 de novembro de 2009. Eu, Welington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0007.1599-5 (9.399/2008)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A ExmA SrA DrA ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM JUÍZA de Direito Da 1ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que EUDES RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA move contra OLINDINA RODRIGUES DIAS, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portadora de anomalia CID – 10 : F.03, nomeando-lhe curadora na pessoa de EUDES RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 021/022 e datada de 04 de março de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 12 de novembro de 2009. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0015.8780-0 (9.531/2008)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A ExmA SrA DrA ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM JUÍZA de Direito DA 1ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA move contra MARIA LOURDES D'OLIVEIRA, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portadora de anomalia CID – 10 : F 00.9 (Demencia na doença de Alzheimer), nomeando-lhe curadora na pessoa de MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 024/025 e datada de 14 de abril de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 12 de novembro de 2009. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2007.0028.6438-8 (9.142/2007)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A ExmA SrA DrA ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM JUÍZA de Direito DA 1ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que MARIA VALNICE BESERRA move contra MARIA VALDISIA BESERRA, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portadora de anomalia CID – F 25.2 (transtorno esquizoafetivo do tipo misto), nomeando-lhe curadora na pessoa de MARIA VALNICE BESERRA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de

Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 029/030 e datada de 16 de abril de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 12 de novembro de 2009. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

PROCESSO Nº 2006.0005.4527-9 (7.598/2006)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Auxiliando, Dr. Josias Nunes Vidal, às fls. 02.

A ExmA. SrA. DrA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JuÍZA de Direito TITULAR DA 1ª VARA Da Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.
CITA, por meio deste, a genitora do menor de iniciais M. A. A. da S., Sra. MARIA HELENA DE ALMEIDA, brasileira, filha de Francisco Benedito de Almeida e de Guiomar Benedita de Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como eventuais interessados, para todos os termos da AÇÃO DE ADOÇÃO, sob o nº 2006.0005.4527-9 (7.598/2006), movida por JOSÉ JUSTINO DA SILVA e MARIA DE PONTES SILVA, ficando ciente de que poderá, querendo, responder a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, e de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da lei. Russas - CE, 11 de novembro de 2009. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

PROCESSO Nº 2009.0015.7148-0 (0571/2009)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 010.

A ExmA. SrA. DrA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JuÍZA de Direito DA 1ª VARA DESTA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.
CITA, por meio deste, a: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA COSTA, brasileira, casada, doméstica, filha de Francisco Escócio da Costa e de Maria das Dôres de Sousa Costa, residente em Fortaleza-CE, em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, sob o n° 2009.0015.7148-0 (0571/2009), movida por JOSÉ JECILDO DA COSTA, para, querendo, responder a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, ficando ciente de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da Lei. Russas-CE, 12 de novembro de 2009. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

PROCESSO N° 2007.0020.0177-0
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. JOSIAS NUNES VIDAL, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DACOMARCA DE RUSSAS-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado **ANTÔNIO ROBERTO LIMA DOS SANTOS E OUTROS,** incurso no art. 155, § 4º, II do Código Penal Brasileiro. E como consta que **ANTÔNIO ROBERTO LIMA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, camelô, natural de Belém -PA, nascido aos 16/02/1960, filho de Filho de Antônio Viana dos Santos e Edurvalina Viana dos Santos, encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o da **DENÚNCIA (FLS. 02/05)** e do **DESPACHO (FL. 151v)**, bem como para oferecer resposta inicial, no prazo de **10 (dez) dias**, por escrito nos autos do processo em epígrafe. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Russas-CE, 17 de agosto de 2009. Eu, Francisco Antônio Rodrigues da Cunha, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Alexsandro Gonçalves de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito Auxiliar

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Processo Cível n° 2007.0032.7541-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

O MM Juiz de Direito José Cavalcante Júnior, Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que **MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, com residência a localidade de Lagoa Seca, neste município, por sua advogada ANTONIA MARTINS DE CASTRO QUEIROZ-OAB/CE 12681, requereu perante este Juízo a Ação de Interdição e Curatela de seu filho **FRANCISCO IDENILSON EVANGELISTA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portadora de doença mental(CID F.31.2), residente no mesmo endereço da requerente, por não apresentar condições físicas e mentais para gerir atos da sua vida civil, tendo sido nomeada a requerente acima mencionada, curadora do mesmo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente edital deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela imprensa local e pelo órgão oficial. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 17/06/2009.Eu, ,Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito – Titular
DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 2a VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. 1588/08 (2008.0010.0227-5)
AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ANTÔNIO FÁBIO DE SOUSA PAULA, V. "NEGUIM"

O DR. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo pela 2a Vara da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, foi

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu, **ANTÔNIO FÁBIO DE SOUSA PAULA, V. "NEGUIM", brasileiro, solteiro, reciclador, filho de Raimundo Nonato Machado e Maria Benedita de Sousa Paula, nascido em 24.08.1985, natural de Sobral-Ce, residente à época do fato na Rua Ferroviária, 94, Sumaré, Sobral-Ce;** por infração ao art. 155, caput do CPB, atualmente em lugar incerto, para que o mesmo tome conhecimento do inteiro teor da denúncia de fls. 02/05, bem como, **oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, na forma do art. 396 do CPP. Saliente-se que se a resposta não for apresentada no prazo, ou se, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado o defensor público oficiante neste módulo jurisdicional para oferecê-la, também em 10 (dez) dias, sendo-lhe concedido vista dos autos.** E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2009. Eu, Francisco Piragibe Ponte Neto, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Moisés Ferreira Diniz, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz de Direito respondendo

***

SECRETARIA DA 2a VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. 1659/08 (2008.0030.1490-4)
AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO

O DR. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo pela 2a Vara da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu, **DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileiro, gari, filho de Francisco de Assis do Nascimento e Maria José do Nascimento, nascido em 07.08.1986, natural de Sobral-Ce, residente à época do fato no Sítio Santa Terezinha, s/n°, Distrito de Jordão, Sobral-Ce;** por infração ao art. 157, § 3° c/c art. 14, todos do CPB, atualmente em lugar incerto, para que o mesmo tome conhecimento do inteiro teor da denúncia de fls. 02/05, bem como, **oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, na forma do art. 396 do CPP. Saliente-se que se a resposta não for apresentada no prazo, ou se, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado o defensor público oficiante neste módulo jurisdicional para oferecê-la, também em 10 (dez) dias, sendo-lhe concedido vista dos autos.** E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2009. Eu, Francisco Piragibe Ponte Neto, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Moisés Ferreira Diniz, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz de Direito respondendo

***

SECRETARIA DA 2a VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. 1754/09 (2009.0008.1917-9)
AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: FRANCISCO DE ASSIS FURTADO VASCONCELOS

O DR. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo pela 2a Vara da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu, **FRANCISCO DE ASSIS FURTADO VASCONCELOS, brasileiro, casado, pintor, natural de Sobral-Ce, nascido em 04.10.1978, filho de José Carlos Lino Vasconcelos e Maria da Conceição Furtado Vasconcelos, residente na Rua Antônio Félix Ibiapina, 356, Alto do Cristo, Sobral-Ce;** por infração ao art. 14 da Lei 10.826/03, atualmente em lugar incerto, para que o mesmo tome conhecimento do inteiro teor da denúncia de fls. 02/04, bem como, **oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, na forma do art. 396 do CPP. Saliente-se que se a resposta não for apresentada no prazo, ou se, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado o defensor público oficiante neste módulo jurisdicional para oferecê-la, também em 10 (dez) dias, sendo-lhe concedido vista dos autos.** E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2009. Eu, Francisco Piragibe Ponte Neto, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Moisés Ferreira Diniz, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz de Direito respondendo

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2a VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. 1337/06 (2006.0011.5999-2)
AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA
RÉ: MARIA HELAINE CRISTINA DE MESQUITA

O DR. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo pela 2a Vara da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, foi denunciada pelo Promotor de Justiça desta Comarca a ré, **MARIA HELAINE CRISTINA DE MESQUITA, brasileira, solteira, filha de Francisco Alverne Mendes Mesquita e Maria de Sousa Mesquita, nascida em 31.10.1984, natural de Sobral-Ce, residente à época do fato na Rua Enfermeiro Inácio Rodrigues Lima, 471, Junco, Sobral-Ce (em frente ao Detran) ou Rua Antonele Bezerra, 273, apartamento 22, Meireles, Fortaleza-Ce;** por infração ao art. 171, § 2°, VI do CPB, atualmente em lugar incerto, para que o mesmo tome conhecimento do inteiro teor da denúncia de fls. 02/05, bem como, **oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, na forma do art. 396 do CPP. Saliente-se que se a resposta não for apresentada no prazo, ou se, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado o defensor público oficiante neste módulo jurisdicional para oferecê-la, também em 10 (dez) dias, sendo-lhe concedido vista dos autos.** E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2009. Eu, Francisco Piragibe Ponte Neto, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Moisés Ferreira Diniz, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz de Direito respondendo

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2a VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. 1367/06 (2006.0019.1739-0)
AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSÉ IVANILDO DE LIMA SOUZA

O DR. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo pela 2a Vara da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu, **JOSÉ IVANILDO LIMA SOUZA, brasileiro, solteiro, servente, natural**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

de Sobral-Ce, nascido em 05.11.1977, filho de João Rodrigues de Souza e Maria Lima Souza, residente à época do fato na Rua Dr. José Euclides, Terrenos Novos, vizinho ao Mercantil do Zé Parente, Sobral-Ce, ou Rua Luiz Santos Aquino, 298, Terrenos Novos, Sobral-Ce; por infração ao art. 157, § 2°, I, § 3° c/c art. 69 do CPB, atualmente em lugar incerto, para que o mesmo tome conhecimento do inteiro teor da denúncia de fls. 02/04, bem como, **oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, na forma do art. 396 do CPP. Saliente-se que se a resposta não for apresentada no prazo, ou se, citado, não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado o defensor público oficiante neste módulo jurisdicional para oferecê-la, também em 10 (dez) dias, sendo-lhe concedido vista dos autos.** E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2009. Eu, Francisco Piragibe Ponte Neto, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Moisés Ferreira Diniz, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz de Direito respondendo

***

SECRETARIA DA 2ª VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 DIAS

Processo nº 1381/06 (2006.0020.6378-6)
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de SOBRAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo um processo penal a que responde(m) a(s) ré(s) **MARIA MARLENE DA SILVA,** brasileira, solteira, do lar, natural de Sobral-Ce, nascida em 07.12.1968, filha de Pedro da Silva de Sousa e Antonieta da Silva de Sousa, residente na Rua Várzea Grande, Bairro Dom Expedito, Sobral-Ce; acionado(s) pela Justiça Pública por infração ao art. 155 do CPB, tendo sido condenado(s), à(s) pena(s) de **04 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto,** por sentença datada de 23.07.2008, incurso(s) no referido dispositivo legal. E como não foi possível intimá-lo(s) pessoalmente, pelo presente edital o(s) intimo(s) da mencionada sentença, da qual poderá(ão) interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão, na forma do disposto na vigente legislação processual penal (Arts. 593, I e 600, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e notadamente do(s) acusado(s) é passado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via será afixada no local de costume. Secretaria da 2ª Vara, Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 13 de novembro de 2009. Eu, Francisco Piragibe Ponte Neto, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Moisés Ferreira Diniz, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Aldenor Sombra de Oliveira
JUIZ DE DIREITO Respondendo

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2007.0002.6795-1
INFRAÇÃO: ARTS. 121, caput, c/c o art. 20, § 3º, ambos do CPB.
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO: WANDERLEY FREITAS DE LIMA, vulgo "DELEY"

A EXMª. Sra. **Dra. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tem curso a Ação Criminal em epígrafe, promovida pela Justiça Pública desta Comarca, contra o(s) acusado(s) **WANDERLEY FREITAS DE LIMA,** vulgo **"DELEY",** brasileiro, casado, agricultor, natural de Tauá/CE, nascido em 13/04/1979, filho de Francisco Vieira de Freitas e Lucinda Lima de Sousa, residente, à época dos fatos, na localidade de Açudinho, distrito de Inhamuns, neste Município, atualmente, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão exarada às fls. 42v dos autos suprareferidos. Através do presente Edital, fica(m) o(s) acusado(s) **CITADO(S), para, no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação, por escrito, o fazendo por meio de advogado constituído, de acordo com o previsto no art. 406 do CPP, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.689/2008, ficando advertido de que, não adotando tal providência, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, conforme prevê o art. 408 do CPP. Fica o acusado ciente, ainda, que, na defesa preliminar escrita, poderá arrolar até 8(oito) testemunhas com a apresentação da qualificação e o pedido de intimação. Além disso, poderá argüir preliminares, alegando qualquer matéria interessante à sua defesa, bem como apresentar documentos.** Para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) acusado(s), este edital será afixado no átrio deste Fórum, situado na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, 1º andar e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Tauá, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano 2009. Eu, José Enio César C. Ricarte, Analista Judiciário Ajunto, o digitei, e eu, Rosemary Brito, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA
JUÍZA DE DIREITO

***

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA PÚBLICA

(PRAZO DE 30 DIAS)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA**, Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tem curso a Ação Criminal **nº. 2000.0175.1040-7**, Art. 121, § 2º, II e IV, e Art. 129, caput, c/c o Art. 29, todos do CPB, promovida pela Justiça Pública contra **MANUEL LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pescador, natural de Itapipoca/CE, filho de Francisco Lopes Viana e Luiza Pereira dos Santos, e **JORGE LOPES DOS SANTOS,** vulgo **"JORGE CRUZ",** brasileiro, casado, pescador, natural de Itapipoca/CE, filho de Francisco Lopes Viana e Luiza Pereira dos Santos, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando este(s) réu(s), por meio do presente edital, **intimado(s) da decisão de pronúncia que o(s) incursou nas reprimendas do Art. 121, § 2º, inciso IV, e Art. 129, caput, c/c o Art. 29, do CPB, o primeiro, e o segundo no Art. 121, § 2º, IV, do CPB, bem como para, querendo, oferecer(em) RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (art. 581, IV, do CPP), no prazo de 05(cinco) dias (art. 586 do CPP), contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de preclusão.**
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Rosemary Oliveira de Brito, Diretora da Secretaria, o subscrevi.

THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA PÚBLICA

(PRAZO DE 30 DIAS)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA**, Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tem curso a Ação Criminal **nº. 2000.0175.1053-9**, Art. 121, § 2º, II e IV, do CPB, promovida pela Justiça Pública contra **DAMIÃO SALVADOR**, pistoleiro, sem qualificação, que se dizia "Cigano", residente, à época do fato, na Vila de Vera Cruz, distrito de Inhamuns, neste Município, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando este réu, por meio do presente edital, **intimado da decisão de pronúncia que o incursou nas reprimendas do Art. 121, § 2º, inciso II e IV, do CPB, bem como para, querendo, oferecer RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (art. 581, IV, do CPP), no prazo de 05(cinco) dias (art. 586 do CPP), contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de preclusão.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Rosemary Oliveira de Brito, Diretora da Secretaria, o subscrevi.

THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA PÚBLICA

(PRAZO DE 30 DIAS)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA**, Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tem curso a Ação Criminal **nº. 2000.0175.4889-7**, Art. 121, § 2º, II e IV, c/c o Art. 14, II, ambos do CPB, promovida pela Justiça Pública contra **JOSÉ AIRTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, vulgo **"NEGRINHO",** brasileiro, solteiro, balconista, filho de José Ferreira da Silva e Maria do Socorro do Nascimento, residente, à época do fato, na Rua José Leandro de Castro, s/n, bairro Tauazinho, , nesta Cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando este réu, por meio do presente edital, **intimado da decisão de pronúncia que o incursou nas reprimendas do Art. 121, § 2º, inciso II e IV, c/c o art. 14, II, ambos do CPB, bem como para, querendo, oferecer RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (art. 581, IV, do CPP), no prazo de 05(cinco) dias (art. 586 do CPP), contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de preclusão.**
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Rosemary Oliveira de Brito, Diretora da Secretaria, o subscrevi.

THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA
JUIZ(A) DE DIREITO

***

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA PÚBLICA

(PRAZO DE 30 DIAS)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA**, Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tem curso a Ação Criminal **nº. 2000.0175.1468-2**, Art. 121, caput, do CPB, promovida pela Justiça Pública contra **ANTONIO GERMANO DE SOUSA,** vulgo **"TOTONHO",** brasileiro, solteiro, magarefe, filho de José Virgínio de Sousa e Francisca Germano de Sousa, residente, à época do fato, na Fazenda Central, neste Município, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando este réu, por meio do presente edital, **intimado da decisão de pronúncia que o incursou nas reprimendas do Art. 121, caput, do CPB, bem como para, querendo, oferecer RECURSO EM SENTIDO ESTRITO (art. 581, IV, do CPP), no prazo de 05(cinco) dias (art. 586 do CPP), contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de preclusão.**
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Rosemary Oliveira de Brito, Diretora da Secretaria, o subscrevi.

THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA
JUIZ(A) DE DIREITO

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE TIANGUÁ/CE, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria, se processa uma **Ação de Alimentos, Processo nº 2009.0010.9703-7 (4454/ 2009)**, com fulcro no art.201, III da Lei nº 8.069/90, art. 396 e seguintes do CPC, requerido pela senhora Eunice Gomes de Oliveira (representando a menor Márcio Gomes Lima), **contra VALDEMIR FERREIRA LIMA, VALDECI FERREIRA LIMA E MARIA JOSÉ LIMA. E COMO CONSTA NOS AUTOS QUE VALDEMIR FERREIRA LIMA,** brasileiro, casado, pedreiro, residindo, atualmente, **EM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO**. Tendo a MMª. Juíza determinado à **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do requerido supra mencionado por Edital; motivo pelo qual, fica o réu em epígrafe, através deste, **CITADO E INTIMADO** de todos os termos da ação antes mencionada, bem como de que fixado por este Juízo, a título de alimentos provisórios, o valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor recebido a título de aposentadoria por Maria José Lima. Tudo na forma da **Lei nº 5.748/68; bem como para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 24 de novembro de 2009, às 9h:00min, a qual se realizará na sede do Juízo da 2ª Vara, sito na Avenida Moisés Moita, s/nº, Bairro Córrego, em Tianguá/ CE; ficando advertido de que sua ausência ao ato de conciliação, importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato, bem como deverão contestar o pedido até a referida audiência.** Vai o presente afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça **por 3 (três) vezes consecutivas (art.5º, § 4º da Lei nº 5.478/68)**. **CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá - 2ª Secretaria de Vara - Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de outubro de 2009. Eu, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Lia Sammia Souza Moreira
JUÍZA DE DIREITO
PUBLICAÇÃO POR 3(TRÊS) VEZES
DJ 30/10, 10/11 e 20/11/2009

COMARCA DE URUOCA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS

O Dr. Welton José da Silva Favacho, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Uruoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste dia, após observado o Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a Lista Geral dos Jurados, que servirão das Sessões Ordinárias e/ou extraordinárias do Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca, relativamente ao ano de 2010, assim composta:

RELAÇÃO DOS JURADOS - 2010

Adriano Florêncio Batista	Ag. Administ.	Uruoca-CE
Adelaide Eleutério	Ag. Administ.	Uruoca-CE
Adriana de Lima Fernandes	Aux de Enferm.	Uruoca-CE

Alexandra Fonseca Matos de Sousa	Professor(a)	Uruoca-CE
Ana Célia de Almada	Professor(a)	Uruoca-CE
Ana Orléia de Lima Cunha	Professor(a)	Uruoca-CE
Ana Rita de Vasconcelos	Professor(a)	Uruoca-CE
Ana Shirley Fonseca Vasconcelos	Professor(a)	Uruoca-CE
Antônia Neta da Silva	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Antônio Eraldo Batista Lima	Agente Adm	Uruoca-CE
Antônio Rodrigues Ferreira Júnior	Professor(a)	Uruoca-CE
Auri Caetano Coelho	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Benedita Jocilânia Filha	Professor(a)	Uruoca-CE
Carmélia Maria Ribeiro Melo	Enfermeira	Uruoca-CE
Cilene Soares Fontenele	Cons. Tutelar	Uruoca-CE
Dhonkley Monte	Agente Adm	Uruoca-CE
Diane Albuquerque Marques	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Elenilda Eudes da Costa	Professor(a)	Uruoca-CE
Eleunice Ferreira Caetano	Professor(a)	Uruoca-CE
Elizângela Carneiro de Sousa	Professor(a)	Uruoca-CE
Evandilson José Cunha	Professor(a)	Uruoca-CE
Fabila Pessoa da Silva	Professor(a)	Uruoca-CE
Fátima Pessoa	Aux. Pat. Clín.	Uruoca-CE
Francisca Crelânia A. de L. Aquino	Professor(a)	Uruoca-CE
Francisca das Chagas Félix Pessoa	Professor(a)	Uruoca-CE
Francisca Elizeuda Veira de Sousa	Professor(a)	Uruoca-CE
Francisco Hélio Marques Macedo	Professor(a)	Uruoca-CE
Francisco Juarez Barros Siqueira	Professor(a)	Uruoca-CE
Francisco Marques de Lima	Professor(a)	Uruoca-CE
Francisco Severino de Medeiros	Professor(a)	Uruoca-CE
Geni Alves Ferreira	Professor(a)	Uruoca-CE
Glece Maria Moreira	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Ítala Andrade da Silveira Aquino	Professor(a)	Uruoca-CE
Itamar Moreira Fontenele	Professor(a)	Uruoca-CE
Ivane Araújo Silveira	Professor(a)	Uruoca-CE
Ivanusa Rocha Fonseca	Agente Adm	Uruoca-CE
Jeovana Brasil Moreira	Professor(a)	Uruoca-CE
José Clodoveu Andrade dos Santos	Professor(a)	Uruoca-CE
Judite Nadja S. Moreira Cunha	Professor(a)	Uruoca-CE
Juscelino Rodrigues de Sales	Professor(a)	Uruoca-CE
Katiane de Sousa Sampaio	Professor(a)	Uruoca-CE
Keila Maria Félix de Almeida	Professor(a)	Uruoca-CE
Leomar Almada de Lima	Professor(a)	Uruoca-CE
Liziane Albuquerque	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Lucélia Lílian Batista	Agente Adm	Uruoca-CE
Lúcia Helena Teotônio	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Lucimar Justino da Costa	Professor(a)	Uruoca-CE
Luís Sampaio da Silva	Ag. Administ.	Uruoca-CE
Luíza de Marilac F. Cunha Silva	Professor(a)	Uruoca-CE
Luzitelma Marques Macedo	Professor(a)	Uruoca-CE
Mágila Sampaio Rocha	Professor(a)	Uruoca-CE
Márcia Idalilo dos Santos	Professor(a)	Uruoca-CE
Marcimara Albuquerque Barros	Professor(a)	Uruoca-CE
Margaria Sampaio C. dos Santos	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria Ani Batista de Sousa	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria Cunha Barros Alves	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria de Jesus de Sousa	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria de Jesus Rodrigues	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Maria do Socorro Carneiro	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria do Socorro Soares	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Maria Eliene Fonseca	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria Evilene Fonseca	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria Helena Frota	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria Ione de Sousa	Enfermeira	Uruoca-CE
Maria Ivanir Caetano	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria Liduína Rodrigues Braz	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Maria Luíza Irene Carneiro	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria Mileide N. de Andrade	Professor(a)	Uruoca-CE
Maria Vanderlana Sampaio	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Mariléia Fonseca Cunha	Aux. Pat. Clín	Uruoca-CE
Marlúcia Rodrigues Ferreira	Professor(a)	Uruoca-CE
Núbia Matos Cunha	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Odeide de Oliveira Fontenele	Ag. Administ.	Uruoca-CE
Oliane Martins	Aux. Pat. Clín.	Uruoca-CE
Orlânia Freire Cunha	Dir. do Hospital	Uruoca-CE
Orlânia Martins Barbosa	Cons. Tutelar	Uruoca-CE
Paurélia Albuquerque Barros	Professor(a)	Uruoca-CE
Raimunda Nonata Gomes Batista	Professor(a)	Uruoca-CE
Rosália de Fátima Barros Oliveira	Aux de Enferm.	Uruoca-CE
Rosângela Silveira Fontenele	Professor(a)	Uruoca-CE
Roseni Martins Almada Moreira	Professor(a)	Uruoca-CE
Silvana Albuquerque dos Santos	Professor(a)	Uruoca-CE
Simone Albuqueque Silveira	Professor(a)	Uruoca-CE
Valdir Filho Moreira Silva	Professor(a)	Uruoca-CE
Valesca Fontenele	Professor(a)	Uruoca-CE

Em cumprimento ao § 2º do art. 426 do CPP faz-se transcrição dos arts. 436 a 446.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Para conhecimento de todos é que foi lavrado o presente Edital.
Uruoca-CE, 20 de outubro de 2009. Eu, Carlos Jânio Alves Gaspar, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Pedro Aurélio Sousa Angelim, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Welton José da Silva Favacho
Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO VINTE (20) DIAS

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 11".

PROCESSO Nº 2007.177.00058-1
AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: Marinaldo Bezerra de Sousa
Espólio: Maria José de Oliveira e Manuel Alves de Oliveira .

Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo se processam os termos de uma **AÇÃO DE INVENTÁRIO** que tem como inventariante MARINALDO BEZERRA DE SOUSA**,** brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, portador do RG 229199244-91, domiciliado e residente nesta Cidade de Varjota-CE. E, por se encontrar a herdeira do espólio de Manuel Alves de Oliveira e Maria José de Oliveira, a Sra. CAROLINA BEZERRA OLIVEIRA, em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz, através de despacho, a expedição do presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume, pelo qual fica **CITADA a Sra. CAROLINA BEZERRA OLIVEIRA,** para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital. Dado e passado nesta Secretaria da Comarca Vinculada de Varjota - Ce, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Maria Arlete Martins Bezerra Braga**,** Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
JUIZ DE DIREITO

****

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2009.177.00259-4
Ação: Penal Pública.
Autor: Ministério Público Estadual.
Réu(s): Raimundo Antonio Gonçalves Ferreira e Jorge Santiago de Sousa
Infração: Art. 214 do CP c/c art. I, IV da Lei 8.072 – Crime.

O **DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e expediente desta Secretaria foi denunciado pelo Ministério Público desta Comarca o acusado JORGE SANTIAGO DE SOUSA**,** brasileiro, filho de Antonio Clarindo Santiago e Maria Duarte de Sousa Santiago, com endereço em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do Art. 361a 366 do Código de Processo Penal Brasileiro, mandou expedir o presente Edital de Citação, pelo qual fica o acusado **CITADO**, para que responda a acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias,** podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar, as provas pretendidas e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo as suas intimações. Ficando ainda ciente que o prazo para a defesa começará a fruir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor por ele constituído. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Varjota-CE., oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), Maria Arlete M. Bezerra Braga – Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

****

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO VINTE (90) DIAS

Processo nº 2004.17.00224-7
Ação Penal
Acusado: Francisco João Nascimento Ferreira
Infração: Art. 158, §2º do CPB.

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...
FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, na Ação Penal proposta pelo Ministério Público Estadual contra Francisco João Nascimento Ferreira, por infração ao art. 158, §2º do CPB, pelo que o Meritíssimo Juiz determinou a expedição do presente Edital, através do qual **INTIMA o acusado FRANCISCO JOÃO NASCIMENTO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, filho de José Horácio Ferreira e de Benedita Angélica da Silva, da sentença (parte final), prolatada ás fls. 54/58, da Ação suso epigrafada, adiante transcrita: **"(...) Não existem causas de aumento da pena, incidindo em favor do acusado a causa de diminuição de pena prevista no art. 14 do inciso II, do Código Penal, motivo porque diminuo a pena privativa de liberdade em dois terços (2/3), tornando-a definitiva em dois (02) anos e seis (06) meses de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto (art. 33, parágrafo primeiro, letra b, do Código Penal), pois as circunstâncias judiciais foram desfavoráveis ao apenado, mais dez (10) dias de multa, na forma cominada acima. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos, porque houve violência durante o evento, inviabilizando a substituição (art. 44, I, CP). Considerando que a pena privativa de liberdade é superior a dois (02) anos, também se torna inviável a sua suspensão, com base no art. 7 do Código Penal. Advirto o apenado que o não cumprimento das condições do regime prisional imposto acarretará a regressão para regime mais gravoso, nos termos do art. 118 da Lei de Execução Penal e que a multa deverá ser depositada no prazo de dez (10) dias após o transito em julgado desta decisão. Indico a Cadeia Pública de Varjota como local de cumprimento da pena. Reconheço ao apenado o direito de apelar em liberdade, por força do principio constitucional da presunção de inocência. Após o transito em julgado, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados (art. 393, inciso II, Código de Processo Penal), oficie-se ao TRE informando a suspensão de seus direitos políticos enquanto durarem os efeitos desta sentença (art. 15, inciso III da CF) e expeça-se carta de guia para efeitos da execução penal. Sem custas, em face da miserabilidade do réu. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Varjota, 08 de abril de 2009. Rogério Henrique do Nascimento – Juiz de Direito".** Dado e passado nesta Secretária de Vara Única da Comarca de Varjota – Ce, aos 03 de setembro de 2009. Eu, Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretária, digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
Juiz de Direito

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA.
Processo nº 2005.0025.7955-5

O DOUTOR- HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem, ou de seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de Guarda de Menor, processo nº2005.0025.7955-5, ajuizada por Maria do Carmo Costa e Manoel Rosa da Costa, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Travessa Horácio Magalhães, bairro Santa Cecília - Viçosa do Ceará – Ce, objetivando obter a guarda do infante, Alef Rodrigo da Costa, filho de Teresinha Maria da Costa e pai Ignorado, estando aquela em local incerto e não sabido, pelo que, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, com a finalidade de CITAR a mãe biológica do menor em alusão, de todos os termos e atos da mencionada ação para, querendo, oferecer resposta escrita dentro do prazo de (10) dez dias, indicando as provas a serem produzidas e apresentando desde logo o rol de testemunhas e documentos, sob pena de revelia, confesso e na presunção de serem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao seu conhecimento, vai o presente afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (17) dezessete dias do mês de setembro do ano de 2009. Eu, Francisco Antonio Fernando Frota Carneiro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu,(Bruno Lima Pontes), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Hevilázio Moreira Gadelha
Juiz de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZA) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9806	1	CE/8400	2
CE/3648	3	CE/19328	4
PR/19937	5	CE/16834	6
CE/108911	7		

1) 2006.0019.7093-3/0 - TOMBO: 3372006 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA . **"... NESTAS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NA NORMA ACIMA TRANSCRITA, RECONHECENDO A INCIDÊNCIA DA COISA JULGADA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ACARAÚ-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

2) 2007.0010.0123-8/0 - TOMBO: 2132007 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: MARIA NILCE DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA NILCE DE ARAUJO . **"...ANTE AO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REPUTO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, E, COM FUNDAMENTO NO ART. 803 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL, TORNANDO DEFINITIVA A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 07. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% DEZ) POR CENTO DO VALOR DA CAUSA, QUE SERÃO REVERTIDOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS AOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL PROMOVIDA CONTRA O RÉU. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ACARAÚ, 27 DE FEVEREIRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

3) 2008.0020.7813-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADELMAR BARBOSA DOS SANTOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. . **"RECEBI HOJE. INDEFIRO O PEDIDO DE FOLHAS 43, PORQUE O ÔNUS DE INTRUÇÃO DO FEITO É DA PARTE E NÃO DO JUÍZO. INTEME-SE A PARTE REQUERENTE DESTA DECISÃO, BEM COMO PARA ENDEREÇAR A AÇÃO AOS SUCESSORES DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 10DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 28 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

4) 2009.0003.7177-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . **"...ANTE AO EXPOSTO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA CITADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ACIMA DESCRITO. CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO PATRONO DO REQUERENTE, QUE ARBITRO EM 10% DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ACARAÚ, 08 DE JUNHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

5) 2009.0004.9095-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: JOANNE RIOS PEREIRA . **"ANTE AO EXPOSTO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA CITADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ACIMA DESCRITO. CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO PATRONO DO REQUERENTE, QUE ARBITRO EM 10% DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ACARAÚ, 26 DE AGOSTO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES .

6) 2009.0007.3650-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: JOSE JANDER ARAUJO . **"ANTE AO EXPOSTO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA CITADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL PARA O FIM DE CONSOLIDAR A POSSE DO PROMOVENTE SOBRE O BEM DESCRITO NA INICIAL. CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO PATRONO DO REQUERENTE, QUE ARBITRO EM 10% DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ACARAÚ, 29 DE SETEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

7) 2009.0008.1865-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A . **"ANTE AO EXPOSTO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA CITADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM ACIMA DESCRITO. CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO PATRONO DO REQUERENTE, QUE ARBITRO EM 10% DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ACARAÚ, 26 DE AGOSTO DE 2009. CLÁUDIO**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DRS). NELSON PASCHOALOTTO .

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel
DIRETOR DE SECRETARIA : GILSON Batista de Oliveira

Expediente nº **65**-200**9**, aos **18** de **novembro** de 200**9**.

1) 2000.0165.0614-7 (176-95) – PEDIDO DE CONCORDATA REQUERENTE: COAPIBEL. DESPACHO: INTIME-SE A PARTE INTERESSADA, NA PESSOA DO DR. MÁRIO LEAL, PARA INFORMAR SE AS EMPRESAS INDAIÁ, BEC E A PESSOA DE ERIVANDA CASTRO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 372-373, RECEBERAM SEUS CRÉDITOS, JUNTANDO COMPROVANTE DO PAGAMENTO OU A CERTIDÃO / DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS QUANTO AOS CREDORES REFERIDOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POSSIBILITANDO, ASSIM, A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA. INTIMADO: DR. MÁRIO LEAL – OAB-CE 3104

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZA) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13095	1		

1) 2009.0013.9559-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S. A. REQUERENTE.: LEONCIO ALVES FERREIRA LIMA JUNIOR . **"INTIMAR DE DESPACHO QUE DEFERIU A TUTELA."** - INT. DRS). JOSE MESSIAS FERREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZA) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9859	1		

1) 2008.0041.7491-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO . **"INTIMAR DO DESPACHO."** - INT. DRS). KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

COMARCA DE ARACATI

JUIZA) TITULAR : RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: DEZESSEIS 16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5142	1	CE/18350	2

1) 2009.0006.7805-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: CÉLIA DE LIMA CORREIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **"INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, "... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E O DIREITO APLICÁVEL À ESPÉCIE, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O PRESENTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO."."** - INT. DRS). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

2) 2009.0028.0284-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCA JUCILEIDE RODRIGUES BRAGA REQUERIDO.: LUCIANO AIRES CORREIA . **"INTIMO V. SA. DA DECISÃO, "... EM ASSIM SENDO, POR VISLUMBRAR A OCORRÊNCIA DOS REQUISITOS DO FUMUS BONI IURIS A DO PERICULUM IN MORA, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE AFASTAMENTO DO REQUERIDO DO LAR CONJUGAL E AINDA DEFIRO A GUARDA PROVISÓRIA DOS MENORES BRUNO RODRIGUES CORREIA E BRUNA RODRIGUES CORREIA EM FAVOR DA AUTORA."."** - INT. DRS). JOSÉ DE LIMA FILHO .

COMARCA DE ARARIPE

JUIZA) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETORA) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 184/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16856	1		

1) 2008.0030.2913-8/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA DAS GRAÇAS FRANCELINO DA SILVA REQUERENTE.: PEDRO FRANCELINO DA SILVA . **"R.H. INTIME-SE A ADVOGADA DO REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 9:00HS, NESTA COMARCA. ARARIPE, 17/11/2009-DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). ISABEL BATISTA SOUTO DE ALENCAR .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE
JUIZA) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETORA) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 185/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16856	1		

1) 2009.0029.7917-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EXPEDITO MOREIRA DA SILVA INTERDITANDO.: LUIZ MOREIRA DA SILVA . **"R.H. INTIME-SE A ADVOGADA DO REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO REDESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 8:30HS. ARARIPE/CE, 17/11/2009 - DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). ISABEL BATISTA SOUTO DE ALENCAR .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE
JUIZA) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETORA) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16856	1		

1) 2008.0030.2911-1/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSEFA FRANCELINO DA SILVA REQUERENTE.: NILDA CELESTINO VELOSO . **"R.H. INTIME-SE A ADVOGADA DA REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 9:30HS, NESTA COMARCA. ARARIPE, 17/11/2009 -DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). ISABEL BATISTA SOUTO DE ALENCAR .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZA) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETORA) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES

EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4906	1	CE/16189	1
CE/10416	1	CE/10941	2
CE/9830	2	CE/4810	3
CE/10941	3	CE/9830	3
CE/20338	4	CE/4906	5
CE/10941	6	CE/9830	6
CE/18618	7	CE/10416	8
CE/20338	9	CE/18618	10

1) 2000.0226.2737-6/0 - Nº ANTIGO: 2000034001510 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA AUTOR.: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA AUTOR.: IRENE PEREIRA DE SOUSA HERDEIRO.: HUMBERTO DE SOUSA FERREIRA HERDEIRO.: MARIA SOCORRO SALVADOR CAMPOS DE SOUSA HERDEIRO.: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA HERDEIRO.: TADEU DE SOUSA FERREIRA HERDEIRO.: MAURICIO DE SOUSA FERREIRA HERDEIRO.: MARIA APARECIDA ARRAIS FERREIRA HERDEIRO.: LUCIA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA . **"INTIMAR OS PATRONOS DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 232, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: DESTARTE, SATISFEITOS OS REQUESITOS LEGAIS, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JUDÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PRESENTE INVENTÁRIO, RECONHECENDO JUSTA E PROPORCIONAL A PARTILHA ESTAMPADA ÁS FLS. 230/231, DOS HERDEIROS E CESSIONÁRIOS DO ESPÓLIO DE ANTONIO DO CARMO FERREIRA, NOS AUTOS DO INVENTÁRIO Nº. 2000.0226.2737-6, ORDENANDO A EXPEDIÇÃO DOS FORMAIS, RESSALVANDO DIREITOS DE TERCEIROS, ERROS OU OMISSÕES. PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇAM-SE FORMAIS, ASSIM COMO OS ALVARÁS NECESSARIO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE COM BAIXA. P.R.I. ASSARÉ-CE, 21 DE OUTUBRO DE 2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR."** - INT. DRS). VANTUIL MATIAS , PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2000.0226.4169-7/0 - Nº ANTIGO: 2003034004130 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO AUTOR.: ANTONIA MATEUS ALVES . **"INTIMAR OS PATRONOS PARA COMPARECEREM Á AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2010 ÁS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA COMARCA DE CAUCAIA-CE.."** - INT. DRS). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

3) 2000.0226.4399-1/0 - Nº ANTIGO: 2004034000119 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: ANTONIO CLEUDO LIBERALINO AUTOR.: JOSE LUIZ IZAEL . **"INTIMAR OS PATRONOS PARA COMPARECERE, Á AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA , DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.."** - INT. DRS). JOSE LUIZ IZAEL , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

4) 2006.0024.8400-5/0 - TOMBO: 01 - ART. 184 § 2º CPB REU.: CICERO AIRES SILVA . **"INTIMAR O PATRONO DO RÉU PARA RAZÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL. ASSRÉ-CE, 09/11/2009. JUIZ JOSÉ FÁVIO BEZERRA MORAIS."** - INT. DRS). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

5) 2007.0034.4626-1/0 - TOMBO: 01 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: ANTONIO ALZIR DIAS DO CARMO . **"INTIMAR O PATRONO DO RÉU PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA NO DIA 01/12/2009, ÁS 14:00 HORAS ,NA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE DOURADOS-MS.."** - INT. DRS). VANTUIL MATIAS .

6) 2008.0038.9722-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LUCILENE CRISPIM DE LIMA . **"INTIMAR OS PATRONOS DO DESPACHO DE FLS. 26V, PARA QUE INCLUA NO PÓLO ATIVO DA AÇÃO OS FILHO DA REQUERENTE. ASSARÉ-CE, 17/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS."** - INT. DRS). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

7) 2009.0005.6153-8/0 - TOMBO: 2422009 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO VIEIRA . **"INTIMAR O PATRONO DA REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 27V, DO TEOR SEGUINTE: REQUER A INTIMAÇÃO DA REQUERENTE´PARA QUE APRESENTE A CERTIDÃO DE CASAMENTO COM O SR. ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, PAI DO REQUERIDO, CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO E MEMORIAL DESCRITIVO. ASSARÉ-CE, 10/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS."** - INT. DRS). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA .

8) 2009.0011.9913-1/0 - TOMBO: 5522009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA . **"INTIMAR O PATRONO DA AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 105, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO FALE Á PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE, 10/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS."** - INT. DRS). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

9) 2009.0022.1323-5/0 - TOMBO: 10682009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA CARLA AUGUSTO LIBERALINO EXEQUENTE.: ANTONIO GERLÂNDIO LIBERALINO FILHO EXEQUENTE.: GABRIELA AUGUSTO LIBERALINO . **"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 36V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS FALE A PARTE AUTORA, EM 05 DIAS. ASSARÉ-CE,10/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS."** - INT. DRS). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

10) 2009.0022.1337-5/0 - TOMBO: 1135 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA . **"INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 63V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS FALE A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. ASSARÉ-CE, 10/11/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS.."** - INT. DRS). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZA) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETORA) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 1324/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19793	1	CE/17976	2
CE/19793	3	CE/13937	4
CE/13937	5	CE/13937	6
CE/13937	7	CE/13937	8
CE/13937	9		

1) 2007.0010.3746-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PAULO SÉRGIO FELIX DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . **"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA CE), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."** - INT. DRS). FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR .

2) 2008.0008.0701-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS REQUERENTE.: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA . **"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA CE), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA." - INT. DRS). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

3) 2008.0017.4668-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERENTE.: ZENIVAL DOS SANTOS MIRANDA . **"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA CE), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."** - INT. DRS). FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR .

4) 2008.0017.4673-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ NEWTON DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT . **"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA CE), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."** - INT. DRS). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

5) 2008.0017.4676-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RANIERE DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT . **"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA CE), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."** - INT. DRS). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

6) 2008.0017.4677-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DIRLÂNIO RIBEIRO VITORINO REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT . **"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA CE), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."** - INT. DRS). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

7) 2009.0001.5899-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: MAPFRE SEGUROS S/A . AUTOR.: MARIA INÊS SAMAPAIO GRANGEIRO . **"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA CE), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."** - INT. DRS). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

8) 2009.0021.2266-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . REQUERENTE.: MARLENE JANUÁRIO FERREIRA . **"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA CE), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."** - INT. DRS). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

9) 2009.0021.2271-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CICERO LINDELMO PEREIRA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . . **"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA CE), SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."** - INT. DRS). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZA) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETORA) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 9281/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1		

1) 2005.0007.3928-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOÃO EDVALDO DE QUEIROZ REQUERIDO.: LUIZ CLAUDIO QUEIROZ . **"R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27-V, DIGA A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. DE PRAXE. BARBALHA CE), SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."** - INT. DRS). MANASSES GOMES DA SILVA .

COMARCA DE BEBERIBE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 131/09 – 18 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ
OAB/CE	38341

1) 2000.0206.2357-8 – AÇÃO CRIMINAL – ART. 12 E 16 DA LEI 6368/76 – ACUSADO: MÁRCIO RÉGIS SABINO DO NASCIMENTO. **"...INTIMADO PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS" DESPACHO DE FLS. 246...".** INT(S). DR(S). ANGELA MARIA COLAÇO NOGUEIRA.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZA) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETORA) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 369/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1		

1) 2009.0032.7683-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSÉ GENÉSIO ALVES SENA REQUERIDO.: MARIA SOCORRO PRADO . **"INTIMO A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."** - INT. DRS). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZA) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETORA) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 370/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11504	1		

1) 2009.0032.7663-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANTONIO EVAMAR ARAUJO . **"INTIMO A V. SA. DE TODO TEOR DA DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA: "...ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DE ANTÔNIO EVAMAR ARAÚJO, POR HAVER MOTIVOS PARA A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, CERTIFICANDO NOS AUTOS PRINCIPAIS O OCORRIDO. BELA CRUZ, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DRS). JOAO OLIVARDO MENDES .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZA) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETORA) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 347/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17159	1	CE/21367	1

1) 2009.0028.2791-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA MARIA DA SILVA PEREIRA . **" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DA REQUERENTE ACIMA INDICADO ,INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 18 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE ALVARA JUDICIAL PARA QUE A REQUERENTE RECEBA OS VALORES DEPOSITADOS EM NOME DO FALECIDO FRANCISCO MONTEIRO PEREIRA.."** - INT. DRS). HELEN BARROS MIRANDA LUCENA , DIEGO PINHEIRO DE ALMEIDA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZA) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETORA) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 348/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6818	1		

1) 2007.0002.1158-1/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: JOAQUIM CAROLINO DA SILVA JUNIOR E OUTROS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LEONARDO GONÇALVES MATOS VITIMA.: JOAQUIM CAROLINO DA SILVA JUNIOR E OUTROS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LEONARDO GONÇALVES MATOS VITIMA.: JOAQUIM CAROLINO DA SILVA JUNIOR E OUTROS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LEONARDO GONÇALVES MATOS VITIMA.: JOAQUIM CAROLINO DA SILVA JUNIOR E OUTROS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LEONARDO GONÇALVES MATOS . **" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO REPRESENTANDO ACIMA INDICADO ,INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."** - INT. DRS). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

COMARCA DE CAPISTRANO

JUIZA) TITULAR : PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/11836	1

1) 2009.0016.7227-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: DAVID ALENCAR TEIXEIRA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . **"FOI DESIGNADO O DIA 14.12.2009, PARA ENTREGA DOS MEMORIAIS FINAIS POR AMBAS AS PARTES.."** - INT. DRS). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZA) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10924	1	CE/19158	1
CE/17711	1	CE/6243	1
CE/17693	1	CE/15649	2
CE/15889	3	CE/20356	3
CE/6278	4	CE/15067	4

1) 2000.0207.2456-0/0 - Nº ANTIGO: 0000098000616 - EXECUÇÃO AUTOR.: MAR & DUNAS VIAGENS LTDA REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE . **" DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.."** - INT. DRS). MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA , YASMINA MELO SIQUEIRA , CARLA LEITE DA ESCÓSSIA , CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA , FRANCISCA RENATA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

FONSECA COELHO .

2) 2005.0023.4178-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCELENA PEREIRA DA SILVA . **" DESPACHO: FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.."** - INT. DRS). DENIS JUCA MAGALHAES .

3) 2009.0006.5835-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AFRANIO GOMES DE ARAUJO REQUERENTE.: ANGELA MARIA BARROSO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES VASCONCELOS . **" DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.."** - INT. DRS). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO , FABRICIO FRANCO PONTE .

4) 2009.0016.6984-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ERIVAN ARAUJO ABREU . **" DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.."** - INT. DRS). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE CARIRÉ

JUÍZA SUBSTITUTA:DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE Nº , EM 17 de Novembro de 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
4070	1	3783	2
17427	2		

1) 2009.0026.3955-0 (11/2009) AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADO: DENIS ALVES DE SOUSA. VÍTIMA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da audiência designada para o dia **24 de novembro de 2009, às 13:00 horas,** no Fórum Des. Francisco Pasteur dos Santos, situado na Rua Vereador Manoel Honório de Brito, S/n, Centro em Cariré-Ce**. INTIMADOS: DR. ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

2) 2008.0041.2515-7 (201/2008) AÇÃO DE MANUITENÇÃO DE PENSÃO C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PROMOVENTE: ANTÔNIA TAMARA MIKAELY DE BRITO. PROMOVIDO: INSS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da sentença prolatada à fls. 68-71, parte dispositiva, como segue: "... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, revogando a antecipação de tutela deferida às fls. 32/33. Comunique-se imediantamente a decisão ao Relator do Agravo de Instrumento. Custas processuais isentas, em virtude da insenção instituida pela lei nº 1.060/1950. Condeno a promovente ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, pois a parte beneficiária também está sujeita aos princípios da causalidade e da sucumbência, não se desonerando, desta forma, das verbas dela decorrentes, quando vencida. A cobrança dos respectivos ônus sucumbênciais, contudo, fica sobrestada até ser feita a prova (pela parte contrária) de que o(a)(s) demandantes(s) perdeu(ram) a condição de necessitado, pelo prazo máximo de cinco anos, após a qual estará prescrita a obrigação, conforme o disposto no artigo 12 da Lei nº 1.060/1950. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Cariré-Ce, 29 de outubro de 2009. Roberta Ponte Marques Maia – Juíza Substituta. **INTIMADOS: DR. FRANCISCO ARNALDO PAULA PESSOA E DR EZIO GUIMARÃES AZEVEDO.**

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZA) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETORA) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 156/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19225	1	CE/19225	1

1) 2009.0008.8624-0/0 - TOMBO: 079 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL SA REQUERENTE.: FRANCISCO LUIZ DA SILVA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL SA REQUERENTE.: FRANCISCO LUIZ DA SILVA . **"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 116/117, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL:"...CONSIDERANDO POIS QUE A INTIMAÇAO DA PARTE PROMOVIDA NÃO RESTOU VÁLIDA; CONSIDERANDO AINDA QUE NÃO CHEGOU, PORTANTO, A CORRER PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO, MAS TENDO SIDO ESTE APRESENTADO EM JUÍZO ANTES DE CORRER QUALQUER PRAZO PARA TAL, HAJA VISTA AS PONDERAÇÕES ACIMA INDICADAS, RECONSIDERO A DECISÃO DAS FLS. 96/97, OPORTUNIDADE EM QUE CONSIDERO OPORTUNO O RECURSO E DETERMINO QUE A PARTE RECORRIDA SEJA INTIMADA DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 DIAS, CONSOANTE ARTIGO 42, § 2º, DA LEI Nº 9.099/95. DO MESMO MODO, RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO, A FIM DE EVITAR PREJUÍZO À PARTE PROMOVIDA, CONFORME ARTIGO 43 DA MESMA LEI. NO MESMO SENTIDO, TORNO SEM EFEITO O ATOS REALIZADOS ÀS FLS. 63, 64, 66, 70, 71, 96 A 99, 105 A 113, OPORTUNIDADE AINDA QUE DETERMINO O DESBLOQUEIO DOS VALORES OUTRORA BLOQUEADOS. JUNTE-SE AOS AUTOS, OS ORIGINAIS DO RECURSO INOMINADO RECEBIDA POR ESTE JUÍZO EM 04/09/2009. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA NA PESSOA DO PATRONO A QUEM FOI PEDIDA A EXCLUSIVIDADE, DANDO-SE POR INTIMADO, TAMBÉM, DA SENTENÇA DE FLS. 58/62. CUMPRA-SE COM OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DRS). JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU
JUIZA) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETORA) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8811	1	CE/4906	1
CE/16650	1		

1) 2000.0220.3854-0/0 - Nº ANTIGO: 2001065001416 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOSÉ MARIA DE FREITAS VITIMA.: LUZIA NUNES DA SILVA . **"INTIMAR OS ADVOGADOS DO ACUSADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 282-V, QUE ADIANTE TRANSCREVO:" CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DAS FLS. 282, REMARCO A SESSÃO DO JÚRI PARA O DIA 10/12/09, ÀS 08:00, FICANDO AS EVENTUAIS AUDIÊNCIAS MARCADAS PARA ESSA DATA, CANCELADAS. INTIME-SE O ACUSADO E SEUS PATRONOS. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E DEFESA, RESPECTIVAMENTE ÀS FLS. 264 E 266. INTIMEM-SE OS JURADOS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRA-SE COM OS DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DRS). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , VANTUIL MATIAS , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZA) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: DOZE 12) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2
CE/15619	3	CE/10416	4
CE/10416	5	CE/18535	6
CE/13316	7	CE/13316	8
CE/15067	9	CE/16326	10

1) 2002.0007.3922-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ROSALY CARLOS DA SILVA COSTA . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DA LEI".."** - INT. DRS). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2007.0021.6322-3/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A PROMOVENTE.: JOSE PEREIRA DE SOUZA . **"DESPACHO: "CONVÉM SALIENTAR QUE INCUMBE AO ADVOGADO A RESPONSABILIADE DE CIENTIFICAR O SEU MANDANTE DE SUA RENÚNCIA, POIS ENQUANTO O MANDANTE NÃO FOR NOTIFICADO E DURANTE O PRAZO DE DEZ DIAS APÓS SUA NOTIFICAÇÃO, INCUMBE AO ADVOGADO REPRESENTÁ-LO EM JUÍZO, COM TODAS AS RESPONSABILIDADES INRENTE À PROFISSÃOART. 45 DO CPC). SEM A PROVA DA COMUNICAÇÃO DA RENÚNCIA AO MANDATO PELO ADVOGADO AO CLIENTE, É DE SE PRESUMIR QUE CONTINUA O MANDATÁRIO A DEFENDER OS INTERESSES DO SEU CONSTITUINTE"..."** - INT. DRS). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2008.0033.5025-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: ISABEL CRISTINA BEZERRA AUTOR.: MARIA AGLAENE BEZERRA VIEIRA . **"SENTENÇA: "EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A SRA. ISABEL CRISTINA BEZERRA, A PAGAR À AUTORA, A DÍVIDA COBRADA NO VALOR DE R$ 5000,00CINCO MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDA, COMO RECOMENDA O ARTIGO 1º, DA LEI Nº 6.899, DE 8 DE ABRIL DE 1981. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. TRANSITADA EM JULGADO E HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO AUTOR, INICIE-SE A EXECUÇÃO". CARIÚS, 28 DE OUTUBRO DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCOCELOS. JUIZA SUBSTITUTA.."** - INT. DRS). TIAGO MOREIRA ALVES .

4) 2008.0037.1188-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCO WENNER CHAGAS . **"DESPACHO: "INTIME-SE O RÉU PARA PAGAR O VALOR COSNTANTE DA SENTENÇA, VIA DEPÓSITO JUDICIAL, EM 48 HORAS"..."** - INT. DRS). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

5) 2008.0040.2984-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOCILDO GOMES CORREIA . **"DESPACHO: "INTIME-SE O RÉU PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR CONSTANTE DA SENTENÇA EM 48 HORAS, VIA DEPÓSITO JUDICIAL".CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR."** - INT. DRS). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

6) 2009.0016.5398-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CARIUS . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS AUTENTICAR AS CÓPIAS DOS TÍTULOS QUE REPOUSAM ÀS FLS. 07 DOS AUTOS". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.."** - INT. DRS). WESLEY MONTEIRO .

7) 2009.0016.5401-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARLUCIA FRANCELINO DE LIMA . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA EM 10 DIAS"..."** - INT. DRS). JOACI ALVES DA COSTA .

8) 2009.0016.5403-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: VALDERICE PEREIRA DA SILVA TORRES . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA EM 10 DIAS"..."** - INT. DRS). JOACI ALVES DA COSTA .

9) 2009.0018.4911-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: EDSON GONÇALVES DA COSTA . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO RETRO, EM DEZ DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE"..."** - INT. DRS). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2009.0021.2926-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO VALDENIZO DA COSTA REQUERENTE.: CICERA SANDRA DE MORAIS SOUZA REQUERENTE.: SAMILLY DE MORAIS SOUZA REQUERENTE.: SANYELLE DE MORAIS SOUZA . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, EM 10 DIAS". CANDICE ARRUDA ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR."** - INT. DRS). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIÚS
JUIZA) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: DEZESSEIS 16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/20873	2
CE/18535	3		

1) 2002.0007.3918-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA LOPES DE ALENCAR . **"DESPACHO: "INTIME-SE O CAUSÍDICO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO RETRO, FAZENDO A JUNTADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DA AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS"..."** - INT. DRS). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2007.0019.7080-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO AMORIM BASTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"DESPACHO: "INTIME-SE O EXECUTADO PARA PAGAR O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE15) DIAS, SOB PENA DE MULTA NPO PERCENTUAL DE 10%DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ART. 475-J, DO CPC)"..."** - INT. DRS). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 2009.0029.0909-4/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE IBAMA EMBARGANTE.: MARLENE QUERENDO DE OLIVEIRA . **"DECISÃO: "ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE, IN CASU, NÃO SE ECONTRAM PERFEITAMENTE CONFIGURADOS OS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE LIMINAR, PORQUANTO NÃO VISLUMBRO CARACTERIZADA A PLAUSIBILIDADE DO DIREITO, EIS QUE AUSENTE PROVA MÍNIMA DE QUE 50% DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA CONJUNTA PERTENCE EXCLUSIVAMENTE À EMBARGANTE. INTIMEM-SE, CITANDO AINDA O EMBARGADO PARA, QUERENDO, CONTESTAR O PEDIDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS. JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR.."** - INT. DRS). WESLEY MONTEIRO .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZA) TITULAR : ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SILVA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16408	1	CE/9974	1
CE/16408	2	CE/12862	3
CE/10917	4	CE/12862	4
CE/10917	4	CE/12862	4
CE/13607	5	CE/10058	6
CE/18041	7	CE/16408	8
CE/16018	9	CE/16411	10
CE/6023	10	CE/15470	10
CE/15469	10	CE/18910	11
CE/17426	12		

1) 2004.0005.8975-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SANDRA DE OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: MANOEL VIEIRA DA COSTA FILHO . **"SENTENÇA PARTE FINAL: "A REPRESENTANTE DOS AUTORES NÃO DEU PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NÃO APRESENTANDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO À JUSTIFICATIVA APRESENTADA À FL.75/79, APESAR DE INTIMADA PESSOALMENTE PARA MOVIMENTAR O PROCESSO SOB PENA DE EXTINÇÃO. PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM BASE NO ART.267, III CPC, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS. JUSTIÇA GRATUITA."."** - INT. DRS). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA , ANTONIO JORGE COUTINHO .

2) 2005.0021.9486-6/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCA JOSELENE TALES GONÇALVES REQUERIDO.: EGISA BANDEIRA . **"SENTENÇA PARTE FINAL: "PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART.1300 DO CÓDIGO CIVIL C/C ART.105 DO CÓDIGO DE ÁGUAS, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO À PROMOVIDA A ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DO CAVALETE DO TELHADO DO SEU IMÓVEL PARA A POSIÇÃO PARALELA À TESTADA DO IMÓVEL, REFAZENDO-SE A INCLINAÇÃO DO MADEIRAMENTO E TELHAS, NO PRAZO DE 45 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 300,00 TREZENTOS REAIS). EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA DA TUTELA ESPECÍFICA, E NOS TERMOS DO ART.461, CAPUT E § 5º, DETERMINO A RETIRADA DA CALHA E DE TRÊS FILEIRAS DE TELHAS DO IMÓVEL DA PROMOVIDA EM TODA A EXTENSÃO DA QUEDA D'ÁGUA SOBRE O IMÓVEL DA AUTORA, DESDE JÁ AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL. CUSTAS PELA PROMOVIDA SUCUMBENTE. HONORÁRIOS DE R$ 1.000,00 UM MIL REAIS) EM PROL DA DEFENSORIA PÚBLICA."."** - INT. DRS). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

3) 2006.0021.0785-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA ROBERTA BRASIL REQUERIDO.: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **"DESPACHO: "1.RH. 2. MANTENHO POR SEUS FUNDAMENTOS, A DECISÃO AGRAVADA. 3. OFICIAR, POIS, DIGO, À SUPERIOR INSTÂNCIA, PARA OS DEVIDOS FINS. 4. VISTA, DE RESTO, À PARTE AUTORA QUANTO AO TEOR DA CONTESTAÇÃO. 5. EXP."."** - INT. DRS). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

4) 2008.0002.4153-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - LTDA REQUERIDO.: WAGNER CASTRO SILVA REQUERIDO.: WAGNER CASTRO SILVA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - LTDA . **"SENTENÇA PARTE FINAL: "FACE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL CONVERTIDO FLS.29/32), E CONDENO A PARTE REQUERIDA A, EM 24 VINTE E QUATRO) HORAS, PROMOVER A ENTREGA DO VEÍCULO DESCRITO NO ITEM "OBJETO", DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE FL.9, OU DE SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO QUE, NO CASO, EM SE TRATANDO DE DEPÓSITO FICTÍCIO, DEVERÁ CORRESPONDER O VALOR DO SALDO DEVEDOR DO NEGÓCIO JURÍDICO EM EXAME, COMO APONTADO ÀS FLS.61, EXCETO DESPESAS DE CUSTAS E DE NOTIFICAÇÃO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA A PARTE CONDENADA, NO SEIO DO QUAL DEIXO DE FAZER CONSTAR QUAISQUER ADVERTÊNCIAS COM RELAÇÃO A EVENTUAL DECRETAÇÃO DE PRISÃO CIVIL, CONSOANTE MOTIVOS JÁ EXPRESSADOS NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE. CONDENO A PARTE RÉ, AINDA, AO PAGAMENTOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INICIAIS E FINAIS, ASSIM COMO VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, ESTA ARBITRADA EM 20% VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, SEGUNDO APRECIAÇÃO DETERMINADA PELO ART.20, DO VIGENTE CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS."."** - INT. DRS). MANOEL LUIZ ALVES , FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES , MANOEL LUIZ ALVES , FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

5) 2008.0015.3247-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: NICOLLY MIRIAN SANTOS EVANGELISTA REP. POR SUA GENITORA FRANCISCA LUCIANE SANTOS EVANGELISTA) REQUERIDO.: RENATO NASCIMENTO DA SILVA . **"DESPACHO: "R.H. ÀS PARTES PARA MEMORIAIS EM PRAZOS SUCESSIVOS DE 10 DIAS. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO."."** - INT. DRS). KAUE CIRIACO BARROSO .

6) 2008.0036.6821-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA DE MIRANDA REQUERIDO.: MANSUETO HOLANDA GONDIM . **"DESPACHO: "RECEBIDOS HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMETOS OFERECIDOS PELO PROMOVIDO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 DIAS."."** - INT. DRS). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO .

7) 2008.0040.1954-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A BANCO AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA . **"DESPACHO: "R.H. A FIM DE QUE PREVALEÇA A VONTADE DAS PARTES, QUE CELEBRARAM ACORDO PARA PÔR FIM A LIDE, INTIME-SE O REQUERIDO, POR SEU ADVOGADO, ACERCA DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS REQUERIDOS ÀS FLS.26/27."."** - INT. DRS). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

8) 2009.0016.7319-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: SIMONE PIRES MOURA DE VASCONCELOS . **"DESPACHO: "R.H. REGISTRAR E AUTUAR. INTIMAR A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA TRAZER AOS AUTOS CERTIDÃO CARTORÁRIA ATUALIZADA DO IMÓVEL USUCAPINDO, COM CÓPIAS PARA A CITAÇÃO DOS CONFINANTES E, INFORMAR O ENDEREÇO DA EMPRESA CONFINANTE."."** - INT. DRS). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

9) 2009.0022.8441-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: MARQUES ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA . **"SENTENÇA PARTE FINAL: "PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, E NOS TERMOS DO ART.267, VIII, DO CPC, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. COMUNICAR AO DESEMBARGADOR-RELATOR, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR."."** - INT. DRS). MARIA LUCILIA GOMES .

10) 2009.0024.2350-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ÁGUAS BELAS HOTELARIA LTDA. . **"SENTENÇA PARTE FINAL: "NO CASO EM TELA A AUTORA NÃO EMENDOU A INICIAL, EMBORA INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO. ISTO POSTO, COM BASE NO ART.284 E 267, I, CPC, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR."."** - INT. DRS). RUI BARROS LEAL FARIAS , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

11) 2009.0027.5884-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: OZANIRA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: EDILSON DE CASTRO GOMES . **"SENTENÇA PARTE FINAL: "DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES E JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART.269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL,**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SEM ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE PROCESSUAL.". - INT. DRS). JOSÉ GONZALEZ GARCIA .

12) 2009.0033.6144-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CÍCERO ROMÃO RIBEIRO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"PARA RECOLHER AS CUSTAS DO PROCESSO, NO PRAZO DE 30 TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.."** - INT. DRS). LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

COMARCA DE CATARINA

JUIZA) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETORA) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15280	1		

1) 2005.0019.4736-4/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA . **"FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNABILIDADE DE FLS. 81/82 "...)TENDO EM VISTA A VITORIOSA PROPOSTA DA SUSPENSÃO DO PROCESSO E, DECORRIDO O PRAZO DE 02 DOIS) ANOS SEM REVOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DOS DENUNCIADOS JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA E ANTONIA VIEIRA OLINDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA DA COMARCA DE CATARINA-CE"."** - INT. DRS). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZA) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETORA) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 398/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8327	1	CE/9944	2
CE/12694	2	CE/9871	2
CE/15924	3	CE/11911	3
CE/15067	3	CE/6150	4
CE/12976	5	CE/8327	6
CE/17466	6	CE/8327	7
CE/13019	8		

1) 2000.0143.1136-5/0 - Nº ANTIGO: 2000007020216 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ODETE DA SILVA AMORIM REQUERENTE.: VERONICA MARIA DA SILVA AMORIM . **""...) DE-SE VISTA DA FORMA DA REQUERIDA. DECORRIDO O PRAZO DE 30 DIAS E NADA SENDO APRESENTADO, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO." TOMBO:4146."** - INT. DRS). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

2) 2004.0003.6169-4/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: IRISMAR MANOEL DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA PAIXAO DO NASCIMENTO . **""...) DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART 1.699 DO CC, E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO EXPOSTO NA PETIÇÃO INICIAL, PARA DETERMINAR A EXONERAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTICIA PAGA PELO DR. IRISMAR MANOEL DO NASCIMENTO À SRA MARIA PAIXÃO DO NASCIMENTO." TOMBO:7154."** - INT. DRS). JOSE MORAIS ROCHA , VICTOR EMMANUEL DE MATTOS PEREIRA JUNIOR , ROBERTO FAUSTINO MAIA .

3) 2007.0001.4797-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: WAGNER SILVA CHAVES . **""...) FACE AO EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO E, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART 267 DO CPC, EXTINGUO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO." TOMBO: 10.151."** - INT. DRS). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2008.0016.9620-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MADALENA MARIA FERREIRA . **""...) EM FACE DA FALTA DE INTIMAÇÃO DA AUTORA, DEVE SER INTIMADO SEU ADVOGADO PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 48 HORAS DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SOB PENA DE EXTINÇÃO." TOMBO:11764."** - INT. DRS). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

5) 2008.0028.2629-8/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DAS DORES PONTES DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA RENATA DA SILVA . **""...) FACE AO EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO E NOS TERMOS DO ARTIGO VIII DO ARTIGO 267 DO CPC, EXTINGUO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO." TOMBO: 12.158."** - INT. DRS). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

6) 2009.0015.8953-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE SIMAO DA SILVA FILHO EXEQUENTE.: LUIZA RODRIGUES DA PAIXAO EXEQUENTE.: JOSE SIMAO RODRIGUES DA SILVA . **""...) DESIGNO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 11 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE." TOMBO: 13.140."** - INT. DRS). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA , ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO .

7) 2009.0028.7609-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MIRISLENE SILVA BRAGA RIBEIRO . **""...) DESIGNO O DIA 07/12/2009, ÀS 8:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO." TOMBO: 13.620."** - INT. DRS). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

8) 2009.0033.8675-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: AURENA DE PAULA BRITO RIBEIRO . **""...) DESIGNO DE LOGO O DIA 08/12/2009,ÀS 8:45 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO." TOMBO:13.748."** - INT. DRS). LUIZ CARLOS PERNIQUELI .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZA) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETORA) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 399/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12119	1	CE/12694	1
CE/6859	1		

1) 2000.0141.9267-6/0 - Nº ANTIGO: 1997007009727 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: LUIZ EMERSONDO N. FERREIRA . **" TOMBO Nº 2152/1997 ... CIENTIFICADO DA INTIMAÇÃO DO ACUSADO POR EDITAL PUBLICADO NO DJ DA SENTENÇA DE PRONUNCIA PROLATADA NOS AUTOS....."** - INT. DRS). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , VICTOR EMMANUEL DE MATTOS PEREIRA JUNIOR , CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZA) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETORA) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 443/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11888	1	CE/16272	1
CE/9801	1	CE/20263	1
CE/10587	1	CE/17207	1

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/12119	2	CE/5439	3
CE/4563	4	CE/6150	5
CE/6150	6		

1) 2001.0001.2284-9/0 - Nº ANTIGO: 0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIEZER MEIRELES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CONSTRUTORA SALLES FURLANI . **"INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 65, QUE NARRA: " TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO DO PROMOVENTE, PERMANECEU ESTE SEM COMPARECER AO EFEITO, RESTANDO SEM CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES FEITAS. DESTA FORMA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III DO CPC"."** - INT. DRS). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA , THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JOÃO RICARDO DIÓGENES TEIXEIRA , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS .

2) 2003.0011.7142-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CICERA GLAIS GADELHA CHAVES REQUERIDO.: COELCE - CIA. ENERGETICA DO CEARA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, A FIM DE APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO NO PRAZO DE 15 QUINZE) DIAS."** - INT. DRS). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

3) 2009.0014.1895-0/0 - TOMBO: 103152009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO NORTON SAMPAIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **"INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 29, QUE NARRA: " DESTA FORMA, DIANTE DA MANIFESTAÇÃO AUTORAL, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC"."** - INT. DRS). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

4) 2009.0023.9064-1/0 - TOMBO: 105482009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INACIO MOREIRA MACIEL REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA AS FLS. 27/52, NO PRAZO DE DEZ DIAS."** - INT. DRS). JOELINA PEREIRA MARINHO .

5) 2009.0030.6704-6/0 - TOMBO: 107212009 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE LUIZ SARMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES SARMENTO . **"INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA QUE EMENDE A INICIAL, OU A COMPLETE, CONFORME O CASO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO ARTIGOS 282, INCISOS II, III, IV,V,VI E VII, 283, 284 E 942/CPC)."** - INT. DRS). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

6) 2009.0030.6713-5/0 - TOMBO: 107272009 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE PINHEIRO NETO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA ARAUJO PINHEIRO . **"INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA QUE EMENDE A INICIAL, OU A COMPLETE, CONFORME O CASO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO ARTIGOS 282, INCISOS II, III, IV,V,VI E VII, 283, 284 E 942/CPC)."** - INT. DRS). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZA) TITULAR : EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 189/2009 EM: DEZESSEIS 16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3514	1		

1) 2003.0009.9708-6/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA REU.: JOSELI NUNES SANTANA . **" 10.314/03 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/09 ÀS 10:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA VARA UNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO DE FORTALEZA, FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA.."** - INT. DRS). FERNANDO ROCHA BERNARDO .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZA) TITULAR : EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 190/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9729	1	CE/13395	1
CE/9510	2	CE/12694	3
CE/6150	4	CE/4563	5
CE/8913	6	CE/9781	6
CE/9871	7	CE/6859	8
CE/9983	9	PB/12993	10
CE/6510	11	CE/9781	11
CE/3412	11	CE/10024	12
CE/10284	12	CE/14695	12
CE/8327	13	CE/19220	13
CE/14751	13	CE/12976	14
CE/10952	15	CE/1870	15
CE/13750	16	CE/11200	16
CE/1870	17	CE/10952	17
CE/13019	18	CE/3432	19
CE/17362	19	CE/6510	20
CE/9781	20	CE/19328	21
CE/6143	22	CE/15873	22

1) 2000.0143.2756-3/0 - Nº ANTIGO: 2000007036058 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: JOAQUIM RODRIGUES . **"NT 7538 - O MM JUIZ CONCLUIU: RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O PATRONO DO RECORRIDO PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI.."** - INT. DRS). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO , PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL .

2) 2002.0002.6104-9/0 - Nº ANTIGO: 0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANDRESSA PINTO COELHO REQUERENTE.: MARIA PINTO COELHO REQUERIDO.: VALDENOR ARAUJO GADELHA . **"NT 9105 - O MM JUIZ DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO INVESTIGADO DO QUE OCORREU NA AUDIÊNCIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2008 CONFORME O TERMO DE FLS 40).."** - INT. DRS). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

3) 2002.0007.7944-7/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: MOISES EVANGELISTA ARAUJO DE SOUSA REQUERENTE.: TEREZINHA DA SILVA ARAUJO . **"NT 9384 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O CURADOR PARA OFERECER CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DA LEI.."** - INT. DRS). VICTOR EMMANUEL DE MATTOS PEREIRA JUNIOR .

4) 2003.0000.4187-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS WAGNER LOCKHEED BUDAPEST IBIAPINA REQUERENTE.: IRANILDA SANTOS SAMPAIO . **"NT 9651 - O MM JUIZ CONCLUIU: COMPROVE O SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO RETRO QUE NOTIFICOU A PARTE EXEQUENTE DA ALEGADA RENÚNCIA AO MANDATO."** - INT. DRS). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

5) 2003.0008.2052-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO TOMAS SOARES REQUERENTE.: SAMIA MARIA TOMAS SOARES REQUERIDO.: TANILO RODRIGUES GOES . **"NT 10147 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFERE-SE CARGA - PRAZO 05 DIAS.."** - INT. DRS). JOELINA PEREIRA MARINHO .

6) 2003.0008.6727-1/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: GILVAN SAMPAIO PERES REQUERIDO.: MARIA DO ROSARIO MARTINS PERES . **"NT 10199 - SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 130-133, E**

, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO , COM FUNDAMENTO NO ART 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.JUNTE-SE CÓPIA DA DECISÃO NOS PROCESSOS 2006.0010.7336-2 E 2009.0020.1676-6..” - INT. DRS). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS , LILIANE SOUSA FERREIRA .

7) 2003.0014.5864-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONISIA ARAUJO DE ALMEIDA REQUERENTE.: ARTUR BRUNO DE ARAUJO DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOAO HERBET FURTADO . **“NT 10760 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE O OFÍCIO DE FLS 35..”** - INT. DRS). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

8) 2004.0005.0913-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: HARISSON QUEIROZ DUARTE REQUERENTE.: OLIBAMA QUEIROZ DUARTE REQUERIDO.: JOSE ADEMIR BRASILEIRO DA COSTA . **“NT 11231 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE O PATRONO DO INVESTIGANTE SOBRE O PARECER RETRO, E ESCLAREÇA SE PRETENDE ARCAR COM AS DESPESAS DO EXAME DE CONTRA-PROVA..”** - INT. DRS). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

9) 2004.0010.6504-5/0 - CURATELA REQUERENTE.: JOSE ARIMATEIA GUIMARAES DE MORAIS REQUERIDO.: VALDERINA GUIMARAES DE MORAES . **“NT 11611 - O MM JUIZ CONCLUIU: ESCLAREÇA O PATRONO DO REQUERENTE SE HOUVE A PERÍCIA AGENDADA..”** - INT. DRS). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

10) 2005.0017.2277-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EDVAL AGUIAR SALES . **“NT 13421 - O MM JUIZ DETERMINOU A RENOVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO PARA DEVOLVER OS AUTOS , NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 24 HORAS,ANUNCIANDO A FUTURA MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO E OFÍCIO À OAB..”** - INT. DRS). JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA .

11) 2006.0010.7336-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: GILVAM SAMPAIO PERES REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO MARTINS PERES . **“NT 13890 - SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 130-133, E , EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO , COM FUNDAMENTO NO ART 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.JUNTE-SE CÓPIA DA DECISÃO NOS PROCESSOS 2006.0010.7336-2 E 2009.0020.1676-6..”** - INT. DRS). WALNIR GRACA FERREIRA , LILIANE SOUSA FERREIRA , FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MAVIGNIER .

12) 2006.0024.3146-7/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: RAIMUNDO ABREU PEREIRA . **“NT 14768 - O MM JUIZ CONCLUIU: CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 94 INTIME-SE O REQUERENTE PARA RÉPLICA SOBRE FLS. 70/91 - PRAZO: 10 DIAS). DEPOIS, ESCLAREÇA O PATRONO DO PROMOVIDO PARA ESCLARECER SE A PETIÇÃO RETRO, REALMENTE, REFERE-SE AO PRESENTE PROCESSO OU NÃO..”** - INT. DRS). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , ADRIANO CAMPOS COSTA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

13) 2007.0013.6473-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAO BATISTA DA SILVA EXEQUENTE.: MARCOS AUGUSTO HOLANDA PIRES EXEQÜIDO.: LUISA PEREIRA VIANA SILVA . **“NT 15187 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PRINCIPALMENTE PARA OS FINS DO ART 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO. JULGO, EM CONSEQÜÊNCIA , EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267, VIII, DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL..”** - INT. DRS). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

14) 2007.0025.4676-9/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CICERO CARLOS SAMPAIO SOUZA VITIMA.: RAIMUNDO NONATO FRAGA BERNARDO FILHO . **“ 16.062/08 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/12/09 ÀS 10:00 HS, NO FÓRUM LOCAL..”** - INT. DRS). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

15) 2007.0032.7898-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. REQUERIDO.: JOSE GILDEMAR ROCHA DA SILVA . **“NT 15881 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI PELO REQUERENTE, QUE DEVERÁ ARCAR COM OS HONORÁRIOS DE SUAS PATRONAS NA FORMA CONTRATADA..”** - INT. DRS). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 2008.0007.0907-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: POC - PAPELAO ONDULADO DO CEARA LTDA. REQUERENTE.: TBA - TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA . **“NT 16199 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE FLS. 129/146 - PRAZO 10 DIAS..”** - INT. DRS). HAMILTON GONCALVES SOBREIRA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

17) 2008.0024.6375-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: NEUMANDA PONTE DUTRA . **“NT 16922 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 18V..”** - INT. DRS). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

18) 2009.0006.8403-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERIDO.: SERGIO DE SOUZA REIS . **“NT 17844 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O REQUERIDO PARA CUMPRIR FLS 38, PURGANDO A MORA EM DEPÓSITO JUDICIAL. PRAZO: 05 DIAS..”** - INT. DRS). LUIZ CARLOS PERNIQUELI .

19) 2009.0014.0495-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: CARLOS RAMON DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . **“NT 18129 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, CONSEQUENTEMENTE, EM CONVERTENDO EM DEFINITIVO A LIMINAR DEFERIDA, DECALRO CONSOLIDADAS AO AUTOR A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, VALENDO ESTA DECISÃO COMO TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DE EVENTUAL CERTIFICADO DE PROPRIEDADE. CONDENO O ACIONADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ORA FIXADOS EM 15% QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, LEVANDO-SE EM CONTA O CONSIDERÁVEL GRAU DE ZELO PROFISSIONAL, O LUGAR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM COMARCA DISTINTA DE ONDE MANTÉM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL, A NATUREZA CÍVEL E A IMPORTÂNCIA FINANCEIRA DA CAUSA PARA AS PARTES, O BOM TRABALHO REALIZADO PELA ADVOGADA, E O PEQUENO TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS “A”, “B” E “C” , DO PARÁGRAFO 3º, E DO PARÁGRAFO 4º, AMBOS DO ART 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”** - INT. DRS). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , LARA PINHEIRO BEZERRA .

20) 2009.0020.1676-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RODOLFO CESAR MARTINS PERES REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO MARTINS PERES . **“NT 18384 - SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 130-133, E , EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO , COM FUNDAMENTO NO ART 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.JUNTE-SE CÓPIA DA DECISÃO NOS PROCESSOS 2006.0010.7336-2 E 2009.0020.1676-6..”** - INT. DRS). WALNIR GRACA FERREIRA , LILIANE SOUSA FERREIRA .

21) 2009.0022.9195-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSE JAIR ROCHA DE SOUZA . **"NT 18482 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE SOBRE FLS 27 - PARTE FINAL INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAR ARGUMENTO SOBRE FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA EM CAUCAIA, JÁ QUE INFORMA QUE O PROMOVIDO RESIDE EM PARACURU/CE.."** - INT. DRS). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

22) 2009.0028.9146-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA AURINEIDE LOPES MARINHO REQUERIDO.: JOAO DA SILVA MARINHO . **"INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADOS DA PARTE AUTORA PARA A AUDIÊNCIA DESIGANADA PARA O DIA 11/12/2009. ÀS 10:00 HORAS. SEMANA DA CONCILIAÇÃO)."** - INT. DRS). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA , CARLOS FRANCH ARAGAO PAULA FILHO .

COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.V.LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. PORT. Nº07/2008- EXPEDIENTES–DIA 17/11/2009.

AÇÃO PENAL Nº 2006.0006.9821-0 – JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ RIBEIRO CAMPOS
INTERLOCUTÓRIA:PARTES FINAL: "...APESAR DO PRESENTE FEITO TER SIDO RELACIONADO NA PAUTA DE JULGAMENTOS DESIGNADA PARA ESTA SESSÃO, COTEJANDO-SE OS AUTOS, VERIFICAM-SE EQUÍVOCOS PROCEDIMENTAIS INSANÁVEIS, TAIS COMO, A DECISÃO CONSTANTE DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE FLS. 228/230 QUE PRONUNCIOU O RÉU NÃO DECLARA O DISPOSITIVO LEGAL AO QUAL O RÉU SERÁ SUBMETIDO A PLENÁRIO (ART. 408, §1º DO CPP), ALÉM DE TER DETERMINADO A REMESSA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ADEMAIS, DESTA DECISÃO NÃO OCORREU A INTIMAÇÃO PESSOAL DO RÉU, APENAS DE SEU DEFENSOR VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, SENDO A INTIMAÇÃO IMPOSTA NO ART. 414 DO CPP. ATENTARIA CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL E DA RAZOABILIDADE SUBMETER O RÉU A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI RÉU EM PROCESSO EIVADO DE NULIDADES. CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DO UTILE PER INUTILE NON VITIATUR – PRINCÍPIO DA CONSERVAÇÃO DO ATO PROCESSUAL, IMPÕE-SE A RETIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS PARA QUE SE TORNEM VÁLIDOS, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A NULIDADE DE TODOS OS ATOS A PARTIR DA DECISÃO DE FLS. 228/230, DETERMINANDO, OUTROSSIM, A EXCLUSÃO DO FEITO DA PRESENTE PAUTA DE JULGAMENTOS E SUA CONCLUSÃO PARA ELABORAÇÃO DE SENTENÇA DE RE-RATIFICAÇÃO DA PRONÚNCIA, SEGUINDO-SE EM SEUS POSTERIORES E DEVIDOS TERMOS.INTIMEM-SE. CIÊNCIA AOS SRS. JURADOS. INT. DR. FRANCISCO VASCONCELOS DE ARRUDA SOBRINHO OAB/CE 4.983; DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174.
ORDINÁRIA N° 2009.0025.0989-4 – ANTONIA NILCE CAMPOS CAETANO X INSS.
DESP: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA PATRONO, PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. JOACI ALVES DA COSTA – OAB/CE 13.316.
AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE N° 2009.0025.1033-7 – ALAIDE AMANCIO DE LIMA LENILDA CHAGAS LIMA.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. . INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681 E DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR DE SECRETARIA.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 18/11/2009.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL N° 2009.0025.0992-4.
PARTES: FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA X BANCO DAYCOVAL S/A.
SENTENÇA:PARTE FINAL; "..... HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 18, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,.." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 E DR. MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA OAB/CE 9414.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL N° 2009.0025.0990-8.
PARTES: ALZENIR FREIRE DE LIMA X BANCO DAYCOVAL S/A.
SENTENÇA:PARTE FINAL; "..... HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 17, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,.." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 E DR. MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA OAB/CE 9414.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL N° 2009.0020.7243-7.
PARTES: LUANA VIEIRA DA CUNHA X CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.
SENTENÇA:PARTE FINAL; "..... HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 33, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,.." INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16174 E DR. MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA OAB/CE 9414.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL N° 2009.0029.7924-6.
PARTES: MARIA DUARTE PEREIRA X BANCO BONSUCESSO S/A.
SENTENÇA:PARTE FINAL; "..... HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 18, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,.." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 E DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO OAB/CE 4788.

COMARCA DE CHAVAL

JUIZA) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 203/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/4475	1		

1) 2009.0024.2088-5/0 - TOMBO: 1825 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO ANTONINO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VERAS . **"R.H., DEFIRO A CURATELA PROVISÓRIA DE ANTÔNIO ANTONINO DOS SANTOS, NOMEANDO COMO SUA CURADORA A SRA. MARIA DE FÁTIMA VERAS... CERTIFICO HAVER DESIGNADO AUDIÊNCIA PARA 19/01/2010, ÀS 10H00...."** - INT. DRS). FÁBIO SILVA ARAÚJO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZA) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 204/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/62397	1		

1) 2009.0018.1900-8/0 - TOMBO: 1005 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. . **"SENTENÇA - O AACORDO PROPOSTO ÀS FLS. 29/30, E ACEITO EXPRESSAMENTE PELA RECLAMANTE, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 31, AFIGURA-SE-ME PERFEITAMENTE VÁLIDO E APTO A SER JUDICIALMENTE HOMOLOGADO... HOMOLOGO O ACORDO... COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC...."** - INT. DRS). WILTON ROVERI .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZA) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 205/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14789	1		

1) 2009.0034.1164-2/0 - TOMBO: 338 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA ODÉSIO . **"VISTOS ETC. ... EM SENDO ASSIM, ESTÃO PRESENTES, NESTE MOMENTO PROCESSUAL, OS REQUISITOS AUTORIZADORES DA LIBERDADE PROVISÓRIA. ANTE O EXPOSTO, ..., CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA AO REQUERENTE...."** - INT. DRS). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

COMARCA DE CRATEÚS

- SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZA) TITULAR : JOSE ARI CISNE JÚNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARCOS PIMENTEL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: DEZ 10) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/95248	1	CE/6426	1
CE/8928	1	CE/4926	1
RJ/103347	1	RJ/64806	1
CE/2897	2	CE/3703	2
CE/7613	3	CE/7841	3
CE/5175	4	CE/16190	5
CE/13583	5	CE/19283	5
CE/16045	5	CE/20873	5
CE/12961	5	RJ/99771	5
CE/16468	5	CE/5175	6
CE/13583	7	PE/1811	7
PE/10431	7	PE/10140	7
CE/16045	7	PE/14825	7
PE/20183	7	CE/12961	7
PE/5675	7	PE/7489	7
PE/11427	7	PE/14729	7
PE/9914	7	PE/15131	7
CE/16468	7	CE/20873	7
CE/19283	7	CE/18340	8
CE/13593	8	CE/15280	8
CE/15848	8	CE/17731	8
CE/8268	8	CE/16100	8
MA/6304	8	CE/15760	8
CE/13583	9	CE/19283	9
CE/20873	9	CE/12961	9
CE/16468	9	CE/16045	9
SP/236735	10	CE/16522	10
CE/15311	10	SP/126504	10
SP/123497	10	CE/15487	10
SP/236735	10	CE/16522	10
CE/15311	10	SP/126504	10
SP/123497	10	CE/15487	10
RJ/99771	11	RJ/63377	11
RJ/20387	11	CE/16190	11
CE/13470	11	CE/10140	11
CE/13583	11	RJ/99771	12
CE/16468	12	CE/20873	12
CE/16115	12	CE/19283	12
CE/16394	12	CE/16190	12
CE/16045	12	CE/17892	12
CE/12961	12	CE/9443	13
CE/13446	13	CE/19884	13
CE/15511	13	CE/18274	13
CE/16115	13	CE/8268	14
RJ/77508	14	CE/19884	14
RJ/135132	14	CE/16115	14
SP/143370	14	CE/15848	14
CE/13593	14	CE/15760	14
MA/6304	14	RJ/133055	14
CE/17731	14	RJ/15311	14
RJ/89581	14	CE/17731	15
CE/16115	15	CE/15848	15
CE/13593	15	CE/8268	15
CE/15760	15	RJ/113815	15
MA/6304	15	RJ/114089	15
PE/4246	15	CE/19283	16
CE/16100	16	PE/19999	16
PB/12999	16	PE/10923	16
CE/16045	16	CE/12961	16
CE/18340	16	CE/9334	16
CE/15280	16	CE/16897	16
PB/12006	16	CE/16468	16
PE/22718	16	CE/13583	17
CE/8928	17	RJ/99771	17
PB/13549	18	SP/143370	18
CE/16115	18	PB/12016	18
RJ/135132	18	PI/4112	18
PB/14111	18	PB/14241	18
PE/24140	18	PB/14254	18
CE/20873	18	PB/11389	18
SP/261189	18	PE/19150	18
PB/13353	18	PB/14353	18
PB/7489	18	PB/11427	18
PB/10412	18	PB/12775	18
PB/10708	18	PB/14278	18
PB/13715	18	PB/12331	18
PB/13931	18	PB/12150	18
RJ/45981	18	CE/13446	18
MA/6304	19	CE/15760	19
CE/19253	19	MA/5973	19
CE/5990	19	CE/17731	19
CE/15848	19	CE/16190	20
RJ/99771	20	CE/5990	20
CE/16741	21	CE/20533	21
CE/12538	21	CE/2310	21
CE/15284	21	CE/16215	21
CE/10144	21	CE/21371	21
CE/18505	21	CE/20269	21
CE/11648	21	CE/6157	21
CE/14484	21	CE/14407	21
CE/20440	21	CE/17802	21
CE/11599	21	CE/12639	21
CE/15805	21	CE/21000	21
CE/14325	21	CE/19347	21
CE/16115	22	PE/20124	22
CE/4131	22	PB/12999	22
PE/19357	22	PE/19999	22
CE/16058	22	PE/20397	22
CE/15491	22	PE/22718	22
CE/16897	23	CE/9334	23
CE/12961	23	CE/16045	23
CE/20873	23	CE/13583	23
CE/19884	23	CE/16468	23
CE/19283	23	CE/15994	24
CE/18267	24	CE/15863	24
CE/16246	24	CE/13583	24
CE/10569	24	CE/11885	24
CE/17207	24	CE/12851	24
CE/12581	24	CE/16052	24
CE/17369	24	CE/18253	24
CE/13408	24	CE/17693	24
CE/7841	24	CE/13481	24
CE/10587	24	CE/6747	24
CE/10528	24	CE/16404	24
CE/18340	24	CE/15211	24
CE/17601	24	CE/17891	24
CE/13535	24	CE/15484	24
CE/15547	24	CE/17497	24
CE/16272	24	CE/17357	24
RJ/113815	25	CE/21154	25
CE/14752	25	RJ/114089	25
CE/16075	25	CE/8268	25
CE/13583	25	PE/4246	25
CE/13583	26	CE/20873	26
CE/16468	26	PB/11427	26
PB/7489	26	CE/12961	26
CE/16394	26	CE/16045	26

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/17892	26	CE/19283	26
CE/16468	27	CE/18000	27
CE/9314	27	CE/16045	27
CE/20873	27	CE/12961	27
CE/16115	27	CE/16075	27
CE/19283	27	CE/17731	28
CE/16115	28	CE/15848	28
CE/19253	28	CE/15760	28
RJ/99557	29	CE/19283	29
CE/13446	29	CE/16045	29
CE/16468	29	CE/12961	29
CE/9334	29	RJ/45981	29
CE/5990	29	CE/16115	30
CE/15511	30	RJ/135132	30
CE/18274	30	RJ/88799	30
CE/9443	30	CE/13446	30
SP/143370	30	CE/15848	31
CE/13593	31	PB/7489	31
CE/15760	31	CE/20873	31
CE/17731	31	CE/16115	31
MA/6304	31	CE/16190	32
SP/143370	32	RJ/135132	32
RJ/88799	32	CE/13446	32
CE/5990	32	CE/9443	32
CE/8268	32	RJ/99557	32
CE/14752	33	RJ/114089	33
CE/8268	33	RJ/113815	33
PE/4246	33	CE/16115	33
CE/17731	34	CE/16115	34
CE/15848	34	CE/13593	34
CE/15760	34	CE/20873	34
MA/6304	34	CE/13583	35
CE/8268	35	RJ/114089	35
CE/14752	35	CE/16075	35
RJ/113815	35	PE/4246	35
CE/13583	36	CE/8268	36
PE/4246	36	RJ/113815	36
RJ/114089	36	CE/14752	36
CE/16075	36	RJ/135132	37
CE/15487	37	CE/15311	37
CE/15760	37	CE/11993	37
CE/17731	37	PE/5675	38
PE/14729	38	PB/11427	38
CE/15487	38	PE/15131	38
CE/20873	38	PE/10140	38
PE/20183	38	CE/15311	38
PB/7489	39	PE/1811	39
CE/20873	39	CE/16115	39
PE/11427	39	PE/10140	39
PE/1811	40	RJ/99771	40
CE/20873	40	RJ/135132	40
CE/16190	40	PB/7489	40
SP/143370	40	CE/16115	40
CE/17731	41	RJ/77508	41
RJ/135132	41	SP/143370	41
CE/15848	41	CE/15760	41
MA/6304	41	MA/5973	41
CE/19253	41	RJ/89581	41
RJ/15311	41	CE/8268	41
CE/13583	41	RJ/133055	41
CE/13593	41	CE/16468	42
CE/19884	42	CE/16115	42
CE/9334	42	CE/20298	42
CE/16045	42	CE/13446	42
CE/19283	42	CE/12961	42
CE/11375	43	CE/9443	44
CE/13446	44	CE/16045	44
CE/12961	44	CE/9334	44
CE/16115	44	RJ/45981	44
CE/16468	44	CE/19283	44
RJ/111392	44	CE/7982	45
CE/16115	45	PB/11419	45
CE/16190	45	CE/8268	45
CE/16115	46	CE/16075	46
CE/21154	46	CE/16045	47
CE/19283	47	CE/13583	47
CE/9334	47	CE/12961	47
CE/16468	47	CE/19884	47
CE/16897	47	CE/16190	48
CE/20079	48	CE/18340	48
CE/18305	48	CE/9334	48
CE/15280	48	CE/15511	48
CE/18274	48	CE/19884	48
CE/16468	48	CE/12961	48
CE/16045	48	CE/20322	48
CE/13446	48	CE/9443	48
CE/16100	48	CE/19283	48
CE/12851	49	CE/14080	49
CE/13408	49	CE/13580	49
CE/13805	49	CE/16190	49
CE/13481	49	CE/18259	49
CE/10587	49	CE/10528	49
CE/15311	49	CE/15196	49
CE/17972	49	CE/18340	49
CE/10969	49	CE/18794	49
CE/15487	49	CE/17601	49
CE/8446	49	CE/9414	49
CE/10414	49	CE/19096	49
CE/19277	49	CE/15484	49
CE/15547	49	CE/17497	49
CE/17207	49	CE/11885	49
CE/15338	49	PE/19357	49
CE/17960	49	CE/15994	49
CE/13342	49	PE/20397	50
CE/17731	50	CE/16468	50
PE/22718	50	PE/20124	50
CE/19283	50	CE/16100	50
PE/19999	50	PE/19357	50
PB/12999	50	CE/19253	50
MA/5973	50	PE/10923	50
CE/16045	50	MA/6304	50
CE/15760	50	CE/12961	50
CE/18340	50	CE/9334	50
CE/15280	50	CE/16897	50
CE/17731	51	CE/15760	51
MA/6304	51	CE/5990	51
CE/11993	51	CE/16190	52
CE/16115	52	RJ/99771	52
PB/12999	53	PE/19357	53
PE/19999	53	CE/19283	53
CE/13583	53	CE/16045	53
CE/12961	53	CE/9334	53
CE/16897	53	PB/12006	53
CE/16468	53	PE/22718	53
PE/20124	53	PE/10923	53
CE/13446	54	CE/15848	54
CE/15760	54	MA/6304	54
MA/5973	54	CE/19253	54
CE/13583	54	MA/6304	55
CE/17731	55	CE/19253	55
CE/15760	55	CE/15848	55
MA/5973	55	CE/16115	55
CE/10059	56	CE/11648	56
CE/11375	57	CE/10059	57
CE/16190	58	CE/16075	58
RJ/113815	58	PE/4246	58
CE/9314	58	CE/15974	58
CE/4035	58	RJ/109465	59
CE/7982	59	PB/11410	59
CE/16115	59	CE/15210	60
CE/14926	60	CE/9314	61
CE/19283	61	CE/12961	61
CE/16468	61	CE/20873	61
CE/16075	61	CE/16045	61
CE/15974	61	CE/18000	61
CE/2897	62	CE/16394	63
CE/2897	64	CE/16394	65
CE/17892	65		

1) 2000.0230.0187-0/0 - Nº ANTIGO: 2000008020015 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA GONÇALVES REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A . **"FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE FOI DESIGNADA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS.."** - INT. DRS). DANIELA PEREIRA DE MELO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA , EDUARDO DE CASTRO CAPANEMA , LUIZ EDUARDO FIDALGO .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2) 2000.0230.2960-0/0 - Nº ANTIGO: 2002008024519 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: ANTONIO EVANDRO BEZERRA LIMA REU.: ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DOS ASSEN. DE IRAPUA DE CIM . **" DISPÕE O ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANDO O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE TRINTA DIAS, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM. DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELOS MOTIVOS JÁ ELENCADOS.."** - INT. DRS). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES , FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

3) 2005.0006.4807-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: OPÇAO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA . **" HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/ 95, O ACORDO REALIZADO PELAS PARTES LITIGANTES, ÀS FLS. 73/74, ORDENANDO QUE SE CUMPRA FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM. LIBERE-SE A QUANTIA BLOQUEADA ÀS FLS. 68, 69 E 71 DOS AUTOS.."** - INT. DRS). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

4) 2005.0026.6271-1/0 - ART. 29, § 1º, III DA LEI 9.605/98 AUTOR DO FATO.: ANTONIO MARQUES DA SILVA . **" JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, COM RELAÇÃO AO DELITO DE QUE TRATA ESTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 66, INCISO II, DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL, EM RAZÃO EFETIVO CUMPRIMENTO DA MEDIDA HOMOLOGADA EM SEDE DE TRANSAÇÃO PENAL.."** - INT. DRS). FRANCISCO DE SOUSA BRAZ .

5) 2006.0005.0448-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUZINEUZA SARAIVA DE PINHO REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S. A . **" PROCEDA-SE AO DESBLOQUEIO DA PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 57, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL EM FAVOR DA PARTE AUTORA, NO VALOR DE R$ 20.351,12, CONFORME COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 74. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DRS). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MARCELO RIBEIRO COCO , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO .

6) 2006.0015.9032-4/0 - ART. 331 CPB- DESACATO OFENDIDO.: O ESTADO AUTOR DO FATO.: CARLITO SILVA CAVALCANTE . **" JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOA) AUTORA) DO FATO,COM FUNDAMENTO NO ART. 89, § 5º, DA LEI 9.099/95, CONSIDERANDO QUE TENDO EXPIROU O PRAZO DE SUSPENSÃO PROCESSUAL E NÃO HOUVE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO, TENDO O AGENTE CUMPRIDO AS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DO SURSIS PROCESSUAL ART. 89, § 1º, INCISOS I A IV DA LEI 9.099/95).."** - INT. DRS). FRANCISCO DE SOUSA BRAZ .

7) 2007.0008.7586-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA NASCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . **" PROCEDA-SE AO DESBLOQUEIO DA PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 137, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL EM FAVOR DA PARTE AUTORA, NO VALOR DE R$ 15.400,00 CONFORME COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 153. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DRS). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA , ARNALDO JOSE DE BARROS E SILVA JUNIOR , FERNANDA CALDAS MENEZES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , GEORGE C. CAVALCANTE MARIANO , GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI , JOAO HUMBERTO MARTONELLI , JOAO VICENTE J DE GOUVEIA , JOÃO ARMANDO COSTA MENEZES , MARIA CARMEN JUNGMANN DE GOUVEIA , PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

8) 2007.0012.0763-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DINO JANUARIO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , KARIME MESSIAS LOUREIRO , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

9) 2007.0012.0793-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: JAVA NORDESTE SEGUROS S/A . **" PROCEDA-SE AO DESBLOQUEIO DA PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 161, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL EM FAVOR DA PARTE AUTORA, NO VALOR DE R$ 19.000,00 DEZENOVE MIL REAIS), CONFORME COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS. 175. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DRS). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

10) 2007.0013.1517-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: MARIA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA . **" O PEDIDO CONTIDO NA IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO DE FLS. 104/107 FICOU PREJUDICADO, TENDO EM VISTA QUE A REQUERENTE MANIFESTOU-SE ÀS FLS. 109, CONCORDANDO COM O VALOR DEPOSITADO EM CONTA JUDICIAL PELA PARTE RECLAMADA, ÀS FLS. 108, DE R$ 5.718,70 CINCO MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). DESBLOQUEIE-SE NO SISTEMA BACENJUD O VALOR PENHORADO ÀS FLS. 100, DE R$ 6.372,25 SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). EXPEÇA-SE EM FAVOR DA PARTE AUTORA ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO ÀS FLS. 108, NO VALOR DE R$ 5.718,70 CINCO MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 109, NO SENTIDO DE SER ENTREGUE O ALVARÁ AO PATRONO DA PARTE AUTORA, TENDO EM VISTA QUE A PROMOVENTE ENCONTRA-SE VIAJANDO PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME FOI INFORMADO ÀS FLS. 109, DEVENDO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, APÓS O RECEBIMENTO DO ALVARÁ, APRESENTAR A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, COMPROVAÇÃO DE REPASSE DO VALOR QUE É DEVIDO À PROMOVENTE.."** - INT. DRS). CAIO MEDICI MADUREIRA , HELIO COUTINHO LACERDA , ISMAEL PEDROSA MACHADO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , LEILA FARAH HADDAD , MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , CAIO MEDICI MADUREIRA , HELIO COUTINHO LACERDA , ISMAEL PEDROSA MACHADO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , LEILA FARAH HADDAD , MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

11) 2007.0013.3261-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CICERO ALVES DE ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . **" CONSIDERANDO QUE FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO O ACÓRDÃO DE FLS. 104/105, COM O LEVANTAMENTO EM FAVOR DA PARTE AUTORA DO VALOR DA CONDENAÇÃO R$ 18.933,79), CONFORME DESPACHO DE FLS. 124 E ALVARÁS DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DE FLS. 129/130, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DRS). MARCELO RIBEIRO COCO , SERGIO RUY BARROSO DE MELLO , LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE , ANTONIO JEFFERSON DE O. SILVA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

12) 2007.0013.3273-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDILSON

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DANTAS DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . **"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 135.CONCEDO À PARTE RECLAMADA O PRAZO DE 15 QUINZE) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL, EM SUBSTITUIÇÃO À PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 130.."** - INT. DRS). MARCELO RIBEIRO COCO , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

13) 2007.0014.6123-9/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSE BEZERRA SOBRINHO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. . **"HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA.."** - INT. DRS). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

14) 2007.0016.0858-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PAULO PEREIRA DAS CHAGAS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . **" INTIME-SE A PARTE RECLAMADA PARA NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, APRESENTAR CÓPIA LEGÍVEL DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL, POIS AQUELE ANEXADO ÀS FLS. 138, NÃO POSSIBILITA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO BENEFICIÁRIO DO DEPÓSITO, NEM DO NÚMERO DA CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL.."** - INT. DRS). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , PATRICIA OKI , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , MARCELO DAVOLI LOPES , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , ADAM MIRANDA SÁ STEHLING , REGIS GONDIM PEIXOTO , CARLOS MAXIMINIANO MAFRA DE LAET , CLAUDIA STORINO DOS SANTOS .

15) 2007.0016.6581-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA VILANI BATISTA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). REGIS GONDIM PEIXOTO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , FABIO JOAO SOITO , JOAO ALVES BARBOSA FILHO .

16) 2007.0016.6685-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLYSSON CHAVES DE LAVOR REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **" DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. RECEBO O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS.."** - INT. DRS). ANTONIO DOS SANTOS MOTA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI , EMILIANA QUEIROGA CARTAXO , FLAVIO DE QUEIROZ B.CAVALCANTE , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , LIANA CLODES BASTOS FURTADO , MILENA NEVES AUGUSTO , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

17) 2007.0018.2427-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO LEANDRO MOURÃO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: PANAMERICANA SEGUROS S.A . **" INTIME-SE A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DE FLS. 95/97, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , MARCELO RIBEIRO COCO .

18) 2007.0018.2428-5/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO SALES DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **"FICA INTIMADA A SEGURADORA RECLAMADA PARA QUE APRESENTE CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS.."** - INT. DRS). MARCELA ARAGÃO DE CARVALHO COSTA , MARCELO DAVOLI LOPES , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES , MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS , MELISSA MACEDO FELINTO DE MELO , RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA , RAYSSA CLAUDINO DE MELO , RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI , RODOLFO DANTAS DE QUEIROGA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , TATIANE CARNEIRO LACET PORTO , TIAGO LIOTTI , YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES , LYSSANDRA BRAGA PEREIRA CARTAXO , KÁTIA COSTA REGIS , JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI , JOÃO VICENTE JUNGMANN DE GOUVEIA , JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ , HAROLDO ABATH DO R. L. NETO , DANIELA CARLA LIMA SANTOS , DANIEL BRUNO DE MELO E SOUSA , CARINA DE LIMA SOARES , ANA AMÉLIA RAMOS PAIVA , ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL , ADEMAR TEOTÔNIO LEITE FERREIRA FILHO , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

19) 2007.0019.7679-4/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ADELINO CIPRIANO ALVES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. . **" INTIME-SE A PARTE RECLAMADA PARA NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 141/143, NA QUAL A PARTE AUTORA ALEGA QUE PROS SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, FAZ JUS AO PRAZO DE 05 CINCO) ANOS PARA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA.."** - INT. DRS). GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK , FRANCISCO BONFIM NETO , REGIS GONDIM PEIXOTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

20) 2007.0019.7683-2/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE ARAUJO FILHO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO BONFIM NETO .

21) 2007.0021.0891-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES REQUERIDO.: EDITORA VERDES MARES DIARIO DO NORDESTE) . **"FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DE FLS. 121, FOI PENHORADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009, O VALOR DE R$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS) EM CONTA BANCÁRIA DA RECLAMADA NO BANCO DO BRASIL S.A., CORRESPONDENDO AO VALOR EM COMPLEMENTO DA EXECUÇÃO MULTA POR DESCUMPRIMENTO À SENTENÇA).."** - INT. DRS). AILYN LOPES SANTORO , ANDREA ALMEIDA RODRIGUES , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , VALMIR PONTES FILHO , TALITA LIMA AMARO , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , RENIA REIS DE MURO , NESTOR SOUSA FACUNDO , MONICA RODRIGUES PONTE , MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO , MARIA ELIANE FARIAS FREIRE , MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARCELA SILVEIRA GADELHA , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA , FERNANDA DE MESQUITA TELES , FELIPE BARREIRA UCHOA , FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO , DÉBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK , CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO , DAVID VERAS BEZERRA .

22) 2007.0021.0895-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIETA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA**

CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..” - INT. DRS). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , TANIA VAINSENCHER , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , EMILIANA QUEIROGA CARTAXO , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI , ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR , MANUELA MOTTA MOURA , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

23) 2007.0021.2115-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RONALDO NECO DE LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA FLS. 155), NO VALOR DE R$ 17.477,35, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES..”** - INT. DRS). LIANA CLODES BASTOS FURTADO , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

24) 2007.0021.9381-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A. . **“FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 332, TRANSCRITO A SEGUIR: CUMPRA-SE O ACÓRDÃO DE FLS. 322/327. LIBERE-SE EM FAVOR DA PARTE RECLAMADA O VALOR DEPOSITADO EM CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL, ÀS FLS. 243. NO VALOR DE R$ 34.378,72. DESIGNE-SE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. FICA AINDA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA QUE TOME CONHECIMENTO QUE O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL EXPEDIDO EM FAVOR DA EMPRESA TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A. FOI ENCAMINHADO À AGÊNCIA 0237-2 DO BANCO DO BRASIL, EM CRATEÚS - CE..”** - INT. DRS). ALEXANDRE MACEDO MAIA , ALINE CARVALHO BORJA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , CHRISTIANE DO VALE LEITAO , CICERA ALVES TAVARES , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS , DAMIAO ALVES VIEIRA , DANIEL GOUVEIA FILHO , DECIO PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES , DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA , EDUARDO COSTA BEZERRA , FABIANO RIBEIRO MAGALHAES , FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , GERUSA NUNES DE SOUSA , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO , HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO , JAMILE DANTAS TAVARES , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , KAROLYNE DUARTE CHAVES , MAGNO CÉSAR PRAÇA , MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA , ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA , THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES , VERUSKA BATISTA CARLOS .

25) 2007.0023.6897-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: REGINA KARCIA VIEIRA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . **“ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA FLS. 130), NO VALOR DE R$ 19.790,72, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES..”** - INT. DRS). HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FABIO JOAO SOITO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , JOAO ALVES BARBOSA FILHO .

26) 2007.0023.6900-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALDECIR PEREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . **“ FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..”** - INT. DRS). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , JOÃO VICENTE JUNGMANN DE GOUVEIA , JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA , ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

27) 2007.0024.2497-3/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **“ REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS À 4ª TURMA RECURSAL, COMUNICANDO-SE MEDIANTE OFÍCIO, ONDE DEVE SER APRECIADA A ALEGAÇÃO DE LITISPENDÊNCIA, CONSIDERANDO QUE ESTA MATÉRIA PODE SER APRECIADA DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 267, § 3º E 301, § 4°, AMBOS DO CPC..”** - INT. DRS). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

28) 2007.0024.4754-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: VANIA MARCIA BEZERRA DE PAULA REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A . **“FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE DEVE SER DESCONSIDERADA A INTIMAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO CEARÁ DE 29/09/2009, PÁGINA 179, SENDO CORRETA A INTIMAÇÃO DO DESPACHO TRANSCRITO A SEGUIR: CUMPRA-SE O ACÓRDÃO DE FLS. 112/114, JÁ TRANSITADO EM JUGLADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 121. ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”** - INT. DRS). REGIS GONDIM PEIXOTO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

29) 2007.0024.7281-1/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO DE SOUZA LIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **“ FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..”** - INT. DRS). ALESSANDRA DOS REIS CLAUDIO , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , FRANCISCO BONFIM NETO .

30) 2007.0024.7306-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: LUIS CARLOS PIMENTEL REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **“ HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 146..”** - INT. DRS). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , PAULO MARCELO MOUTINHO GONCALVES , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARCELO DAVOLI LOPES .

31) 2007.0024.7328-1/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCIVALDO CARDOSO SOARES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **“ FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA..”** - INT. DRS). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO ,

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI , HUMBERTO ARAUJO PINTO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , REGIS GONDIM PEIXOTO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA .

32) 2007.0025.1934-6/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ADAILSON BARBOSA RODRIGUES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. . **" DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/ 95, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA.."** - INT. DRS). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO DAVOLI LOPES , MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS , PAULO MARCELO MOUTINHO GONCALVES , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO BONFIM NETO , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , ALESSANDRA DOS REIS CLAUDIO .

33) 2007.0026.5139-2/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FABIO ELIAS FERREIRA PONTE REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FABIO JOAO SOITO , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , JOAO ALVES BARBOSA FILHO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

34) 2007.0026.5149-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA CLEIDE CARMO DE LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . **"FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). REGIS GONDIM PEIXOTO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA .

35) 2007.0026.5152-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO EVALDO GOMES DE MELO REQUERIDO.: SINAF SEGUROS . **" A RECLAMADA INTERPÔS EMBARGOS DE DEVEDOR FLS. 144/ 147), ALEGANDO ERRO DE CÁLCULO, INSURGINDO-SE CONTRA O DESPACHO DE FLS. 127, ATRAVÉS DO QUAL FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR RESTANTE DA CONDENAÇÃO R$ 4.123,12), E ÀS FLS. 151 ANEXOU PETIÇÃO JUNTANDO A GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL FLS. 152), NO VALOR DE R$ 4.123,12 QUATRO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), REQUERENDO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ EM NOME DE VIRGILO RODRIGUES SILVO QUE NÃO É PARTE NESTE PROCESSO), INFORMANDO NA MENCIONADA PETIÇÃO QUE O VALOR DO DEPÓSITO FOI DE R$ 18.169,10 DEZOITO MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), VALOR DIVERGENTE DO QUE FOI DEPOSITADO ÀS FLS. 152 R$ 4.123,12). INTIME-SE A RECLAMADA PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SE A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 151 IMPLICA NA DESISTÊNCIA DOS EMBARGOS DE DEVEDOR DE FLS. 144/147.."** - INT. DRS). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , FABIO JOAO SOITO , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , JOAO ALVES BARBOSA FILHO .

36) 2007.0026.5157-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . **" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA FLS.133), NO VALOR DE R$ 17.774,21, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES.."** - INT. DRS). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , JOAO ALVES BARBOSA FILHO , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , FABIO JOAO SOITO , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

37) 2007.0026.8239-5/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DENIS MENDES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . **" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA FLS. 140, NO VALOR DE R$ 11.968,96, INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES.."** - INT. DRS). MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS , MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , ISMAEL PEDROSA MACHADO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

38) 2007.0027.2315-6/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIETA DE FARIAS ARNAUD REQUERIDO.: CONAPP CIA . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI , JOÃO ARMANDO COSTA MENEZES , JOÃO VICENTE JUNGMANN DE GOUVEIA , MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FERNANDA CALDAS MENEZES , GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

39) 2007.0027.2319-9/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDEIR NONATO ALVES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI , VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , JOAO VICENTE J DE GOUVEIA , FERNANDA CALDAS MENEZES .

40) 2007.0027.2324-5/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ADALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). VICENTE CAVALCANTE DE GOUVEIA , MARCELO RIBEIRO COCO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI , MARCELO DAVOLI LOPES , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

41) 2007.0028.3888-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ MARCÍLIO DA SILVA LOPES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/ RE COMPANHIA DE SEGUROS . **"FICA INTIMADA A SEGURADORA RECLAMADA PARA QUE NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS APRESENTE CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO REQUERENTE.."** - INT. DRS). REGIS GONDIM PEIXOTO , PATRICIA OKI , MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS , MARCELO DAVOLI LOPES , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , CLAUDIA STORINO DOS SANTOS , CARLOS MAXIMINIANO MAFRA DE LAET , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ADAM MIRANDA SÁ STEHLING , KARIME MESSIAS LOUREIRO .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

42) 2007.0028.9949-1/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . **" FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 147, FOI EXPEDIDO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR DE R$ 19.145,77, EM FAVOR DA PARTE AUTORA, E EM SEGUIDA, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACÓRDÃO.."** - INT. DRS). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , VIVIANE MENESES SIQUEIRA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

43) 2007.0031.2321-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO GONÇALVES DE LACERDA PEÇAS ME REQUERIDO.: JOSE NICODEMOS TEIXEIRA . **"FICA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 15 QUINZE) DIAS, O ENDEREÇO ATUAL DO RECLAMADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."** - INT. DRS). REGIA MACHADO BATISTA .

44) 2007.0031.3607-6/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO MELO FRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , KARLA SISCILIANO LIMA .

45) 2007.0031.4803-1/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ROBSON FERREIRA MELO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

46) 2007.0031.4805-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: BONFIM PEREIRA DE MESQUITA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **"HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA.."** - INT. DRS). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

47) 2007.0033.0367-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANITA PEREIRA DE SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A . **" O ADVOGADO ANTÔNIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO, SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 109/111, NÃO ESTÁ HABILITADO NESTE PROCESSO, DEVENDO O MENCIONADO ADVOGADO, NO PRAZO DE 05 CINCO) DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, APRESENTANDO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO OUTORGADO PELA AUTORA OU SUBSTABELECIMENTO.."** - INT. DRS). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , LIANA CLODES BASTOS FURTADO .

48) 2008.0001.0923-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CRISTIANE RODRIGUES MARTINS REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . **" O ADVOGADO DA PARTE AUTORA FOI REGULARMENTE INTIMADO PARA COMPARECIMENTO À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 15 DE JULHO DE 2008, ÀS 9H00MIN, COMPROMETENDO-SE A TRAZER À AUDIÊNCIA A RECLAMANTE, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO CF. TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 26). A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO FOI EFETIVAMENTE REALIZADA DA DATA E HORÁRIO DESIGNADOS ¿ 15 DE JULHO DE 2008, ÀS 9H00MIN ¿ CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 76 E DOCUMENTOS DE FLS. 77/78, TENDO HAVIDO APENAS EQUÍVOCO NA DIGITAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO. INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 71/72, E MANTENHO ÍNTEGRA A SENTENÇA DE FLS. 58, POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.."** - INT. DRS). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , DANILSON DE CARVALHO PASSOS , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

49) 2008.0003.5202-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA CRISTIANE DE JESUS DA SILVA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A. . **" EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR DE R$ 4.185,00 QUATRO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS, EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.."** - INT. DRS). DAMIAO ALVES VIEIRA , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , FABIANO RIBEIRO MAGALHAES , FRANCISCO CLERISTON RIBEIRO CRUZ , FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , GERUSA NUNES DE SOUSA , GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO , ISMAEL PEDROSA MACHADO , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEANDRA OLINDA PORTO MAIA , LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO , MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , MAGNO CÉSAR PRAÇA , MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA , MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA , MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO , RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA , RAQUEL CHAVES SANTIAGO , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA , ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS , CICERA ALVES TAVARES , CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , ALEXANDRE MACEDO MAIA , EVARISTO LOBO DE MACEDO .

50) 2008.0005.4241-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE CARLITO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/ RE CIA DE SEGUROS . **"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95, O ACORDO DE FLS. 83/84, DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA.."** - INT. DRS). MANUELA MOTTA MOURA , REGIS GONDIM PEIXOTO , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , TANIA VAINSENCHER , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , EMILIANA QUEIROGA CARTAXO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK , FLAVIO DE QUEIROZ B.CAVALCANTE , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , LIANA CLODES BASTOS FURTADO .

51) 2008.0006.5535-6/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: NAIZA DOS SANTOS VIEIRA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . **"HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/ 95, O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES,**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM E DETERMINA.." - INT. DRS). REGIS GONDIM PEIXOTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , FRANCISCO BONFIM NETO , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

52) 2008.0006.5540-2/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: CARLOS GLEYSON MARQUES ALMEIDA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , MARCELO RIBEIRO COCO .

53) 2008.0006.5570-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO IVAN RODRIGUES VIEIRA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . **" FICA INTIMADA A PARTE RECLAMADA PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE O ACÓRDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO FORÇADA.."** - INT. DRS). EMILIANA QUEIROGA CARTAXO , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , LIANA CLODES BASTOS FURTADO , MILENA NEVES AUGUSTO , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , TANIA VAINSENCHER , FLAVIO DE QUEIROZ B.CAVALCANTE .

54) 2008.0006.6802-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GEOVA ROSA CAVALCANTE REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . **" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA FLS.), NO VALOR DE R$ 12.825,00 DOZE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES.."** - INT. DRS). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

55) 2008.0008.4637-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO TONIS RODRIGUES CAMPELO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **"FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 208, FOI EXPEDIDO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR DE R$ 11.679,55, EM FAVOR DA PARTE AUTORA, E EM SEGUIDA, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACÓRDÃO.."** - INT. DRS). GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA , REGIS GONDIM PEIXOTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

56) 2008.0009.4567-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARUSSENSE LTDA EXEQUENTE.: JOSE VALDO DE SOUSA . **" FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DO DESPACHO TRANSCRITO A SEGUIR, PROFERIDO ÀS FLS. 62 DO PROCESSO Nº 2008.0009.4568-0: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 59/60, E DETERMINO QUE A ESTE FEITO EXECUTIVO SEJA ANEXADO POR CONEXÃO O DE Nº 2008.0009.4567-2, NOS TERMOS DO ART. 103 DO CPC. LAVRE-SE, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 659, §§ 4º E 5º DO CPC, TERMO DE PENHORA DO IMÓVEL NOMEADO ÀS FLS. 54, INTIMANDO-SE O EXECUTADO, POR MEIO DE SEU PATRONO, E O EXEQUENTE, ESTE PARA FINS DE AVERBAÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO, MEDIANTE CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR DO ATO. ANEXE-SE CÓPIA DESTE DESPACHO NOS AUTOS EM APENSO. .."** - INT. DRS). PAULO GERVANIO PINHO DE OLIVEIRA , MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

57) 2008.0009.4568-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARUSSENSE LTDA EXEQUENTE.: JOSE VALDO DE SOUSA . **" FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DO DESPACHO TRANSCRITO A SEGUIR, PROFERIDO ÀS FLS. 62 DO PROCESSO Nº 2008.0009.4568-0: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 59/60, E DETERMINO QUE A ESTE FEITO EXECUTIVO SEJA ANEXADO POR CONEXÃO O DE Nº 2008.0009.4567-2, NOS TERMOS DO ART. 103 DO CPC. LAVRE-SE, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 659, §§ 4º E 5º DO CPC, TERMO DE PENHORA DO IMÓVEL NOMEADO ÀS FLS. 54, INTIMANDO-SE O EXECUTADO, POR MEIO DE SEU PATRONO, E O EXEQUENTE, ESTE PARA FINS DE AVERBAÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO, MEDIANTE CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR DO ATO. ANEXE-SE CÓPIA DESTE DESPACHO NOS AUTOS EM APENSO. FICA AINDA INTIMADO O EXEQUENTE JOSÉ VALDO DE SOUSA PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PARA FINS DE AVERBAÇÃO DA PENHORA NO REGISTRO IMOBILIÁRIO.."** - INT. DRS). REGIA MACHADO BATISTA , PAULO GERVANIO PINHO DE OLIVEIRA .

58) 2008.0010.0027-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA CLEIDE DE SOUSA MATIAS REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . **" FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 117, FOI EXPEDIDO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR DE R$ 19.839,06, EM FAVOR DA PARTE AUTORA, E EM SEGUIDA, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACÓRDÃO.."** - INT. DRS). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , JOAO ALVES BARBOSA FILHO , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , EDILMAR RIBEIRO DUARTE , FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE .

59) 2008.0011.7271-5/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: LUCIANO RODRIGUES BRAZ REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . **"FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO QUE DEVE SER DESCONSIDERADA A INTIMAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO CEARÁ DE 29/09/2009, PÁGINA 180, SENDO CORRETA A INTIMAÇÃO DO DESPACHO TRANSCRITO A SEGUIR: CUMPRA-SE O ACÓRDÃO DE FLS. 119/212, JÁ TRANSITADO EM JUGLADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 126. ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DRS). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

60) 2008.0014.5013-8/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO TELES DA SILVA EXEQUENTE.: JOSE ROBERTO SILVA LARANJEIRAS . **"FICA INTIMADO O EXEQUENTE PARA QUE TOME CONHECIMENTO QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE CUMPRIR O MANDADO DE PENHORA PORQUE NÃO ENCONTROU BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SENDO INTIMADO O EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS INDIQUE BENS PENHORÁVEIS, PERTENCENTES AO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."** - INT. DRS). FRANCISCO SAVIO DA COSTA , JOSE CLERTON COSTA .

61) 2008.0015.3107-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA DO SOCORRO SOARES ARAUJO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . **"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 177. CONCEDO À PARTE RECLAMADA O PRAZO DE 15 QUINZE) DIAS PARA REALIZAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL, EM SUBSTITUIÇÃO À PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 160.."** - INT. DRS). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO ALDAIRTON

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , EDILMAR RIBEIRO DUARTE , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA .

62) 2009.0006.8154-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: O ESTADO . **"JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATO, COM RELAÇÃO AOS FATOS TRATADOS NESTES AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 66, INCISO II, DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL, EM RAZÃO EFETIVO CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA QUE LHE FOI APLICADA.."** - INT. DRS). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

63) 2009.0008.1899-7/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: ANTONIA MAYARA DA SILVA GOMES . **" JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA DO FATO GIZELE RODRIGUES BARRADA, COM RELAÇÃO AO DELITO DE QUE TRATA ESTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 66, INCISO II, DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL, EM RAZÃO EFETIVO CUMPRIMENTO DA MEDIDA HOMOLOGADA EM SEDE DE TRANSAÇÃO PENAL.."** - INT. DRS). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO .

64) 2009.0030.4342-2/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: JOATAN SILVA ARAUJO . **" DETERMINO A LIBERAÇÃO DO VEÍCULO APREENDIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 120 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA QUE SEJA ENTREGUE À PESSOA LEGALMENTE HABILITADA - A PARTE AUTORA OU OUTRA EXPRESSAMENTE INDICADA POR ESTA, FICANDO CONDICIONADA A LIBERAÇÃO DO VEÍCULO À VERIFICAÇÃO PRÉVIA PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRATEÚS QUANTO À REGULARIDADE DO VEÍCULO APREENDIDO.."** - INT. DRS). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

65) 2009.0032.3710-3/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARIA LIDIANE MARTINS LEITE . **"DETERMINO QUE ESTE INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO DE Nº 2009.0032.3710-3 SEJA REDISTRIBUÍDO PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, POR DEPENDÊNCIA AO FEITO PRINCIPAL, Nº 2009.0031.5550-6."** - INT. DRS). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZA) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2006.0030.1745-1/0 - ART. 157 CPB- ROUBO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOAO PAULO DE SOUZA RIPARDO . **"PELO PRESENTE, FICA A ADVOGADA DO REPRESENTADO DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA DATADA DE 10/11/2009, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, RECONHECENDO A PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL PELO INFRATOR JOÃO PAULO DE SOUZA RIPARDO, APLICANDO-LHE A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE ¿LIBERDADE ASSISTIDA¿, PREVISTA NO ART. 112, INCISO IV C/C OS ARTS. 118 E 119 DA LEI Nº 8.069/90, A SER FIXADA POR PRAZO INDETERMINADO, COM REAVALIAÇÃO A CADA 06 SEIS) MESES, DESIGNANDO A ASSISTENTE SOCIAL SANDRA RÉGIA FREIRE MELO OLIVEIRA NA QUALIDADE DE ORIENTADORA, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA/VISTA NA SECRETARIA, PELO PRAZO DE LEI, PARA FINS DE EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.."** - INT. DRS). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZA) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15311	1		

1) 2006.0023.8099-4/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANA LUCIA ALVES FARIAS . **"PELO PRESENTE, FICA O ADVOGADO DA REPRESENTADA DEVIDAMENTE INTIMADO ACERCA DA SENTENÇA DATADA DE 12/11/2009, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, RECONHECENDO A PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL PELOA) ADOLESCENTE INFRATORA) EM TELA, APLICANDO-LHE A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE ¿LIBERDADE ASSISTIDA¿, PREVISTA NO ART. 112, INCISO IV C/C OS ARTS. 118 E 119 DA LEI Nº 8.069/90, A SER FIXADA POR PRAZO INDETERMINADO, COM REAVALIAÇÃO A CADA 06 SEIS) MESES, DESIGNANDO A ASSISTENTE SOCIAL SANDRA RÉGIA FREIRE MELO OLIVEIRA NA QUALIDADE DE ORIENTADORA, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA/VISTA NA SECRETARIA, PELO PRAZO DE LEI, PARA FINS DE EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ."** - INT. DRS). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZA) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: DOZE 12) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16615	1	CE/5990	1
CE/99999	2	CE/8268	3
CE/10901	4	CE/11375	4
CE/3993	5	CE/7841	6
CE/16615	7	CE/20298	8
CE/20298	9		

1) 2000.0229.4949-7/0 - Nº ANTIGO: 2003008022070 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: ROSA MARIA VIEIRA GOMES AUTOR.: RAIMUNDO HENRIQUE VIEIRA GOMES REU.: FRANCISCO CLAYRTON MOREIRA MELO . **"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA SE FAZEREM PRESENTES À AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 15:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."** - INT. DRS). SILVIA REGIA LOPES MELO , FRANCISCO BONFIM NETO .

2) 2005.0008.7805-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: NAYARA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA,REP POR SUA GENITORA MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA . **"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 15:10 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."** - INT. DRS). DEFENSOR DATIVO FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA.

3) 2007.0016.4914-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NILDETE ALMEIDA BONFIM . **"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 10/12/ 2009, ÀS 10:10 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."** - INT. DRS). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

4) 2008.0036.2494-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MATEUS ALEXANDRE BRITO REPR. LEGAL.: CIRIA ALEXANDRE BRITO REQUERIDO.: SERVIO SOARES DE MACEDO . **"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA SE FAZEREM PRESENTES À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 15:50 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."** - INT. DRS). JOSE VALDONIO COSTA , REGIA MACHADO BATISTA .

5) 2008.0038.8363-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE MARIA PINTO DE MESQUITA . **"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, APRA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 15:10 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."** - INT. DRS). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

6) 2009.0000.8816-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE ELIAS . **" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."** - INT. DRS). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

7) 2009.0012.9659-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VITOR LUKAYANE ARAUJO CARDOSO MARTINS REPR. LEGAL.: MARIA RANIELA ARAUJO DO NASCIMENTO . **"FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."** - INT. DRS). SILVIA REGIA LOPES MELO .

8) 2009.0019.4618-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LAUANDA RIBEIRO DE MOURA REPR. LEGAL.: ANTONIA CELIA RODRIGUES DA SILVA REPR. LEGAL.: TAYSE RIBEIRO MESQUITA . **"FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 09:10 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."** - INT. DRS). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

9) 2009.0021.9398-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANIELSON DA SILVA DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA DO DESTERRO SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: DANIELLE SILVA DE SOUSA . **" FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE 1ª VARA, FÓRUM LOCAL.."** - INT. DRS). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZA) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETORA) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: DEZ 10) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16394	1	CE/17892	1

1) 2009.0010.8222-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO CARLOS JANUARIO DE OLIVEIRA . **"PELO PRESENTE, FICA OS PATRONOS DA DEFESA DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA QUE OFERTEM SUAS ALEGAÇÕES FINAIS EM 05 DIAS).."** - INT. DRS). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

COMARCA DE CRATO

JUIZA) TITULAR : DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: QUATRO 04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14933	1	CE/13608	1
CE/15604	2	CE/18020	2
CE/14934	3	CE/17002	4
CE/11116	4	CE/20894	4
CE/15458	5	CE/4553	5
CE/11102	6	CE/12656	6
CE/11908	7	CE/4810	8
CE/6039	8	CE/6039	9
CE/11925	10	CE/13722	11
CE/11902	12	CE/12997	13
CE/8079	13	CE/7714	14
CE/12656	14	CE/11547	15
CE/10465	15	CE/12656	16
CE/7714	16	CE/18209	17
CE/12656	18	CE/7714	18
CE/12997	19	CE/4304	20
CE/14933	21	CE/2199	21
CE/11866	22		

1) 2000.0147.3081-3/0 - Nº ANTIGO: 2000009025045 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: PAULO DE LUNA MACHADO REQUERENTE.: RITA MARIA TEIXEIRA DA SILVA . **""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLA. 296V, ADIANTE TRANSCRITO: R.H. ATENDA-SE A DETERMINAÇÃO DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE FLS. 290, REFERENDO-SE A DECISÃO DE FLS. 237/238, DESTES AUTOS.CRATO,10/03/2008.DR.FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DRS). GEORGE WEINER TORRES DE BRITO , SAMUEL TORRES DE BRITO .

2) 2007.0018.3604-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PAMELA THAYNNA BASTOS E ILKSON BASTOS CORREIA REPRESENTADO POR ALEXSANDRA BASTOS CORREIA REQUERIDO.: ROMEU FERREIRA DIAS . **""INTIMÁ-LOS DA SENTENÇA DE FLS.66, CUJO FINAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO:...) É O RELATÓRIO. DECIDO. NOS TERMOS DO ART. 269,III DO CPC, HOMOLOGO A COMPOSIÇÃO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. EAXPEDIR ALVARÁ DE SOLTURA. PARTES ISENTAS DE CUSTAS E HONORÁRIOS, POR SEREM POBRES NA FORMA DA LEI. P.R.I.CRATO,23/10/09.9A)DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIRITO."."** - INT. DRS). FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU , ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS .

3) 2007.0021.3456-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO JUNHO TERTO DE OLIVEIRA REU.: JULIO CESAR AMORIM TOMAZ VITIMA.: JOAO MARIO GOMES BRASIL . **""INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 AS 08:30 H, A SER REALIZADA NO FORUM LOCAL."."** - INT. DRS). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

4) 2007.0024.2896-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: GILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO REQUERIDO.: THIBERIO CESAR BEZERRA DE CARVALHO . **""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS.50, ADIANTE TRANSCRITA:...)ISTO POSTO HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELA AUTORA, A TEOR DO QUE DETERMINA O PAÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CPC E, DE CONSEGUINTE, EAXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO,NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO MESMO CÓDEX.SEM CUSTAS OU HONERÁRIOS.P.R.I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.CRATO, 07/10/09.A)ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO."."** - INT. DRS). JEANE DA SILVA FERREIRA , UILTON DE SOUSA LIMA , LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA .

5) 2008.0028.1310-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA JESSICLA ALVES DA SILVA REPRESENTADA POR ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO SILVA LIMA . **""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS SO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.34, ADIANTE TRANSCRITO: R.H. N.A. CIÊNCIA ÀS PARTES E AO MP.CRATO,07/10/09.A)DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO."."** - INT. DRS). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA , CARLITO ONOFRE DA SILVA .

6) 2009.0000.2870-8/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REU.: JOSE GERALDO DOS SANTOS. AUTOR.: MARIA ROSIMAIRY GONÇALVES DOS SANTOS . **""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS.35, CUJO FINAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO:...) ISTO POSTO HOMOLOGO O PEDIDO DE DESIST~ENCIA FEITO PELA AUTORA, A TEOR DO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CPC E DE CONSEGUINTE EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267 VIII DO MESMO CÓDEX.SEM CUSTAS NEM**

HONORÁRIOS.P.R.I.CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ARQUIVE-SE. CRATO, 03/11/02009.A) ANTONIO DEILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO.".” - INT. DRS). FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

7) 2009.0004.4703-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: LUCIA REJANE JACINTO SILVA REQUERENTE.: MARIA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO REQUERENTE.: LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO REQUERENTE.: JURANDIR ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA CELIA DA SILVA SIEBRA REQUERENTE.: JOAO ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: CLAUDIO JOSE FEITOSA SIEBRA . **“”INTIMÁ-LO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 57V ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. CONCEDO O PRAZO DE 30TRINTA) DIAS PARA OS REQUERENTES ANEXAREM DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS.CRATO, 16/11/09.A)ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRALIMA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.".”** - INT. DRS). PEDRO JORGE MONTEIRO BRITO .

8) 2009.0004.9733-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: HITALO GOMES DE OLIVEIRA REU.: PAULO DUARTE DA SILVA REU.: MARCELO GONÇALVES VITIMA.: JOSE AGAILTON DOS SANTOS . **“INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE OURICURI/PE A FIM DE QUE SEJAM OUVIDAS AS TESTREMUNHAS DE ACUSAÇÃO E AS DE DEFESA DOS RÉUS MARCELO GONÇALVES E PAULO DUARTE DA SILVA..”** - INT. DRS). JOSE LUIZ IZAEL , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

9) 2009.0005.7713-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MARCELO GONÇALVES REU.: PAULO DUARTE DA SILVA . **“INTIMAR DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 82/84..”** - INT. DRS). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

10) 2009.0014.5218-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: FRANCISCO DA SILVA FIGUEIREDO VITIMA.: LUIS BARBOSA . **“INTIMAR PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL..”** - INT. DRS). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

11) 2009.0015.6960-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MARILAN MARTINS REQUERIDO.: MARIO DA PAZ DO NASCIMENTO . **“”FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPCHO DE FLS.213, ADIANTE TRANSCRITO: R.H. DIGA A AUTORA POR SEU PROCURADOR, ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, OBSERVANDO O PRAZO DE 10DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO, 07/10/09.A) ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AAUXILIANDO.".”** - INT. DRS). MARIA NELI DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE .

12) 2009.0019.9277-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ALZIRA DE SALES FEITOSA REQUERENTE.: O ESPOLIO DE SEBASTIAO DE SALES FEITOSA REPRESENTADO POR RAIMUNDA CRUZ FEITOSA . **“”FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 20 ADIANTE TRANSCRITO: R.H.N.A.O PEDIDO DEVE SER ADEQUADO AS NORMAS DO CPC QUE REGULAMENTAM A EXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER - SE FOR A INTENÇÃO DO AUTOR; SENDO, NESTA HIPÓTESE INCOMPATÍVEL A ANTECIPAÇÃO DA TUTELAART. 273 DO CPC)INTIMAR PARA ADEQUAR O PEDIDO AO CPC.CRATO, 27/10/09.A0DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO.".”** - INT. DRS). MARIA SOCORRO VIEIRA SENA .

13) 2009.0022.7426-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA CONSUELO LIMA . **“FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 24, CUJO FINAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: ...)É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO.FII-FUNDAMENTAÇÃO. COMPULSANDO-SE OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE OS REQUERENTES NÃO PROMOVEREAM OS ATOS NECESSÁRIOS A REGULARIZAÇÃO DA INICIAL, PERMANECENDO IMPRÓPRIA PARA INSTAURAÇÃO LEGÍTIMA DA RELAÇÃO PROCESSUAL, O QUE ACARRETA O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284, DO CPC.III-DISPOSITIVO.DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E POR CONSEGUINTE DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO COM BAIXA NO TOMBO GERAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 295 VI DO CPC.P.R.I.CRATO,21/10/09.A)ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO.".”** - INT. DRS). JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM , MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA .

14) 2009.0022.7440-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCINEIDE LIMA MATOS REQUERENTE.: LUIS CABRAL DE OLIVEIRA . **“”FICAM VOSSAS EXCEL~ENCIAS INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.23, ADIANTE TRANSCRITO: R.H.DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 22V, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.CRATO,03/11/09.A)ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO.".”** - INT. DRS). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

15) 2009.0024.7285-0/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: DALTON PEIXOTO PARENTE DE MENEZES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LEONARDO LOBO ALENCAR . **“”INTIMAR VOSSAS EXCELÊNCIAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 10 HORAS NO FORUM LOCAL.".”** - INT. DRS). THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES , FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

16) 2009.0026.8244-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS REQUERIDO.: PAULO ALBERTO DOS SANTOS E CICERO ADEYSON DOS SANTOS . **“”INTIMÁ-LAS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17DEZESSETE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 12:00 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA.".”** - INT. DRS). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

17) 2009.0027.5784-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ANTONIO COLAÇO MARTINS REITOR DA UVA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU IMPETRANTE.: FLAVIO MARCELO FIUSA PEREIRA . **“INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE LIMINAR DE FLS. 83/84, QUE ....DETERMINA A IMEDIATA SUSPENSÃO DAS COBRANÇAS DAS MENSALIDADES E TAXAS, INCLUSIVE PRETÉRITAS, PELOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, INDEPENDENTEMENTE DE PAGAMENTO DOS ATACADOS ENCARGOS FINANCEIROS..”** - INT. DRS). ANA ELISA VIEIRA DE SÁ E LOPES .

18) 2009.0027.8250-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: EDUARDO MENDES LEMOS REPRES/POR MARCIA GEANE MENDES DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO LEMOS . **“”INTIMÁ-LAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17DEZESSETE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 13:00 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA.".”** - INT. DRS). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

19) 2009.0029.4219-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA CONSUELO LIMA . **“”FICA VOSSA EXCEL~ENCIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.32, ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE O AUTOR, PARA NO PRAAZO DE 10DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, FORNECENDO A QUALIFICAÇÃO COMPLETA E O ENDEREÇO DA REQUERIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSARIOS. CRATO,02/10/09A)ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA ,JUIZ DE DIREITO EUXILIANDO.".”** - INT. DRS). JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

20) 2009.0031.6641-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO WALTER PEIXOTO REQUERIDO.: GILSON DE ALENCAR PARENTE . **“”FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.17, ADIANTE TRANSCRITO: “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10DEZ) DIAS EMENDAR A**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

INICIAL, RETIFICANDO O VALOR DA CAUSA, COM O RECOLHIMENTO RESPECTIVO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO ART. 259, VI DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.CRATO, 05/11/09.A) ANTONIO EDILBERTO OLIVIERA LIMA, JUIZ DE DIRITEO, AUXILIANDO.".." - INT. DRS). ESPEDITO RIBEIRO SOBRINHO .

21) 2009.0032.4806-7/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: EUNICE RIBEIRO TORRES REQUERENTE.: MARIA APARECIDA TORRES DE BRITO . **""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DA INTERDITANDA DESIGNADA PARA O DIA 15/12/2009 ÀS 10:30 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA."."** - INT. DRS). GEORGE WEINER TORRES DE BRITO , AGLESIO DE BRITO .

22) 2009.0032.4851-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE GUEDES SILVESTRE E IZAURA MARIA DE OLIVEIRA LEITE . **""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.21, ADIANTE TRANSCRITO:R.H. INTIME-SE O0 AUTOR PARA NO PRAZO DE 10DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAKL, ATRIBUINDO A CAUSA O VALOR CORETO, CONCOANTE BENS INDICADOS NA INICIAL, RECOLHENDO A DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO, 30/10/09.A) ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO."."** - INT. DRS). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZA) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETORA) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 1711/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14939	1		

1) 2003.0005.0465-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . **"SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO:"HAJA VISTA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR,POSTO AFIRMAR QUE JÁ FORA APOSENTADO,HEI POR BNEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO.P.R.I.TRANSITADA EM JULGADO,ARQUIVE-SE.CRATO-CE.,08 DE OUTUBRO DE 2009.DR. FRANCISCO JOSÉ |MAZZA SIQUEIRA-JUIZ DE DIREITO,TITULAR DA 2ª VARA".ATENCIOSAMENTE. FRANCISCO GASPAR FEITOSA,ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO.P/P -DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.."** - INT. DRS). KARINNE DE NOROES MOTA .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZA) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETORA) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: DEZESSEIS 16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6983	1	CE/10465	1
CE/13373	2	CE/14927	2
CE/11547	3	CE/4325	4
CE/18216	5	CE/7843	6
CE/18505	7	CE/14003	7
CE/19347	7	CE/14407	7
CE/12376	8	RJ/15953	9
CE/12656	10	CE/18544	11
PE/24521	12		

1) 2000.0146.9608-9/0 - Nº ANTIGO: 1999009021637 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO SOARES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MARCIELE BARBOSA DO NASCIMENTO . **"FICA V.SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/12/2009, ÀS 09:00H, NESTA 4ª VARA.."** - INT. DRS). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL , FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

2) 2000.0147.3766-4/0 - Nº ANTIGO: 2000009035679 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ADLANNE ARAUJO ZOGOB ESTAGIARIO.: COLEGIO DIOCESANO DO CRATO-GEO CARIRI REQUERENTE.: JANAINA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS REQUERENTE.: MYCHELLE LINARD JENUINO REQUERENTE.: ROBERTA CABRAL GONÇALVES . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOMEM) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 364 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIMEM-SE OS AUTORES PARA PROVIDENCIAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DE QUE TRATA O DESPACHO DE FL.362." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DRS). NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES , ANTONIO LUIZ RAMOS GARCIA DE OLIVEIRA .

3) 2005.0016.5284-4/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: HERON MACARIO DE BRITO . **"DESPACHO.: DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04.12.2009, ÀS 10:00 HORAS. NO FORUM HERMES PARAHYBA-4ª VARA"."** - INT. DRS). THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES .

4) 2005.0028.6605-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: CAIO CESAR PINHEIRO DANTAS REQUERIDO.: EXPEDITO RIBEIRO DANTAS . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 259 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, FORMULADO À FL.248." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DRS). ANTONIO EUVALDO DE LIMA .

5) 2007.0003.5207-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE GOMES DA HORA REQUERENTE.: JOSEFA ALVES PAULO . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 23 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FACE DA PERDA DO OBJETO DESTA AÇÃO." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DRS). PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR .

6) 2008.0009.0029-6/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: A UNIAO EMBARGANTE.: ROMILDO ALVES FERREIRA . **"DESPACHO.: DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04/12/2009, ÀS 10.30 HORAS, NA 4ª VARA DO FORUM DES. HERMES PAHAYBA".."** - INT. DRS). FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

7) 2008.0012.7748-7/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL REQUERENTE.: RAIMUNDO DE ALCANTARA . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOMEM) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 149 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA PELOS FUNDAMENTOS EXPRESSOS NA MESMA. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA PROCEDER, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO DA VERBA HONORÁRIA DO PERITO FL.122)." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DRS). NESTOR SOUSA FACUNDO , ALEXEI TEIXEIRA LIMA , DAVID VERAS BEZERRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

8) 2008.0019.5108-0/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: FRANCISCO WALTER PEIXOTO REQUERIDO.: LUCIANA BRITO EX SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) REQUERENTE.: O MINISTERIO PUBLICO . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 192 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "CHAMO O FEITO À ORDEM PARA ACATANDO O REQUERIMENTO MINISTERIAL, ANULAR AS CITAÇÕES EFETIVADAS, E DETERMINAR NA FORMA DO ART. 17, § 7º, LI, DA LEI DE IMPROBIDADE A NOTIFICAÇÃO PERTINENTES. DETERMINO AINDA, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS CARTÓRIOS IMOBILIÁRIOS, CONSOANTE SOLICITADO ÀS FLS. 189V.**

RENOVE-SE O EXPEDIENTE DETERMINADO ÀS FLS. 163, UMA VEZ QUE AINDA NÃO CUMPRIDO POR ESTA SECRETARIA. APÓS O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES SUPRA, VOLTEM-SE CONCLUSOS OS AUTOS PARA ANALISAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO SUGERIDO PELO BANCO E PELO M.P.." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.." - INT. DRS). JANINE ADEODATO ACCIOLY .

9) 2009.0006.5687-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIANO DE BRITO . **"DESPACHO.; SOBRE A EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE PARA A EXEQUENTE NO PRAZO LEGAL".."** - INT. DRS). PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES .

10) 2009.0027.8282-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: LUIZA LUCIENE DE SOUZA . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.14 DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITA: "POSTO ISSO, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE PROMOVENTE, PARA DETERMINAR A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL, A FIM DE QUE A REQUERENTE POSSA LEVANTAR, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, OS VALORES CORRESPONDENTES AO SALDO EVENTUALMENTE DISPONÍVEL EM CONTA DE PASEP, DO QUAL É TITULAR." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DRS). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

11) 2009.0030.9670-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: ODOCIL PEIXOTO PARENTE . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DO DESPACHO DE FLS. 26 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DO EXPOSTO, EM ATENDIMENTO AO ART. 284 DO CPC, DETERMINO QUE O AUTOR COMPLETE, NO PRAZO DE 30 TRINTA) DIAS, A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS INSTRUMENTO DE PROTESTO PRATICADO EM CARTÓRIO COM SEDE NO DOMICÍLIO DO RÉU, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC)." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DRS). THANARA ROCHA DIÓGENES .

12) 2009.0032.0322-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERIDO.: MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES . **"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DO DESPACHO DE FLS. 22 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DO EXPOSTO, EM ATENDIMENTO AO ART. 284 DO CPC, DETERMINO QUE O AUTOR COMPLETE, NO PRAZO DE 30 TRINTA) DIAS, A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS INSTRUMENTO DE PROTESTO PRATICADO EM CARTÓRIO COM SEDE NO DOMICÍLIO DO RÉU, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC)." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."** - INT. DRS). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZA) TITULAR : ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETORA) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/7434	2
CE/16670	3	CE/17441	3
CE/17441	4	CE/17441	5
CE/17441	6	CE/17441	7
CE/16670	8	CE/17441	9
CE/17441	10	CE/17441	11
CE/17441	12	CE/17441	13

1) 2000.0220.1194-4/0 - Nº ANTIGO: 2002148000060 - DECLARATÓRIA AUTOR.: MÁRCIO VINÍCIOS BORGES . **"DESPACHO: INTIME-SE A EXEQUENTE PARA JUNTAR CÁLCULO ATUALIZADO DAS VERBAS EM ATRASO, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE RPV.."** - INT. DRS). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

2) 2005.0025.6341-1/0 - TOMBO: 0400261 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RIQUELME RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: RIQUELME RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: EDUARDA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: EDUARDA RODRIGUES DA SILVA . **"DESPASCHO: AO AUTOR SE PRETENDE PRODUZIR OUTRAS PROVAS INDICANDO QUAIS.."** - INT. DRS). CUSTODIO DAMASIO DE OLIVEIRA FILHO .

3) 2006.0011.2049-2/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARIA ROSENDO DE SOUSA LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ROMARIO CAMPOS DA SILVA REQUERENTE.: JOSE GABRIEL RIBEIRO LIMA . **"DESPACHO: DEFERIDO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO.."** - INT. DRS). MARLUCIA FERNANDES MARTINS , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

4) 2006.0012.8437-1/0 - ART.243 LEI 8069 -FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCEN PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO DANIEL RIBEIRO VITIMA.: FRANCISCA NALVEIR MARQUES FARIAS . **""INTIME-SE A DEFESA PARA OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS, EM OITO DIAS".."** - INT. DRS). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

5) 2007.0002.4676-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE . **"DESPACHO: OUÇA-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 36/39.."** - INT. DRS). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

6) 2007.0002.4705-5/0 - ART.155, §1º C/C §4º, I DO CPB REU.: JOSÉ IVAN SOARES DE SOUSA REU.: ANTÔNIO ALEX GOMES DIAS REU.: ANTÔNIO ALEX GOMES DIAS REU.: ANDRÉ FRANCISCO SALES FILHO VITIMA.: DAMÁLIO DE SOUSA BEZERRA VITIMA.: DAMÁLIO DE SOUSA BEZERRA REU.: JOSÉ IVAN SOARES DE SOUSA REU.: ANDRÉ FRANCISCO SALES FILHO . **""RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DOS RÉUS PARA OFERECIMENTO DOS MEMORIAIS".."** - INT. DRS). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

7) 2007.0017.6225-5/0 - ART. 69 CPB - CONCURSO MATERIAL REU.: JOSÉ IVAN SOARES DE SOUSA REU.: ANTÔNIO ALEX GOMES DIAS VITIMA.: ANTONIO VALMIR PEREIRA VIEIRA VITIMA.: JUAREZ ALVES MELO VITIMA.: ANTONIO VALMIR PEREIRA VIEIRA VITIMA.: JUAREZ ALVES MELO VITIMA.: ANTONIO VALMIR PEREIRA VIEIRA VITIMA.: JUAREZ ALVES MELO REU.: ANDRÉ FRANCISCO SALES FILHO REU.: JOSÉ IVAN SOARES DE SOUSA REU.: ANTÔNIO ALEX GOMES DIAS REU.: ANDRÉ FRANCISCO SALES FILHO REU.: JOSÉ IVAN SOARES DE SOUSA REU.: ANTÔNIO ALEX GOMES DIAS REU.: ANDRÉ FRANCISCO SALES FILHO . **""RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DOS RÉUS PARA OFERECIMENTO DOS MEMORIAIS".."** - INT. DRS). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

8) 2009.0005.8053-2/0 - TOMBO: 54 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO . **"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."** - INT. DRS). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

9) 2009.0013.0495-4/0 - TOMBO: 61 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: COSMA SOARES HOLANDA REQUERENTE.: COSMA SOARES HOLANDA . **"DESPACHO: OUÇA-SE O AUTOR EM RÉPLICA.."** - INT. DRS). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

10) 2009.0023.0399-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO JUNIO MATOS REU.: FRANCISCO JUNIO MATOS VITIMA.: ANTÔNIO BEZERRA LEITE FILHO VITIMA.: ANTÔNIO BEZERRA LEITE FILHO . **""NOMEIO O DR. HAROLDO CELSO MACIEL**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

JÚNIOR PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO. INTIME-SE PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR".." - INT. DRS). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

11) 2009.0023.0438-9/0 - TOMBO: 137 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GONÇALO LAURIANO DE OLIVEIRA FILHO E MANOEL LAURIANO DE OLIVEIRA . **"DESPACHO: OUÇA-SE O AUTOR EM RÉPLICA.."** - INT. DRS). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

12) 2009.0032.4769-9/0 - TOMBO: 17 - TUTELA REQUERENTE.: JOAO RIBEIRO DE ARAUJO . **"DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA INCLUIR O GENITOR DOS MENORES NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, REQUERENDO A CITAÇÃO DO MESMO. JUNTE-SE TAMBÉM DOCUMENTO PESSOAL DO AUTOR E CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DA GENITORA DOS MENORES.."** - INT. DRS). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

13) 2009.0032.4770-2/0 - TOMBO: 166 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO BRAGA DE ARAUJO . **"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."** - INT. DRS). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZA) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10457	1	CE/8267	1
CE/10111	1	CE/8736	1
CE/10883	2	CE/16408	2
CE/10939	2	CE/8640	2
CE/10227	2	CE/12867	2
CE/5969	3	CE/6545	3
CE/14805	4	CE/11280	4
CE/10952	5	CE/1870	5
CE/14878	6	CE/18831	7

1) 2002.0003.9573-8/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 10ª REGIAO EMBARGANTE.: TYRESOLES DO CEARÁ LTDA . **"O MAGISTRADO ASSINOU O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:35 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA.."** - INT. DRS). MARCIA SUCUPIRA VIANA , ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , ANTONIA IZETE M. DE ALENCAR , RICARDO DE CARVALHO MOREIRA .

2) 2005.0007.5030-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DANILO ARRUDA GOMES JUNIOR REQUERIDO.: KIOMA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA REQUERIDO.: PAULO JOSE CARVALHO COSTA REQUERIDO.: W.A. DE OLIVEIRA EVENTOS - CLUBE DO VAQUEIRO REQUERIDO.: PAULO JOSE CARVALHO COSTA REQUERIDO.: KIOMA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: DANILO ARRUDA GOMES JUNIOR REQUERIDO.: RICARDO DOS SANTOS LOPES REQUERIDO.: RICARDO DOS SANTOS LOPES REQUERIDO.: W.A. DE OLIVEIRA EVENTOS - CLUBE DO VAQUEIRO . **"O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H E 40MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO SEMANA DA CONCILIAÇÃO)."** - INT. DRS). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , FRANCISCO JACKES ARAUJO , ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA .

3) 2005.0023.9288-9/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: EDSON GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ELITON ARAUJO REQUERENTE.: MARCIA MUSY ARAUJO . **"O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO SEMANA DA CONCILIAÇÃO)."** - INT. DRS). BERGSON GOMES BEZERRA , SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES .

4) 2009.0025.1128-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA REQUERIDO.: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. . **"O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO SEMANA DA CONCILIAÇÃO)."** - INT. DRS). MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO , JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO .

5) 2009.0028.0677-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . **"SENTENÇA, CUJO FINAL SEGUE TRANCRITO: HOMOLOGO O PEDIDO FORMULADO PELA PROMOVENTE E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO."** - INT. DRS). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2009.0030.4979-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ARTEIRO AVILA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA MARLENE MARQUES AVILA . **"EM VIRTUDE DA CERTIDÃO DE FLS. 29, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA A JUNTADA DAS COPIAS COMPLETAS DA INICIAL, INCLUINDO CERTIDÕES CARTORARIAS, PLANTA SITUACIONAL E MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL, PARA FINS DE CITAÇÃO."** - INT. DRS). ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA .

7) 2009.0033.2852-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA . **"O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H E 35MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO SEMANA DA CONCILIAÇÃO)."** - INT. DRS). TIAGO JOSE SOARES FELIPE .

COMARCA DE GRAÇA

JUIZA) TITULAR : RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETORA) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8441	1		

1) 2006.0000.5625-1/0 - TOMBO: 1146 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MANOEL MARQUES ALVES . **"PREZADO SENHOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO, PARA DAR VISTA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.."** - INT. DRS). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZA) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8831	1	CE/6755	2
CE/6755	3	CE/10418	4
CE/5864	4	CE/16039	5
CE/15095	5	CE/16039	5
CE/15095	5	CE/15095	5
CE/16039	5	CE/19188	6
CE/11998	7	CE/17734	8
CE/8918	9	CE/15067	10

1) 2000.0160.4850-5/0 - Nº ANTIGO: 2000107002422 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **""R. H. DEFIRO O PEDIDO RETRO. EXP. NEC.."."** - INT. DRS). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

2) 2005.0007.7747-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: VIRGELHES SAMERS MORAIS DE SOUZA . **""...PELO DOUTA MAGISTRADA FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC..".." - INT. DRS). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

3) 2005.0015.5238-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANOEL RODRIGUES DA SILVA E SUA MULHER IOLANDA MARIA CARVALHO DA SILVA . **""R. H. INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA COTA DE FL. 32 A FIM DE QUE JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS FATOS ALEGADOS EM REFERIDA PEÇA, ASSIM COMO, PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DO SR. LUIZ ALVES DE FREITAS COM O INTUITO DE QUE SEJA PROCEDIDA A CITAÇÃO DESTE SEGUINDO AS FORMALIDADES LEGAIS. EXP. NEC..".."** - INT. DRS). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

4) 2007.0014.4502-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COELCE REQUERENTE.: VANIA PEREIRA PEDROSA . **""INTIME-SE A PARTE RÉ ACERCA DA DECISÃO DE FL. 111-VERSO." "CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS TRAZIDOS À BAILA, ATRAVÉS DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS FLS. 45/47), EM QUE SE PRETENDE VER SANADA SUPOSTA OMISSÃO, QUANDO DA PROLAÇÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA FLS. 39/42), CONHEÇO DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO E, ATO CONTINUO, APERFEIÇÔO MENCIANADA DECISÃO, NO SENTIDO DE PONTUALIZÁ-LA QUE A ABSTENÇÃO E OS EFEITOS DA ORDEM JUDICIAL EM COMENTO REFEREM-SE UNICAMENTE AO DÉBITO RESULTANTE DO TERMO DE OCORRÊNCIA 431959/2005. DIGA, A PARTE AUTORA, SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIMEM-SE DA PRESENTE DECISÃO. EXP. NEC..".."** - INT. DRS). ARMANDO PINTO MARTINS , ANTONIO CLETO GOMES .

5) 2007.0022.8622-8/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: JOSE ROBERTO GOMES DE ARAUJO PROMOVIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. PROMOVENTE.: JOSE ROBERTO GOMES DE ARAUJO PROMOVIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. PROMOVENTE.: JOSE ROBERTO GOMES DE ARAUJO PROMOVIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. . **""...ASSIM, RECONHECENDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS DO PERICULUM IN MORA E DO FUMUS BONI IURIS, E DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ, DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA, ORDENANDO QUE O NOME DA REQURENTE SEJA EXCUÍDO DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO SERASA, SPC, ETC.), RELATIVAMENTE AO DÉBITO DISCUTIDO NESSE PROCESSO, ATÉ O FINAL JULGAMENTO DESTA AÇÃO. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 05CINCO) DIAS CUMPRIR A DETERMINAÇÃO SUPRA, FIXO MULTA NO VALOR DE R$ 200,00 DUZENTOS REAIS) POR DIA DE DESCUMPRIMENTO. ADEMAIS, VERSANDO A CAUSA SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, IN CASU, PATRIMONIAL, ALÉM DE SER LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS CÓDIGO CIVIL DE 2.002, ART. 840), DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES NO SENTIDO DE QUE APRESENTEM, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, QUERENDO, PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO. ENTRETANTO, CASO NÃO TENHAM AS PARTES INTERESSE NA COMPOSIÇÃO, ANTES DE EXAMINAR A POSSIBILIDADE DE CONHECER DIRETAMENTE DO PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC E EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA A DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA OS SEGUINTES FINS: A) PARA QUE DIGAM, NO MESMO PRAZO DE SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS; B) EM CASO POSITIVO, PARA QUE DE LOGO AS ESPECIFIQUEM DE FORMA CLARA E OBJETIVA, INCLUSIVE COM OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO CONVENCIMENTO DA NECESSIDADE DE PRODUZI-LAS, MEDIANTE A EXPLICAÇÃO DOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIA CUJA EXISTÊNCIA DESEJAM COMPROVAR COM A PRODUÇÃO DELAS E O GRAU DE PERTINÊNCIA QUE ENTENDEM EXISTIR ENTRE TAL COMPROVAÇÃO E O DESLINDE DO MÉRITO DA DEMANDA EM QUESTÃO. C) ENTENDENDO CABÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 330 DO CPC AO CASO CONCRETO TRATADO NESTES AUTOS, DEVEM AS PARTES ASSIM SE MANIFESTAR ATRAVÉS DE REQUERIMENTO SOLICITANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, FICANDO CLARO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO EXPRESSÃO DESSA VONTADE. ULTRAPASSADO O PRAZO FIXADO NESTE DESPACHO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, RETORNEM-ME OS AUTOS. INTIMEM-SE. EXP. NEC..".."** - INT. DRS). CICERO FREIRE DOS SANTOS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CICERO FREIRE DOS SANTOS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CICERO FREIRE DOS SANTOS .

6) 2008.0009.3092-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA RAMOS DOS SANTOS . **""R. H. BAIXO OS AUTOS EM DILIGÊNCIA, PARA QUE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, DECLARE SE GERALDO MARTINS DOS SANTOS DEIXOU DESCENDENTES, À ÉPOCA DE SEU FALECIMENTO. OUTROSSIM, DETERMINO QUE SE OFICIE, COM URGÊNCIA, SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS E À FENASEG, NOS MOLDES E PARA OS FINS REQUESTADOS À FL. 62. EXP. NEC..".."** - INT. DRS). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

7) 2008.0041.2028-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GILBERTO COELHO RIBEIRO REQUERENTE.: ROBERTO SANTANNA RIBEIRO . **""...ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE SEM EMENDA A INICIAL ESTÁ INÁBIL A DAR INÍCIO À RELAÇÃO JURÍDICO-PROCESSUAL, COM FULCRO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART. 295, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NO ART. 267, I, DO MESMO DIPLOMA. APÓS AS CAUTELAS LEGAIS, ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXP. NEC....".."** - INT. DRS). OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR .

8) 2009.0023.5184-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . **""ISSO POSTO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS, NOTADAMENTE DO INSTRUMENTO DE PROTESTO ALI CONSTANTE, EXTRAI-SE QUE NÃO FOI NOTICIADO QUALQUER FATO OU CONDIÇÃO QUE AUTORIZASSE A VIA EDITALÍCIA, DE SORTE QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL PARA, EM 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO ART. 284, CPC), EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE FAZER PROVA DE TENTATIVA PRÉVIA DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, PESSOALMENTE OU PELO CORREIO. EXP. NEC..".."** - INT. DRS). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

9) 2009.0023.5206-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO TAVARES FALCAO REQUERENTE.: ALZENIRA SALES DE SOUSA FALCAO . **""R. H. DOUTRINA E JURISPUDÊNCIA VÊM SUSTENTANDO QUE O VALOR DA CAUSA NAS AÇÕES DE USUCAPIÃO É O VALOR VENAL DO BEM A USUCAPIR,ENTENDIDO O VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO ART. 284, CPC), EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE ATRIBUIR O CORRETO VALOR À CAUSA. OUTROSSIM, NO MESMO PRAZO E SOB PENA DE VER INDEFERIDA A PETIÇÃO INICIAL, JUNTEM-SE AOS AUTOS CERTIDÃO DOS CARTÓRIOS DE IMÓVEIS DE HORIZONTE/CE E PACAJUS/CE, SOBRE A EXISTÊNCIA DE MATRÍCULA DO IMÓVEL USUCAPIENDO, ASSIM COMO PLANTA DO ALUDIDO IMÓVEL, A TEOR DO ART. 942, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. EXP. NEC..".."** - INT. DRS). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

10) 2009.0024.9843-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . **""ISSO POSTO, EM QUE PESA A FRAGILIDADE DA NOTIFICAÇÃO REALIZADA. EM OBSÉQUIO À ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, OPORTUNIZO À PARTE AUTORA FAZER PROVA DA REGULAR CONSTITUIÇÃO EM MORA DA PARTE RÉ, PELO QUE DETERMINO SUA INTIMAÇÃO PARA, EM 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO ART. 284, CPC), EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE PROCEDER NA FORMA INVITADA. EXP. NEC..".."** - INT. DRS). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR:
DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: 17/NOVEMBRO/ 2009.

1) 2008.0001.7218-5 – REVISIONAL DE ALIMENTOS - **"SENTENÇA ÀS FLS. 60/61. VISTOS ETC. CONSIDERANDO TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, ENTENDO POR JULGAR IMPROCEDENTE, O PEDIDO AVENTADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I DO CPC. CONDENO O AUTOR A ARCAR COM AS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC, A SEREM RECOLHIDOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES, ARQUIVE-SE. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. EURIVAN ALVES MOREIRA **– OAB/CE Nº 7.488. OK**

2) 2008.0006.7170-0 – DECLARATÓRIA – REQUERENTE: AFONSO RAIMUNDO DA SILVA – REQUERIDO: BANCO CRUZEIRO DO SUL - **"DECISÃO ÀS FLS. 152/153. VISTOS ETC. ANTE TODO O EXPOSTO, NEGO ADMISSIBILIDADE À APELAÇÃO INTERPOSTA, RESTANDO PREJUDICADO SEU SEGUIMENTO. INTIME-SE O RECORRENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO DESTA DECISÃO. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. ADRIANO CAMPOS COSTA **– OAB/CE Nº 10.284** E O DR. DENIS GOMES MOREIRA – **OAB/PI Nº 2.718**. OK

3) 2000.0207.6264-0 – INDENIZAÇÃO E 2000.0207.6345-0 – CAUTELAR – REQUERENTE: ICAPUÍ TRANSPORTES LTDA E EXPRESSO PRAIANO LTDA – REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. **"SENTENÇA ÀS FLS. 88 E ÀS FLS. 148, RESPECTIVAMENTE. VISTOS ETC. (...) PELO EXPOSTO, POR SENTENÇA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, INCISOS II E III DO CPC. CUSTAS DEVIDAS PELOS AUTORES, SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXP. NEC." (2000.0207.6345-0) – VISTOS ETC. (...) PELO EXPOSTO, POR SENTENÇA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CPC. CUSTAS DEVIDAS PELOS AUTORES, SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE – **OAB/CE Nº 5.569** E O DR. THALES CATUNDA DE CASTRO – **OAB/CE Nº 13.138.** OK

4) 2004.0016.4972-1 – USUCAPIÃO – REQUERENTE: FRANCISCO HILDO RODRIGUES E SUA ESPOSA – **"DESPACHO ÀS FLS. 86. INTIME-SE A UNIÃO PARA QUE, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS SE MANIFESTE, NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 83. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DE LOGO, PARA O DIA 01/12/2009, ÀS 12:00 HORAS. INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, INCLUSIVE PARA QUE APRESENTE SUAS TESTEMUNHAS À AUDIÊNCIA. INTIME-SE A UNIÃO COM URGÊNCIA. EXP. NEC."** INTIMAR O DR. JOÃO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER **– OAB/CE Nº 16.870**. OK

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZA) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1	CE/16522	2
CE/17994	3		

1) 2009.0001.6375-3/0 - TOMBO: 2388 - AÇÃO PENAL VITIMA.: DANILDO RIBEIRO DA SILVA VITIMA.: DANILO RIBEIRO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOSE MARTINS MOREIRA . **" AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8H."** - INT. DRS). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

2) 2009.0016.5351-7/0 - TOMBO: 2613 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIA AMANDA BEZERRA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ANTONIO LOPES DA SILVA . **" AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 22 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 9H30MIN."** - INT. DRS). HELIO COUTINHO LACERDA .

3) 2009.0029.8252-2/0 - TOMBO: 2622 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO IRANILDO SOARES VITIMA.: ESTADO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . **" AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO CRIMINAL PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN."** - INT. DRS). JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
JUIZA) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14511	1	CE/4214	2
CE/4214	3	CE/4214	4
CE/4214	5	CE/4214	6
CE/4214	7	CE/4224	8
CE/4224	9	CE/4224	10
CE/4224	11	CE/8677	12
CE/8342	12	CE/11993	13
CE/11993	14	CE/7519	15
CE/16522	16	CE/8342	17
CE/8677	17	CE/16522	18

1) 2009.0002.4055-3/0 - TOMBO: 11971 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H40MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

2) 2009.0018.1456-1/0 - TOMBO: 12947 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARCINA FERNANDES SOARES . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H20MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). JOAO ALVES DE LACERDA .

3) 2009.0018.1460-0/0 - TOMBO: 12943 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ELONEIDA MACHADO DE SOUSA . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). JOAO ALVES DE LACERDA .

4) 2009.0020.4791-2/0 - TOMBO: 12963 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA AURELIA GOMES DUARTE REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). JOAO ALVES DE LACERDA .

5) 2009.0020.4792-0/0 - TOMBO: 12962 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: REGINA KATIA SERAFIM . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). JOAO ALVES DE LACERDA .

6) 2009.0020.4795-5/0 - TOMBO: 12957 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PAULA OLIVEIRA MORAIS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H20MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). JOAO ALVES DE LACERDA .

7) 2009.0020.4797-1/0 - TOMBO: 12960 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA OLIVEIRA PINHO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9H40MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). JOAO ALVES DE LACERDA .

8) 2009.0020.8873-2/0 - TOMBO: 13047 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA JOELMA SERAFIM DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA .

9) 2009.0020.8874-0/0 - TOMBO: 13048 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA APARECIDA SOARES ANDRÉ . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8H20MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA .

10) 2009.0020.8876-7/0 - TOMBO: 13050 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA EUGENIA GOMES DUARTE . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H20MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA .

11) 2009.0020.8877-5/0 - TOMBO: 13051 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDA FERREIRA LIMA . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H40MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA .

12) 2009.0026.2268-2/0 - TOMBO: 13227 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA BERTOLDO DA SILVA . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8H40MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

13) 2009.0030.4723-1/0 - TOMBO: 13370 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA SELVANISSE FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9H20MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

14) 2009.0030.4725-8/0 - TOMBO: 13368 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DANNEGILCE ALEXANDREDE ARAÚJO . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

15) 2009.0030.4747-9/0 - TOMBO: 13379 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELE ALMEIDA COSTA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H40MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). JOSE GOMES SOARES .

16) 2009.0030.4752-5/0 - TOMBO: 13378 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA ROSA NUNES MACHADO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H20MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). HELIO COUTINHO LACERDA .

17) 2009.0030.4761-4/0 - TOMBO: 13384 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA SIMONE SIRIANO DE SOUSA . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

18) 2009.0034.5036-2/0 - TOMBO: 13645 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA VANDERLENE CAVALCANTE . **" CONSIDERANDO A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H20MIN, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DRS). HELIO COUTINHO LACERDA .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZA) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4327	1	CE/10930	1
CE/3494	2	CE/16269	3
CE/7879	4	CE/5692	4
CE/10840	5	CE/3494	6
CE/10840	7	CE/10998	8
CE/6252	9	CE/19623	10
CE/12593	11		

1) 2008.0001.5318-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CLESON BANDEIRA MARTINS REQUERIDO.: MARIA HELENA BARROSO MARTINS REQUERIDO.: MARIA HELENA BARROSO MARTINS E SEU FILHO FRANCISCO ALEX BARROSO MARTINS . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 04.05.2010, ÀS 10H20MIN. INTIMAR O DR. FRANCISCO LUCIANO VIDAL E A DRA. MERCIA MARIA G. TEIXEIRA.."** - INT. DRS). FRANCISCO LUCIANO VIDAL , MERCIA MARIA G. TEIXEIRA .

2) 2008.0001.5390-3/0 - CURATELA REQUERIDO.: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES REQUERENTE.: SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 11H00. INTIMAR O DR. CLEBER TEIXEIRA ALVES.."** - INT. DRS). CLEBER TEIXEIRA ALVES .

3) 2008.0026.1908-0/0 - CURATELA REQUERENTE.: ADRIANA DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 29.04.2010, ÀS 10H00. INTIMAR O DRA. VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE.."** - INT. DRS). VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE .

4) 2009.0008.3073-3/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE JUARI AZEVEDO REQUERENTE.: LEILIANE PEIXOTO, REP. POR JORDANA MOREIRA PEIXOTO . **"SENTENÇA ART. 269, PARTE FINAL: "...ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 269, III DO CPC..." INTIMAR O DR. MARCOS FABIO PIRES LIMA E O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS."** - INT. DRS). MARCOS FABIO PIRES LIMA , ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

5) 2009.0028.6949-1/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: JOSE ANDRE FREITAS DOS SANTOS

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: MARIA LUCELIA FREITAS DOS SANTOS . **"AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO: DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 11H40MIN. INTIMAR A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES.."** - INT. DRS). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

6) 2009.0028.6965-3/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: FABIO SOARES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSE SOARES DE SOUSA . **"AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO: DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 09H30MIN. INTIMAR O DR. CLEBER TEIXEIRA ALVES.."** - INT. DRS). CLEBER TEIXEIRA ALVES .

7) 2009.0031.7450-0/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: IVANILDA DE SOUSA GONÇALVES REQUERENTE.: MARIA SUELI SOUSA GONÇALVES . **"AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO: DESIGNADA PARA O DIA 29.04.2010, ÀS 09H30MIN. INTIMAR A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES.."** - INT. DRS). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

8) 2009.0031.7489-6/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ALEXSANDRA DE HOLANDA TEIXEIRA REQUERENTE.: JURACI DE HOLANDA TEIXEIRA . **"AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO: DESIGNADA PARA O DIA 29.04.2010, ÀS 09H00. INTIMAR O DR. JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS.."** - INT. DRS). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

9) 2009.0031.7565-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: JOSE TOMAZ FILHO REQUERENTE.: MARIA JOSE BEZERRA TOMAZ . **"AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 22.04.2010, ÀS 09H30MIN. INTIMAR O DR. JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO.."** - INT. DRS). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

10) 2009.0031.7592-2/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CRISTINA BRITO CORDEIRO REQUERENTE.: TERESA DE JESUS BRITO CORDEIRO . **"AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO: DESIGNADA PARA O DIA 04.05.2010, ÀS 09H00. INTIMAR O DR. ANDERSON BARROSO DE FARIAS.."** - INT. DRS). ANDERSON BARROSO DE FARIAS .

11) 2009.0031.7609-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: GISELDA DE SOUSA CASTRO OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE ELTON ALVES OLIVEIRAAGRICULTOR . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 29.04.2010, ÀS 12H00. INTIMAR O DR. LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA.."** - INT. DRS). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZA) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7485	1	CE/10840	1
CE/10840	2	CE/18270	3
CE/10604	3	CE/9110	4
CE/12593	5	CE/12593	6
CE/20429	7	CE/16689	7

1) 2008.0026.1883-0/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVENTE.: ZILDA MARIA BRUNO PROMOVIDO.: INGRIDY FERNANDES PRACIANO TEIXEIRA, PERICLES FERNANDES TEIXEIRA FILHO E INVA PRACIANO TEIXEIRA PROMOVIDO.: ASTESIA VERONICA FONTENELE TEIXEIRA PROMOVIDO.: ASPAZIA FONTENELE TEIXEIRA SILVA . **"DESPACHO: DESIGNO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS. ADIVIRTAM-SE AS PARTES QUE DEVERÃO TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. CIÊNCIA AO MP. EXP. NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 02 DE OUTUBRO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). ELIAS GONDIM , ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

2) 2008.0028.2074-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUSA E ANTONIA FRUTUOSO DE SOUSA . **"DESPACHO: COMO REQUER O MP. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

3) 2008.0028.2123-7/0 - DEMOLITÓRIA REQUERENTE.: SOLANGE FERREIRA GOMES RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO COSTA CAMPOS . **"DESPACHO: DESIGNO O DIA 05 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA EVENTUAL CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS. EXP. NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 25 DE SETEMBRO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA , LUIZ GADELHA ROCHA NETO .

4) 2008.0031.8982-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DANIELLE XIMENES . **"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO PARA O FIM DE ANTECIPAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 17 DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA QUAL SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA AUTORA, A QUAL SE COMPROMETE DE TRAZÊ-LAS PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIME-SE A AUTORA E SUA ADVOGADA PELO DJ. ITAPIPOCA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). MARIA DANIELLE XIMENES .

5) 2009.0021.9699-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: SONIA MARIA DA CRUZ . **"DESPACHO: DESIGNO O DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E SEU ADVOGADO. A AUTORA DEVERÁ TRAZER NO MÍNIMO TRÊS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. CIÊNCIA AO MP. EXP. NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 28 DE SETEMBRO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

6) 2009.0028.6911-4/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REQUERENTE.: KAUA LUCAS SANTOS, REP. POR EDNA LUCAS . **"DESPACHO: FACE CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 13, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA QUE INFORME O ENDEREÇO CORRETO E ATUALIZADO DO REQUERIDO. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

7) 2009.0028.7033-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MADEIREIRA TADEU COSTA LTDA . **"DESPACHO: "PARTE FINAL". ISTO POSTO, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA PARA O FIM DE DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA, O ILUSTRÍSSIMO ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ITAPIPOCA, SE ABSTENHA DE IMPEDIR A INSCRIÇÃO DE FILIAL DA EMPRESA IMPETRANTE DOS CADASTROS ESTADUAIS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. INTIMEM-SE PARA O ADIMPLEMENTO IMEDIATO DA LIMINAR CONCEDIDA, EMPÓS DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA-CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). HELANA GURGEL PINHO , FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZA) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15301	1		

1) 2005.0011.5943-9/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO

COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ADRIANA CLAUDIA BARROSO BASTOS SARAIVA . **"INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: INTIMO V. SRA. PARA AUDIÊNCIA DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA DA RÉ, DESIGNADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00HS, NA VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA/CE - FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, LOCALIZADO NA AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, ÁGUA FRIA - FORTALEZA/CE, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2014 2009.0013.8048-0) EXTRÍDA DA AÇÃO PENAL Nº 2005.0011.5943-9. ITAPIPOCA/CE, 17/11/2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZA) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10631	1		

1) 2009.0018.1189-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS . **"DESPACHO: R.H. FACE CERTIDÃO DE FLS. 412, INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS, V. "CHIQUINHO", PARA QUE APRESENTE OS MEMORIAIS NO PRAZO DE 5CINCO) DIAS. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO. TJ/CE 323.."** - INT. DRS). PAULO CLAYTON NIGRI .

COMARCA DE ITATIRA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 088/2009, 18 de NOVEMBRO de 2009

OAB	SEQ.
CE 4.659	1

1) 2000.0210.0975-0/0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN/CE – EXECUTADO: NAIR PESSOA DE ANDRADE FILHA.
DECISÃO: " ...ISSO POSTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO PROCESSADA NESTES AUTOS." FICA INTIMADO: DR. ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR, ADVOGADO DO EXEQUENTE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, QUANTO AO Nº DO PROCESSO

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZA) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETORA) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11443	1	CE/9909	2

1) 2008.0029.4086-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS VITIMA.: MARIA JOELMA RODRIGUES . **"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA INTIMAÇÃO, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ANTERIORMENTE MARCADA PARA 12/11/2009, ÀS 10H00MIN, FOI REDESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 10H30MIN, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO MM JUIZ TITULAR DESTA VARA. FICA AINDA O ILUSTRÍSSIMO PATRONO INTIMADO A INFORMAR NOS AUTOS O ENDEREÇO ATUAL DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA, MARIA EURIDES DE SOUSA, TENDO EM VISTA QUE A OFICIALA DE JUSTIÇA NÃO A LOCALIZOU NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 637, CENTRO, NESTA CIDADE."** - INT. DRS). JORGE LUIS PEREIRA .

2) 2009.0000.8619-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: CICERA RODRIGUES DE FIGUEIREDO VITIMA.: FRANCISCA FRANCILENE RUDRIGUES FERREIRA . **"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE QUE FOI REDESIGNADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA JUAQUIM RODRIGUES DE FIGUEIREDO, PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 13H30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NO FÓRUM LOCAL DA COMARCA VINCULADA DE ABAIARA-CE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO FELINTO DE SOUSA, S/Nº, FONE: 88) 3558 1313, ABAIARA-CE. FICANDO TAMBÉM VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA POR ESTE JUÍZO, NO DIA 25/01/2010, ÀS 11H00MIN, NESTE JUIZADO."** - INT. DRS). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZA) TITULAR : CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: DEZ 10) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13326	1	CE/11899	1
CE/11867	1	CE/10175	2
CE/3171	3	CE/4902	3
CE/6039	4	CE/7349	5
CE/8478	6	CE/7349	6
CE/5526	6	CE/10175	7
CE/6039	8	CE/11471	9
CE/12287	9	CE/12464	10
CE/18889	11	CE/13916	11
CE/5457	11	CE/11882	11
CE/11885	12	CE/7724	12
CE/5526	13	CE/12464	14
CE/8673	15	CE/6818	16
CE/12473	17	CE/6039	18
CE/11659	19	CE/9504	20
CE/18416	21	CE/15067	22
CE/19120	23	CE/6818	24
CE/8811	25	CE/16650	25
CE/8811	25	CE/16650	25
CE/12464	26	CE/12464	26
CE/6039	27		

1) 2000.0158.6218-7/1 - APELAÇÃO CRIME APELADO.: A JUSTIÇA PUBLICA APELANTE.: CICERO CABRAL PINHEIRO . **"PELO PRESENTE FICA V.S.ª INTIMADO A DECLINAR NOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU CICERO CABRAL PINHEIRO, BEM COMO, DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA MARCADA PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 08H30MIN.."** - INT. DRS). VANDIR MENEZES LIMA , MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR , JOSE BOAVENTURA FILHO .

2) 2000.0159.0622-2/0 - Nº ANTIGO: 1999016048588 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO ESTAGIARIO.: CICERO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS REU.: CICERO LUCIANO FERREIRA BEZERRA AUTOR.: JP . **""R.H. DESIGNO O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 07 DE JANEIRO DE 2009. A) CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL"."** - INT. DRS). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 2000.0159.5949-0/0 - Nº ANTIGO: 2000016054225 - DIVERSAS REQUERENTE.: BRADESCO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE SALES GOMES . **"FICAM TODOS INTIMADOS DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO ADIANTE TRANSCREVO: "...ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ART. 330, INCISO II DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENCIA, RATIFICO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DEFERIDA**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ÀS FLS. 20/21, A FIM DE QUE FIQUEM CONSOLIDADAS NA PARTE AUTORA A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NA INICIAL, VALENDO A PRESENTE SENTENÇACOMO TÍTULO HÁBIL PARA A ATRANSFERENCIA DE EVENTUAIS CERTIFICADOS DE PROPIEDADE. CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA ARBITRO EM 10% DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO. P. R. I. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 13 DE AFOSTO DE 2009." A) MÔNICA LIMA CHAVES. JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO.." - INT. DRS). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO , FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA .

4) 2002.0003.3404-6/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: MARIA APARECIDA BATISTA . **"DESIGNO O DIA 12 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 09H00MIN NO FÓRUM LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. CUMPRA-SE. INTIME-SE...A) CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL.."** - INT. DRS). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

5) 2002.0006.3513-5/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: ADAILTON FONTES NEVES AUTOR.: JP REU.: CICERO JOSE ALVES . **""R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 09:00 HS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. JUAZEIRO DO NORTE, 16 DE MAIO DE 2006..." A) DR. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

6) 2002.0006.8327-0/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: CICERO JOAO DE ARAUJO AUTOR.: JP VITIMA.: SOCIEDADE REU.: JOSE ROBERTO BARBOSA DE LIMA REU.: FRANCISCO JOAO DE ARAUJO . **"R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 09H00MIN. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. JUAZEIRO DO NORTE, 13 DE MARÇO DE 2006. A) JOSÉ JOSIVAL DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). JULIO VIEIRA BRANDAO , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA .

7) 2002.0009.0890-5/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: CICERO FERREIRA LIMA REU.: DALMIR MARIO DE ALMEIDA . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 26 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM LOCAL, A FIM DE SEREM INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO. CIENTIFIQUE-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. A) CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DRS). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

8) 2004.0006.2941-7/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: DAMIAO FERREIRA ALVES VITIMA.: O ESTADO . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA TRANSCREVO PARCIALMENTE: "ASSIM, EMBORA NÃO DECLARE DESDE JÁ A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, DEIXO DE ORDENAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO. SE HOUVER RECURSO DO MP E A PENA FOR AUMENTADA DE MODO QUE ULTRAPASSE O LIMITE PRESCRICIONAL, O TRIBUNAL ORDENARÁ TAIS PROVIDENCIAS. SE NÃO HOUVER, O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR PARA A DECISÃO EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE. P. R. I. C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DRS). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

9) 2005.0002.7724-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ALAYER LUCAS . **"PELO PRESENTE, FICAM TODOS INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO ACÓRDÃO E DOC. DE FLS. 202/205 DOS AUTOS.."** - INT. DRS). ANTONIO FLAVIO ROLIM , VICENTE ALENCAR RIBEIRO .

10) 2005.0013.4512-7/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: JOSE CICERO SANTANA TEIXEIRA REU.: LUCIENE VIEIRA DE SOUZA VITIMA.: LOJAO PADRE CICERO VITIMA.: LOJA PONTO DA MODA REU.: LEIDIANE PEREIRA DA SILVA . **"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 11H00MIN. EXP. NEC. CUMPRA-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 31/08/2009. A) CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL."** - INT. DRS). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

11) 2006.0020.0667-7/0 - TUTELA REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: MIDYAN REBECA DE BARROS NOVAES . **"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: "TENDO AS PARTES DEVIDAMENTE ACOMPANHADAS POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS FIRMADO AVEÇA EM AUDIÊNCIA OCORRIDA NESTE JUÍZO, NADA RESTA A ESTE ÓRGÃO JUDICIAL, SENÃO HOMOLOGAAÇÃO DA CONVENÇÃO POR ELES ESTABELECIDA. DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDETRANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E KLEGAIS EFEITOS, COM FINDAMENTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CASO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO QUE DEMORA ÀS FLS. 111 DOS AUTOS, AO MESMO TEMPO QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO MESMO, TENDO EM VISTA QUE O ACORDADO PELAS PARTES JÁ FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO FLS. 112/114)....P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTECE), 14 DE OUTUBRO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DRS). BERNARDO DALL MASS FERNANDES , LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

12) 2007.0001.5706-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDUARDO JOAO DOS SANTOS BATISTA REQUERENTE.: EDIVANIA CORREIA DUARTE . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA IMPULCIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTIÇÃO. J. DO NORTE, 17/11/2009.."** - INT. DRS). CICERA ALVES TAVARES , FRANCISCO ERMANO TAVARES .

13) 2007.0024.7066-5/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: GILVAN BATISTA DE ARAUJO . **""ATENDA-SE O REQUERIDO PELO M.P. INTIMANDO-SE O ADVOGADO QUE PATROCINOU A DE FESA DO APENADO, PARA QUE NO PRAZO DE 10DEZ) DIAS INFORME A ESTE JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DO CONDENADO, SOB PENA DE SER EMITIDO MANDADO DE PRISÃO CONTRA ESTE ÚLTIMO."."** - INT. DRS). FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA .

14) 2007.0024.7067-3/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA . **""ATENDA-SE O REQUERIDO PELO M.P. INTIMANDO-SE O ADVOGADO QUE PATROCINOU A DEFESA DO APENADO NO PROCESSO QUE ORIGINOU A PRESENTE CARTA DE GUIA, PARA QUE INFORME SEU ATUAL ENDEREÇO, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, SOB PENA DE CONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITO EM PRIVATIVA DE LIBERDADE."."** - INT. DRS). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

15) 2007.0024.7083-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA CRISTINA ALVINO DO NASCIMENTO . **" PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA DECISÃO CUJA PARTE DISPOSITIVA ADIANTE TRANSCREVO: ". DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 14 DE OUTUBRO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL. JUÍZA DE DIREITO"."** - INT. DRS). ROSALBA DE CASTRO BARBOZA .

16) 2008.0003.7994-4/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO LEITE ANGELIN FILHO REU.: JOSE CLAUDIO DA SILVA VITIMA.: ANTONIO LEITE ANGELIN FILHO REU.: JOSE CLAUDIO DA SILVA . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, CONFORME DISPOSTO DO ART. 396 CPP)."** - INT. DRS). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

17) 2008.0005.3692-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOSE AILTON FERNANDES SILVA . **""INTIME-SE O ADVOGADO DO APENADO, PARA QUE NO PRAZO DE 10DEZ) DIAS INFORME O ATUAL ENDEREÇO DESTE, NO ESTADO DA BAHIA, SE**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

POSSÍVEL JUNTANDO O RESPECTIVO ENDEREÇO.". - INT. DRS). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .

18) 2008.0005.3693-4/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: LUIZ FILHO MORENO . **""ATENDA-SE O REQUERIDO PELO M.P. INTIMANDO O ADVOGADO QUE PATROCINOU A DEFESA DO APENADO, PARA QUE NUM PRAZO DE 10DEZ) DIAS INFORME O ATUAL ENDEREÇO DESTE, EVITANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO CONTRA O APENADO"..."** - INT. DRS). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

19) 2008.0017.5756-0/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO ORACIO DE SANTANA . **"INTIME-SE O ADVOGADO PARA NUM PRAZO DE 10 DEZ) DIAS INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO APENADO, PARA QUE ESTE PARTICIPE DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO. EVITANDO ASSIM QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE PRISÃO CONTRA O APENADO.."** - INT. DRS). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA .

20) 2008.0018.5176-0/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ANTONIO SERGIO NUNES . **""ATENDA-SE O REQUERIDO PELO M.P. INTIMANDO-SE O ADVOGADO RESPONSÁVEL PELA DEFESA DO APENADO NO PROCESSO QUE RESULTOU NA SUA CONDENAÇÃO PARA QUE, NO PRAZO DE 10DEZ) DIAS, APRESENTE O ATUAL ENDEREÇO DESTE, EVITANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM SEU DESFAVOR"."** - INT. DRS). IRANILDO ALVES FEITOSA .

21) 2008.0023.3329-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: POLIANA MONTEIRO LEANDRO DE MENEZES . **"PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA CUJA PARTE DISPOSITIVA ADIANTE TRANSCREVO: "... DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESTA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE AGOSTO DE 2009. " A)CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DRS). KEILA ROCHA RIBEIRO .

22) 2008.0030.6259-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: GILMAR JANUARIO ABILIO . **"PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTEÇA CUJO DISPOSITIVO ADIANTE TRANSCREVO: "...DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, ´PARA QUE VENHA A SURTIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTENCIA DS PSRTE AUTORA, EXTINGUINDO DESTA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R. I. C. JUAZEIRO DO NORTE, 14 DE OUTUBRO DE 2009." A) CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DRS). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 2009.0007.5180-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: EWERTTON ALCANTARA PINHEIRO . **"PELO PRESENTE, FICA V. Sª INTIMADA DA SENTENÇA CUJA PARTE DISPOSITIVA ADIANTE TRANSCREVO: '... DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESTA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE AGOSTO DE 2009". A)CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DRS). CLARISSA NUNES BOTELHO .

24) 2009.0010.6986-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: GILMAR ARAUJO FERNANDES . **"DESIGNO AUDIÊNCIA PARA AS TESTEMUNHAS DA DEFESA E INTERROGATÓRIO DO RÉU, PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 10:30H. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA ÀS FLS. 77 E O RÉU.."** - INT. DRS). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

25) 2009.0026.7817-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: AILTON SOARES DA SILVA REU.: AILTON SOARES DA SILVA . **" R.H. TRATA-SE DE DENUNCIA OFERECIDA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ESTADUAL CONTRA AILTON SOARES DA SILVA, ALI QUALIFICADO, COMETENDO, EM TESE, O CRIME TIPIFICADO PELO ART. 33 DA LEI 11.343/2006. NOTIFICADO NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.340/2006, O ACUSADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, APRESENTOU RESPOSTA 47/ 48, ADUZINDO, DE FORMA GENÉRICA, QUE PROVARÁ SUA INOCÊNCIA NO CURSO DA INSTRUÇÃO PENAL, ARROLANDO TESTEMUNHAS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO EXPOSTAS NA DEFESA DO ACUSADO, ENTENDO, A LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, PELO QUE RECEBO A DENUNCIA DE FLS. 02/03. DESIGNO O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009 AS 10:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO. CITE-SE O ACUSADO, REQUISITE-SE E INTIME-SE AS TESTEMUNHAS. CASO AS TESTEMUNHAS DAS PARTES NÃO RESIDAM NESTA CIDADE, EXPEÇAM-SE CARTA PRECATÓRIA PARA SUAS OITIVAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 17DE NOVEMBRO DE 2009.."** - INT. DRS). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

26) 2009.0029.0628-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: FRANCISCO GOMES DA COSTA REU.: FRANCISCO GOMES DA COSTA . **" R.H. TRATA-SE DE DENUNCIA OFERECIDA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ESTADUAL CONTRA FRANCISCO GOMES DA COSTA, ALI QUALIFICADO, COMETENDO, EM TESE, O CRIME TIPIFICADO PELO ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, III DO CPB. CITADO NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O ACUSADO, ATRAVÉS DE ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO,.APRESENTOU RESPOSTA DE FLS. 52/55, ADUZINDO QUE A DENÚNCIA TRATA O CASO DE FORMA GENÉRICA E SOLICITANDO A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DO ACUSADO, AO MESMO QUE ARROLA TESTEMUNHAS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO EXPOSTAS NAS DEFESAS DOS ACUSADOS, ENTENDO, A LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, PELO QUE RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENUNCIA DE FLS. 02/03. DESIGNO O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009 AS 11:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO. CASO AS TESTEMUNHAS DAS PARTES NÃO RESIDAM NESTA CIDADE, EXPEÇAM-SE CARTA PRECATÓRIA PARA SUAS OITIVAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.."** - INT. DRS). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO , APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

27) 2009.0032.5079-7/0 - GUARDA REQUERENTE.: ROSA GOMES MELO . **"PELO PRESENTE, FICA V. S.º INTIMADO PARA ESCLARECER A DIVERGENCIA ENTRE A PETIÇÃO INICIAL E O DOC. DE FLS. 08 DOS AUTOS, EM RELAÇÃO AO PARENTESCO ENTRE A PROMOVENTE E A MENOR.."** - INT. DRS). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZA) TITULAR : MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETORA) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12473	1	CE/8811	1
CE/10175	2	CE/16650	3
CE/8811	3	CE/12473	3
CE/11405	4	CE/7349	5

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/14694	6	SP/191132	6
CE/3432	6	CE/13937	7
CE/16585	7	CE/6039	8
CE/10175	8	CE/10175	9
CE/7115	10	CE/10175	10
CE/8467	11	SP/156751	11
CE/10175	12	CE/13937	13
CE/14265	14	CE/21376	14
CE/8467	15	CE/14615	16
CE/12473	16	CE/16650	16
CE/6182	17	CE/15129	17
CE/6964	18	CE/6039	19
CE/18629	20		

1) 2004.0002.3627-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: AUDEMAR DA SILVA LIMA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 68, QUE DECLAROU A EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA EM RELAÇÃO AO ACUSADO, NOS MOLDES DO ART. 107, INCISO IV, PRIMEIRA FIGURA E ART. 109, INCISO VI E 115, TODOS DO CPB C/C 61 DO CPP.."** - INT. DRS). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

2) 2007.0001.5850-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA JOSE BRITO SILVA REQUERENTE.: JOSE JUSSIEUDO MORENO DA SILVA REQUERIDO.: HORACIO DA ROCHA SOBREIRA REQUERIDO.: MARIA NUBIA DIAS SOBREIRA . **" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 49, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.."** - INT. DRS). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 2007.0013.0974-7/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: REGINALDO DA SILVA VITIMA.: NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.."** - INT. DRS). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .

4) 2007.0015.7519-6/0 - LEI 11.340/2006 REU.: JOSE JEAN ALEXANDRE DE MELO VITIMA.: SILVIA ALVES DE OLIVEIRA . **"INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 50, QUE DECLAROU A EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA EM RELAÇÃO AO ACUSADO JOSÉ JEAN ALEXANDRE DE MELO, NOS MOLDES DO ART. 107, INCISO IV, PRIMEIRA FIGURA E ART. 109, INCISO VI DO CPB C/C 61 DO CPP.."** - INT. DRS). WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

5) 2007.0018.5374-9/0 - ASSENTAMENTO DE REGISTRO AUTOR.: EDIVANIA MARIA RODRIGUES MELO . **" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.."** - INT. DRS). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

6) 2008.0010.9502-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE HOMEM DE OLIVEIRA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, ENCONTRANDO-SE OS AUTOS COM VISTAS À PARTE AUTORA.."** - INT. DRS). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , FABIO MENDES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2008.0011.5242-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOELMA FLAVIA VASQUES DOS SANTOS . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 39, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III DO CPC.."** - INT. DRS). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , SAMARA DA SILVA MEDEIROS .

8) 2008.0013.8918-8/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: GERALDO SOARES GARCIA REQUERIDO.: IRISMAR MOREIRA GARCIA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 29-30, QUE DECRETOU O DIVÓRCIO DO CASAL, NOS MOLDES DO ART. 226, § 6º DA CF/88, ARTS. 24 E 40 DA LEI 6.515/73 C/C ART. 269, INCISO I, DO CPC, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE AVERBAÇÃO.."** - INT. DRS). JOSE JOAO ARAUJO NETO , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

9) 2008.0017.5675-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANGELA BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: VICENTE FERREIRA DE ARAUJO . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11.35 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.."** - INT. DRS). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

10) 2008.0031.0959-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOAO CRISTINO DOS SANTOS REQUERIDO.: IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 25-26, QUE DECRETOU O DIVÓRCIO DO CASAL, NOS MOLDES DO ART. 226, § 6º DA CF/88, ART. 40 DA LEI 6.515/73, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE AVERBAÇÃO.."** - INT. DRS). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

11) 2008.0039.2885-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.C LTDA REQUERIDO.: ANTONIO CLEITIVAN MOTA LUCIANO . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA PROCEDEREM AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE FORTALEZA SPROC Nº 2009.0029.5453-7) PARA CITAÇÃO DO ACIONADO.."** - INT. DRS). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO , REGIS HENRIQUE DE OLIVEIRA .

12) 2009.0015.9211-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA MATIAS BATISTA . **" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 12, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III DO CPC.."** - INT. DRS). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

13) 2009.0018.5217-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: JOAO PAULO GUILHERMINO DIAS REU.: EDSON GOMES BEZERRA . **" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12.30 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.."** - INT. DRS). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

14) 2009.0019.0314-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ERINALDO DA SILVA ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA LUCINEIDE AMARO DE ALMEIDA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09.35 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.."** - INT. DRS). GENILSON PEREIRA FARIAS , ARMÊNIA MARTINS DE ALENCAR .

15) 2009.0019.2925-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR REU.: COSMO IRANILDO RODRIGUES DE LIMA . **" INTIMAR A SRA. ADVOGADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 104-106, QUE CONDENOU OS ACUSADOS À PENA-BASE EM 05 CINCO) ANOS DE RECLUSÃO A SER CUMPRIDA NO REGIME FECHADO, E AINDA A MULTA DE 20 DIAS-MULTA E PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."** - INT. DRS). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO .

16) 2009.0024.9400-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA EXCEPTO.: CARLOS ABEL RODRIGUES DA SILVA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO**

PROLATADA ÀS FLS. 32-33, QUE COM FULCRO NO ART. 100, INCISO I E ART 94, AMBOS DO CPC, ACOLHEU A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA OPOSTA POR ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2009.0000.9136-1 DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO), JUNTAMENTE COM A PRESENTE EXCEÇÃO À UMA DAS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA A QUE COUBER POR DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DRS). JOAO CLEMENTE POMPEU , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

17) 2009.0026.7813-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: JOSE IVANILDO FERREIRA . **" INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.."** - INT. DRS). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

18) 2009.0031.5145-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LENILDA ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FERNANDES . **" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09.15 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.."** - INT. DRS). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

19) 2009.0032.5080-0/0 - GUARDA REQUERENTE.: EUCLIDES COELHO DA SILVA . **" INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, QUALIFICANDO OS PAIS BIOLÓGICOS DA MENOR, ASSIM COMO REQUERENDO A CITAÇÃO DOS MESMOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."** - INT. DRS). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

20) 2009.0032.5269-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LINO DE SOUSA . **" INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 12, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. APENSE-SE AO PROCESSO 2009.0015.078-2. EM RAZÃO DA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 2009.0029.0181-6, LEVANTADA PELO ESPÓLIO DE CÍCERO EMERECIANO DA SILVA CONTRA ESTE JUÍZO, FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO TRÂMITE DO INVENTÁRIO E DE TODOS OS DEMAIS PROCESSOS REFERENTES A ELE, ATÉ QUE SE ULTIME A DECISÃO DA INSTÂNCIA SUPERIOR. AGUARDE-SE A DECISÃO. JN., 06.11.2009"..."** - INT. DRS). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

COMARCA DE MADALENA

JUIZA) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETORA) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: DEZESSEIS 16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9785	1	CE/6270	2
CE/5952	3	CE/16764	3
CE/10448	4	CE/11539	5
CE/6270	6	CE/6270	7
CE/16764	8	CE/16291	9
CE/16764	10	CE/16764	11
CE/10448	12		

1) 2000.0000.9524-0/0 - Nº ANTIGO: 1998112000417 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE VALQUIMAR CARNEIRO ALMEIDA REU.: GENIVALDO AMANCIO DE ALMEIDA REU.: CRISTIANO CARNEIRO ALMEIDA . **" FICA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA EM 04/11/2009, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA. DECISÃO: ¿... DIANTE DO EXPOSTO, DEIXO DE RECEBER O RECURSO APELATÓRIO, POR AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. CERTIFIQUE-SE À SECRETARIA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO.. APÓS EXPEÇA-SE GUIA DE RECOLKLHIMENTO DO CONDENADO...."** - INT. DRS). LUCIVALDO MAIA ROCHA .

2) 2006.0015.9905-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAO WILSON CASTELO DA SILVA . **" FICA INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: " R.H. INTIME-SE O ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA..."."** - INT. DRS). JOSE DAUDECI SILVA .

3) 2007.0022.6369-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FERNANDA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDSON LOURENÇO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FERNANDA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDSON LOURENÇO DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KARINE PEREIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KARINE PEREIRA DA SILVA . **" FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12//2009 AS 10:00HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."** - INT. DRS). FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL , MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

4) 2008.0015.5553-3/0 - TOMBO: 4977 - ART. 180 CPB-RECEPTACAO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOAQUIM XIMENES DE ARAGAO NETO REU.: JOAQUIM XIMENES DE ARAGAO NETO . **" FICA INTIMADO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE FORTALEZA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: ¿R.H EXPEÇA-SE NOVAMENTE CARTA PRECATÓRIA DEVENDO A SECRETARIA ENCAMINHAR OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS COLHIDOS NA FASE DO INQUÉRITO POLICIAL....¿."** - INT. DRS). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

5) 2008.0015.5557-6/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA REU.: JOSE CARLOS BASTOS PEREIRA REU.: ANTONIO LINHARES CHAVES REU.: ANTONIO LINHARES CHAVES . **"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO DOS RÉUS E OITIVA DE TESTEMUNHAS, REDESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 AS 15:00HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."** - INT. DRS). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .

6) 2008.0032.2890-4/0 - LEI 11.340/2006 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIA ZILDA DE OLIVEIRA VITIMA.: MARIA ZILDA DE OLIVEIRA REU.: JOSE AURIR TEIXERIA DE SOUSA REU.: JOSE AURIR TEIXERIA DE SOUSA . **" DESPACHO: ¿R.H. INTIME O ADVOGADO DO RÉU PARA APRESENTAR AS RAZÕES DA APELAÇÃO...¿.."** - INT. DRS). JOSE DAUDECI SILVA .

7) 2008.0032.2947-1/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: GILVANDRO MONTEIRO DE SOUSA VITIMA.: NATALIA MARTINS DOS SANTOS . **"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 16/12//2009 AS 14:00HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."** - INT. DRS). JOSE DAUDECI SILVA .

8) 2009.0015.8463-9/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: RAFAEL JAKSON SILVA CARNEIRO REQUERIDO.: PEDRO HENRIQUE SALES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: LUANA SALES DO NASCIMENTO . **"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12//2009 AS 11:30HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."** - INT. DRS). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

9) 2009.0020.7012-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: CARLOS DOUGLAS TORRES ARAUJO VITIMA.: MANOEL DE LIMA PEREIRA . **"FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE ADMONITÓRIA, REDESIGNADA PARA O DIA 09/12//2009 AS 15:30HORAS NO FÓRUM DE MADALENA."** - INT. DRS). PAULO SERGIO RIPARDO .

10) 2009.0028.7154-2/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: BRUNO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ERIALDO INACIO GOMES REPR. LEGAL.: VALDIANA GOMES DA SILVA . **" FICA INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 A REALIZAR-SE NO FÓRUM DE MADALENA..” - INT. DRS). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

11) 2009.0028.7155-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: PAULO ANDRE FERREIRA DOS SANTOS . **“ FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10/12//2009 AS 09:30HORAS NO FÓRUM DE MADALENA.”** - INT. DRS). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

12) 2009.0028.7162-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA RITA BRASIL ALBUQUERQUE LIMA REQUERIDO.: ANTONIO CLAYTON PINTO LIMA . **“ FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30H, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DE MADALENA.”** - INT. DRS). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZA) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1	CE/10379	2
CE/10403	2	CE/15166	2
CE/9819	3	CE/10960	3
CE/11463	4		

1) 2000.0154.6827-6/0 - Nº ANTIGO: 1997120000896 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA VALDIR COSTA DE ARAÚJO REQUERIDO.: MAURI NEPOMUCENO DE ARAÚJO . **“ INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : “...) DECLARO A DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO MATRIMONIAL E DOS EFEITOS LEGAIS DO MATRIMÔNIO RELIGIOSO, ASSIM COMO DA SOCIEDADE CONJUGAL DO CASAL, MARIA VALDIR COSTA, E MAURI NEPONUCENO DE ARAÚJO, O QUE FAÇO FULCRADO NAS DISPOSIÇÕES DOS ARTS.226, § 6º, DA CF/88, E ART. 1.580, § 2º, DO N.C.C.B. O CÔNJUGE VIRAGO PERMANECERÁ NA POSSE PROVISÓRIA DOS SEUS BENS ATÉ QUE SE FAÇA A PARTILHA DOS MESMOS EM AÇÃO ESPECÍFICA. O CÔNJUGE VIRAGO PASSARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS COMPETENTE PARA AS PROVIDENCIAS LEGAIS. SEM CUSTAS. P.R.I. MARACANAÚ, 27/11/2008.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR”.”** - INT. DRS). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

2) 2004.0000.6262-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: JOSIAS PENA FERNANDES REQUERIDO.: MARIA JOSENIRA PEREIRA FERNANDES . **“ INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 30/11/2009 ÀS 11:30 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR”.”** - INT. DRS). GESSINEY NOBRE DA FONSECA , PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

3) 2009.0012.5382-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDVAN CARLOS FERREIRA REQUERENTE.: MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA . **“ INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08/12/2009 ÀS 09:00 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR”.”** - INT. DRS). ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

4) 2009.0031.0383-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO SHARLANIO PEREIRA LIMA REQUERIDO.: ELOI DA SILVA LIMA . **“ INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 09/12/2009 ÀS 13:15 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR”.”** - INT. DRS). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZA) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETORA) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13258	1	RN/1139	1
CE/15115	2	RJ/52126	2
CE/13823	2	CE/12898	2
SP/86475	3	CE/2656	4
CE/8012	4	CE/2790	5
CE/14503	5	SP/50879	6
SP/171045	6	SP/101856	6
SP/66919	6	CE/10403	7
CE/19035	8	CE/6304	8
CE/4242	8		

1) 2000.0155.6852-1/0 - Nº ANTIGO: 1999120021240 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DEMANDADOS DESCONHECIDOS . **“ USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOA), DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: ¿ R.H. INTIME-SE A PETROLEO BRASILEIRO S/A., SOBRE A INFORMAÇÃO PRESTADA PELO NOTÁRIO. MARACANAÚ, 10 DE AGOSTO DE 2004.”MM. JUIZ DE DIREITO DA TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. DR. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES..”** - INT. DRS). EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI , ULPINO MOURA SOARES DE S. .

2) 2000.0156.4841-0/0 - Nº ANTIGO: 2001120033035 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GEDEAO LOPES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL . **“USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOA), DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: ¿ R.H. RECEBO O APELO DE FLS.179 E SEGUINTES EM SEUS LEGAIS EFEITOS, DEVIDO TEMPESTIVIDADE, PREPARO E REGULARIDADE FORMAL. À PARTE APELADA, PELO PRAZO DE LEI, PARA RESPONDER, EM SENDO O CASO. INT. EXP. NEC. MARACANAÚ, 20 DE ABRIL DE 2009.” MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.DR. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA..”** - INT. DRS). RAFAEL BARROSO CABRAL , MARCIA DE SOUZA ALVES PIMENTA , FRANCISCA VERUSCHKA CARNEIRO CATONHO , ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA .

3) 2002.0005.3077-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: UNIFISA -ADMINISTRATORA NACIONAL DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ANTONIO ABIDENES RIBEIRO MARQUES . **“USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOA), DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: ¿ R.H. SOBRE O RETORNO DO EXPEDIENTE, DIGA O AUTOR. MARACANAÚ, 26 DE AGOSTO DE 2009.” MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.DR. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES..”** - INT. DRS). ALBERTO BRANCO JUNIOR .

4) 2002.0006.5004-5/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARCIA VIRGINIA ARAUJO DA CUNHA DE MORAES EMBARGANTE.: CVC CERA VEGETAL DO CEARA LTDA EMBARGANTE.: JOSE FONTELES DE MORAES EMBARGADO.: BANCO ITAU S.A . **“USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOA), DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: ¿ R.H. SOBRE OS EMBARGOS, DIGA A OUTRA PARTE, HAJA VISTA CARATER INFRINGENTE. MARACANAÚ, 13 DE MAIO DE 2009.” MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.DR. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES..”** - INT. DRS). ENISIO CORDEIRO GURGEL ,

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

MOISES NETO DE OLIVEIRA .

5) 2004.0008.0302-6/0 - COBRANÇA AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL REU.: AGP TRANSPORTES LTDA . **" USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOA), DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: ¿ R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO, CITAÇÃO, DIGA A AUTORA. MARACANAÚ, 8 DE SETEMBRO DE 2009." MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.DR. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES.."** - INT. DRS). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

6) 2005.0009.4590-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSE EUDENES DE SOUSA DEDE . **" USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOA), DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: ¿ R.H. CONSIDERO O LARGO LAPSO TEMPORAL DECORRIDO DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO, MANIFETE-SE A APRTE AUTORA INFROMANDO SE AINDA SUNSISTE O SEU INTERESSE DE AGIR, EM 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIME-SE PESSOALMENTE, E PELO DJ, SEU ADVOGADO. MARACANAÚ, 01 DE OUTUBRO DE 2009."MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. DR. ROMMEL MOREIRA CONRADO.."** - INT. DRS). WASHINGTON FARIA SIQUEIRA , ANDRE LUIZ PEDROSO MARQUES , ROBERTO GUENDA , JOAO FLAVIO RIBEIRO .

7) 2005.0021.4507-5/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: FRANCISCO EDSON ALVES DO NASCIMENTO VITIMA.: A SOCIEDADE . **"INTIMARA V. SA. PARA QUE COMPAREÇA Á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE MARACANÁU/ CE.."** - INT. DRS). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

8) 2009.0005.5985-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . **"USO DA PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS A COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE MARACANAÚ, NO DIA 16.12.2009, ÀS 12 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.ATENCIOSAMENTE. JOSÉ EVANDRO MOTA JÚNIOR. DIRETOR DE SECRETARIA.."** - INT. DRS). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA , JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZA) TITULAR : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6389	1	CE/19524	2
CE/19524	3	CE/19524	4
CE/18028	5	CE/18028	6
CE/18028	7	CE/4448	8
CE/21214	8	CE/12445	8
CE/12950	9	CE/17482	10
CE/15595	10	CE/20281	10

1) 2005.0023.4723-9/0 - TOMBO: 10912004 - DIVORCIO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA . **"SENTENÇA: PARTE FINAL. ...) A FALTA DE INFORMAÇÃO AO JUÍZO DOS ENDEREÇOS ONDE PODEM SER ENCONTRADOS AS PARTES, TEM IMPOSSIBILITADO ANDAMENTO DO PROCESSO, RESTANDO CONFIGURADO O ABANDONO DA CAUSA E A DEISTÊNCIA TÁCITA DA AÇÃO. ...) ASSIM E POR ENTENDER QUE O AUTOR ABANDONOU ESTA AÇÃO AO MUDAR DE ENDEREÇO SEM INFORMAR ONDE PODERIA SER ENCONTRADO PARA RECEBER AS INTIMAÇÕES, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO COM FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INDICADO. ...) MASSAPÊ, 28 DE OUTUBRO DE 2.009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DRS). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

2) 2007.0032.4211-9/0 - TOMBO: 24092007 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA CELMA DE SOUZA SENA . **"SENTENÇA: PARTE FINAL. ...) O ART. 267, VI, DO CPC PREVÊ COMO CASO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO QUANDO INEXISTIR INTERESSE, CASO DESTES AUTOS, JÁ QUE O A) REQUERENTE JÁ OBTEVE O REGISTRO PRETENDIDO COM ESTE PROCESSO, RAZÃO PELA QUAL O JULGO EXTINTO, COM FUNDAMENTO AO CITADO DISPOSITIVO LEGAL. ...) MASSAPÊ, 09 DE JUNHO DE 2.009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI -JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DRS). GERVANIA CAVALCANTE VASCONCELOS .

3) 2008.0002.2216-6/0 - TOMBO: 24712008 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: MANUEL ANDRADE DE PINHO . **"SENTENÇA: PARTE FINAL. ...) TENDO EM VISTA QUE O REQUERENTE LOGROU EFETUAR SEU REGISTRO DE NASCIMENTO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 17, O QUAL ERA PERSEGUIDO NESTA AÇÃO, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIA QUE ADOTO AMPARADA NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ...) MASSAPÊ, 08 DE OUTUBRO DE 2.009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI -JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DRS). GERVANIA CAVALCANTE VASCONCELOS .

4) 2008.0017.0862-3/0 - TOMBO: 2639 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO BERNARDO NASCIMENTO . **"SENTENÇA: PARTE FINAL. ...) O ART. 267, VI, DO CPC PREVÊ COMO CASO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO QUANDO INEXISTIR INTERESSE, CASO DESTES AUTOS, JÁ QUE O A) REQUERENTE JÁ OBTEVE O REGISTRO PRETENDIDO COM ESTE PROCESSO, RAZÃO PELA QUAL O JULGO EXTINTO, COM FUNDAMENTO NO CITADO DISPOSITIVO LEGAL. ...) MASSAPÊ, 15 DE JUNHO DE 2.009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI -JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DRS). GERVANIA CAVALCANTE VASCONCELOS .

5) 2008.0031.1517-4/0 - TOMBO: 0412008 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA COSTA MOTA SILVA . **"SENTENÇA: PARTE FINAL. ...) OS AUTORES, EMBORA INTIMADOS REGULARMENTE, NÃO INDICARAM O ENDEREÇO COMPLETO DA PROMOVENTE MULHER, IMPOSSIBILITANDO O REGLAR ANDAMENTO DO FEITO. ...) ASSIM, NÃO TENDO OS PROMOVENTES FEITO O DEVIDO ESCLARECIMENTO, PARA PROPORCIONAR A INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE VIRAGO, EMBORA TENHA SIDO INTIMADA PARA ASSIM FAZE-LO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL. MASSAPÊ, 29 DE OUTUBRO DE 2.009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DRS). YABETAMA FAHEINA CHAVES .

6) 2008.0031.1520-4/0 - TOMBO: 0372008 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO DOMINGOS SILVA . **"SENTENÇA: PARTE FINAL. ...) TENDO EM VISTA QUE O REQUERENTE LOGROU EFETUAR SEU REGISTRO DE NASCIMENTO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 17, O QUAL ERA PERSEGUIDO NESTA AÇÃO, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIA QUE ADOTO AMPARADA NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ...) MASSAPÊ, 08 DE OUTUBRO DE 2.009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI -JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DRS). YABETAMA FAHEINA CHAVES .

7) 2008.0040.1098-8/0 - TOMBO: 1332008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARGARINETE MESQUITA SOUZA REQUERENTE.: PAULO SERGIO LIMA . **"SENTENÇA: PARTE FINAL. ...) OS REQUERENTES NÃO COMPROVARAM A EXISTÊNCIA DE PARENTESCO SEU COM A PROMOVIDA, FIGURANDO A MÃE DA PROMOVIDA EM PRIMEIRO LUGAR NA ORDEM DE PREFERÊNCIA INDICADA NO ART.1768, DO CÓDIGO CIVIL E, NÃO SE TRATANDO A MESMA DE INCAPAZ, JÁ QUE PASSOU A PROCURAÇÃO DE FLS. 16, JULGO-O EXTINTO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC. REGISTRE-SE QUE POR NÃO COMPORTAR EMENDA DA PETIÇÃO INCIAL, EM VIRTUDE DA CAPACIDADE E DA LEGITIMIDADE DA MÃE DA PROMOVIDA, NÃO FOI DADA**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

AOS PROMOVENTES A OPORTUNIDADE PREVISTA NO ART. 284, DO CPC. ...) MASSAPÊ, 19 DE AGOSTO DE 2.009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DRS). YABETAMA FAHEINA CHAVES .

8) 2008.0041.3348-6/0 - TOMBO: 1472008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMC REQUERIDO.: FRANCISCO THIAGO ARAUJO FURTADO . **"SENTENÇA: PARTE FINAL. ...) O ART. 267, VIII, DO CPC, PREVÊ A EXTINÇÃO PELA DESISTÊNCIA DA AÇÃO. ...) FRENTE AO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS.41 E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO. ...) MASSAPÊ, 29 DE SETEMBRO DE 2.009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DRS). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS , CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .

9) 2009.0022.0020-6/0 - TOMBO: 4592009 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS FIDELE GUIMARAES . **"SENTENÇA: PARTE FINAL. ...) A AUTORA, EMBORA INTIMADA REGULARMENTE, NÃO COMPROVOU SER FILHA DE MARIA FIDELE BATISTA, DE QUEM PRETENDE SER NOMEADA CURADORA, CONSTANDO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE FLS. 04 QUE É FILHA DE MARIA FIDELE E NÃO MARIA FIDELE BATISTA. ...) ASSIM, NÃO TENDO A PROMOVENTE DEMONSTRADO A SUA LEGITIMIDADE, EMBORA TENHA SIDO INTIMADA PARA ASSIM FAZÊ-LO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL. ...) MASSAPÊ, 28 DE OUTUBRO DE 2.009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DRS). CICERO SOUSA DE LUNA .

10) 2009.0035.0738-0/0 - TOMBO: 5652009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO VALDENIR CARVALHO . **"DESPACHO: ...) INTIME-SE O REQUERENTE PARA INDICAR O NOME DA SEGURADORA PERANTE A QUAL PRETENDE RECEBER O SEGURO DE QUE TRATA A PETIÇÃO INICIAL ART. 282 E 284, PARÁG. ÚNICO DO CPC). ...) EM, 17/11/2009. Mª VERA LÚCIA DE S. SALERI - JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DRS). VALÉRIA ARRUDA DA PONTE LOPES , FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO , CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO .

COMARCA DE MAURITI

JUIZA) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETORA) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19832	1		

1) 2008.0020.1231-2/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA VILAUBA FERREIRA LIMA GOMES REQUERENTE.: SEBASTIÃO FRUTUOSO GOMES . **"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 12, QUE, EM SUMA, JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."** - INT. DRS). HELVIA MARIA N. BRILHANTE .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZA) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETORA) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11471	1	CE/5836	2
CE/5864	3	CE/16876	4
CE/11200	4	CE/18560	4
CE/9909	5		

1) 2006.0019.3308-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOÃO MACEDO CRUZ . **"INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FL. 27, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE DA PENHORA DE FL. 20 E, PARA QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO"."** - INT. DRS). ANTONIO FLAVIO ROLIM .

2) 2007.0022.8897-2/0 - TOMBO: 4220 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LIMEIRA LEITE . **"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 65/66.."** - INT. DRS). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

3) 2007.0031.4209-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE . **"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H20MIN., NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO."** - INT. DRS). ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2008.0001.7064-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA IRACEMA RIBEIRO MARIA REQUERIDO.: PONTE MAGAZINE . **"INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H., NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO."** - INT. DRS). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA .

5) 2008.0040.3489-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: MARIA SIMONE ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SUELI ALVES DA SILVA . **"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 05 CINCO) DIAS APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, NOS AUTOS ACIMA MENCIOANDO.."** - INT. DRS). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZA) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETORA) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6394	1	CE/15735	1
CE/12857	1	CE/6517	1
CE/13013	2	CE/11915	2
CE/6818	3	CE/12564	3
CE/5836	4	CE/5836	4
CE/5836	4	CE/5836	4
CE/5836	4	CE/5836	4
CE/5836	4	CE/5836	4
CE/5836	4	CE/9909	5
CE/9909	6	CE/17853	6
CE/11734	6	CE/11734	6
CE/9909	6	CE/17853	6
CE/17853	7	CE/11734	7
CE/17853	7	CE/11734	7
CE/3	8	CE/3	8
CE/3	8	CE/3	8
CE/3	8	CE/18937	9
CE/18937	9	CE/18937	9
CE/18937	9	CE/18937	9
CE/18937	9	CE/18937	9
CE/18937	9	CE/18937	9
CE/18538	10	CE/11450	10
CE/11450	10	CE/18538	10
CE/18538	10	CE/11450	10
CE/14741	11	CE/11450	11
CE/14741	11	CE/11450	11
CE/14741	11	CE/11450	11
CE/14741	11	CE/11450	11
CE/10545	12	CE/15067	13
CE/15067	13	CE/15067	13
CE/15067	14	CE/15067	14

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

CE/15067 14 CE/11882 15

1) 2000.0227.0923-2/0 - Nº ANTIGO: 1999048002443 - PRESTAÇÃO DE CONTAS AUTOR.: JOSE JOCICLE SAMPAIO DE OLIVEIRA REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . **" SENTENÇA Nº: 224/2009 ¿ FLS. 310: CUIDA-SE DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, AFORADA POR JOSÉ JOCICLÊ SAMPAIO DE OLIVEIRA EM FACE DO BEC - BANCO DO ESTADO DO CEARÁ, AMBOS QUALIFICADOS NA INICIAL. ÀS FLS. 307/308, A PARTE PROMOVENTE REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, DECLARANDO NÃO TER MAIS INTERESSE NO SEU PROSSEGUIMENTO. ÀS FLS. 308V/309, A PARTE PROMOVIDA FOI INTIMADA A SE MANIFESTAR ACERCA DA DESISTÊNCIA AUTORAL E DEIXOU ESCOAR O RESPECTIVO PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO. ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO MERITÓRIA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTOS DOS AUTOS APÓS PASSAR EM JULGADO ESTA DECISÃO. P. R. I. C. MISSÃO VELHA CE), 05 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA ALENCAR , FRANCISCO LUIZ SOARES , JOSE PATRICIO PEREIRA MELO , LUIZ SOARES LIMA .

2) 2004.0017.0884-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA NETO REQUERIDO.: ADAILTON BEZERRA FERREIRA . **"DESPACHO DE FLS. 123V: R. H. VERIFICA-SE QUE O ACIONADO NÃO FOI INTIMADO P/ APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS FINAIS, COMO DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA ÀS FLS. 113, NO PRAZO DE 10 DIAS. PROVIDENCIE-SE A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. ENCERRADO O PRAZO OU MANIFESTADA A PARTE, VOLTEM-ME CONCLUSOS P/ DECISÃO. M. VELHA, 05/11/09. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO. ."** - INT. DRS). CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES , JOSEILSON FERNANDES SOARES .

3) 2004.0017.0908-2/0 - TOMBO: 03 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSÉ NILDO AGUIAR VITIMA.: JOSÉ NILDO AGUIAR REU.: FERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA REU.: FERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **"OFERECER AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA NO PRAZO DE 05 CINCO) DIAS.."** - INT. DRS). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

4) 2007.0026.8267-0/0 - TOMBO: 03 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSÉ ENOQUE DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ ENOQUE DA SILVA REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERENTE.: JOSÉ ENOQUE DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ ENOQUE DA SILVA REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL REQUERENTE.: JOSÉ ENOQUE DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ ENOQUE DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ ENOQUE DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ ENOQUE DA SILVA . **" SENTENÇA Nº 227/2009 ¿ FLS. 90/92: O ACIONANTE PLEITEIA CONCESSÃO DE AMPARO SOCIAL EM RAZÃO DE SER PORTADOR DE DOENÇA MENTAL INCAPACITANTE. INFORMA QUE REQUEREU A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR INTERMÉDIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, INDEFERIDO PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA. JUNTOU PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS. CITADO, O INSS CONTESTOU O PEDIDO RECLAMANDO, AINDA EM SEDE PRELIMINAR, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ¿ LEI 8.213/91, ART. 103. NO MÉRITO DEFENDE QUE A PRETENSÃO DA PARTE NÃO MERECE PROSPERAR, POIS A DOENÇA QUE O ACOMETE NÃO TEM CARÁTER INCAPACITANTE, SENDO IMPOSSÍVEL A CONCESSÃO DO AMPARO. O ACIONANTE SE PRONUNCIOU SOBRE A CONTESTAÇÃO DEFENDENDO A TESE INICIAL. DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FORAM OUVIDAS TESTEMUNHAS TRAZIDAS PELA PARTE, MAS O ACIONANTE NÃO FOI OUVIDO POR IMPOSSIBILIDADE MANIFESTA. RELATADOS, DECIDO. A ASSISTÊNCIA SOCIAL VEM DISCIPLINADA NOS ARTIGOS 203 E 204, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E NA LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 ¿ LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. É PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR E INDEPENDE DE CONTRIBUIÇÕES. TRATA-SE DE DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO, NA MEDIDA EM QUE QUALQUER PESSOA NECESSITADA PODE REIVINDICAR DO ESTADO, SENDO ESTE OBRIGADO A PRESTÁ-LA. É FINANCIADA COM A RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SOCIEDADE. SERVE DE AMPARO GENÉRICO À POPULAÇÃO CARENTE. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE GARANTIU, NA FORMA DA LEI, O PAGAMENTO MENSAL DE UM SALÁRIO MÍNIMO AOS IDOSOS E AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA QUE NÃO CONSIGAM SE MANTER, POR SI PRÓPRIOS OU COM A AJUDA DA FAMÍLIA, ADVEIO A LEI Nº 8742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE, EM SEU ARTIGO 20, REGULAMENTOU O ALUDIDO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. ART. 20. O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA É A GARANTIA DE 1 UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E AO IDOSO COM 70 SETENTA) ANOS OU MAIS E QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PRÓPRIA MANUTENÇÃO E NEM DE TÊ-LA PROVIDA POR SUA FAMÍLIA. § 1º PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO CAPUT, ENTENDE-SE COMO FAMÍLIA O CONJUNTO DE PESSOAS ELENCADAS NO ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, DESDE QUE VIVAM SOB O MESMO TETO. REDAÇÃO DADA AO PARÁGRAFO PELA LEI Nº 9.720, DE 30.11.1998). § 2º PARA EFEITO DE CONCESSÃO DESTE BENEFÍCIO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA É AQUELA INCAPACITADA PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO. § 3º CONSIDERA-SE INCAPAZ DE PROVER A MANUTENÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA OU IDOSA A FAMÍLIA CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. ESSE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL, TAMBÉM CONHECIDO COMO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, SUBSTITUIU A RENDA MENSAL VITALÍCIA PREVISTA NO REVOGADO ARTIGO 139 DA LEI Nº 8213/91. O NECESSITADO TERÁ DIREITO DE RECEBER O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL MENSAL DE 01 UM) SALÁRIO MÍNIMO DESDE QUE PREENCHIDOS, CUMULATIVAMENTE, OS SEGUINTES REQUISITOS: A) SER DEFICIENTE FÍSICO OU MENTAL) OU IDOSO, A PARTIRDE 65 SESSENTA E CINCO) ANOS; B) RENDA FAMILIAR PER CAPITA INFERIOR A ¼ UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO § 3º DO ART. 20 DA LEI N º 8742/90). O § 2º DO ARTIGO 20 DA LEI Nº 8.742/90 MENCIONA QUE : ¿ PARA EFEITO DE CONCESSÃO DESTE BENEFÍCIO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA É AQUELA INCAPACITADA PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO. VEJAMOS AS PROVAS ACERCA DA DEFICIÊNCIA DA ACIONANTE E RENDA PER CAPITA FAMILIAR. O ACIONANTE COMPROVOU POR INTERMÉDIO DE PERÍCIA MÉDICA, FLS. 84/85, QUE É PORTADOR TRANSTORNO PSICÓTICO NÃO ORGÂNICO ¿ CID10 F28. A PERÍCIA CONCLUIU TAMBÉM, AO RESPONDER O QUESITO Nº 5, QUE A INVALIDEZ É PERMANENTE. AO RESPONDER O QUESITO Nº 6, AFIRMOU QUE HÁ INCAPACIDADE PARA VIDA INDEPENDENTE E, AO RESPONDER O QUESITO Nº 7, RESPONDEU QUE SE VERIFICA DEPENDÊNCIA PARA SUAS ATIVIDADES PESSOAIS E DE HIGIENE. RESTA VERIFICAR SE O ACOMETIMENTO DESSA DOENÇA HABILITA A PARTE A RECEBER O AMPARO PERSEGUIDO. O TEXTO DA LEI EM DEBATE DISCIPLINA QUE A DEFICIÊNCIA GERADORA DO AMPAROSOCIAL É DAQUELAS QUE INCAPACITA PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO. A RESPEITO DESSES CONCEITOS A SEGUINTE LIÇÃO JURISPRUDENCIAL: PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - ART. 20, § 2º DA LEI 8.742/93 - PORTADOR DO VÍRUS HIV - INCAPACIDADE PARA O TRABALHO E PARA PROVER O PRÓPRIO SUSTENTO OU DE TÊ-LO PROVIDO PELA FAMÍLIA - LAUDO PERICIAL QUE ATESTA A CAPACIDADE PARA A VIDA INDEPENDENTE BASEADO APENAS NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DO SER HUMANO - IMPROPRIEDADE DO ÓBICE À PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO - RECURSO DESPROVIDO - I - A PESSOA**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PORTADORA DO VÍRUS HIV, QUE NECESSITA DE CUIDADOS FREQÜENTES DE MÉDICO E PSICÓLOGO E QUE SE ENCONTRA INCAPACITADA, TANTO PARA O TRABALHO, QUANTO DE PROVER O SEU PRÓPRIO SUSTENTO OU DE TÊ-LO PROVIDO POR SUA FAMÍLIA - TEM DIREITO À PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PREVISTO NO ART. 20 DA LEI 8.742/93, AINDA QUE HAJA LAUDO MÉDICO-PERICIAL ATESTANDO A CAPACIDADE PARA A VIDA INDEPENDENTE. II - O LAUDO PERICIAL QUE ATESTA A INCAPACIDADE PARA A VIDA LABORAL E A CAPACIDADE PARA A VIDA INDEPENDENTE, PELO SIMPLES FATO DA PESSOA NÃO NECESSITAR DA AJUDA DE OUTROS PARA SE ALIMENTAR, FAZER SUA HIGIENE OU SE VESTIR, NÃO PODE OBSTAR A PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO, POIS, SE ESTA FOSSE A CONCEITUAÇÃO DE VIDA INDEPENDENTE, O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA SÓ SERIA DEVIDO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA TAL, QUE SUPRIMISSE A CAPACIDADE DE LOCOMOÇÃO DO INDIVÍDUO - O QUE NÃO PARECE SER O INTUITO DO LEGISLADOR. III - RECURSO DESPROVIDO. STJ - RESP 360.202 - AL - 5ª T. - REL. MIN. GILSON DIPP - DJU 01.07.2002). A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA DEMONSTROU QUE O AUTOR NÃO REÚNE CONDIÇÕES LABORAIS E DE INDEPENDÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL. AS MANIFESTAÇÕES MÉDICAS QUE REPOUSAM NOS AUTOS APONTAM NO SENTIDO DESSA DUPLA INCAPACIDADE, EXATAMENTE COMO MENCIONADO NA DESCRIÇÃO CLÍNICA DA ENFERMIDADE. A PROVA TESTEMUNHAL RATIFICA SEM DISCREPÂNCIAS ESSA INFORMAÇÃO, ALÉM DE REVELAR OUTROS FATOS. A TESTEMUNHA MARIA ROSÁLIA À FL. 56, DISSE QUE ¿ ENOQUE NUNCA TRABALHOU, POIS TEM PROBLEMAS MENTAIS; QUE OS PROBLEMAS MENTAIS DO AUTOR O IMPEDEM ATÉ MESMO DE PROVER SUA HIGIENE CORPORAL¿. A TESTEMUNHA DENISE MARIA À FL. 57, INFORMOU QUE ¿ ENOQUE NUNCA TRABALHOU, POIS TEM PROBLEMAS MENTAIS; QUE A IRMÃ DO AUTOR É RESPONSÁVEL PELA HIGIENE PESSOAL DO MESMO, JÁ QUE OS PROBLEMAS MENTAIS DESTE O IMPEDEM DE PRATICAR ATOS DO DIA A DIA.¿ VERIFICA-SE, POIS, A IMPOSSIBILIDADE PARA EXERCÍCIO ABORAL E PARA VIDA INDEPENDENTE. QUANTO À RENDA PER CAPITA, A INSTRUÇÃO DEMONSTROU QUE A FAMÍLIA DA IRMÃ) É COMPOSTA POR 05 INDIVÍDUOS, O ACIONANTE INCLUSIVE, SOBREVIVENDO COM VALORES APROXIMADOS DE R$ 200,00, INCLUÍDOS O BOLSA FAMÍLIA NO VALOR DE R$ 60,00. TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTÃO DEVIDAMENTE COMPROVADAS: INCAPACIDADE LABORAL E PARA VIDA INDEPENDENTE, ALÉM DA RENDA PER CAPTA MÍNIMA. FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO AUTOR, NO VALOR DE 01 UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, EM RAZÃO DE SUA INCAPACIDADE E RENDA PER CAPTA AUTORIZADORAS, ALÉM DE NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PRÓPRIA MANUTENÇÃO E NEM DE TÊ-LA PROVIDA POR SUA FAMÍLIA. CONDENO-O AO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO ¿ 09/10/1998 DIB), ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE SE TORNARAM DEVIDAS, E DE JUROS MORATÓRIOS ORIENTADOS PELA TAXA SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO. FIXO COMO DATA INICIAL PARA PAGAMENTO 01/11/2009 DIP). CONCEDO O PRAZO DE 45 QUARENTA E CINCO) DIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, A CONTAR DA CIÊNCIA DESSA DECISÃO. COMO FORMA DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSA DECISÃO, FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 CEM REAIS), DEVIDA A PARTIR 46º DIA, QUE DEVE SER REVERTIDA EM BENEFÍCIO DA AUTORA. CONDENO A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA AUTORA, ARBITRADOS EM DEZ POR CENTO 10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ART. 20, §4O, DO CPC), EXCLUÍDAS AS PARCELAS VINCENDAS. INTIMEM-SE AS PARTES. SEM CUSTAS. MISSÃO VELHA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO . ..” - INT. DRS). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA , JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA , JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA , JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA , JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA , JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA , JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA , JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

5) 2008.0025.8883-4/0 - TOMBO: 764 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE ARAÚJO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **“DESPACHO DE FLS. 53V: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO. CASO NADA TENHAM A REQUERER OU APRESENTAR EM RELAÇÃO À PERÍCIA, EXPIRADO O PRAZO DE 10 DEZ) DIAS P/ TANTO, INTIMEM-SE P/ APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS. M VELHA, 24/08/09. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DRS). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

6) 2008.0036.4613-7/0 - TOMBO: 879 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE EXECUTADO.: BANCO DO BRASIL S.A - AG. MISSÃO VELHA EXECUTADO.: BANCO DO BRASIL S.A - AG. MISSÃO VELHA . **“ SENTENÇA Nº 222/2009 ¿ FLS. 20: CUIDA-SE DE AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EM QUE FIGURAM COMO PARTES AS ACIMA MENCIONADAS E QUALIFICADAS NOS AUTOS. EXTINGUIU-SE POR SENTENÇA PROLATADA NESTA DATA A RESPECTIVA EXECUÇÃO FISCAL ¿ PROCESSO Nº 2008.0036.4613-7, ATENDENDO-SE A PEDIDO DAS PRÓPRIAS PARTES QUE, À FL. 19 DAQUELES AUTOS, INFORMARAM A REALIZAÇÃO DE UM ACORDO NO QUAL FICOU CONVENCIONADO QUE O EXEQUENTE AQUI EMBARGADO) DESISTIU DA EXECUÇÃO COM EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO EXECUTADO AQUI EMBARGANTE), PELO QUE REQUEREREM A CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO POR SENTENÇA, OQUE, REPITA-SE JÁ FORA FEITO. EXTINTA QUE FOI A EXECUÇÃO, PERDEU-SE O OBJETO DESTES RESPETIVOS EMBARGOS, DADO SEU CARÁTER ACESSÓRIO, ENSEJANDO SUA EXTINÇÃO DE OFÍCIO, COM BASE NO ART. 267, § 3º, DO CPC. SENDO CERTO QUE O ACESSÓRIO, RARAS EXCEÇÕES, SEGUE O PRINCIPAL, TEM-SE QUE, NA HIPÓTESE PRESENTE, O PROCESSO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL SEGUE A SORTE EXTINTIVA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. ASSIM, NÃO MAIS SUBSISTINDOO OBJETO DA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, EM TENDO SIDO EXTINTA A AÇÃO PRINCIPAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A SUPERVENIÊNCIA DA PERDA DE SEU OBJETO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV C/C O SEU § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DRS). SEBASTIAO FURTADO ALVES , MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA , LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL , LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL , SEBASTIAO FURTADO ALVES , MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA .

7) 2009.0000.5566-7/0 - TOMBO: 973 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BANCO DO BRASIL S.A - AG. MISSÃO VELHA EMBARGANTE.: BANCO DO BRASIL S.A - AG. MISSÃO VELHA EMBARGADO.: MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA EMBARGADO.: MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA . **“ SENTENÇA Nº 223/2009 ¿ FLS. 61: CUIDA-SE DE AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EM QUE FIGURAM COMO PARTES AS ACIMA MENCIONADAS E QUALIFICADAS NOS AUTOS. EXTINGUIU-SE POR SENTENÇA PROLATADA NESTA DATA A RESPECTIVA EXECUÇÃO FISCAL ¿ PROCESSO Nº 2008.0036.4613-7, ATENDENDO-SE A PEDIDO DAS PRÓPRIAS PARTES QUE, À FL. 19 DAQUELES AUTOS, INFORMARAM A REALIZAÇÃO DE UM ACORDO NO QUAL FICOU CONVENCIONADO QUE O EXEQUENTE AQUI EMBARGADO) DESISTIU DA EXECUÇÃO COM EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO EXECUTADO AQUI EMBARGANTE), PELO QUE REQUEREREM A CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO POR SENTENÇA, OQUE, REPITA-SE JÁ FORA FEITO. EXTINTA QUE FOI A EXECUÇÃO, PERDEU-SE O OBJETO DESTES RESPETIVOS EMBARGOS, DADO SEU CARÁTER ACESSÓRIO, ENSEJANDO SUA EXTINÇÃO DE OFÍCIO, COM BASE NO ART. 267, § 3º, DO CPC. SENDO CERTO QUE O ACESSÓRIO, RARAS EXCEÇÕES, SEGUE O PRINCIPAL, TEM-SE QUE, NA HIPÓTESE PRESENTE, O PROCESSO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL SEGUE A SORTE EXTINTIVA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. ASSIM, NÃO MAIS**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SUBSISTINDOO OBJETO DA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, EM TENDO SIDO EXTINTA A AÇÃO PRINCIPAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A SUPERVENIÊNCIA DA PERDA DE SEU OBJETO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV C/C O SEU § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..." - INT. DRS). MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA , LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL , MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA , LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL .

8) 2009.0000.5577-2/0 - TOMBO: 981 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAMIANA ALMEIDA DE LIMA REQUERENTE.: DAMIANA ALMEIDA DE LIMA REQUERENTE.: DAMIANA ALMEIDA DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: DAMIANA ALMEIDA DE LIMA REQUERENTE.: DAMIANA ALMEIDA DE LIMA . **" SENTENÇA Nº 228/2009 ¿ FLS. 61/62: A ACIONANTE PLEITEIA SALÁRIO MATERNIDADE, INFORMANDO QUE EXERCE ATIVIDADE RURAL. INFORMA QUE NÃO REQUEREU A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR INTERMÉDIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. JUNTOU PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS. CITADO, O INSS ALEGOU EM SEDE DE PRELIMINAR CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. NO MÉRITO CONTESTOU O PEDIDO ALEGANDO QUE A AUTORA NÃO COMPROVOU SUA CONDIÇÃO DE AGRICULTORA, NOTADAMENTE NO PERÍODO QUE ANTECEDE O NASCIMENTO DE SEUS FILHOS. ADIANTE, DEFENDE QUE A INADMISSÃO DE PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL PARA A COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL. DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FORAM OUVIDAS A AUTORA E SUAS TESTEMUNHAS. RELATADOS, DECIDO. O DECRETO Nº. 3.048/ 99, EM SEU ART. 93, § 2º, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 5.545/2005, DISCIPLINA A MATÉRIA EM COMENTO. ART. 93. O SALÁRIO-MATERNIDADE É DEVIDO À SEGURADA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DURANTE CENTO E VINTE DIAS, COM INÍCIO VINTE E OITO DIAS ANTES E TÉRMINO NOVENTA E UM DIAS DEPOIS DO PARTO, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA PREVISTA NO § 3º. CAPUT ALTERADO PELO DECRETO Nº 4.862, DE 21.10.03 DOU 22.10.03)). § 1º OMISSIS. § 2º SERÁ DEVIDO O SALÁRIO-MATERNIDADE À SEGURADA ESPECIAL, DESDE QUE COMPROVE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL NOS ÚLTIMOS DEZ MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À DATA DO PARTO OU DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, QUANDO REQUERIDO ANTES DO PARTO, MESMO QUE DE FORMA DESCONTÍNUA, APLICANDO-SE, QUANDO FOR O CASO, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 29. REDAÇÃO DADA AO PARÁGRAFO PELO DECRETO Nº 5.545, DE 22.09.2005, DOU 23.09.2005). PARA A CONCESSÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE À TRABALHADORA RURAL, EXIGE-SE A COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL NOS ÚLTIMOS DEZ MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO PARTO OU DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, QUANDO ANTES DO PARTO. NENHUM REQUISITO, ALÉM DESTES, PODE SER EXIGIDO PARA A CONCESSÃO DE TAL BENEFÍCIO, SOB PENA DE ESTAR SE ESTREITANDO OS LIMITES ESTIPULADOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DE ACORDO COM AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO ÀS FL. 12 E 13, SUAS FILHAS GYULIANA LIMA SOARES E ANA BEATRIZ LIMA SOARES, NASCERAM NOS DIAS 11/10/2005 E 29/05/2007, RESPECTIVAMENTE. QUANTO À ATIVIDADE RURAL, A AUTORA NÃO APRESENTOU UM DOCUMENTO SEQUER QUE INDIQUE A CONDIÇÃO DE SEGURADA ESPECIAL, MAS APENAS DE SEUS PAIS. NÃO HÁ PROVA DE SUA FILIAÇÃO AO SINDICATO, RETIRADA DE SEMENTES, COMPRA DE INSUMOS OU EQUIPAMENTOS OU ALGO SIMILAR. EM RESUMO, NÃO HÁ NENHUMA PROVA MATERIAL QUE POSSA SOCORRER A ACIONANTE. CUMPRE COLACIONAR SOBRE O TEMA, O DISPOSTO NA LEI Nº 8.213/91, BEM COMO, AS SÚMULAS DO STJ E TRF 1ª: ART. 55. O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ COMPROVADO NA FORMA ESTABELECIDA NO REGULAMENTO, COMPREENDENDO, ALÉM DO CORRESPONDENTE ÀS ATIVIDADES DE QUALQUER DAS CATEGORIAS DE SEGURADOS DE QUE TRATA O ART. 11 DESTA LEI, MESMO QUE ANTERIOR À PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO: [...] § 3º A COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA OS EFEITOS DESTA LEI, INCLUSIVE MEDIANTE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 108, SÓ PRODUZIRÁ EFEITO QUANDO BASEADA EM INÍCIO DE PROVA MATERIAL, NÃO SENDO ADMITIDA PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL, SALVO NA OCORRÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO, CONFORME DISPOSTO NO REGULAMENTO. SÚMULA STJ Nº 149 - A PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL NÃO BASTA À COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE RURÍCOLA, PARA EFEITO DA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. DJ 18.12.1995 P. 44864). SÚMULA TRF1ª Nº 27 - NÃO É ADMISSÍVEL PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL PARA RECONHECIMENTO DE TEMPO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE URBANA E RURAL LEI Nº 8.213/91, ART. 55, PARÁGRAFO 3º) . A ACIONANTE, POIS, NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE SEGURADA ESPECIAL, COM RAZOÁVEL INÍCIO DE PROVA DOCUMENTAL. FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À AUTORA. ANTE A SUCUMBÊNCIA, CONDENO A ACIONANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA RAZÃO DE 10% DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SEM CUSTAS, FACE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE. SEM RECURSO, ARQUIVEM-SE. MISSÃO VELHA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO."** - INT. DRS). PROCURADOR MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO - OAB-CE 19113, PROCURADOR MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO - OAB-CE 19113, PROCURADOR MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO - OAB-CE 19113, PROCURADOR MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO - OAB-CE 19113, PROCURADOR MICHEL EGÍDIO GONÇALVES CARDOSO - OAB-CE 19113.

9) 2009.0005.9774-5/0 - TOMBO: 947 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO . **" SENTENÇA Nº 225/2009 ¿ FLS. 88/89V: O ACIONANTE PLEITEIA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL. INFORMA QUE REQUEREU A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR INTERMÉDIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, INDEFERIDO PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA.JUNTOU PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS. CITADO, O INSS CONTESTOU O PEDIDO ALEGANDO QUE O AUTOR NÃO COMPROVOU EFETIVO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL E QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO SÃO CONTEMPORÂNEOS AOS FATOS ALEGADOS. ARGUMENTOU QUE NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL NO PERÍODO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. ADIANTE, DEFENDE QUE A INADMISSÃO DE PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL PARA A COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL E RECLAMA O CUMPRIMENTO DA CARÊNCIA PREVISTO NA LEI Nº 8.213/91. POR FIM, ADUZ QUE O AUTOR E SUA ESPOSA MANTIVERAM DIVERSOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS URBANOS, FATO QUE DESCARACTERIZA A CONDIÇÃO DE RURÍCULA E O REGIME RURAL DE ECONOMIA FAMILIAR. A PARTE AUTORA SE MANIFESTOU SOBRE A CONTESTAÇÃO, DEFENDENDO A TESE**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

INICIAL. DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FORAM OUVIDAS A AUTORA E SUAS TESTEMUNHAS. RELATADOS, DECIDO. PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE AO TRABALHADOR RURAL, SÃO NECESSÁRIOS OS SEGUINTES REQUISITOS: A) IDADE MÍNIMA EXIGIDA DE SESSENTA ANOS PARA O HOMEM E CINQÜENTA E CINCO ANOS PARA A MULHER, E B) EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL NOS MOLDES DISCIPLINADOS NO ART. 142, DA LEI Nº 8.213/91 ¿ PERÍODO DE CARÊNCIA. NENHUM REQUISITO, ALÉM DESTES, PODE SER EXIGIDO PARA A CONCESSÃO DE TAL BENEFÍCIO, SOB PENA DE ESTAR SE ESTREITANDO OS LIMITES ESTIPULADOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DE ACORDO COM A CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE À FL. 21, OBSERVA-SE QUE O AUTOR NASCEU EM 24/12/1943, LOGO COMPLETOU SESSENTA ANOS EM 24/12/2003. O ARTIGO 48, NO SEU § 2º, DA LEI Nº 8.213/1991, EXIGE PARA FINS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE, A COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL EM PERÍODO ANTERIOR AO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, POR TEMPO IGUAL AO NUMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO RELATIVOS À CARÊNCIA DO BENEFÍCIO PERSEGUIDO. NO CASO DO AUTOR CORRESPONDE A 132 MESES 11 ANOS), TENDO EM VISTA QUE O IMPLEMENTO DAS CONDIÇÕES SE DEU EM 2003 ¿ ART. 142 DA LEI Nº 8.213/91. A COMPROVAÇÃO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL, NÃO ESTÁ PRESA AOS LIMITES TRAÇADOS NA LEI MATERIAL, POIS SÃO HÁBEIS PARA PROVAR A VERDADE DOS FATOS QUAISQUER MEIOS DE PROVA EM DIREITO ADMITIDOS, NA FORMA DO ARTIGO 332 DO CPC. O AUTOR APRESENTOU DOCUMENTOS, ENTRE ELES: 1-CARTEIRA DE SÓCIO DO SINDICATO RURAL DE MISSÃO VELHA. 2-BOLETIM DE MOVIMENTAÇÃO DO PROGRAMA HORA DE PLANTAR 2004/ 2007/2008. 3-BOLETIM DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PROGRAMA PLANTA CARIRI 2004/2005. 4-NOTA DE CRÉDITO RURAL JUNTO AO BNB. 5-CERTIDÃO DE CASAMENTO, CUJA PROFISSÃO CONSTA COMO AGRICULTOR. A ATIVIDADE RURAL FOI TEMA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, TENDO SIDO SATISFATORIAMENTE RATIFICADA EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL E REFORÇADA PELOS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS, PRESTADOS SEM DISCREPÂNCIAS OU INDÍCIOS DE INVERACIDADE. AS TESTEMUNHAS FORAM UNÂNIMES AO AFIRMAR QUE CONHECEM O AUTOR HÁ MAIS DE 30 ANOS E QUE DURANTE ESSE PERÍODO O MESMO EXERCE A ATIVIDADE RURAL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. INFORMARAM QUE A MAIOR PARTE DO TEMPO DESSA ATIVIDADE FOI EXERCIDA NA PROPRIEDADE DE GERALDO SOARES CORREIA, NO SÍTIO LAMEIRO, EM MISSÃO VELHA. QUANTO A EXTENSÃO DA TERRA CULTIVADA, PAGAMENTO DA RENDA E TEMPO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL, TAMBÉM NÃO SE VERIFICA NENHUMA CONTRADIÇÃO IMPORTANTE ENTRE DEPOIMENTO PESSOAL E TESTEMUNHAL. O AUTOR COMPROVOU DE FORMA CLARA, SUA IDADE E O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL PELO PERÍODO NECESSÁRIO AO DEFERIMENTO DO PEDIDO, COM PROVA DOCUMENTAL INCLUSIVE. CONTUDO HÁ DOIS FATOS QUE MERECEM NOSSA ATENÇÃO: VÍNCULO URBANO DO AUTOR E SUA ESPOSA. QUANTO AO PRIMEIRO É IMPORTANTE FRISAR QUE OS PERÍODOS ALI VERIFICADOS, COM EXCEÇÃO DAQUELE COMPREENDIDO ENTRE 01/09/1990 A 31/07/1992, SÃO CURTOS E ESTÃO FORA DA QUADRA INVERNOSA, O QUE PARA NÓS É ADMISSÍVEL EM SE TRATANDO DE ATIVIDADE RURAL), QUE NÃO PERMITE AO AGRICULTOR O TRABALHO CONTÍNUO EM RAZÃO DAS ENTRE-SAFRAS. A EMPRESA ABERTA EM SEU NOME, COMO BEM DEMONSTRA O INSS, AO QUE PARECE NÃO TEVE EFETIVO EXERCÍCIO, FATO QUE ESTÁ ALINHADO COM O DEPOIMENTO DO AUTOR E SUA TESTEMUNHA. MESMO QUE A EMPRESA TENHA SIDO FORMALIZADA E REALMENTE O FOI, SEM QUE HAJA EFETIVO MOVIMENTO NÃO HÁ COMO AUFERIR RENDA COM A MESMA. ACREDITAMOS QUE ISSO REALMENTE ACONTECEU, AO MENOS FACE A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO EM SENTIDO CONTRÁRIO. COMPROVOU-SE, POIS, A EXISTÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA, MAS NÃO A SUA ATUAÇÃO PROPRIAMENTE DITA. DESSA FORMA, NÃO RESTA DESCARACTERIZADA A ATIVIDADE RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. QUANTO AO VÍNCULO URBANO DE SUA ESPOSA, DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO INSS, TAMBÉM NÃO O ENTENDEMOS COMO ÓBICE AO BENEFÍCIO POR SI MESMO. NOTADAMENTE, PORQUE A ATIVIDADE DA ESPOSA OU DO MARIDO) NÃO DEVE INFLUENCIAR DIRETAMENTE NA CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE DO OUTRO CÔNJUGE, DESDE QUE, CLARO, SEJAM COMPATÍVEIS COM A AGRICULTURA, O QUE SEVERIFICA NO CASO. O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA ESPOSA DO AUTOR, COMO DELINEADO PELAS TESTEMUNHAS, TEM A NÍTIDA CARACTERÍSTICA DE AUXÍLIO AOS GANHOS DE SUA FAMÍLIA, POIS COMO AFIRMADO A MESMA EXERCE O CARGO DE AUXILIAR DE LIMPEZA JUNTO AO HOSPITAL DESSE MUNICÍPIO. DE QUALQUER FORMA, TAMBÉM FICOU REGISTRADO QUE, MESMO EXERCENDO ESSA ATIVIDADE, A ESPOSA DO AUTOR SEMPRE O AJUDAVA NA ROÇA, FATO MUITO COMUM EM UM MUNICÍPIO RURAL. ADEMAIS, MESMO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, TANTO AS DO MARIDO COMO A DE SUA ESPOSA, HÁ FRANCA MENÇÃO A CONTINUIDADE DA ATIVIDADE RURAL MESMO QUANDO DO EXERCÍCIO DE OUTRA ATIVIDADE, COMO AQUELAS MENCIONADAS NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E COMPROVADAS POR DOCUMENTOS. IMPORTANTE DESTACAR QUE PRECISAMOS CONVIVER COM O FATO DE QUE A IDÉIA LEGISLATIVA ORIGINAL QUANTO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR, NÃO LEVA A CONCLUSÃO DE QUE DEVE SE TRATAR DE UM GRUPO DE PESSOAS QUE PLANTA NA QUADRA INVERNOSA E FORA DELA DEVE ESPERAR A AJUDA DIVINA PARA PROVAR SUAS NECESSIDADES E A PRÓPRIA VIDA. ACREDITAMOS QUE ESSA IDÉIA PRIMÁRIA, A INTENÇÃO LEGISLATIVA, CHEGA A SER ROMÂNTICA, NO SENTIDO POÉTICO DA ACEPÇÃO. NÃO PODEMOS RETIRAR DOS AGRICULTORES A BUSCA PELA DIGNIDADE E SOBREVIVÊNCIA MAIS DIGNA E, ISSO IMPLICA, AO MENOS NO NORDESTE, TRABALHAR COM TUDO QUE LHE É OFERECIDO, MUITAS VEZES MESMO NO PERÍODO DE SAFRA, EXERCENDO MAIS DE UMA ATIVIDADE CONCOMITANTEMENTE. PRECISAMOS RECONHECER TAMBÉM QUE MESMO DURANTE A QUADRA INVERNOSA, A AGRICULTURA PRATICADA POR AQUI, NA MAIORIA DAS VEZES, SÓ PRODUZ O SUFICIENTE PARA O PRÓPRIO ALIMENTO E UM POUCO PARA O PLANTIO SEGUINTE, EXIGINDO O COMPLEMENTO DA RENDA COM OUTRAS ATIVIDADES LABORAIS MESMO NO PERÍODO DO INVERNO E COLHEITA. O QUE PESA MESMO A NOSSO VER É A DISPENSA LEGISLATIVA DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CASO FOSSE EXIGIDO E COMPROVADO, TODAS AS NUANCES DE NOSSOS ENTENDIMENTOS OPERADORES JURÍDICOS) SERIAM EM VÃO. NADA DISSO TERIA SENTIDO, APENAS OS COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS, IDADE E NADA MAIS. POR ESSES MOTIVOS NÃO PODEMOS DESVIAR NOSSA ATENÇÃO PARA O FOCO PRINCIPAL, QUE É O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL COM PRIMAZIA EM RELAÇÃO A QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES QUE, LÍCITAS, POSSAM SER DESENVOLVIDAS PELOS AGRICULTORES. FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL AO AUTOR, NO VALOR DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CONDENO-O AO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO ¿ 09/01/2009 DIB), ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE SE TORNARAM DEVIDAS, E DE JUROS MORATÓRIOS ORIENTADOS PELA TAXA SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO. FIXO COMO DATA INICIAL PARA PAGAMENTO 01/11/2009 DIP). CONCEDO O PRAZO DE 45 QUARENTA E CINCO) DIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, A CONTAR DA CIÊNCIA DESSA DECISÃO. COMO FORMA DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSA DECISÃO, FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 CEM REAIS), DEVIDA A PARTIR 46º DIA, QUE DEVE SER REVERTIDAEM BENEFÍCIO DA AUTORA. CONDENO A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA AUTORA, ARBITRADOS EM DEZ POR CENTO 10%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ART. 20, §4O, DO CPC), EXCLUÍDAS AS PARCELAS VINCENDAS. INTIMEM-SE AS PARTES. SEM CUSTAS. MISSÃO VELHA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DRS). IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR , IGOR BRUNO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

QUESADO ALENCAR , IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR , IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR , IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR , IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR , IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR , IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR .

10) 2009.0005.9781-8/0 - TOMBO: 41 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: KATIA MARIA BARBOSA DANTAS REQUERIDO.: ANTONIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO REQUERIDO.: ANTONIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO REQUERIDO.: ANTONIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO AUTOR.: KATIA MARIA BARBOSA DANTAS AUTOR.: KATIA MARIA BARBOSA DANTAS . **“ SENTENÇA Nº 17/2009 ¿ FLS. 28/29V: DISPENSADO O RELATÓRIO, DECIDO. A QUESTÃO GIRA EM TORNO DE CONTRATAÇÃO VERBAL PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONTABILIDADE, RELATIVO A PERÍODO NO QUAL O ACIONADO ERA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA. ANALISANDO DETIDAMENTE OS ARGUMENTOS LANÇADOS PELA PARTES, NOTADAMENTE AQUELES DO ACIONADO EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL À FL. 19, VERIFICA-SE QUE O MESMO, EM MOMENTO ALGUM, NEGOU A EXISTÊNCIA DO TRABALHO E DO PRÓPRIO ACORDO, TANTO É VERDADE QUE DISSE ¿ O DEPOENTE FOI AO BREJO MAIS O CONTADOR GONZAGA, NA RESIDÊNCIA DA SENHORA KÁTIA NA CERTEZA DE QUE EU ESTAVA AJUDANDO A GONZAGA OBTER AS INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MESMO...¿ MAIS ADIANTE AFIRMOU QUE ¿ FALANDO PARA KÁTIA PARA QUE ELA FIZESSE O SERVIÇO, NÃO DISCUTIU-SE QUEM PAGARIA, NEM QUANTO SERIA O SERVIÇO, ...¿ POR FIM, INFORMA QUE ¿ O DEPOENTE FOI DISPENSADO DA MULTA EM RAZÃO DOS SERVIÇOS, MAIS DO ADVOGADO, DO QUE DOS SERVIÇOS DA REQUERENTE KÁTIA.¿ AS DUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELOACIONADO DIZEM, CATEGORICAMENTE, QUE O MESMO E O CONTADOR GONZAGA FORAM ATÉ A CASA DA ACIONANTE EM BREJO SANTO PARA RESOLVER O PROBLEMA. A TESTEMUNHA ANTÔNIO TAUMATURGO À FL. 22, CHEGOU A DIZER QUE OS DOIS ADAMAR E GONZAGA) ¿ FORAM ATÉ A CASA DE DONA KÁTIA, POR QUE ERA ELA QUEM RESOLVIA O PROBLEMA DA MULTA JUNTAMENTE COM O CONTADOR...¿ SEGUNDO O ART. 333 DO CPC, O ÔNUS DA PROVA INCUMBE: I - AO AUTOR, QUANTO AO FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO; II - AO RÉU, QUANTO À EXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO DO AUTOR. CABERIA AO ACIONADO, PORTANTO, COMPROVAR DE FORMA ROBUSTA A INEXISTÊNCIA DO ACORDO, COMO PRETENDEU INICIALMENTE, MAS DIANTE DAS PROVAS COLETADAS, NOTADAMENTE, AS SUAS PRÓPRIAS, FORÇOSO CONCLUIR QUE O ACIONADO NÃO CONSEGUIU PROVA SUFICIENTE PARA ELIDIR A PRETENSÃO DA AUTORA. A PROVA ESTÁ COMPLETAMENTE INCLINADA PARA A CONFIGURAÇÃO DOS FATOS DA FORMA NARRADA NA INICIAL, ACRESCIDOS O DEPOIMENTO DA AUTORA, DE FORMA MINUDENTE E RICA EM DETALHES, ALÉM DO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA POR ELA ARROLADA. FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENO O ACIONADO ANTÔNIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 3.000,00 TRÊS MIL REAIS), EM RAZÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E PRESTADOS PELA ACIONANTE KÁTIA MARIA BARBOSA DANTAS. INTIMEM-SE. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MISSÃO VELHA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DRS). JOSÉ CELMÁ TAVARES , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , JOSÉ CELMÁ TAVARES , JOSÉ CELMÁ TAVARES , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

11) 2009.0008.8840-5/0 - TOMBO: 99309 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ALZENIR TAVARES PEREIRA REQUERENTE.: ALZENIR TAVARES PEREIRA REQUERENTE.: ALZENIR TAVARES PEREIRA REQUERENTE.: ALZENIR TAVARES PEREIRA . **“ SENTENÇA Nº 261/2009 ¿ FLS. 52/52V: TRATA-SE DE PEDIDO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS EM NOME DA AUTORA A TÍTULO DE PASEP. ESCLARECE SE AFASTOU DE SUAS FUNÇÕES COMO PERMITIDO PELA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.. JUNTOU PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS, ALÉM DOS COMPROVANTES DE DEPÓSITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, BEM COMO, A CÓPIA DE SEU PROCESSO ADMINISTRATIVO. O MINISTÉRIO PÚBLICO PUGNOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SEM INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FACE A AUSÊNCIA DE INCAPAZES. RELATADOS, DECIDO. AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 12.780/ 97, QUE ALTEROU DISPOSITIVO DA LEI Nº Nº 9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO: “ART. 153. O PROCESSO DE APOSENTADORIA, INICIADO COM O REQUERIMENTO DO INTERESSADO OU DE OFÍCIO, NOS CASOS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA OU POR INVALIDEZ, DEVERÁ SER DEVIDAMENTE INFORMADO PELO SETOR COMPETENTE DO ÓRGÃO DE ORIGEM DO SERVIDOR, ESPECIALMENTE QUANTO À CONTAGEMDO TEMPO DE SERVIÇO, ÀS COMPROVAÇÕES DOCUMENTAIS NECESSÁRIAS, À INDICAÇÃO PRECISA DOS PROVENTOS RESPECTIVOS E À SATISFAÇÃO DOS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS PARA A PASSAGEM À INATIVIDADE, TENDO, A PARTIR DAÍ, A SEGUINTE TRAMITAÇÃO: I - O PROCESSO, JÁ CONTENDO A MINUTA DO ATO DE APOSENTADORIA, SERÁ ENCAMINHADO À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, PARA EXAME E PARECER; II - OPINANDO A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS ACASO REQUISITADAS, FAVORAVELMENTE, RETORNARÁ O PROCESSO À ORIGEM PARA A ASSINATURA DO ATO DE APOSENTADORIA PELO TITULAR DO ÓRGÃO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO; III - PUBLICADO O ATO DE APOSENTADORIA, AFASTAR-SE-Á O SERVIDOR DA ATIVIDADE E SERÁ O PROCESSO ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA FINS DE REGISTRO E CONTROLE DE SUA LEGALIDADE. GRIFO NOSSO). [...] § 4º. HAVENDO PARECER DESFAVORÁVEL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO OU TENDO O TRIBUNAL DE CONTAS JULGADO ILEGAL O ATO DE APOSENTADORIA, DEVERÁ O SERVIDOR RETORNAR À ATIVIDADE, INCLUSIVE QUANDO, NO PRIMEIRO CASO, SE HAJA VALIDO DA PRERROGATIVA DO PARÁGRAFO ANTERIOR. GRIFO NOSSO). COMO BEM FRISOU O ILUSTRE ADVOGADO AO COLACIONAR DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 26/75, O PARÁGRAFO PRIMEIRO DISCIPLINA QUE ¿ OCORRENDO APOSENTADORIA¿ PODERÁ ELE RECEBER O SALDO RESPECTIVO. CONTUDO, COMO SE VISLUMBRA NAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO COLACIONADA ACIMA, O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES NÃO SE CONFUNDE COM O ATO DE APOSENTADORIA, QUE É POSTERIOR A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO. O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES, EM QUE PESE A DEMORA VERIFICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO RESPECTIVO, NÃO ESTÁ CONTEMPLADO NA LEI COMO MOTIVO SUFICIENTE PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS A TÍTULO PIS OU PASEP, POIS A LEI EXIGE A APOSENTADORIA PARA TANTO. FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS DEPOSITADAS A TÍTULO DE PASEP EM FAVOR DA AUTORA. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SEM RECURSO, ARQUIVEM-SE. MISSÃO VELHA, 10 DE NOVEMBRO DE2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DRS). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

12) 2009.0016.4109-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: ANTONIO FAUSTINO DE SANTANA REQUERENTE.: RAIMUNDA ANTONIA DA CONCEIÇAO . **“ DESPACHO DE FLS. 23: CLS. DILIGENCIE O OFICIAL DE JUSTIÇA NO SENTIDO DE: 1-INTIMAR A REQUERENTE PARA IMPULSIONAR O PROCESSO CONFORME REQUEREU MINISTÉRIO PUBLICO À FL. 13V, OBJETIVANDO PROPICIAR A COLETA DE MATERIAL GENÉTICO, BEM COMO ACORDO ACERCA DO CUSTEIO DAS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, REQUERIDO POR AMBAS AS PARTES, E QUE CUSTA EM TORNO DE R$ 300,00; 2-DESCOBRIR O NOVO ENDEREÇO DA REQUERENTE, CASO ESTA NÃO MAIS RESIDA NO**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ENDEREÇO INFORMADO NOS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA CE), 5 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DRS). GERALDA FURTADO DE LACERDA .

13) 2009.0016.4112-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: JUSSEILDA MARIA DE BARROS REQUERIDO.: JUSSEILDA MARIA DE BARROS REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: JUSSEILDA MARIA DE BARROS . **“ SENTENÇA Nº 229/2009 ¿ FLS. 25/25V: TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE MOTOCICLETA EM DESFAVOR DA ACIONADA. EM SÍNTESE ALEGA QUE É CREDOR DO VALOR DE R$ 10.158,72, EM RAZÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, INFORMANDO AINDA QUE A ACIONADA ESTÁ INADIMPLENTE EM RELAÇÃO AS PRESTAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO À MAIO DESSE ANO. REQUEREU A BUSCA E APREENSÃO DO BEM, NOS MOLDES DO ART. 3º DO DEC-LEI Nº 911/69. CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO À FL. 12. JUNTOU PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS. BUSCA E APREENSÃO DEFERIDA E EFETIVADA. DEVIDAMENTE CITADO, O ACIONADO QUEDOU SILENTE. RELATADOS, DECIDO. AS DISPOSIÇÕES DO DEC-LEI Nº 911/69, MODIFICADO PELO ART. 56 DA LEI Nº 10.931/04: “ART. 3º [...] § 1º CINCO DIAS APÓS EXECUTADA A LIMINAR MENCIONADA NO CAPUT, CONSOLIDAR-SE-ÃO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO, CABENDO ÀS REPARTIÇÕES COMPETENTES, QUANDO FOR O CASO, EXPEDIR NOVO CERTIFICADO DE REGISTRODE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR, OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, LIVRE DO ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. § 2º NO PRAZO DO § 1º, O DEVEDOR FIDUCIANTE PODERÁ PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR FIDUCIÁRIO NA INICIAL, HIPÓTESE NA QUAL O BEM LHE SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DO ÔNUS. § 3º O DEVEDOR FIDUCIANTE APRESENTARÁ RESPOSTA NO PRAZO DE QUINZE DIAS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR. § 4º A RESPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA AINDA QUE O DEVEDOR TENHA SE UTILIZADO DA FACULDADE DO § 2º, CASO ENTENDA TER HAVIDO PAGAMENTO A MAIOR E DESEJAR RESTITUIÇÃO. § 5º DA SENTENÇA CABE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. § 6º NA SENTENÇA QUE DECRETAR A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, O JUIZ CONDENARÁ O CREDOR FIDUCIÁRIO AO PAGAMENTO DE MULTA, EM FAVOR DO DEVEDOR FIDUCIANTE, EQUIVALENTE A CINQÜENTA POR CENTO DO VALOR ORIGINALMENTE FINANCIADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CASO O BEM JÁ TENHA SIDO ALIENADO. § 7º A MULTA MENCIONADA NO § 6º NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO CREDOR FIDUCIÁRIO POR PERDAS E DANOS. § 8º A BUSCA E APREENSÃO PREVISTA NO PRESENTE ARTIGO CONSTITUI PROCESSO AUTÔNOMO E INDEPENDENTE DE QUALQUER PROCEDIMENTO POSTERIOR.” NR). A ACIONADA, MESMO DEPOIS DE EFETIVADA A APREENSÃO DO BEM OBJETO DA DEMANDA, NÃO SE MANIFESTOU. POR ESSE MOTIVO, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO, ALÉM DE POSSIBILITAR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE ¿ ART. 319 C/C 330 DO CPC. FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO FORMULADO NA INICIAL E CONFIRMO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA LIMINARMENTE, DECLARANDO CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O ACIONADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 20% VINTE POR CENTO) SOBRE VALOR DA CAUSA. INTIMEM-SE. SEM RECURSO, ARQUIVEM-SE. MISSÃO VELHA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DRS). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0016.4119-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: LUCIANO RAIMUNDO PEREIRA REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: LUCIANO RAIMUNDO PEREIRA REQUERIDO.: LUCIANO RAIMUNDO PEREIRA REQUERENTE.: BANCO FINASA . **“ SENTENÇA Nº 226/ 2009 ¿ FLS. 25/25V: TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE MOTOCICLETA EM DESFAVOR DO ACIONADO. EM SÍNTESE ALEGA QUE É CREDOR DO VALOR DE R$ 10.375,68, EM RAZÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, INFORMANDO AINDA QUE A ACIONADA ESTÁ INADIMPLENTE EM RELAÇÃO AS PRESTAÇÕES COMPREENDIDAS O PERÍODO DE MARÇO À JUNHO DESSE ANO. REQUEREU A BUSCA E APREENSÃO DO BEM, NOS MOLDES DO ART. 3º DO DEC-LEI Nº 911/69. CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO À FL. 12. JUNTOU PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS. BUSCA E APREENSÃO DEFERIDA E EFETIVADA. DEVIDAMENTE CITADO, O ACIONADO QUEDOU SILENTE. RELATADOS, DECIDO. AS DISPOSIÇÕES DO DEC-LEI Nº 911/69, MODIFICADO PELO ART. 56 DA LEI Nº 10.931/04: “ART. 3º [...] § 1º CINCO DIAS APÓS EXECUTADA A LIMINAR MENCIONADA NO CAPUT, CONSOLIDAR-SE-ÃO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO, CABENDO ÀS REPARTIÇÕES COMPETENTES, QUANDO FOR O CASO, EXPEDIR NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR, OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, LIVRE DO ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. § 2º NO PRAZO DO § 1º, O DEVEDOR FIDUCIANTE PODERÁ PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR FIDUCIÁRIO NA INICIAL, HIPÓTESE NA QUAL O BEM LHE SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DO ÔNUS. § 3º O DEVEDOR FIDUCIANTE APRESENTARÁ RESPOSTA NO PRAZO DE QUINZE DIAS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR. § 4º A RESPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA AINDA QUE O DEVEDOR TENHA SE UTILIZADO DA FACULDADE DO § 2º, CASO ENTENDA TER HAVIDO PAGAMENTO A MAIOR E DESEJAR RESTITUIÇÃO. § 5º DA SENTENÇA CABE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. § 6º NA SENTENÇA QUE DECRETAR A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, O JUIZ CONDENARÁ O CREDOR FIDUCIÁRIO AO PAGAMENTO DE MULTA, EM FAVOR DO DEVEDOR FIDUCIANTE, EQUIVALENTE A CINQÜENTA POR CENTO DO VALOR ORIGINALMENTE FINANCIADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CASO O BEM JÁ TENHA SIDO ALIENADO. § 7º A MULTA MENCIONADA NO § 6º NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO CREDOR FIDUCIÁRIO POR PERDAS E DANOS. § 8º A BUSCA E APREENSÃO PREVISTA NO PRESENTE ARTIGO CONSTITUI PROCESSO AUTÔNOMO E INDEPENDENTE DE QUALQUER PROCEDIMENTO POSTERIOR.” NR) O ACIONADO, MESMO DEPOIS DE EFETIVADA A APREENSÃO DO BEM OBJETO DA DEMANDA, NÃO SE MANIFESTOU. POR ESSE MOTIVO, VERIFICA-SE A OCORRÊNCIA DA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO, ALÉM DE POSSIBILITAR O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE ¿ ART. 319 C/C 330 DO CPC. FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO FORMULADO NA INICIAL E CONFIRMO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA LIMINARMENTE, DECLARANDO CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O ACIONADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 20% VINTE POR CENTO) SOBRE VALOR DA CAUSA. INTIMEM-SE. SEM RECURSO, ARQUIVEM-SE. MISSÃO VELHA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO ..”** - INT. DRS). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2009.0029.2427-1/0 - TOMBO: 04 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ESPÓLIO DE ODILON VASQUES LANDIM INVENTARIANTE.: NADIR GOMES LANDIM . **“ DESPACHO DE FLS. 11: CUIDA-SE DE AÇÃO DE INVENTÁRIO PROPOSTA POR NADIR GOMES LANDIM, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SEU ESPOSO ODILON VASQUES LANDIM, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS. NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE NADIR GOMES LANDIM, QUE DEVERÁ COMPARECER EM JUÍZO, POR SEU REPRESENTANTE, PARA PRESTAR COMPROMISSO EM 05 CINCO) DIAS, BEM COMO APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 VINTE) DIAS**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

SUBSEQÜENTES. EM SEGUIDA, CITEM-SE OS HERDEIROS, OS INTERESSADOS NÃO-REPRESENTADOS, BEM ASSIM AS FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, CONFORME ART. 999, DO CPC1, PARA QUE MANIFESTEM INTERESSE NO FEITO, SE ASSIM O DESEJAREM, NOS TERMOS DOS ARTS. 1.0022 E SEGUINTES, TAMBÉM DO CPC. NA HIPÓTESE DE HAVER HERDEIROS E SEREM ESTES MAIORES E CAPAZES, PODERÃO, QUERENDO, CONVERTER O FEITO PARA A FORMA DE ARROLAMENTO SUMÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 1.031 E SEGUINTES, DO CPC. CIÊNCIA AO M.P. CUMPRA-SE. MISSÃO VELHA CE), 10 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DRS). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZA) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETORA) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 204/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5812	1	CE/3893	2
CE/12398	3	CE/5869	4
CE/5869	5	CE/5869	6
CE/5869	7	CE/5869	8
CE/5869	9	CE/15942	10
CE/2823	10	CE/14157	11
CE/14688	12	CE/16326	13
CE/12398	14	CE/8008	15
CE/19021	15	CE/19021	16
CE/8008	16	CE/16100	17
CE/18340	17	CE/15280	17
CE/15280	18	CE/16100	18
CE/18340	18	CE/15280	19
CE/16100	19	CE/18340	19
CE/12398	20	CE/10363	21
CE/6453	21	CE/5869	21
CE/12250	22	CE/15552	22
CE/12398	23	CE/12398	24
CE/12398	25		

1) 2005.0006.2749-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: JOSE ANDRADE CASTRO EXEQUENTE.: SEMACE - SUPERITENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE . **“DESPACHO DE FLS. 35-V: “... INTIME-SE O CREDOR PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS BENS GRAVADOS COM CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE POSSÍVEL PENHORA ON LINE, E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS. ...” J.C.C..”** - INT. DRS). MARIA ARINILDES CHAVES .

2) 2006.0023.8395-0/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA MARCOLINO DOS SANTOS. REQUERIDO.: MARLENE MARCOLINO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA MARCOLINO DOS SANTOS. REQUERENTE.: JOSE LOPES DOS SANTOS . **“DESPACHO DE FLS. 79: “... INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE APRESENTEM AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO COMUM DE 10DEZ) DIAS. ...” J.C.C..”** - INT. DRS). ANTONIO AUGUSTO FERREIRA GOMES .

3) 2007.0003.9994-7/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO ALVES PEREIRA VITIMA.: ANTONIO GLEISION FERREIRA SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ANTONIO GLEISION FERREIRA SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ANTONIO GLEISION FERREIRA SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MANOEL LEONARDO FERREIRA SANTOS REU.: ANTONIO ALVES PEREIRA VITIMA.: MANOEL LEONARDO FERREIRA SANTOS REU.: ANTONIO ALVES PEREIRA VITIMA.: MANOEL LEONARDO FERREIRA SANTOS . **“PELA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL DE 05 CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS ARTIGO 422, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI N.º 11.689/2006).FFM.”** - INT. DRS). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

4) 2007.0005.8038-2/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIA LUCIANE IVO BESERRA REQUERIDO.: FRANCISCO LEUCIMAR ALVES BESERRA REQUERENTE.: ELISIANA IVO BESERRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO LUCAS IVO BESERRA . **“SENTENÇA DE FLS. 40: “... SENDO ASSIM, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO, COM A CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R. INTIMEM)-SE. APÓS ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. MOMBAÇA-CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2009. A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR” J.C.C..”** - INT. DRS). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

5) 2007.0024.8845-9/0 - TOMBO: 1782007 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ANTONIO EUFRAZIO DO NASCIMENTO PROMOVIDO.: BJ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO . **“DO DESPACHO DE FLS.28.”...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 8:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)”GMF.”** - INT. DRS). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

6) 2007.0027.2127-7/0 - TOMBO: 1992007 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO EUFRAZIO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: VIDEO NORTE COMERCIO LOCAÇAO LTDA . **“DO DESPACHO DE FLS.26.”...)DESISGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 08:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)”GMF.”** - INT. DRS). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

7) 2007.0027.2128-5/0 - TOMBO: 2002007 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO DIASSIS PINHEIRO SANTOS REQUERIDO.: CITIBANK S/A . **“DO DESPACHO DE FLS.23.”...)DESISGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 9:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)”GMF.”** - INT. DRS). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

8) 2007.0027.2179-0/0 - TOMBO: 2102007 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: CICERO NORMANDO ELIAS PINHEIRO REQUERIDO.: LOJAS RENNER . **“DO DESPACHO DE FLS.26.”...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 09:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)”GMF.”** - INT. DRS). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

9) 2007.0027.2190-0/0 - TOMBO: 2112007 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: CICERO NORMANDO ELIAS PINHEIRO REQUERIDO.: VIDEO NORTE COMERCIO LOCAÇAO LTDA . **“DO DESPACHO DE FLS.30.”...)DESISGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 09:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)”GMF.”** - INT. DRS). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

10) 2007.0031.8461-5/0 - TOMBO: 042008 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME REU.: ANTONIA ILANEIDE CANDIDO DONANA VITIMA.: ANTONIO ALVES DE SOUSA REU.: FRANCISCO FERNANDES SOUZA JUNIOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: CARLOS SERGIO DONANA PEREIRA REU.: ANTONIA ILANEIDE CANDIDO DONANA REU.: CARLOS SERGIO DONANA PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ANTONIO ALVES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO FERNANDES SOUZA JUNIOR REU.: CARLOS SERGIO DONANA PEREIRA REU.: ANTONIA ILANEIDE CANDIDO DONANA REU.: FRANCISCO FERNANDES SOUZA JUNIOR VITIMA.: ANTONIO ALVES DE SOUSA . **“PELA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL DE 05 CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS ARTIGO 422, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI N.º 11.689/2006). FFM.”** - INT. DRS). LIVIO MARTINS ALVES , ANTONIO KLEBER AZEVEDO MINEIRO .

11) 2008.0033.2712-0/0 - TOMBO: 2902008 - REPARAÇÃO DE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DANOS REQUERENTE.: EDIVAL ALVES PAULINO REQUERIDO.: VILANI FREITAS PEDROSA DE AZEVEDO . **"DO DESPACHO DE FLS.10."...)DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 15H40MIN....)"GMF."** - INT. DRS). FRANCISCO FILOMENO DE ABREU FILHO .

12) 2008.0036.6931-5/0 - TOMBO: 2582008 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO GERMANO DA COSTA JUNIOR REQUERENTE.: ANTONIO WILLAMY PERCELIANO DA COSTA REQUERIDO.: DANIEL SA LIMA . **" ¿...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:00H.,...)¿.FFM."** - INT. DRS). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR .

13) 2008.0040.9962-8/0 - TOMBO: 3552008 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL LIDER DAS SEGURADORAS REQUERIDO.: FENASEG REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO ADERALDO DE FREITAS REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . **" ¿...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:20H.,...)¿.FFM."** - INT. DRS). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

14) 2009.0003.9899-8/0 - TOMBO: 0132009 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: EUGENIO CESAR PEREIRA DE SOUSA EXEQUENTE.: MARCOS VENICIOS BENEVIDES CAVALCANTE . **"DO DESPACHO DE FLS.08."...)AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 07/12/2009, ÀS 16:00 HORAS....)"GMF."** - INT. DRS). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

15) 2009.0006.0556-0/0 - TOMBO: 1042009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: SABINO PEREIRA DA SILVA FILHO . **"DO DESPACHO DE FLS. 34."...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 14H40MIN....)"GMF."** - INT. DRS). FRANCISCO RONALDO VIEIRA MARTINS , THEREZA MOREIRA MARTINS .

16) 2009.0009.1608-5/0 - TOMBO: 1252009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GRANGEIRO LANDIM REQUERIDO.: NICOLAU IMOVEIS S/C LTDA . **"DO DESPACHO DE FLS.64V."...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 15:00 HORAS....)"GMF."** - INT. DRS). THEREZA MOREIRA MARTINS , FRANCISCO RONALDO VIEIRA MARTINS .

17) 2009.0014.4389-0/0 - TOMBO: 612009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELCIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: LUCIA HELENA ALMEIDA PINHEIRO . **"DO DESPACHO DE FLS.29."...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)"GMF."** - INT. DRS). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

18) 2009.0014.4390-3/0 - TOMBO: 622009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO REGIO DE FREITAS REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . **"DO DESPACHO DE FLS.29."...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 14:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)"GMF."** - INT. DRS). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

19) 2009.0014.4391-1/0 - TOMBO: 632009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSION DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA DO CARMO PINTO ALVES . **"DO DESPACHO DE FLS.41."...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 14:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)"GMF."** - INT. DRS). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

20) 2009.0017.1252-1/0 - TOMBO: 692009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO LUIS DE ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . **""...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 16:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)"GMF."** - INT. DRS). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

21) 2009.0019.9767-4/0 - TOMBO: 822009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE LIMA . **"DO DESPACHO DE FLS.19."...)DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 8:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL...)"GMF."** - INT. DRS). FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR , HELIO CESAR SA CAVALCANTE , FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

22) 2009.0022.1227-1/0 - TOMBO: 1502009 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO DA CRUZ DO NASCIMENTO . **"SENTENÇA DE FLS. 43/44: "... DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 107, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE FRANCISCO DA CRUZ DO NASCIMENTO, PELOS FATOS OBJETO DOA AUTOS SUB OCULI, FACE À MORTE DO AGENTE, COMPROVADA SATISFATORIAMENTE NOS AUTOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DO FASCÍCULO PROCESSUAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM)-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O DEFENSOR DO APENADO. MOMBAÇA, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2009. A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO" J.C.C.."** - INT. DRS). FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO , CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

23) 2009.0022.1251-4/0 - TOMBO: 902009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO FIUZA DE MENESES REQUERIDO.: TRIBANCO/SUPER COMPRAS OU FARM - BANCO TRIANGULO S.A. . **"DO DESPACHO DE FLS.19."...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 17:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)"GMF."** - INT. DRS). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

24) 2009.0022.1252-2/0 - TOMBO: 912009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITS REQUERENTE.: JOSE ALVES CABRAL . **"DO DESPACHO DE FLS.16."...)DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 17:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL....)"GMF."** - INT. DRS). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

25) 2009.0022.1254-9/0 - TOMBO: 932009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERENTE.: JOSE ANTOANE CASTELO MEIRELES . **"DO DESPACHO DE FLS.25."...)AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 16H20MIN....)"GMF."** - INT. DRS). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZA) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETORA) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16477	1	CE/3648	1
CE/17691	2	CE/19810	3
CE/8721	3		

1) 2009.0016.9230-0/0 - TOMBO: 1752009 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANA CLEIDE JOVINO ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO MARCIO DA SILVA EXEQÜIDO.: MARIA EDNA JOVINO ARAÚJO . **"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PARTE FINAL:**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

"...) COM EFEITO, CONSIDERANDO QUE O DÉBITO OBJETO DE EXECUÇÃO FOI OBJETO DE RENEGOCIAÇÃO E HAVENDO PEDIDO DE EXINTÇÃO JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO E DETERMINO O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, AO MESMO PASSO EM QUE AUTORIZO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DO TÍTULO EXECUTIVO, DETERMINANDO A SUA SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA PARA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MORRINHOS, 29 DE OUTUBRO DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA."." - INT. DRS). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

2) 2009.0016.9279-2/0 - TOMBO: 1942009 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ATACIDIO ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DILMA DE ARAUJO . **"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE P. 36: "VISTOS ETC. INTIME-SE O AUTOR PARA 1) JUNTAR AOS AUTOS MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL E 2) INFORMAR O NOME E ENDEREÇO DO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE JOSÉ CLOVIS MAGALHÃES, E, NÃO HAVENDO INVENTARIANTE NOMEADO, INFORMAR OS NOMES E ENDEREÇOS DOS HERDEIROS PARA FINS DE CITAÇÃO NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, 3) DEVENDO MANIFESTAR-SE AINDA ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 28V. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MORRINHOS, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."** - INT. DRS). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

3) 2009.0016.9304-7/0 - TOMBO: 982009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARA - FETRAECE REQUERENTE.: FRANCISCA ELIZANGELA ANDRADE SILVA REQUERENTE.: MARIA ELISA DE ANDRADE . **"INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 11H30MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MORRINHOS/CE. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DRS). HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM , GERALDO NERY DANTAS .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZA) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETORA) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 354/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2009.0000.9565-0/0 - TOMBO: 194109 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: VILMA BRITO DE LIMA . **" AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 62EV.: ¿...)ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, DETERMINANDO SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DE VALORES RETIDOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, EM NOME DA FALECIDA, COM EXCEÇÃO DOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DEPOSITADOS NA CONTA-CORRENTE DA TITULAR A PARTIR DE SETEMBRO DE 2008, OS QUAIS DEVEM SER RESTITUÍDOS À AUTARQUIA....).¿."** - INT. DRS). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZA) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETORA) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 355/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20478	1	CE/10015	1

1) 2009.0032.0445-0/0 - TOMBO: 20242009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITA RODRIGUES LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE . **" AÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 78: ¿ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE PROCEDA O AJUSTAMENTO DO PROCEDIMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 284 E 267 DO CPC..¿."** - INT. DRS). TARCIJANY LINHARES AGUIAR , MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZA) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETORA) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 356/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3244	1	CE/14165	1
CE/13084	1		

1) 2000.0218.0989-6/0 - Nº ANTIGO: 2003079001318 - TOMBO: 6712003 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: ANTONIO ROSEMBERG CASTRO AUTOR.: MARIA DE JESUS BRAGA DE SOUSA AUTOR.: VALDECI DO NASCIMENTO . **" AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO POR ATO ILÍCITO RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 123V.: ¿TENDO EM VISTA A PROPOSTA DE FLS. 123, DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/09, ÀS 13:50 HORAS.¿."** - INT. DRS). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA , PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZA) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETORA) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 361/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2006.0015.9075-8/0 - TOMBO: 062005 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA . **" GUIA DE RECOLHIMENTO CRIMINAL RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 236EV.: ¿ANTE O EXPOSTO, ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL, REVOGO O BENEFÍCIO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL CONCEDIDO AO APENADO LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, DEVENDO CONTINUAR O CUMPRIMENTO DA PENA NO REGIME ABERTO, NOS TERMOS DO ART. 87 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.¿."** - INT. DRS). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZA) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETORA) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 362/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12922	1	CE/15123	1

1) 2007.0001.0035-6/0 - TOMBO: 18907 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: FUJITA ENGENHARIA LTDA RECLAMANTE.: JOSÉ GERONIMO DE SOUZA FILHO . **" RECLAMAÇÃO DE JEC RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 203: ¿INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES CONSTANTE DAS FLS. 203/204 PENHORA ONLINE).¿."** - INT. DRS). RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR , ARMANDO BARROSO DE FARIAS .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZA) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETORA) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8808	1	CE/21015	2
CE/21015	3		

1) 2009.0025.1910-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: DIALYSON DELEON DE LIMA ABREU AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOA) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA QUAL, SERÃO COLHIDAS, SE POSSÍVEL, AS DECLARAÇÕES DOA) OFENDIDOA), SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES, E INTERROGADOA) O ACUSADOA), NESTES ORDEM CPP, 400). NESTE ATO, O MINISTÉRIO PÚBLICO E OA) DEFENSORA) DOA) ACUSADOA) PODERÃO REQUERER DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES CPP, 402) E, SENDO ESTAS INDEFERIDAS OU NÃO FORMULADAS, APRESENTARÃO ALEGAÇÕES FINAIS CPP, 403). EM SEGUIDA, SERÁ PROFERIDA A DECISÃO CPP, 403).."** - INT. DRS). FRANCISCO JOSE DE SENA .

2) 2009.0026.2393-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ANTONIO FABRICIO CUNHA DOS SANTOS AUTOR.: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOA) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 70 DESTES AUTOS, BEM COMO PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 396-A, DO CPP.."** - INT. DRS). MARCUS BACAL DE FREIRE .

3) 2009.0026.2421-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ADRIANO CUNHA DOS SANTOS . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOA) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS O DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO JUNTO AO DENATRAN.."** - INT. DRS). MARCUS BACAL DE FREIRE .

COMARCA DE PARACURU

JUIZA) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETORA) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: DEZESSEIS 16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7455	1	CE/16991	1
CE/19000	2	CE/19555	2
CE/16991	2	CE/5072	3
CE/16991	3		

1) 2007.0009.1209-1/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: JOAQUIM PONTES AGUIAR REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO GODOI . **" COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:45 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE.."** - INT. DRS). JOSE CLEITON VIANA , FRANCISCO EDGAR DA SILVA .

2) 2007.0018.9884-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULA COELHO NETO REQUERIDO.: PAULO CEZAR DIAS DE ALMEIDA . **"COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:45 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."** - INT. DRS). ANA CAROLINA NEIVA GONDIM , RODRIGO FERREIRA GOMES , FRANCISCO EDGAR DA SILVA .

3) 2008.0018.6520-6/0 - DESPEJO REQUERENTE.: RAIMUNDO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: TEREZINHA FERREIRA VASCONCELOS . **" COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE."** - INT. DRS). MAURO SARAIVA MOREIRA , FRANCISCO EDGAR DA SILVA .

COMARCA DE PARAIPABA

JUIZA) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETORA) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: DEZESSEIS 16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4199	1	CE/11913	2
CE/18950	3		

1) 2004.0007.8705-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA TERESA COELHO DE SOUSA . **"DESPACHO : R.H.CLS. INTIME-SE SOBRE FLS. 202-05 DIAS.EXP.NEC.."** - INT. DRS). OBERDA GOMES MOREIRA .

2) 2006.0025.6871-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANUEL OSORIO DE LIMA VIANA . **"DESPACHO:R.H.CLS. INTIME-SE O AUTOR E CAUSIDICO DE FLS. 131 SOBRE PETIÇÃO DE FLS.172-PRAZO DE 10 DIAS.."** - INT. DRS). GLAUCEANA GOMES DE BARROS .

3) 2008.0007.6256-0/0 - TOMBO: 822008 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA GLEICIANE BORGES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . **"DESPACHO:R.H.CLS. INCLUIR NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, INTIME-SE PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 08:20 HORAS, NA SALA 03, NO FORUM DES. HUGO PEREIRA SITO NA RUA DOMINGOS BARROSO, S/Nº, MONTE ALVERNE, PARAIPABA-CE.."** - INT. DRS). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
JUIZA) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETORA) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17049	1	CE/17049	2
CE/17049	3	CE/17049	4
CE/17049	5	CE/17049	6
CE/10743	7		

1) 2000.0203.6574-9/0 - Nº ANTIGO: 2003115003656 - USUCAPIÃO AUTOR.: AQUACLARA - AQUACULTURA SANTA CLARA LTDA . **"DESPACHO: "R.H. FACE CERTIDÃO RETRO, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS RELACIONADOS PARA DEVOLVEREM, OS AUTOS RELACIONADOS NA JÁ MENCIONADA CERTIDÃO, NO PRAZO 24 HORAS, SOB AS PENAS DO ART. 196, DO CPC. EXP. NEC."."** - INT. DRS). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

2) 2000.0203.6575-7/0 - Nº ANTIGO: 2003115003664 - USUCAPIÃO AUTOR.: AQUACLARA - AQUACULTURA SANTA CLARA LTDA . **"DESPACHO: "R.H. FACE CERTIDÃO RETRO, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS RELACIONADOS PARA DEVOLVERAM, OS AUTOS RELACIONADOS NA JÁ MENCIONADA CERTIDÃO, NO PRAZO DE 24 H, SOB AS PENAS DO ART. 196, DO CPC.EXP. NEC."."** - INT. DRS). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

3) 2000.0203.6576-5/0 - Nº ANTIGO: 2003115003672 - USUCAPIÃO AUTOR.: AQUACLARA - AQUACULTURA SANTA CLARA LTDA . **"DESPACHO: "R.H. FACE CERTIDÃO RETRO, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS RELACIONADOS PARA DEVOLVERAM, OS AUTOS RELACIONADOS NA JÁ MENCIONADA CERTIDÃO, NO PRAZO DE 24 H, SOB AS PENAS DO ART. 196, DO CPC.EXP. NEC."."** - INT. DRS).

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

4) 2000.0203.6577-3/0 - Nº ANTIGO: 2003115003680 - USUCAPIÃO AUTOR.: AQUACLARA - AQUACULTURA SANTA CLARA LTDA . **"DESPACHO: "R.H. FACE CERTIDÃO RETRO, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS RELACIONADOS PARA DEVOLVEREM, OS AUTOS RELACIONADOS NA JÁ MENCIONADA CERTIDÃO, NO PRAZO DE 24H, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC. EXP. NEC."."** - INT. DRS). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

5) 2000.0203.6580-3/0 - Nº ANTIGO: 2003115003710 - USUCAPIÃO AUTOR.: AQUACLARA - AQUACULTURA SANTA CLARA LTDA . **"DESPACHO: "R.H. FACE CERTIDÃO RETRO, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS RELACIONADOS PARA DEVOLVEREM, OS AUTOS RELACIONADOS NA JÁ MENCIONADA CERTIDÃO, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB AS PENAS DO ART. 196, DO CPC. EXP. NEC."."** - INT. DRS). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

6) 2000.0203.6581-1/0 - Nº ANTIGO: 2003115003729 - USUCAPIÃO AUTOR.: AQUACLARA - AQUACULTURA SANTA CLARA LTDA . **"DESPACHO: "R.H. FACE CERTIDÃO RETRO, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS RELACIONADOS PARA DEVOLVEREM, OS AUTOS RELACIONADOS NA JÁ MENCIONADA CERTIDÃO, NO PRAZO DE 24H, SOB AS PENAS DO ART. 196, DO CPC.EXP. NEC."."** - INT. DRS). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

7) 2006.0014.9858-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE PARAIPABA . **"DESPACHO: "R.H. FACE CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE O ADVOGADO RELACIONADO PARA DEVOLVER, OS AUTOS RELACIONADO NA JÁ MENCIONADA CERTIDÃO, NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DO ART. 196, DO CPC.EXP. NEC."."** - INT. DRS). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

COMARCA DE PARAMBU

JUIZA) TITULAR : WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETORA) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3553	1	CE/7107	1

1) 2009.0007.4187-0/0 - TOMBO: 142909 - AÇÃO PENAL REU.: RAIMUNDO VIEIRA DE CASTRO REU.: JULIMAR TORQUATO PINHEIRO NAZARIO REU.: EMANUEL DE SOUSA FERRO . **"SENHORES ADVOGADOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 273 DO STJ E ART. 222 DO CPP, FOI EXPEDIDO CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA ÀS COMARCAS DE CRATÉUS/ CEARÁ,TAUÁ/CEARÁ, FORTALEZA/CEARÁ E FLORIANO/ PIAUÍ, COM PRAZO DE CUMPRIMENTO DE 60 DIAS, NO INTUITO DE SEREM, LÁ OUVIDAS, AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO REMANESCENTES, DEVENDO AINDA REFERIDOS ADVOGADOS FICAREM INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8:30HORAS, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DE PARAMBU.."** - INT. DRS). ARIOVALDO LEMOS DE MORAIS , ANTONIO CARLOS DE MORAES .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU
JUIZA) TITULAR : WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETORA) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7611	1	CE/7685	1
CE/1745	1		

1) 2009.0030.3510-1/0 - TOMBO: 401509 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA . **"INTIMO VOSSAS EXCELÊNCIAS DA PARTE DISPOSITIVA DO DESPACHO DE FL. 20/21, QUE SEGUE TRANSCRITA: "NESSA LINHA DE RACIOCÍNIO, CONCLUO, COMO JÁ DITO ALHURES, QUE A NOTIFICAÇÃO LEVADA A EFEITO PELO AUTOR EM FACE DO RÉU CARECE DE EFICÁCIA JURÍDICA, POSTO QUE NÃO REALIZADA POR NOTÁRIO COMPETENTE. SENDO ASSIM, INDEFIRO A LIMINAR REQUERIDA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPROVAR A MORA NA FORMA DA LEI, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. VEJO QUE A SECRETARIA JUNTOU A CÓPIA DA INICIAL NOS AUTOS FLS. 22/23), DESENTRANHE-A CERTIFANDO. PARAMBU, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. JUIZ DE DIREITO WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE"."** - INT. DRS). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , MARIA JOSE PEREIRA SABINO , FRANCISCO GOMES COELHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU
JUIZA) TITULAR : WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETORA) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18588	1	CE/3307	1

1) 2009.0016.4414-3/0 - TOMBO: 147709 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE ARLUCIO ROSA DA SILVA . **"INTIMO VOSSAS EXCELÊNCIAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13H, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE PARAMBU.."** - INT. DRS). DENISE BZYL FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA .

COMARCA DE PEREIRO

JUIZA) TITULAR : RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA
DIRETORA) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO NOGUEIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7838	1	CE/5864	2
RN/7144	2	CE/16429	3
SP/126504	3		

1) 2008.0006.2050-1/0 - TOMBO: 0812008 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ALEX PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A REQUERIDO.: TELE ELETRONICA - EMPRESA COMERCIAL . **"DESPACHO: ... INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ACORDO DE FLS. 122. ... A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

2) 2008.0006.2068-4/0 - TOMBO: 0992008 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: RICARDO CESAR DIOGENES NOGUEIRA . **"DESPACHO: ... INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS, METODOLOGIA DE TRABALHO FLS. 79), BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DE QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICO PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. PRAZO DE LEI. ... A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DRS). ANTONIO CLETO GOMES , JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS .

3) 2009.0020.6746-8/0 - TOMBO: 2852009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/ A REQUERENTE.: VILAUBA MOURAO NUNES . **"DECISÃO: ... DESTA FORMA, DEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSÃO PRETENDIDA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO PARA QUE PROCEDA DE IMEDIATO A EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA DOS ÓRGÃOS DE**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PROTEÇÃO AO CRÉDITO ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA AÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ITEM II DA FOLHA 40, APÓS, SEJAM AS PARTES INTIMADAS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. ... A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DRS). JOSE CICERO RICARTE VIEIRA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZA) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETORA) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99000	1	CE/5896	1
CE/12140	2	CE/6077	3
CE/4236	4	CE/4128	5

1) 2004.0007.4166-7/0 - TOMBO: 269 - ART. 217 CPB- SEDUÇÃO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RENATA LIMA TAVARESMENOR) REU.: VALÉRIO COSTA MARTINS . **“ INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 133: [...] PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE VALERIO COSTA MARTINS PELA RETROATIVIDADE DE LEI POSTERIOR, QUE NÃO MAIS CONSIDERA A SEDUÇÃO TIPO PENAL PUNÍVEL. .”** - INT. DRS). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MARIA JOANA DARC ANGELO, FERNANDO HOLANDA COSTA .

2) 2004.0007.4173-0/0 - TOMBO: 300 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCA HOLANDA ARAÚJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **“ INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 233/235: [...] DIANTE DO EXPOSTO, NA ESTEIRA DO PEDIDO MINISTERIAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO PENAL, PARA ABSOLVER FRANCISCA HOLANDA ARAUJO, JÁ QUALIFICADA, DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE FORAM FEITAS, AMPARADO NOS DITAMES DO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. [...] PINDORETAMA, 15/08/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO. JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DRS). FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA .

3) 2007.0019.6047-2/0 - TOMBO: 468 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: ANTONIO LEITE SOBRINHO . **“ INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 44: [...] NESTAS CONDIÇÕES, TENDO O AUTOR DO FATO LUIS ALBERTO CORREIA SOARES, CUMPRIDO AS CONDIÇÕES QUE LHE FORAM IMPOSTAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO PENAL PACTUADA NAS FLS. 31 E ACATANDO INTEGRALMENTE O PARECER DO REPRESENTANTE DO PARQUET E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUIS ALBERTO CORREIA SOARES, COM RELAÇÃO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE. [...]PINDORETAMA, 20/06/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO. JUÍZA DE PINDORETAMA..”** - INT. DRS). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA .

4) 2008.0002.3732-5/0 - TOMBO: 500 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE . **“INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 53: [...] NESTAS CONDIÇÕES, TENDO O AUTOR DO FATO FRANCISCO PEREIRA NETO, CUMPRIDO AS CONDIÇÕES QUE LHE FORAM IMPOSTAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO PENAL PACTUADA NAS FLS. 45, E ACATANDO INTEGRALMENTE O PARECER DO REPRESENTANTE DO PARQUET, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, DE FRANCISCO PEREIRA NETO, COM RELAÇÃO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE. [...] PINDORETAMA, 30/06/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO. JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DRS). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

5) 2009.0004.3933-3/0 - TOMBO: 069 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMA.: DIONISIO GOMES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO MENOR INFRATOR.: THIAGO GOMES DA ROCHA . **“ INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 55/56: [...] PELO EXPOSTO: HOMOLOGO A REMISSÃO CONCEDIDA AO MENOR THIAGO GOMES DA ROCHA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO FORMA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO MENORISTA, APLICANDO AO MESMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE NA FORMA DA PROPOSTA DE FLS. 54, DEVENDO A MEDIDA SER ACOMPANHADA PELO HOSPITAL EM QUE SERÁ CUMPRIDA, INFORMANDO ESTE JUÍZO DE SUA REGULAR EXECUÇÃO.[...]PINDORETAMA, 20/07/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO. JUÍZA DE PINDORETAMA..”** - INT. DRS). GUILHERME NETO CAMINHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZA) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETORA) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 187/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10627	1	CE/5201	2
CE/7523	3	CE/20593	3

1) 2008.0013.3936-9/0 - TOMBO: 1696 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVIDO.: JOSÉ ADRIANO SOUSA PROMOVENTE.: LUÍZA FÁTIMA MOREIRA GREGÓRIO . **“INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 17, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO:”...) PELO EXPOSTO, RECONHEÇO A LITISPENDÊNCIA DESTE FEITO COM A AÇÃO ANTERIORMENTE AJUIZADA SOB O TOMBO 831 PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLVER O MÉRITO DA DEMANDA....)”.”** - INT. DRS). PAULO CESAR AMORA LIMA .

2) 2009.0010.7848-2/0 - TOMBO: 1903 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: JOSÉLIO LIMA SILVA REQUERENTE.: K.L.S. K.J.L.S REP POR SUA GENITORA KARLA TATIANA SOUZA LOPES . **“INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 36, QUE SEGUE EM PARTE TRANSCRITO: “...) INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 34/35, PORQUE NÃO CONSTA DO TÍTULO JUDICIAL...).”** - INT. DRS). CARLOS CRUZ DANTAS .

3) 2009.0033.0731-4/0 - TOMBO: 937 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: DIANA GUERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA . **“INTIMO V. SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”** - INT. DRS). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA , CHARDSON GONÇALVES DA SILVA .

COMARCA DE QUIXADÁ

SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZA) TITULAR : IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA
EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/14458	1
CE/13500	1		

1) 2008.0020.3280-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOCICLEITON BERNARDO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **“INT. DESP.: “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO BO OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO ACIDENTE, NO PRAZO DE 48 QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXP. NEC.”.”** - INT. DRS). CRISTINA MENESES LEAL , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZA) TITULAR : IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA
EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/14458	1
CE/13500	1		

1) 2008.0020.3274-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CLEUTO MEDEIROS PINHEIRO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **"INT. DESP.: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO BO OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO ACIDENTE, NO PRAZO DE 48 QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXP. NEC."."** - INT. DRS). CRISTINA MENESES LEAL , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZA) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETORA) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15047	1	CE/15047	1
CE/18340	2	CE/18340	2
CE/18000	2	CE/18000	2
CE/8805	3		

1) 2007.0026.7127-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO LOIOLA REQUERIDO.: MARIA IRACEMA BEZERRA LOIOLA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO LOIOLA REQUERIDO.: MARIA IRACEMA BEZERRA LOIOLA . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 42V DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: " CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO INDICADO, AONDE ALI CHEGANDO, CITEI OS CONFINANTES: MARIA MAVINIER MEDEIROS MOREIRA, VIÚVA; A MEEIRA DE LEÔNIDAS BANDEIRA DE MENEZES, SRA. MARIA ALICE BANDEIRA; PATRÍCIO SARAIVA DE CARVALHO E SUA ESPOSA MARIA ROSA JORGE DE CARVALHO; A MEEIRA DE JOSÉ DRAULIO RODRIGUES, SRA. MARIA DE SOUSA RODRIGUES E HELENA ROQUE DA SILVA, VIÚVA, DE TODO O TEOR DO MANDADO E DA INICIAL. CERTIFICO MAIS QUE DEIXEI DE CITAR OS CONFINANTES: JOSÉ EDNALDO, MARCO AURÉLIO CÉSAR DE ASSUNÇÃO, EM VIRTUDE DE NÃO ENCONTRÁ-LOS, SEENDO INFORMADO QUE OS MESMOS NÃO RESIDEM NESTA COMARCA, NÃO SABENDO INFORMAR SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS. CERTIFICO FINALMENTE QUE CITEI OS HERDEIROS DE JOÃO JORGE DA SILVA, FALECIDO, OS QUAIS APÓS A LEITURA RECUSARAM-SE A EXARAR SEUS CIENTES NO MANDADO, RECEBENDO CONTRAFÉ. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.."** - INT. DRS). ANTONIO WELDER BENEDIRO MUNIZ , ANTONIO WELDER BENEDIRO MUNIZ .

2) 2008.0010.4944-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RECIA DE SEGUROS REQUERENTE.: REGINALDO LIMA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RECIA DE SEGUROS REQUERENTE.: REGINALDO LIMA DA SILVA . **"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 72/79 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS, A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA DECLINADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PROMOVENTE REGINALDO LIMA DA SILVA CONTRA O PROMOVIDO BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUTOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONDENANDO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO EM FAVOR DO PROMOVENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 6.008,00 SEIS MIL E OITO REAIS), REFERENTE A DIFERENÇA DO VALOR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT), OBJETO DESTE PROCESSO, DEVENDO ESSE VALOR SER ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC, A PARTIR DE 24/03/2008, E DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. POR OCASIÃO DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, A DEMANDADA TAMBÉM FICA INTIMADA DE QUE TERÁ O PRAZO DE 30TRINTA) DIAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA A QUE FOI CONDENADA, SOB PENA DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00 DUZENTOS REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM.."** - INT. DRS). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA .

3) 2009.0021.9127-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIA MARTA SERAFIM DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO JONAS RODRIGUES FURTADO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 16/17 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO SUPRAMENCIONADO EM TODOS OS SEUS TERMOS E EXTINGO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CPC.."** - INT. DRS). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZA) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETORA) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 187/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/8805	4
CE/7094	5		

1) 2008.0006.3352-2/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ARLINDO DUARTE VIEIRA REQUERENTE.: DALCILENE SOARES DA SILVA REQUERIDO.: ESPÓLIO DE LUIZ VIANA VIEIRA REQUERIDO.: RITA VIANA VIEIRA REQUERIDO.: ARLINDO DUARTE VIEIRA REQUERENTE.: DALCILENE SOARES DA SILVA REQUERIDO.: ESPÓLIO DE LUIZ VIANA VIEIRA REQUERIDO.: RITA VIANA VIEIRA . **""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:50 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."** - INT. DRS). PROCURADOR ALEXANDRE COUTO UCHÔA.

2) 2008.0027.3097-5/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO LÚCIO JUSTINO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ODETE DE SOUSA JUSTINO . **""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:10 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."** - INT. DRS). PROCURADOR ANTONIO WELDER BENEDITO MUNIZ, OAB/CE 15.047.

3) 2008.0031.5928-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CÍCERO JOSUÉ DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS . **""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:50 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."** - INT. DRS). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

4) 2009.0021.9075-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDMILSON DE SOUZA MACIEL REQUERENTE.: ERMELINDA DE ALMEIDA MACIEL . **""FICA VOSSA**

SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:10 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.".” - INT. DRS). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

5) 2009.0028.7643-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ELIANA VIEIRA DE OLIVEIRA LOPES REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS XAVIER LOPES . **“”FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.".”** - INT. DRS). JOAO BANDEIRA ACCIOLY .

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZA) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETORA) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 188/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8805	1		

1) 2007.0026.7095-8/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA VANUSA ROMAO DA SILVA MOREIRA REQUERIDO.: JOSE MARCIANO BEZERRA MOREIRA . **“”FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:10 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.".”** - INT. DRS). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZA) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETORA) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 213/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5021	1		

1) 2008.0041.1079-6/0 - TOMBO: 257 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: THIAGO DA SILVA NUNES REQUERENTE.: VALDA MARIA BARBOSA DA SILVA . **“FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO PROMOVIDO DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA COLHEITA DE MATERIAL PARA O TESTE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PELO DNA, A SER REALIZADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, LACEN, SITUADO NA AV. BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA-CE.”** - INT. DRS). DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATRO .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZA) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 222/2009 EM: DEZESSEIS 16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3948	1	CE/6736	1
CE/8440	2	CE/8440	3
CE/10422	3	CE/15280	4

1) 2002.0007.0839-6/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTONIO FERREIRA PONTES EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . **“SENTENÇA: “...) CONCLUSÃO. EM FACE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS APOSTOS POR ANTONIO FERREIRA PONTES, TENDO COMO LEGÍTIMA A EXECUÇÃO APARELHADA PELA AMBARGADA, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A EXECUÇÃO DEVE PROSSEGUIR EM SEU TRÂMITE NORMAL, DEVENDO SER EFETUADA UMA NOVA AVALIAÇÃO NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO, COM A INTIMAÇÃO DAS PARTES, E DEPOIS SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DESTE JUÍZO AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO BEM PENHORADO, CONSTANTE DOS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. SANTA QUITÉRIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009. A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. A) JUIZ DE DIREITO. “.”** - INT. DRS). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

2) 2004.0000.2303-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS TIMBO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **“”PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA.”..”** - INT. DRS). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

3) 2004.0016.6836-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: POMPEU LIRA DE MORAES FONSECA . **“”PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 14:15 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA”.”** - INT. DRS). FRANCISCO AIRTON DA SILVA , HIRAN LEAO DUARTE .

4) 2009.0028.3193-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: VALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO . **“DESPACHO) RH.DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO, LEGÍVEL E ATUALIZADO, CONFIRMANDO A SUA IVALIDEZ PERMANENTE, NO PRAZO DE 15 DIAS QUINZE), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO.SANTA QUITÉRIA, 16/11/2009.A)EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHOJUIZ DE DIREITO.”** - INT. DRS). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZA) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETORA) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16528	1	CE/8342	2
CE/8677	2	CE/8440	3

1) 2008.0020.1393-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: EVANDRO CRUZ GOMES FILHO, REP. P/S MAE MARIA ELENIR VIEIRA FERNANDES REQUERENTE.: GIOVANA MARIA FERNANDES GOMES, REP. P/S MAE MARIA ELENIR VIEIRA FERNANDES REQUERENTE.: JESSICA FERNANDES GOMES, REP. P/S MAE MARIA ELENIR VIEIRA FERNANDES . **“ PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA ¿ CE..”** - INT. DRS). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

2) 2008.0030.0250-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS LUCIANO DE MESQUITA . **“ PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA..”** - INT. DRS). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

3) 2008.0037.8651-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE GOMES DA SILVA . **“ PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DE SANTA QUITÉRIA..”** - INT. DRS). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZA) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
DIRETORA) DE SECRETARIA: PAULO SERGIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14502	1	CE/14456	1
CE/17691	2	CE/5066	3
CE/17726	4	CE/16928	4
CE/5741	5		

1) 2007.0026.5410-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: CAGECE REQUERENTE.: ENEAS MATIAS DE SOUZA REQUERIDO.: CAGECE REQUERENTE.: ENEAS MATIAS DE SOUZA . **" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOA) COMO PROCURADOR DA PARTE PROMOVIDA, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, CASO NÃO SEJA OBTIDA A CONCILIAÇÃO, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."** - INT. DRS). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

2) 2008.0002.5695-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANA IVINA SOUZA ROSENO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOA) COMO ADVOGADO DOA) PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 31 DOS AUTOS, COM O SEGUINTE TEOR, EM PARTE: "CONSIDERANDO QUE O PRAZO DE TRINTA DIAS REQUERIDO PELO PATRONO DOS PROMOVENTES JÁ EXPIROU, DEVE O PROCESSO RETORNAR SEU CURSO NORMAL. INTIMAR O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DOS PROMOVENTES, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO CPC, 267, § 2º)"."** - INT. DRS). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

3) 2008.0033.9083-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO DIMAS PONTE REQUERENTE.: JOSE ALDECIO CUSTODIO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOA) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DRS). JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO .

4) 2009.0005.7968-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO GILSON ARCANJO REQUERIDO.: TAITELL TELECOM IND. E COMÉRCIO . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOA) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE E DO REQUERIDO, PARA COMPARECEREM NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 13H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DRS). THYAGO SANTOS DONATTO , ICARO ARCANJO VASCONCELOS .

5) 2009.0027.5610-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOÃO PAULO GABRIEL . **"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADOA) COMO ADVOGADO DOA) ACUSADOA), PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 35/36 DOS AUTOS, COM O SEGUINTE TEOR, EM PARTE: "... INDEFIRO, PORTANTO, O REQUERIMENTO DE FL. 02/07 E MANTENHO A PRISÃO JOÃO PAULO GABRIEL, PORQUE NÃO DESAPARECERAM AS RAZÕES QUE A DETERMINARAM."."** - INT. DRS). JOAO MUNIZ FILHO .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZA) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETORA) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: DEZESSEIS 16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5741	1	CE/3244	1
CE/15600	1	CE/7181	2
CE/5741	2	CE/11397	3
CE/10917	4	CE/15067	5
CE/17360	6	CE/17734	7
CE/6756	8	CE/3205	9
CE/3205	9	CE/3205	10
CE/3205	10	CE/20882	11
CE/3205	12	CE/3205	12
CE/15352	13	CE/21627	14
CE/19864	15	CE/4648	16

1) 2000.0173.1452-7/0 - Nº ANTIGO: 2000028030970 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CLEYTON RIBEIRO JUNIOR REQUERIDO.: CLICK PROMOÇOES ARTISTICAS E PUBLICIDADE LTDA REQUERIDO.: FARMACIA HELIO REQUERIDO.: JOAO BELARMINO MACEDO . **"SENTENÇA: ...) ISTO POSTO, HEI POR BEM JULGAR, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. P. R. I. E APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 08 DE OUTUBRO DE 2009. ...)."** - INT. DRS). JOAO MUNIZ FILHO , FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , CLEYTON RIBEIRO JUNIOR .

2) 2000.0175.8645-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: FRANCISCO ADALDECIO LINHARES APELADO.: LUIS GONZAGA PRADO FILHO . **"DESPACHO: INTIME-SE O DEVEDOR PARA QUE CUMPRA VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA DE FLS. 174/ 177 NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, A TEOR DO ART. 475J, DO CPC. INTIME-SE O CREDOR, CIENTIFICANDO-O DESTE DESPACHO. EXP. NEC. SOBRAL, O8 DE OUTUBRO DE 2009.."** - INT. DRS). ALEXANDRE PONTE LINHARES , JOAO MUNIZ FILHO .

3) 2005.0005.7745-8/0 - EXIBIÇAO JUDICIAL REQUERIDO.: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL REQUERENTE.: WASHINGTON JOSE COSTA REQUERENTE.: WASHINGTON JOSE COSTA REQUERIDO.: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL . **"DESPACHO: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE TOME CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA PARTE DEMANDADA, ÀS FLS. 29/55, DEVENDO ENTENDER O QUE REQUERER DE DIREITO NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 07 DE OUTUBRO DE 2009.."** - INT. DRS). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

4) 2006.0017.8609-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO JUNIOR VASCONCELOS . **"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 76/78 E REQUEIRA O QUE ENTENDER CONVENIENTE NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 20 DE OUTUBRO DE 2009.."** - INT. DRS). MANOEL LUIZ ALVES .

5) 2008.0010.0253-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JOSE GERARDO SOUSA FILHO . **"DESPACHO: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS. 59-V E REQUEIRA O QUE ENTENDER CONVENIENTE NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 20 DE OUTUBRO DE 2009.."** - INT. DRS). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2008.0021.4882-6/0 - APREENSAO E DEPOSITO REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS SENHORINHA REQUERENTE.: SOBRAL MOTOS VEICULOS LTDA . **"DESPACHO: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS. RETRO E REQUEIRA O QUE ENTENDER CONVENIENTE NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL,**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

20 DE OUTUBRO DE 2009..” - INT. DRS). GEORGE PONTE PEREIRA .

7) 2008.0026.0540-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS. RETRO E REQUERIA O QUE ENTENDER CONVENIENTE NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 20 DE OUTUBRO DE 2009..”** - INT. DRS). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

8) 2008.0030.1417-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA EXEQÜIDO.: MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA . **“DESPACHO: SOMENTE É ADMISSÍVEL A EXECUÇÃO BASEADA EM DUPLICATA APÓS O ACEITE DO SACADO, QUANDO ENTÃO SE REVESTE DA CARACTERÍSTICA DE TÍTULO EXECUTIVO. SANEIE O EXEQUENTE A DEFICIÊNCIA EM VINTE DIAS, PENA DE EXTINÇÃO. SOBRAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ - MAT 2241..”** - INT. DRS). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

9) 2008.0036.1609-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU IMPETRANTE.: MARIA ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU . **“DESPACHO: A DIVERSIDADE DE FONTES, TAMANHOS, CABEÇALHO AGIGANTADO, CORES, NEGRITOS, SUBLINHADOS, DESTAQUES DESPROPOSITADOS E COLAGEM SEM NENHUM APURO ESTÉTICO DIFICULTAM ENORMEMENTE A LEITURA. QUALIFICAÇÃO INCORRETA DA IMPETRANTE, DESPREZO ÀS REGRAS DE FORMATÇÃO, AUSÊNCIA DE REMISSÃO NAS CITAÇÕES, NEOLOGISMOS, FALTA DE INDICAÇÃO NO CORPO DA PETIÇÃO INICAIL DO ADVOGADO E DO SEU ENDEREÇO NÃO PERMITEM DISTINGUIR COM CLAREZA OS FATOS, FUNDAMENTO DO PEDIDO. INÍCIO DE PARÁGRAFOS COM RETICÊNCIAS EX. FLS. 06, ITEM 01) E SEU USO ABUSIVO NO CORPO DO TEXTO V. G. §2º FLS. 07) IMPEDEM A DISTINÇÃO DOS ARGUMENTOS DO IMPETRANTE DA TRANSCRIÇÃO DE TEXTO IMPORTADO TAMBÉM CARENTES DE IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM). INCLUSÃO EXCESSIVA DE SIGLAS, EMENTAS DE LEIS, CAMPOS SEM PREENCHIMENTO §6º FLS. 08), TRANSCRIÇÃO EXAUSTIVA DE LEGISLAÇÃO QUE APENAS INDIRETAMENTE INTERESSAM AO MS §2º FLS. 09), PARÁGRAFOS INTEIROS QUE PARECEM ESCRITOS EM LINGUAGEM DE MÁQUINA EX. ÚLTIMO PARÁGRAFO FLS. 21 E SUA CONTINUAÇÃO NA FOLHA SEGUINTE) INVIABILIZAM O CONHECIMENTO DA AÇÃO. ACASO AINDA PERSISTA INTERESSE NA AÇÃO, PROMOVA A AUTORA À SUBSTITUIÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL, COM OFERECIMENTO DE CÓPIAS PARA AS NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, APROXIMANDO-A MINIMAMENTE DE PADRÕES DE CONTEÚDO E FORMA QUE POSSIBILITEM CONHECÊ-LA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SOBRAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ ¿ MAT 2241..”** - INT. DRS). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

10) 2008.0036.1613-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: KLEITON LIMA SILVA IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU IMPETRANTE.: KLEITON LIMA SILVA IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU . **“ DESPACHO: A DIVERSIDADE DE FONTES, TAMANHOS, CABEÇALHO AGIGANTADO, CORES, NEGRITOS, SUBLINHADOS, DESTAQUES DESPROPOSITADOS E COLAGEM SEM NENHUM APURO ESTÉTICO DIFICULTAM ENORMEMENTE A LEITURA. QUALIFICAÇÃO INCORRETA DA IMPETRANTE, DESPREZO ÀS REGRAS DE FORMATÇÃO, AUSÊNCIA DE REMISSÃO NAS CITAÇÕES, NEOLOGISMOS, FALTA DE INDICAÇÃO NO CORPO DA PETIÇÃO INICAIL DO ADVOGADO E DO SEU ENDEREÇO NÃO PERMITEM DISTINGUIR COM CLAREZA OS FATOS, FUNDAMENTO DO PEDIDO. INÍCIO DE PARÁGRAFOS COM RETICÊNCIAS EX. FLS. 06, ITEM 01) E SEU USO ABUSIVO NO CORPO DO TEXTO V. G. §2º FLS. 07) IMPEDEM A DISTINÇÃO DOS ARGUMENTOS DO IMPETRANTE DA TRANSCRIÇÃO DE TEXTO IMPORTADO TAMBÉM CARENTES DE IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM). INCLUSÃO EXCESSIVA DE SIGLAS, EMENTAS DE LEIS, CAMPOS SEM PREENCHIMENTO §6º FLS. 08), TRANSCRIÇÃO EXAUSTIVA DE LEGISLAÇÃO QUE APENAS INDIRETAMENTE INTERESSAM AO MS §2º FLS. 09), PARÁGRAFOS INTEIROS QUE PARECEM ESCRITOS EM LINGUAGEM DE MÁQUINA EX. ÚLTIMO PARÁGRAFO FLS. 21 E SUA CONTINUAÇÃO NA FOLHA SEGUINTE) INVIABILIZAM O CONHECIMENTO DA AÇÃO. ACASO AINDA PERSISTA INTERESSE NA AÇÃO, PROMOVA A AUTORA À SUBSTITUIÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL, COM OFERECIMENTO DE CÓPIAS PARA AS NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, APROXIMANDO-A MINIMAMENTE DE PADRÕES DE CONTEÚDO E FORMA QUE POSSIBILITEM CONHECÊ-LA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SOBRAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ ¿ MAT 2241..”** - INT. DRS). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

11) 2009.0005.5648-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: VALTER PINHEIRO DE ALMEIDA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS. RETRO E REQUEIRA O QUE ENTENDER CONVENIENTE NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 20 DE OUTUBRO DE 2009..”** - INT. DRS). FABIO MENDES .

12) 2009.0014.2567-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA IMPETRADO.: REITOR ANTONIO COLAÇO MARTINS IMPETRADO.: REITOR ANTONIO COLAÇO MARTINS IMPETRANTE.: MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA . **“DESPACHO: A DIVERSIDADE DE FONTES, TAMANHOS, CABEÇALHO AGIGANTADO, CORES, NEGRITOS, SUBLINHADOS, DESTAQUES DESPROPOSITADOS E COLAGEM SEM NENHUM APURO ESTÉTICO DIFICULTAM ENORMEMENTE A LEITURA. QUALIFICAÇÃO INCORRETA DA IMPETRANTE, DESPREZO ÀS REGRAS DE FORMATÇÃO, AUSÊNCIA DE REMISSÃO NAS CITAÇÕES, NEOLOGISMOS, FALTA DE INDICAÇÃO NO CORPO DA PETIÇÃO INICAIL DO ADVOGADO E DO SEU ENDEREÇO NÃO PERMITEM DISTINGUIR COM CLAREZA OS FATOS, FUNDAMENTO DO PEDIDO. INÍCIO DE PARÁGRAFOS COM RETICÊNCIAS E SEU USO ABUSIVO NO CORPO DO TEXTO IMPEDEM A DISTINÇÃO DOS ARGUMENTOS DO IMPETRANTE DA TRANSCRIÇÃO DE TEXTO IMPORTADO TAMBÉM CARENTES DE IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM). INCLUSÃO EXCESSIVA DE SIGLAS, EMENTAS DE LEIS, CAMPOS SEM PREENCHIMENTO, TRANSCRIÇÃO EXAUSTIVA DE LEGISLAÇÃO QUE APENAS INDIRETAMENTE INTERESSAM AO MS, PARÁGRAFOS INTEIROS QUE PARECEM ESCRITOS EM LINGUAGEM DE MÁQUINA INVIABILIZAM O CONHECIMENTO DA AÇÃO. A CORRUPÇÃO DA FORMA NÃO ME PERMITE IDENTIFICAR NO CALHAMAÇO DE PAPÉIS APRESENTADOS DAS FLS. 03 A 74 O QUE É LEI, DOUTRINA, JURISPRUDÊNCIA, FATOS, FUNDAMENTOS E O PEDIDO. TENHO A IMPRESSÃO DE QUE SE TRATAM DE PAPÉIS DIGITALIZADOS IMPRESSOS, EM SUA GRANDE MAIORIA, ILEGÍVEIS, INAPTOS PARA A FINALIDADE PRETENDIDA PELA IMPETRANTE. ACASO AINDA PERSISTA INTERESSE NA AÇÃO, PROMOVA A AUTORA À SUBSTITUIÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL, COM OFERECIMENTO DE CÓPIAS PARA AS NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, APROXIMANDO-A MINIMAMENTE DE PADRÕES DE CONTEÚDO E FORMA QUE POSSIBILITEM CONHECÊ-LA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SOBRAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ ¿ MAT 2241..”** - INT. DRS). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

13) 2009.0017.7107-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: JACKSON IVANOVITES FILHO REQUERENTE.: JEFERSON QUEIROZ GOMES MOUTA . **“DESPACHO: R. H. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O AUTOR PARA NOS TERMOS DO ART. 840 DO CPC INFORMAR ONDE SE**

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

ENCONTRA O BEM QUE DESEJA SER APREENDIDO. EXP. NEC. SOBRAL, 06 DE OUTUBRO DE 2009..” - INT. DRS). JOSE ADAILSON MELO AGUIAR .

14) 2009.0023.4233-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LIGIA KARLLA OLIVEIRA VIEIRA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL IMPETRADO.: SECRETARIO DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE SOBRAL . **“DESPACHO: INFORME O IMPETRANTE, FUNDAMENTADAMENTE, SE AINDA TEM INTERESSE NA AÇÃO, NO PRAZO DE DOIS DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ - MAT. 2241..”** - INT. DRS). FERNANDA MARIA AFONSO CARNEIRO .

15) 2009.0028.3646-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO.: ALINE DIAS CARDOSO EXECUTADO.: FRANCISCO MARCIANO ROSA FARIAS EXECUTADO.: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA . **“DESPACHO: R. H. INTIME-SE O ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS COMPARECER EM JUÍZO E ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 02/04, POSTO QUE AINDA NÃO REALIZADO. EXP. NEC. SOBRAL, 07 DE OUTUBRO DE 2009..”** - INT. DRS). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

16) 2009.0029.7115-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: CARLOS EVANILSON O V ME REQUERENTE.: CLAYTON BRANDAO DE PAULO REQUERENTE.: MARCELO ALBUQUERQUE BATISTA . **“DESPACHO: R. H. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDAREM O PEDIDO INICIAL, UMA VEZ QUE, TENDO REQUERIDO PERÍCIA, DEVEM FORMULAR DE IMEDIATO OS QUESITOS, PODENDO INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, NOS TERMOS DO ART. 276 DO CPC. EXP. NEC. SOBRAL, 30 DE SETEMBRO DE 2009..”** - INT. DRS). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZA) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETORA) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3122	1	CE/4401	1
CE/11202	2	CE/5327	3
CE/5327	3	CE/8572	4
CE/9165	4	CE/8572	4
CE/9165	4	CE/12976	5

1) 2000.0204.6254-0/0 - Nº ANTIGO: 2002054005033 - AÇÃO CAUTELAR AUTOR.: PECEM AGROINDUSTRIAL LTDA REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . **“DESPACHO. “R.H. CONSIDERANDO A CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. S.G.A., 14/10/2009 A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO.”.”** - INT. DRS). MARCELO RODRIGUES PINTO , FRANCISCO DANILO FEITOSA .

2) 2008.0009.8502-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: JOSE LIMA DE BRITO . **“DESPACHO: “RECEBIDO HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25.11.09, ÀS 10H, PARA DEPOIMENTO PESSOAL DO REQUERENTE E OITIVA DAS TESTEMUNHAS A SEREM ARROLADAS, COM A PRÉVIA JUNTADA DO ROL TESTEMUNHAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO G. DO AMARANTE, 08 DE JULHO DE 2009. A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO-TITULAR.”.”** - INT. DRS). PEDRO EUDES PINTO .

3) 2008.0032.6465-0/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RIVELINO BARROS DA ROCHA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RIVELINO BARROS DA ROCHA . **“VISTOS, ETC. OS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA CONSTITUEM EM TESE O CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS PARA O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. ENTRETANTO, SE FAZ NECESSÁRIO A CONTINUIDADE DO PROCESSO, PRIMEIRO PARA QUE O ESTADO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO POSSA COMPROVAR A CULPA DO RÉU, SEGUNDO PARA QUE O RÉU POSSA COMPROVAR FATOS QUE EXCLUAM A TIPICIDADE, COMO OS ALEGADOIS NA DEFESA PRELIMINAR. APÓS ANÁLISE DA DENÚNCIA, DO CONJUNTO PROBATÓRIO PRODUZIDO NO INQUÉRITO POLICIAL E DA DEFESA PRELIMINAR, VERIFICO QUE EM TESE EXISTEM OS ILÍCITOS PENAIS E INDÍCIOS DE SUA AUTORIA, REQUEISITOS NECESSÁRIOS PARA O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA UMA VEZ QUE A CULPABILIDADE, OU NÃO, DO RÉU DEVE SER VALORADA NA PRÓPRIA INSTÂNCIA, APÓS COMPLETADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, GARANTIDA A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO, CONFORME VASTO ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDÊNCIAL, INCLUSIVE DO TJ/CE, CONFORME RECENTES DECISÕES NOS ACÓRDÃOS HC Nº 2006.0026.8354-7/0, RELATOR DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO E HC Nº 2006.0026.9383-6, RELATOR DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA. ISTO POSTO, RATIFICO A DECISÃO DE RECEBIEMENTO DE DENÚNCIA, UMA VEZ QUE OS FATOS NELA NARRADOS CONSTITUEM EM TESE CRIME E ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO EXISTE NENHUMA PROVA NOS AUTOS DE EXCLUDENTE DE ILICITUDE. INTIMEM-SE O ACUSADO, DEFENSOR E TESTEMUNHAS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO, A QUAL DESIGNO PARA O DIA 02/12/09, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. OFICIE-SE SOLICITANDO A REMESSA DO LAUDO PERICIAL. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JUNHO DE 2009. A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO-TITULAR.”.”** - INT. DRS). FRANCELSO COELHO ASSUNCAO , FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

4) 2008.0034.2877-6/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ALDENOR LEMOS DA SILVA REU.: ALDENOR LEMOS DA SILVA . **“VISTOS, ETC. OS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA CONSTITUEM EM TESE O CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS PARA O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. ENTRETANTO, SE FAZ NECESSÁRIO A CONTINUIDADE DO PROCESSO, PRIMEIRO PARA QUE O ESTADO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO POSSA COMPROVAR A CULPA DO RÉU, SEGUNDO PARA QUE O RÉU POSSA COMPROVAR FATOS QUE EXCLUAM A TIPICIDADE, COMO OS ALEGADOIS NA DEFESA PRELIMINAR. APÓS ANÁLISE DA DENÚNCIA, DO CONJUNTO PROBATÓRIO PRODUZIDO NO INQUÉRITO POLICIAL E DA DEFESA PRELIMINAR, VERIFICO QUE EM TESE EXISTEM OS ILÍCITOS PENAIS E INDÍCIOS DE SUA AUTORIA, REQUEISITOS NECESSÁRIOS PARA O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA UMA VEZ QUE A CULPABILIDADE, OU NÃO, DO RÉU DEVE SER VALORADA NA PRÓPRIA INSTÂNCIA, APÓS COMPLETADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, GARANTIDA A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO, CONFORME VASTO ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDÊNCIAL, INCLUSIVE DO TJ/CE, CONFORME RECENTES DECISÕES NOS ACÓRDÃOS HC Nº 2006.0026.8354-7/0, RELATOR DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO E HC Nº 2006.0026.9383-6, RELATOR DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA. ISTO POSTO, RATIFICO A DECISÃO DE RECEBIEMENTO DE DENÚNCIA, UMA VEZ QUE OS FATOS NELA NARRADOS CONSTITUEM EM TESE CRIME E ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO EXISTE NENHUMA PROVA NOS AUTOS DE EXCLUDENTE DE ILICITUDE. INTIMEM-SE O ACUSADO, DEFENSOR E TESTEMUNHAS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO, A QUAL DESIGNO PARA O DIA 01/12/09, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE MAIO DE 2009. A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO-TITULAR.”.”** - INT. DRS). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL , PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL , CRISTIANE XIMENES PIMENTEL , PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL .

5) 2008.0037.6807-0/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PÚBLICO VITIMA.: JOSE FERREIRA BARROS REU.: JOSUE RODRIGUES COSTA REU.: ANTONIO ALVES CORREIA . **"TERMO DE AUDIÊNCIA - "INICIADOS OS TRABALHOS, FACE A NÃO INTIMAÇÃO DO ACUSADO ANTÔNIO ALVES CORREIA, BEM COMO DA AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE SEU ADVOGADO DR. FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES, O MM. JUIZ REDESINOU A AUDIÊNCIA PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO, DEBATES E JULGAMENTO. EM SEGUIDA FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO: "VISTOS ETC. CONSIDERANDO QUE O ACUSADO ESTÁ PRESO DESDE O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2008, SEM O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, ENTENDO QUE O MESMO ESTÁ EMINÊNCIA ESTADO DE CONSTRANGIMENTO, ASSIM RELAXO A PRISÃO DO ACUSADO, FICANDO O MESMO COM O COMPROMISSO DOS ARTIGOS 327 E 328 DO CPP. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA." INTIME-SE O ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. REQUISITE-SE OS POLICIAIS. ..."."** - INT. DRS). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZA) TITULAR : FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETORA) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: DEZ 10) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1	CE/8484	2

1) 2002.0007.9622-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ZACARIAS RODRIGUES NETO . **"POR MEIO DESTE, FICA O ADVOGADO E CURADOR DO RÉU INTIMADO DO TEOR DO DESPACHO QUE DECLAROU ENCERRADO O INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL E DETERMINOU QUE O PROCESSO TIVESSE O PROSSEGUIMENTO COM A PRESENÇA DE CURADOR.."** - INT. DRS). JOSE VIANA DE ABREU .

2) 2008.0026.4442-4/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL EXEQÜIDO.: DIONE PEREIRA CARVALHO . **"POR VIA DESTE, FICA A ADVOGADA DO SENTENCIADO INTIMADA PARA SE MANIFESTAR NO PRESENTE PROCESSO ACERCA DA CERTIDÃO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA ACOSTADA AOS AUTOS.."** - INT. DRS). MINELVINA FRANCISCA COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZA) TITULAR : FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETORA) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5087	1		

1) 2000.0175.4750-5/0 - Nº ANTIGO: 2000029001524 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ITAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA REU.: JOSE ODORICO DE AMORIM . **"POR MEIO DESTE, FICA O ADVOGADO DOS RÉUS INTIMADOS DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA QUE OS INCURSOU NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2º, II E IV, DO CPB, PODENDO OFERECER RECURSO À MESMA, NO PRAZO DE 05CINCO) DIAS.."** - INT. DRS). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZA) TITULAR : FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETORA) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: DEZOITO 18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1		

1) 2000.0175.1040-7/0 - Nº ANTIGO: 0000029001471 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JORGE LOPES DOS SANTOS REU.: MANOEL LOPES DOS SANTOS . **"POR MEIO DESTE, FICA O ADVOGADO DOS RÉUS INTIMADO DA SENTENÇA DE PRONÚCIA QUE INCURSOU O RÉU MANUEL LOPES DOS SANTOS, VULGO "LÉO", NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2º, INCISO IV, E ART. 129, CAPUT, C/C O ART. 29, TODOS DO CPB, E O RÉU JORGE LOPES DOS SANTOS, VULGO "JORGE CRUZ", NAS REPRIMENDAS DO ART. 121, § 2º, INCISO IV, DO CPB.."** - INT. DRS). JOSE VIANA DE ABREU .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZA) TITULAR : THEMIS PINHEIRO
DIRETORA) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	CE/14665	2
CE/22004	3	CE/22004	4

1) 2007.0013.2680-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONINO LIMA MELO REQUERENTE.: RAQUEL RICARTE MELO . **" EMBORA, NÃO TENHA OCORRIDO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, ELA JÁ SE MANIFESTOU SOBRE O DESPACHO DE FLS. 114V.INTIME-SE O EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE FLS. 107/109, NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS.DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM RESPOSTA, VENHAM-ME NOVAMENTE CONCLUSOS, PARA DECIDIR.."** - INT. DRS). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2009.0032.0557-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ELISANGELA ASFOR LEITAO DE CARVALHO REQUERENTE.: JOSE DANIEL MAC-DOWEL GONDIM DE CARVALHO . **"FICA V. SA. DEVIDAMENTE NOTIFICADA PARA A AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H15, NESTA VARA.."** - INT. DRS). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

3) 2009.0032.0577-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: DOMINGOS HERNANDO ALVES TOME REQUERIDO.: FRANCISCA IVANEIDE FERNANDES CEDRO . **"FICA V. SA. DEVIDAMENTE NOTIFICADA PARA A AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H45, NESTA VARA.."** - INT. DRS). LURDIANA BEZERRA C. MOTA .

4) 2009.0032.0578-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA DORA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: TALYTA SOUSA SILVA . **"FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA PARA COMPARECER Á AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÁS 16:45H, NESTA VARA.."** - INT. DRS). LURDIANA BEZERRA C. MOTA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZA) TITULAR : FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO
DIRETORA) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: DEZESSETE 17) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4971	1	CE/5993	2
CE/2799	2	CE/7115	2
RJ/135132	3	CE/20873	3
PE/5675	3	PE/11427	3
CE/20873	4	CE/16075	4

1) 2007.0018.8038-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JUSTIÇA

PÚBLICA REQUERENTE.: ANTONIA MIKELE SILVA ARAUJO REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERIDO.: ANTONIO EDILSON MARQUES CARDOSO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA JULIA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA JULIA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO EDILSON MARQUES CARDOSO REQUERENTE.: ANTONIA MIKELE SILVA ARAUJO . **"VISTA ÀS PARTES PARA ÚLTIMAS ALEGAÇÕES. PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS."** - INT. DRS). HERBENE NUNES MOTA .

2) 2007.0025.0335-0/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FONTENELE PORTELA LITISCONSORTE PASSIVO.: EDVONE NUNES BEVILAQUA REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA-CE. REQUERIDO.: MUNICIPIO DE TIANGUA-CE . **"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 76/78, DIGA O AUTOR NO PRAZO DE CINCO DIAS."** - INT. DRS). JOSE PINTO QUEZADO NETO , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

3) 2008.0033.2993-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ABROALDO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DIGA O AUTOR NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DRS). MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI , JOAO VICENTE J DE GOUVEIA .

4) 2008.0033.2994-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DIGA O AUTOR NO PRAZO DE 10 DEZ) DIAS."** - INT. DRS). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZA) TITULAR : GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETORA) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10861	1	CE/14761	1
CE/14417	1	CE/8715	2
CE/15301	3	CE/15493	3
CE/15404	3	CE/10160	4
CE/15301	5	CE/15404	5
CE/15493	5	CE/15301	6
CE/15493	6	CE/17314	7
CE/19449	7	CE/14665	7
CE/10160	8	CE/15301	9
CE/15493	9	CE/15404	9
CE/15301	10	CE/17314	11
CE/21314	11	CE/15301	11
CE/9687	11	CE/15493	11
CE/15095	11	SP/126787	11
CE/15863	11	CE/15301	12
CE/15493	12	CE/15493	13
CE/15301	13	CE/15493	14
CE/15301	14	CE/15493	15
CE/15301	15	CE/4478	16

1) 2002.0003.8578-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MARIA FURTADO SOUTO EXEQUENTE.: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/CE . **"MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE O DESPACHO DE FL. 14 VERSO, NO PRAZO DE 05CINCO) DIAS."** - INT. DRS). ERICA PINTO COSTA , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , MARIANNE TRINDADE CANDEIRA .

2) 2003.0009.6231-2/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: PAUL HUMBERT BORDALLO KALICINKI-ME EMBARGANTE.: PAUL HUMBERT BORDALLO KALICINKI EMBARGANTE.: FRANCISCA GEOVANIA RIBEIRO FURTADO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"APRESENTE A PARTE APELADA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15QUINZE) DIAS."** - INT. DRS). MARCO ANTONIO PINHEIRO .

3) 2008.0009.8458-9/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: MARIA PEREIRA LIMA REQUERIDO.: AGUINERO PAULINO DA SILVA . **"MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, SE ASSIM O DEJESAR, NO PRAZO DE 10DEZ) DIAS."** - INT. DRS). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA , THATIANNE PINTO MACEDO .

4) 2008.0011.7073-9/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: ISAIAS FILHO SILVA SOUSA REQUERIDO.: EDILEUZA DE ALMEIDA SOUSA . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."** - INT. DRS). JOSE LUCIANO JUNIOR .

5) 2008.0023.5057-9/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA . **"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, ORDENANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, PARA LAVRATURA DO REGISTRO DE ÓBITO DE MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA , CONFORME SENTENÇA DE FLS. 24/25."** - INT. DRS). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , THATIANNE PINTO MACEDO , CAROLINE GONDIM LIMA .

6) 2008.0023.5088-9/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."** - INT. DRS). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

7) 2008.0025.6670-9/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS DA COSTA PROMOVIDO.: BANCO FINASA S/A . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 35/36, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME SENTENÇA DE FL. 44."** - INT. DRS). WILSON BELCHIOR , ANA YARA L. SANTOS , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

8) 2008.0029.6878-5/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JORGE JANUARIO NUNES EMBARGADO.: ANTONIO CARLOS FARIAS DE ANDRADE EMBARGANTE.: IZABEL DA SILVA NUNES . **"MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A PEÇA DE FLS. 17/18, NO PRAZO DE 10DEZ) DIAS."** - INT. DRS). JOSE LUCIANO JUNIOR .

9) 2008.0032.4387-3/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DE SOUSA CASTRO . **"ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE ERIANDO DE SOUSA CASTRO, E NOMEANDO SUA CURADORA A SRA. MARIA DAS DORES DE SOUSA CASTRO, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 29/30."** - INT. DRS). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA , THATIANNE PINTO MACEDO .

10) 2008.0040.1362-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: HEITOR GONZAGA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ROSINEIDE DE SOUSA COSTA OLIVEIRA . **"MANIFESTE-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA SOBRE A COTA DE FL. 12, NO PRAZO DE 05CINCO) DIAS."** - INT. DRS). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

11) 2009.0008.0664-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA MICELE BARBOSA DOS SANTOS REQUERIDO.: TRIBANCO S/A . **"ESTE JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 20/22, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."** - INT. DRS). WILSON BELCHIOR ,

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

TATIANA BARBOSA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , DEBORAH SALES BELCHIOR , CAROLINE GONDIM LIMA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

12) 2009.0012.5988-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: LÍDIA MARIA PINTO DA SILVA REQUERENTE.: AZARIAS NASCIMENTO DE ALMEIDA . **"ACOSTE A PARTE AUTORA DECLARAÇÕES DE 03TRÊS) TESTEMUNHAS SOBRE O PERÍODO DE SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL, NO PRAZO DE 05CINCO) DIAS."** - INT. DRS). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

13) 2009.0014.7870-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO . **"CUMPRA A PARTE AUTORA A COTA MINISTERIAL DE FLS. 10 E VERSO, NO PRAZO DE 05CINCO) DIAS."** - INT. DRS). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

14) 2009.0014.7889-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS REQUERENTE.: ANTÔNIA NUNES DOS SANTOS . **"ACOSTE A PARTE AUTORA DECLARAÇÕES DE 03TRÊS) TESTEMUNHAS SOBRE O PERÍODO DE SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL, NO PRAZO DE 05CINCO) DIAS."** - INT. DRS). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

15) 2009.0014.7906-1/0 - GUARDA REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA CASTRO REQUERIDO.: MARIA FERNANDA DE CASTRO . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APONTADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. ESTE JUÍZO CONCEDEU A GUARDA PROVISÓRIA REQUESTADA."** - INT. DRS). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

16) 2009.0029.0758-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARLUCE TEIXEIRA BRAGA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA EDUARDA AGUIAR REQUERENTE.: ANTONIO CLEBER RODRIGUES . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APONTADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. ESTE JUÍZO CONCEDEU A GUARDA PROVISÓRIA REQUESTADA."** - INT. DRS). MARIA SOCORRO COUTO ROLL .

COMARCA DE URUOCA

JUIZA) TITULAR : WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO
DIRETORA) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA ANGELIM
EXPEDIENTE Nº 043/2009 EM: DEZESSETE 17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11267	1	CE/15287	1

1) 2009.0014.3344-4/0 - TOMBO: 2009001246 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA FERNANDES FARIAS IMPETRADO.: MARIA ALDEBIZA SILVEIRA CARNEIRO IMPETRADO.: ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA . **"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO SEGUINTE DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FL. 334-336: ...) ANTE O EXPOSTO, À MINGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA, FICANDO O PROCESSO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO CPC, ART. 269, I). FICA REVOGADA A LIMINAR DE FLS. 301-304. CUSTAS PELA IMPETRANTE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INCABÍVEIS LEI N. 12.016/09, ART. 25). COMUNIQUE-SE INCONTINENTI AOS EXMOS. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINIAR N. 2009.0019.3301-3/0) E DES. RELATORA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 2009.0019.3655-1/0"."** - INT. DRS). HAROLDO XIMENES JUNIOR , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
JUIZA TITULAR: DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.
DIRETORA DE SECRETARIA: LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE
EXPEDIENTE Nº23/2009 EM 17 DE NOVEMBRO 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14.279	1	CE/3.104	6
CE/6.443	2	CE/3.052	6
CE/3104	3		
CE/4.788	4		
CE/8.083	5		

1)2005.0019.9908-9 – REPRESENTAÇÃO CRIMINAL – ACUSADO: LUIZ CÉLIO BEZERRA FERREIRA, VULGO "NUNGA". **"PELO PRESENTE, FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 57/58, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "Ante o exposto,** e considerando a inaplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente ao caso em tela, em face de o representado haver completado vinte e um anos de idade, **declaro extinto** o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC, aplicado subsidiariamente ao caso, nos termos do artigo 152 do ECA. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. Cumpra-se. Várzea Alegre-CE, 29 de outubro de 2009. (a) Dr. Antonio Teixeira de Oliveira – Juiz de Direito - respondendo**."** INT. DR. HUGO ALVES DA COSTA.

2)2000.0222.8052-0 – AÇÃO PENAL. RÉ: CÍCERA HELENA DA SILVA: A JUSTIÇA PÚBLICA. **"PELO PRESENTE, FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 131/132, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "Assim sendo,** por sentença, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos, acolho parecer ministerial e declaro prescrita a pretensão executória do Estado com relação à pena aplicada a **Cícera Helena da Silva,** e, por consequência, decreto a extinção da punibilidade da referida sentenciada; o que faço com fulcro nos Artigos 61, parágrafo único, do CPP, 107, inciso IV, e 109, inciso IV, do Código Penal Brasileiro. Oficie-se ao Cartório Eleitoral dando conta da presente decisão. Oficie-se, ainda, à Delegacida de Lavras da Mangabeira -CE, solicitando a devolução do mandado de prisão anteriormente encaminhado. Transitada em julgado e devolvido o mandado, arquivem-se os autos. P. R. I. Cumpra-se. Várzea Alegre-CE, 03 de novembro de 2.009. (a) Dr. Antonio Teixeira de Sousa – Juiz de Direito respondendo **."** INT. DRA. MARIA SOCORRO FIUZA LIMA ALMEIDA.

3) 2006.0005.9081-9 – AÇÃO PENAL – ACUSADO: JOÃO SALVIANO COSTA. **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA DIZER, NO PRAZO DE 24 HORAS, SE TEM ALGUMA DILIGÊNCIA A REQUERER, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE ".** INT. DR. MÁRIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

4)2008.0002.9665-8 – DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL. REQUERENTES: JAIRO PINTO PEREIRA e LUCIANA LARA BEZERRA ARAGÃO PINTO. **"Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimada para comparecer ao Fórum local, no dia 07 de dezembro de 2009, às 10h, para audiência de conciliação."** INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO.

5)2008.0013.0665-7. GUARDA DE MENORES. REQUERENTE: MARIA MARISTELA DE ALENCAR. **"Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimada para comparecer ao Fórum local, no dia 08 de dezembro de 2009, às 08h, para audiência de conciliação."** INT. DR. RAIMUNDO LUIZ DA SILVA.

6) 2009.0008.8730-1. GUARDA. REQUERENTE: GLICÉRIO GOMES DE MORAIS NETO. REQUERIDA: MARLEIDE MATIAS DE OLIVEIRA. **"Pelo presente, ficam Vossas Senhorias intimadas para comparecerem ao Fórum local, no dia 10 de dezembro de 2009, às 08h30min, para audiência de conciliação."** INTS. DRS. MÁRIO DA SILVA LEAL SOBRINHO e BERNARDETE DE LOURDES DOS SANTOS BITU.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 3805/2008, datada de 29/12/2008, Escala de Férias e respectivas substituições dos Membros do Ministério Público das Promotorias Cíveis da Comarca da Capital, publicada no D.J.E. de 05/03/2009, pág. 206 e 207.
ONDE SE LÊ:
Nº - 05
Titular/respondendo – Maria Aurenir Ferreira de Carvalho
Período – 2º de 2009
Período para fruição – 06/02/09 a 07/03/09
LEIA-SE:
Nº - 05
Titular/respondendo – Maria Aurenir Ferreira de Carvalho
Período – 2º de 2009
Período para fruição – 06/02/09 a 20/02/09
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2009-CSMP

Regulamenta as disposições do art. 134, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual Nº 72/2008 e dá outras providências

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, Órgão deliberativo e opinativo da Administração Superior a quem incumbe velar pela observância dos preceitos funcionais dos membros do MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII da Lei Federal 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c art. 48, XXXIV e art. 134, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual Nº 72, de 16 de dezembro de 2008, e o art. 11, inciso XXXI de seu Regimento Interno, observando a necessidade de regulamentar alguns de seus procedimentos segundo os novos regramentos do Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, resolve disciplinar as prescrições legais contidas no art. 134, §§ 1º e 2º nos seguintes termos:
Art. 1º. A opção ao exercício do direito preferencial à remoção prevista no § 1º do art. 134 da Lei Complementar Estadual Nº 72/2008 deverá ser manifestada perante o Conselho Superior do Ministério Público no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação do ato de promoção do membro do Ministério Público, independentemente da expedição de edital.
§ 1º O Membro do Ministério Público removido deverá entrar em exercício no prazo de até trinta (30) dias, contados da publicação do ato de promoção que ensejou a remoção.
§ 2º O Conselho Superior do Ministério Público será comunicado do Ato de Remoção editado pelo Procurador-Geral de Justiça.
Art. 2º O direito preferencial à remoção de que trata o artigo anterior poderá ser exercido indeterminadamente pelos membros do Ministério Público promovidos cujas Promotorias de Justiça tenham sido elevadas, desde que preenchidos os requisitos legais.
Art. 3º . Na hipótese de elevação de Promotoria de Justiça no curso de trinta dias da publicação do ato de promoção, o prazo de cinco (05) dias à manifestação do direito preferencial à remoção de que trata o art. 1º será contado da publicação de referida Lei, não podendo exceder, em nenhuma hipótese, os trinta (30) dias de que trata o art. 127 da Lei Complementar nº 72/2008.
Art. 4º A elevação de Promotoria de Justiça após o decurso do prazo de trinta (30) dias da publicação de ato de promoção não enseja direito preferencial à remoção prevista no § 1º do art. 134 da Lei Complementar Estadual Nº 72/2008.
Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sala das Sessões do Conselho Superior do Ministério Público, Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do Conselho

Marylene Barbosa Nobre
Conselheira/Corregedora

Eliani Alves Nobre
Conselheira

José Maurício Carneiro
Conselheiro

Zélia Maria de Moraes Rocha
Conselheira

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira
Paulo Francisco Banhos Ponte
Conselheiro

Maria Magnólia Barbosa da Silva
Conselheira

Marcos Tibério Castelo Aires
Conselheiro

PORTARIA Nº 026/2009/NUPAD

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, com supedâneo no art. 176 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, e no uso das atribuições delegadas que lhe confere o art. 2º, §1º, alínea b, do Provimento nº 12/2008, com redação conferida pelo Provimento nº 44/2008;
RESOLVE:
PRORROGAR pelo prazo de 15(quinze) dias a Portaria nº 025/2009-NUPAD, datada de 30 de outubro de 2009, que prorrogou os trabalhos da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 14576/2007-6, a qual expira nesta data, em razão de não ter havido tempo hábil para a conclusão dos trabalhos, devido à necessidade de realização de oitivas imprescindíveis ao deslinde dos fatos.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINSTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, em Fortaleza, 14 de novembro de 2009.

Marcos Tibério Castelo Aires
Procurador de Justiça
Coordenador do Núcleo de Processos Administrativos e Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 2614/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 06 da Portaria nº 3804/2008, datada de 29/12/2008, que **DESIGNOU O(A) Dr. Francisco Braga Montenegro Netto**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 2615/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 09 da Portaria nº 3804/2008, datada de 29/12/2008, que **DESIGNOU O(A) Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições titularidade, representar o Ministério Público junto à 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 03/11/2009 a 02/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2671/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9840/2009-9,
RESOLVE CONCEDER À (AO) Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, Promotor (a) de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início aos 07/12/2009 e término em 05/01/2010. Fica revogado parcialmente o item 6 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3804/2008, no que pertine as férias concedidas para os períodos de 03/11/2009 a 17/11/2009 e de 01/12/2009 a 15/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3708/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Marcelo Gomes Maia Pires, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pindoretama para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, no período de 05/11/2009 a 05/12/2009, fazendo jus à diária (s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3282/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 30ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 01/11/2009 a 31/12/2009, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dr. Laércio Martins de Andrade, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3284/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3197/2009, datada de 29/10/2009, que **DESIGNOU O(A) Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3288/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dra. Rita de Cássia Menezes, Promotora de Justiça titular da 22ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo o Núcleo de defesa do idoso e do portador de deficiência, vinculado à 17ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 10/11/2009 a 02/12/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dr. Antônio Arcelino de Oliveira Gomes, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2009.

Maria Do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3306/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, Promotora de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 11/11/2009 a 13/11/2009, em face do afastamento do Promotor (a) de Justiça, DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3307/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu, Promotor de Justiça titular da 21ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo o Núcleo de defesa do idoso e do portador de deficiência, vinculado à 18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 10/11/2009 a 30/11/2009, em face do afastamento do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PORTARIA N.º 3310/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 19524/2009-7,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2669/2009, de 16/09/2009, que concedeu à(ao) **DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA,** Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 16/11/2009 e término aos 15/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3311/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18841/2009-6,
RESOLVE CONCEDER À (AO) Dra. Maria do Socorro Gurgel Serra de Alencar, Promotor (a) de Justiça titular da 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 20 (vinte) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 31/05/2007 a 30/05/2008, para usufruí-las no período com início em 30/11/2009 e término aos 19/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA No 3312/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Amisterdan de Lima Ximenes, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 30/11/2009 a 19/12/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dra. Maria do Socorro Gurgel Serra de Alencar, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA No 3314/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2009, O (A) Dra. Roberta Coelho Maia Alves, Promotora de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 17ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, em face do afastamento com prejuízo do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dr. Marcus Renan Palácio de Morais Claro dos Santos, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA No 3315/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dra. Maria Irismar Farias Santiago, Promotora de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Procedimento Administrativo nº 18474/2009-6, com trâmite no núcleo de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA No 3319/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR a partir de 16 de novembro de 2009, O(A) Dr. Odilon Silveira Aguiar Neto, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA No 3320/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR a partir de 16 de novembro de 2009, O(A) Dra. Sofia Farias Lima de Melo, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3321/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1580/2009, datada de 16/06/2009, que **DESIGNOU O(A) Dra. Loraine Jacob Molina**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 3325/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19454/2009-7,
RESOLVE CONCEDER À (AO) Dra. Lucila Moreira Silveira, Promotor (a) de Justiça titular da 25ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início aos 07/12/2009 e término em 05/01/2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3327/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco Braga Montenegro Netto, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 07/12/2009 a 21/12/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3328/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3261/2009, datada de 06/11/2009, que **DESIGNOU O(A) Dr. Francisco Braga Montenegro Netto**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça de Delitos sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3329/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 6, da Portaria nº 3804/2008, datada de 29/12/2008, que **DESIGNOU O(A) Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3331/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
CONSIDERANDO a necessidade do serviço público,
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o item 08, da Portaria n.º 3804/2008, de 29/12/2008, que concedeu à(ao) **DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA,** Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º Período de 2009, a partir de 20/11/2009, devendo expirar em 19/12/2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3332/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 08 da Portaria nº 3804/2008, datada de 29/12/2008, que **DESIGNOU O(A) Dr. Francisco Braga Montenegro Netto**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3333/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Maria Jacqueline Faustino de Souza, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 20ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 16/11/2009 a 31/12/2009, em face do afastamento com prejuízo do(a) Promotor(a) de Justiça titular, Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO 4° ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 056/2008/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 28 DE NOVEMBRO DE 2009.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

EDITAIS

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna público as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL,** que se encontram vagas.

CONSIDERANDO deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/11/2009, determinando a abertura de editais das Promotorias de Justiça que se encontravam vagas nas antigas 1ª e 2ª Entrâncias, as quais foram unificadas com a vigência da Lei n.º 14.435/2009, de 06/08/2009, em Entrância Inicial, facultando ao membro do Ministério Público de Entrância Inicial movimentação na carreira por meio de Remoção.

CONSIDERANDO que a última classificação na antiga 1ª Entrância foi a Promotoria de Justiça da Comarca de Fortim pelo critério de Merecimento, sendo ofertada para Remoção, conforme Edital n.º 021/2009, de 07/04/2009, publicado no Diário da Justiça n.º 067, de 15/04/2009.

CONSIDERANDO que, com a unificação das 2(duas) Entrâncias em 1(uma) só Entrância, com a vigência da Lei n.º 14.435/2009, de 06/08/2009, há a necessidade de reclassificação das Promotorias de Justiça, sendo observado no processo de reunião das Entrâncias a ordem cronológica de data de vacância de cada Promotoria e respeitado o princípio constitucional da alternância dos critérios Antiguidade e Merecimento, na forma prevista no art. 134, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008.

RESOLVE tornar público que se encontram vagas as Promotorias de Justiça de Entrância Inicial, para provimento mediante Remoção, na forma abaixo relacionadas:

ENTRÂNCIA INICIAL

EDITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO CRITÉRIO	FORMA DE PROVIMENTO
071/2009	**Barroquinha**	Elevada – Lei 13.576/2005	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
072/2009	**Quixerê**	12/04/2005	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
073/2009	**Baixio**	20/06/2005	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
074/2009	**Poranga**	20/06/2005	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
075/2009	**Quixelô**	11/07/2005	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
076/2009	**Itarema**	02/06/2006	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
077/2009	**Itatira**	02/06/2006	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
078/2009	**Morrinhos**	02/06/2006	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
079/2009	**Aiuaba**	09/06/2006	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
080/2009	**Catarina**	09/06/2006	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
081/2009	**Amontada**	26/06/2006	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
082/2009	**Novo Oriente**	26/06/2006	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
083/2009	**Ipaporanga**	21/07/2006	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
084/2009	**Paraipaba**	01/09/2006	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
085/2009	**Graça**	21/06/2007	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
086/2009	**Chaval**	19/11/2007	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
087/2009	**Bela Cruz**	30/11/2007	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
088/2009	**Mucambo**	30/11/2007	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
089/2009	**Alto Santo**	07/12/2007	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
090/2009	**Cariús**	30/12/2007	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
091/2009	**Uruóca**	02/02/2008	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
092/2009	**Caridade**	22/02/2008	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
093/2009	**Cruz**	22/02/2008	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
094/2009	**Madalena**	22/02/2008	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
095/2009	**Jati**	28/04/2008	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
096/2009	**Forquilha**	02/05/2008	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
097/2009	**Monsenhor Tabosa**	09/05/2008	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
098/2009	**Marco**	23/06/2008	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
099/2009	**Frecheirinha**	24/06/2008	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
100/2009	**Croatá**	30/06/2008	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
101/2009	**Icapuí**	30/06/2008	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
102/2009	**Campos Sales**	01/07/2008	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
103/2009	**Parambu**	02/02/2009	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
104/2009	**Fortim**	27/03/2009	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
105/2009	**Porteiras**	20/04/2009	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
106/2009	**Palmácia**	04/05/2009	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
107/2009	**Groaíras**	14/05/2009	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
108/2009	**Jardim**	22/06/2009	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
109/2009	**Hidrolândia**	07/08/2009	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
110/2009	**Santana do Acaraú**	07/08/2009	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
111/2009	**Santana do Cariri**	07/08/2009	Antiguidade	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
112/2009	**Caririaçu**	31/08/2009	Merecimento	REMOÇÃO POR MERECIMENTO

Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na **Entrância Inicial,** interessados em **REMOÇÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento, nos casos das remoções por merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (**Maria do Socorro Brito Guimarães**) Secretária dos Órgãos Colegiado. VISTO: (**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Presidente**
- **Des. ADEMAR MENDES BEZERRA - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr . EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

PORTARIA Nº 1420/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **exonerar,** a pedido, SÂNZIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MONTENEGRO, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado de Secretário de Administração, nível CJ-3. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1421/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **designar** SÂNZIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MONTENEGRO, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Diretoria-Geral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1422/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **designar** SANDRA MARA VALE MOREIRA, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções, nível FC-6, da Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1423/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **dispensar** MARLYSE BARBOSA DA FONSECA, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções, nível FC-6, da Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1418/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE designar, em substituição, MARIA INELDA ROCHA BARBOSA, Analista Judiciária deste Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração, de nível CJ-3, até ulterior deliberação, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1419/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE designar, em substituição, RAIMUNDO LUCIO GONZAGA WANDERLEY, Técnico Judiciário deste Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Processamento, de nível CJ-2, até ulterior deliberação, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1364/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo à solicitação do Juiz da 100ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 91, de 21 de outubro de 2009, RESOLVE dispensar, a partir de 16 de outubro de 2009, ANNE URSULY FAÇANHA RAULUSAITIS da chefia do Cartório da 100ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Groaíras, e designar FELIPE AIRES COSTA, Técnico Judiciário deste Tribunal, para, a partir de 19 de outubro de 2009, exercer a referida Função Comissionada, de nível FC – 1, criada pelo art. 1º, inciso III da Lei n.º 10.842/2004, na mencionada Zona Eleitoral. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 5 de novembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1390/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação do Juiz da 108ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 171, de 16 de outubro de 2009, RESOLVE designar Cristiane Terceiro Teles, Técnica Judiciário do quadro efetivo deste Regional, para, a partir de 16 de outubro de 2009, exercer a Chefia do Cartório da 108ª Zona Eleitoral, sediada em Chaval. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 12 de novembro de 2009

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1391/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE dispensar HELENITA MARTINS DE CARVALHO da chefia do Cartório da 35ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Viçosa do Ceará, e designar PLÍNIO ROSSI CAMPOS, Analista Judiciário deste Tribunal, para exercer a referida Função Comissionada, de nível FC – 1, criada pelo art. 1º, inciso III da Lei n.º 10.842/2004, na mencionada Zona Eleitoral. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1392/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 67ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 166, de 27 de outubro de 2009, RESOLVE designar FELIPE GOIS SOBREIRA MOTA, Técnico Judiciário deste Regional, para substituir SAMUEL APOLIANO SOBREIRA na Chefia do Cartório da 67ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Aracoiaba, nos períodos de 3 a 6 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço, e de 16 a 20 de novembro de 2009, por motivo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

PORTARIA N.º 1394/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 10ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 143, de 28 de outubro de 2009, RESOLVE designar JANSER JAMES BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário deste Regional, para substituir ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA na Chefia do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Jaguaribe, no período de 03 a 06 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1395/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 8ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 148, de 27 de outubro de 2009, RESOLVE designar MÁRIO JORGE MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, para substituir GLÁUCIO LUCAS SILVA DE SOUZA na Chefia do Cartório da 8ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Aracati, no período de 03 a 06 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1396/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 24ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 513, de 19 de outubro de 2009, RESOLVE designar DANIELLE RIPARDO VIANA, Analista Judiciária deste Regional, para substituir HELOÍSA RACHEL BESSA BEZERRA ALMEIDA na Chefia do Cartório da 24ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Sobral, no período de 03 a 06 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço da titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1.398/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar RAQUEL MOREL GONZAGA para gerir a Ata de Registro de Preços nº 15/2009, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, com vigência até 16 de setembro de 2010. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 11 de novembro de 2009

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 1399/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 47ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 210, de 28 de outubro de 2009, RESOLVE designar SÍLVIA HELENA DE OLIVEIRA PAIVA, Analista Judiciária deste Regional, para substituir LEVI DA SILVA COSTA na Chefia do Cartório da 47ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Morada Nova, no período de 3 a 6 de novembro de 2009, por motivo de viagem a serviço do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 441/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 09 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:

REPRESENTAÇÃO Nº 11722 – CLASSE 42

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADO: Francisco de Assis Gomes Mesquita

ADVOGADA: Hilnah Pinheiro Moreira

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. INCOMPETÊNCIA. NÃO RECONHECIMENTO. VIOLAÇÃO A SIGILO FISCAL. INOCORRÊNCIA. PESSOA FÍSICA. DOAÇÃO PARA CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATO. LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI ELEITORAL. ART. 23, § 1º, I, DA LEI Nº 9.504/97. NÃO OBSERVÂNCIA. PENALIDADE. APLICAÇÃO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

1 - O Tribunal Regional Eleitoral é competente para o processamento e julgamento de representações previstas no art. 96 da Lei das Eleições, decorrentes de descumprimento do referido comando legal, nas eleições federais e estaduais. É o que dispõe o art. 96, II, da Lei nº 9.504/97.

2 - Os direitos e garantias fundamentais, tais como o sigilo de dados, não se revestem de caráter absoluto. Há que se destacar a prevalência do interesse público na busca por informações que venham a esclarecer e colaborar para o controle da Justiça Eleitoral sobre os recursos empregados na realização das campanhas eleitorais.

3 - As doações e contribuições de pessoas físicas para campanhas eleitorais ficam limitadas a dez por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição, de acordo com o disposto no art. 23, § 1º, I, da Lei nº 9.504/97.

4 - "(...) A doação, por pessoa jurídica, de quantia acima dos limites previstos na Lei 9.504/97, impõe ao doador o pagamento não só da multa estabelecida no § 2º, do artigo 81, da referida Lei, como também à penalidade expressa no seu § 3º, que, in casu, significa a proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder público, por tempo ali fixado. (...)" (TRE-MT, REJE 828, Rel. Juiz Marcelo Souza de Barros, DJ - 01/07/2004, pág. 26).

5 - Caso em que restou demonstrado excesso ilícito de doação a campanha eleitoral, efetuada por pessoa física, de forma a contrariar o disposto no art. 23, § 1º, I, da Lei das Eleições.

6 - Aplicação de multa, no valor mínimo legal.

7 - Parcial procedência da Representação.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em julgar parcialmente procedente a Representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 11090 – CLASSE 27
ASSUNTO: Propaganda Partidária – Inserções – 2010.
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REQUERENTE: Partido Democrático Trabalhista – PDT, regional

EMENTA: PROPAGANDA PARTIDÁRIA EM INSERÇÕES. PROGRAMAS ESTADUAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2010. DURAÇÃO DAS INSERÇÕES. DATAS DE VEICULAÇÃO. LIMITES DE TEMPO. PROVA DO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR. REQUISITOS DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 20.034/97, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO-TSE Nº 22.503/06. ATENDIMENTO. DEFERIMENTO DO PEDIDO.

1 - Restando atendidas as exigências contidas na Resolução-TSE nº 20.034/97, com as modificações da Resolução-TSE nº 22.503/06, há que se deferir o pedido do partido político para a veiculação de propaganda partidária, em inserções estaduais, em emissoras de rádio e televisão.

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

2 - Pedido deferido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, deferir o requerimento formulado pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12728 – CLASSE 25

ASSUNTO: Prestação de contas de exercício financeiro - 2008

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

REQUERENTE: Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, regional

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. 2008. PSOL. IRREGULARIDADES SANADAS. PARECER TÉCNICO E MINISTERIAL PELA APROVAÇÃO. CONTAS APROVADAS.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as presentes contas, relativas ao exercício de 2008, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2009.

José Humberto Mota Cavalcanti

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

DESPACHO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11109 – CLASSE 29

ORIGEM: Martinópole – CE (25ª Zona Eleitoral - Granja)

RELATOR: Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues
RECORRENTE: James Martins Pereira Barros
ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Sabino Henrique Elpídio de Carvalho
RECORRIDOS: Francisco Fontenele Viana e José Roberto Gomes da Frota
ADVOGADOS: Isabel Cristina Silvestre da Mota e José Aroldo Cavalcante Mota
Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
"Tratam-se de três requerimentos formulados pelas partes do presente Recurso contra Expedição de Diploma.
O primeiro, a fl. 197, formulado pelo recorrido Francisco Fontenele, requerendo, com esteio no inciso III do art. 408 do CPC, a substituição de duas testemunhas arroladas em sede de contrarrazões, a fl. 90. Dessa forma, a testemunha Francisco Ferreira Frota seria substituído por Antônio João Morais Beviláqua; e a testemunha Antônio Albuquerque por José Roldão Oliveira.
Os demais, foram-me submetidos pela Juíza da 25ª Zona Eleitoral, a quem coube o cumprimento de carta de ordem a fl. 189/190, para que proferisse decisão acerca da manifestação do recorrente, em audiência de 30.7.2009, consubstanciando o pedido de desistência de ouvida da testemunha Francisco Paulo de Assis e a intimação da testemunha Maria Helena Marques do Nascimento.
Decido.
Sobre o primeiro petitório, a fundamentação esposada pela parte não se adequa às exceções contidas no inciso III do art. 408 do CPC, porquanto inocorreu mudança de endereço das testemunhas, as quais, inclusive devem comparecer, a princípio, independente de intimação. Indefiro, portanto, o pedido de alteração de testemunhas.
No tocante aos pedidos formulados por meio do ofício da lavra da Juíza Eleitoral, a fls. 200/202, defiro os dois pedidos. O primeiro, considerando que a dispensa da testemunha Francisco Paulo de Assis foi anuída pela parte adversa e pelo Ministério Público Eleitoral. O segundo, relativo à intimação de Maria Helena Marques do Nascimento, porque, conquanto não previsto no inciso V do art. 22 da Lei Complementar n° 64/90, aplico, subsidiariamente ao processo eleitoral, o art. 412 do CPC e resguardo ao recorrente o princípio da ampla defesa.
Neste sentido, trago à colação decisão monocrática do Ministro Eros Graus, proferida em 17/6/2008, no Recurso Contra Expedição de Diploma nº 671, que, naquela ocasião, assim se manifestou: "Esta Corte tendo admitido em Questão de Ordem a intimação das testemunhas que não comparecerem voluntariamente (fl. 607), reconsidero a decisão de fls. 1.305-1.306 para tão-somente determinar a intimação das três testemunhas (Lourival Bogéa, João Meneses e Humberto Coutinho), anteriormente indicadas pelo recorrido, que não foram ouvidas" .
Determino, ademais, em nome da celeridade processual, que, finda a audiência de instrução, o Juízo Eleitoral de Granja encerre a dilação probatória e promova a intimação das partes para apresentação de alegações finais no prazo de dois dias (inciso X do art. 22 da LC 64/90).
Informe-se esta decisão imediatamente às partes e ao juízo eleitoral da 25ª Zona, sediada em Granja, para que promova imediatamente a intimação da testemunha Maria Helena Marques do Nascimento
Fortaleza, 26 de outubro de 2009.

Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Relator"

DESPACHO LIMINAR

AÇÃO CAUTELAR Nº 11317 – CLASSE 1

ORIGEM: Meruoca – CE (106ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

PROMOVENTE: José Rodrigues do Nascimento

ADVOGADO: Adriano Ferreira Gomes Silva

PROMOVIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:
"1 - Tratam os autos de AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, COM PEDIDO DE LIMINAR, que objetiva atribuir efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto em face de decisão do Juízo Eleitoral de primeiro grau em Meruoca, que julgou procedente AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO nº 35 e desconstituiu o diploma de JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO - recém eleito vereador do município de Meruoca, no pleito de outubro de 2008.
(…) 12. Presentes, pois, os requisitos da plausibilidade jurídica da pretensão e ainda do perigo na demora da entrega da prestação jurisdicional, defiro, a liminar requestada, para atribuir o efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral interposto pelo requerente, e ainda para determinar a sua permanência no exercício do mandato de vereador eleito pelo Município de Meruoca, até ulterior deliberação deste Juízo.
13 - Cite-se o Ministério Público Eleitoral para oferecer resposta no prazo legal.
14 - Determino que se expeça ofício ao MM.Juz Eleitoral da 106a Zona de Meruoca, com cópia desta decisão para a adoção das providências necessárias e também para que imprima a indispensável celeridade à tramitação do recurso eleitoral interposto no processo principal e o remeta em prazo breve a este Tribunal.
15 - Intimem-se as partes através de seus representantes legais.
16 - Após, vista a Procuradoria Regional Eleitoral.
17 - Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator"

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO Nº 11611 – CLASSE 42

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADO: Maria das Dores Muniz e Silva

ADVOGADO: Henrique Rocha Trigueiro

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

"Tratam os autos de representação ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral, em face de Maria das Dores Muniz e Silva, por suposta infração ao art. 23 da Lei n° 9.504/97.
Apresentada a contestação, pugna a representada pela dilação do prazo de defesa, para posterior apresentação de documentos, sob a alegação do tempo exíguo decorrente entre a citação e a defesa.
Indefiro o pedido, em nome da celeridade dos feitos eleitorais e tendo em vista que foi concedido o prazo legal para a contestação.
Além disso, a representada não justificou devidamente a essencialidade da dilação de prazo para juntada dos documentos.
Encaminhem-se os autos a Procuradoria Regional Eleitoral para se manifestar acerca das alegações de defesa.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

JUIZ FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
RELATOR"

DESPACHO

RECURSO ELEITORAL Nº 15277 – CLASSE 30
ORIGEM: Itapiúna – CE (98ª Zona Eleitoral - Itapiúna)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Felisberto Clementino Ferreira e outro

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e outros

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

ASSISTENTE: Partido Democrático Trabalhista – PDT – Diretório Municipal de Itapiúna/CE.

ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

"Em petição de fls. 317/395, o PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT do Município de Itapiúna requereu sua admissão no feito, na qualidade de assistente simples.

(...) Destarte, apresenta-se manifesto o interesse jurídico do Partido Democrático Trabalhista - PDT para habilitar-se no presente feito, eis que lançou o 2º candidato mais votado ao cargo de Chefe do Executivo do Município de Itapiúna.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de novembro de 2009.
JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR"

PAUTA Nº 473/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:
RECURSO ELEITORAL Nº 15187 – CLASSE 30
NATUREZA: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Abuso de poder econômico. Captação ilícita de sufrágio.
ORIGEM: Bela Cruz – CE (96ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REVISOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Municipal e outro

ADVOGADOS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado e outros

RECORRIDOS: Pedro Rogério Morais e outros

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça e outros

_____

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11116 – CLASSE 29
ORIGEM: Cascavel – CE (7ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REVISOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Francisca Ivonete Mateus Pereira

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e outros

RECORRIDO: Décio Paulo Bonilha Munhoz

ADVOGADOS: Vicente Bandeira de Aquino Neto e outros

_____

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11084 – CLASSE 29
ORIGEM: Pentecoste – CE (50ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REVISOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Luís Pereira Gino

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e outros

RECORRIDO: José Cláudio Mendes de Sousa

ADVOGADA: Kamile Moreira Castro

_____

RECURSO ELEITORAL Nº 15075 – CLASSE 30
NATUREZA: Ação de impugnação de mandato eletivo.
ORIGEM: Fortaleza - CE (94ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REVISOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Lucimar Vieira Martins

ADVOGADOS: Ninon Elizabeth Tauchmann e outros

RECORRIDO: Adail Fernandes Vieira Júnior

ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima e outros

_____

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2009.

José Humberto Mota Cavalcanti
Secretário Judiciário

CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL DO CEARÁ
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

A Dra. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA, Juíza Eleitoral da 2ª Zona, Fortaleza- CE., no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nesta Zona Eleitoral, iniciando-se no dia 11 de dezembro de 2009, às 09:00 horas, neste Cartório Eleitoral. ASSIM, em conformidade com o que disciplina a Resolução 21.372, de 25 de março de 2007, do Tribunal Superior Eleitoral, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida correição: o Representante do Ministério Público Eleitoral que oficia nesta Unidade jurisdicional, bem como os serventuários e funcionários da Justiça Eleitoral, inclusive os requisitados, subordinados a este Juízo.
Ficam cientes, ainda, que se faculta à Promotora Eleitoral, Dra. Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro, eleitores e Partidos Políticos apresentar reclamações relativas ao funcionamento do Cartório Eleitoral ou acerca de erros, abusos ou irregularidades das quais tenham conhecimento e que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, as

CIRCULAÇÃO EM 20/11/2009 ÀS 17:00 h

quais podem ser reduzidas a termo neste Juízo.
E para que se dê ampla divulgação, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente Edital de Correição no local de costume e, de igual modo, oficiando-se aos órgão públicos e aos diretórios municipais de partidos políticos.
Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro, do ano de 2009. Eu, Ingrid Eduardo Macedo Barboza, Chefe de Cartório em exercício, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMa. Juíza Eleitoral, Dra Maria Gladys Lima Vieira.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE/DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Dra. Maria Gladys Lima Vieira
Juiz Eleitoral – 2ª ZE

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares